

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**ECONOMIA E ATITUDES ECONÓMICAS
NO ALENTEJO OITOCENTISTA**



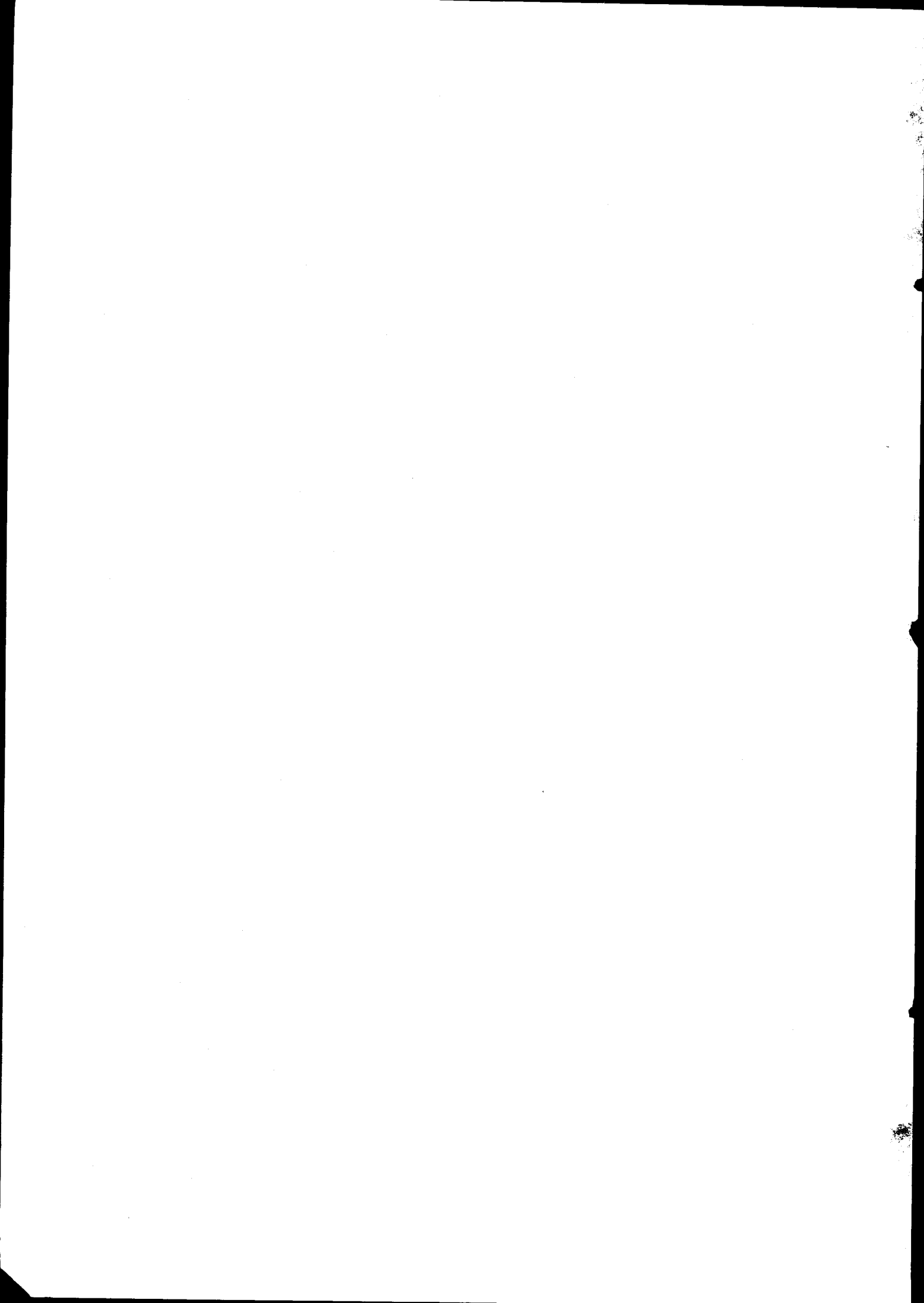
57 727

Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca

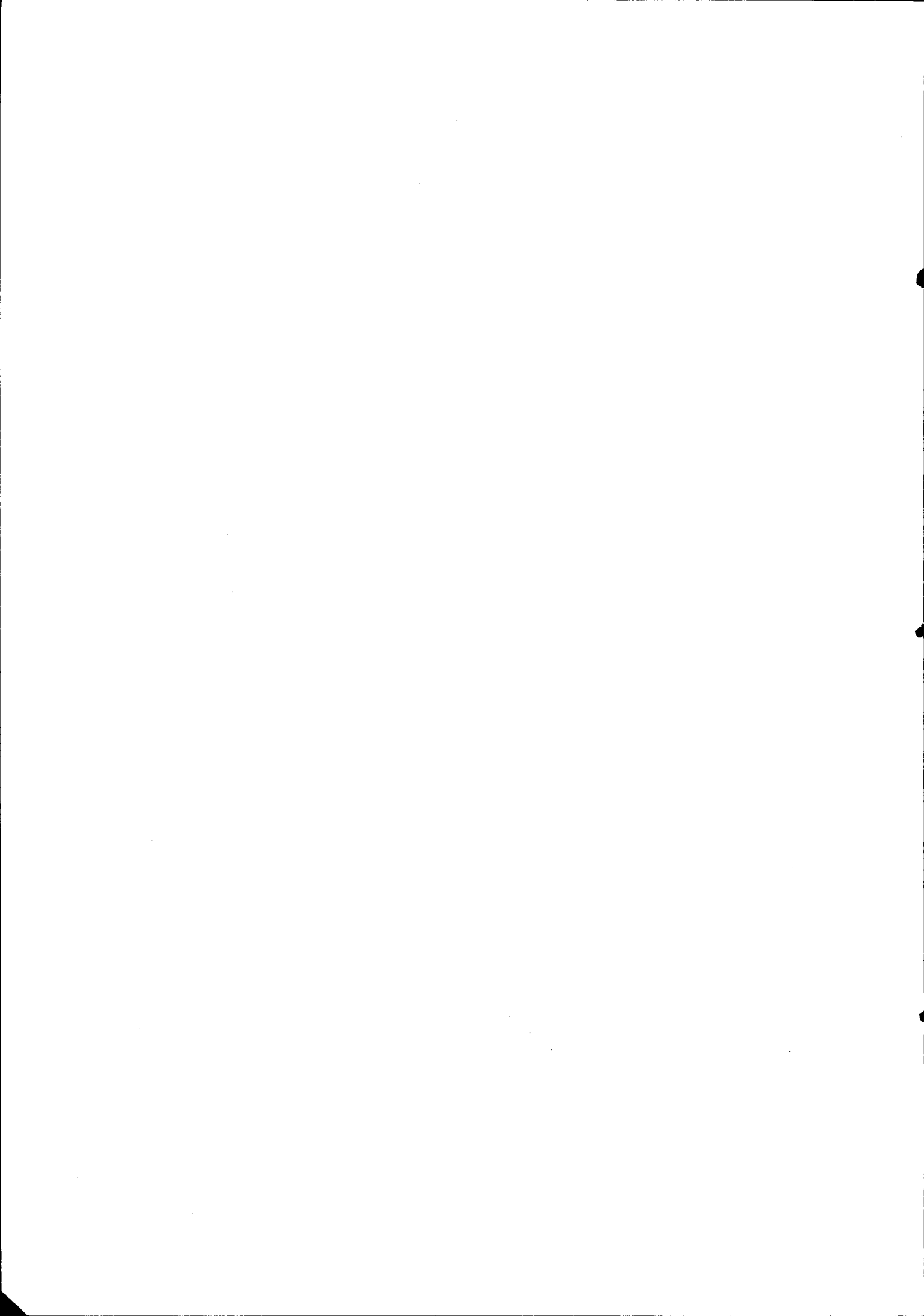
Dissertação de Doutoramento em História Económica e
Social Contemporânea apresentada à Universidade de Évora.

ÉVORA

1992



PARTÉ II



PARTE II

A ELITE ECONÓMICA ALENTEJANA NO SÉCULO XIX: IDENTIFICAÇÃO,
GRAU DE COESÃO, INTERESSES E ATITUDES. O EXEMPLO DE ÉVORA1. PROBLEMAS, METODOLOGIA E FONTES. OS INVENTÁRIOS

Na primeira parte procurei pôr em evidência as tendências gerais da economia alentejana oitocentista partindo dos resultados alcançados. Agora o meu objectivo é acrescentar o campo de observação desta economia tomando como referência os interesses dos agentes sociais que provavelmente foram os seus principais protagonistas.

O desempenho como "homo economicus" da frequentemente designada "burguesia agrária" alentejana é uma das matérias já clássicas entre as polémicas nacionais. Durante muito tempo a historiografia portuguesa mais que contribuir com dados para este debate quase limitou-se a incorporar interpretações produzidas ou sugeridas por outros tipos de discurso (literário, político, técnico-económico, etc), fazendo deles um uso discutível. A publicação recente de alguns estudos sobre o assunto, baseados em biografias e contas de exploração de casas agrícolas e outros escritos particulares deixados por alguns proprietários e lavradores da região no século XIX, voltou a estimular um debate que persiste

reduzido à questão agrária.²⁶⁰

Na verdade pouco se sabe sobre a dinâmica geral dos interesses que mobilizaram os capitais regionais e aceita-se com algum conformismo a ideia de que as ambições dos agentes económicos regionais em pouco excediam o horizonte dos bens de raiz fundiários, da agricultura e de uma ou outra actividade mercantil ligada aos produtos da terra. A ultrapassagem desta limitação é fundamental e certamente iluminará alguns aspectos relacionados com aquele debate. É por esta via que pretendo seguir.

Interesses e negócios, por um lado, estratégias de investimento, formas de gestão e exploração da terra, por outro, são os tópicos a partir dos quais procuro desvendar algumas das atitudes fundamentais dos dirigentes da economia alentejana oitocentista.

Numa caracterização geral o método adoptado aproxima-se do que é frequente designar-se por método prosopográfico ou das biografias colectivas²⁶¹. O universo central de análise é a elite eborense e o ponto de partida são as suas casas em meados de Oitocentos, momento em que muitas das reformas institucionais e económicas do Liberalismo estavam já realizadas e a partir do qual se tornaram visíveis al-

²⁶⁰ Cf. Jaime Reis, 1980 e 1982; Mariano Feio, 1985, 1988a e 1988b; H.Fonseca, 1988; Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982; J. David Justino, 1986.

²⁶¹ Sobre o método prosopográfico ver p.ex. Lawrence Stone, 1981, 45-69 e Marie Claire Bergère (e outros), 1985, 901-909.

gumas mudanças na economia portuguesa. Os interesses e atitudes que marcaram aquele grupo naquele período vão ser confrontados com os que foram protagonizados pelos seus ascendentes e descendentes, um meio de avaliação eficaz do que, nas matérias em estudo, persistiu e mudou durante o século XIX.

O primeiro capítulo é dedicado à definição e caracterização sociológica da elite económica eborense. Procuro mostrar como ao longo do século XIX, independentemente da diversidade de origens, percursos e atitudes individuais, constituiu-se em Évora uma elite com um forte sentido de solidariedade e elevado grau de coesão.

Para o efeito cruzei informação administrativa (listas dos maiores contribuintes e recenseamentos eleitorais censitários de 1843 a 1873), associativa (membros da Sociedade Agrícola do Distrito de Évora, em 1855, e do Círculo Eborense, 1836-1890) e cadastral (matriz e registo predial, 1866-1870). Todas esta documentação fornece ainda informação civil, nomeadamente a idade, residência, estado, habilitações escolares, profissão e outros atributos sociais dos líderes das casas e seus familiares. Para a reconstituição do estilo de vida e rede de parentesco foi fundamental o recurso aos processos de inventário e partilhas judiciais e

às declarações de sucessão para fins fiscais. ²⁶²

No segundo capítulo analiso aquele grupo do ponto de vista dos interesses e negócios que os atraíram. Pretendo mostrar que os interesses materiais da elite económica alentejana modificaram-se ao longo do século XIX revelando empenho tanto na aquisição imobiliária e na agricultura como em aplicações consideradas mais modernas no domínio industrial, financeiro e bancário, por vezes inseridas numa estratégia de complementariedade e integração.

Tendo sido a terra que, na região, mais investimentos privados atraiu durante o século XIX, justifica-se, num segundo momento, uma análise mais detalhada das estratégias de acumulação fundiária, modalidades de rentabilização e organização das explorações e ainda da tipologia do capital empregue na actividade agrícola, nomeadamente a questão da modernização técnica. O modo como em geral foram geridos estes interesses dificilmente podem ser interpretados como indiciadores quer de uma obsessão rentista tradicionalmente considerada como típica do modo de vida aristocrático quer de arreigo a um tradicionalismo imobilista.

é uma aborgadem realizada essencialmente a partir de

²⁶² Esta informação foi obtida nos Núcleos Judicial, do Governo Civil e Câmara Municipal depositados no Arquivo Distrital de Évora, no Arquivo do Círculo Eborense, no Registo Predial de Évora (Livros de Descrição e Inscrição Predial de 1867 a 1870) e no Arquivo da Casa Eugénio de Almeida (onde existe uma cópia das matrizes para grande parte do concelho de Évora) e no Arquivo da Repartição das Finanças do Concelho de Évora. Aos inventários judiciais e fiscais dedico adiante uma análise mais detalhada.

inventários, "balanços" ou relações de bens apresentadas no foro judicial ou nas administrações fiscais. O recurso a este tipo de fontes para o fim a que me proponho exige precauções metodológicas cuja explicitação reservo para o momento adequado. Interessa agora conhecer melhor as modalidades, razões e processos de produção deste tipo de fontes.

No século XIX, em Portugal, além da informação existente em arquivos particulares (material contabilístico), a realização de inventários provinha essencialmente de actos judiciais de natureza comercial e sucessória e ainda das declarações de sucessão para fins fiscais.

Efectivamente, o Código Comercial Português de 1833, que entrou em vigor para todo o país em 14 de Janeiro de 1834, obrigava à realização de inventário sempre que ocorria quebra de um comerciante ou de uma sociedade com firma, independentemente da natureza casual (insolvência), culposa ou fraudulenta da falência. Aliás, este procedimento já estava previsto e era exigido na "legislação mercantil" anterior e no essencial manteve-se até finais do século XIX. ²⁶³

Tal como acontece com uma parte significativa da docu-

²⁶³ Cf. Código Comercial Português, seguido das leis que alterarão alguns dos seus artigos. Porto, 1846, ver Tit. XI, Secções II e III. Para o Século XVIII, ver fundamentalmente José da Silva Lisboa, Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha, Tomo VII, 1811, pp. 1-2 e 36-41 (inclui um útil inventário da legislação comercial da época a que acrescento para a matéria em causa os Decretos de 13\11\1756 e 10\6\1760 e Alvarás de 1\9\1757 e 30\5\1759). Para o último quartel do Século XIX ver os Decr.Lei de 28\6\1888 (Código Comercial de 1888, no Livro IV, os artºs 692 a 749), de 13\05\1896 (Código de Processo Comercial), de 26\7\1899 (Código das Falências) e de 14\12\1905 (Código de Processo Comercial, artigos 181-362).

mentação judicial em depósito nos arquivos públicos, é ainda difícil o acesso aos processos das falências, peças fundamentais para analisar situações de insucesso e ajudar a definir os níveis de risco. Esta dificuldade acentua-se porque, até 1850, a competência para a realização destes processos foi mudando de juízos e instâncias e durante algum tempo existiu mesmo alguma confusão e discrepância processual tanto nas causas de quebra que corriam no cível, como entre estas e as que corriam no foro comercial. ²⁶⁴

Um outro tipo de inventários era o que se realizava no âmbito de alguns actos de transmissão de heranças pós-mortem, vulgar e judicialmente designados por partilhas. E aqui há desde logo uma distinção fundamental a fazer entre os actos de partilha amigável e os judiciais "ex officio". O Direito Civil português, consignado nas Ordenações e Leis do Reino que nesta matéria vigoraram no essencial até às Reformas Liberais, obrigava às partilhas pós-mortem, um acto que em abstrato exigia ou pressupunha a elaboração de um inventário e eventual avaliação dos bens do casal do falecido.

²⁶⁴ Os processos de falência até ao final do século XVIII correram no Cível, depois passaram para a Junta do Comércio, criada em 1755 e elevada a Tribunal Supremo (Lei 5\6\1788) com jurisdição privativa e exclusiva em matéria de "fallimentos". Com o Código Comercial de 1833 foi criado o Tribunal do Comércio, com um Supremo, uma Relação (2ª instância) e os Tribunais de Comércio Ordinários ou de 1ª instância. Mas a instalação do foro comercial foi um processo lento e só passou a cobrir todo o país a partir de 1850, com a criação de um Juízo Comercial de 1ª Instância em todas as cabeças de comarca, incluindo Évora (Dec.L. 6\3\1850). Esta lentidão deverá estar na origem das divergências e deficiências processuais que levaram à anulação em 1847 de sentenças proferidas por Juizes Cíveis em causas da privativa competência dos tribunais comerciais. Cf. José da Silva Lisboa, Princípios do Direito Mercantil (...), 1811, Tomo VII, 2 e 40; e Código Comercial Português, 1846, Título VI e ainda Decretos de 19 e 20\4\1847 e de 6\03\1850.

Mas só em alguns casos ele era judicialmente obrigatório.

De facto, nas partilhas entre maiores e capacitados, os interessados podiam livremente entender-se sobre os montantes e composição das suas quotas na massa em transmissão e reduzir o acto de partilha a uma escritura notarial ou então, de comum acordo, requerer o reconhecimento judicial deste acto amigável, anexando os documentos testamentários, declarações de dotes, etc. Nestes casos era apresentada pelos interessados uma relação e avaliação dos bens que não era sujeita a nenhuma verificação judicial. Muitas vezes, na sua elaboração apenas se tomavam em consideração os bens principais e particularmente os imóveis (cujo critério de avaliação era variável e ia desde o valor da aquisição a uma valorização actualizada), fazendo apenas constar a declaração de terem sido partilhados os bens móveis e todos se darem por entregues e satisfeitos nas suas partes. ²⁶⁵

Ainda no caso dos interessados serem todos maiores e capacitados podia requer-se o "Officio Judicis" por duas razões: a "benefício do inventário", quando os herdeiros não quizessem sujeitar-se a pagar dívidas para além das forças da herança; ou por litígio, em caso de conflito e desentendimento entre as partes quanto aos herdeiros habilitados, bens em transmissão e outros direitos sobre o casal. Neste

²⁶⁵ Cf. Ordenações e Leis do Reino de Portugal (...), Livro I, Tit. 78 e Livro 4, Tit. 96; Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil, Tomo IV, pp. 71-3; António Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Sucessões (...), Lisboa, 1833, p. 162.

dois casos o processo cível era, como regra, desencadeado no Juízo Ordinário a pedido de uma das partes e exigia o inventário e eventual sequestro judicial de bens. Este procedimento era também aconselhado a "todos aqueles, que administram bens alheios, ou aqueles que querem dar boa conta da sua administração, e não perigarem os seus bens". ²⁶⁶

Com a introdução em Portugal, em 1838, do imposto sucessório ou de transmissão a título gratuito, foi necessário exercer um controle fiscal sobre estas heranças. Reconhecendo a insuficiência das soluções inicialmente adoptadas -- obrigação dos escrivães e notários manifestarem às autoridades administrativas todos os actos de transmissão a título gratuito no prazo de trinta dias; e dos párocos prestarem informação à mesma autoridade sobre as pessoas que faleciam "ab intestato" ou com testamento, nas suas paróquias, também no prazo de 30 dias depois do enterramento (D.L. 21\02\1838) --, a lei de 1844 introduziu a obrigatoriedade dos interessados e particularmente do cabeça de casal declararem, no prazo de 90 dias e na Administração do Concelho,

²⁶⁶ Se o casal cujos bens estavam em causa tivesse anteriormente algum processo de partilha no Juízo dos Orfãos, era por este juízo que corriam todos os processos posteriores e por isso é frequente aparecerem inventários e partilhas entre maiores misturados com os específicos do Juízo dos Orfãos. Havia ainda uma outra razão passível de recurso judicial "perante o Juiz das partilhas ou perante outro qualquer julgador". Era a de um interessado depois de realizada a partilha por escritura pública ou foro judicial e no prazo de um ano se considerar prejudicado "em a sexta parte do que lhe directamente lhe pertencia haver": neste caso a partilha anterior não era revogada mas apenas havia uma recomposição dos interesses. Cf. António Joaquim de Gouveira Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Sucessões (...), Lisboa, 1833, p. 162. Ver também Ordenações e Leys do Reino (...), Livro IV, Tit.96, 18 e 19; Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil, Tomo IV, pp. 71-2.

"um balanço ou inventário jurado de toda a herança". A legislação posterior manteve este procedimento que, a partir de 1860, passou a ser entregue ao escrivão da fazenda do concelho. ²⁶⁷

Para um conjunto de situações, o processo de devolução pós-mortem era obrigatoriamente judicial e desencadeado "ex officio" pelo Juízo dos Orfãos, um juízo criado com o objectivo específico de tutelar e de certo modo administrar os interesses e vida dos orfãos, enquanto menores, ou de pessoas em situação equivalente. Efectivamente, as Ordenações do Reino estabeleciam tanto a obrigação do cabeça de casal requerer como do Juiz dos Orfãos mandar fazer inventário e partilhas judiciais nos casos seguintes: ²⁶⁸

²⁶⁷ Foi com o decreto lei "Setembrista" de 21\02\1838 que passaram a ser sujeitas a um imposto todas "as transmissões de propriedade, que (...) se verificarem por título de doação, legado, sucessão testamentária ou legítima, universal ou singular, ou por outro qualquer título puramente benéfico" (Art.12). Seguiram-se como peças mais importantes os D.L. 12\12\1844 que declarou, alterou e revogou o de 1838; a Carta de Lei de 30 de Junho de 1860 (que determinou a substituição, a partir de 1\1\1861, dos impostos de transmissão e das sizas pela Contribuição do Registo) e as respectivas instruções regulamentares (D. 12\10\1860). Posteriormente esta matéria obedeceu aos D.L. de 31\08\1869, de 13\04\1874, de 18\5\1880, 27\4\1882 (adicional), 30\6\1890, 10\01\1895, 1\07\1895 (Regulamento), 31\03\1896, 31\3\1897 (Regulamento), 29\07\1899 e o Regulamento de 23\12\1899. Sobre o papel da Administração do Concelho ver Código Administrativo Portuguez de 18 de Março de 1842, Annotado, Lisboa, I.N., 1854, 170-171, 203-204, 304-305 e 325.

²⁶⁸ Durante o século XVIII, vigorou temporariamente (1766-1778), mas com contestação e contradição na aplicação, a obrigação de inventário judicial sempre que o conjugue sobrevivente de um casal com filhos (maiores ou menores) pretendesse fazer um segundo casamento de modo a controlar a comunicabilidade dos bens ao conjugue do novo casamento. (Ver as leis Josefinas de 25 de Junho de 1766, sobre os Testamentos e Ultimas Vontades e as declarantes de 9\9\1769 e 23\11\1770 e o Alv. 12\8\1774. As leis Marianas, nesta e noutras matérias, revogaram quase tudo o que aquelas leis estabeleciam: leis 17\7\1778, 3\2\1789 e Alv. 20\05\1796, entre outros. Sobre os inventários obrigatórios promovidos pelo Juizo dos Orfãos até ao final do Antigo Regime em Portugal ver além das Ordenações e Leys do Reino (...), Livro I, Tits 62 e 88, os seguintes praxistas e tratadistas: António de Paiva e Pena, Orphanologica Practica em que se descreve tudo o que respeita aos inventários, partilhas e mais dependencias dos pupillos, com várias matérias aos mesmos pertencentes, Lisboa, ed.

- a) Sempre que existissem herdeiros menores de 25 anos, fossem eles legítimos ou testamentários. ²⁶⁹
- b) Sempre que, por morte do defunto, ficassem filhos naturais em condições de suceder.
- c) Sempre que um dos herdeiros interessados, sendo de maior idade, estivesse ausente em parte incerta ou cativo.
- d) Sempre que um dos herdeiros interessados, sendo de maior idade, fosse demente.
- e) Sempre que, por morte de alguém, " não ficar herdeiro " conhecido (bens vagos).

O Juiz dos Orfãos era ainda obrigado a proceder a inventário judicial dos bens quando "lhe constar que no seu distrito há alguma pessoa, que dissipa como não deve seus bens e fazenda por causa da sua loucura, prodigalidade, bebedice ou outros vícios, pelos quais deva ser privada da administração de seus bens." ²⁷⁰

correcta e addicionada, 1759, Parte 1 (uma obra que o autor considera "breve mas muito util não só para os Juizes e Advogados mas também para para os Illiterados Partidores (...); António Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado regular e prático de Testamentos e Sucessões (...), Lisboa, I.N., 1833, pp.163-4; José Pereira de Carvalho, Primeiras linhas sobre o Processo Orphanologico, 3ª ed., Lisboa, 1833 (ver a Parte 1); Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil, Lisboa, I.N., 1834, Tomo IV, pp. 72-78.

²⁶⁹ Isto applicava-se mesmo no caso de existirem filhos póstumos desde que nascidos até 11 meses após a morte do conjuge masculino. Em alguns juizos esta obrigação applicava-se ainda quando os menores eram emancipados ou melhor, eram "havidos por maiores" por terem obtido "carta de supriemento de idade", na medida em que em matérias de administração e alienação dos bens preseveram grandes limitações até aos 25 anos. Já não se applicava no caso de os de menor idade serem frades ou freiras. Cf. Provisão de 25\09\1787 e Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil (...), Tomo IV, pp. 76-8; Manuel Borges Carneiro, Direito Civil de Portugal, Lisboa, 1828, tomo III, pp. 156 e ss.

²⁷⁰ Cf. António Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado Regular e Pratico de Testamentos e Sucessões (...), p.164.

As reformas do Liberalismo alargaram as instâncias decisórias e modificaram a curadoria e a tutela mas não alteraram a exigência básica acima definida. Tal como na legislação transitória, o novo Código Civil (1867) manteve a obrigatoriedade de procedimento judicial de inventário e partilha, se "esta houver de fazer-se", quando na transmissão existisse um interessado menor, ausente, interdito ou desconhecido. Mas "se os herdeiros forem todos maiores, e não houver entre elles ausentes ou interdictos, poderão concertar-se, como entenderem, acerca da partilha, contanto que seja feita por escritura pública ou auto público", salvaguardando-se a possibilidade de um recurso judicial a requerimento das partes. ²⁷¹

Os processos obrigatórios em que os herdeiros eram conhecidos, em princípio e como regra, corriam no julgado da residência principal do falecido e a partilha era antecedida de uma série de incidentes ou actos preparatórios. Destes, os comuns ao período anterior e posterior às Reformas Liberais eram: o já referido inventário ou arrolamento dos bens, com declaração jurada do cabeça de casal; a avaliação judi-

²⁷¹ Cf. Código Civil de 1867, Livro III, Título II, Cap. IV, Secções I e III (referência no texto aos Artºs 2012, 2013 e 2064). Sobre o assunto ver fundamentalmente e por ordem de publicação: o decreto de 18\05\1832 (jurisprudência relativa aos Orfãos); Decretos de 29\11\1836 e 13\01\1837 (Reforma judiciária, ver Juizes da Paz); "A Novissima Reforma Judiciária" publicada por decreto de 21\05\1841 em virtude do disposto na C.L. de 28\11\1840 (Art.299, sobre inventários e partilhas entre maiores; Artº 387 a 393 para o caso dos menores e similares); Código de Processo Civil de 1876, artºs 669 e ss.; J.H.Correia Telles, Manual do Processo Civil. Suplemento do Digesto Português, Coimbra, I.da Universidade, 1842, p. 234-7.

cial por uma equipa de louvados ou avaliadores "peritos" nomeada pelo Juízo divisório; a licitação por parte dos herdeiros; e a colação. No caso das heranças vagas procedia-se apenas ao inventário e avaliação dos bens que em seguida eram colocados em Depósito Público. A escassez de bens num casal podia conduzir à petição de auto de pobreza e ao termo do processo depois de confirmada a ausência de "forças" para suportar as custas. 272

O arrolamento devia decorrer no termo de um mês após o falecimento do inventariado, mas admitia-se a possibilidade de provisão de prorrogação. Nele deviam constar todos os bens em poder do defunto, imóveis e móveis, "ainda mesmo as cousas alheias, como as emprestadas, depositadas e dadas em penhor", assim como todos os direitos activos e dívidas passivas, estas devidamente justificadas. O cabeça de casal quando acusado de sonegação de bens, ficava sujeito à substituição e perda de direitos sobre a herança. 273

272 Pelo decreto lei de 21\6\1759, pode deduzir-se que o limite mínimo para o processo não ser interrompido com declaração de auto de pobreza era o de uma avaliação global a partir dos 30.000 reis e, em 1876, deveria andar por valores similares (Código processo Civil 1876, Artº181). Sobre as totalidade das formalidades do processo ver, para o período anterior às reformas liberais: Antonio de Paiva e Pona, Orphanologica Practica (...), Lisboa, 1759, Cap.II, e V a VII; António Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Successões (...), Lisboa, 1833, pp. 162 e ss.; Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil (...), Lisboa, 1834, Tomo IV, pp. 75 e ss. Para o período 1834-1841, apesar da substituição dos Juizes dos Orfãos pelos Juizes de Paz e Ordinários, a grande alteração introduzida foi, sem dúvida, o Conselho de Família. Os procedimentos básicos referidos no texto mantiveram-se e não foram alterados pela legislação posterior já indicada em nota anterior.

273 No caso dos bens se situarem fora do território do Juiz do Inventário, este emitia uma Carta Precatória dirigida ao Juiz do Distrito onde os bens estavam localizados o qual procedia às diligências necessárias para avaliar os bens, nos termos das regras estabelecidas. Cf. Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo

Os bens inventariados e avaliados ²⁷⁴ eram então descritos. Seguia-se a licitação, acto pelo qual os coherdeiros podiam oferecer " o justo augmento do preço de bens da herança para se lhe deitarem em sua sorte", e o auto de conferência ou colação, momento em que os descendentes directos traziam à massa comum os bens "fictícios" (aqueles que lhes tinham sido doados em vida pelo defunto). Chegado a este ponto e depois de estabelecida a solução a dar às dívidas passivas eventualmente existentes e aprovadas, o processo, em princípio, estava pronto para a partilha. ²⁷⁵

Civil, 1834, Tomo IV, 75-84. Ver também António de Paiva e Pena, Orphanologica Practica (...), 1759, Cap. II e III; António Joaquim Gouveia Pinto, Tratado Regular e Practico de Testamentos e Sucessões (...), 1833, pp. 166-8 e 222; A Novissima Reforma Judiciária (Decr. 21\5\1841), art. 404 em diante; J.H. Correia Teles, Manual do Processo Civil. Suplemento do Digesto Português, 1842, pp. 234-243.

²⁷⁴ A avaliação dos bens obedeceu sempre aos mesmos critérios: devia ser feita por peritos, avaliadores do conselho, nomeados pelo juiz e pelas partes ou só por estas (nos processos amigáveis entre maiores); o valor dos bens moveis, semoventes e de raiz devia ser estimado tendo em conta as "qualidades do tempo, lugar, estado e uso", regulando-se "pelo tempo presente e não pelo da aquisição", e tendo em conta o preço médio nos bens móveis e o rendimento médio liquido para os imóveis. Para estes, a regra de cálculo do valor era: rendimento liquido das despesas x 20 anuidades [Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras Linhas Sobre o Processo Civil (...), Tomo IV, 1834, p. 80-81]. Para mais pormenores sobre o assunto ver: além dos Alvarás de 21\5\1759, 14\10\1773 (importante), 20\6\1774 e 25\8\1774; o Decreto de 17\7\1778; o Código do Processo Civil de 1876, Artºs 253, 680 e 701-709; Antonio de Paiva e Pena, Orphanologica Practica (...), 1759, Cap. II e III.

²⁷⁵ A legislação que estabelecia as condições em que os herdeiros maiores e menores (tanto no caso de processos entre maiores como dos orfanológicos) podiam licitar ou "licitar por cima", conheceu algumas alterações, sendo a mais importante o papel assumido nesta matéria pelo conselho de família, criado pela legislação liberal. Este conselho também regulava as colações e as condições em que elas podiam ocorrer. Sobre o assunto ver: Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil, 1834, pp. 81 (que cito) e 82; A Novissima Reforma judiciária, (Dec. 21\05\1881), artºs 394 e ss e 406; J.H. Correia Telles, Manual do Processo Civil (...), 1842, pp. 204-7, 235; Código do Processo Civil de 1876, artºs 716 e sgts e 695, 696 e 703 a 705.

Acrescente-se que no caso dos processos com interessados menores, o acto e sentença da partilha não os dava por concluídos. Em rigor, ele devia prolongar-se até à maioria dos mesmos já que no Juízo dos Orfãos, o conselho da tutela (juiz, primeiros substitutos e curador dos Orfãos) e o conselho de família (a partir de 1832) tinham poderes muito amplos em matérias como a nomeação e fiscalização dos actos dos tutores e a administração da pessoa e bens da herança do menor. Por isso, é frequente aparecerem, anexos ao processo, autos de verificação de contas e de reuniões da tutela para decidir sobre matérias como a emancipação ou casamento dos menores. ²⁷⁶

Neste estudo utilizo os Inventários Obrigatórios que correram no Juízo Orfanológico da Comarca de Évora entre 1780 e 1900 e os Balanços ou Inventários declarados à Administração ou Repartição das Finanças do concelho de Évora com vista à liquidação " dos direitos de transmissão " (1838-1860) ou da "contribuição do registo por título gratuito" posteriormente transformado em "imposto de sucessões

²⁷⁶ Os poderes da Tutela e Curadoria iam até à fiscalização periódica e obrigatória das contas do tutor sobre a administração dos bens e à decisão em matérias como o casamento e a integração na vida activa dos menores. Cf. Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras linhas sobre o Processo Civil (...), 1834, pp. 61-64; J.H. Correia Teles, Digesto Português (...), Tomo II, Coimbra, 1835, pp. 115-122; J.H. Correia Teles, Manual do Processo Civil (...), Coimbra, 1842, pp. 204-207; Código Civil Português (1867), artº 199-222 e Código do Processo Civil de 1876, Art. 852.

e doações" (1861-1918).²⁷⁷ Tive também acesso a documentação desta natureza existente no arquivo particular da Casa Fiuza-Silveira. Não estão disponíveis os inventários por falência nem os decorrentes de partilhas judiciais entre maiores (Juízo Ordinário). Mas, a partir de 1838, tanto estes últimos como os actos de partilha "causa mortis" realizados por escritura notarial, deveriam ser declarados para aplicação do imposto sucessório pelo que, em princípio, deverão integrar o acima indicado grupo dos processos do Arquivo das Finanças.

Os inventários judiciais obrigatórios realizados em Portugal até aos finais do século XIX são, de um modo geral, uma fonte fiável para o estudo das fortunas privadas: o arrolamento tendia a coincidir com os bens do casal; estes eram sujeitos a uma avaliação actualizada realizada por uma equipa de louvados; e existiam alguns mecanismos de controle indirecto sobre a veracidade das declarações, sendo os mais importantes a curadoria dos orfãos e a diversidade dos interesses representados no Conselho de Família.

Em Portugal, contrariamente ao que ocorria noutros países europeus, o "costume do reino" em matéria de casamentos (eclesiástico ou reconhecido "em pública voz e fama de

²⁷⁷ Os 2900 processos de Inventário Obrigatório encontram-se depositados no Arquivo Distrital de Évora - Núcleo Judicial e os Balanços estão no Arquivo da Repartição das Finanças do Concelho de Évora.

casados"), regulava desde as Ordenações pela "carta de metade" ou comunhão de bens "presentes e futuros" entre os conjuges, salvo convenção escrita pré-nupcial em contrário. Assim os bens a descrever no caso de morte do primeiro conjuge deveriam corresponder à totalidade dos bens livres do casal, cabendo à partilha definir qual a "meação" do conjuge sobrevivente e a meação em transmissão para os herdeiros. ²⁷⁸

E mesmo quando o casamento era antecedido de alguma convenção escrita, os bens eventualmente incomunicáveis ou de dote pertencentes ao conjuge sobrevivente, em algumas circunstâncias eram arrolados embora não fossem obrigados a uma avaliação actualizada visto não entrarem, como é óbvio, na massa da herança. ²⁷⁹

A mesma regra era aplicada aos bens de raiz. Todos os direitos sobre imóveis não vinculados eram arrolados e avaliados, desde que alodiais ou de prazo perpétuo, incluindo o usufruto e a propriedade nua. Os chamados "prazo de nomeação" em vidas eram declarados em separado, com justi-

²⁷⁸ Cf. Manuel Borges Carneiro, Direito Civil de Portugal (...), Tomo II, 1827, pp. 100 e sgts; e Código Civil de 1867, artos 196 a 199 e 1108. Em países como a França e a Inglaterra o problema coloca-se de outra maneira devido à diferença nos sinais de casamento (em França, o regime de comunhão de bens só no século XIX passou a generalizar-se). Sobre este assunto ver p.ex: J.R. McCulloch, A Treatise on the succession to property vacant by Death, London, 1868; Code Civil des Français, Paris, 1804, Título V.; J.-A. Rogron, Code Civil (de France) expliqué par ses motifs, par ses exemples, et par la jurisprudence, Bruxelles, 1851, Artº 1390 e ss.

²⁷⁹ Cf. Manuel Borges Carneiro, Direito Civil de Portugal, Vol.II, 1827, pp. 116-7, 119, 123, 126, 138, 147, 160-168; Código Civil de 1867, artos 1125 a 1165, e 2070 e seguintes; Código do Processo Civil (1876), artos 795 e ss.

ficação da sua natureza, mas não eram avaliados. ²⁸⁰

Quanto aos bens vinculados, até 1834, não era obrigatório o seu arrolamento e avaliação, mas apenas das benfeitorias realizadas nos prédios pelo administrador. No entanto, os praxistas setecentistas aconselhavam e no Juízo de Orfãos de Évora praticou-se a descrição não dos bens mas do seu rendimento nos casos em que o sucessor do vínculo era menor. A legislação liberal tornou obrigatório primeiro, este procedimento (D.L. 13\05\1832, artº 23) e depois, a declaração dos bens e rendimentos tanto de Prazo como de Vínculo (Novíssima Reforma Judiciária, 1841, artº 416), mantendo no entanto o sistema de encabeçamento. Com esta declaração, conhecido que é o método de avaliação então utilizado, é possível estimar o valor destes bens, geralmente imobiliários. Além disso, mesmo estas questões só se colocaram até à abolição dos vínculos (D.L. 19\05\1863) e promulgação do Código Civil de 1867 que modificou a natureza dos Prazos de Nomeação (artº 1697 e seguintes). ²⁸¹

Seja como fôr, tal como em todas as fontes deste tipo, é natural que ocorresse omissão e dissimulação de bens. A

²⁸⁰ Cf. António de Paiva e Pena, Orphanologica Práctica (...), 1769, Cap.III; Antonio Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Sucessões (...), Lisboa, 1833, pp. 171-2 e 221-226; J.H.Correia Teles, Digesto Portuguez (...), 1835, Tomo II, pp.170-2.

²⁸¹ Cf. António de Paiva e Pena, Orphanologica Práctica (...), 1769, Cap.III; Antonio Joaquim de Gouveia Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Sucessões (...), Lisboa, 1833, pp. 171-2; J.H.Correia Teles, Digesto Portuguez (...), 1835, Tomo II, pp.175.



legislação admitia e era prática geral não incluir as roupas e outros acessórios do conjuge sobrevivente ou dos filhos. Alguns praxistas, como António de Paiva e Pena, sugeriam também a não inclusão de "livros e papeis reprovados" e de "ervas ou medicinas peçonhentas e maus medicamentos" ²⁸².

Omissos eram ainda, com frequência, valores amoedados, parte dos bens comestíveis, aves de capoeira e certamente outros bens da casa. ²⁸³ Contudo, como outros autores já notaram, os inventários judiciais são efectivamente bastante mais completos do que, por exemplo, o arrolamento de bens revelado por actos de partilha notariais. ²⁸⁴

Também nos balanços declarados a partir de 1838 para aplicação do então criado imposto de sucessão são também mais visíveis a generalidade, superficialidade e maior omissão de alguns tipos de bens móveis. Além disso, a avaliação do património era apresentada pelos herdeiros e só se realizava uma avaliação oficial em casos de conflito entre estes e o Estado quanto ao valor da matéria imputável. A partir dos anos '1850, as Finanças confrontavam o valor atribuído aos imóveis pelos interessados com o seu valor estimado a partir do rendimento colectável da matriz e, para aplicação do imposto, optavam sempre pelo mais alto: esta

²⁸² Cf. p.ex. Antonio de Paiva e Pena, Orphanologica Practica (...), 1759, pp. 20 e 37.

²⁸³ Uma prática já detectada noutros casos. Cf. Nuno Luis Madureira, 1989, 14.

²⁸⁴ Cf. Rui Casção, 1989, II, 530-532; W.D.Rubinstein, 1977, 100-101.

prática suscitou algumas reclamações por parte dos herdeiros e conduziu a avaliações judiciais.

Este tipo de inventário é o que tem sido mais utilizado noutras historiografias como fonte de estudo das fortunas privadas. Em França, a maior lacuna que se lhe tem apontado não é tanto a omissão mas a dispersão da declaração pelas repartições das finanças correspondentes à zona de localização dos bens, um critério que efectivamente dificulta a reconstituição do património de um casal. Não era este o procedimento em Portugal onde prevaleceu a norma da apresentação de todo o inventário na repartição correspondente à residência do autor da transmissão. ²⁸⁵

Num plano mais geral, um motivo que poderia ter estimulado a dissimulação de bens era a existência e eventual peso tributário sobre as transmissões gratuitas. Em Portugal, com excepção de uma imposição de 2% sobre as heranças em 1812, para reforço da Contribuição Extraordinária da Defesa, não detectei qualquer imposto sobre doações e sucessões até ao Liberalismo. ²⁸⁶

Só a partir de 1838 este tipo de transmissões passou a

²⁸⁵ Sobre as dificuldades práticas em França, onde o imposto sobre as sucessões foi criado e aplicado desde os finais do século XVIII ver o balanço da experiência de um grande projecto de investigação: Adeline Daumard (dir), 1973, 3-13 e 75-6.

²⁸⁶ Em França, a cobrança de um imposto sobre capital nas transferências de propriedade a título gratuito foi uma prática anterior ao século XIX [Adeline Daumard (dir), 1973, 3]. Sobre o imposto sobre as heranças integrado na Contribuição Extraordinária ver: Alvarás de 7\06\1809 e Portarias de 2\08\1810, 31\07\1811, 2\07\1812 (imposto de 2% sobre os herdeiros e legatários), 5\12\1812, 14\10\1813 (que declara sobre o assunto) e 3\6\1814 (que suprime a Contribuição Extraordinária).

TABELA 35

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO A TÍTULO GRATUITO EM PORTUGAL NO SÉCULO XIX: PERÍODO DA TABELA FIXA. TAXAS APLICADAS (% TOTAL SOBRE OS VALORES COLECTADOS) (1)

Casos Gerais	1838	1844	1860	1869\70	1882	1887	1895\99
Ascendentes	0	0	0	2	8	8,8	5
Descendentes dir.(1)	0	0	0	0	0	0	0
Entre conjuges	0	0	0	2	8	8,6	7,5
Colaterais 2º Grau	2-3	3	3	3	9	12,2	15
- entre irmãos							10
Colaterais 3º e 4º Graus	4	5	6	6	12	14,0	15
Parentes mais remotos	5	7	10	10	16	14,0	15
Estranhos	6	10	10	10	16	14,0	15
Establ.Benef. e escolas	0	0	0	0	0	0,0	0
Bens vinculados :							
1º caso (2)	1	0					
2º caso (3)	3-7	3					
3º caso (4)	7	5-7					

(1) a partir de 1882 inclui o adicional de 6% (2) entre descendentes e ascendentes e 1 e 2 grau da linha colateral (3) outros parentes 2º grau (4) restantes casos

Fonte: legislação indicada no texto nota 270 e ainda Maria Eugénia Mata, 1985, 88

ser sujeita a uma imposição fiscal regular. A incidência recaiu sobre todos os bens imóveis e móveis, semoventes, direitos e acções nacionais (e depois estrangeiras), letras de câmbio, de risco e da terra, escrituras de dívida, dinheiros capitalizados ou não capitalizados, juros vencidos e dividendos a cobrar, navios e outras embarcações, matérias

primas, mercadorias e equipamentos objecto de actividade comercial e industrial transmitidos dentro do "Reino e seus Domínios". ²⁶⁷

Pelo menos até ao final do século, o sistema manteve sempre diversos níveis de isenção. A transmissão gratuita da propriedade artística e literária, de barcos de pesca, de terras "novamente reduzidas a culturas", de benfeitorias adquiridas pelo dono do prédio foram alguns dos bens e valores que beneficiaram de isenção temporária ao longo do período. Além disso, até 1860, gozavam de isenção completa todas as transmissões que não excedessem os 100\$000 reis. Esta medida persistiu até 1899, mas só para bens móveis e semoventes e no caso de ocorrer a favor de ascendentes, irmãos, conjuges e estabelecimentos de beneficência. Nas restantes situações, o nível baixou para os 50\$000 reis. Finalmente, e mais importante na medida em que seguramente cobria a maioria das situações, manteve-se a completa isenção do imposto para todos os descendentes directos e legítimos (filhos legítimos e naturais). ²⁶⁸

Para os outros beneficiários de transmissões gratuitas as taxas conheceram um agravamento substancial no final do

²⁶⁷ Ver D.L. 12\12\1844, Artº 29. Na legislação posterior a tendência foi para especificar melhor a incidência deste imposto, alargar a sua aplicação (p.ex. ao direito de habitação) e esclarecer algumas omissões nomeadamente em transmissões de bens estrangeiros e entre cidadãos nacionais e estrangeiros. Ver legislação indicada na nota 267.

²⁶⁸ Ver legislação indicada na nota 267 e em particular o D.L. 21\02\1838 (artº2, 2), o D.L. de 30\6\1860 e a Portaria de 20\6\1862, os D.L. 31\08\1869, 13\04\1874 e o Regulamento de 1895.

século (Tabela 35), o que foi justificado pela necessidade do Estado, perante a crise financeira, alargar a arrecadação de receitas, recorrendo, entre outros instrumentos, à aplicação de adicionais sobre as tributações em vigor e ao reforço dos mecanismos de controle.²⁸⁷

Até ao final do século XIX, a fiscalidade portuguesa em matéria de transmissões gratuitas tem fortes semelhanças com o sistema adoptado em França (1790-1901). A característica mais saliente, também generalizada na Europa, é a de ter sido adoptada até ao princípio do Século XX uma taxa gradativa em função apenas do grau de parentesco entre o autor e o beneficiário da transmissão e não dos níveis de fortuna (sistema entretanto adoptado em Inglaterra e generalizado a partir dos inícios do nosso século). Outra característica comum foi a tendência para o agravamento fiscal ao longo do século. No entanto, existem diferenças que não são secundárias. Entre estas destacam-se para o sistema português vigente entre 1838 e 1900, as seguintes:

1. A imposição, quando recaía sobre uma transmissão gratuita, apenas afectava o seu valor líquido, ou seja depois de deduzida a dívida passiva que ficava à responsabilidade do beneficiário.
2. A taxa a aplicar era igual, tanto para os bens móveis como imóveis.

²⁸⁷ Cf. D.L. 27\4\1882 (adicional de 6% sobre todas as contribuições, impostos e rendimentos do Tesouro) revogado pelo D.L. 10\01\1895.

3. Os descendentes directos beneficiavam de isenção completa.

Assim, neste período, se o sistema adoptado em França, sendo mais pesado e alargado, não estimulou uma prática de dissimulação significativa, é de supôr que o mesmo terá acontecido em Portugal. ²⁹⁰

Definidos os problemas e identificadas a metodologia de base e as fontes fundamentais vou, então, mostrar que tipos de interesses e negócios atraíram os dirigentes da economia alentejana no século XIX e o modo como adquiriram e realizaram a gestão do seu crescente património fundiário. Antes disso, porém, é necessário definir e caracterizar o grupo em análise. É esta a matéria a que dedico o primeiro capítulo.

²⁹⁰ Cf. Adeline Dauward (dir), 1973, 4-39.

usadas para pôr em relevo tanto a importância regional como a diferença social e comportamental entre os personagens que na época e de modos diversos ocuparam posições e tiveram uma situação de relevo na vida e economia regional.²⁹² Alguns autores procuraram ultrapassar esta proliferação de categorias de fraco poder analítico e, recorrendo à hierarquia dos rendimentos e fortunas e à composição dos patrimónios das casas, introduziram a categoria de elite económica local, fazendo-a coincidir com o grupo dos grandes proprietários e lavradores laicos, independentemente de outros atributos sociais distintivos.²⁹³

A Revolução Liberal introduziu na sociedade portuguesa novos critérios de avaliação social, valorizou a riqueza e o saber, matizou ou eliminou os estatutos de privilégio tradicionais e reduziu o peso dos proprietários institucionais. Com a nova hierarquia social, baseada essencialmente na desigualdade quanto aos rendimentos, posse de bens e meios de produção, é compreensível a tentação historiográfica de identificar o grupo dominante numa região essencialmente agrícola como o Alentejo como uma "burguesia agrária", uma espécie de caldeirão onde se misturaram os aristocratas e burgueses do passado com os novos burgueses promovidos pelo

²⁹² Ver uma síntese destes modelos em Helder Adegar Fonseca, 1987, 55-58; 1988, 77-84; 1989, 229-232.

²⁹³ Cf. Maria Manuela F.M. Rocha, 1988, 37, 77-91 e 267-8; Helder Adegar Fonseca, 1987, 55-61.

Liberalismo. ²⁹⁴

Assim a complexidade no topo e no conjunto da sociedade alentejana revelada pela historiografia para o Antigo Regime esbate-se e desaparece nos estudos dedicados ao período oitocentista ²⁹⁵, para dar lugar à formalização, no plano da estruturação social, de um modelo trinitário constituído pelos grandes proprietários, rendeiros e trabalhadores rurais, grupos geralmente caracterizados por situações e atitudes tipificadas. Esta visão tem sido adoptada para outras regiões do sul da Europa com características fundiárias similares às do Alentejo e, deve salientar-se, corresponde a algumas imagens deixadas por testemunhos da época, como a de Silva Picão e Léon Poincard. ²⁹⁶

Um dos mais expressivos encontrei-o numa monografia sobre o concelho de Évora (1895) onde se refere que na província alentejana havia apenas uma "pequena quantidade de famílias que se possam chamar de classe média ou remediada, pois no Alentejo as famílias ou são muito ricas ou muito pobres; e algumas d'esta última classe que conseguem realizar economias, raro encontram pequena ou mediana propriedade

²⁹⁴ Cf. p.ex. Orlando Ribeiro, 1970, 146.

²⁹⁵ Um exemplo extremo desta duplicidade de critérios taxionómicos em função da época mas para os mesmos protagonistas, pode ser visto em Jorge Fonseca (1990), onde os "proprietários seculares não nobres" de "origem urbana ou rural" possuidores de herdades e lavouras até 1833 passam a partir de então a ser tratados como "proprietários burgueses", "burguesia", "proprietários de condição burguesa", etc.

²⁹⁶ Cf. Silva Picão, 1983; Léon Poincard, 1912, 217. No entanto este último autor também utiliza o conceito de "élite dirigente" (p.61)

na compra das quais as possam empregar. A classe remediada é por isso constituída, na sua maior parte, por rendeiros de herdades que obtêm dos grandes proprietários e na exploração das quais empregam o seu pequeno capital, tentando aumentá-lo successivamente para poderem chegar um dia a comprar uma herdade, a fim de serem proprietários, que é a maior esperança das populações rurais". ²⁹⁷

Foi esta dupla construção que, numa primeira fase, canalizou o meu interesse para o estudo dos proprietários e lavradores alentejanos. Mas ao analisar os primeiros resultados, apercebi-me da necessidade de ultrapassar as referências teóricas e metodológicas em que se baseavam, visto dificultarem a compreensão da dinâmica regional num período em que, mudanças significativas no país, certamente estimularam a circulação no plano social. ²⁹⁸

Uma das conclusões que retirei foi a de que as categorias analíticas inspiradas pela teoria das classes sociais são insuficientes como também o são as baseadas em grupos estabelecidos a partir de alguns atributos sociais ou actividades profissionais. ²⁹⁹ Encontrei três vantagens na

²⁹⁷ Cf. "Monografia do concelho de Évora" in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 7º Ano (1895), Nº 3, Lisboa, 1899, p. 186-7.

²⁹⁸ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1988, 63-67, 82-5, 97-100. Um dos textos que mais me estimulou foi o de M. Aymard, 1982, 17-30.

²⁹⁹ Sobre os resultados que conduziram a estas conclusões ver Helder A. Fonseca, 1987, 55-8 e 1988, 77 ss. Ver também Maria Manuela F.M. Rocha, 1988, 8-11, 265-8.

teoria do elitismo e no conceito de elite : o ajustamento à dinâmica das sociedades rurais onde as continuidades são mais fortes que as rupturas; a exigência metodológica de um conjunto de indicadores de "status" e a reconstituição do ciclo de vida; a compatibilização com os resultados que estava a obter. ³⁰⁰

O meu interesse passou então a centrar-se não no conjunto dos lavradores e proprietários locais mas no grupo que liderava e controlava a economia regional, ou seja a elite económica alentejana oitocentista. Neste momento não me interessa saber quais as fronteiras que a separavam dos outros grupos, mas apenas identificar uma amostra do grupo e acentuar algumas das suas características sociológicas para depois analisar a forma como se integraram na actividade económica.

A identificação do grupo é feita através do protagonismo na actividade económica, com o recurso a critérios de reconhecimento tanto externo, concretamente a quota tributária e o controle da terra, como interno, através da integração em instituições destinadas a incentivar o desenvolvimento regional (as sociedades agrícolas).

Na caracterização sociológica pretendo essencialmente pôr em destaque o grau de coesão manifestado pelos elementos

³⁰⁰ Sobre a teoria do elitismo, o conceito de elite e a metodologia ver: Maria Luz Moran Calvo-Sotelo, Vol.II, 1983; Lawrence Stone, 1972, 56-8 e 73-7 e 1981, 45-69. Sobre todo o debate em torno destas questões ver Peter Burke, 1980, 31-62.

do grupo dos maiores contribuintes apesar da diversidade das origens e percursos individuais. De facto, a similitude no estilo de vida, a partilha de espaços de sociabilidade reservados, a participação na vida política local e as relações de parentesco que os ligavam, põem em evidência um grupo onde já era forte o sentido de solidariedade.

2.1. O protagonismo na actividade económica: os maiores contribuintes, o controle da terra e a Sociedade Agrícola do Distrito de Évora.

Como alguns autores já notaram uma das pedras angulares do sistema político-constitucional nascido dos liberalismos oitocentistas é a figura do "cidadão activo" masculino adulto, "simbolizada pelo direito de voto, outorgado de acordo com critérios censitários e (supletivamente) capacitários, que instituem uma clivagem classista fundada nos níveis de riqueza e de cultura (medida pela instrução formal) dos indivíduos e grupos. Nalguns casos ainda, o status de cidadania plena é internamente hierarquizado, quer mediante a adopção de cotas censitárias territorialmente diferenciadas, quer pela introdução de requisitos mais severos na definição da elegibilidade para as funções representati-

vas ". 301

A valorização do censo marcou desde o início a experiência liberal portuguesa e concretizou-se num sistema onde a capacidade de participação dos portugueses (do sexo masculino e com maioridade legal) na vida política nacional e local ficou na larga maioria dos casos dependente do seu nível tributário: em regra, e na ausência de um "título literário", ele definia não só a capacidade de eleitor e de elegível, mas também de nomeação para determinadas funções ligadas à administração pública e local.

A Tabela 36 mostra o nível censitário de partida em vigor durante o período que decorreu entre 1842 e 1867. Os cidadãos que alcançavam este nível reuniam capacidade de censo para, no plano local, serem eleitores para as juntas de paróquia e vereações municipais (1842-1867) e, no plano nacional, votarem nas primárias (1842-51) ou directamente para os deputados (1852-67). Nos concelhos mais pequenos (menos de 2000 fogos) conferia também condição de elegibilidade para a Câmara Municipal e de nomeação para Administrador do Conselho. Nos concelhos médios (2000-6000 fogos) só se podia aceder a vereador ou administrador quando se exibisse um censo três vezes superior àquela base ³⁰². Aspirar a estes cargos nos concelhos com mais de 6000 fogos ou a um

³⁰¹ Pedro Tavares de Almeida, 1991, 17-18.

³⁰² Entre 1842 e 1852 este era também o censo exigido para, nas eleições primárias, ser elegível para "Eleitor de Província" (D.L. 5\3\1842).

TABELA 36

MATRIZ DE DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS CENSITÁRIOS CONFERENTES
DE CAPACIDADE POLITICA EM PORTUGAL: CASOS GERAIS ENTRE 1842 E 1867

SITUAÇÕES	PERÍODO DE VIGENCIA	NÍVEL DE BASE (em reis)
1. Egressos e titulares de ordenados ou pensões anuais do Estado num montante a partir de... (1)	1842-1867	100.000
2. Contribuintes que pagam anualmente de décima ou de contribuiç. direct. e impostos anexos de (2)		
A- Juros, foros, pensões ou de quaisquer proventos de Empregos de Câmaras Munic., Misericór. e Hospitais	1842-1867	10.000
B- Prédios rúst. e urb. arrendados	1842-1859	5.000
C- Prédios rúst. e urb. não arrend.	1842-1859	1.000
D- Imposto 4% das renda das casas	1852-1859	1.000
E- Qualquer rendimento industrial	1842-1867	1.000
F- Qualquer outra cont. directa	1859-1867	1.000
3. Os proprietários ou usufrutários colectados de contrib. pred. e adicionais de prédios rúst. e rubanos		
A- arrendados	1859-1867	5.000
B- não arrendados		1.000
4. Os cultivadores ou exploradores de prédios rústicos e urb. colectados na contrib. predial e adicionais	1859-1867	1.000
5. Os senhorios directos, censoistas ou pensionistas ou por qualquer outro título, por conta dos quais os enfiteutas, censuários ou pensionados correlativos houverem sido colect. de Contrib. Pred. e adic.	1859-1867	igual a 2.A.
RENDIMENTO ANUAL BASE	1842-1867	100.000

(1) abrange empregados do Estado no activo, jubilados, aposentados ou reformados. Um critério similar era extensivo para algumas patentes militares intermédias

(2) a partir de 1852 para a formação do censo também deveriam ser consideradas as contribuições directas municipais e paroquiais porque adicionais às contribuições directas gerais. Ver sobre o assunto Portarias de 23\11\1859, 20\01\1861, 7\02\1863, 1\02\1865 e 25\1 e 8\2\1867

Fontes: Código Administrativo Português de 18 de Março de 1842 anotado, Lisboa, I.N., 1854 (versão oficial); Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa (29 de Abril de 1826) e Acto Adicional (5 de Julho de 1852), Lisboa, I.Nacional, 1855; Leis Eleitorais de 5\03\1842, 27\7\1846, 9\10\1846, 30\9\1852 e 23\11\1859; além das portarias referidas em (2) desta tabela ver as de 24\5\1839, 12\2\1842, 29\5\1843 e 20\1\1845; C.Lei 29\5\1843.

lugar de Procurador da Junta Geral do Distrito, Vogal do Concelho de Distrito ou de Deputado da Nação, requeria um censo quatro vezes superior. ³⁰³

A participação noutros organismos da vida local obedeceu a critérios de base similares, sem no entanto ficar estabelecida uma fasquia censítica clara. A reforma dos "Corpos e Magistrados Administrativos" de 1840 ³⁰⁴ instituiu "um Conselho composto por metade dos maiores e menores contribuintes d'entre os eleitores do Município, e em número, a saber, de vinte, trinta, ou quarenta, segundo a Câmara constar de cinco, sete ou mais Vereadores", com atribuições importantes na actividade municipal. Mas um ano depois a sua composição sofreu duas alterações importantes: por um lado, o número de conselheiros passou a ser igual ao da vereação camarária e, por outro lado, só podiam ser recrutados entre os "eleitores que pagarem maior quota de décima no concelho". Este princípio, confirmado pelo Código Administrativo de 1842, vigorou até ao final dos anos 1860 e põe em evidência a importância que o sistema atribuía ao papel dos

³⁰³ Para procurador das Juntas Gerais do Distrito, podiam ainda ser eleitos os vereadores e administradores de concelho efectivos ou substitutos. Cf. fontes indicadas na Tabela 36.

³⁰⁴ Cf. L. 29\10\1840.

cidadãos mais ricos na vida social local. ³⁰⁵

Aos maiores contribuintes reservaram-se ainda outras funções de relevo. Até 1852 a repartição concelhia da Décima e Impostos anexos era realizada por uma Junta de Repartidores constituída pelo Administrador do Concelho, um vereador, um vogal representante da Procuradoria Régia e dois vogais tirados á sorte entre os dez maiores contribuintes residentes. ³⁰⁶

A reforma tributária de 1852, marcada pela criação da contribuição predial ³⁰⁷, modificou os critérios de indigitação para as Juntas de Repartição: qualquer contribuinte na matéria sujeita à colecta e dotado de capacidade de voto nas eleições municipais, alfabetizado e de "reconhecida probidade", desde que não tivesse relações de parentesco até ao 3º Grau com outros membros da Junta, podia representar a Câmara Municipal ou sêr proposto pelo Administrador e nomeado pelo Governador Civil para esta função. ³⁰⁸

³⁰⁵ A partir de 1867 este orgão do poder local foi suprimido. Cf. L. 16\11\1841 "regulando a nova forma dos conselhos municipais" e Código Administrativo Portuguez de 18 de Março de 1842. Annotado, Lisboa, 1854, artºs 12 e 165-172; "Reforma e nova organização da Administração Civil" pelo D.L. 26\6\1867 e D.L.17\7\1886 e 1\9\1886.

³⁰⁶ Cf. a legislação regularadora do lançamento e arrecadação da décima (p.ex. D.L. 5\9\1846 e instrucções de 17\9\1846). Sobre a concretização destas normas ver a acta da Sessão da Câmara Municipal de Évora de 7 de Outubro de 1846 (A.D.E.:N.C.M.E.: Livro nº 63).

³⁰⁷ Cf. Dec. 31\12\1852.

³⁰⁸ Para a Junta da Repartição da Contribuição Predial um dos dois vogais indicados pela Câmara Municipal devia ser escolhido entre os proprietários residentes fora do concelho "quando os haja". Cf. Decretos de 31\12\1852 e 9\11\1853.

Se em matéria de repartição de contribuições directas a influência dos maiores contribuintes foi, pelo menos no plano formal, atenuada ³⁰⁹, ela estendeu-se e foi mais duradoura no domínio eleitoral. De facto, a partir de 1852, passou para a competência das Assembleias dos "quarenta contribuintes mais colectados em todo o concelho" a escolha das comissões de recenseamento eleitoral, uma matéria até então da responsabilidade das Câmaras Municipais e que, pelas suas implicações, foi um terreno de acentuado confronto político.³¹⁰

Não restam dúvidas que, com o Liberalismo, a capacidade tributária passou a constituir um importante instrumento de reconhecimento externo de proeminência social. As Câmaras Municipais, em sessão com o administrador do concelho e "à vista do recenseamento, e do último lançamento da décima" (Cod. Adm. 1842, Artº 165), apuravam os maiores contribuintes, especificando a sua cota tributária, atributos e pro-

³⁰⁹ Tanto na reforma das contribuições directas de 1852 como de 1860 se revelou uma tendência a funcionalizar as juntas de repartidores. Além da legislação citada na nota anterior ver as C.L. 30\6\1860 (sobre a contribuição predial, industrial e pessoal) e as instruções regulamentares de 7\8\1860, 25\9\1860 e 7\6\1863.

³¹⁰ Cf. D.L. 30\9\1852 e 23\11\1859, C.L. 8\5\1878 e 21\05\1884. Sobre este assunto ver para mais detalhes e factores de conflitualidade Pedro Tavares de Almeida, 1991, 42-3. Ainda sobre a importância da comissão recenseadora e da manipulação dos critérios de capacidade eleitoral ver as Portarias de 7\12\1865, onde em resposta a casos concretos se lembra que à luz da legislação em vigor são elegíveis para deputados e para a assembleia dos 40 maiores contribuintes todos os que tiverem o censo legal independentemente de serem ou não alfabetizados, ou a de 23 de Janeiro de 1866, que responde a uma situação na Povoia do Lanhoso (Braga), onde nem sequer havia consenso quanto a saber quem eram os maiores contribuintes.

fissão, estado civil e residência.

A partir de 1852, o arrolamento com o objectivo de se constituir a Assembleia dos Quarenta Maiores Contribuintes concelhios ficou inscrito nas actas camarárias de Évora ³¹¹ e constitui um ponto de referência fundamental para o estudo das elites económicas locais.

Desde logo deve esclarecer-se um aspecto fulcral na formação destas listas: a matéria colectada que serviu de base à sua elaboração. No caso de Évora conhece-se o critério aplicado. Na primeira sessão camarária convocada para dar cumprimento ao Artº 21 do Decreto de 30 de Setembro de 1852 o método de apuramento suscitou polémica cuja conclusão pode ser resumida deste modo: "querendo alguns vereadores que se considerasse unicamente a verba da décima predial de cada contribuinte, e sustentando outros que se devia levar em conta não só aquela décima predial mas qualquer outra colecta uma vez que constasse do lançamento da décima e impostos anexos; e por maioria de votos se decidiu neste último sentido contra a opinião dos illustrissimos Torres e Casco Solys." Esta metodologia serviu de regra pelo menos

³¹¹ Ver Quadro I em anexo.

até 1860. ³¹²

A polémica sobre o tipo de contribuição que devia ser tomada em consideração para a constituição das listas desperta para uma questão metodológica muito importante. Como foi referido, na Câmara de Évora a corrente vencida sustentou que os maiores contribuintes deviam ser apurados apenas entre os colectados com a décima predial, um imposto que vigorou até ao ano fiscal de 1852, o último ano em que as imposições directas sobre o rendimento predial estiveram repartidas entre a décima predial, a décima dos foros, a décima industrial pela cultura ou exploração dos prédios, o quinto dos bens denominados da Corôa e o novo imposto dos prédios da cidade de Lisboa e Porto ³¹³. Assim a adoptar-se o critério acima proposto a lista dos maiores contribuintes seria constituída a partir apenas de uma parte da colecta que incidia sobre o rendimento predial ³¹⁴.

Não foi este o critério seguido. O universo dos contribuintes para apuramento dos mais importantes foi cons-

³¹² Este debate previne para a existência eventual de câmaras onde o método adoptado tenha sido diferente. A reforma tributária do início dos anos 1860 veio também acentuar a confusão e manipulação na elaboração destas listas (ver nota 310). Cf. A.D.E.:N.C.M.E.: Livro 65 (Sessão da Câmara Municipal de Évora em 17\10\1852). Ver também a sessão extraordinária da mesma câmara em 3 de Janeiro de 1858 (A.D.E.:N.C.M.E: Livro 67); a Portaria de 13\09\1842; o artº 6 do Decreto de 30\09\1852; Código Administrativo Português de 18 de Março de 1842. Annotado, Lisboa, I.N., 1854, p. 5.

³¹³ Sobres estes impostos incidia ainda um adicional de 5% criado por C.L. 12\12\1844.

³¹⁴ Como é conhecido no final do ano 1852 as contribuições que recaiam sobre o sector imobiliário foram agrupadas na contribuição directa de repartição denominada Contribuição Predial (D.31\12\1852).

tituido por todos aqueles que pagavam contribuições directas (predial, industrial, juros, foros, etc) ³¹⁵ e, acrescentando-se, a base do escalonamento foi a colecta sobre os rendimentos e bens possuídos e administrados pelo casal dentro do concelho de residência ³¹⁶. A procurar-se em algum lado os principais protagonistas na actividade económica para aquela época, indiscutivelmente encontramos-os na relação dos maiores contribuintes concelhios. Esta convicção justifica a minha opção pelo estudo deste grupo.

O acesso à composição das contribuições directas que estiveram na base do censo que permitiu a setenta e quatro dos indivíduos apresentados no Quadro 1 (em anexo) figurarem como maiores contribuintes do concelho de Évora entre 1852 e 1867 traria um esclarecimento definitivo dos interesses materiais colectados que os mantiveram ou catapultaram para o topo. Mas, mesmo sem esta informação, é possível trazer alguma luz a esta questão.

O Quadro 2 (em anexo) reúne os atributos profissional e sociais dos maiores contribuintes eborenses, detectados com o recurso ao cruzamento de diversas fontes administrativas e judiciais. O primeiro aspecto a salientar é que na maioria dos casos e num espaço de tempo relativamente limitado (1852-1867), as referências profissionais do mesmo con-

³¹⁵ Sobre as contribuições então em vigor ver Maria Eugénia Mata, 1985, 69-70; Rui Casão, 1989, 535-541.

³¹⁶ Ver sobre o assunto o Regulamento eleitoral de 30\9\1852 e a C.L. 1\6\1853.

tribuinte são diferenciadas. A falta de coerência das séries individuais não faz supôr uma mudança efectiva de situação mas tão só uma certa liberalidade de critério na definição do estatuto profissional. A diversidade revelada é, por vezes, sequencial ou substituitiva: do tipo, lavrador ou negociante que se reforma da vida activa e passa a ser conhecido como proprietário, ou morgado que depois da abolição dos vínculos passou a ser designado por proprietário. Contudo, outras vezes, é produto da diversidade dos interesses em que alguns dos indivíduos estavam envolvidos em simultâneo na vida activa.

Em meados do século XIX, 85% dos maiores contribuintes de Évora são reconhecidos como proprietários ou seja como possuidores de prédios rústicos e/ou urbanos, o que sendo significativo não surpreende. Os restantes são identificados como lavradores (10%), negociantes (2,3%), membros de profissões liberais ou funcionários públicos. Mas 2\3 dos proprietários eram também lavradores (33%), profissionais liberais ((8,3%) e homens de negócios (9,4%), com um passado recente de logistas, mercadores, algibebes e cerieiros, ou exerciam mesmo dupla actividade, na lavoura, no comércio e na indústria (7,1%) ou como funcionários públicos remunerados (1,2%). ³¹⁷

³¹⁷ Estimativa a partir do Quadro 2 em anexo.

Estes dados revelam um mundo de interesses seguramente mais complexo do que aquele que é sugerido pela imagem de uma burguesia "agrária" e territorializada. No entanto, o controle da terra era uma das condições que caracterizava este grupo e lhe conferia a proeminência social e económica de que desfrutava. Uma importância que era similar à verificada noutras regiões do Mediterrâneo europeu. ³¹⁸

Os registos do lançamento da Décima (1700-1852) e as matrizes prediais rústicas (1863-1873) já serviram para alguns estudos exploratórios sobre a distribuição social da propriedade da terra no concelho de Évora e a sua evolução desde o século XVIII. Apesar das lacunas, os resultados põem em evidência a tendência para a diminuição da importância de titulares "nobres" e institucionais como proprietários de herdades (Tabela 37), uma movimento que se constata no século XVIII mas que assumiu particular dimensão com a consolidação do Liberalismo e a consequente desvinculação e desamortização civil e eclesiástica. ³¹⁹

Outro tipo de tratamento destes dados permitiu constatar que antes da revolução liberal, uma grande parte daqueles prédios rurais já estava de facto na posse de famílias locais, independentemente do seu "status", e que a

³¹⁸ Cf. F. Braudel, 1984, II, 93; António Miguel Bernal, 1979, 93-4; Yves Lequin, 1983, 34-39; Alberto Mario Ranti, 1988, 38-84.

³¹⁹ Cf. Jorge Fonseca, 1990. O autor não explicita os critérios definidores da titularidade da propriedade e do conteúdo das categorias sociais utilizadas na agregação.

TABELA 37

A PROPRIEDADE DAS HERDADES NO CONCELHO DE ÉVORA (1700-1873):
 PERCENTAGEM DE PRÉDIOS POSSUIDOS

TIPO DE TITULARES	1700	1764	1833 (4)	1866	1873
" NOBRES " (1)	50,5	48,7	37,8	21,7	20,0
PROP. INSTITUCIONAIS (2)	35,9	35,3	24,9	6,8	2,4
OUTROS PROPRIETÁRIOS (3)	13,6	16,0	37,3	71,5	75,1
TOTAL EM % EM HERDADES	100,0 518	100,0 544	100,0 494	100,0 529	100,0 529

(1) O autor não esclarece o conteúdo sociológico desta categoria (2) Agrupei nesta categoria os seguintes titulares: a Coroa\Fazenda Nacional, as Comendas, Câmaras Municipais, Inst. Religiosas, Misericórdias, Confrarias, Irmandades, Casa Pia e Hospitais. (3) Agrupei nesta categoria os "outros senhorios seculares" ou "burguesia" (proprietários seculares não nobres), e os eclesiásticos "a título particular" (4) Trata-se de um ano de guerra civil, com um aparelho de Estado desorganizado podendo por isso acentuar-se o risco de uma informação deficiente.

FONTE: Jorge Fonseca, 1990

nobreza titulada apenas possuía a título pleno ou por domínio útil cerca de 25% das herdades. ³²⁰

A terra acumulada - a vastidão dos domínios agrários -, era um símbolo socialmente valorizado como matéria visível

³²⁰ Resultados obtidos com base no Livro da Décima dos Prédios Rústicos de Évora do ano de 1828. Cf. Helder Adegar Fonseca, 1988 (Tabela 5, cols 1 e 3)

TABELA 3R

HERDADES DO CONCELHO DE ÉVORA
 PROPRIETÁRIOS EM 1870 (EM PERCENTAGEM)

RESIDÊNCIA	TITULARES	HERDADES	
		UNID.	ÁREA
LISBOA	17,0	34,9	35,5
ÉVORA	65,5	54,5	54,0
CONCELHOS LIMIT. ÉVORA	11,1	5,5	6,5
OUTROS CONC. ALENTEJO	3,6	1,6	2,5
RESTO DO PAÍS	2,1	3,3	3,0
ESPAÑA	0,7	0,2	0,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0
EM % EM UNIDADES	136	364	95116 HA

FONTE: Quadro 3 em anexo

de poder e prestígio social e económico.³²¹ Com base neste indicador foi possível obter mais detalhes sobre os titulares das herdades no concelho de Évora para o início da década de 1870, depois de concluído o processo de venda dos bens nacionais e realizado o essencial do processo de desamortização. E é útil desde logo notar que na primeira fase da desamortização liberal (1834-52), tanto no concelho como

³²¹ Cf. Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Distritos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em 1856, Lisboa, I.N., 1857 (ver relatório de Beja); "José Maria Ramalho Dinis Perdigão" in Commercio e Industria, Lisboa, 1887, nº 98; Jaime de Magalhães Lima, "Da constituição da economia rural portuguesa" in Portugal Agrícola, Vol.V, 1893-5, pp. 359-362

TABELA 39

HERDADES DO CONCELHO DE ÉVORA:
PROPRIETÁRIOS EBORENSES (1870)

TIPOS GERAIS	HERDADES POSSUIDAS	
	UNIDADES	HECTARES
MAIORES CONTRIBUINTES	146	39.560
PROP. INSTITUCIONAIS (1)	7	1.230
OUTROS PROPRIETÁRIOS	45	10.228
TOTAL	198	51.018

(1) Misericórdia de Évora, Igreja de Évora (Conventos,
Cabido da Sé) e Fazenda Nacional

FONTE: Quadros 1 e 3 em anexo

como no distrito de Évora, as herdades representaram "pequenas percentagens do número de bens" colocados em hasta pública e que "a venda dos bens em propriedade plena ou domínio útil teve uma importância limitada".³²²

O Quadro 3 (em anexo) reúne o essencial da informação de base sobre os titulares de cerca de 70% das unidades e

³²² Cf. Luis Espinha da Silveira, 1988, 369-371. Sobre as etapas e o processo desamortizador em Portugal ver Luis Espinha da Silveira, 1979 e 1988, 73-141 e ainda António Martins Silva, 1981 e 1983; Helder Adegar Fonseca, 1989, 225-227.

75% da área total ocupada pelas herdades no concelho de Évora em 1870. ³²³ A Tabela 38 mostra tanto o peso dos proprietários lisboetas (35% dos prédios e da área), grupo onde se destacava o capitalista e Par do Reino José Maria Eugénio de Almeida (14% da área total das herdades), como o facto de a maior parte dos prédios estar nas mãos de proprietários locais e particularmente dos maiores contribuintes do concelho que possuíam 55% das unidades e 41% da área das herdades (Tabela 39).

Mas o peso dos maiores contribuintes eborenses nesta matéria é ainda mais relevante. Em 1856, portanto ainda antes da extinção dos vínculos, o Governador Civil de Beja viu a situação fundiária do Alentejo do modo seguinte: "Pode dizer-se que n'esta Província a propriedade territorial está vinculada a dois senhores: o Morgado que tem o privilégio de a acumular e transmitir acumulada a um só filho, e o lavra-

³²³ O método seguido foi o seguinte: 1º- Reconstituição cartográfica das herdades do concelho de Évora com base na Carta Agrícola de G.Pery (levantamento realizado entre 1885-1890). Localizadas 4 folhas respectivas ao limite do concelho de Évora em 1870, a parte corresponde às duas folhas em falta foi reconstituída a partir do Cadastro de 1951 (a compatibilização entre os dois levantamentos foi quase total). 2º- Assumi que em geral a área por herdade em 1951 não seria muito diferente da que tinha no último quartel do século XIX (facto que foi confirmado com um teste de planimetro em 20% das herdades cartografadas por G.Pery, que revelou como variação mais frequente desvios na ordem dos 5-10%). 3º Levantamento dos proprietários (de título pleno ou domínio útil) para o período 1866-1870 com base na cópia (parcial) das matrizes prediais de 1866 (A.C.E.A.), nos livros das Descrições e Inscricções Prediais (5 Vols) de 1867-1870 (Conservatória do Registo Predial de Évora). Numa segunda etapa estes dados foram cruzados, acrescentados ou corrigidos com as relações dos prédios possuídos neste concelho pelas casas de José Maria Eugénio de Almeida e Conde de Galveias (A.C.E.A.) e com os dos inventários orfanológicos da Comarca de Évora (processos dos anos 1867-1875). A área das herdades neste concelho foi estimada tomando como referência o mapa das áreas concelhias de 1868 (Diário do Governo, 1868, nº 215), o Decreto de 12\07\1895 e a "Monografia do concelho de Évora" in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 7º Ano (1895), nº 3, Lisboa, 1899, p.186-190.

dor que tem o privilégio de a cultivar exclusivamente (...)". ³²⁴

Apesar de se tratar de uma visão um pouco linear, ela evoca o facto de, na análise da distribuição social da terra naquele período, não se poder ignorar a questão do arrendamento como um instrumento utilizado por famílias locais para o controle duradouro de parte significativa do espaço agrícola, uma prática com tradição pelo menos desde o Antigo Regime. Em 1870, pelo menos 42% da área das herdades arrendadas era-o a maiores contribuintes do concelho. ³²⁵

Pode concluir-se que o grupo em análise controlava pela propriedade e arrendamento a maior parte da área agrícola do concelho, uma posição que por si só lhes conferia uma grande importância na economia agrícola e na sociedade local e que justificava o facto de serem identificados como principais protagonistas do processo de desenvolvimento económico.

Em meados do Século XIX desencadeou-se no País um movimento associativo promovido pelo Estado com vista a incentivar a agricultura que levou à formação de uma Sociedade Agrícola nos diversos distritos administrativos do Reino. Previstas no Código Administrativo de 1842, como uma

³²⁴ Cf. Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Distritos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em 1856, Lisboa, I.N., 1857 (ver relatório de Beja).

³²⁵ Estimativa com base nos Quadros 1 e 3 em anexo. Cf. Albert Silbert, 1978, 787-

das competências dos Governadores Civis (Artº 224,13), e na reforma da Instrução Pública de 1844, como uma das instituições a criar em cada sede de distrito com o fim de "vulgarizar os conhecimentos e meios adequados para o melhoramento da agricultura" (D.L. 20\9\1844), a constituição destas sociedades iniciou-se no final dos anos '1840 ³²⁶, acompanhada por uma campanha pública criticando a lentidão como estavam a ser concretizadas, mas só na década seguinte cobriu todo o país. ³²⁷

Em 1854, o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, publicou o decreto que constituiu o novo Regulamento Geral das Sociedades Agrícolas, com base no qual foi criada em 1855 a Sociedade Agrícola do Distrito de Évora. O objectivo era reunir um "grémio" de "pessoas ilustradas e zelosas do bem público", entendedoras "no estudo e deramamento dos conhecimentos agronómicos" com vista a estimular "o melhoramento da agricultura, principal fonte da riqueza nacional". ³²⁸

Para o arranque, o regulamento definiu um grupo de

³²⁶ Por Portaria de 22 de Novembro e 19 de Dezembro de 1848 foram autorizadas as Sociedades Agrícolas de Santarém e Leiria.

³²⁷ Cf. p.ex. R.F.Thomaz, " Sociedades e Instituições Agrícolas " in Revista Universal Lisbonense, 2ª Série, Tomo I, 1848-9, pp. 49-64 e Tomo III, 1850-51, pp. 285-231; Manuel Adelino de Figueiredo, 1861, 39-44

³²⁸ D.L. 23\11\1854 que substitui o D. 20\9\1844 e a Portaria de 6\11\1848

sócios natos (na sede do Distrito) ou vogais natos (nas comissões filiais concelhias), que compreendiam: ³²⁹

a) as principais autoridades e funcionários administrativos: o Governador Civil, que presidia, e o Secretário Geral; os Conselheiros Distritais; e apenas os Procuradores da Junta Geral, Administrador do Concelho, Presidente da Câmara, Professores do liceu, médicos de partido das Câmaras Municipais, Juizes de Direito e Delegados do Procurador Régio, residentes no concelho sede de distrito.

b) e os 10 maiores contribuintes do concelho sede distrital.

Instalada a Sociedade, a primeira e imediata função dos membros natos foi, tal como a lei determinava, a de proceder a uma relação de "todos os indivíduos do Districto que, por seus haveres, luzes, zêlo e conhecimentos especiais, possam fazer parte da Sociedade e a ella concorrer (ou) auxiliar" para serem convidados a aderir como sócios efectivos (os residentes no concelho sede de Distrito) ou correspondentes (residentes nos outros concelhos). ³³⁰

Como se vê, estas sociedades pretendiam congregar o empenho a nível local dos indivíduos mais capazes pelos seus haveres e saber. Tanto a lista dos sócios natos como a que estes elaboraram para dirigir convite a participar na socie-

³²⁹ Cf. D.L. 23\11\1854, artº 2º: para os distritos de Lisboa, Porto e Coimbra ver o artº 3º do Decreto de 1854.

³³⁰ Para melhor esclarecimento das funções específicas e funcionamento destas sociedades ver decreto já indicado nas notas anteriores.

TABELA 40

SOCIEDADE AGRÍCOLA DO DISTRITO DE ÉVORA:
SÓCIOS NATOS E EFECTIVOS EM 1855

TIPOS	Nº	HABILITAÇÕES ESCOLARES		
		I.PRIMÁRIA	I.SECUNDÁRIA	I.SUPERIOR
FUNCIONÁRIOS PUBL.	14		5	9
PROPRIETÁRIOS	43	23	20	
PROP. LAVRADORES	27	10	17	
PROP. E MÉDICOS\ADVOG.	6			6
BOTICÁRIOS	2	1	1	
LAVRADORES	36	33	3	1
OUTROS (1)	3		1	2
TOTAL	131	67	47	18

(1) trata-se de "filho 2º de casa vinculada" e bacharel em filosofia, o Tesoureiro Mor da Sé e um "Proprietário de Colmeais".

FONTE: As referidas no Quadro 4 em anexo

dade, são um documento muito útil para identificação dos que eram externa e internamente reconhecidos como protagonistas na vida económica local.

A Sociedade Agrícola do Distrito de Évora ficou completamente instalada em Novembro de 1855, com 130 sócios efectivos e 86 sócios correspondentes, cabendo aos primeiros um papel mais activo no cumprimento dos objectivos da ins-

tituição. Todos os indivíduos residentes no concelho de Évora que os sócios natos entenderam corresponder ao perfil acima definido, aceitaram o convite para sócios efectivos. A tabela 40 resume os atributos que foram valorizados (entre os proprietários encontram-se, por exemplo, os principais negociantes no activo) e as suas habilitações escolares. Mas o que importa aqui realçar, é que 53% dos membros natos e efectivos desta Sociedade coincidem com a lista dos mais tributados entre 1852 a 1867 no concelho de Évora (ver Quadro 4 em anexo), ficando de novo em evidência os elementos deste grupo o grupo como protagonistas principais da actividade económica local.

2.2. Um grupo solidário e coeso? Estilo de vida, notabilidade, sociabilidade e parentesco.

A questão essencial que importa esclarecer é saber se os maiores contribuintes além de partilharem o protagonismo na vida económica local, exibiam ainda, no plano social, características indiciadoras de um sentido de solidariedade de grupo.

Alguns autores conferem um relevo particular ao estilo de vida como um dos critérios fundamentais de identificação e caracterização dos grupos de "status" local e isto porque o "life style is itself evidence of wealth and is a neces-

-sary prerequisite for social status and for participation in local politics." ³³¹ Aproveitando o essencial deste contributo vou mostrar como, em meados do século XIX, o grupo dos maiores contribuintes de Évora tendeu para um modo de vida similar, uma homogeneidade muito marcada pela influência da moda elitista francesa.

Mas é ainda possível avançar um pouco mais na definição das suas características sociológicas. A forma como os seus membros partilhavam o poder local e alguns espaços de sociabilidade reservados e, particularmente, as fortes relações de parentesco que os uniam, sugerem uma acentuada coesão como grupo.

2.2.1. O Estilo de Vida: Casa grande, Casa Nobre e Palácio.

Até aos finais do século XIX o modo de habitar é tido por um dos mais fortes sinais exteriores da riqueza e "status" adquiridos, um atributo de distinção e, ao mesmo tempo, uma manifestação do sentido de pertença entre aqueles que partilhavam situações sociais similares. ³³²

Em regra, os maiores contribuintes eborenses de meados de oitocentos possuíam a habitação principal na cidade e

³³¹ Cf. Lawrence Stone e Jeanne Stone, 1972, 74. Para o conceito de "status" ver também Lorenzo Cachon Rodriguez, 1989, 118; Peter Burke, 1980, 56

³³² Cf. Lawrence Stone e Jeanne Stone, 1972, 73-74; o texto de Michelle Perrot ("Cenas e Lugares") incluído em Philippe Ariés (e outro) (dir.), 1990, 307-324; Rui Casão, 1989, 622 ss.

seus arredores em moradias definidas como "casas nobres" e "casas grandes", em alguns casos partilhadas entre membros do grupo com parentesco muito chegado. Era também frequente disporem de uma segunda habitação instalada na herdade-centro da lavoura que possuíam no concelho ou nos limitrofes. Embora raros, alguns deles tinham ainda outras moradias em "casa nobre" situadas noutras cidades ou vilas do Alentejo ou mesmo em Lisboa. E aqueles que normalmente viviam numa "boa casa" edificada no "monte" da herdade-centro de lavoura não prescindiam de uma "casa de pousada" na cidade, mesmo que arrendada. ³³³

A tipologia dominante nos prédios urbanos que serviam para moradia dos membros do grupo é um sinal claro de distinção social. Como "casas nobres" eram identificados na época, - tanto os "palácios de prospecto decoroso e notória nobreza" como os "edifícios que na contiguidade de outros tiverem para as ruas nos prospectos seis janellas de frente em hum só andar e dahi para cima" conforme o definido numa lei 1772. ³³⁴

³³³ Cf. Tabela 41 e Quadro 5 em anexo. Normalmente a documentação administrativa (róis de maiores contribuintes, recenseamentos eleitorais, etc) indica apenas a rua e freguesia de residência. Os inventários judiciais são por isso uma fonte fundamental para este assunto: em regra, quando o prédio de residência pertence ao casal ele é descrito, tal como os outros, com algum pormenor; além disso, em alguns casos, a inventariação das mobílias da casa aparece arrolada por assoalhada, o que fornece uma indicação preciosa não só da dimensão como da organização e funções atribuídas ao espaço interior. Recorrendo a esta fonte foi possível apurar os tipos de habitação de residência para mais de 50% (56 casos) dos maiores contribuintes.

³³⁴ Cf. D.L. 917\1772, acerca da "divisão e união dos prédios e acerca dos encravados".

TABELA 41

CASAS DE RESIDÊNCIA DOS MAIORES CONTRIBUINTES EBO-
RENSES EM MEADOS DO SÉCULO XIX (1)

TIPOS DE CASA	URB. (*)	ALD. (**)	HERDADE	TOTAL
"Casa Nobre" \ Palácio	27	0	0	27
"Casa Grande"	10	2	2	14
"Boa casa"	1	0	0	1
" Casa "	1	0	0	1
"Casa de Pousada"	4	0	0	4
Monte	0	0	24	24
TOTAL	43	2	26	71

(*) Intramuros e extramuros da cidade de Évora

(**) Aldeias do concelho

(1) Representa a residência de 83% dos maiores contribuintes arrolados no período 1852-67

FONTES: Quadro 5 em anexo

A similitude na tipologia da habitação principal foi produto da confluência de duas dinâmicas que é conveniente distinguir. Os maiores contribuintes podem ser distribuídos por dois grupos em função de um passado marcado por maneiras de viver distintas. Um deles pode definir-se como o grupo

de continuidade, na medida em que os seus elementos revelam um estilo de vida já com tradição familiar, concordante com o dos seus ascendentes e quase sempre partilhando a mesma moradia. O outro, o grupo da mudança, é representado por aqueles que numa ou duas gerações alteraram expressivamente o seu lugar e modo de viver. Os exemplos que se seguem ilustram algumas destas situações.

Ao primeiro grupo pertencem elementos com uma clara e conhecida tradição aristocrática, como os morgados Cardoso e Salema, o "Ilustríssimo" Casco e Solys, os Calça e Pina, os Torres Vaz Freire, de reconhecida "nobreza de sangue" ³³⁵, e os Coelho Vilas Boas. Nele se integram também casas como a do Dr. António Feliciano Varela Ramalho, "Cavaleiro Professor da Ordem de Cristo", Dezembargador e Provedor Régio da Comarca de Évora (1827), irmão de um deputado liberal e cunhado tanto de um "Fidalgo Cavaleiro da Casa Real" lisboeta como de um lavrador e sargento-mor alentejano (Cunha Vieira), ele também filho de um grande proprietário e lavrador eborense. ³³⁶ Mas entre as mais emblemáticas estavam

³³⁵ Cf. Jornal de Évora, 1863, nº 1.

³³⁶ Os Calça e Pina viviam num "vasto edificio" quinhentista de "frente nobre" descrito por Túlio Espanca, 1966, 192. A Casa Nobre do Solys tinha 5 casas "no segundo andar", 10 "casas altas no primeiro andar" com palheiro e 2 varandas e 6 "casas baixas". Em 1828, a moradia do Dr. Varela e seus ascendentes era uma casa nobre na Rua de Alconchel, património do casal e composta por 27 casas altas (2 andares), com capela e 2 varandas e 9 casas baixas com 3 poços, 2 pátios, uma casa de "estilar com caldeira" e "uma casa de azeite com 11 potes", celeiro e cocheira. Cf. I.O.C.E.: Mçs 26, 47, 49, 63, 66, 71 e 89: Procs 490, 843, 881, 1143, 1208, 1319 e 1624. Sobre os Cunha Vieira e os Vilas Boas ver ainda I.O.C.E.: Mçs 26, 54, 86, 93 e 106: Procs. 490, 977, 1587, 1707, 1913.

certamente as Casas Cordovil e Pimentel Pavia, senhores de morgados e Fidalgos da Casa Real com pergaminhos seculares. Foi possível reconstituir parte do seu modo de viver.

No princípio do século XIX, os Cordovil de Brito Mouzinho Valadares de Souto Maior, Morgados de Brito e Fidalgos com o Ofício de Escrivão da Meza Grande da Alfândega, incluíam entre as suas casas de habitação, um solar nos arredores da cidade de Évora (o Monte Brito), uma casa nobre na Vila de Moura e outra "casa grande" em Serpa.³³⁷ Mas a residência principal era na cidade, no Palácio na Rua dos Senhores da Pobreza ou da Mesquita, um "curioso e representativo (edifício) da arquitectura civil, híbrida, da época manuelina".³³⁸

A estrutura deste palácio é considerada modelar do modo de vida aristocrático: "Muitas casas apalaçadas do século XVI têm um tipo especial em Évora. É um estilo que corresponde a um modo de viver particular das grandes famílias. Havia elementos militares combinados com os agrícolas; o fidalgo era proprietário, o morgado era capitão de cavalos; na casa moravam a mulher e os filhos, os escudeiros e a criadagem, e os serviçais. Um largo portal dava entrada num pátio, vasto e descoberto; a um lado a morada com seu andar nobre; nos outros lados as casas dos dependentes, as cavalariças, os palheiros, as oficinas, a casa da lenha; no pavimento térreo do palácio os celeiros, as dispensas, todas essas casas tinham portas para o pátio. Para entrar no andar nobre subia-se uma escada descoberta, bem construída, que ia terminar numa varanda coberta;

³³⁷ Cf. I.O.C.E.: Mç 43: Proc. 777

³³⁸ Cf. Túlio Espanca, 1966, 142

uma porta comunicava com uma vasta sala de entrada (...). ³³⁹

Em meados do século XIX, os prédios onde tinham assento as residências secundárias permaneciam na Casa mas faziam parte do património destinado a gerar rendimento. A Casa continuava entre as mais poderosas da cidade, embora a desvalorização do palácio e dependências anexas revele sinais de alguma degradação. Avaliado em 5,8 contos em 1820, trinta e seis anos depois o estado do prédio levou os louvados a atribuírem-lhe um valor pouco superior a 4 contos. A cocheira, outrora ocupada por uma "carruagem de casamento de quatro rodas inglesa", duas traquitanas (de cortina e porta) e uma sege de boleia, tudo no valor de 441 mil reis, passou a servir de resguardo apenas para duas traquitanas, uma nova (130\$000 reis) e outra para "a jornada" (28\$800 reis). ³⁴⁰

Transposta a vasta "casa de espera" do andar nobre, seguiam-se 14 divisões principais onde se destacavam duas salas contíguas, um espaço que certamente testemunhou muitas cenas de ociosidade e sociabilidade familiares, o quarto do casal com camarim, o "quarto dos menores", a "casa do oratório", " a casa da cruz" , o escritório e livraria ³⁴¹, a "casa de jantar", a "casa da companhia", além das dependên-

³³⁹ Cf. Gabriel Pereira, 1934, 165-6

³⁴⁰ Cf. I.O.C.E.: Mgs 43 e 99; Procs. 777 e 1816.

³⁴¹ Em 1856 foram inventariados entre 600 a 700 títulos (no valor de 355\$000) e no processo de 1820 declara-se que uma boa parte da livraria fora vendida entre 1810 e 1820 por 200\$000 reis. Ver nota anterior

cias destinadas aos arrumos e serviços. ³⁴²

Na mesma época, João de Mesquita Pimentel Pavia Barreto Fuzeiro de Reboredo, Morgado " de Almeida, Vila Nova do Zambujal e Senhor de S.Mangos, Fidalgo da Casa Real, tenente coronel das milícias de Évora e coronel-honorário dos Batalhões Nacionais" ³⁴³, possuía nos seus morgados quinhentistas diversas "casas nobres" em Lisboa e Alcácer do Sal, e utilizava para habitação temporária um palácio na capital e a casa do monte na Herdade do Fuzeira (Évora). ³⁴⁴

A residência principal deste Morgado era, todavia, o palácio do Adro de S. Domingos (Praça de D.Pedro) em Évora (Palácio Mesquita). Tratava-se de um grande edifício seiscentista de um só andar e composto de 42 casas altas e 34 casas baixas, com um quintal e " um pátio à entrada principal" e "18 amplas janelas de sacada". O andar nobre era ocupado com a habitação familiar, incluindo capela, livraria e escritório, e as restantes dependências serviam como adega e destilaria, palheiros, celeiros e cocheiras. No quintal destacava-se o "jardim com sua nora". ³⁴⁵

O mobiliário em mogno, vinhático, noqueira e pinho, combinava o estilo "~~à francesa~~", com outros de "gosto mais

³⁴² Cf. I.O.C.E.: Mçs 43 e 99: Procs. 777 e 1816.

³⁴³ Cf. Túlio Espanca, 1966, 255

³⁴⁴ Cf. I.O.C.E.: Mçs. 58 e 68: Procs. 1249 e 1052

³⁴⁵ Cf. I.O.C.E.: Mç. 58 e 68: Proc. 1249 e 1052; A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial, Prédio nº 57. Túlio Espanca, 1966, 255.

antigo". Mas o dominante eram as mobílias "à moderna", onde entravam tanto as do quarto do casal, como a mesa da sala de jantar, a marquezia, o tremó, a mesa de chá com pé de galo e a caixa de costura. Algumas paredes principais, como as da "Sala do Cupido", exibiam 24 painéis com "diferentes pinturas" incluindo certamente as telas encomendadas a Cirilo W. Machado na segunda metade do século XVIII. ³⁴⁶

Armações de cama em seda e setim, lençóis de linho ou importados da Bretanha cobertos por colchas bordadas a ouro ou em damasco, acomodavam os espaços mais íntimos da vida familiar. Tapetes caros, "figuras" e jarras em porcelana ou em louça "francesa" e da "India", candieiros de globo e pé de bronze, alguns deles a gaz, e o relógio de ouro, davam o requinte indispensável às salas destinadas à mundanidade. Na sala de jantar, a convivialidade das refeições fazia-se em torno da mesa de vinhático, usando o faqueiro de prata, as garrafas e copos de cristal e vidro, para água, vinho e champanhe e o trem de louça francesa, da India ou de "pó de pedra". ³⁴⁷

Quando a circunstância o exigia, a família recorria a uma cocheira onde tinham disponível uma "carruagem inglesa", duas "carruagens portuguesas" e outra de "cortinas" a que, em 1844, já tinha acrescentado uma "traquitana moder-

³⁴⁶ Cf. nota anterior e João Rosa, 1946.

³⁴⁷ Cf. nota anterior

na". ³⁴⁸

Um modo de habitar e mobilar e um trem de cocheira que não era qualitativamente distinto do dos Varelas e do seu familiar Marcos Torres Vaz Freire ³⁴⁹, ou ainda do antigo morgado Vilas Boas. No entanto, em meados do século, as suas moradias apalaçadas revelavam já algumas mudanças tanto na funcionalidade como apetrechamento. Os espaços da sociabilidade familiar conheceram uma maior individualização e introduziram-se novas peças no mobiliário. A presença do piano é uma das mais relevantes pelo valor e simbolismo concordante com algumas tendências generalizadas às elites europeias da época. As cocheiras passam a abrigar novos equipamentos como o "char-à-banc". ³⁵⁰

Ao longo da segunda metade do século XIX o modo de habitar destas famílias, conheceu alterações de relevo, não

³⁴⁸ Cf. nota anterior

³⁴⁹ Em 1848, o morgado Torres Vaz Freire habitava um palácio na Rua do Paço. No essencial era uma "casa nobre" edificada em meados do séc. XVIII num estilo "barroco regional", com "lojas, celeiros, quartos baixos, cocheira, pátio, cavalariças, quartos para criados, salas, capela, quartos para diferentes designações, cozinha, casa de jantar, duas varandas, dispensa, jardim e dois poços" e ao qual estava anexada outra "cocheira, carreteira e palheiro". As obras realizadas no segundo terço do século XIX, deram à moradia um "grande conforto e comodidade", como destacou Túlio Espança, que põe também em relevo os salões principais, com os entalhamentos nos tectos e os painéis das paredes "figurados por símbolos mitológicos", trabalhos realizados nos finais do século XVIII e princípios do seguinte. Anos depois (entre 1855-63), o último administrador dos vínculos (Marcos Torres Vaz Freire) deixou este prédio, que partilhava com a mãe, já viúva, e irmãos solteiros, para se instalar noutra "casa nobre" (Trav. de Burgos) que tinha uma dimensão e estrutura funcional similar à moradia dos seus ascendentes. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial, Prédio Nº 144 e 145; Túlio Espança, 194; Mário Tavares Chicó, 1944; I.O.C.E.: Mçs 92 e 98; Procs 1690 e 1811; e ainda Quadro 7 em anexo.

³⁵⁰ Cf. Philippe Ariès e George Duby, 1990, 332 ss. Ver Quadros 6 e 7 em anexo.

tanto nos lugares de residência, mas particularmente na renovação do mobiliário e na funcionalidade dos espaços, o que é um sinal claro tanto de uma mudança nos gostos (onde parece predominar a influência das elites francesas) como de manutenção de um padrão de riqueza e estilo de vida não só elevados como melhorados.

O trem de vida exibido pela Casa de José Paulo Barahona de Carvalho Mira (1872-1896) é um exemplo que ilustra esta mudança qualitativa do estilo de vida em relação aos seus ascendentes fidalgos ³⁵¹. A par da manifestação de tendências já detectadas para meados do Oitocentos, como a maior individualização e diversificação dos espaços de convivialidade, o espaço global ocupado pela habitação cresceu pela incorporação de novas exigências no quotidiano familiar (Quadro B em anexo).

Se a especificação do "Quarto de Toilette" a única coisa que trás de novo é o francesismo, já que correspondia tanto no plano espacial como funcional aos antigos "Quarto de Vestir" ou do "Toucador", já o mesmo não se passa com o facto de o andar superior da moradia principal deste casal ser reservado aos hóspedes e à mestra dos filhos. Neste caso tudo leva a crer que se copiou uma prática detectada em alguns meios das elites francesas que também reservavam o segundo andar aos "convidados e (...) pessoal superior,

³⁵¹ Sobre os ascendentes desta casa ver Breve nota explicativa (...), no Quadro B em anexo

governantas das crianças, secretário". Outro indicador significativo é a criação de espaços específicos destinado à higiene pessoal, como a latrina e a "casa do banho", estando esta, como convinha, remetida para um lugar secundário da casa. ³⁵²

O recheio da casa, composto por mobiliário regional e nacional e peças francesas, suíças, alemãs e austríacas, a presença de objectos tão variados como a "vitrine com vários animais embalsamados", o "album de fotografias", os "quadros com retratos da família", o "piano vertical de Erard" ou "Ancher Frères" com cadeira de rotação, os "candieiros de estudo", a "máquina de costura à manivela" (Singer), o cofre de parede, o "barómetro de níquel", o "filtrador de água (Pasteur)" (1885), os "sete albuns com retratos", a "máquina para café" (1896) e o inventário dos equipamentos disponíveis na cocheira, não deixam dúvidas sobre a maior sofisticação e modernidade no quotidiano da casa. ³⁵³

Mas o estilo de vida acima evidenciado não foi apanágio reservado apenas às Casas que exibiam atributos de distinção muito valorizados na sociedade portuguesa do Antigo Regime. Muitos outros membros da elite económica eborense de meados do século XIX e seus descendentes, liga-

³⁵² Cf. Philippe Ariès e George Duby (dir), 1990, 345 e 337. Ver Quadro 8 em anexo.

³⁵³ Cf. I.O.C.E., Mçs 204 e 205: Procs 3112 A e B; Quadro 8 em anexo. Ver ainda Philippe Ariès e George Duby (dir), 1990, 195.

dos ao mundo do negócio e lavoura, partilhavam ou adquiriram um trem de vida similar. Alguns deles ou os seus ascendentes que no passado tinham vivido experiências diferentes, não prescindiram da aquisição ou edificação de moradias que, sendo um bom investimento patrimonial, foram também tanto um sinal que exteriorizava o seu sucesso como um bem que trazia maior conforto à sua vida privada, afinal um conjunto de motivações que na época marcou as elites europeias. ³⁵⁴

Em 1849, quando faleceu, Jacinto F. Espada, antigo capitão (1833), ex-negociante, grande proprietário e lavrador da Herdade de Val D'El Rei de Cima, deixou a família bem instalada numa "casa nobre" patrimonial. Era uma moradia bem localizada e constituída por "dois andares constando o primeiro de doze casas com sua varanda, o segundo de seis casas, tendo mais celeiro, adega, armazém de azeite e quintal com terra de semear e seu poço". ³⁵⁵

O mobiliário desta casa não era diferente do da moradia nobre da R.Ancha, na qual o comerciante e lavrador António Francisco de Carvalho dispunha de "primeiro e segundo andar, loja, cocheira, cavalariça, palheiros, celeiro, adega com caldeira para destilação, armazém para azeite, 3 páteos, quintal grande e poço". A presença de um piano na sala prin-

³⁵⁴ Cf. Michelle Perrot, 1990, 307-312; Alberto Mario Banti, 1988, 48-sgts; Lawrence e Jeanne Stone, 1984, 270 ss (apesar de se tratar da "county elite"); Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 871-4.

³⁵⁵ O prédio estava situado no Terreiro de Alvaro Velho. Cf. I.D.C.E.:Mçs 73 e 96: Procs. 1350 e 1622.

cipal e de uma traquitana na coxeira, marcam desde logo um determinado quotidiano que se aproximava dos exemplos aristocráticos acima apresentados. ³⁰⁶

A partir dos anos '1830, são muitos os casos documentados sobre compra e recuperação de casas nobres. Proprietários e lavradores como os Amaral, os Rosado de Carvalho, os Camões, os Fernandes, os Perdighes e os Pinto da Maia, e homens de negócio e lavradores como os Fiuza, os Lopes, os Pereira Rosa, os Pinheiros, os Sousa Matos, os Soares e os Vianas, são algumas das casas que até à década de '1870 compraram prédios apalaçados na cidade para neles instalarem a nova moradia urbana ³⁰⁷. A reconstrução de alguns dos percursos seguidos mostra como da diversidade de experiências e situações se caminhou num sentido similar, embora nem sempre com o mesmo sucesso.

Na primeira metade do séc. XIX, os ascendentes do lavrador José Rosado de Carvalho, repartiam o seu quotidiano entre as Herdades de Val Ferreiro e uma casa na Aldeia de Montoito (os avós paternos), ou a Herdade da Fonte Boa do Galego, uma "casa de estalagem" na Aldeia de S. Miguel de

³⁰⁶ Cf. I.O.C.E.: Mç III: Procs. 2065 A e B.

³⁰⁷ Também se fizeram algumas aquisições deste tipo de prédios para neles se instalarem fábricas de azeite, cortumes ou cortiça. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais, prédios descritos com os números 24, 49, 50, 57, 58, 107, 140, 193, 295, 298, 316, 555, 663, 688, 720, 737; Gabriel Pereira, 1934, 143; Túlio Espanca, 1946, 21-27; Túlio Espanca, 1949, 228-31; Túlio Espanca, 1966, 95, 109-110, 114, 202, 205, 252, 255-6, 264, 277 278; Túlio Espanca, 1972, 105; Manuel Carvalho Moniz, 1984, 92; A.C.F.: "Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza" (1872).

Machede e outra em Évora (os pais). Ao entrar no último quartel da centúria, o lavrador possuía e morava no Palácio dos Condes de Murça (Rua de Alconchel), recentemente adquirida através da execução de um crédito hipotecário. ³⁵⁸

Esta casa nobre estava bem mobilada e na cocheira os antigos carros com toldos da família deram lugar a duas traquitanas. Além disto tinha uma enorme lavoura nas Herdades do Barrocal, Peramanca, Murtal e Montinho, "formando todas um só prédio na freguesia da Tourega, com terras de semear, pastagem, chaparros, olival, monte em casa grande de habitação [um solar do século XVIII que também utilizava para habitação] e hortejo". ³⁵⁹

Um percurso melhor conhecido é o da Casa Fiuza, parente da anterior. No princípio do século, Bernardino José Fiuza, "homem de negócio", morava numas casas grandes na Rua de Avis. Na sequência das partilhas realizadas por seu falecimento (1822), o filho Joaquim António ficou a liderar a lavoura e instalou a sua moradia na sede de exploração agrícola, a Herdade da Pereira, património da família. Embora a casa grande da Rua de Avis tenha sido atribuída à mãe-viúva e irmã, ela continuou a constituir pousada para

³⁵⁸ A partir de 1846 a posse útil deste prédio, por contrato enfiteutico, passou a pertencer à Casa Rosa Abrantes e Oliveira (ver o nº 59 do Quadro I em anexo); os seus descendentes, em execução judicial de dívidas inventariadas (1871), venderam-na a José Rosado de Carvalho, que na altura adquiriu mais alguns prédios urbanos a Mariana Rita de Mira. Cf. I.O.C.E.:Mçs. 103 e 122: Procs. 1871 e 2148.

³⁵⁹ Cf. I.O.C.E.: Mçs 19, 57, 58, 122: Procs. 371, 1024, 1051, 2148. Ver ainda Tólio Espanca, 1966, 252-3.

toda a família e foi aliás nela que Joaquim António veio a falecer em 1851, sete anos antes da sua irmã celibatária. Com a Casa já completamente centrada na agricultura, a direcção passou para Domingos António Fiuza, um lavrador que, em meados do século e juntamente com o seu irmão José, integrou a lista dos maiores contribuintes do concelho e teve um grande prestígio na cidade como director da Sociedade Agrícola e experimentador de novas tecnologias (Quadro 1 em anexo). ³⁶⁰

O modo de habitar do celibatário Domingos António Fiuza conheceu modificações importantes. Em 1866, mudou a pousada para uma casa nobre que arrendou (por 110\$000 reis\ano) na Rua dos Mercadores: um prédio com 2 andares, cocheira e cavalaria. Dois anos depois, arrendou por 200\$000 reis\ano o antigo palácio setecentista dos Sequeira de Sousa Reimão, situado na Trav. do Caraças, onde instalou a sua residência principal e que acabou mesmo por comprar, com todas as "suas dependências, móveis, etc..." aos Viscondes da Ribeira Braba, em 1872. A difícil situação económica em que deixou a casa quando faleceu em 1884, levou os herdeiros a alienar o

³⁶⁰ Cf. A.C.F.: "Instrumento de procuração (passado) em o Rocio de São Braz no cício da feira na Barraca de Bernardino José Fiuza" (1813), "Partilha amigável que fazem Michaela Teresa, viúva de Bernardino José Fiuza com seu filho (...) e suas filhas (...)" (1822), "Testamento de Joaquim António Fiuza" (1851) e "Sentença cível de partilha amigável (entre maiores) para título dos bens que pertenceram em legitima ao coherdeiro Domingos António Fiuza" (1856). Ver também "Relatório acerca do estabelecimento e resultados das machinas de debulhar no Alentejo" in Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1861, 19 Sem, 70-88; e Quadro 1 em anexo

prédio. ³⁶¹

O família Moura Amaral é tanto um exemplo de consolidação do "status", como um caso de manifesta melhoria qualitativa no estilo de vida. Em 1862, quando faleceu o médico e proprietário José Jacinto do Amaral Banha, o casal habitava a casa nobre do Terreiro de D. Maria José\Marquez de Pombal, moradia que adquirira muito recentemente. ³⁶² A história desta aquisição é similar a muitas outras que se fizeram neste período. O interesse de a registar é o de mostrar como em meados do século XIX havia efectivamente uma procura deste tipo de prédios e como o equipamento dos espaços de habitação não revela diferenças em relação ao dos descendentes de antigos aristocratas.

Em meados do século XIX (1856) o "Palácio Patalim" ou dos Condes de Soure e Redondo, foi adquiredo por José Maria Eugénio de Almeida numa operação de subrogação que compreendeu todos os bens que aqueles membros da nobreza titular

³⁶¹ Cf. A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza" para os anos 1866, 1868, 1872 e 1883. Cf. ainda A.D.E.: N.C.M.E: Mçs 234: Proc. 3

³⁶² Cf. I.D.C.E.: Mç. 89: Proc. 1625.

tinham no Alentejo. ³⁶³ O palácio, então habitado a título gratuito pelo Secretário da Casa Pia que o guardava, e apesar de ser de um "edifício com bastante merecimento", estava degradado com alguns telhados em vias de ruirem e os jardins em estado "sofrível". Eugénio de Almeida mandou fazer algumas reparações essenciais e decidiu-se pela venda. Apareceram desde logo propostas: entre os "vários compradores" que se mostraram interessados estavam o negociante Francisco Lopes e o logista Luis Valente Pereira Rosa (ver Quadro 1 em anexo), tendo aliás este último manifestado ter "outra negociação desta natureza em vista". Mas a oferta (2 contos de reis) que mais se aproximou dos interesses do vendedor foi a do Dr. José Jacinto Amaral Banha. ³⁶⁴

Os novos donos eram gente já habituada a um estilo de vida elevado. Descendentes pelo lado feminino dos grandes proprietários e lavradores José Joaquim de Moura e Mariana Joaquina de Azevedo e Moura -- casal que nos anos '1830 teve grande prestígio na cidade, esteve ligado à fundação do

³⁶³ Em 1528, Joana Brandão, viúva de João Patalim, moradora na cidade de Évora, no Morgado que instituiu em favor da sua filha, D. Maria Patim incluiu, entre outros bens de raiz, "umas casas de morada na cidade de Évora em que a instituidora vivia com todo o seu assentamento de casas e quintais e estrebaria com mais outras pequenas (casas) no Arco do Talho do Mouro". Ainda no século XVI este "Palácio, casas grandes ou nobres" conheceu importantes benfeitorias. No século XVIII, já com o vínculo na administração da Casa dos Conde de Soure, o edifício terá conhecido novos melhoramentos. Em 1838, por morte de seu irmão, a Condessa do Redondo sucedeu na administração da Casa de Soure e dos seus vínculos. Cf. A.C.E.A.: "Instrumento justificativo passado em 25 de Julho de 1859 da vinculação dos bens que a Casa de Soure tinha no Alentejo" e o livro Propriedades. Conta de Aquisição.

³⁶⁴ Cf. A.C.E.A.: Caixa das Cartas Recebidas e Copiador de Cartas (de 1857 e 1868): Correspondência entre José Maria Eugénio de Almeida e Bento Pereira Machado e João Isidoro de Brito Mouzinho em 1867 e 1868.

Círculo Eborense e era progenitor de D. José Joaquim de Azevedo e Moura, Arcebispo de Braga ³⁶⁵ -- com eles partilharam durante alguns anos a habitação num palácio situado na Rua Vasco da Gama, que era património da família. ³⁶⁶

A aquisição do novo palácio veio certamente corresponder melhor à dimensão social da casa Moura Amaral. Em 1862, já estava habitado pelo casal e foi avaliado em 12 contos de reis, embora as obras de recuperação e melhoramento "ainda se achão por acabar". Em 1879, por falecimento de Ana Faustina, viúva do Dr. José Jacinto Banha, este "prédio nobre, que se compõe de casas altas e baixas, cocheira, cavalariça, palheiro, pátio, jardim, horta e varanda", entrou na posse do casal representado pela viúva do filho único e co-residente José Joaquim de Moura Amaral e foi avaliado em 15 contos de reis. ³⁶⁷

O mobiliário com que foram recheados os espaços principais, sem ser extravagante, era luxuoso para a época. As madeiras dos móveis eram em carvalho, cerejeira, moscovia, pau preto, vinhático, mogno, faia francesa, plátano contra moldado e murta. As cadeiras e "sofás" tinham pés tor-

³⁶⁵ Cf. A.R.F.E.: Proc. 547 da 1ª Série.

³⁶⁶ O palácio era do Arcebispo de Braga. Ver nota anterior e Cf. Túlio Espanca, 1966, 137

³⁶⁷ José Joaquim de Moura Amaral (Quadro 1 em anexo, 002) foi casado com uma filha do vizinho Dr. António Joaquim Potes Campos (Quadro 1 em anexo, 009) e faleceu em 1877 (I.O.C.E.: Mç. 113, Proc. 1877). Ver ainda I.O.C.E.: Mçs 89, 113 e 114: Procs 1625, 2051 e 2061.

neados, costas entalhadas e assentos estofados de "chagrín", "oleado verde", "chita" ou "cretone". As secretárias de estudo eram em "mogno polido e à moderna". As mesas tinham pés torneados ou pé de galo, e não faltavam as mesas de jogo com pano adequado ou a cadeira "à Voltaire". No "gabinete verde" destacava-se o fogão de mármore. Na "sala", o fogão de ferro fundido e o piano horizontal permitem imaginar invernos mais cómodos e serões agradáveis. O quarto de dormir do casal foi todo mobilado a mogno e "à francesa" e em espaço contíguo encontrava-se a "retraite redonda" em vinhático. Entre os objectos do quotidiano da casa, registe-se a presença do "filtrador (de água) com duas torneiras", da máquina de costura, de vários relógios de parede ou de mesa (estes em mármore branco ou negro), do "relógio de despertar", dos candieiros a petróleo; ou ainda, do trem de louça inglês e da Índia, dos copos para vinho, cerveja e champanhe, das canecas de cristal para o "punche" e das porcelanas. Na cocheira, além dos selins e pingalins ingleses, 4 trens devidamente apetrechados: um "Char-a-banc", um "Breack", um "Phacton" e uma traquitana. ³⁴⁸

A história das Casas Fernandes e Sousa Matos é de certo modo um caso de síntese dos diversos precursos acima delimitados. A primeira vinha de meios ligados à lavoura regional e, no início do século XIX, o seu principal protagonista

³⁴⁸ Cf. I.O.C.E.; Mçs 113 e 114; Procs. 2051 e 2061.

é o lavrador e sargento-môr António José Fernandes (....-1815), proprietário e morador na "casa grande", situada " ao fim da Rua do Paço e defronte da Porta do Rocio", composta por " 16 casas altas e 6 baixas, com cavalariça, palheiro, aramado para bois e um páteo, um quinchoso com sua nora e uma estalagem pegada à mesma casa que consta de 9 casas baixas e 2 cavalariças e seu palheiro e quintal". ³⁶⁹ A segunda era originária de meios de negócios do norte do país (Porto\Guimarães) e, no dealbar de Oitocentos, era liderada pelo negociante João Reis Guimarães que, em 1808, comprou para residência uma "casa nobre" com "fachada de dois pisos, sendo o principal composto por seis janelões de sacada" ³⁷⁰.

Uma e outra tornaram-se duas famílias de grandes proprietários das mais bem sucedidas da cidade de Évora em Oitocentos, razão provável pela qual cedo começaram a partilhar um sentido comum (ver Quadro 13 em anexo). O modo de habitar de alguns dos seus principais protagonistas é uma expressão do sucesso alcançado e mostra como em duas gerações muita coisa mudou.

Na primeira metade do século XIX, a viúva de António José Fernandes e o filho herdeiro da moradia do casal mandaram fazer obras de ampliação e melhoramento na casa paterna, tornando-a numa "casa nobre, com várias salas, quartos e

³⁶⁹ I.O.C.E.: Mç 30: Proc. 567.

³⁷⁰ Cf. Túlio Espanca, 1966, 203.

outras casas de habitação, celeiro, cavalariça, pátio, jardim e estalagem adjacente".³⁷¹ Enquanto isso outros descendentes instalaram-se em residências com características similares. Foi, por exemplo, o que fez o filho primogénito, o lavrador Joaquim José Fernandes que adquiriu a "Horta da Porta (da Alagoa)", um prédio com "terrenos com arvoredos, pomar d'espinho e doutras espécies, com boa casa apalaçada [arquitectura barroca] e diferentes acomodações, toda circundada de muro". Esta "ótima vivenda apalaçada" foi herdada em 1854 por uma filha casada com o lavrador José Antonio Varela³⁷², e transformada em residência secundária ("casa de pousada" na cidade), já que o casal vivia normalmente na casa apalaçada da sua herdade de Val de Rico-Homem (S.Manços), a 23 quilómetros de Évora.³⁷³

No final dos anos '1820 e na década seguinte, os descendentes do negociante João dos Reis Guimarães, mudaram também o seu lugar de habitação. Provavelmente em 1827,

³⁷¹ Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédio nº 663 (quando da venda deste prédio que Matias José Fernandes faz ao seu sobrinho Matias José Piteira Fernandes). Em 1826, já era um conjunto predial com "dezassete casas altas e huma baranda e (...) uma água furtada, e para serviço das mesmas, (tem) casas baixas entrando logo seleiros, cavalariça, palheiros, e aramada para bois, seu pátio, coxeira, que são doze casas baixas e seu quintal com sua nora e árvores de fruta e juntas à mesma uma estalagem que consta de seis casas altas e seis baixas com seu pátio e poço e cavalariça" (Cf. I.O.C.E., Mç 47: Proc. 839.)

³⁷² Angélica Teodora Piteira Fernandes casada com José António Varela (Quadro 1, em anexo, o nº 097)

³⁷³ Cf. I.O.C.E.: Mçs 77 e 92: Procs. 1412 e 1684. Segundo Túlio Espanca (1966, 335 e 375) este prédio, às portas da cidade, possui uma "ótima vivenda apalaçada, segundo modelo de arquitectura barroca dos derradeiros anos de D.João V (...). Uma bela casa de um só piso, com a fachada voltada para norte, composta por formoso portal (...)".

adquiriram o domínio útil sobre os antigos Palácio de Rui Sande e "Paços Reais dos Estaús", "primeira grande estalagem dos Reis de Portugal em Évora (na Praça Grande), prédios "amalgamados" de que os Condes de Alcáçovas eram ou passaram a ser apenas senhorios directos. ³⁷⁴

O novo proprietário iniciou grandes obras de transformação. Em 1841, quando morreu, o "prédio, que ainda não está concluído", foi avaliado em 6,5 contos, atendendo-se ao facto de estar onerado com um foro anual de 82\$300 reis. As mudanças realizadas "modificaram estruturalmente, a fisionomia ancestral do imóvel" ³⁷⁵. Trinta anos depois esta casa nobre em que morava, por herança materna (1849), o Comendador José Maria de Sousa Matos, era composta de "cinquenta e quatro casas altas em diferentes pavimentos, de dezassete casas baixas, duas cavaliariças, quatro varandas e dois poços" além da casa contígua, sobre "a casa do Terreiro da Farinha", com mais "dezassete casas altas em diferentes pavimentos, três baixas, uma cavaliariça, duas varandas e uma capela", tudo com o valor venal de 12 contos. ³⁷⁶

³⁷⁴ Cf. I.O.C.E.: Mç. 65: Proc. 1191. A data de aquisição é avançada por Túlio Espanca (1966, 248), mas deve tratar-se apenas de um contrato enfiteutico porque em 1841 o casal pagava foros tanto à Câmara Municipal de Évora (pelo "alto do Terreiro", pelo "Touril" e pelos "cazarões" = 10\$300 reis) e ao Conde das Alcáçovas (72\$000). Aquele autor dá as obras de transformação acabadas no início dos anos '1830, o que não está correcto (Túlio Espanca 1946, 35). Os dados avançados por Manuel Carvalho Moniz (1984, 92) acrescentam mais alguns equívocos.

³⁷⁵ Cf. Túlio Espanca, 1966, 248.

³⁷⁶ Cf. I.O.C.E.: Mç.65: Proc. 1165; e A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédios nº 49 e 50

Mas o caso mais radical e com mais impacto na cidade foi protagonizado por uma descendente (neta) tanto de Joaquim António de Sousa Matos como de Joaquim José Fernandes (Quadro 13 em anexo). Em 1864, com 20 anos, Inácia Angélica Fernandes contraiu matrimónio com José Maria Ramalho Diniz Perdigão. Este era um jovem lavrador (34 anos), muito abastado, filho de lavradores que apesar de muito ricos e proprietários de muitas herdades habitavam com alguma modéstia (Quadro 10, col.1, em anexo) no monte da Herdade da Oliveirinha, prédio de que eram rendeiros quando faleceram em 1846. ³⁷⁷

O jovem casal, para sua moradia, mandou edificar no prédio que foi património avoengo (de Joaquim José Fernandes) um grande palácio, "a última grandiosa residência fidalga (!!!) de arquitectura civil que se levantou na cidade". O risco foi encomendado ao arquitecto italiano Giuseppe Cinatti, o projectista do Jardim ou Passeio Público da cidade, um espaço edificado em frente do referido palácio que se tornou o principal ponto de referência da sociabilidade pública eborense da segunda metade do século passado.

³⁷⁸

³⁷⁷ Inácia Angélica Fernandes, era filha de Miguel José Piteira Fernandes e Ana Amália de Sousa Matos e os progenitores de José Maria R.D.Perdigão foram José Ramalho Galego e Joana Rosa Ramalho Dinis Perdigão, ambos falecidos em 1846, deixando ao filho de 16 anos, único herdeiro, uma fortuna avaliada em mais de 120 contos de reis. Cf. I.O.C.E.: Mç. 70: Proc. 1293.

³⁷⁸ Cf. Túlio Espanca, 1966, 201.

As duas obras impressionaram não só os habitantes da cidade mas também os visitantes que por ela passaram. Um deles, Carlo Basto, um homem ligado aos meios de negócio lisboeta, na memória em que registou a sua Viagem a Beja e Évora em 26 de Junho de 1867, foi dos primeiros locais que visitou quando chegou à cidade: "finalmente chegámos ao Passeio Público de Évora. Muito melhor que o nosso Passeio do Rocio. Obra do (meu amigo) Cinnati, está em princípio mas deverá a vir a ser muito melhor e mesmo muito mais curioso que o da Estrella.(...) Na frente d'este Passeio fica a casa do Ramalho, ou para melhor dizer o Palácio... de lindo gosto (...)" onde o "abastado lavrador (já) dispendeu 120 contos, e ainda não está pronto, faltam-lhe as salas de baile. Está colocado este palácio à entrada de Évora e fica-lhe na frente o lindo Passeio Público e do outro lado os jardins e pomares pertencentes ao mesmo lavrador, parece estar a gente em Lisboa quando se vai do Passeio e se vê a casa do Ramalho na frente". 379

As obras tanto no edifício principal como nas dependências ter-se-ão prolongado para além da morte de Dinis Perdigão (1884) sob assistência do Dr. Francisco Eduardo de Barahona Fragoso, segundo marido de Inácia Angélica e filho do 1º Visconde da Esperança. O resultado final foi um moradia com 1054 m² de área coberta, composta por "rés do chão,

379 Cf. Carlos Basto, Viagem a Beja e Évora em 26 de Junho de 1867, 2º Vol. fls 49-59 (manuscrito particular em 3 vols)

com 9 divisões", incluindo cocheiras, cavalariças, picadeiro e outras dependências, "1º andar com 19 divisões e 2º andar com 15 divisões e 3º Andar com 5 divisões". Dispunha também de uma área descoberta com cerca de 5000 m² transformada em logradouro de jardins, horta e pomares. ³⁸⁰

A melhoria no lugar de residência correspondeu a uma mudança global no estilo de vida. Apesar das particularidades inerentes à situação e percurso de cada casal, os Quadros 9 e 10 (em anexo), mostram como, ao longo da segunda metade do século XIX, o quotidiano destas famílias se tornou mais cómodo, com a incorporação de um mobiliário mais diversificado e sofisticado. Além disso aumentou a área e tornou-se mais complexa a organização dos espaços destinados à habitação familiar, em correspondência com as novas necessidades mundanas e privadas da vida familiar. A sala de visitas, como local de sociabilidade, e a capela, como espaço de recolhimento, são exemplos de funções tradicionais que se preservaram em sítio próprio. Mas são criados novos espaços reservados à mundanidade, sendo o mais marcante o salão de baile, e generalizaram-se outros, como lugares de trabalho reservados aos proprietários do espaço doméstico (escritório e a sala de costura) ou como espaços específicos destinados à higiene pessoal.

Não é efectivamente pelo modo de habitar que podemos

³⁸⁰ Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios nº 8.610 e 12.831. Ver ainda Túlio Espanca, 1966, 201.

diferenciar radicalmente o mais importante segmento da elite económica eborense da segunda metade do século XIX. A moda europeia e particularmente francesa, cuja influência no país foi destacada na época ³⁸¹, deverão ter contribuído para homogeneizar alguns hábitos, introduzindo elementos e práticas comuns na vida familiar. Desde cedo entraram no quotidiano das famílias objectos que se associaram a novos hábitos em difusão na Europa. A presença quase generalizada do piano é um dado adquirido e certamente concordante com a frequência com que os jornais da época publicitam as "soirées" e "récitas familiares" promovidas pela "élite de Évora".³⁸² Já em 1842, o lavrador Martins Duarte, tinha na sua casa de pousada na cidade, uma mesa de bilhar, um jogo que fez moda na Europa Oitocentista " atestando uma vida mundana permanente e o luxo que importantes possibilidades financeiras proporcionam". ³⁸³ Outros objectos como a cadeira "à Voltaire", a máquina de coser "Singer", a tina com "esquentador" para "banho de chuva", o "serviço de louça inglesa" e, na cocheira, o "chair-à-banc" ou o "Phacton" tornaram-se equipamentos cada vez mais vulgares entre o grupo e são um sinal claro tanto de riqueza como da modernidade do consumo

³⁸¹ Cf. Charles Vogel, 1860, VII.

³⁸² Ver p.ex. Manuelinho de Évora, 1890, nº 460 e 1891, nº 518

³⁸³ Cf. Philippe Ariès e George Duby (dir), 1990, 341-3.

e do gosto à escala europeia. ³⁸⁴

Um gosto que foi alargado a outras componentes do quotidiano. No final do século, num jornal local, o opinante via com alguma reserva a generalização do luxo "nesta terra", particularmente entre a "classe média, sendo geral a tendência para abandonar o vestuário que era geralmente usado e que tinha tanto de elegante, como de económico." Para esta mudança certamente contribuíram os "figurinos chegados de Paris" que, já em 1862, o Pharol do Alentejo punha à disposição das suas leitoras. Preocupação diferente daquela tinha o proprietário da Casa Africana que, interessado em "satisfazer as exigências da "high life eborense", não só encomendou uma colecção de chapéus franceses a uma das "mais conceituadas modistas de Paris" como contratou os serviços de Mlle Françoise Libré. ³⁸⁵

A tendência para um estilo de vida similar entre os maiores contribuintes e entre estes e outras elites europeias estendeu-se também aos lugares de residência secundária. O monte das herdades—sede de lavoura que serviam para moradia nos momentos mais importantes do ciclo agrícola eram também lugares onde a família passava temporadas num ambiente de grande comodidade.

A Herdade do Castelo Ventoso é um exemplo conhecido. Em

³⁸⁴ Ver ainda I.O.C.E.: Mg 66: Proc. 1211.

³⁸⁵ Cf Pharol do Alentejo, 1862, nº 22; Diário do Alentejo, 1886, nº4 e Diário de Évora, 1895, nº 299. Ver também Manuelinho d'Évora, 1891, nº 547.

meados do século era propriedade e centro da lavoura de Francisco Joaquim da Fonseca. Pelo modesto equipamento inventariado no "antigo solar rural" que existia no prédio, pode suspeitar-se que o proprietário-lavrador apenas o utilizava como residência ocasional, seguramente relacionada com a gestão agrícola. O herdeiro da casa, o casal de José Paulo de Barahona Carvalho de Mira transformou-o completamente.

Salientou Túlio Espanca que "nos finais do século (dezanove) o paço (da herdade de Castelo Ventoso) foi ampliado com novas dependências" e que José Paulo de Mira mandou reconstituir "alguns monumentais retábulos de azulejos do 2º quartel do século XVIII", além de outros melhoramentos.³⁸⁶ Na verdade, a organização funcional do espaço solarrengo e o modo como estava equipado em 1885 não deixam dúvidas sobre o uso que o proprietário dele fazia como lugar de retiro familiar: moradia bem equipada, embora com um mobiliário mais rústico e predominantemente regional (móveis "eborenses") mas onde não faltava o "piano vertical de Ancher Frères".³⁸⁷

³⁸⁶ Cf. Túlio Espanca, 1966, 357.

³⁸⁷ Espaços descritos no solar em 1885: copa pequena, casa de costura, casa de jantar, copa velha, casa grande, quarto escuro, quarto das criadas, corredor, quarto novo, quarto com janela para o poço, quarto de esquina, quarto imediato, capela, corredor para a cerca, quarto dos frades, casa de jantar dos criados, dispensa, cozinha, casa de jantar das criadas e celeiro. Cf. I.D.C.E.: Mç. 204: Proc. 3112.

O mesmo destino deu o Morgado António Coelho Vilas Boas ao monte da Herdade do Paicão situada a cerca de 13 kms da cidade, onde mandou fazer obras de reparação em 1841. A "sala de visitas", a "capela", o "quarto do casal inventariado", o "quarto da família", o "quarto dos hóspedes", mobilados a pau preto e nogueira, eram os espaços mais importantes desta antiga "moradia rústica apalaçada". ³⁸⁸

A setecentista " casa nobre " da herdade do Barrocal e as da Quinta do Casco , do "Monte Redondo", do "Monte Brito" são outros tantos exemplos de moradias destinadas também ao mesmo fim. Os jornais da época são prolixos a noticiar actos mundanos realizados nestas habitações. Em Agosto de 1863, foi o "esplendido jantar de trinta talheres" que o "Sr. (José Maria de Sousa) Matos deu aos seus amigos (...) na Quinta da Piedade". Em Outubro de 1886, fez-se a "inauguração do novo chalet do Sr. Gabriel Leite, na sua formosa Quinta dos Loios". Também o sucessor do negociante Francisco Lopes, com o fim de aí passar "com sua família (...) temporadas na estação calmosa" realizou, nos últimos anos do século "grandes melhoramentos (nas casas nobres do Monte Redondo ou de S. Caetano), aumentando-as (...) e tudo reparando sem lhe tirar um tom de antiguidade" ou, segundo outros, modificando " estruturalmente a planta, volumes, antiguidade e ambiência", rodeando-a de "flores, hortas e

³⁸⁸ Cf. I.O.C.E.: Mç 106: Proc. 1913; Túlio Espanca, 1966, 369-70.

pomares deleitosos", tornando-a numa "agradável estância para se passar algum tempo, senão para residir durante o anno". 389

Ainda no final do século a família real, de visita a Évora, fez uma estada no solar do Monte do Azinhal, para participar numa movimentada caçada. Este prédio rústico pertencia a Inácia Angélica Fernandes, viúva e herdeira universal de José Maria Ramalho Dinis Perdigão. Ela e o seu segundo consorte, o Dr. Francisco Barahona, realizaram "grandes melhoramentos, reconstituindo o solar rústico e enobrecendo a herdade com tapadas de veados e outras espécies zoológicas, coutos bem murados, tanques, pomares e mais obras de arte." 390

O hábito de "fazer uma temporada no campo", antigo entre as famílias fidalgas, generalizado entre as casas ricas da Europa Oitocentista ("a burguesia pôs-se a imitar o modelo aristocrático" 391), e concretizado em Évora na retirada das "famílias abastadas" para as "quintas dos arredores" logo após a feira anual de S. João (Junho), passou a enfrentar a concorrência de uma outra moda de vilegiatura.

389 Cf. Pharol do Alentejo, 1863, nº 120 e 121; Diário do Alentejo, 1886, nº 16; António Francisco Barata, 1904, 3-5, 5-8 (que cito); Túlio Espanca, 339 (que cito), 351, 367 e 383. Ver ainda Quadro 5 em anexo.

390 Cf. Túlio Espanca, 371; António Francisco Barata, 1904, 3-5. Ver também Manuelinho d'Évora, 1889, nº 420 e 1899, nº 919; Livro das Descrições Prediais, prédios N.ºs 303 e 945 e A.C.R.P.E.: Livros de Inscrições de Transmissão: Inscrição nº 8243.

391 Cf. Philippe Ariès e George Duby (dir), 1990, 228.

Em 1867, Parreira Cortez, um importante lavrador do sul do Alentejo (Serpa), registava no seu diário o facto de "todos os anos (saír) com minha tia Maria Rita e a minha noiva para Vila Real de Santo António a banhos" ³⁹². Também entre a elite eborense se registou, na segunda metade do século, o apetite crescente de reservar uma parte do verão às "praias, thermas, digressões e villegiaturas". ³⁹³

A entrada do nosso século, as "temporadas" anuais de veraneio nas zonas termais (Gerez, Buçaco, Caldas da Rainha, Pedras Salgadas, Cabeço de Vide, Marvão, etc) e nas praias (Sines, Setúbal, Barreiro, Belém, Estoril, Cascais, Sintra, Ericeira, Peniche, S.Martinho do Porto, Nazaré, Figueira da Foz, Espinho etc.) eram já uma prática completamente enraizada: "Vai começar o êxodo dos veraneantes. No próximo mês de Agosto preparam-se para fazer a sua estação de praia e termas os nossos amigos e assinantes" noticiava-se na imprensa local de 1903. ³⁹⁴

Um gosto para o qual certamente contribuiu a leitura de livros como os que Ramalho Ortigão dedicou aos banhos e praias de Portugal e que constavam de uma das raras livrarias que foi arrolada com discriminação de autores e títu-

³⁹² Cf. Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982, 143.

³⁹³ Cf. Manuelinho de Évora, 1892, 516.

³⁹⁴ Cf. Notícias de Évora, 1903, nº 855. Sobre os lugares de veraneio ver também: Pharol do Alentejo, números de Julho a Setembro de 1862 a 1864; Gazeta do Meio Dias, nºs de Julho a Setembro de 1864 e 1865; Manuelinho de Évora, nºs de Julho a Setembro de 1880 a 1889.

los. ³⁹⁵ E que mereceu a crítica azeda de outros. Foi "numa estação de banhos", num "mundo refinado" frequentado por "elegante(s) ménage(s)" que circulavam entre a praia e o "club", e por famílias de "farrapos de aristocracia pobre, banqueiros absolvidos, camarilhas que se enrodilhavam comidas de hypothecas, infantes, diplomatas e mais appêndices de côrte em villegiatura" que, em 1882, Fialho D'Almeida reencontrou o "Morgado das Olhalvas", alentejano de grande lavoura e posses e principal personagem de um dos seus contos. ³⁹⁶

Também Gabriel Pereira lamentou, no final do século XIX, a transformação de algumas "casas de campo" em simples "pousadas venatórias" ou mesmo "em moradas de feitores e caseiros", e, sem perceber o que na verdade estava em causa, atribuía-o à "falta de amor, de cultura, de gôsto, de tradição" revelado pelas elites eborenses que agora corriam "para as Caldas, para as praiasque encantos nos chalets, nos clubs!". Foram seguramente razões mais ligadas ao entrosamento num modo de vida de um universo elitista mais alargado que levaram as famílias da elite eborense a marcar lugar em hotéis ou alugar casas nas estações de praia e termas, ou ainda, como fez o casal de Inácia e Francisco

³⁹⁵ Cf. Livraria de José Joaquim de Moura Amaral em 1877 (I.O.C.E.: Mç.113: Proc. 2051): Ramalho Ortigão, Banhos das Caldas e Águas minerais (Porto, 1875) e As Praias de Portugal (Porto de 1876).

³⁹⁶ Cf. Fialho de Almeida, A Cidade do Vício, 7ª ed., Lisboa, 1932 (1ª ed. 1882) (ver o conto "O Morgado").

Barahona, a adquirir uma casa de verão no Monte Estoril. ³⁹⁷

Procurei mostrar como a elite económica eborense de meados do século XIX, independentemente da diversidade das origens e percursos individuais, exibiu um estilo de vida similar entre os seus membros e qualitativamente superior aos seus antepassados. Esta tendência para a homogeneidade não se cristalizou em modelos do passado. Ela foi acompanhada ou mesmo estimulada pela maior abertura a modos de viver identificados com outras elites europeias e foi seguramente correlativa ao êxito que tiveram na actividade económica.

Os casos considerados foram, como é natural, os que tiveram sucesso e puderam ascender ou manter-se no topo. Mas é útil ter a noção de que alguns deles ficaram pelo caminho. O fracasso económico repercutia-se de imediato no estilo de vida. Domingos António Fiuza é um exemplo: o estado de insolvência em que faleceu em 1884 levou os seus herdeiros a alienar o palácio que tinha adquirido. O mesmo aconteceu a outros grandes proprietários e lavradores: João Rafael de Lemos e irmã, cuja "casa grande" deixada ao herdeiro testamentário e credor, Dr. José Liberato Branco, acabou por ser vendida ao negociante João Baptista Pereira; Jacinto da Rosa

³⁹⁷ Cf. Gabriel Pereira, 1934, 192-4. Ver ainda Silva Godinho, 1980, 113; *Notícias de Évora*, 1918, Nº 5105; A.R.F.E: Procs 731.A e 1505, 2ª Série. Ver também Philippe Ariès e Georges Duby, 1990, 229-32 e 349.

Abrantes e Oliveira e seu filho Joaquim António de Oliveira, cujo palácio foi entregue por cobrança hipotecária ao lavrador José Rosado de Carvalho. Um percurso também vivido por negociantes e industriais, como José Matias Carreira e Valério António dos Santos, a quem processos de falência obrigaram à venda pública dos bens e moradias e arrastaram para a mediania e anonimato. Outros como Vicente Rodrigues Ruivo, Francisco António Tormenta, Sebastião José Anes e José Carlos Gouveia, pelo contrário, abriam caminho em direcção ao topo instalando-se no lugar de residência de uma parte daqueles que em meados do século se encontravam entre as pessoas mais "ilustres, honradas e prestantes" da cidade. Contrariamente ao que é vulgar pensar-se, é provável que se tenha verificado uma circulação significativa na elite eborense durante a segunda metade do século XIX, uma matéria que está fora do horizonte deste estudo . 398

2.2.2. Poder, sociabilidade e parentesco.

O viver de um modo similar era a exteriorização de uma ligação bastante mais profunda entre os elementos do grupo. Procuro esclarecer esta questão envolvendo três das variáveis sociais mais importantes: o poder, a sociabilidade e o

³⁹⁸ Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios nº 24, 58, 295 298, 316, 363-379, 737; I.O.C.E.: Mçs 92, 103, 104; Procs. 1691, 1871, 1882; Pharol do Alentejo, 1862, nºs 40 e 49. Ver ainda supra o percurso da casa Fiuza.

parentesco. A hipótese de partida é simples: a verificar-se entre os maiores contribuintes tanto a partilha dos principais cargos de gestão da vida local e de lugares de sociabilidade reservados, como uma forte ligação de parentesco entre os seus membros, poder-se-á concluir pela existência de um grupo com um acentuado grau de coesão. O mecanismo que a gerou e as estratégias de casamento, merecem algumas considerações finais.

Em meados do século XIX a vida política eborense era completamente controlada pelos maiores contribuintes (Quadro 11 em anexo, col.3). Efectivamente, a partir de 1842 foram raros os titulares dos principais cargos da administração pública regional e municipal recrutados ou eleitos fora do grupo. A única excepção foi o lugar de governador civil, cuja lógica de nomeação obedecia a interesses mais alargados, dependentes do governo central. ³⁹⁹ Os restantes transfugas eram ascendentes ou descendentes em 1º grau de maiores contribuintes e apenas não constaram das listas dos maiores tributados por razões relacionadas com o termo do ciclo de vida e mudanças de concelho de residência no momento de revisão dos arrolamentos. Só no período 1838\41 e

³⁹⁹ Um dos governadores civis em exercício nos anos '1850-60, o Visconde de Guedes (Francisco Guedes Carvalho de Meneses), que não tinha interesses na região, em 1873 entrou para a lista dos maiores contribuintes pelo facto de ter contraído matrimónio com a viúva de João Teodoro Pinto da Maia, o maior contribuinte do concelho de Évora na década de '1850. Ver Quadro I e II em anexo.

enquanto vigorou a reforma legislativa de 1840, a base de recrutamento foi mais alargada: uma parte dos elementos que exerceram funções no conselho municipal eram, por força da lei, "menores contribuintes".⁴⁰⁰

Uma análise mais detalhada reforça a ideia de coesão do grupo neste plano. No período 1850\1860, 53% dos maiores contribuintes então arrolados assumiram responsabilidades políticas locais. Do meu ponto de vista, este facto deve ser interpretado como uma distribuição alargada dos cargos entre os elementos do grupo. Basta ter em conta que em 62% dos casos existiam relações de parentesco de 1º grau com pelo menos outro maior contribuinte e que a legislação em vigor estabelecia algumas incompatibilidades positivas, entre as quais a presença em simultâneo de pais, filhos, irmãos, "afins no mesmo grau", tios e sobrinhos em órgãos locais como a vereação e o conselho municipais.⁴⁰¹

A ligação densa dos maiores contribuintes ao exercício de cargos administrativos e políticos concelhios e distritais permite identificá-la, no plano político, como o grupo dos notáveis locais. Algumas tentativas de tipificação destas figuras marcantes da vida social oitocentista apresentam-nos como políticos "amadores" que dispunham de tempo

⁴⁰⁰ Cf. este texto pp. 317.

⁴⁰¹ Dados obtidos cruzando o Quadro 1, 11 e 12 em anexo. Sobre as incompatibilidades positivas ver Código Administrativo Português de 18 de Março de 1842, Annotado, Lisboa, I.N., 1854, Artos 80, 167 e ainda os 169, 228 e 351.

de lazer e " par leur situation économique, sont en mesure, à titre de profession secondaire, de diriger et d'administrer effectivement de façon continue un groupement quelconque sans salaire et contre-salaire nominal ou honorifique, jouissant d'une estime social - peu importe sur quoi celle-ci repose - de sorte qu'ils ont la chance d'occuper des fonctions dans une démocratie directe formelle, en vertu de la confiance de ses membres, d'abord par acte volontaire puis, à la longue, par tradition". 402

Também a partilha de lugares de sociabilidade reservados constitui um factor indiciador de um nível de coesão elevado. Nos anos 1830 e 1840 as elites alentejanas, acompanhando uma moda em voga na país e na Europa, aderiram ao movimento dos "clubs". Em Beja criaram o "Clube Bejense", que tinha "casa própria" de "muito gosto e muito bem mobiliado (...), com um bom bilhar e uma sala de bayle formidável" e, como é natural, era frequentado por uma "sociedade escolhida". Em Évora, criou-se talvez um dos primeiros clubs da região, o Círculo Eborense, reservado à elite local e às pessoas da sua rede de relações regional e nacional. Foi instalado numa das "melhores" casas da cidade e em 1867 dispunha de " 2 salas muito bem mobiladas [e] um bom bilhar". 403

402 Cf. Max Weber, 1971, 298. Ver também Alain Guillemin, 1982, 33-35.

403 Cf. Carlos Basto, Viagem a Beja e Évora em 20 de Junho de 1867 (manusc.), 12 tomo, pp. 19-20 e 22, e 39 Tomo, p.69

O recrutamento dos sócios ordinários do Clube Eborense reforça a ideia de um entrosamento social crescente entre os maiores contribuintes. Se a riqueza não foi o único critério de admissão utilizado neste Círculo -- dos 103 maiores contribuintes arrolados entre 1843 e 1873 apenas 51% entraram para sócios ordinários do círculo (Quadro 4 em anexo)-- não é menos verdade que foi entre os mais tributados que eles foram preferencialmente recrutados. De facto, 69% dos 50 sócios inscritos no ano de fundação (1836) estavam entre os maiores contribuintes de meados do século ou eram seus ascendentes directos. Além disso, de 1837 a 1871 foram admitidos mais 99 sócios: destes, 38% estavam entre os maiores tributados e 22% eram seus parentes de 1º grau (filhos ou genros). ⁴⁰⁴

Entre os critérios de recrutamento (o novo sócio era proposto por um dos sócios ordinários e admitido em reunião da direcção do Círculo) o parentesco ocupou um lugar de relevo. De facto, entre aqueles que foram recrutados no grupo dos maiores contribuintes, 70% eram descendentes directos (filhos e genros) dos sócios fundadores.

Na verdade o mais forte indício de coesão e provavelmente um dos factores explicativos da similitude detectada

⁴⁰⁴ Resultado obtido pelo cruzamento do Quadro nº 1 e a Lista dos Sócios Ordinários do Círculo Eborense cedida por Maria Ana Bernardo que está a concluir o estudo dedicado à Sociabilidade e Formas de Distinção em Évora na 2ª Metade do Século XIX.

noutros domínios é o parentesco que une muitos dos seus membros. Atente-se no Quadro 13 em anexo, onde estão inventariadas as relações familiares entre os casais maiores contribuintes, detectadas através do cruzamento nominativo dos intervenientes nos inventários orfanológicos como inventariados, inventariantes, herdeiros, tutores ou membros do conselho de família.⁴⁰⁵ Note-se a persistência de lacunas que prejudicam a dimensão do fenómeno. Apesar disso nos dados apurados constata-se que:

- 2\3 (68%) dos maiores contribuintes têm pelo menos outro parente e metade (47%) tem mesmo dois ou mais parentes no topo da elite económica eborense.
- em 62% dos casos aquele parentesco é de 1º grau, directo ou afim: pais\sogros, filhos, irmãos\cunhados.

O desconhecimento de dados generalizados para outras situações dificulta a especulação em torno desta intensidade nas relações de parentesco como um fenómeno típico ou anormal entre as elites locais da época. Esta lacuna não diminui o reconhecimento de um elevado grau de coesão no seio do grupo em análise.

Estamos na verdade perante uma variável fundamental.

Os estudos de Demografia Histórica já puseram em relevo

⁴⁰⁵ Foram ainda consideradas as genealogias das casas de Bernardino José Fiuza e Domingos Caeiro Guião, Joaquim António de Sousa Matos e de Joaquim José Fernandes. Para os dois primeiros casos além da documentação paroquial consultada foi fundamental o apoio e facilidades no acesso a documentação familiar concedidas pelo Sr. João Silveira (descendente dos Fiuzas); para os dois últimos foi ainda de grande utilidade a brochura Mattos e Fernandes. Quem somos? Quantos Somos (s.d.), em circulação entre a família.

algumas das características do sistema familiar dominante no Alentejo e a sua concordância com as detectadas para as regiões meridionais da Europa do Sul: uma estrutura familiar nuclear resultante da residência neolocal (um casamento= uma nova casa), intensidade do matrimónio, precocidade relativa do casamento feminino e casamento um pouco mais tardio para o sexo masculino.⁴⁰⁶ No entanto pouco se avançou em matérias como a dos comportamentos diferenciais ou no esclarecimento de outros aspectos sociais relacionados, por exemplo, com o mercado matrimonial, um instrumento essencial nas estratégias de reprodução.

Nesta matéria, a tese mais divulgada para o Alentejo é a de José Cutileiro, baseada num estudo de caso para meados do século XX: o casamento realizava-se dentro do grupo social a que se pertencia ou "com gente de fora de riqueza e prestígio comparáveis"; a degradação recente de alguns grupos, como o de seareiros, e a valorização de outros, como os trabalhadores rurais, criou nos níveis mais pobres um "único mercado matrimonial" antigamente separado.⁴⁰⁷ Esta conclusão é compatível com outras interpretações que, para períodos anteriores, identificam como uma "comunidade" específica alguns grupos sócio-profissionais alentejanos ligados à agricultura: "Les lavradores forment à eux seuls

⁴⁰⁶ Cf. Robert Rowland, 1884, 30 e 1987, 254-5

⁴⁰⁷ Cf. José Cutileiro, 1977, 121.

une communauté (...). A l'autre bout de l'échelle sociale, le groupe des petits exploitants (caseiros, seareiros, etc)" não fazem parte " de la même communauté rurale que les Lavradores. Ils en forment plutôt une seconde." ⁴⁰⁸

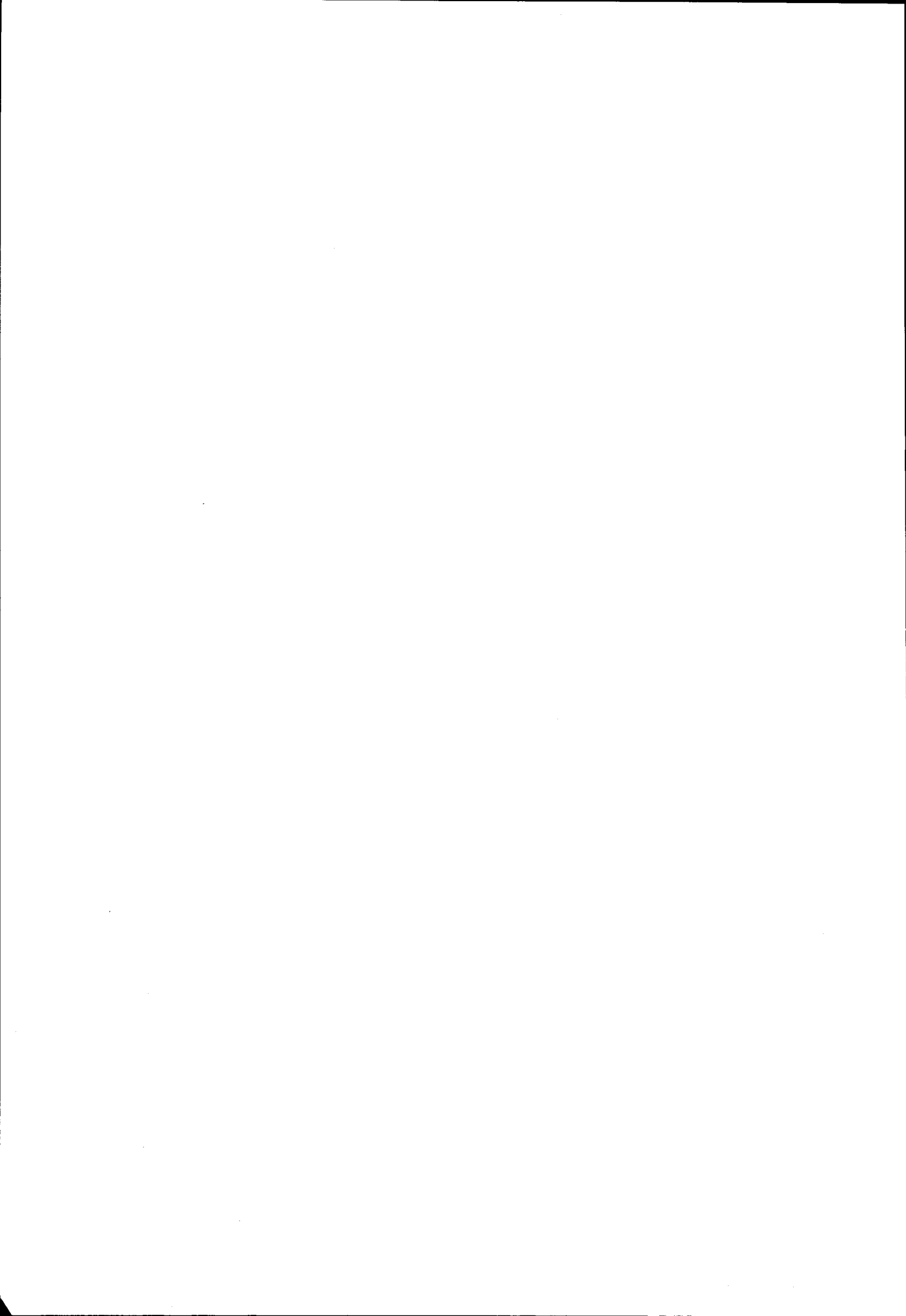
Este assunto, assim como todas as matérias relacionadas com o sistema de devolução e reprodução social, merece uma discussão em lugar próprio que este estudo não prevê. Mas é imprescindível ter a noção de que a coesão revelada pelos maiores contribuintes eborenses de meados de Oitocentos, através das relações de parentesco foi o resultado das estratégias de casamento concretizadas por eles e pelos seus ascendentes.

O quadro 13 (em anexo) projecta a teia do parentesco que envolve 41% dos casais de maiores contribuintes. Ela é suficientemente expressiva: morgados e fidalgos (à esquerda), capitães, sargentos-mores e lavradores e negociantes (ao centro e à direita) ligam-se numa rede complexa de relações, tecida afinal na sobreposição de várias estratégias de reprodução, onde o casamento desempenhou um duplo papel, qualquer deles fulcral. Em primeiro lugar, esbatendo a diversidade das origens, foi um elemento de integração e coesão entre a elite económica local como o quadro acima referido mostra claramente. Em segundo lugar, e esta é uma hipótese, pelo casamento recompunha-se o que as partilhas

⁴⁰⁸ Cf. Albert Silbert, 1978, II, 843-4.

dividiam pois só assim se pode explicar que irmãos e cunhados apareçam massivamente a liderar em simultâneo a lista dos contribuintes eborenses. E aqui deve ainda atender-se a um outro aspecto, relacionado com a extensão regional do mercado do casamento: muitos dos casais incluídos no Quadro 13, como os de Francisco Falé Ramalho (Redondo), Joaquim Romão Papança (Reguengos), Francisco Piteira Fernandes (Portel), eram maiores contribuintes mas nos concelhos onde estava inscrita a sua residência política.

Os maiores contribuintes do concelho de Évora de meados do século XIX não partilhavam entre si apenas o protagonismo económico e o controle da terra. No plano sociológico eram indiscutivelmente um grupo de elite, solidário, no estilo de vida que tenderam a adoptar, na notabilidade que desfrutavam e mesmo nos espaços de sociabilidade que criaram, e coeso, pela teia de parentesco em que estavam envolvidos. Uma boa amostra para ser analisada do ponto de vista dos interesses materiais e das atitudes económicas.



3. A ELITE ECONÓMICA EBORENSE NO SÉCULO XIX: INTERESSES, NEGÓCIOS, ATITUDES E ENRIQUECIMENTO.

O objectivo essencial deste capítulo é pôr em relevo a dinâmica geral dos interesses e negócios que mobilizaram os capitais regionais durante o século XIX e, neste quadro, recuperar e aprofundar os tópicos que tem servido de matriz às polémicas sobre o comportamento económico da "burguesia agrária" alentejana. O peso assumido pela componente fundiária exige uma atenção particular sobre os mecanismos utilizados na acumulação deste tipo de bens e as práticas de gestão que a eles se associaram.

O universo analítico é o da elite económica eborense e tem como principal suporte documental os inventários judiciais obrigatórios e as declarações de sucessão por morte. O ponto de partida é o grupo de casas que em meados do século XIX (1840-1970) integraram as listas dos maiores contribuintes do concelho.

Uma análise centrada apenas nos elementos deste grupo é, por si só, pouco esclarecedora pela simples razão de os casos inventariados não o terem sido em momentos similares nem do ciclo de vida dos protagonistas, nem do contexto global em que a sua acção se desenvolveu. Além disso, a possibilidade de uma visão dinâmica ficaria reduzida aos poucos exemplos de casas que conheceram mais que um inventá-

rio durante o ciclo de vida do mesmo líder. O alargamento da amostra aos inventários dos ascendentes e descendentes directos daquelas casas permite o confronto de experiências e percursos e é um meio de avaliação mais seguro do que, nas matérias em estudo, persistiu e mudou durante o século XIX.

A principal desvantagem deste método é o de excluir dois tipos de situações. Por um lado são afastadas as casas que tendo usufruído de proeminência no passado, não aparecem entre as maiores contribuintes de meados do século XIX. Por outro lado, não são consideradas aquelas que chegaram ao topo depois de 1870. No entanto, a solução adoptada tem o mérito de permitir avaliar a persistência e mudança nos interesses e atitudes económicas, e o seu resultado global, num conjunto de casos entre os quais existe continuidade genealógica, o que é uma indiscutível vantagem sobre os universos aleatórios que tem servido de base a alguns estudos sobre as fortunas privadas.

A amostra de base ficou constituída por 162 inventários que, pelas extensas relações de parentesco existentes entre os seus membros, dizem respeito a 65% das casas que em meados do século XIX ocuparam posição de destaque entre os maiores tributados do concelho de Évora. A diversidade de origens e situações, uma das características do grupo, ficou

garantida e confere representatividade à amostra. ⁴⁰⁹

Importa pôr em destaque as características e tendências comuns. E elas certamente existem num grupo que, como mostrei no capítulo anterior, partilhou entre si riqueza, protagonismo, poder social, sociabilidades e parentesco. Um painel de casas, seleccionadas com base em critérios de coerência na informação, dá uma indicação quantitativa do sentido geral dos seus interesses. Mas é necessário também realçar a diversidade dos percursos, as experiências de êxito e insucesso.

Se não é excessiva a imagem de uma elite que permanece particularmente interessada na terra e nos rendimentos que ela proporcionava, este facto não precisa de ser interpretado como a escolha do caminho menos ousado e do acomodamento à tradição aristocrática. A conclusão é uma tentativa de reavaliar as atitudes e opções seguidas.

⁴⁰⁹ As casas relacionadas com os 162 inventários são as seguintes: casas maiores contribuintes identificadas no Quadro 2 (em anexo) com o nº de Código 2 a 6, 8 e 9, 11 a 21, 23 a 32, 34, 36, 38, 41 a 47, 49, 51 a 54, 56 a 59, 61 e 62, 64, 66 a 75, 79, 80, 82, 85, 90 a 94, 96 a 103. No Quadro 14 em anexo apresento os dados de base referentes aos ditos inventários com um número de ordem (NP) que servirá como elemento de referência: o quadro 14.1, col.2 estabelece a ligação do inventário com as casas maiores contribuintes do Quadro 1 e a coluna 3 identifica a fonte.

3.1. A evolução quantitativa: o resultado de um painel.

O estudo dos interesses materiais que mobilizaram a elite económica eborense médio-oitocentista baseia-se essencialmente na composição do activo e passivo e na natureza concreta das actividades das suas casas, reveladas através dos inventários. A utilização de informação não seriada exige alguns esclarecimentos prévios e a adopção de procedimentos metodológicos adequados.

É conveniente notar que o património de uma casa ou empresa individual ⁴¹⁰ num dado momento é o reflexo de anteriores diferenças acumuladas entre o rendimento e o consumo. Mas como poupança acumulada ⁴¹¹, ela pode ser o resultado do esforço de mais de uma geração. Este facto levanta algumas dificuldades analíticas. Na verdade não é fácil distinguir a acumulação transmitida por outros (as heranças, que tem efeitos condicionantes sobre as opções individuais) daquela que foi criada, acrescentada ou diminuída, mantida ou alterada durante o ciclo de vida de cada um dos líderes de uma determinada casa. E é ainda necessário ter em conta que a repercussão da incorporação de uma herança no activo de uma casa pode preverter, no plano analítico, o sentido real

⁴¹⁰ Sobre a quase sempre difícil dissociação entre património e empresa individual ver Philippe Jobert (e outro), 1986, 234-5; André Babeau, 1983, 114 e 119.

⁴¹¹ Cf. Alice Hanson Jones, 1969, 253-240.

dos interesses que a norteiam.

Sem o recurso generalizado a contabilidades, no caso concreto a melhor solução para contornar esta dificuldade é a de alargar a análise a diversos momentos da vida das casas durante o século XIX, incluindo a lideranças de ascendentes e descendentes dos maiores contribuintes. Deste modo, a evolução detectada na composição dos patrimónios e na natureza qualitativa dos bens dados a inventário, certamente não deixarão de repercutir o sentido fundamental da concretização dos interesses materiais dos membros do grupo e dos titulares das casas.

Ao procurar traçar uma visão de conjunto sobre a evolução dos interesses das casas que em meados do século lideravam a economia eborense, é útil o esforço de obter uma avaliação quantitativa dessa dinâmica. Esta ambição exige precauções que garantam a credibilidade dos resultados.

Todos os inventários podem fornecer informação sobre interesses e negócios de uma casa, mas nem todos podem ser integrados num tratamento de conjunto de modo a obter uma leitura quantitativa. Para isto é necessário seleccionar um painel de casos que salvguarde a coerência mínima dos dados.

O facto de ter sido maior contribuinte, seu ascendente ou descendente, e submetido a um processo de inventário não é condição suficiente para ser tomado em consideração. Como já foi acentuado, o inventário para fins de partilha judi-

cial ou declaração de sucessão, em regra incidia sobre todos os bens do casal. No entanto a noção judicial e fiscal de "casal" é demasiado genérica e susceptível de confusões. Em rigor nem todos os inventários correspondiam ao arrolamento e avaliação de uma casa: são exemplos óbvios os processos cujo autor da transmissão é um menor ou co-residente num casa que não lidera.

No painel foram incluídos os inventariados (conjuges, celibatários, viúvos) que detinham a posição de liderança na casa ou, não a detendo, o inventário a que deram origem recairia sobre todos os bens da casa, porque o autor da transmissão vivia em situação expressa de "casa comum" ou, como num deles se declarou, era " público e notório (que) vivia em sociedade familiar perfeitamente igual com o dito seu irmão sendo communs os ganhos e as perdas e achando-se confundidas no casal commum as heranças de seus pais e irmão, pois que nunca fizeram partilhas entre si." Neste caso a comunidade era partilhada com um colateral de 10 grau, mas noutros era-o com ascendentes ou descendentes. ⁴¹²

Nos inventários que decorreram no termo de um matrimónio (por falecimento de um dos conjuges) poderiam ficar de fora a totalidade ou parte dos bens do conjuge sobrevivente por força das condições estabelecidas em escrituras que precederam os actos nupciais (incomunicabilidade total ou

⁴¹² Cf. nº 84 do Quadro 14 em anexo

parcial). O painel contempla os casos em que a incomunicabilidade só abrangia o bens dotais já que, sendo estes obrigatoriamente declarados (embora com valores nem sempre actualizados), foi possível a reconstituição aproximada da totalidade dos interesses.

Outros pormenores foram ainda tomados em conta. É necessário clarificar o que foi considerado como activo e passivo efectivo da casa. O inventário circunstancial de uma casa pode incluir os bens e direitos activos e passivos de heranças que tanto podem ser a favor da casa (créditos de partilhas sobre ascendentes ou colaterais, dotes ou legítimas adiantadas aos descendentes) como entrar no seu passivo "priviligiado" (débitos de tornas a colaterais ou descendentes). Estes bens e direitos foram agrupados nas "contas de heranças" (Tabela 42) e excluídos da estimativa da fortuna e da composição da "força" efectiva da casa.

Na agregação dos bens arrolados adopto o critério mais vulgar. O Imobiliário inclui o valor dos prédios urbanos e rústicos de que eram proprietários (plenos ou enfiteuticos), e os valores atribuídos à titularidade de direitos de domínio directo (foro) ou quinhões sem posse. Foram considerados como bens de Agricultura os gados, as alfaias e equipamento associado à transformação de produtos agrícolas, os géneros em armazém e das colheitas, estrumes, etc. No Comércio inclui todos os bens e direitos associados a uma actividade comercial organizada (loja de comércio). O mesmo

critério se aplica em relação à Indústria, embora não tenha integrado nesta categoria os equipamentos e produtos ligados à transformação realizada no âmbito da exploração agrícola. Considerei como Papéis de Crédito, os capitais emprestados, as letras e os depósitos bancários a prazo, interesses directa ou indirectamente ligados ao negócio do dinheiro. Nos Títulos e Acções inclui a carteira de acções e obrigações nacionais e internacionais, aplicações cujo valor de mercado e rendimento anual era variável. Os Créditos diversos, contemplam os direitos, rendimentos e outros valores em cobrança. O Dinheiro corresponde à liquidez da casa (dinheiro em caixa e em contas correntes bancárias), uma informação sempre insuficiente. Finalmente os Bens da Casa que englobam todos os bens de consumo duradouro incluindo os relacionados com as casas de habitação rurais e sedes de lavoura.

Este critério é o mais prático. No entanto é preciso notar que no valor do imobiliário, por força do tipo de avaliação realizada, estão incluídas todas as benfeitorias realizadas (montes novos, vedações muradas, baceladas, vinhas novas, pomares, albufeiras, etc), o que é lógico, mas também os equipamentos associados à actividades transformadoras (lagares, moinhos e adegas e mesmo fábricas de cortiça, o que já não é correcto). Estas agregações aconselham uma certa cautela na análise dos resultados.

O painel ficou constituído por 90 inventários, relacio-

nados com 31 casas de maiores contribuintes, que preencheram os requisitos acima definidos. Apesar da natural predominância dos proprietários e lavradores, estão representadas quatro casas de morgados e fidalgos, cinco de comerciantes e negociantes e duas de titulares de profissões liberais.

O tratamento estatístico fez-se em três grupos correspondentes a contextos tidos como marcantes na vida económica do país e do Alentejo: o período anterior aos efeitos mais visíveis do Liberalismo (1800-1840); o período do Cabralismo e Fontismo (1840-1870) tido como decisivo na construção do Portugal contemporâneo; e finalmente, o último quartel do século XIX, visto como um momento complexo da economia nacional. ⁴¹³

O resultado de todos estes procedimentos está expresso na Tabela 42. Atente-se na proximidade da idade média dos líderes das casas. Os valores do desvio (coef. de variação) reforçam a coerência do painel, visto significar que os inventários foram realizados num momento similar da vida activa dos diversos líderes.

⁴¹³ Apenas para 5 casas há inventários para os 3 períodos. Nas restantes combinam o 1º com o 2º (9 casas) ou com o 3º períodos (6 casas), o 2º com o 3º período (11 casas). Quando o mesmo casal foi submetido a mais que um inventário dentro do mesmo período, neste painel apenas se tomou em consideração o primeiro.

TABELA 42

RIQUEZA ACUMULADA PELAS CASAS DA ELITE ECONÓMICA EBORENSE DE
MEADOS DO SÉCULO XIX. SEUS ASCENDENTES E DESCENDENTES
(A PREÇOS DE AVALIAÇÃO)

		1800 - 1840		1841 - 1870		1871 - 1900	
IDADE MÉDIA LIDER DA CASA		46,2	(24,5%)*	54,6	(26,6%)*	56,5	(27,0%)*
FORTUNA MÉDIA (contos rs)		23,8	(84,6%)*	44,1	(120,0%)*	69,1	(102,6%)*
COMPOSIÇÃO		%	C.Var.	%	C.Var.	%	C.Var.
ACTIVO (% da Fortuna)	IMOBILIÁRIO	39,0	85,6	71,9	149,8	80,1	106,5
	Casas e instalações	7,9	121,2	8,3	117,1	6,9	79,2
	Terras	29,2	91,5	55,5	147,1	68,2	117,8
	Fornos\Ovh.sea posse	1,9	233,1	8,1	324,4	4,9	169,3
	AGRICULTURA	34,0	117,6	15,1	118,0	7,5	141,5
	Bêneros\culturas	7,9	110,1	4,2	119,0	2,0	159,1
	Alfaias	1,1	97,3	0,6	122,5	0,3	168,0
	Gado	25,0	128,6	9,7	137,4	4,7	156,9
	COMÉRCIO	1,2	269,0	1,6	344,5	0,7	490,3
	INDÚSTRIA	0,0	0,0	0,4	632,5	0,0	0,0
	PAPÉIS DE CRÉDITO	0,7	255,3	1,7	395,9	2,4	285,3
	CRÉDITOS DIVERSOS	11,0	233,2	1,7	185,3	0,9	227,8
	TÍTULOS E ACÇÕES	0,3	303,9	1,9	544,8	3,1	205,6
	DINHEIRO	7,9	248,4	2,7	206,3	2,9	229,3
RESERVA DE VALOR	2,8	100,3	1,6	144,2	1,0	201,1	
BENS DE CASA	3,1	69,8	1,5	96,0	1,5	112,0	
PASSIVO (% da Fortuna)	TOTAL	2,3	142,3	8,7	255,8	12,2	181,5
	Emprést. e letras	1,6	212,0	6,7	305,0	8,4	211,1
	Dívidas Diversas	0,7	219,6	2,0	321,8	3,8	277,2
CONTAS DE HERANÇAS (% da Fortuna)	Créditos	0,04	400,0	0,1	632,5	0,1	505,5
	Débitos	4,1	400,0	0,6	296,4	1,1	365,5
	Dotes (adiantados)	17,8	298,8	2,1	238,5	4,9	471,9

(* Coef. de Variação.

METODOLOGIA: ver texto p. 376-9. FONTE: ver Quadro 14 em anexo. As contas de herança não foram tidas em conta para o cálculo do ACTIVO E PASSIVO dos casais.

O primeiro comentário à referida tabela é para realçar que em meados do século XIX os interesses da elite económica eborense, sendo maioritariamente imobiliários e agrícolas, estendia-se também ao comércio e à indústria, ao negócio do dinheiro, aos títulos e papeis de crédito, além, naturalmente, da parte acumulada em reservas de valor e bens de consumo.

Deste ponto de vista, as casas do painel revelam algumas mudanças importantes em relação aos seus ascendentes (1800-1840). Uma das mais expressivas foi, sem dúvida, o aumento acentuado da componente imobiliária, concretamente no que se refere à propriedade rústica e aos direitos foreiros e quinhoeiros. Nos bens móveis prevaleceu a importância do capital agrícola, mas verificou-se um maior interesse pelo comércio e indústria organizados e pelos mercados do dinheiro e dos títulos. Esta evolução persistiu no último quartel do século com excepção das aplicações comerciais e industriais. Sobreleve-se ainda o crescente agravamento do passivo, devido em particular ao substancial aumento das dívidas relacionadas com o mercado do dinheiro (empréstimos e letras).

Este sentido geral parece concordante não apenas com o que já se sabe sobre a evolução da economia alentejana da época, mas também com o modo como evoluíram outras casas da

região e mesmo de importantes capitalistas lisboetas.⁴¹⁴

No entanto, insisto no carácter indicativo daqueles resultados. Uma observação mais detalhada ilucidará aspectos essenciais que as estatísticas quase sempre não revelam. A isso aconselha também o manifesto acentuar da diversidade na composição dos activos das casas, posto em evidência pelo coeficiente de variação (Tabela 42).

3.2. Interesses comerciais e industriais.

Em meados do século XIX, cerca de 18% das casas maiores contribuintes eborenses tem a sua vida activa associada ao mundo dos negócios.⁴¹⁵ Em regra, na base da actividade estavam uma sociedade, familiar ou não, e um estabelecimento comerciais.

Numa nota publicada num jornal eborense da época, o articulista via este universo do modo seguinte: " O comércio, a agricultura e a indústria para o alentejano é cousa de nenhum momento, desconhecem-lhe inteiramente a utilidade e as consequências. Por isso quasi todos os logistas e negociantes são homens que vem de outras provincias do Reino

⁴¹⁴ Casas de capitalistas como José Maria Eugénio de Almeida (vida activa 1843-1872) e Visconde Vilarinho de S.Romão-José Maria dos Santos, revelam uma evolução na composição dos activos similar. Cf. Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 882-883; Maria Conceição Andrade Martins, 1992. Ver também Ana Cardoso de Matos (e outros), 1982, 37 ss

⁴¹⁵ Ver este estudo p. 322 e ss e ainda Quadro 1 em anexo.

estabelecer-se no Alentejo e quasi tem a indústria e o comércio monopolizado em suas mãos; medram a olhos vistos em sua fortuna cuidada assiduamente". E a este mundo dos negócios contrapunha uma actividade agrícola liderada por "centenares de grandes lavradores e ricassos assoberbados e do outro lado um grande número de famílias desvalidas, sem habilidade, sem indústria, sem movimento, sem espírito emprehendedor", a razão, "a circunstância especial da decadência e atraso de toda a vida social e política da província". ⁴¹⁶

Apesar do exagero nas dicotomias (como adiante se verá), com críticas explícitas à estrutura fundiária, têm algum fundamento a relação que é estabelecida entre o mundo dos logistas e negociantes, a sua proveniência nortenha e o empenho na actividade comercial e industrial. ⁴¹⁷

Em 1834, José António de Oliveira Soares, natural de Oliveira de Azeméis (Aveiro), com 27 anos, e o tio António Lopes, natural da Sertã (Castelo Branco), "negociante da praça" eborense, com 42 anos, criaram uma sociedade comer-

⁴¹⁶ Cf. Pharol do Alentejo, 1862, nº 5 (o sublinhado é meu)

⁴¹⁷ Quanto à naturalidade dos negociantes, seguem-se alguns exemplos: Manuel José da Costa e Silva, era natural de Braga e casado com uma filha de Manuel José Amaral (Portel); José António Oliveira Soares e o seu irmão Eduardo eram naturais de Oliveira de Azeméis e o primeiro era casado com uma filha do Capitão Joaquim de Sant'Anna Machado (Portel); Joaquim António de Sousa Matos, natural do Porto, estabeleceu-se em Évora na primeira metade do século XIX, como sócio do sogro João dos Reis Guimarães, também originário do norte do país (Guimarães); António Lopes e os irmãos eram oriundos da Beira Baixa (Sertã, Castelo Branco); José Joaquim Ramos, provavelmente originário dos meios industriais de Gouveia; Manuel Gomes Ferreira, sogro de Tiago da Silva Monteiro, era natural de Albergaria Nova (Aveiro). Cf. em anexo os nºs 14, 26, 29, 38, 61, 73 e 115 do Quadro 14.

cial informal, ou seja, "sem que entre estes dois sócios houvesse escritura pública". O segundo, como capitalista, entrou com 4.200\$000 reis. O primeiro avançou com 137\$000 reis e assumiu a função de sócio gerente. Vinte anos depois, a "Casa Comercial Lopes e Soares" evoluiu para a Firma "Lopes, Soares e Sobrinho", regulada por escritura notarial, e depois de 1860, para a Soares e Sobrinho. ⁴¹⁸

Esta sociedade comercial era similar tanto à que terminou em 1835 e reunia os negociantes Manuel Joaquim da Costa e Silva, natural de Braga, e Joaquim José de Sousa ⁴¹⁹, como à "Sociedade Pinheiro, Pai e Filho", constituída no final dos anos '1850 entre o negociante Bernardo José Pinheiro e o seu filho António José Pinheiro (progenitor do 1º Visconde da Serra de Tourega)⁴²⁰.

Apesar de inventariados em momentos diferentes, estas três sociedades tiveram em comum o tipo de negócios em que estiveram envolvidas. A Firma "Silva e Sousa" (1835) dispunha de um estabelecimento comercial onde vendia "várias

⁴¹⁸ Nesta nova sociedade (criada em 1855) entraram Francisco Lopes, o irmão do falecido José Antonio Oliveira Soares e o filho único deste, José Eduardo Oliveira Soares. Em 1860, com a morte de António Lopes, a firma Lopes, Soares e Sobrinho deu lugar à firma Soares e Sobrinho em que entraram os dois sócios sobreviventes Eduardo de Oliveira Soares e o seu sobrinho José Eduardo Oliveira Soares. Este último foi o herdeiro principal de todos os outros. Este em actividade pelo menos até à década de 1870. Cf. em anexo, os nºs 34, 61, 73, 77, 94 e 96 do Quadro 14.

⁴¹⁹ Cf. o nº 26 do Quadro 14 em anexo.

⁴²⁰ Na verdade apesar de a escritura notarial de constituição se ter realizado em 1865, a sociedade Pinheiro, Pai e Filho já operava no mercado com esta designação desde, pelo menos 1859. Cf. o nº 93 do Quadro 14 em anexo.

fazendas", comerciava madeiras e produtos agrícolas, tinha uma exploração agrícola instalada na Quinta da Linguíça, negociava dinheiro (efeitos comerciais, escritos de obrigação e empréstimos), arrendava prédios, cobrava direitos fundiários e dispunha mesmo de um património imobiliário adquirido por conta de créditos não cumpridos. Nesta actividade o sócio Costa e Silva tinha aplicado 52% do seu activo. ⁴²¹

O inventário de José António de Oliveira Soares (1854) dá os pormenores fundamentais sobre a extensão dos negócios da "Casa Comercial Lopes e Soares", onde o negociante tinha envolvido 36% do activo. Além da "loja de panos de lã, algodões e capella" estabelecida na Praça principal da cidade, dotada de grande liquidez (18 contos em caixa), os interesses da sociedade alargavam-se ao sector imobiliário. Assim, associada com João de Almeida Grave, da vila de Moura, foi rendeira geral dos prédios rústicos e urbanos dos bens morgados que as casas Cordovil (1850-60) e Salema (1861-66) possuíam em Moura. Aliás, "neste ramo do comércio", Oliveira Soares também teve, com capitais próprios, uma "sociedade de arrendamento (com o negociante José Joaquim Ramos) de dois morgados pertencentes à administração de Bartolomeu da Costa Macedo, de Trancoso, e D. Maria Francis-

⁴²¹ Cf. em anexo o nº 26 do Quadro 14.

ca de Saldanha, de Évora". ⁴²²

Quando em 1865 se fez a escritura notarial de constituição da Sociedade Pinheiro, Pai e Filho, o acto traduziu, não o início da actividade da firma, mas o momento em que o primeiro dos sócios (o pai), com 65 anos de idade, procedeu à retirada da vida activa, mantendo a posição de sócio capitalista, garantida "com o capital de 8.000\$000 reis representado em comércio e outros valores existentes em chailes, mantas, alforges e esparto", enquanto a gerência passava para "o dito seu filho", que entrou "para a referida sociedade com o seu trabalho e indústria". ⁴²³

A morte do sócio capitalista, em 1867, ilumina mais alguns pormenores dos negócios desta sociedade, onde ele tinha representado 47% do activo. Além da loja comercial, instalada na "Casa Cardoso", e da fazenda em armazém, a Pinheiro, Pai e Filho negociava dinheiro e cortiça, fornecia lã à Fábrica Andrade & Larcher, de Portalegre, e, naturalmente, era rendeiro geral, neste caso de "todas as propriedades alodiais e dos vínculos" que a Casa Salema possuía "em Évora, Montemor-o-Novo, Alvito, Estremoz, Alenquer, Fronteira e Pedrogão Grande". ⁴²⁴

⁴²² Cf. os nºs 61, 73, 77 e 94 do Quadro 14 em anexo.

⁴²³ Cf. o nº 93 do Quadro 14 em anexo.

⁴²⁴ Este contrato de arrendamento foi estabelecido por escritura notarial de 21\4\1860, portanto antes da abolição dos vínculos) com a duração de 9 anos. Note-se que os bens vinculados que esta casa possuía em Moura estavam arrendadas aos Soares. Cf. em anexo, os nºs 77 e 93 do Quadro 14.

A loja de comércio era um estabelecimento presente na vida activa destes negociantes. Através dela derramavam no mercado local muitos e variados tipos de bens de consumo de produção regional, nacional e estrangeira, nomeadamente têxteis (tecidos e roupas confeccionadas), sapatos, acessórios domésticos variados, alimentos exóticos (café, chá, açúcar, arroz, bacalhau, etc), sal, artigos de papelaria e retosaria e mesmo algumas alfaias e ferramentas agrícolas. Alguns especializaram-se na "mercearia e confeitaria", outros em materiais de construção, nomeadamente pedras de mármore e ferro. Também o negócio do dinheiro era uma operação indispensável no trato comercial. E estas componentes obviamente permaneceram ao longo de todo o século. ⁴²⁵

No entanto, o comércio dos produtos e matérias primas de origem agrícola e pecuária, essencialmente dirigido para um mercado interregional, foi um aspecto fundamental da sua actividade, o ramo que mais generalizadamente interessou os negociantes eborenses: em 1862, era "esta cidade geralmente considerada como pouco comercial mas avaliando-se a sua exportação de lãs, trigos, azeite, vinhos, cortiça e gados, principalmente o suíno devemos considerá-la a terceira em

⁴²⁵ Além dos inventários referidos nas notas anteriores, ver as descrições dos produtos em armazém na loja "de fazendas" de Manuel Gomes Ferreira e loja de capela do negociante Francisco Lopes (Cf. os nºs 21, 80, 81 e 145 do Quadro 14 em anexo). Ver também os inventários das Casas de Manuel José Afonso Viana e Francisco Antonio de Carvalho (os nºs 29 e 136 do referido Quadro 14); e ainda Pharel do Alentejo, 1863, nº 102.

comércio do nosso paiz". ⁴²⁶

O facto de uma parte significativa dos negociantes inventariados ser originária do norte do país (Porto, Braga, Guimarães, Aveiro, Guarda, Castelo Branco), permite especular sobre o tipo de interesses que os levaram a estabelecer-se em Évora, a mais importante praça comercial do Alentejo interior, sendo admissível que muitos deles tenham chegado á região como comissários e representantes de meios comerciais e industriais das zonas de origem, já que este tipo de presenças era normal neste mercado. ⁴²⁷

É seguro, todavia, que alguns deles mantinham interesses no norte do país: o negociante Manuel Ferreira Gomes possuía em Albergaria Nova (Aveiro) um vasto património fundiário, incluindo adegas, lagares e armazéns de azeite e vinho; José Joaquim Ramos era proprietário da " sétima parte da uma fábrica de lanifícios no Distrito da Guarda ". ⁴²⁸

Aliás, os contratos que faziam como rendeiros gerais de prédios rurais das casas dos morgados inseriam-se neste quadro: tiravam vantagem não só da renda fundiária diferencial entre a que adiantavam aos senhorios e recebiam dos rendeiros, como garantiam, através de rendas e direitos fundiários em produtos que arrecadavam, um volume de géneros

⁴²⁶ Cf. Pharol do Alentejo, 1862, nº5. A propósito deste assunto ver também Albert Silbert, 1978, 684.

⁴²⁷ Cf. J. David Justino, 1986, 351; ver nota 4:7

⁴²⁸ Cf. os nºs 29 e 115 do Quadro 14 em anexo.

que colocavam nos circuitos comerciais próprios, que cobriam uma parte importante do país.

Mesmo já retirados de uma vida activa organizada à volta do estabelecimento comercial, estes homens de negócios mantinham interesses no comércio grossista de produtos agrícolas. Quando em 1841, com 60 anos, morreu Joaquim Maria de Sousa Matos, natural do Porto e com uma fortuna superior a 116.000\$000 reis, o activo da casa (77% em imóveis e 12% em bens agrícolas) já pouco revelava do seu passado de negociante ao lado do sogro João dos Reis Guimarães. No entanto, na relação dos devedores faz-se referência à liquidação de uma sociedade comercial com o irmão Joaquim Manuel, estabelecido em Lisboa, e a um mundo de negócios de géneros agrícolas que se estendia a todo o sul do país (Setúbal, Olhão, Castro-Marim, Reguengos, Montemor-o-Novo e Elvas). ⁴²⁹

Na décadas de '1840 a '1860, negociantes como Jacinto Francisco Espada e José Matias Carreira desenvolviam uma forte actividade no comércio de cereais, azeite e lã. Nos anos 1870 e 1880, Manuel Lopes, Eduardo Oliveira Soares e José Joaquim Ramos tinham o seu negócio centrado na venda de cereais e, particularmente, de vinho e lã. Os dois primeiros géneros eram exportados para Setúbal e Lisboa. O último, além do mercado da capital, tinha os mais importantes com-

⁴²⁹ Cf. o nº 38 do Quadro 14 em anexo.

pradores tanto no considerado como principal centro industrial de lanifícios do país (Covilhã, Gouveira e Manteigas), como em Portalegre, na Sertã (concelho donde um deles, Manuel Lopes, era natural) e em Castanheira de Pera (Leiria), uma zona onde, a partir de meados do século XIX, a actividade conheceu progressos consideráveis, ultrapassando "a fase artesanal ou pré-industrial, com a implantação das primeiras fábricas". ⁴³⁰

Não surpreende que o envolvimento neste comércio tenha estimulado também o investimento directo na lavoura e na transformação de produtos agrícolas, uma atitude muito generalizada neste meio. Dos negociantes incluídos na amostra com inventários realizados entre 1815 e 1884, apenas 23% não tinham uma exploração agrícola organizada. Acrescente-se ainda que, apesar de disporem de muito capital no giro comercial, estas casas estavam todas ancoradas em importantes interesses imobiliários urbanos e rurais que representavam sempre mais de 35% do activo. ⁴³¹

⁴³⁰ Cf. Iva Pires, 1986, 277; os nºs 54, 78, 115, 130 e 136 do Quadro 14 em anexo. Ver ainda J. David Justino, 1986, 127-136 e 351; e o Quadro 17 em anexo.

⁴³¹ Nos meios de negócio inventariados o sector imobiliário representava a seguinte quota do património das casas; 56,0%, Bernardino José Fiuza (51 anos, 1822); 49,6% Manuel José Afonso Viana (39 anos, 1831); 36,2% Manuel José da Costa e Silva (41 anos, 1835); 82,6% Manuel Gomes Ferreira (+ de 60 anos, 1836); 18,0% José António Oliveira Soares (33 anos, 1840); 56,0% José António Oliveira Soares (47 anos, 1854); 58,8% António Lopes (68 anos, 1860); 46,0% Bernardo José Pinheiro (65 anos, 1867); 6,0% Manuel Ferreira Gomes (? anos, 1869); 52,4% Manuel Lopes (45 anos, 1870); 59,1% José Joaquim Ramos (74 anos, 1877); 35,0% Eduardo Oliveira Soares (50 anos, 1887); 71,5% Francisco Lopes (68 anos, 1884). Ver, no Quadro 14 em anexo, os nºs 16, 21, 26, 29, 34, 61, 73, 96, 97, 115, 130, 136.

Em 1816, o negociante e contratador de sola, João Crisóstomo da Silva, pai de Tiago da Silva Monteiro (maior contribuinte em meados do século), além da loja e armazém de couros, sapatos e frutos secos e dos "várias contas (que tinha) com seus correspondentes", para quem tinha enviado "uma grande porção de lã", produzia cereais e vinho e criava gado nos prédios rústicos patrimoniais e numa herdade de que era rendeiro. Nos anos '1820, Manuel José Afonso Viana, outro negociante, teve uma "sociedade de vacas" com "João Rosado da Figueira, sargento-mor da Vila de Montoito". Anos depois (1836), os interesses de Manuel Gomes Ferreira nesta actividade estavam localizados em prédios que possuía e tomava de arrendamento em Évora, Moura e Serpa, e onde cultivava cereais e criava ovinos, suínos e caprinos, além de manter o necessário gado de lavoura. ⁴³²

Esta ligação entre mundo dos negócios e a agricultura permaneceu nas décadas seguintes. Em 1870, a morte de Manuel Lopes punha fim a uma sociedade agrícola que tinha com José Maria Eugénio de Almeida orientada para a exploração pecuária em duas herdades deste capitalista lisboeta. Mas, nas numerosas quintas que possuía, o comerciante produzia cereais (60 moios), azeite e, sobretudo, vinho (663 almudes) e aguardente de 30 graus (30 almudes), tendo para o efeito duas adegas com ciranda, "machina grande para destilação" e

⁴³² Cf. os nºs 11, 21 e 29 do Quadro 14 em anexo.

quase um cento de pipas. O irmão, Francisco Lopes, que em meados do século XIX fora rendeiro geral (da casa dos Condes de Redondo) e era conhecido como "mercador de algodão e lã", mantinha, em 1884, "duas lavouras", criava gado e, entre os géneros recentemente vendidos a crédito, foram declarados mais de uma centena de porcos, trigo, centeio, legumes, milho e ainda 13.600 litros de azeite, tudo isto saído das "herdades (...), propriedades, quintas e lagares da casa".

433

Em muitos casos a agricultura tornou-se mesmo o destino final de algumas casas de negociantes. A Casa Fiuza ilustra a evolução de uma ligação entre interesses comerciais e agrícolas que acabam por transformá-la numa casa de lavoura. No princípio do século XIX, Bernardino José Fiuza era um "homem de negócio" ligado ao comércio de produtos agrícolas e aos couros, que frequentava a Feira do Rocio de S.Braz, onde tinha uma "barraca", arrematava rendas eclesiásticas da Igreja Metropolitana de Évora, arrendava bens vinculados, como os da Capela do Cónego Damião Dias na vila de Alvito, e fornecia "provimientos de boca para o exército na Comarca de Setúbal". Por esta altura, instalou uma lavoura numa herdade recém adquirida. Em 1822, quando morreu, deixou uma

⁴³³ A sociedade de gado com José Maria Eugénio de Almeida teve início em 1869 com um efectivo de 2400 ovinos, 90 suínos e 16 bovinos. No inventário de Manuel Lopes, em 1870, são arrolados 430 cabeças suínas. Cf. Quadro 17 em anexo; os nºs 97 e 136 do Quadro 14 em anexo; A.C.E.A.: Livro de Contas Correntes e Copiador de Cartas-H-1885 a 1857 (Carta nº 1970). Ver também Manuel Carvalho Moniz, 1984, 164.

casa com mais interesses fundiários (56%) e agrícolas (23%) do que comerciais (9%). A geração seguinte, liderada pelo filho Joaquim António, casado com uma das filhas do grande lavrador Domingos Caeiro Gião, consolidou aquele percurso e a casa dos Fiuza veio a ser no futuro uma das mais importantes casas agrícolas eborenses. ⁴³⁴

Este exemplo está longe de ser o único. António Francisco de Carvalho era conhecido, nos anos '1840, como um importante comerciante instalado na Rua Ancha com um Armazém de Ferro. O inventário da casa, em 1854, quando ele já tinha mais de cinquenta anos, confirma aquela actividade (10% do activo) mas mostra também que os seus interesses estavam particularmente centrados na terra e no sector agrícola: eles correspondiam a 32,7% e 21,4% do activo respectivamente. ⁴³⁵.

Percurso similar foi o do sucessor dos negócios de Manuel José da Costa e Silva, um negociante em que também já eram visíveis os interesses directos na agricultura. Na década de '1830, ele e o sócio utilizavam uma parte dos fundos da sociedade em aplicações agrícolas (exploravam uma

⁴³⁴ Cf. A.C.F.: " Alvará do Deão e Cabido da Santa Igreja Metropolitana de Évora" (1805), "Procuração (...) de Bernardino José Fiuza (a) José António da Cruz Camões" (15\6\181-0), "Procuração (...) de Bernardino José Fiuza (a) José Dias Pereira " (24\6\1813); "Partilha amigável que fazem Michaela Tereza, Viuva de Bernardino (...) com seu filho Joaquim António Fiuza e suas filhas Mariana Victória e Joaquina Rosa" (1822). Ver ainda em anexo, Quadro 14, os nºs 16 (Casa de Bernardino Fiuza), 27 e 56 (casa de Joaquim José Fiuza), nº65 (casa de Domingos António Fiuza), nºs 4 e 30 (casa de Domingos Caeiro Gião).

⁴³⁵ Cf. Quadro 14 em anexo, os nºs 62 e 118.

quinta) e no auto-financiamento de aquisições particulares de prédios rústicos. Nenhum dos filhos se interessou por prosseguir o negócio do pai. Em 1862, quando faleceu a mulher de Joaquim Manuel da Costa e Silva (38 anos de idade), foi uma casa de lavoura que este deu a inventário. O outro filho, por seu lado, fez uma carreira escolar que lhe deu o lugar de professor no liceu da cidade. ⁴³⁶

Quando se evocam os ascendentes do 1º Visconde e Conde da Serra da Tourega, salienta-se que era filho de António Bernardo Pinheiro, um "grande lavrador e proprietário" que foi também Presidente da Câmara Municipal e Provedor da Misericórdia de Évora, procurador da Junta Geral do Distrito e Deputado da Nação. Apagada fica tanto a sua verdadeira origem como negociante, sócio e único sucessor da sociedade comercial "Pinheiro, Pai e Filho", como a sua ascendência, pelo lado materno (Gertrudes Angélica Tormenta), aos meios industriais eborenses. ⁴³⁷

O comércio por grosso dos produtos agrícolas, florestais e pecuários não foi monopolizado pelos homens de negócio locais. O melhoramento da rede viária e, particularmente, a entrada em circulação das ferrovias do Sul e Sueste (1863) não só facilitou a presença de operadores (comprado-

⁴³⁶ Manuel Joaquim da Costa e Silva, "doutor e professor do liceu de Évora" (1872), deixou um património constituído por bens imóveis e algumas aplicações financeiras em "inscrições" Cf. os nºs 26 e 78 do Quadro 14 em anexo; e ainda I.D.C.E.: Mç. 106: Proc. 1920.

⁴³⁷ Cf. entrada "Serra da Tourega (Conde e Visconde da)" in Enciclopedia Luso Brasileira, s.d., Lisboa-Rio de Janeiro; o nº 93 do Quadro 14 em anexo.

res) com interesses organizados noutras partes do país, como estimulou os meios da lavoura a criarem os seus próprios circuitos e sociedades comerciais. Esta atitude não era nova. São vários os grandes proprietários e lavradores que, pelo menos desde os anos 1830, realizam directamente operações comerciais com as cidades da Guarda, Lisboa e Setúbal ou recorriam a comissionistas.⁴³⁸ O lavrador Matias Piteira Fernandes, num dado momento da vida activa (1858\59) era mais conhecido como negociante do que como homem de lavoura, apesar de ser este o meio donde era originário e onde tinha seguramente a maior parte dos seus interesses.⁴³⁹

Foi o espírito comercial que esteve presente tanto na sociedade que, em Junho de 1858, foi constituída por José Maria Eugénio de Almeida e o proprietário e lavrador Joaquim Filipe de Soure, envolvendo fundos superiores a 20 contos de reis, com o fim de "empreender uma negociação de azeite cuja compra será feita no Alentejo nesta próxima colheita", como o que, em 1877, uniu os interesses do lavrador José Rosado de Carvalho e de José Gregório Valentim, proprietário e negociante de Arraiolos, para "montarem de sociedade (...) um estabelecimento comercial (na vila de Arraiolos) que se

⁴³⁸ Em 1862, o Dr. Amaral Banha era credor de 4.000\$000 reis a João José Pontes por "géneros que lhe foram entregues por comissão." Cf. nº 79 do Quadro 14 em anexo.

⁴³⁹ Em 1862, o Dr. Amaral Banha era credor de 4.000\$000 reis a João José Pontes por "géneros que lhe foram entregues por comissão." (Cf. Quadro 14 em anexo, nºs 79). Outros exemplos; as casas de José Elias Ramalho, Dr. António Feliciano Varela e de José Joaquim Fernandes, pai de Matias Piteira Fernandes (Cf. Quadro 2 e o nºs 20, 33 e 60 do Quadro 14 em anexo).



compõe de fazendas de lã e algodão, quinquelherias e mercearias, para o qual concorreram cada um com um fundo de 1.590.000 reis, constituindo assim um fundo de 3.180\$000 reis", assumindo o primeiro "o giro e a gerência do referido estabelecimento".⁴⁴⁰

O casamento entre Manuel Eduardo Oliveira Soares e a filha do grande lavrador João Piteira Vidigal (1859) ou o casamento do lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão com a filha de Matias Piteira Fernandes (1864), representam uma das vias pelas quais aprofundaram-se os interesses comuns dos negociantes e lavradores e penetrou uma maior experiência e competência comercial nos meios da lavoura.⁴⁴¹

A este propósito evoque-se, com mais pormenores, o caso do Domingos António Fiuza, filho e neto de negociantes-lavradores.⁴⁴² Na orientação que imprimiu à casa (1856-1884) é visível uma experiência apreendida no mundo dos negócios.

⁴⁴⁰ Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos: Contrato de 5 de Junho de 1858; A.D.E.: N.N.E.: Livro 2218: Esc. 12\10\1877.

⁴⁴¹ Em 1864 o lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão casou com D. Inácia Fernandes, filha de Matias Piteira Fernandes e neta, pelo lado materno, de Joaquim Maria de Sousa Matos, importante negociante eborense falecido em 1841. Cf. o nº 74 do Quadro 14 e ainda Quadro 13, ambos em anexo.

⁴⁴² Domingos António Fiuza (1824-1884) era filho e foi o principal sucessor na casa de Joaquim António Fiuza (ver este estudo p.391). Deixou um importante arquivo familiar onde se conserva a contabilidade da casa. Dela, a mais importante documentação são os 18 cadernos (1863\4-1883\4) com uma entrada para os "motivos da despesa" e outra para os "motivos da receita" e com a seguinte designação geral: "Domingos António Fiuza pela Gerência com a sua administração da casa de 15 de Agosto de ... a 15 de Agosto de..." [a referência adoptada para estes cadernos é a seguinte: Cadernos de contas da Administração de Domingos António Fiuza. Cf. Arquivo da Casa Fiuza]. Cf. A.C.F.: "Sentença Cível de Partilha Amigável para Título dos bens que pertenceram em legítima ao coherdeiro Domingos António Fiuza" (1856).

A persistência do espírito comercial traduziu-se na participação, em 1880, na "sociedade do talho no mercado novo" da cidade. Outro exemplo disso é a sociedade que constituiu com outro lavrador, António Jacinto Alberto, inicialmente só para "Fornecimento ao Regimento do 5^a de Cavalaria" mas posteriormente alargada a "outros negócios". O abastecimento do exército era, aliás, uma tradição nos negócios familiares ⁴⁴³. Criada em 1861, a sociedade durou até 1882. ⁴⁴⁴

Nos primeiros anos, as operações limitaram-se à compra de produtos agrícolas (palhas e fenos, trigo, cevada, aveia, legumes e "verdes") e géneros alimentares (pão) no mercado local e regional ⁴⁴⁵, incluindo produtos das explorações agrícolas que possuíam fora da sociedade, e à venda (fornecimento) dos mesmos em rações ao referido Regimento Militar e respectivos destacamentos que cobriam todo as sedes concelhias do distrito e ainda Aldeia Galega e Santiago (do Cacém?). A partir de 1867 os interesses da sociedade tornaram-se mais complexos. Alguns géneros passaram a ser comprados também em Lisboa (trigo e milho) e no Ribate-

⁴⁴³ Ver este estudo p. 398-9.

⁴⁴⁴ Cf. A.C.F.: Caderno de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (ano de 1888) e ainda os cadernos referentes ao "Deve António Jacinto Alberto em sua c/c com Domingos António Fiuza na gerência do fornecimento ao Regimento do 5 da Cavalaria (...)" dos anos 1861 a 1882.

⁴⁴⁵ Em 1861 e 1862 o pão era fornecido pela "fábrica a vapor" de José Matias Carreira. Os restantes produtos eram comprados directamente a lavradores do concelho e do distrito de Évora e concelhos limítrofes (Pavia, p.ex.) ou ainda a almocreves. (ver fonte indicada na nota seguinte)

jo (o trigo). Ao mesmo tempo foram arrendadas terras (primeiro alguns ferragiais, depois várias herdades) para produzir directamente cereais, legumes e palhas e criar gado, nomeadamente suíno e ovino. Os "contratos de fornecimento" ao exército mantiveram-se mas uma parte significativa dos géneros comprados e produzidos e dos gados engordados foram vendidos no mercado regional, a particulares, a instituições (fornecimento de pão à Casa Pia de Évora), e nas feiras. Nos últimos cinco anos a componente pecuária já representava cerca de 20% da receita bruta realizada pela sociedade e cerca de 45% desta verba era realizada em vendas não destinadas ao exército. ⁴⁴⁶

O sócio Domingos António Fiuza canalizava para a sociedade (venda) alguns géneros (trigo, cevada, palha, farinha) e gados (porcos para engorda) da sua lavoura (Herdade da

⁴⁴⁶ Esta sociedade tinha uma contabilidade anual própria (anos por 1 de Julho) onde se registavam os "motivos de despesa" e os "motivos da receita" (falta o caderno de 1874\5). Não é possível ainda apresentar uma análise pormenorizada da mesma entre outras razões pelo insuficiente esclarecimento de algumas operações (os valores apresentados no texto são indicativos). Os arrendamentos compreenderam em simultâneo as herdades do Almo de S. Miguel, Monte de Aldeia, Carrascal, Figueira e Taful (Freg. S. Miguel de Machede); Herdade de Val da Palma e anexas, Herdade do Paço e anexas e Herdade da Loba, na freg. N. Sr.ª Machede. O movimento das contas (média anual por período) mostra não só os montantes envolvidos mas também o resultado económico realizado:

PERÍODO	DESPESA MÉDIA	RECEITA MÉDIA	SALDO MÉDIO
1861\66	8910\$000	9412\$700	+ 502\$700
1866\71	9964\$560	11309\$400	- 1344\$840
1871\76	19435\$750	23193\$250	+ 3757\$500
1876\82	25277\$500	26919\$670	+ 1642\$170

Fonte: A.C.F.: 20 cadernos referentes aos "Deve António Jacinto Alberto em sua c/c com Domingos António Fiuza na gerência do fornecimento ao Regimento do 5 da Cavalaria de 1 de Julho de... a 1 de julho de" (1861-1882).

Pereira e anexas). No entanto, outra parte da produção da casa (cereais, azeite, carvão, produtos lácteos, gado para abate, etc) era vendida no mercado regional a particulares, lavradores e negociantes (quase toda a lã da casa era comprada por José Joaquim Ramos ⁴⁴⁷). Nos anos de 1863 a 1865 foi também vendido muito trigo para Lisboa, já despachado pelo caminho de ferro até ao Barreiro com transbordo para o "Vapôr". As vendas directas para este mercado só foram retomadas em 1880. ⁴⁴⁸

Várias circunstâncias explicam a razão porque muitos negociantes encaminharam os seus investimentos para o sector imobiliário e para a agricultura. Entre elas podem destacar-se a concorrência comercial, incluindo a dos lavradores, a reorganização dos rendimentos eclesiásticos e do Estado, que no passado fizeram prosperar o negócio das arrematações das rendas, e o processo desamortizador e a desvinculação, que alterou as condições de intervenção no mercado fundiário, reduzindo por exemplo as oportunidades dos contratos de arrendamento geral. Acrescente-se ainda a possibilidade de, até ao final do século, não terem sido muito estimulantes os resultados alcançados por aqueles que foram atraídos pelas aplicações industriais desprovidas de uma articulação vertical com o sector agrícola.

⁴⁴⁷ Um grande negociante eborense e maior contribuinte. Ver texto p. 394.

⁴⁴⁸ Cf. A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (para os anos de 1863\66, 1870\5 e 1880\82).

Além das actividades transformadoras que eram um "simples complemento da vida agricola" ⁴⁴⁹ (telhais, carvoarias, fornos de cal, moinhos de cereais, lagares de azeite e vinho e adegas com destilaria), entre 1841 e 1870, apenas em uma das casas maiores contribuintes foram inventariados interesses directos na actividade industrial. E não se tratava nem da casa de um negociante, nem de um investimento na região. O médico e proprietário Dr. Amaral Banha associou-se aos capitalistas lisboetas José Bramcamp, José Augusto Bramcamp e Manuel Alves Rios, reuniram um capital social de 32,5 contos de reis (distribuidos em quotas iguais), e instalaram em Lisboa uma Fábrica de Carvão de Paris. Em 1861 ou 1862 os sócios "convencionaram a dissolução d'aquela sociedade" e a decisão concretizou-se em 1864 com a venda da empresa à Lisbon Oil Mills. ⁴⁵⁰

A parcimónia dos inventários em matéria de investimentos industriais é excessiva senão enganadora. A omissão fica a dever-se a várias razões. Uma delas, a simples circunstância de não terem sido localizados os inventários de algumas casas que, por outras fontes, sei terem realizado alguns capitais neste domínio, como diante se mostrará.

⁴⁴⁹ Cf. *Estatística Industrial*, 1ª Série, *Distritos de Évora, Beja e Faro*, Lisboa, I.Nacional, 1905, pp. 31 e 77

⁴⁵⁰ O Dr. José Jacinto do Amaral Banha, grande lavrador e proprietário, faleceu em 1862 e era pai do maior contribuinte José Joaquim de Moura Amaral. Cf. o nº 79 do Quadro 14 em anexo.

Noutros casos, porque se tratou de aplicações efémeras. Noutros ainda, houve inventário, mas foi no foro comercial e integrado em processos de falência.⁴⁵¹

Como notou Paulo Guimarães, nas décadas de '1860-70, Portugal conheceu um "real desenvolvimento mineiro em função dos mercados estrangeiros. Apesar do aviso que constituiu o crash de 1866, desenvolve-se uma autêntica febre mineira. O caminho de ferro vem agora possibilitar a exploração de inúmeras minas. Formam-se companhias mineiras importantes de norte a sul, onde parecem surgir boas oportunidades. Apesar da presença importante de estrangeiros, o capital português é ainda significativo".⁴⁵²

Sabe-se também que o Alentejo foi uma das regiões que mais atraiu estes capitais, certamente estimulados por relatórios oficiais que consideravam este investimento um "emprego inteligente" devido "à riqueza mineral que o nosso solo encerra, e de cujo aproveitamento bem dirigido technica e administrativamente poderão resultar lucros avultados para os empreendedores e vantagens económicas de grande importância para o país".⁴⁵³ Apesar da pouca confiança que

⁴⁵¹ Para o período anterior (1800-1840) há um inventário de um fabricante de cortumes, sogro do maior contribuinte António Bernardo Pinheiro (ver no Quadro 14, em anexo, o nº 28).

⁴⁵² Cf. Paulo Guimarães, 1990, 9. Ver também Manuel Vilaverde Cabral, 1976, 187.

⁴⁵³ Cf. "Offício e relatório acerca do Estado das Minas no 2º Distrito do Reino" in *R.M.O.P.C.L.*, 1860, 1º Sem. 513-527.

alguns meios capitalistas depositavam no negócio das minas, no Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria entraram centenas de pedidos de registo e concessão para todo o sul, embora com maior incidência no Distrito de Beja.⁴⁵⁴

Uma parte dos capitais investidos nesta actividade eram originários da região, sendo realizados em sociedades, onde por vezes eram dominantes e mesmo exclusivos. A mais importante empresa em que participaram investidores regionais foi a Companhia de Mineração Transtagana, criada em 1863 e liderada pelo Conde das Alcaçovas, com o fim de pesquisar, fazer "exploração e lavra de minas que adquirir (...) e determinadamente das Minas (de cobre) de Algares e Monte Trigo, no concelho de Portel, districto de Évora, ou de quaesquer outras que lhe prouvenham dos direitos que lhe são transmitidos por José Joaquim de Lemos e Sousa e António Luciano Batalha". Pelo menos 5% das acções (capital social de 100 contos realizados em 2000 acções) foram subscritas por casas de maiores contribuintes eborenses, nomeadamente José Maria de Sousa Matos, Manuel Gabriel Lopes e Mariana Angélica do Carmo Perdigão.⁴⁵⁵

⁴⁵⁴ Ver ainda "Viagem em Portugal. Desde 11 de Fevereiro até 19 de Abril de 1856 por Sidney Droz" in B.M.O.P.C.L., 1857, 29 Sem. 256-283; os "Mapas de registo de Minas (...)" publicados no mesmo Boletim entre 1862 e 1868. Ver também Gerardo A. Pery, 1878, 240 e Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 880

⁴⁵⁵ Cf. "Estatutos da Companhia de Mineração Transtagana" in B.M.O.P.C.L., 1863, 29 sem. 541-549. Note-se que os cedentes dos direitos de exploração das minas de Algares e Monte Trigo eram importantes lavradores e negociantes de Portel, que estiveram ligados a outras sociedades industriais (cortiças) e que foram reconhecidos como proprietários legais das

A actividade desta Companhia conheceu uma expansão significativa na década de 1860, alargando a exploração às minas de cobre de Pecena e Comenda (Monte trigo), Sobral e Alpedreira (Viana do Alentejo), e, em 1867, ganhou a concessão das minas de cobre de S. João do Deserto e Alagares (Aljustrel), disputando-a à sociedade de João Henrique Wrick, e fazendo prova de que dispunha dos 200 contos requeridos oficialmente como "mínimo de capital necessário para a lavra" das referidas minas. Em 1882, a cotação das acções da empresa era 3,5 vezes superior ao seu valor nominal (50\$000 reis). ⁴⁵⁶

De menor alcance foi o objectivo que reuniu os negociantes eborenses Eduardo e Manuel Eduardo Oliveira Soares, cujos interesses agrícolas e comerciais já acima pude pôr em destaque, a António Ferreira Lima, António e Luis Diogo da Silva e António Maria Fidié e os levou a constituírem-se, em 1864, na sociedade Soares, Sobrinho & Sócios. Depois de "provar possuir os meios precisos para a lavra", a sociedade obteve a concessão das minas de cobre de Alcalá e Alcalaim,

ditas minas em 1858 (ver R.M.D.P.C.L., 1858, 19 sem., 177-178. A accionista Mariana Angélica do Carmo Perdigão era filha de José Inácio Perdigão (....-1844) e irmã de Inácio José Perdigão (lavradores da herdade da Abegoaria), prima dos Fiuza e casada com o lavrador Bernardo Martins Rogado?, lavrador e morador na Herd. do Barroco em Monte-Trigo (Portel). Ver ainda Voç da Infância, 1863, nº10; e o nº 22 do Quadro 14 em anexo.

⁴⁵⁶ cf. R.M.D.P.C.L., 1866, 19 sem., 11-12, 404-405 e 29 sem., 96-99; 1867, 19 sem., 134, 145, 287-8 e 29 sem., 275-6; 1868, 19 sem. 355. Para a cotação das acções no mercado em 1882 ver o nº 131 do Quadro 14 em anexo.

situada na Freg. de S.B.Regedouro, concelho de Évora ⁴⁵⁷.

Um fim similar impulsionou, anos antes, a sociedade entre o grande lavrador eborense José António Varela ⁴⁵⁸, o cunhado Francisco Piteira Fernandes e Isidoro José Guerreiro a obter a concessão para a exploração a mina de cobre situada na Herdade do Montinho (S.Pedro do Curval, Reguengos), ou levou à criação da Companhia Aurora Mineira Mourense para a lavra das minas de cobre de Ruy Gomes e Crugeira. ⁴⁵⁹

Acrescente-se ainda que estes não foram os únicos interesses regionais mobilizados para o sector. A firma Sociedade Cartaxo Street & Cã e sócios (1863-65, antimónio e ferro, Escoural), a Companhia União de Niza (1858, chumbo), a Companhia Esperançosa de Mineração Mertolense (1863, chumbo) a Companhia de Phosphorite Marvense, S.A.R.L. (1870, capitais de Portalegre), são mais alguns exemplos a destacar de sociedades comparticipadas ou promovidas apenas por capitais regionais. ⁴⁶⁰

A duração e resultados obtidos por estas empresas variou. A Sociedade Cartaxo Steet & Cã e sócios teve algum sucesso: ~~durante dez anos~~ (1869-79) fez grandes investimen-

⁴⁵⁷ Cf. B.M.O.P.C.L., 1864, 19 sem., 111-112; 29 sem. 443; 1865, 19 sem., 120.

⁴⁵⁸ Este casal maior contribuinte foi inventariado em 1863 e nada se declarou então relativamente a interesses mineiros (ver o nº 83 do Quadro 14 em anexo).

⁴⁵⁹ Cf. B.M.O.P.C.L., 1859, 19 sem. 327-9; 29 sem., 579; 1860, 19 sem., 321-2; 1861, 19 sem. 371.

⁴⁶⁰ Cf. B.M.O.P.C.L., 1859, 19 sem. 258-9; 1863, 19 sem. 3-11; 1864, 19 sem. 711; 1865, 29 sem., 213-4; e Diário do Governo, 1870, nº 39. 263-4

tos (incluindo a construcção de uma via larga ligada ao linha ferroviária do sul), realizou uma lavra activa "florescente", exportou pelo menos 150 toneladas de ferro (300 contos) até que, nos anos '1880 perderam o mercado externo (Inglaterra e E.U.A.). A Soares, Sobrinho & Sócios parece ter limitado os seus trabalhos à "lavra de rapina". Mesmo a Companhia de Mineração Transtagana, cujo investimento nas minas de Sobral, Alpedreira e Outeiro de Algares (Portel) e nas minas de Algares e S.João do Deserto (Aljustrel) foi significativo, parou os seus trabalhos em todas elas em 1880 e 1881. Segundo um relatório oficial da época, quando se tornou possível adoptar um novo processo de tratamento do minério (tratamento por via húmida), o único que permitia obter um produto suficientemente rico em cobre capaz de manter a competência externa, onde o preço do cobre estava em "baixa constante", a companhia estava "extenuada" e, não podendo "resistir (do ponto de vista financeiro) às experiências do tratamento (...), se viu obrigada a suspender os trabalhos (...)"⁴⁶¹.

Para os investidores nacionais a febre mineira tinha chegado ao fim. A baixa dos preços " que nestes últimos anos teem sofrido quasi todos os metais", a "falta de vias de comunicação e de capitais" e os "desastres financeiros"

⁴⁶¹ Cf. Severiano Monteiro e João Augusto Barata, 1889, 30-32, 124-6. Ver ainda Inquérito Industrial de 1890. Vol.1.-Indústrias Extractivas - Minas e Pedreiras, Lisboa, I.N., 1891, pp. 17, 51, 60-1. Ver também Gerardo A.Pery, 1878, 241-253.

decorrentes de "grandes erros de administração" causaram o "retrahimento" dos capitais nacionais e esvaneceu a ideia dos "vantajosos resultados" que se esperavam alcançar. ⁴⁶²

Outra actividade industrial a que estiveram associados interesses de casas eborenses maior contribuintes foi a dos curtumes. Uma delas, foi a de Estevão José Tormenta, sogro do negociante António Bernardo Pinheiro e avô do futuro Visconde e Conde da Serra da Tourega. Além de grande proprietário urbano e rural, o "fabricante" tinha uma "fábrica de cortimenta" na Rua das Alcaçarias, onde estava aplicado 43% do activo (equipamento, couros, babuges e créditos).⁴⁶³

Valério António dos Santos era um "fabricante de solas", proprietário de uma casa nobre na Rua do Raimundo em cujas dependências e prédios contíguos instalou a respectiva fábrica (32% do activo). Este industrial tinha também uma lavoura que compreendia as duas herdades da casa (H.Passeiro e Reinalda, na Boa Fé) e outra que tomou de arrendamento (Herd.Misericórdia). ⁴⁶⁴

O empenho nesta actividade prolongou-se por alguns anos. Em 1862, o negociante Gabriel António da Silva Leite,

⁴⁶² Cf. Severiano Monteiro e João Augusto Barata, 1889, 18.

⁴⁶³ Cf. o nº 28 do Quadro 14, em anexo.

⁴⁶⁴ cf. I.O.C.E.:Mç 65: Proc. 1199.

também vendedor de farinhas importadas, e um sócio ⁴⁶⁵, publicitavam a importância da fábrica de cortumes que possuíam, as "circunstâncias imprevistas" que impediram o envio de produtos da mesma à Exposição de Londres e o seu desagrado pela cobiça dos carvoeiros que estavam a proceder a cortes "a varrer" das árvores de sobre. Anos depois (1870?), o lavrador Felizardo António Camões comprou a Fábrica de Cortumes à viúva de Valério António dos Santos. ⁴⁶⁶

Ainda no final do século, laboravam na cidade quatro unidades dedicadas "à preparação de peles e coiros", uma delas pertencente a António Manuel Couto Gançoso, herdeiro de José Paulo de Melo, num momento em que, no concelho de Évora, já era notória a "acentuada decadência" desta indústria, "atribuída principalmente à elevação dos preços da matéria prima e à concorrência de fábricas de maior importância, principalmente do Porto". ⁴⁶⁷

Datam também de meados do século XIX aplicações noutros subsectores industriais. Em 1864, José Maria de Sousa Matos, com uma ascendência de negociantes e agora grande proprietário, accionista da recém-criada Companhia de Mineração

⁴⁶⁵ Provavelmente o lavrador António Piteira Correia, também maior contribuinte.

⁴⁶⁶ Cf. "Cortumes em Portugal" in Pharol do Alentejo, 1862, nº 28; A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédio nº 58.

⁴⁶⁷ Cf. Estatística Industrial, 1ª Série, Distritos de Évora, Beja e Faro, Lisboa, I.N., 1905, 31. Ver também Quadro III sobre o Cadastro Geral dos estabelecimentos industriais extraído do "Relatório Geral da Inspeção da 4ª Circunscrição Industrial desde a sua instalação até 31 de Dezembro de 1896" e publicado no Boletim de Propriedade Industrial, nº 14, Lisboa, 1903. Ver ainda Ana Maria Cardoso de Matos, 1991.

Transtagana e em breve comendador, anuncia num jornal local a inauguração de sua "fábrica de manilhas para drenagem (...), lavor comum, tijolos ôcos de fino barro, mui próprios para abóbadas e outras construções". ⁴⁶⁸

Maior ambição parece a revelada por José Matias Carreira. Profundamente ligado aos meios dos negócios eborenses ⁴⁶⁹, este negociante de vinhos e "empresário do Teatro Eborense", tentou um projecto industrial com alguma envergadura. No início da década de 1850, montou provavelmente a primeira unidade fabril a vapor da cidade, destinada à "moagem de cereais, descasque de arroz ⁴⁷⁰, destillação de aguardente, fabrico de pão e azeite e lavagem de lãs". A fábrica ficou instalada no "edifício denominado das Donzelas" (Rua da Alagoa), que era composto por "armazéns, celeiro, adegas, pátio, cavalariças, palheiros, fornos, poço, machina a vapor, quatro aferidos de moer farinha e pedras para descasque de arroz". É mais um exemplo dos "estabelecimentos complexos" que por esta altura terão

⁴⁶⁸ Cf. anúncio inserto na Folha do Sul, nº 39 de 1864.

⁴⁶⁹ José Matias Carreira foi casado com uma filha do negociante Manuel José da Costa Braga (Sénior). Em 1856, um irmão deste, Francisco José, tinha uma sociedade comercial "a meias" com o negociante Manuel José Machado (Sénior); o filho e genros de Manuel José foram todos negociantes com lojas de comércio (Manuel José da Costa Braga Júnior, José Matias Carreira, Manuel António de Almeida. Cf. I.O.C.E., Mçs 80, 104, 111. Procs. 1474, 1882 e 2017

⁴⁷⁰ A cultura do arroz teve um interesse considerável nos concelhos de Évora, Montemor e Móra, entre 1847 e 1865. A partir deste último ano deixou de figurar nos mapas de produção do concelho de Évora o que leva a supôr o seu abandono. Ver A.D.E.:N.G.C.: Mçs 95, 97 105, 107 ["Mappa(s) Demonstrativo(s) da cultura do Arroz no Districto de Évora (...)].

conhecido alguma difusão no Alentejo. ⁴⁷¹

O negócio não correu bem. Em 1862, o industrial "quebrou". Além do processo de falência a que José Matias Carreira foi submetido, houve também uma acção judicial contra o gerente e administrador da fábrica, cujos pormenores se desconhecem. Seguro foi que a posse da fábrica passou para as mãos do principal credor, o negociante lisboeta Diogo António Borges da Silva, e que o insucesso daquela iniciativa teve fortes repercussões no meio local. ⁴⁷²

O novo patrão transformou-a, em 1875, em sociedade anónima. Assim nasceu a Companhia Industrial Eboreense, S.A.R.L., com um capital social de 160 contos, que se propunha não só "explorar e desenvolver" as componentes produtivas existentes como "ampliar ainda as suas operações na fabricação de lanifícios, quando o julge conveniente." Entre os principais accionistas, a "comissão instaladora" e a gerência destacavam-se, além daquele capitalista (38% das acções), Luis de Carvalho Daun e Lorena e Visconde de Alenquer (presidente e vice-presidente da assembleia geral), Silveira da Mota (conselho fiscal), Antonio Paes de Sande Castro e Conde de Penamacor (gerentes) e Alfredo da Silva Ribeiro. Este último era negociante do norte (Guimarães) e

⁴⁷¹ Cf. Pharol do Alentejo, 1862, nº 40; A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 737. Sobre a presença deste tipo de estabelecimentos industriais no Alentejo ver a 1ª Parte deste estudo.

⁴⁷² Ver por exemplo o Pharol do Alentejo, 1862, nºs 39 a 49.

os restantes eram todos de Lisboa. Acrescente-se ainda a circunstância de a criação desta sociedade ter ocorrido apenas três meses depois de alguns dos seus accionistas terem também tomado 1,6% das acções do Banco Eborense, instituição à qual o futuro da fábrica viria a ficar ligado. ⁴⁷³

De facto, a mudança de donos e direcção não deu um novo rumo à empresa. Em 1881 já se esperava a sentença judicial da "causa das Donzellas" a favor do Banco Eborense e no relatório desta instituição, referente ao ano de 1884, pode ler-se: " De todas as propriedades que o Banco anteriormente possuía, apenas conserva a Fábrica das Donzellas, e com respeito a esta, estando nós encarregados de decidir sobre o destino que se lhe deva dar, pela forma mais conveniente e vantajosa para o Banco, resolvemos chamar pessoa habilitada e competente para este género de avaliações, a fim de que nos informasse de qual o estado, condições, valor, etc.. do material da Fábrica. Informados, ficámos mais convencidos de que ao Banco convinha, de preferência a tudo, desfazer-se d'aquella propriedade, por meio de venda, e arrendá-la, enquanto a venda se não podesse conseguir." Apesar de publicidade na imprensa "nada conseguimos, porque pretendente

⁴⁷³ Em 1877, o Visconde de Alenquer, o Dr. Joaquim de Vasconcelos Gusmão, Alfredo da Silva Ribeiro e António Pais de Sande e Castro eram titulares, respectivamente de 10, 80, 38 e 50 acções do Banco Eborense. Cf. "Estatutos da Companhia Industrial Eborense" in Diário do Governo, 1875, nº 87; Relatório da Direcção do Banco Eborense co o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1877, Évora, 1878

algum appareceu e cremos que, considerando-a como Fábrica, nunca o Banco poderá desfazer-se d'ella, e só, talvez o consiga, vendendo em separado, material da Fábrica e edificio." A alienação acabou por concretizar-se apenas em 1888 e com um prejuizo para o Banco superior a 11 contos. ⁴⁷⁴

O comprador da Fábrica das Donzelas foi a Companhia das Cortiças de Portugal que a orientou para a "fabricação de rolhas". Era uma fábrica mais pequena do que aquela que a referida companhia possuia em Estremoz (46 operários), mas era uma das maiores entre as cinco que laboravam no concelho de Évora. ⁴⁷⁵

Data desta altura a concretização de outros projectos ligados ao sector da moagem industrial. No levantamento dos "geradores e recipientes de vapor" existentes na 4ª circunscrição industrial (Alentejo e Algarve) elaborado em 1904, no concelho de Évora foram inventariadas 5 fábricas de moagem, algumas delas pertencentes a descendentes de casas

⁴⁷⁴ Cf. Relatório da Direcção do Banco Fhorense (...) (de 1881, 1884, 1886 e 1888), Évora, 1882 a 1889.

⁴⁷⁵ No "Cadastro geral dos estabelecimentos industriais" levantado até 30/06/1895 (incluido no "Relatório Geral da Inspeção da 4ª Circunscrição Industrial desde a sua instalação até 31 de Dezembro de 1896" in Boletim da Propriedade Industrial, 189 Ano, 1903, 216) encontrei a única referência a esta Companhia que possuia também outra fábrica de rolhas em Estremoz. Esta companhia corresponde à The Cork Company Limited, liderada por Thomas Reynolds (industrial de Estremoz, Distrito de Évora) e evoluiu para a Sociedade Nacional de Cortiças, S.A.R.L., com sede em Lisboa, criada em 1897 por iniciativa de João Reynolds, Guilherme Pinto Basto e Alfredo de Andrade O'Neill que para o efeito compraram "as fábricas e mais bens imobiliários que a The Cork Company Limited, possui em Portugal e Gerez de les Caballeros (...)" (Ver estatutos publicados no Diário do Governo, de 1 de Abril de 1897). Mais tarde, já no princípio deste século, o edificio das Donzelas passou para a Adega Regional do Alentejo. Cf. A.R.F.E.: Índice Real: Livro D, nº 737.

maior contribuintes. ⁴⁷⁶

A partir de meados do século XIX a zona de Évora foi um dos polos de desenvolvimento da indústria corticeira. Em 1864, o Jornal de Évora reconhecia que "um dos ramos mais importantes do comércio da província é sem dúvida alguma o da cortiça. Por muito tempo esteve esta indústria abandonada perdendo-se neste abandono valores incalculáveis, alguns especuladores estrangeiros começaram a sua exploração e dentro em pouco fizeram fortunas fabulosas; estes resultados espantaram os nossos lavradores e fizeram prestar maior atenção a este ramo da indústria agrícola e hoje a cortiça é uma das principais riquezas da província." ⁴⁷⁷

Na verdade uma dezena de anos antes, quando o lavrador António Varela vendeu pela primeira vez a cortiça dos seus montados, fê-lo à "empresa de cortiça" fundada e administrada por Thomas Reynolds e tecnicamente dirigida por Andrés Camps, um catalão contratado em 1845. A empresa pertencia às associadas Sandler H. Company e Companhia de comércio Gray & MacFarlan. ⁴⁷⁸

⁴⁷⁶ Cf. "Relatório geral (da Inspeção da 4ª Circunscrição Industrial) do 2º período decorrido desde 1 de Janeiro de 1897 a 31 de Dezembro de 1904" in Boletim do Trabalho Industrial, nº 18, Lisboa, 1907. Ver ainda "Relatório Geral da Inspeção da 4ª Circunscrição Industrial desde a sua instalação até 31 de Dezembro de 1896" in Boletim da Propriedade Industrial, 17º Ano, 1902, 167-187 e 18º Ano, 1903, 216-7 e Diário do Governo, 1901, nº 248; Estatística Industrial. 1ª Série. Distritos de Évora, Beja e Faro, Lisboa, I.N., 1905, 30 ss.

⁴⁷⁷ Cf. Jornal d'Evora, 1864, nº 19.

⁴⁷⁸ O contrato de compra e venda da cortiça das "herdades do Borrazeiro e Anta" foi assinado em 8\3\1852. Cf. Andrés Camps, 1880, 5 e I.O.C.E., Mç. 84, Proc.1543

O catalão deixou um testemunho sobre os primeiros anos da indústria na zona de Évora. Contratado com "algunos operários catalanes para venir a Portugal a fabricar corcho em tapones" a fábrica "se instaló en el muy misarable pueblo de Azaruja y en la villa de Estremoz e igualmente en diferentes poblaciones con mas o menos estabilidad, pero, en Azaruja, se generalizó esta industria por tal modo y forma, que ninguna familia hay en este pueblo que no tenga sus intereses en ella y la casi totalidad de sus habitantes, laboriosos, inteligentes y llanos han sabido apechugar con tiempos y circunstancias oportunas y adversas, consiguiendo centralizar la industria taponera en su pueblo llevando su perfeccion a la altura de los centros catalanes. Asi es que en Azaruja todos son operarios y viven del fruto de su trabajo. " 479

E, mais adiante, deixa para a história o seu percurso pessoal, que é o que aqui mais interessa: "me honro con la parte que he tomado en fomentar la industria corchera como dependiente de la casa Reynolds; como socio de la extinguida firma Francisco Joaquim da Fonseca & Ca; e de la tambien extinguida firma Freire & Camps". Escreve isto em 1880, 35 anos depois de se ter instalado na Azaruja, ainda ligado a esta actividade, "ocupando y enseñado todo lo que puedo y sé, el modo de sacar el mejor producto del corcho, empezando

479 Cf. Andrés Camps, 1880, 5-6.

por la extraccion en el arbol hasta la exportacion de los tapones. Y créro sentir aun fuerzas para continuar en esta faena (...)"⁴⁸⁰

No entanto, no inventário da sua casa, realizado em 1870 por óbito da mulher, o que sobressai é o interesse na agricultura, possuindo uma grande lavoura que compreendia 7 herdades contíguas. As ligações à indústria corticeira são apenas inferidas pelo facto do sobrinho e genro (Júlio Areu Camps) e o filho (João Camps Oliveira) serem fabricantes de cortiça.⁴⁸¹

Não foram só as casas de F.J. Fonseca e Torre Vaz Freire a envolver-se directamente no negócio da cortiça. Quando em 1874, José Maria Ramalho Dinis Perdigão lavrou o seu testamento, entre os legatários incluiu Julio Areu y Camps⁴⁸², ao tempo gerente da fábrica de cortiça que o lavrador tinha acabado de instalar na Horta do Bispo, subúrbios de Évora, com um equipamento avaliado em pouco mais de

⁴⁸⁰ Cf. Andrés Camps, 1880, o. Francisco Joaquim da Fonseca (1791-1858) foi um grande proprietário e maior contribuinte de Évora, onde tinha uma importante lavoura instalada na sua Herdade de Castelo Ventoso, freguesia de S.Bento do Mato (Azaruja). Era tio de José Paulo Barahona Carvalho Mira, maior contribuinte, que foi seu herdeiro. Morreu em 1858 sem inventário. A casa foi inventariada em 1864 por óbito da viúva (ver em anexo Quadro 14, nº 85)

⁴⁸¹ Provavelmente a fábrica foi englobada no "prédio urbano" sito na Vila Nova do Príncipe (Azaruja) e descrito com o valor de 3000\$000 Cf. o nº 98 do Quadro 14 em anexo.

⁴⁸² Em 1870 Julio Areu y Camps era fabricante de cortiça nas Alcaçovas (Cf. nº 98 do Quadro 14 em anexo); em 1874 era gerente da fábrica de J. M. Ramalho Dinis Perdigão (ver nota adiante); em 1899, quando faleceu, com 55 anos, já tinha a sua própria fábrica de cortiça (pranchas, quadros e roihas), na Rua do Raimundo, Évora ("prédio urbano, ...com o nº 118, com casa de habitação, horta e fábrica de cortiça S..." (Cf. nº 149 do Quadro 14 em anexo).

800\$000 reis. Esta unidade laborou até ao princípio do século XX. ⁴⁸³

O matrimónio também aproximou alguns interesses nesta matéria. Em 1881, entre as unidades visitadas pela comissão do inquérito industrial do Distrito de Évora, estava a "fábrica de rolha de cortiça do Sr. Ricardo (Frederico) Vilardebó (y Espina)". Este empresário catalão, recém-chegado a Évora, era sócio da firma londrina Soria, Vilardebó, Llach & C^a, através da qual colocava os seus produtos no mercado inglês, e ligou-se pelo casamento com a Casa de José Maria de Sousa Matos. ⁴⁸⁴

Estes exemplos mostram a forte ligação da elite económica eborense à actividade industrial regional. Mais uma vez, proprietários, negociantes e lavradores, associados ou isolados, concretizaram investimentos em subsectores tradicionais como os cortumes e têxteis, mas também em actividades que durante a segunda metade do século XIX marcaram a vida económica alentejana: a mineração, a moagem industrial e a indústria corticeira. É verdade que muitas destas aplicações fracassaram ou tiveram um sucesso limitado. Mas

⁴⁸³ Quando em 1900, o Dr. Francisco Eduardo Barahona Fragoso, casado em segundas núpcias com a viúva de José Maria Ramalho Dinis Perdigão, escreveu o seu testamento deixou um legado de 100\$000 reis ao "gerente da fábrica de cortiça na Horta do Bispo" e 50\$000 reis ao guarda da referida fábrica. Em 1905, quando faleceu estes legados não se cumpriram "por a fábrica não se achar em trabalho". Cf. o nº 153 do Quadro 14 em anexo.

⁴⁸⁴ Cf. A.R.F.E.: Proc. F2-578; A.D.E.:N.G.Ç.: Mç 350 ("Actas das sessões da Comissão de Inquérito Industrial em 1881 (Distrito de Évora)"). Ver ainda este estudo p.76 e Mattos e Fernandes, Quem somos? Quantos Somos, ed. autor, s.d.

este facto não só matisa a visão ruralista dos seus interesses como explica melhor a razão porque nas suas opções o sector imobiliário e a agricultura mantiveram a primazia.

3.3. O Negócio do Dinheiro e dos Títulos. O criação de Bancos Regionais.

Ao longo do século XIX, no activo das casas da elite eborense, diminuíram as quotas representadas em reservas de valor e de moeda ⁴⁸⁵ e aumentaram as dos "papéis de crédito" e da carteira de títulos e acções. Ao mesmo tempo cresceu significativamente o endividamento, facto para o qual as operações passivas relacionadas com o crédito deram um poderoso contributo (Tabela 42, p. 386). Estes dados sugerem que aquele grupo teve um envolvimento crescente com outras formas de riqueza móvel, propiciadoras de rendimentos. Além de elucidar alguns aspectos associados à concretização destes interesses, pretendo pôr em relevo a relação existente entre eles.

A elite económica eborense tornou-se mais activa no mercado do dinheiro. Tanto em meados como no final do século XIX, cerca de 1\5 das casas negociavam papéis de crédito (empréstimos e letras), pouco menos de metade contratavam-nos e cerca de 10% faziam ambas as operações. Em relação à

⁴⁸⁵ Recorde-se que se trata de dinheiro em caixa a que também se acrescentou o depositado em contas correntes bancárias.

TABELA 43

O NEGÓCIO DO DINHEIRO: OPERAÇÕES ACTIVAS E PASSIVAS DA ELITE ECONÓMICA EBORENSE: 1800-1900 (em percentagem)

OPERAÇÕES	TIPOS	1800-1840	1841-1870	1871-1900
ACTIVAS	EMPRÉSTIMOS (1)	91,0	46,0	18,0
	DEPÓSITOS A PRAZO	0,0	0,0	19,0
	LETRAS	9,0	54,0	63,0
	TOTAL	100,0	100,0	100,0
PASSIVAS	EMPRÉSTIMOS (1)	81,9	43,0	27,0
	PENHORES (2)	0,0	20,0	0,2
	C.C. CORRENTE	0,0	0,0	24,5
	LETRAS	18,1	36,8	48,3
	TOTAL	100,0	100,0	100,0
QUOTA DE CASAS CREDORAS		18,0	20,0	21,0
QUOTA DE CASAS DEVEDORAS		29,4	35,0	34,8
QUOTA DE CASAS CREDORAS E DEVEDORAS		6,0	10,0	10,6

(1) Trata-se basicamente de operações hipotecárias. É diminuta a importância dos "escritos particulares", "empréstimos gratuitos", "empréstimos" etc.

(2) Créditos garantidos com bens móveis

FORNE E METODOLOGIA: as mesmas da Tabela 42

geração de 1800\1840, o que aumentou de modo mais expressivo foi o número de casas endividadas e o daquelas que tanto eram credoras como devedoras de capitais mutuados e\ou aceites comerciais. Em matéria de colocações, é notória, no mercado privado, a perda de importância das operações de crédito hipotecário e a crescente valorização do negócio das letras. Já no último quartel do século, afirmou-se uma outra

TABELA 44

O NEGÓCIO DO DINHEIRO: AS QUOTAS DOS PRESTAMISTAS
DA ELITE ECONÓMICA EBORENSE (1800-1900)
(em percentagem)

OS PRESTAMISTAS	1800-1840		1841- 1870			1871- 1900			
	EMPRST.	LETRAS	EMPRST.	PENHOR.	LETRAS	EMPRST.	PENHOR.	C.C.C.	LETRAS
CELEIRO COMUM (1)	4,6		0,8			0,1			
INST.RELIG. (2)	14,0		0,8			1,2			
IRMANDADES	0,7		0,8						
MISERICÓRDIA EVR			6,3			0,3			
CASA PIA (ÉVORA)			6,7			0,4			
HOSPITAIS						1,6			
C.CRED.PRED.PORT.						0,3			
BANCO DE PORTUGAL				20,4					
BANCO EBORENSE						2,0		25,0	
PARTICULARES	63,0		27,2		37,0	27,2	0,2		48,2
TOTAL	82,3	17,7	42,6	20,4	37,0	26,6	0,2	25,0	48,2
TOTAL EM %	100%		100%			100%			

(1) Apesar de se tratar de empréstimo em géneros foi incluído por este tipo de operações se transformar num crédito a longo prazo de que os devedores pagavam um juro anual em géneros ou o equivalente em dinheiro.

(2) Conventos, Colegiadas, etc.

FONTE E METODOLOGIA: as mesmas da Tabela 42

forma de pôr dinheiro a render: o depósito bancário a prazo (Tabela 43).

A intervenção das casas eborenses no mercado de capitais foi, talvez, mais vigorosa do lado da procura ⁴⁸⁶ e deste ponto de vista, destaque-se desde logo a mudança nos agentes institucionais que lhes concediam crédito em dinheiro: as casas religiosas e os estabelecimentos pios que

⁴⁸⁶ A propósito deste assunto e para uma abordagem regional socialmente mais generalizada Maria Manuela Ferreira Marques Rocha, 1988, 298-9.

em 1841\70 ainda garantiram cerca de 50% do crédito hipotecário solicitado, foram substituídos, no último quartel do século, pelos Bancos que estimularam as chamados "créditos em conta corrente". No entanto este mercado continuou a ser essencialmente assegurado pelos particulares, cuja posição aliás se reforçou. Estes prestamistas revelaram um interesse similar ao que caracterizou a elite eborense enquanto agente da oferta: a preferência crescente para realizar este negócio através das letras (Tabelas 43 e 44).

Os exemplos que se seguem ilustram a forma concreta como algumas das casas intervieram no mercado de capitais ao longo do século XIX. Com estas pequenas histórias pretendo essencialmente dar um sentido e um conteúdo mais concreto às formas como, naquela época, a elite económica eborense agiu no mercado de crédito, pondo em evidência a diversidade das percursos e opções na concretização destas operações, e mostrar o importante papel nele desempenhado pelos bancos regionais que ela criou na década de 1870.

Quando, em 1822, morreu o negociante e lavrador Bernardino José Fiuza, deixou uma fortuna avaliada em 22.000\$000 reis, 1% dos quais aplicados em empréstimos "a juro", e 2% em créditos de algum montante a gente da Beja, Amareleja e Moura. Nesse mesmo ano, tinha contraído um empréstimo de 7.500\$000 reis ao negociante lisboeta Francisco Pereira dos Santos, ficando com a "obrigação de lhe fazer o pagamento

dentro de doze annos e meio". Aquele capital pode ter sido aplicado na aquisição de direitos imobiliários e instalação de agricultura, já que a "metade da herdade da Pereira (...) na qual tem posse e domínio útil" e a lavoura, tudo no valor de 10.200\$000 reis, foram atribuídas, na partilha, ao filho Joaquim, que ficou também com a obrigação de pagar a totalidade do passivo (8.300\$000 reis). ⁴⁸⁷

Até à década de '1830 a situação da casa de Joaquim António Fiuza melhorou. Com um activo avaliado 9.800\$000 reis (1835), o casal tinha quase liquidado a antiga dívida, reduzida agora que estava a 7% do activo. Nos annos que se seguiram (1835-1851), a casa foi gerida em regime de sociedade familiar (casa comum) em que eram partes interessadas Joaquim António, agora viúvo, e os três filhos (José, Domingos e Inocência). ⁴⁸⁸

A morte do cabeça de casal (1851) com uma fortuna avaliada em cerca de 30.000\$000 reis, abriu um novo momento de partilhas. Em matéria de crédito, são declarados direitos activos num valor superior a 4.000\$000 reis mas não é especificada a natureza dos mesmos. Nem na referida partilha, nem no "inventário" com que, em 1856, o filho Domingos António Fiuza formalizou o início da administração da sua casa (desfeita que foi a sociedade familiar), se faz refe-

⁴⁸⁷ Cf. no Quadro 14 em anexo o nº16.

⁴⁸⁸ Cf. no Quadro 14 em anexo, os nºs 27 e 56.

rência a compromissos passivos, a não ser os assumidos em relação aos outros herdeiros (uma torna de 2.600\$000 à irmã). A incorporação da herança de uma tia paterna (Mariana Victória) em 1858, não transportou também qualquer dívida, o que permite supôr estar liquidado o capital de 1000\$000 reis por ela contratado no final da década de '1820 ao Convento das Mónicas (Évora) a um juro de 5%. ⁴⁸⁷

Não há razões para admitir qualquer omissão de vulto nesta matéria até porque, como era normal em actos desta natureza, quando o casal não declarava os direitos passivos reclamavam-nos os credores, se dotados dos documentos comprovativos.

Apesar de, no exemplo acima apontado, se ter destacado um elevado empréstimo realizado por um negociante lisboeta (1822 a 1835), até meados do século XIX o principal mercado onde as elites eborenses procuraram e obtiveram crédito foi o regional, e nele se entrosavam fidalgos, negociantes, lavradores, confrarias e instituições religiosas e de piedade.

Nos finais do século XVIII, João de Macedo Sequeira Reimão, morador no Terreiro de D.Braz, Fidalgo da Casa Real e proprietário de vários morgados, applicava uma parte da sua riqueza (cerca de 10% de todo o activo avaliado em 71 contos de reis) em empréstimos hipotecários (a juro de 5% e

⁴⁸⁷ Cf. no Quadro 14 em anexo, os nºs 23, 65 e 67.

6%) de que eram principais mutuários casas fidalgas, como a dos Cogominhos (Évora), a de D.João Maldonado (Cano) ou a dos Pessanhas (Torrão), e lavradores eborenses, como a de José de Carvalho e de Filipe Martins. ⁴⁹⁰

No ano em que se iniciou a primeira experiência liberal portuguesa, a Casa dos fidalgos Cordovil era mutuária de capitais num valor equivalente a 25% do activo: eram empréstimos contraídos (7.500\$000), entre 1802 e 1806, aos Conventos de S.José (ou Novo), de S.Francisco, do Paraíso e de Santa Catarina e ainda à Irmandade do Rosário, todos de Évora. Vinte e seis anos depois (1856), a casa estava menos endividada (10% do activo, parcialmente avaliado). Liquidara algumas das dívidas hipotecárias acima referidas, mas acrescentara uma letra ao negociante João Pinto da Rosa e um saldo de contas correntes favorável ao rendeiro geral dos morgados de Serpa e Moura, Eduardo de Oliveira Soares, também negociante na praça de Évora. Mas a casa era credora de letras e de outros capitais, uns emprestados gratuitamente e outros a juro de 5%, seguros em penhora de bens e fianças e documentados por escrituras notariais e "escritos particulares". Dos devedores, apenas se apurou tratar-se de gente do sul do país (Abrantes, Monforte, Cano, Moura, Serpa e Messejana), sendo alguns deles procuradores (e

⁴⁹⁰ Entre os mutuários do capital da casa encontravam-se ainda outras casas fidalgas ou aristocratas de Campo Maior, Ferreira do Alentejo, outros lavradores e dois padres. (Cf. Processo de Inventário Orfanológico integrado no A.D.E.-N.C.M.E., Mç.234)

rendeiros?) da casa. ⁴⁹¹

Anos antes (1844), quando o Morgado de Mesquita necessitou de vários suprimentos de dinheiro (6.000\$000) para fazer face, segundo alegou, às "avultadas somas" despendidas em "curativos já nesta cidade já em Lisboa (...) durante a longa e aturada enfermidade" da mulher, recorreu ao grande proprietário local e maior contribuinte João Teodoro Pinto da Maia. Dois anos depois tinha a dívida e respectivos juros de 5% liquidados. ⁴⁹²

O Dr. António Varela Ramalho (1849) tinha contas em aberto com os irmãos e sobrinhos e utilizou como fontes de crédito tanto a Misericórdia e a Casa Pia eborenses como a oferta particular local. Já o seu pai José Elias Ramalho apresentava (1829 e 1839) uma carteira de "dívidas incobráveis" superior a 23.000\$000 reis, verbas não esclarecidas que andavam em litígio ou incidiam sobre "casas falidas" da região, e diversos créditos (dotes e dinheiros emprestados) e débitos (de heranças) com filhos, genros e sobrinhos. ⁴⁹³

⁴⁹¹ Cf. os nºs 15 e 68 do Quadro 14 em anexo.

⁴⁹² Cf. no Quadro 14 em anexo, o nº43.

⁴⁹³ O Dr. António Varela, em 1848, em contas com os irmãos tinha 2.600\$000 reis a favor e 450\$000 reis a pagar. Devia aos sobrinhos Domingos Falé e irmã a quantia de 2.400\$000. E devia ainda de capital mutuado 480\$000 reis à Misericórdia e 1000\$000 reis à Casa Pia, ambas de Évora. No entanto, segundo uma relação dos mutuários da Misericórdia eborense no ano económico de 1848\49, os herdeiros do Dr. Varela eram devedores de 2.000\$000 à instituição. Repartidas na partilha, parte desta dívida ainda persistiam na década de '1860. Cf. no Quadro 14 em anexo o nº 53 e ainda os nºs 20 e 33. Para mais detalhes sobre as contas de José Elias Ramalho ver I.O.C.E.: Mçs 49 e 63; Procs. 881 e 1143. Ver também A.D.E.: N.C.P.: Livro 497 e A.D.E.: N.C.M.E.: Livro 2145.

Foi uma parte dos créditos incobráveis (2.600\$000) que, pelas partilhas de 1829, passaram para a casa do sargento-môr Carlos Miguel da Cunha Vieira (genro de José Elias). No inventário de 1833, o lavrador tinha ainda, mas a seu favor, uma letra de 6.600\$000 reis sobre " Manuel de Sousa Pereira, de Lisboa" e em passivo apenas um débito familiar equivalente a 47% do activo. Esta verba correspondia às " legítimas maternas em dinheiro e tornas que devia fazer o falecido" aos filhos desde o início do século XIX, isto é, desde que morreu a mulher (1813), numa época em que a casa já tinha créditos não especificados que representavam 6% do activo e podiam muito bem tratar-se de fundos aplicados no negócio do dinheiro, atendendo à grande liquidez então revelada (29,2% do activo). ⁴⁹⁴

Sargento-môr era também o lavrador António José Fernandes que, desde o princípio do século, emprestava dinheiro a lavradores locais, como o capitão Alves Godinho (Alvito) e Francisco José Fernandes de Brito (400\$000), e, preferentemente, adiantava-o aos filhos, em dotes e antecipações de legítimas. Uma prática que a casa manteve até meados do século. Em 1854, o filho, Joaquim José Fernandes, tinha em carteira um "crédito judicial" e uma "letra comercial" sobre José Alves Cândido de Mendonça, da cidade da Guarda, tudo no valor de 2.300\$000, e vários "escrito(s) particular(es)" ou

⁴⁹⁴ Cf. Quadro 14 em anexo, os nºs 7 e 24.

de "confissão de dívida" e um efeito commercial, tudo de pequena monta (700\$000), assinados por três lavradores, um bacharel em direito e um governador-civil. Dez anos depois, o neto afim, José António Varela, exhibia também o crédito de duas letras, uma sobre um logista de Reguengos e a outra a cargo de um lavrador eborense, além de um empréstimo por "escrito particular". ⁴⁹⁵

Características similares encontraram-se na casa de Francisco Rosado Perdigão, lavrador da Herdade do Alimo de S.Miguel de Machede. No inventário de 1847, tinha em cobrança uma letra de 400\$000 reis sobre o lavrador António Jacinto e um empréstimo sobre " Manuel Amaro, da Aldeia de S.Miguel de Machede" e, acima de tudo, era "credor" de dinheiro adiantado aos filhos e genro (2.600\$000). ⁴⁹⁶

Na verdade, até meados do século XIX, era fundamentalmente ao mercado privado local que as casas de lavoura integradas na elite eborense recorriam quando colocavam ou precisavam de obter créditos a longo ou curto prazo, com ou sem obrigação de bens. Os casos acima apresentados mostram também que uma faixa significativa deste mercado circunscreveu-se à família directa. ⁴⁹⁷

⁴⁹⁵ Cf. no Quadro 14 em anexo, os nºs 9, 18, 60 e 83.

⁴⁹⁶ Cf. o nº 50 do Quadro 14 em anexo.

⁴⁹⁷ Outros exemplos: o lavrador Domingos Caeiro Gião (1809) emprestara dinheiro aos filhos (6.700\$000) e a um tio (800\$000). O lavrador José António Gama Ramalho Varela (1812) devia capitais, ao pai e ao sogro (2.090\$000). O capitão e lavrador Eugénio Martins Berrucho (1825), devia dinheiro a um filho e trigo ao Celeiro Comum de Évora, instituição a quem também André Piteira Vidigal recorreu (1834). Gregório Dias Calado (1828) contratou

Mutuar capitais, garantidos com imóveis, fazer empréstimos grandes ou pequenos, salvaguardados por um escrito particular, alimentar contas correntes, onde entravam tanto entregas de mercadoria como adiantamentos de dinheiro, e descontar letras, foram formas de traficar dinheiro nas quais em maior ou menor medida, todo o negociante esteve envolvido, num mercado privado que sendo predominantemente local (Évora e concelhos limítrofes), não deixava de se estender até Lisboa, Setúbal, Beja, Portalegre, Guarda e Oihão.

Em 1819, Liberato dos Reis Ferreira, tinha capital a juros de 5% em Beja e duas letras a cobrar no Algarve. A sociedade comercial de Manuel José da Costa e Silva (1835), além de financiar com os seus fundos as actividades particulares dos sócios, aceitara letras ao "Bispo de Bugia", durante "o tempo que este esteve em Setúbal", emprestava dinheiro, assegurado com um "escrito de obrigação" ou um penhor (em jóias), e tinha "letras a receber" tanto de

dinheiro ao "juro de 5%" a duas casas de lavoura e assinou uma letra ao negociante local Manuel Pinto de Oliveira. O lavrador José Inácio Perdigão (1830) tinha uma boa quantia emprestada (6.000\$000) mas a uma cunhada, a lavradora Mariana Angélica, viúva de Manuel Rosado Coelho Guião. O Francisco José Caeiro Gião (1835), quando precisou de capital, foi buscá-lo à Colegiada de S.Mamede (Évora). Nos anos '1840, José António Martins Duarte, da Herdade de Val d'El Rei de Baixo (1842), preferiu hipotecar algum imobiliário à Misericórdia de Évora, para sacar 900\$000 reis a 5% (este lavrador tinha a seu favor créditos sobre muita gente de Évora, Aguiar, Vendas Novas, Lisboa, mas o inventário não especifica a sua natureza). O "ilustríssimo" António Teles Monteiro (1847) assinara um empréstimo gratuito que lhe foi concedido por Jacinto Justino de Brito, comerciante e morador na R. do Raimundo (Évora), "obrigando-se a este pagamento com todos os seus bens em geral e em especial com uma courela de vinha e um foro de 7\$000 reis sitos no limite desta cidade". Ver no Quadro 14 em anexo, os 9s 4, 6, 12, 13, 22, 25, 41 e 51.

lavradores (Joaquim José de Soure, António Godinho, do Alvito, ao "lavrador da herdade dos Andrade", etc.), como de morgados (António Torres Vaz Freire e Fernando de Mesquita).

498

Aplicações similares realizou o negociante e capitão Manuel Gomes Ferreira (1836), mas a maior parte dos seus devedores eram de Moura, Serpa e Algarve. Já os credores (de letras) eram de Lisboa, de Oliveira de Azemeis e de Coimbra. Fazia ainda parte do passivo da casa o empréstimo de 400\$000 reis recebido através da "Câmara Municipal de Serpa pelos dinheiros que o Estado mandara distribuir pelos lavradores".

499

Em 1841 Joaquim António de Sousa Matos, com uma fortuna então estimada em 117.000\$000 reis, tinha 4,6% da mesma representada em créditos "cobráveis" e "pouco prováveis de cobrar". Os devedores eram numerosos, a grandeza dos débitos era variável e o motivo dos mesmos raramente é explicitado. Mesmo assim, a "relação das dívidas activas" permite avaliar o quadro geográfico de operações em que este importante negociante eborense se movimentara num passado recente. Entre os principais devedores de dinheiro distinguem-se negociantes de Lisboa e Setúbal e figuras como o Marquez de Abrantes (Lisboa), a quem anos antes adiantara 9,5 contos de

498 Cf. Quadro 14 em anexo, os nºs 14 e 26.

499 Cf. no Quadro 14 em anexo, o nº 29.

reis por 6 anos de arrendamento do Morgado do Esporão, e o Conde das Alcaçovas, de quem era rendeiro geral nos morgados do Évora e Alcaçovas. Havia créditos ligados a adiantamentos de rendas, mas também empréstimos de capital, como os "400\$000 reis a 5% mutudados à viúva Rosa Maria de Olhão" (desde 1823) e o dinheiro emprestado a muitos outros indivíduos de Castro Marim, Elvas, Vila Viçosa e naturalmente de Évora e concelhos limítrofes. Em matéria de financiamentos o destaque vai para o capital mutado à Santa Casa de Misericórdia de Évora (900\$000 a 5%) e para alguns débitos aos descendentes directos. ⁵⁰⁰

Os negócios do dinheiro da Casa Comercial Lopes & Soares estavam também predominantemente associados ao arrendamento de bens vinculados. Em 1854, os interesses da sociedade são avaliados em 34.769\$000 e neles sobressaiem os créditos (23% do activo) e, particularmente, a grande liquidez revelada (65% do activo). No quadro "das contas do morgado" de que a sociedade era rendeira, a Casa Cordovil era devedora de 3.000\$000 reis. Também sobre o negociante José Joaquim Ramos e os morgados Bartolomeu da Costa Macedo e Maria Francisca Saldanha pendiam duas cobranças (1.500\$000), cujo motivo não é revelado mas às quais se imputaram "juros vencidos". Em matéria de financiamentos, tanto o sócio-gerente, José António Oliveira Soares, como o

⁵⁰⁰ Cf. o nº 38 do Quadro 14 em anexo.

sócio-capitalista, António Lopes, usavam principalmente a caixa da sociedade para obter créditos para os seus negócios particulares. No entanto não deixavam de recorrer a instituições como a Casa Pia (juro de 5%) ou mesmo à aceitação da guarda de capitais de menores orfãos a quem se obrigavam a pagar o juro de lei. ⁵⁰¹

Atendendo à natureza social dos intervenientes, parece confirmada a ideia de que a ligação dos aristocratas locais ao comércio do dinheiro se fazia mais pelo lado da procura, embora incluíssem também nos seus rendimentos o juro de capitais emprestados. No entanto, mesmo este tipo de casas chegou a meados do século com um baixo nível de endividamento ⁵⁰², seguramente muito inferior ao que tem sido assinalado para as grandes casas da nobreza titulada ⁵⁰³.

Entre os credores deste tipo de casas destacavam-se,

⁵⁰¹ Cf. os nºs 61 e 73 do Quadro 14 em anexo.

⁵⁰² Além dos exemplos incluídos no texto (Casa Cordovil e Mesquita Pimentel), noutras casas de fidalgos e morgados da região não se inventaria qualquer passivo ou quando isto acontece ele é pouco expressivo em relação ao valor do património. Por exemplo em 1826, no inventário da casa dos Maldonado Bandeira (Évora), apesar de não concluído, apenas são descritas uma dívida a um irmão padre (372\$000 reis) e outra a Agostinho Marques Ferreira, de Beja, no valor de 700\$000 reis, que estava a ser liquidada "por consignação em pagamentos de 30\$000 reis por ano". Francisco Joaquim Pantoja Pimentel Cardenes, morgado residente nas Alcaçovas, com uma fortuna estimada em cerca de 9.000\$000 reis (1836), incluindo os vínculos, devia apenas 100\$000 reis de capital mutuado às "capelas da Igreja Matriz das Alcaçovas, à razão de juro a 5%". O fidalgo Diogo Francisco Fragoso, das Alcaçovas, morreu em 1859 com um património avaliado em 12 contos (só os bens de raiz) e um passivo representado por 40\$000 reis ao "juro legal". E finalmente a casa do morgado João Cabral de Sousa Faria e Melo em 1860 possuía bens no valor de 37.500\$000 e não tinha passivo. Cf. I.O.C.E.: Mçs 62 e 59; Procs. 1057 e 1121; e ainda os Inventários da Comarca de Viana do Alentejo: Mç 5; Procs 91 e 101.

⁵⁰³ (e para citar o Nuno Monteiro) e Helder Adegar Fonseca, 1984 e Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 892-3

por um lado, as instituições religiosas e pias, a quem tinham hipotecado uma parte dos imóveis livres e, por outro lado, os negociantes eborenses, a quem tinham cedido, através dos arrendamentos gerais, a administração de uma parte significativa do património imobiliário.

Tanto uma parte dos grandes lavradores como os negociantes (e fabricantes, como se vê pela Tabela 46) tinham interesses colocados neste mercado, sendo talvez as principais distinções entre ambos, nesta matéria, o facto de os segundos abrangerem um universo creditício geograficamente mais disseminado, resultado da actividade comercial que desenvolviam, e recorrerem com mais frequência à letra de câmbio (e ao respectivo "prémio") quer como instrumento de pagamento nos actos passivos e activos do seu giro quer como meio de crédito a curto prazo.

No entanto, em ambos os casos, as operações de crédito de dinheiro eram predominantemente concretizadas através de "escrituras" com obrigação de bens (móveis ou imóveis). Os devedores eram, exclusiva ou preferencialmente, indivíduos ricos (fidalgos e morgados) e/ou com actividades económicas similares (lavradores e negociantes), muitos dos quais partilhavam com eles uma posição social de relevo em Évora e na região. Os créditos em dinheiro dirigidos para outros grupos socio-profissionais locais podiam ser importantes no plano das relações sociais, mas provavelmente não o eram no quadro do conjunto dos rendimentos proporcionados pela

actividade de prestamistas. ⁵⁰⁴

Na verdade, mesmo onde o dinheiro a crédito constituía uma das principais componentes do activo, era limitada a importância do pequeno ou médio mutuário ou vulgar contratador de empréstimos. Em meados do século, entre as inventariadas, a casa de Jacinto Francisco Espada, ex-negociante e proprietário, era uma das que mais dinheiro tinha emprestado, negócio em que revelava algum empenho (especialização) já que nele tinha colocado mais de 40% do activo. Além do empréstimo ao filho Joaquim Miguel Espada, 81% desse capital fora cedido ao proprietário e lavrador Joaquim António de Oliveira e á casa do Dr. António Joaquim Potes Campos, cunhado do prestamista, todos eles maiores-contribuintes do concelho. ⁵⁰⁵

Em matéria de financiamento, uma das principais fontes para os lavradores era o crédito geracional expresso tanto em tornas (aos filhos e irmãos), cujo pagamento era protelado e por vezes convertido em escritura de dívida, como em adiantamentos de dinheiro (formalizado através de dotes mas também de empréstimos) cuja liquidação só se realizava nos actos de partilha.

⁵⁰⁴ No entanto, são conhecidos alguns casos na região, como da Casa Papança (Reguengos) associados a práticas de crédito relacionada com uma procura socialmente mais alargada. Cf. Maria Manuela Ferreira Marques Rocha, 1988, 296 ss.

⁵⁰⁵ Cf. Quadro nº 15 em anexo.

Como mostrei, os negociantes geralmente estavam organizados em sociedades comerciais quase sempre de raiz familiar. No quadro das actividades particulares dos associados, uma das formas de financiamento a que recorreram, eventualmente a mais importante, foi ao levantamento de fundos na caixa da sociedade, facto que se compreende tendo em conta a elevada liquidez que muitas delas apresentavam. ⁵⁰⁶

É claro que, tanto lavradores como homens de negócio, não deixaram de solicitar capitais aos prestamistas institucionais e que estes, no conjunto, forneceram uma boa quota parte do dinheiro que foi emprestado às casas da elite económica eborense, como aliás a Tabela 44 indica.

Num balanço final sobre o tipo de relações que estas casas tiveram com o mercado do dinheiro até meados do século XIX, não pode deixar de ser posto em destaque o facto de a larga maioria não revelar, através dos inventários, interesses activos ou passivos neste negócio (Tabela 43).

O endividamento era mais generalizado no quadro das relações de família, pelo arrastamento de contas de herança, do que realizado através do recurso a capital contratado no mercado. Quando era este o caso, a opção dominante na concretização destas operações era a mutuação

⁵⁰⁶ Um exemplo ajuda a elucidar estas operações financiamento. Em 1835, entre os devedores à Sociedade Comercial Sousa e Silva estavam o sócio Manuel José da Costa e Silva, que tinha levantado fundos da mesma para "fazer obras nas suas propriedades" e adquirir direitos fundiários (compra do dom.dir. de 3 herdades em Moura) e diversos imóveis (2 casas, uma quinta. Ver pormenores no I.D.C.E.: Mç. 57: Proc. 1039

ou empréstimo com garantia de bens (imóveis e móveis), onde se praticava um juro de 5%, tanto pela oferta institucional como particular, ambas predominantemente locais.

Durante a segunda metade do século XIX muitas destas características do mercado do dinheiro da elite económica eborense modificaram-se e, pelo menos em algumas casas, as alterações foram profundas. A fome de dinheiro que as mudanças estruturais na economia portuguesa promovidas pelo liberalismo vieram estimular, o interesse mais acentuado pelo investimento e, particularmente, pela aquisição fundiária, tornou insuficiente a oferta tradicional. Em Évora, a quota das casas que emprestavam dinheiro aumentou, mas as que dele precisavam subiu muito mais (Tabela 43).

Entre os maiores contribuintes, os negociantes mantiveram-se interessados neste mercado e todos eles nele faziam operações predominantemente activas ou seja como emprestadores ⁵⁰⁷. Do mesmo modo agiram cerca da sétima parte dos proprietários e lavradores, mas foi nestas casas onde não só o endividamento alastrou como o peso da dívida de algumas delas aumentou expressivamente. ⁵⁰⁸

⁵⁰⁷ Entre os negociantes inventariados a partir de 1860, 77% eram emprestadores e 23% eram, simultaneamente, emprestadores e devedores de dinheiro. Cf. Quadro 14 em anexo.

⁵⁰⁸ Entre todos os proprietários e lavradores maiores contribuintes, não ligados aos meios do negócio, no período de 1841 e 1870, 10% eram prestamistas, 26,1% eram devedores e 6,4% emprestavam e contratavam dinheiro. No período seguinte (1871\1900), as quotas respectivas a cada um destes grupos foram 7%, 35% e 7% respectivamente (Dados das casas do painel representadas no Tabela 42).

Deve ainda notar-se que em muitas casas deste último grupo se manteve em aberto o crédito de herança: a retenção de tornas, os adiantamentos e os empréstimos à conta das legítimas continuaram a ser uma das vias para, de um modo directo ou indirecto, obter financiamento ou não se endividar no mercado. ⁵⁰⁹

A necessidade de dinheiro por parte da elite económica eborense a partir de meados do século é um dado seguro e fundamental. Limitados os meios de financiamento obtidos através das instituições locais, algumas delas extintas ou decadentes, a procura no mercado particular intensificou-se e abriu caminho a uma presença bastante mais significativa de prestamistas exteriores à região e em particular dos capitalistas lisboetas que viam no Alentejo uma boa oportunidade para estes e outros negócios. É neste contexto que a ideia dos bancos regionais ganha terreno entre a elite eborense e esta acaba por concretizá-la.

A escolha de exemplos radicais para ilustrar o dinamismo do mercado do dinheiro eborense tem interesse na medida em que põe em evidência os principais protagonistas. É por isso chegado o momento de retomar a história creditícia da Casa Fiuza. Tinha-a deixado em 1856, no momento em que, depois de desfeita a sociedade familiar, Domingos António

⁵⁰⁹ Dos proprietários e lavradores do painel, entre 1841 e 1870, 17,5% tinham créditos de herança, 12,2% tinham dívidas e 5,3% tinham créditos e dívidas de herança; para o período de 1871-1900, estas quotas são as seguintes: 8%, 27% e 3%, respectivamente.

Fiuza, com 28 anos, assumiu a sua direcção tendo no activo, bens avaliados em 29.300\$000 reis e, em passivo, um débito de herança (tornas à irmã) equivalente a 8,8% do activo. ⁵¹⁰

A partir de então e até 1884, tanto quanto durou a administração de D.A.Fiuza, a casa envolveu-se num processo de endividamento que ilustra, de um modo muito expressivo, o sentido da história do crédito de dinheiro entre a elite eborense naquele período.

A Tabela Nº 45 põe em evidência a proveniência do dinheiro emprestado à Casa Fiuza entre 1863 e 1882. É conveniente notar que os dados disponíveis são os da conta de gerência da casa e por isso reportam-se apenas a uma parte do serviço anual (os juros) e não ao montante global da dívida em acumulação, nem aos pagamentos de amortização da mesma. No entanto, atendendo ao facto de as taxas de juro a que mais frequentemente ficou obrigada terem oscilado entre os 5% e 8%, elevando-se aos 10% a 12% apenas nas circunstâncias em que pagava "juros dos juros", o movimento desta verba corresponde com grande rigor ao sentido do valor total da dívida contraída. Acrescente-se ainda que durante aquele período a casa não emprestou dinheiro e raramente cobrou juros. ⁵¹¹

⁵¹⁰ Cf. o nº 65 do Quadro 14 em anexo.

⁵¹¹ Ver Quadro 15 em anexo. Os cadernos da conta de gerência da casa que serviram de fonte, só estão disponíveis a partir do ano 1863\4 e os dados referentes ao ano 1882\1883 são confusos pelo que foram excluídos.

TABELA 45

OS PRESTAMISTAS DE DINHEIRO À CASA DE DOMINGOS ANTÓNIO
FIUZA: TIPOS E QUOTA DOS JUROS ANUAIS COBRADOS (%)

PRESTAMISTAS		QUOTA DOS JUROS PAGOS (EM %)				
		1863\4- -1865\6	1866\67- -1870\71	1871\72- -1875\76	1876\77- -1879\80	1880\81- -1881\82
PARTICULARES	ÉVORA	30,1	69,0	59,5	42,2	29,4
	LISBOA	66,1	28,1	26,7	12,3	5,4
	OUTROS (1)	0,0	0,2	2,1	5,4	8,9
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	CASA PIA (évr)	3,8	2,5	2,6	1,5	0,0
	IRMANDADE (évr)	0,0	0,2	0,3	0,0	0,0
	BANCO (LISBOA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8
	BANCO (ÉVORA)	0,0	0,0	8,8	38,6	55,0
TOTAL	EM %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
MÉDIA JUROS ANUAIS (MIL.REIS)		1360,0	2009,0	1931,0	2751,8	2738,0

(1) Casos cujo lugar de residência é desconhecido

FONTE: Quadro 16 em anexo

Dados estes esclarecimentos, da referida tabela percebe-se que, entre 1863 e 1882, duplicou o valor do capital emprestado à casa e que, neste processo, se distinguiram três fases quanto às fontes de recrutamento desse dinheiro.

Num primeiro momento, para angariar crédito, Domingos Fiuza deu preferência (?) ao mercado lisboeta e nele en-

controu o que procurava junto de figuras como José Maria dos Santos e Moura Borges, capitalistas que começavam a ter interesses (funditários) no Alentejo. A partir da segunda metade da década de '1860, o lavrador centrou-se na oferta eborense, onde, até então, tinha apelado apenas para o crédito familiar. Nesta praça, mais que aos prestamistas institucionais tradicionais, recorreu aos particulares. Entre os principais credores destacavam-se alguns parentes como os lavradores Inácio José Rosado de Carvalho e José Rosado de Carvalho ⁵¹², e, na fase final, alguns amigos íntimos, como o lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão e José Maria Couto Gançoso ⁵¹³. O terceiro momento de mudança decorreu na década de '1870, quando, ainda no mercado local, o grosso da dívida passou a ser assumida perante a Caixa de Crédito Eborense (C.C.E.) depois transformada (em 1875) no Banco Eborense. Em 1884, quando morreu, esta instituição era a principal credora do casal (33.700\$00 reis, 112% do activo avaliado), e a ela apenas se juntava a Misericórdia da cidade, com quem o lavrador tinha recentemente contratado o pequeno capital de 500\$000 reis. ⁵¹⁴

⁵¹² No inventário do casal por óbito do José Rosado de Carvalho, em Outubro de 1881, entre os devedores à casa foi arrolado o compadre Domingos António Fiuza, com uma letra no valor de 6000\$000 reis. Cf. o nº 127 do Quadro 14 em anexo.

⁵¹³ Ver A.C.F.: "Testamento de Domingos António Fiuza" (26\03\1983).

⁵¹⁴ Ver o nº 143 do Quadro 14 em anexo.

O recurso ao capitalismo lisboeta para obter dinheiro foi uma das vias que se generalizou nos meios da elite eborense a partir da década de '1850. Pelo menos uma das casas contratou-o no Banco de Portugal: em 1862, o Dr. José Jacinto Amaral Banha, tinha um débito de 29.200\$000 reis àquela instituição, garantidos pela penhora de 600 acções "de 50\$000 reis da Companhia de Gaz Lisbonense".³¹⁵ Mas a maior parte das que procuraram dinheiro na capital fizeram-no no mercado particular, junto dos grandes negociantes e capitalistas da cidade.

Uma visita aos livros de Credores e Devedores de José Maria Eugénio de Almeida revela que proprietários e lavradores eborenses, como Joaquim Filipe de Soure (1855: 3.800\$000), João Teodoro Pinto da Maia (1862: 12.000\$000), Francisco Piteira Fernandes (1869: 5.000\$000), J. António de Oliveira (1869: 3.300\$000³¹⁶), Baltazar Cavaleiro Lobo Limpo de Vasconcelos (1870: 21.763\$00), entre outros, solicitaram empréstimos a este grande capitalista lisboeta, que a partir de meados da década de '1850 centrou muito dos seus

³¹⁵ É esta penhora a responsável pela verba atribuída ao Banco de Portugal para o período 1840-70 e expressa na Tabela 44. Ver no Quadro 14 em anexo, o nº 79.

³¹⁶ Por esta verba José Maria Eugénio de Almeida pagou em Évora por conta da casa de Joaquim António de Oliveira (a que a Tabela 46 também se refere) a importância do capital, juros e custas de que este era devedor ao lavrador Inácio José Rosado de Carvalho, um dos grandes credores de Domingos António Fiuza. Cf. fonte citada na nota seguinte.

interesses no Alentejo. ⁵¹⁷

Alguns pagaram em dinheiro outros com terras. Foi o que aconteceu com Baltazar Cavaleiro Lobo Limpo de Vasconcelos. Em 1870, ele assumira uma dívida de 21.763\$000 reis, resultado de empréstimos de dinheiro (10.000\$000 reis) e do pagamento feito em seu nome por J.M.E.Almeida de uma letra aceite e vencida em março de 1869 no valor de 9.425\$000 e respectivos juros (1.393\$000, 14%) de que era sacador António da Costa Carvalho (outro capitalista lisboeta). O ex-morgado pagou-a com dinheiro e com a entrega das herdades de Alcamises e Alcamisinhos (pelo valor de 12.576\$000 reis), que possuía no concelho de Évora. ⁵¹⁸

É importante notar que este proprietário, para liquidar a dívida a J.M.E.Almeida, aumentou o seu endividamento no mercado regional. Quando morreu em 1875, era aceitante de quatro letras no valor de 11.400\$000 reis, sendo os credores negociantes e proprietários, como José Joaquim Ramos (Évora) e José Matias Leitão (Vila Frades). Além do cereal (380 alq de trigo) levantado no Celeiro Comum de Portel, era ainda mutuário de um capital de 12.800\$000 reis de que eram prestamistas o maior contribuinte António de Sousa Faria e Melo (10.800\$000 reis, com escritura de 1870) e a Comissão Ad-

⁵¹⁷ Cf. A.C.E.A.: Livros de Credores e Devedores, A a D e para 1870-74. Ver também Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987. 887-95.

⁵¹⁸ Cf. A.C.E.A.: Livro de Credores e Devedores, 1869 e 1870. Ver também o Quadro 30 em anexo.

ministrativa do Hospital Civil de Portel (2.000\$000 a 5%). Tudo junto, prefazia um passivo equivalente a 68% do activo, o que revela o elevado endividamento desta casa relativamente à situação da casa do sogro, Carlos Miguel da Cunha Vieira, em 1833 e a que acima se fez referência. ⁵¹⁹

Mesmo o ramo principal desta casa, desde os anos '1830 liderada pelo proprietário e lavrador Carlos Miguel da Cunha Vieira (Júnior), passou de uma posição de grande liquidez e de credora de capitais, para uma posição de devedora. Em 1859, quando morreu, o líder deixou em dívidas de dinheiro obrigações equivalentes a 8% do activo, sendo as mais importante os capitais mutuados à Casa Pia (3.600\$000 reis) e ao Convento de S.Francisco (550\$000 reis), os 20 moios de trigo (696\$000 reis) ao Celeiro Comum de Évora, "de que paga juros", e as duas letras de 1.000\$000 cada uma (a juro de 6%) de que eram credores o maior contribuinte e lavrador Joaquim Aparício da Gama (ex-boticário) e a Viscondessa de Barcelinho ⁵²⁰. Em 1882, o débito aumentara para 10% do activo ⁵²¹. Já no princípio do século XX, o sucessor, Francisco de Lemos Cunha Vieira, apresentou um balanço favorável

⁵¹⁹ Este maior contribuinte era genro lavrador Carlos Miguel da Cunha Vieira (....-1833) e cunhado de Carlos Miguel da Cunha Vieira Junior. Ver no Quadro 14 em anexo, o nº 113.

⁵²⁰ A dívida à Condessa de Barcelinho era de uma letra de 2.500\$000 de que foi paga uma parte (1.500\$000) e aceite em nova letra a restante quantia. Vencia um prémio de 6%. Tudo isto de declara em contas anexas ao processo. A dívida à Casa Pia persistiu pelo menos até 1868. Ver o nº 72 do Quadro 14 em anexo; e A.D.E.:N.C.P.: Livro 497.

⁵²¹ No processo não é especificada a composição do passivo por óbito da viúva Maria Vicência de Betencourt Vasconcelos e Lemos (Cf. nº 129 do Quadro 14 em anexo)

traduzido numa boa liquidez e ausência de passivo, e era mesmo a seu favor o saldo existente no "crédito em conta corrente" com o Banco Eborense. ⁵²²

A antiga casa morgada dos Torres Vaz Freire, parente da anterior, é outro exemplo expressivo de um percurso de endividamento que passou pela malha do capitalismo lisboeta. Em 1868, Marcos Torres Vaz Freire, deixou 6% do seu activo representado em letras em cobrança e uma enorme dívida (equivalente a 68% da fortuna) em capitais mutuados (21.100-\$000 reis) e letras a vencer (40.500\$000 reis). ⁵²³

Entre os muitos credores destas substanciais quantias, estavam o aristocrata e ex-morgado Maldonado Bandeira, negociantes como José Joaquim Ramos e António Maria Consciência, o lavrador Inácio José Rosado de Carvalho e o proprietário Joaquim Aparício da Gama, todos eborenses, alguns dos quais prestamistas muito activos e já inventariados entre os credores de Domingos António Fiuza. Também a Misericórdia de Évora e a Confraria das Almas de Sta Marta reivindicaram o capital que tinham mutuado. Ficou omissa, porque contratado pela mãe, uma dívida de 2.800\$000 reis à Casa Pia de Évora. Mas o direito activo sobre a maior quota desta dívida (27% do total) pertencia ao negociante lisboeta José Maria de Carvalho e Costa (futuro accionista do Banco

⁵²² Ver os nºs 72, 129 e 152 do Quadro 14 em anexo.

⁵²³ Cf. o nº 95 do Quadro 14 em anexo.

Eborenses ⁵²⁴), que a tinha garantido com uma escritura de hipoteca sobre vários prédios do casal. ⁵²⁵

A venda de algumas propriedades permitiu aos Vaz Freire liquidar parte do passivo (cerca de 24.000\$000 reis), incluindo o grande débito ao capitalista lisboeta. Mas ficou muito por pagar e, um ano depois, era a vez de entrar em cena José Maria Eugénio de Almeida que cumpriu pelo casal letras vencidas no Banco de Portugal no valor de 15.900\$000, uma transferência de dívida, a juro de 7%, cuja liquidação implicou a cedência de direitos fundiários. ⁵²⁶

Como mostra a evolução da dívida da casa Fiuza, a concorrência dos prestamistas lisboetas não esmagou de modo nenhum as oportunidades da oferta local. No princípio da década de 1870, Domingos António Fiuza pagava aos prestamistas particulares de Évora 60% dos juros a que estava obrigado (Tabela 45). Por esta altura eram também eborenses os principais emprestadores de dinheiro a João Rafael de Lemos ⁵²⁷ e à casa de Joaquim António e Jacinto Rosa Abran-

⁵²⁴ Cf. Quadro 19 em anexo

⁵²⁵ Ver Cf. o nº 95 do Quadro 14 em anexo; e ainda A.D.E.: N.C.P.: Livro 497.

⁵²⁶ Cf. o nº 95 do Quadro 14 em anexo; e o A.C.E.A.: Livro de Credores e Devedores de 1870.

⁵²⁷ João Rafael de Lemos era solteiro, maior contribuinte, proprietário, lavrador, administrador do concelho, Director do Liceu e da Biblioteca Pública de Évora e vivia em "sociedade familiar perfeitamente igual" com uma irmã, "sendo communs os ganhos e perdas e achando-se confundidas no casal as heranças de seus pais e irmão, porque nunca fizeram partilhas entre si". Cf. o nº 84 do Quadro 14 em anexo.

TABELA 46
PRESTAMISTAS DE DINHEIRO às CASAS LEMOS E ABRANTES DE OLIVEIRA: 1863 E 1871 (em milhares de reis)

PRESTAMISTAS	PROF.	RESID.	TIPO	CASA LEMOS		CASA A.OLIVEIRA	
				EM 1863	TX. JURO	EM 1871	TX. JURO
CELEIRO COMUM		ÉVORA	EMPRÉST.	342\$ (1)	5%		
CASA PIA		ÉVORA	C.MUT.	387\$	5%		
CONVENTO MÓNICAS		ÉVORA	C.MUT.			220\$	5%
ANTÓNIO LAMAS	PROP.	LISBOA	EMPRÉST.	784\$			
ANA FAUSTA MOURA	PROP.	ÉVORA	EMPRÉST.	897\$			
JOSÉ JOÃO RAMOS	NEGOC.	ÉVORA	EMPRÉST.	225\$			
Mã. A.C.B.MALDONADO	PROP.	ÉVORA	EMPRÉST.	640\$			
Mã CAROLINA LAMEGO	PROP.	ÉVORA	EMPRÉST.	1416\$ (2)			
JOÃO PINTO ROSA	NEGOC.	ÉVORA	LETRA	200\$			
JOÃO T.PINTO MAIA	PROP.	ÉVORA	LETRA	50\$			
FRANC.ANT.TORMENTA	FABRIC.	ÉVORA	EMPRÉST.	600\$		12000\$ (3)	
JOAQUINA TORMENTA	PROP.	ÉVORA	EMP.PENH.			120\$ (8)	
J. LIBERATO BRANCO	ADVOG.	ÉVORA	LETRA	1100\$			
J. APARÍCIO GAMA	LAVR.	ÉVORA	EMPRÉST.	414\$			
J. ROSADO CARVALHO	LAVR.	ÉVORA	EMP.HIP.			5000\$ (4)	
M. GABRIEL LOPES	NEGOC.	ÉVORA	EMP.HIP.			1410\$ (7)	
ANTÓNIO B.PINHEIRO	NEGOC.	ÉVORA	EMP.PENH.			390\$ (8)	
JOAQUINA RITA	(?)	ÉVORA	EMPRÉST.			200\$ (9)	
ROSÁRIA Mã OLIVEIRA	(?)	ÉVORA	LETRA			1000\$	7%
JOSÉ Mã CORREIA	LAVR.	ÉVORA	EMPRÉST.			149\$ (9)	
FELICIANO A.MONTE	LAVR.	ÉVORA	EMPRÉST.			298\$ (9)	
Mã JOSÉ CAEIRO	(?)	ÉVORA	EMPRÉST.			1089\$ (9)	
Mã ANTÓNIA	(?)	VALVERDE	EMPRÉST.			405\$ (9)	
ANTÓNIO GOMES	(?)	VALVERDE	EMPRÉST.			609\$ (9)	
NICOLAU HENRIQUES	(?)	VALVERDE	EMPRÉST.			64\$ (9)	
MIGUEL A.BELÉM	PADRE	ÉVORA	EMPRÉST.			28\$ (9)	
INAC.BRITO PARDELHA	(?)	(?)	EMP.HIP.			540\$ (5)	
JOÃO MARTINS SILVA	(?)	(?)	EMP.HIP.			317\$ (6)	
MARIA SEMEDO	(?)	(?)	EMPRÉST.	200\$			
TOTAL				7255\$		23839\$	

(1) Empréstimo de 240 alq de trigo desde 1852 com 5% de juro anual; (2) Empréstimo "com escritura de 1855; (3) O fabricante, residente na Rua da Selaria, emprestou com escritura pública com vencimento em 22\05\1870 e garantia hipotecária de prédios rústicos; (4) Empréstimo com escritura pública com vencimento em 15\02\1870 e garantia hipotecaria de prédios rústicos; (5) Empréstimo por auto de conciliação voluntária e com hipoteca de 1 casa; (6) Empréstimo com escritura pública e hipoteca de 2 casas; (7) Empréstimo feito por auto de conciliação e com hipoteca de 2 quintas; (8) Empréstimo com penhora de bens móveis (móveis e jóias); (9) "com escrito particular"

FONTE: ver Quadro 14 em anexo (nºs 84 e 100)

tes e Oliveira (Tabela 46), sendo esta última conhecida já nos finais da década de '1850 pela dificuldade em cumprir os seus compromissos por ter "uma dívida tam grande". ⁵²⁸

Emprestar dinheiro, nesta altura, foi de facto um negócio atrativo e muitas personagens da cidade não deixaram de o fazer. Nos exemplos acima apresentados há um bom rol de casas de lavradores e de negociantes maiores contribuintes envolvidos activamente nestas operações e assumindo-se entre os mais importantes emprestadores. Um negócio a que também não resistiram o industrial Francisco António Tormenta, tio materno do futuro Visconde da Serra da Tourega, e o ourives Clemente António Peixoto. Este último, antigo sócio de João Pedro Carneiro, não se importava de contratar algum capital na Casa Pia a 5% do juro ⁵²⁹ já que negociava o seu a 5-10% nos empréstimos que concedeu e letras que aceitou e reformou, pelo menos entre 1863 e 1870, a vários lavradores e comerciantes da praça, que preenchião uma faixa da procura imediatamente abaixo das casas maiores contribuintes mas com elas partilhavam relações de parentesco. ⁵³⁰

⁵²⁸ Os proprietários e lavradores Joaquim António de Oliveira e Jacinto da Rosa Abrantes e Oliveira, ambos viúvos, irmãos e maiores contribuintes, também possuíam os bens "em comum e pro indiviso por ambos" (Cf. o nº 100 do Quadro 14, em anexo). Ver ainda A.C.E.A.: Caixa da Correspondência Recebida em 1858: Carta de Bento Pereira Machado a José Maria Eugénio de Almeida em 17\02\1858.

⁵²⁹ Por escritura pública de 20\3\1866. Ver nota seguinte.

⁵³⁰ Só Bernardo Teles de Sousa Matos, sobrinho do Comendador José Maria de Sousa Matos, devia 78% (6000\$000 em cap. mut. p. E.P. de 31\1\69 a 7,5% cujo juro de um ano e meio 600\$000 foi convertido em letra a 10%) do capital que Clemente António Peixoto tinha aplicado neste negócio. Os restantes devedores eram o mutuário José Soares, lavrador de Portel, que ainda conseguira contratar o capital de 600\$000 reis a 5% e 6 aceitantes de letras (4

O universo no qual os negociantes colocavam os seus créditos era predominante mas não exclusivamente local. Em 1875, pouco depois de subscrever 89 acções (4.450\$000 reis a liquidar em prestações) do recém-criado banco eborense, faleceu, com 85 anos, o negociante João Pinto da Rosa ⁵³¹.

Nesta casa, 32 % do activo estava realizado em capitais mutuados e escrituras de dívida após conciliação das partes (10.600\$000 reis) e ainda em diversas "letras a vencer ou protestadas" (6.300\$000 reis). O documento não esclarece quem são os devedores e neles apenas se reconhece o grande lavrador Domingos Caeiro Guião, da Herdade da Abegoaria, filho de José Inácio Perdigão. No entanto, percebe-se que alguns deles eram gente importante, de fora do concelho. ⁵³²

Também o celibatário José Joaquim Ramos se destacou entre os principais emprestadores de casas como a de João Rafael de Lemos e Domingos António Fiuza. O inventário por sua morte, em 1877, mostra que de modo nenhum o mercado deste grande negociante se limitara aos meios da elite

lavradores e 2 comerciantes) no valor de 50\$000 a 440\$000 reis entre os quais destaco o lavrador Manuel Joaquim Bugalho, parente de Domingos António Fiuza e o comerciante Francisco José da Costa Braga, parente de José Matias Carreira. Ver o nº 99 do Quadro 14 em anexo.

⁵³¹ No inventário é identificado apenas como proprietário (Cf. o nº 11 do Quadro 14 em anexo).

⁵³² Domingos Caeiro Guião devia ao casal 1.052\$000 reis em capital mutuado. O restante capital mutuado e emprestado era da responsabilidade de José do Prado Fragoso Torres Salgueiro (3.700\$000), Manuel Rosado Charro (300\$000), D.Mariana Augusta Frazão (500\$000), Rodrigo José Correia de Almeida (3.000\$000), Manuel António Murteira (337\$000) e Manuel António da Veiga (1.680\$000); os devedores das letras não são especificados. Cf. o nº 111 do Quadro 14 em anexo.

local. Com 15,5 % do seu activo representado em capitais mutuados, tinha a particularidade de, nesta altura, eles estarem cedidos quase exclusivamente a um único mutuário, o Marquez de Penalva (11.334\$000 reis), que os garantiu com a hipoteca de ferragiais e prédios urbanos que possuía no concelho de Évora ⁵³³. Este exemplo mostra, mais uma vez, que os meios de negócio eborense não passaram ao lado de uma das operações que mais interessou os capitalistas portugueses do terceiro quartel do século XIX: o crédito à nobreza titulada com mira no seu património fundiário. ⁵³⁴

Deste inventário de experiências creditícias destaco duas conclusões. A primeira, é a forma bastante generalizada como a elite económica eborense se integrou no negócio do dinheiro que, a partir de meados do século XIX, mobilizou muitos capitais e interesses no país. A segunda, é que esta integração se fez tanto com base em operações activas como passivas. No mercado de Évora a procura de dinheiro foi, sem dúvida, mais forte que a oferta local e isso abriu terreno aos capitalistas lisboetas, uma intervenção de concorrência e de complemento. São, aliás, conhecidas, algumas operações no mercado do dinheiro em que figuras locais (José Maria

⁵³³ Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios nºs 276, 470, 526, 537, 538, 560, 598 e 793.

⁵³⁴ Ver em anexo Quadro 14 (nº 115). Sobre o endividamento da nobreza titular associada a estratégias de transferência imobiliária ver Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 892-4 e Conceição Martins, 1992.

Ramalho Dinis Perdigão) e lisboetas (José Maria Eugénio de Almeida) se associaram para alcançar objectivos comuns: comprar na praça créditos sobre algumas casas da aristocracia para, nestas condições, negociarem transferências fundiárias. ⁵³⁵ Não surpreende por isso que de ambos os lados tenha existido interesse suficiente para promover instituições bancárias na região.

Ao folhear os relatórios elaborados em meados do século XIX pelos Governadores Civis e pelas Juntas Gerais dos Distritos alentejanos, é vulgar encontrar, entre as "providências" para vencer o atraso regional, a reivindicação de um "banco rural", uma "caixa económica" que "emprestasse aos lavradores por um juro módico que pudesse ser coberto pelos lucros do seu grangeio". ⁵³⁶

Uma das vias para alcançar este propósito já então estava em experiência: em 1840, o Ministério do Reino autorizara a transformação do Celeiro Comum da vila de Serpa (Alentejo) num "banco agrícola, convertendo o seu fundo primitivo em 1520 acções de 20\$000 reis cada uma". No início, as operações limitaram-se a empréstimos sobre penhores e hipotecas, depois estenderam-se às letras de câmbio

⁵³⁵ Cf. Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 892-3.

⁵³⁶ Cf. Consultas das Juntas Gerais dos Districtos Administrativos do Reino e Ilhas Adjacentes relativas ao ano de 1854, Lisboa, I.N., 1854. Ver ainda os mesmos relatórios para Beja (1852), Évora (1856) e Portalegre (1854), e ainda o Relatório sobre o estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em 1858, Lisboa, I.N., 1859 (relatório de Beja).

e a outros fins. ⁵³⁷

O interesse pela criação de instituições vocacionadas para a concessão de créditos predial e agrícola, naturalmente associada a um novo quadro hipotecário, era um assunto que se discutia em todo o país. "Libertar a charrua da usura (é) uma das primeiras necessidades da nossa agricultura", escreveu A. J. de Figueiredo (1850). Mas se todas as regiões reivindicavam um banco rural, havia quem pensasse que a ideia dos "bancos distritais" era um disparate: nos distritos não "há capitais" para dotar bancos e "quando os houvesse, não há transacções de que resultassem lucros com que se satisfizessem as despesas de administração", argumentava um dos partidários do projecto de um "grande banco rural" apresentado por Aires de Sá em 1849, dando como exemplo as dificuldades encontradas na extensão da rede bancária sediada no Porto. ⁵³⁸

Foi esta a opção que veio a ser promovida. Entre 1856 e 1861 saíram frustradas algumas iniciativas nesse sentido. Em 1863, foi organizado o registo hipotecário e permitida a

⁵³⁷ Em 1871, Alexandre de Sousa e Figueiredo avaliou positivamente a acção deste banco: de 1840 a 1870, a instituição não liquidou "débito algum com prejuizo. Conquanto os seus estatutos mantenham algumas disposições anachronicas e injustas, como a de conservar uma taxa de juros fixa, ainda assim tem prestado bons serviços, superando as dificuldades levantadas pela calúnia e pelas intrigas politicas da localidade". Mas em 1910, já estava "moribundo". No incio o banco praticava uma taxa de juro de 5% mas "levantou-se depressa a 7%". Cf. "Celeiros Comuns" in R.M.O.P.C.I., 1855, 12 sem., 183; Alexandre de Sousa e Figueiredo, 1871, 51; Luis de Castro, 1911, 57.

⁵³⁸ Cf. por ordem de citação A.J.de Figueiredo, "Crédito Rural" in O Atheneu, 1850, pp. 124-5 e 140-2; F.P. de M., "Bancos de Desconto e Rurais" in Revista Universal Lisbonnense, 2ª Série, tomo 1, 1849, pp. 134-137.

criação de sociedades anónimas de crédito predial e agrícola, dependentes da autorização e intervenção governamentais. O legislador respeitava assim o parecer que o Conselho Geral do Comércio, Indústria e Agricultura produzira anos antes sobre a matéria. Por decreto de 14 de Outubro de 1864 foram aprovados os estatutos da Companhia Geral de Crédito Predial Português (C.G.C.P.P.), uma instituição " idêntica em sua natureza ao Crédit Foncier de Paris". ⁵³⁹

Esta companhia centrou a sua actividade no crédito fundiário, fazendo empréstimos sobre hipoteca a prazos de dez a sessenta anos. O mutuário recebia o capital, equivalente ao valor de metade ou um terço dos imóveis hipotecados, não em dinheiro mas em títulos de obrigações prediais que tinha de negociar no mercado, e fazia o reembolso por anuidades que constavam de 5 a 6% de juro do empréstimo, mais 0,8% de despesas de administração e ainda a prestação da amortização (paga por semestres). Caso o mutuário entendesse distratar o contrato pagava à companhia uma indemnização equivalente a 3% sobre do capital em dívida. ⁵⁴⁰

A oferta do Crédito Predial Português interessou pouco

⁵³⁹ Cf. Alexandre de Sousa e Figueiredo, 1871, 39. Ver também A.H.Oliveira Marques, 1989, 15-16; "Consulta do Conselho Geral do Commercio, Indústria e Agricultura sobre o parecer da Comissão nomeada pelo mesmo conselho de 29 de Dezembro de 1860 para examinar a proposta apresentada pelo Barão de Lagos (como governador e principal fundador da Associação geral do commercio e Hypotecas aprovada por decreto de 28 de Agosto de 1856)" In B.M.O.P.C.L., 1861, 19 seq., pp. 406-431.

⁵⁴⁰ Para mais pormenores sobre as operações activas da companhia ver: Luis de Castro, 1911, 12-3 e Alexandre de Sousa e Figueiredo, 1871, 39; A.H.Oliveira Marques, 1989, 24. Para os termos de um contrato, ver o processo do nº 118 do Quadro 14 em anexo.

TABELA 47

CAPITAL MUTUADO EM DÍVIDA PELA CASA DE ANTÓNIO FRANCISCO DE CARVALHO EM 1854 e 1878

INSTITUIÇÃO CREDORA	ANO CONTRATO	1854			1878		
		CAPITAL DÍVIDA M.REIS	%	TAXA JURO	CAPITAL DÍVIDA M.REIS	%	TAXA JURO
SEMINÁRIO EPIS.EVORA	<1854	315,0	35,0	5%	0,0	0,0	
CASA PIA	<1854	880,0	65,0	5%	800,0	14,4	5%
C.G.C.P. PORTUGUÊS	1868	0,0	0,0		644,8	11,6	?
BANCO EBORENSE	1877	0,0	0,0		4132,0	74,0	5% ?
TOTAL		1195,0	100,0	5%	5576,0	100,0	5% ?

Nota: O capital mutuado com o C.C.P.P. foi contratado por E.P. de 4\8\1868 e era no valor inicial de 1500\$000. O mutuário além do juro anual amortizava cerca de 95\$000 reis por ano com pagamentos semestrais. O capital contratado com o Banco Eborense foi feito por E.P. 20\7\1877.

Fonte: I.O.C.E.: Mç. 115: Proc. 2065.A e B

os meios económicos eborenses, embora tenha atraído outros meios alentejanos, particularmente o de Beja. Nos primeiros cinco anos de actividade, apenas cerca de 2,5% das "propostas (do continente) para empréstimos hypothecários e municipais" foram apresentadas pelo Distrito de Évora (11% para o Alentejo); as que foram aprovadas, corresponderam a 5% do total do capital emprestado (19% para o Alentejo) pela

C.G.C.P.P.. Não pode também deixar de ter significado o facto de, a 31 de Janeiro de 1869, o Distrito de Évora ser o único do país onde não existia nenhum possuidor de obrigações nominativas ou ao portador da referida companhia. ⁵⁴¹

Este pouco interesse é confirmado pelos inventários. Na verdade, entre todas as casas inventariadas de 1864 a 1900 apenas uma declara em passivo um empréstimo contratado com a referida companhia (Tabela 47). O caso de Évora é um exemplo da lentidão verificada na expansão regional da C.G.C.P.P. que não pode ser justificado apenas pela circunstancial orientação da instituição (1876-1890) no sentido de reforçar o fornecimento de crédito às Juntas Gerais dos Distritos e Câmaras Municipais do país. Outra explicação foi a adiantada por Oliveira Martins quanto à orientação dominante seguida pela companhia em matéria de crédito: " se os seus relatórios descriminassem os empréstimos hipotecários que tem como garantia propriedade urbana dos que tem propriedade rústica, ver-se-ia (...), parece-me, que a enormissima maioria é dos primeiros". ⁵⁴²

⁵⁴¹ Até 1868 a larga maioria dos empréstimos cedidos pela C.C.P.P. foram hipotecários: dos 2.600 pedidos de todo o continente e ilhas apenas 9 foram para "empréstimos municipais". Cf. Relatórios do Governo da Companhia e contas de Gerência. Exercício de 1868, Lisboa, 1869, pp. 14-7 e 86.

⁵⁴² Cf. " Projecto de lei sobre o Fomento Rural lido na Câmara dos Deputados em 27-4-1887" in Ministério de Agricultura, Pescas e Alimentação (eds.), 1987, 102. Na senda de O. Martins, alguns autores acentuam o facto de a C.G.C.P.P. se ter transformado essencialmente num prestamista das instituições administrativas e do Estado. Apesar deste tipo de empréstimo ter aumentado expressivamente a partir de 1876, no princípio dos anos 1880 a instituição tinha ainda como largamente maioritário no seu activo o empréstimo hipotecário. A partir de 1890 e até ao final do século, os empréstimos institucionais abrandaram muito. Cf. C.G.C.P.P., - "Relatórios do Governo da Companhia e Contas de Gerência no exercício de 1881" (Diário do

Em 1864, enquanto se negociava a constituição da C.G.-C.P.P., um jornal eborense insistia nas vantagens dos Bancos Rurais para a província alentejana, desde que orientados para o crédito fundiário e agrícola, visto "os agricultores hoje do que mais e principalmente carecem é de capitais para a compra de instrumentos agrícolas aperfeiçoados (...)". ³⁴³

Na verdade uma parte significativa da oferta tradicional tinha desaparecido ou estava em vias de perder os meios para operar neste mercado.

Uma das antigas fontes de crédito eram os Celeiros Comuns, públicos ou privados, equivalentes aos "monti frumentarii" italianos e aos "positos" ou montes de piedade" de Espanha, instituições que "adiantavam aos lavradores sementes por determinado juro pago em géneros também", mas por vezes liquidados no equivalente em dinheiro. ³⁴⁴

Como acima mostrei, a elite económica eborense utilizou tanto o Celeiro Comum local como os dos concelhos circunvizinhos, para obter créditos em trigo. Fizeram-no casas como a do capitão e lavrador Eugénio Martins Berrucho (1818, 330 alq trigo), do lavrador André Piteira Vidigal (1834, 180 alq. trigo), do proprietário e lavrador Carlos Miguel da Cunha Vieira (1859, 1200 alq. de trigo), do proprietário e

Governo, 1882, nº 139); J.David Justino, 1986, 892-3; A.H.Oliveira Marques, 1989, 30 (nota 30) e 197-8.

³⁴³ Cf. Jornal de Évora, 1864, nº 18

³⁴⁴ Cf. Luis de Castro, 1911, 47.

Dr. José Jacinto Amaral Banha (1862, 600 alq trigo), do administrador do concelho e lavrador João Rafael de Lemos (1863, 240 alq. trigo) e do ex-morgado Baltazar Cavaleiro Limpo de Vasconcelos (1875, 380 alq. trigo). E estes exemplos mostram como a instituição permaneceu uma das fontes de financiamento até ao segundo terço do século XIX. ⁵⁴⁵

Num relatório de 1855, fez-se a história da prática creditícia do "Monte de Piedade" eborense, criado em 1576 como "estabelecimento agrário e também para acudir ao povo": os fundos "têm sempre sido emprestados aos lavradores com o juro de cinco por cento. Não consta (dos livros) que tenham sido emprestados ao povo. Nos anos abundantes, e quando não há quem os peça com este ágio, para o trigo se não perder, é distribuído aos lavradores gratuitamente, que o devem beneficiar e entregar depois." ⁵⁴⁶ No entanto já nesta altura, a importância do Celeiro como fonte de crédito da elite económica local era diminuta (Tabela 44).

A ligação da elite eborense a estas instituições não era apenas na situação de mutuário. Em 1815, quando morreu a mulher do capitão e lavrador António Teles de Matos este era também Tesoureiro do Celeiro Comum da cidade: a casa era devedora de capitais mas à Colegiada de S.Mamede e ao Con-

⁵⁴⁵ Cf. os nºs 12, 25, 72, 79, 84 e 113 do Quadro 14 em anexo. Todos os casos citados referem-se a dívidas ao Celeiro Comum de Évora; apenas no último caso se trata de uma dívida ao Celeiro Comum de Portel.

⁵⁴⁶ Cf. "Celleiros Comuns" in R.M.O.P.C.L., 1855, 19 sem., p.166-7.

vento do Carmo. Outras casas maiores contribuintes, como as do Cordovil (fidalgo e morgado), Dr. António Feliciano Ramalho (proprietário e lavrador), José António Oliveira Soares (negociante) e Teles de Matos (proprietário) tinham interesses familiares activos nos celeiros comuns particulares de Fronteira e Monforte, Arrailos, Montoito (Redondo) e Veiros (Estremoz), respectivamente. ⁵⁴⁷

Em meados do século XIX, grande parte dos Celeiros Comuns estava em situação de colapso ou dispunha de um fundo diminuto. O referido relatório de 1855, inventaria a situação financeira desastrosa ("falências", "desfalque", elevados montantes de dívidas activas "incobráveis") da uma grande parte destas vetustas instituições de crédito rural. E não se pode dizer que as condições creditícias fossem vantajosas, já que era frequente a prática de taxas de juro bastante acima dos 5% previstos na lei e similares ou mesmo superiores às praticadas no mercado privado do dinheiro (6 a 13%). ⁵⁴⁸

O Governo Fontista tentou reformá-las. Em 1852, um decreto entregou a gerência dos Celeiros públicos a juntas

⁵⁴⁷ Cf. os nºs 8, 15, 34, 49 e 53 do Quadro 14 em anexo; "Celeiros Comuns" in B.M.O.P.C.L., 1855, 19 sem., p. 166-7.

⁵⁴⁸ Por esta altura grandes capitalistas como José Maria Eugénio de Almeida negociavam dinheiro a 6-10% Cf. "Celeiros Comuns" in B.M.O.P.C.L., 1855, 19 sem., p.148-199; Luis de Castro, 1911; Consultas das Juntas Gerais dos Districtos Administrativos do reino e Ilhas adjacentes Relativas ao ano de 1853, Lisboa, I.N., 1854 (relatório de Portalegre) e Consultas das Juntas Gerais dos Districtos Administrativos do reino e Ilhas adjacentes Relativas ao ano de 1856, Lisboa, I.N., 1857 (relatório de Évora); Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 885.

administrativas, presididas pelas Câmaras Municipais, e estabeleceu como objectivo converter os seus fundos, substituindo os géneros por dinheiro, de modo a transformá-las em "verdadeiras instituições de crédito rural", ou seja, fazer aquilo que em 1840 se tinha feito com o Celeiro Comum de Serpa. ⁵⁴⁹

Pelo menos no Alentejo, os resultados não foram os esperados. Subiram as críticas às práticas destes "estabelecimentos anacrónicos" exigindo-se mesmo a sua extinção, como o fez o Governo Civil de Évora em 1860. A gerência das Câmaras Municipais transformou os Celeiros essencialmente em financiadores das autarquias e rapidamente foram descapitalizados: "à sua custa se executaram trabalhos vários nas cidades, villas e aldeias, quarteis, estradas, chafarizes, campanários". A Carta de lei de 25 de Junho de 1864 favoreceu esta vocação: extinguiu as juntas administrativas e os "celeiros comuns, monte pios agrícolas ou montes de piedade" públicos passaram a ser administrados apenas pelas Câmaras Municipais ou juntas de Paróquia "entrando a sua receita na receita ordinária municipal ou paroquial". Quanto aos celeiros particulares ficaram "debaixo da fiscalização do Governo" que, em 1897, tentou uma nova intervenção nesta matéria, propondo a sua privatização, mas a legislação então publica-

⁵⁴⁹ Cf. Luis de Castro, 1911, 56 e os Decretos de 14/10/1852 e 24/8/1854 (R.M.O.P.I., 1853, 19sem. pp. 14-5 e 1854, 29 sem., pp.107-127).

da nunca se cumpriu por falta de regulamentação. ⁵⁵⁰

Tradicionalmente, as instituições religiosas de assistência e piedade e as irmandades participavam no negócio do dinheiro oferecendo-o ao juro de 5%. Entre 1853 e 1861, a dívida hipotecária de prédios rústicos e urbanos do Continente foi estimada em 32.731 contos de reis, cabendo apenas 4,4% deste valor às realizadas no Distrito de Évora, onde as corporações tinham uma quota de 24% do mercado, de longe a mais elevada na região, já que em Beja era de 2% e em Portalegre de 11% (Tabela 48). ⁵⁵¹

Todos os conventos e colegiadas e pelo menos algumas confrarias de Évora praticaram o empréstimo de capitais garantidos por hipoteca ⁵⁵². E sabe-se também que o seu mercado tradicional não era apenas o concelhio nem se limitava às elites locais. ⁵⁵³ Em meados do século, depois da supressão dos conventos masculinos (1834) e progressiva

⁵⁵⁰ Cf. Por ordem de citação: Consultas das Juntas Gerais dos Districtos Administrativos do reino e Ilhas adjacentes Relativas ao ano de 1855, Lisboa, I.N., 1857 (ver relatório de Beja); Luis de Castro, 1911, 57-9; R.M.O.P.C.L., 1864, 29 sem., p.131. Ver também Relatórios sobre o estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em 1860, Lisboa, I.N., 1860 (Relat. de Évora)

⁵⁵¹ Cf. Relatórios do Governo da Companhia e Contas de Gerência (...) desde a instalação do conselho de Administração em 3 de Novembro de 1864 a 31 de Março de 1865, Lisboa, 1865, pp. 10-11.

⁵⁵² Entre os prestamistas das casas em estudo encontram-se os Conventos do S.Francisco, S.José, Carmo, Stª Catarina, Paraíso, Sta Clara, Mónicas, Recolhimento do Redondo, Colegiada de S.Mamede, Seminário Clerical de Évora e ainda as confrarias do Rosário e das Almas de Sta Marta. Ver os nºs 15, 23, 32, 59 e 78 do Quadro 14 em anexo; I.O.C.E.: Mç. 57: Proc. 1024.

⁵⁵³ Cf. Maria Manuela Ferreira Marques Rocha, 1988, 300-301.

TABELA 4B

CRÉDITO HIPOTECÁRIO NO ALENTEJO: 1852-1862
(EM CONTOS DE REIS)

DISTRITOS	OS PRESTAMISTAS								TOTAL
	CORPORAÇÕES (1)				PARTICULARES				
	RÚSTICO	URBANO	MISTOS	TOTAL	RÚSTICO	URBANO	MISTOS	TOTAL	
BEJA	37,9	17,8	26,0	81,7	177,1	40,5	70,8	2695,9	4299,3
ÉVORA	195,6	118,5	29,0	343,2	627,7	198,1	266,7	1092,6	1435,8
PORTALEGRE	147,4	42,5	62,3	252,3	992,5	195,1	784,2	1972,0	2224,3
CONTINENTE	5196,5	1240,2	740,2	7177,1	16113,8	7067,0	2373,3	25554,2	32731,4

(1) Corporações religiosas, de piedade e beneficência

FONTE: Diário do Governo, 1863, nº 54.

extinção dos femininos, destacavam-se em Évora duas instituições como importantes fornecedoras de dinheiro a crédito: a velha Misericórdia local e a Casa Pia, fundada em 1836 e à qual foram adjudicados, entre outros, todos os bens e rendimentos dos estabelecimentos de piedade existentes na cidade (Recolhimentos da Madalena, da Piedade, de S. Manços e

Colégio dos Meninos Orfãos). ⁵⁵⁴

Na década de '1860, estas duas instituições asseguravam 22% do capital mutuado pela corporações religiosas e institutos pios do distrito de Évora. Na Misericórdia, 25% dos 40 mutuários eram casas maiores contribuintes que tinham contratado 28% do total do capital (25.400\$000 reis) mutuado pela instituição ⁵⁵⁵; entre elas destacavam-se os aristocratas Torres Vaz Freire e José Paulo de Melo Carvalho, o proprietário Joaquim António Machado, o lavrador Matias Piteira Fernandes e o advogado-lavrador José Liberato Branco. ⁵⁵⁶

A Casa Pia tinha muito mais capital mutuado. Fazia-o ao juro de 5% mas, nos contratos realizados depois de 1868, passou a cobrar 6%. Como se constata pela Tabela 49, os mutuários eram várias instituições religiosas (em 1856 elas eram contratantes de 17% do capital) e muitos particulares de todo o Alentejo e de Lisboa. Entre os principais, estavam morgados e aristocratas, lavradores, negociantes e

⁵⁵⁴ Foi ainda aplicado à mesma Casa Pia " a importância dos ónus e encargos pios de todos os vínculos e capelas do Distrito Administrativo de Évora que eram cumpridos pelos respectivos Administradores nas Casas Religiosas extintas" : Cf. Decreto Lei de 27 de Outubro de 1836.

⁵⁵⁵ Em alguns casos, os contratos foram realizados entre 1843 e 1850 mas foram posteriormente reformados.

⁵⁵⁶ Entre 1859 e 1869, a Misericórdia de Évora tinha mutados 25.400\$000; em 1856 o capital mutuado pela Casa Pia era de 62.088\$000 e em 1868, 49.057\$000. Para calcular a quota ver dados distritais na Tabela 48. Cf. A.D.E.:N.M.E.: Livros dos "Capitais Mutuados, 1859-1860" e livro dos "Capitais de Juro. Misericórdia, Hospital e Lázarus: 1861 a 1867; A.D.E.:N.-C.P.: Livro 497 .

TABELA 49

OS MUTUÁRIOS DA CASA PIA: 1856 A 1874
(CAPITAL EM CONTOS DE REIS)

MUTUÁRIOS	1856		1868		1874 (6)	
	Nº	MÚTUO	Nº	MÚTUO	Nº	MÚTUO
MAIORES CONTRIBUINTES (1)	12	14,1	11	9,6	12	16,5
OUTROS PARTICULARES DE ÉVORA	38	18,2	47	17,9	?	?
INST. RELIGIOSAS ÉVORA (2)	3	8,2	2	2,2	0	0
PARTICULARES DO ALENTEJO(3)	34	18,4	30	17,2	?	?
INST. RELIGIOSAS ALENTEJO(4)	4	1,9	1	1,0	2	1,2
PARTICULARES DE LISBOA	0	0,0	2	0,8		
INST. RELIGIOSAS LISBOA (5)	1	0,3	1	0,3	0	0,0
TOTAL	112	62,1	94	49,0	80	41,3

(1) Casas maiores contribuintes no concelho de Évora. Nos 3 anos considerados foram mutuárias as Casas Torres Vaz Freire, António Francisco Carvalho, Jacinto António Machado, João Perdigão Galego (e hrds), Guilherme António de Oliveira, Carlos Miguel da Cunha Vieira, Fortunato Firmo Maia. Só em 1856: Casa Moura Amaral, Dr. Varela Ramalho, Morgado Mesquita Pimentel, M.J.Afonso Viana. Domingos António Fiuza e José Martins Duarte foram mutuários em 1868 e 1874.

(2) Em 1856-68: o Convento da Graça, S.João Evangelista; o Cabido (6.000\$000) em 1856.

(3) Residentes em todos os concelhos do distrito de Évora e outros eram de Moura, Beja, Alvito, Vila Alva, Ferreira do Alentejo, Portalegre, Montargil

(4) 3 Conventos de Estremoz e Montemor-o-Novo

(5) Convento de S.Domingos

(6) As taxas de juro eram de 5% para os mutuários com contratos em vigor em 1868 e 6% para contratos posteriores.

FONTE: A.D.E.: N.C.P.: LIVRO 497

industriais, alguns deles (11 a 15%) maiores contribuintes do concelho e também mutuários na Misericórdia. Mas o que quero salientar, é o facto de as casas da elite económica eborense reforçarem a sua posição como principais mutuários da Casa Pia (39% do capital em 1874) num momento em que a instituição aplicava cada vez menos capitais no negócio do juro. ⁵⁵⁷

Em 1865 já se previa que a desamortização destas instituições (assim como a desvinculação) iria ter incidência no mercado do crédito. A procura ia crescer, estimulada pelos compradores de prédios, e a oferta (particular e bancária) deixaria de contar com a sua concorrência. Esta foi uma das projecções que fundamentou o optimismo da direcção da Companhia Geral do Crédito Predial Português, em 1865. ⁵⁵⁸

E foi isso, na verdade, aquilo que veio a acontecer. A iniciativa do ministro Andrade Corvo (1866-18677) no sentido das "casas de misericórdia, hospitais, irmandades e confrarias" se associarem para formar "bancos de crédito agrícola e industrial" não se concretizou no Alentejo. ⁵⁵⁹

⁵⁵⁷ A omissão da relação do ano de 1874 não permite confirmar uma eventual concentração dos empréstimos no mercado de Évora.

⁵⁵⁸ Cf. Relatórios do Governo da Companhia e Contas de Gerência (...) desde a instalação do conselho de Administração em 3 de Novembro de 1864 a 31 de Março de 1865, Lisboa, 1865, p. 10-11

⁵⁵⁹ E tanto quanto sei reduzem-se a três casos em todo o país: o Banco Agrícola e Industrial de Viseu (1868), o Banco Agrícola e Industrial Vianense (1874) e o Banco Agrícola e Industrial de Faro (1874). Ver Decretos leis de 22 de junho de 1866 e de 22 e 26 de Junho de 1867, assinados por Andrade Corvo, Ministro e Secretário de Estado das D.P.C.I.. Ver também Alexandre de Sousa e Figueiredo, 1871, 45-52; Luis de Castro, 1911, 26 ss.

Já despatrimonializada, em 1885-1886, a Casa Pia eborense vivia essencialmente dos rendimentos anuais dos Títulos de Dívida Pública que tinha em carteira (desde a desamortização) e mutuava um capital quase equivalente a uma terça parte do que emprestava em 1856. ⁵⁶⁰

A partir de 1868, a Misericórdia local, em matéria de juros, contava essencialmente com os cerca de 18.000\$000 reis que lhe rendiam os 604.000\$000 reis de Títulos da Dívida Pública que recebera pela arrematação em praça de quase todo o seu património imobiliário. Vinte anos depois, a receita bruta anual da casa era inferior a metade da que, com regularidade, arrecadara entre 1871 e 1875 e o montante do capital mutuado tinha passado de 26 para pouco mais de 20 contos de reis, que, desde 1892, emprestava a 7%. Entre os mutuários apenas se distinguia a Casa Torres Vaz Freire (15% do capital emprestado). No final do século, como instituições fornecedoras de crédito da elite económica eborense, a Casa Pia e a Misericórdia passaram, portanto, a constituir um elemento residual (Tabela 44). ⁵⁶¹

⁵⁶⁰ Cf. A.D.E.:N.C.P.: Livros 145 e 497

⁵⁶¹ No final do século, das 202 misericórdias existentes no reino 149 ainda mutuavam capitais no valor total de 3.071 contos de reis; 14 destas casas estavam no distrito de Évora e no seu activo tinham 105.700\$000 reis em capital mutuado (a um juro de 5 a 8%), sendo o capital mutuado pela de Évora de 20.785\$000 reis. Cf. A.D.E.: N.M.E.: livros 1972, 2145, 2162, 2163 e 1890. Ver também Exposição feita pela Comissão Administrativa da Sta Casa da Misericórdia d'Evora ao entregar a administração do mesmo estabelecimento no dia 16 de Julho de 1869, Évora, 1869; Luis de Castro, 1911, 25.

A orientação dos fundos mutuados pela Misericórdia podia ter sido encaminhada noutro sentido. A propósito da possibilidade deste tipo de instituições promoverem bancos regionais, um candidato ao exame final do Instituto Geral de Agricultura, na dissertação que apresentou sobre o crédito agrícola, em 1871, depois de manifestar a sua "decepção" pelo facto de os exemplos de Bancos Agrícolas e Industriais de Viana do Castelo, Viseu e Faro não terem alastrado pelo país, desancou na "inércia dos cidadãos" e escolheu Évora como exemplo:

" Nem estes brilhantes resultados [o desempenho dos bancos acima referidos] conseguiram despertar a lethargia de outras terras. Em Évora tentou-se levar a effeito uma fundação análoga; mas foram tais e tantos os embaraços levantados, que até hoje nada se conseguiu. É que as misericórdias e confrarias pela forma porque ainda hoje mutuum os seus capitais, alimentam fortíssimos interesses particulares. Os privilegiados, que alli obteem capitais a 5 por cento, para dar a 20 e 25, e que são sempre os mais poderosos e influentes nas localidades, reagem e oppoem os maiores obstáculos à fundação dos bancos agrícolas. Outros de boa fé entendem que os melhores bancos são as misericórdias, que dão o capital mais barato por prazos a bem dizer illimitados, pois que os mutuários tendo o cuidado de ir pagando os juros, contam

sempre com sucessivas reformas." ⁵⁶²

De facto, em 1867, a comissão administrativa da Misericórdia de Évora, presidida pelo Padre João Joaquim de Soure e tendo por vogais, entre outros, os negociantes José Joaquim Ramos e Manuel Gabriel Lopes, "tomou a iniciativa de requerer ao governo a competente autorização para a formação de um Banco Agrícola Districtal, nos termos da lei de 22 de Junho de 1866". O governo aprovou a ideia e solicitou que se "organizasse as bases da instituição", mas por motivos relacionados com a aplicação da lei entretanto publicada para regular esta materia (Decreto 22\6\1867), até 1869, o projecto não avançou. ⁵⁶³

A comissão administrativa dissolvida em 1872, da qual faziam parte o negociante António Vicente da Rocha e importantes lavradores eborenses, como José Maria Ramalho Dinis Perdigão, José Joaquim Potes do Amaral, Fortunato Firmo Maia e Domingos António Fiuza, no relatório que apresentou ao Governador Civil, mais que a valorização das "reformas intentadas" na administração da casa, preferiu dar relevo "às outras (reformas) não menos importantes (em que) meditava quando foi dissolvida". Uma delas era a de ligar a instituição ao ensino agrícola. Mas "pezou-lhe, sobretudo, não

⁵⁶² Cf. Alexandre de Sousa e Figueiredo, 1871, 48-9.

⁵⁶³ Cf. Exposição feita pela Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia d' Évora ao entregar a Administração do mesmo estabelecimento no dia 16 de Julho de 1869, Évora, I.G.C., 1869, p.15.

chegar ao menos a lançar as primeiras bases da constituição de um banco agrícola para o que principiara a coligir os necessários elementos. Esta inovação daria aos fundos da Misericórdia, hoje convertidos em inscripções, maiores garantias de segurança, pois menos facilmente se depreciariam ou perderiam pelos efeitos de qualquer grande comoção política; e, por outro lado, proporcionando aos lavradores os capitais, de que tanto carecem, contribuiria poderosamente para o desenvolvimento da cultura e da colonização dos extensos terrenos, que em grande parte incultos e desertos, cercam a cidade de Évora até aos remotos confins do Distrito". 364

Um ano depois, constituiu-se em Évora, "onde terá sua sede e domicílio legal, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com a denominação de Caixa de Crédito Eborense" (C.C.E.) com o objectivo de "fundar e garantir uma caixa económica", dotada de um capital social de 33 contos de reis, dividido em 660 acções (50\$000 reis cada), e destinada a receber "depósitos sem juro, á ordem, e com juro, a praso fixo", fazer empréstimos sobre penhores, fazer e negociar empréstimos a corporações do distrito e realizar desconto de letras. 365

³⁶⁴ Cf. Relatório da Administração da Santa Casa da Misericórdia d'Évora, pela Comissão dissolvida em 19 de Janeiro de 1872, Évora, I.G.C., 1872, p.5 (sublinhado meu)

³⁶⁵ Cf. "Estatutos da Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada denominada Caixa de Crédito Eborense approvados definitivamente pela Assembleia Geral da mesma sociedade na sua sessão de 13 de Julho de 1873", in Diário do Governo, 1873, nº 232.

Dos protagonistas desta iniciativa apenas se conhecem os que assumiram funções directivas e fiscais na sociedade. Quatro deles eram maiores contribuintes: o Visconde da Esperança, os lavradores José Maria Ramalho Dinis Perdigão e José Joaquim de Moura Amaral, e o negociante Manuel Eduardo de Oliveira Soares. ⁵⁶⁶

É evocando os "tão favoráveis resultados de suas operações", que, em Fevereiro de 1875, a primeira assembleia geral da C.C.E. decidiu reformar os estatutos "no sentido de um considerável aumento do capital e operações" e passar a denominar-se Banco Eborense, com um capital social de 1000 contos, 3,3% dos quais cobertos pelo primitivo capital da C.C.E.. Até 1877, foram emitidas, em três séries, mais 10.340 acções (val.nom. de 50\$000) realizando-se assim 55% do capital social previsto, situação que não se alterou pelo menos até 1903. ⁵⁶⁷

A instituição bancária mantinha a sede em Évora e, através dela, os seus impulsionadores estavam decididos a "promover o desenvolvimento e progresso da agricultura, commercio e indústria n'esta provincia, atrahindo os capi-

⁵⁶⁶ Ver doc. referido na nota anterior.

⁵⁶⁷ Cf. Carta dos Directores do Banco Eborense a Carlos Maria Eugénio de Almeida (A.C.E.A.: Papéis Diversos). Ver também "Estatutos do Banco Eborense, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada" in Diário do Governo, 1875, nº 74; Relatório da Direcção do Banco Eborense com o parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 1877, Évora, T.G.C., 1878, pp. 17-27 e Relatório da Direcção do Banco Eborense com o parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 1893, Évora, T.Eborense, 1894, pp. 11-22; Diário do Governo, 1904, nº 9 e 77.

tais disponíveis e facilitando a sua circulação em condições as mais favoráveis". Pretendia fazê-lo alargando a seu quadro de operações a todas aquelas "próprias dos estabelecimentos desta natureza e que lhe não sejam vedadas por lei", incluindo a "emissão de notas ao portador". Entre elas, dou destaque às já definidas para a C.E.E, com algumas alterações importantes, como o empréstimo sobre hipoteca imobiliária e a ampliação dos "objectos admitidos a penhor" aos géneros "não sujeitos a fácil deterioração" e as "colheitas com a devida garantia", e ainda a abertura de "créditos em conta corrente, garantidos com hipoteca ou fiança idónea". 548

Poucos dias antes da Caixa Económica passar a Banco Eborense, foi criado outro banco, também com sede na cidade e uma filial no Porto, o Banco do Alentejo, S.A.R.L.. Foi dotado com um "capital inicial de 1.200.000\$000 reis divididos em 24.000 acções de 50\$000 reis cada uma", prevendo-se elevar o fundo até ao limite dos 2.000.000\$000 reis. O Banco do Alentejo tinha por fim "as operações do banco de circulação, descontos e depósitos, e todas as mais que forem próprias da sua natureza". Entre as operações activas propunha-se: realizar a compra e venda de metais preciosos, títulos de dívida pública, acções de companhias e direitos sobre propriedade de licenças no país e estrangeiro; descon-

548 Ver os estatutos indicados na nota anterior.

TABELA 50

O CRÉDITO BANCÁRIO NO ALENTEJO: OS BANCOS EBORENSE E DO ALENTEJO E A COMPANHIA GERAL DO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS (EM CONTOS DE REIS)

C.C.C.= Crédito em Conta Corrente C.H.= Crédito Hipotecário

CGCPP- Comp. Geral Crédito Predial Português (1. No Dist. Évora; 2. nos Dist. Évora, Beja e Portalegre)

BANCO	1881			1893			1900			1910		
	C.C.C.	E.H.	TOTAL	C.C.C.	E.H.	TOTAL	C.C.C.	E.H.	TOTAL	C.C.C.	E.H.	TOTAL
B. EBORENSE	358,0	81,1	439,1	510,0	312,0	822,0	567,0	216,0	783,0	926,1	128,6	1054,7
B. ALENTEJO	180,0	162,0	342,0	213,0	158,2	371,2	(1)	(1)	501,0	(1)	(1)	762,6
TOTAL	538,0	243,1	781,1	723,9	470,2	1193,0			1284,0			1817,3
CGCPP- 1	0,0	439,2	439,2	?	?	?	?	?	?	0	961,0	961,0
CGCPP- 2	0,0	1548,2	1548,2	?	?	?	?	?	?	0	3149,0	3149,0

(1) os balanços agregam as verbas activas correspondentes a "empréstimos e contas correntes com cuação"

Nota metodológica: no caso da CGCPP os dados para 1881 correspondem não ao crédito hipotecário activo da Companhia nesse ano mas todo o que foi concedido desde a sua fundação em 1864, sem se tomar em conta dos destrates e amortizações. Os dados lançados em 1910 correspondem de facto ao Activo do Balanço apresentado pela Comp. em 31\7\1909, pelo qual se vê que o total dos empréstimos hipotecários a largo e curto prazo (tx. juros de 4,5 a 6%) em activo eram de 18.864 contos de reis. Sem dados distritais fiz uma estimativa da distribuição daquela quantia a partir do modo como se distribuiu o total dos empréstimos hipotec. (sem abate dos destrates e amortiz.) desde 1864 a 1909 (dados publ. por A.H.Oliveira Marques, 1989,183)

FONTES: Diário do Governo, 1882 (nºs 17, 27 e 139), 1893 (nº26), 1901 (nºs 2 e 19), 1910 (8 de Abril) e 1911 (nº 2); Relatório da Direcção do Banco Eborense (...) de 1893, Évora, 1894.

to de letras; transferência de fundos para qualquer praça; empréstimos sobre penhor de metais preciosos, jóias, títulos e acções; empréstimos ao Estado, Juntas Gerais, Municípios, Companhias e Corporações; empréstimos sobre o direito adquirido à exploração de minas, privilégios de invenção,

TABELA 51

BANCOS EBORENSE E DO ALENTEJO: DEPÓSITOS A PRAZO
(Média anual em milhares de reis)

ANO	BANCO EBORENSE	BAN. ALENTEJO	TOTAL
1876\82	248.000\$	40.100\$	288.100\$
1886\93	497.775\$	218.000\$	715.775\$
1900\03	698.750\$	574.080\$	1.272.750\$

Fontes: Resumos do Balanço do Activo e Passivo em 31 de Dezembro dos anos referidos na Tabela (cf. Relatório da Direcção do Banco EboRENSE (...), Évora, 1878 a 1894 e Diário do Governo, 1877 a 1904

empreitadas ou outro qualquer contrato em que o banco pudes-
se suceder ou trespassar; empréstimos sobre material de
fábricas, mercadorias ou géneros, colheitas, propriedades
urbanas e rurais. ⁵⁶⁹

Das operações passivas deste banco, destaquem-se apenas
a emissão de notas, os depósitos á ordem ou a prazo, com
vencimento de juros, a liquidação e recepção de heranças, e
o "contrato de empréstimo com juro comercial por contas
correntes, sobre letras, notas promissórias, com prazo certo
e efeitos comerciais, acções de bancos e companhias não

⁵⁶⁹ Cf. "Treslado da escritura de redução dos estatutos do Banco do Alentejo com
sede na cidade de Évora" in Diário do Governo, 1875, n238.

depreciadas, títulos de dívida pública com o juro, e outros valores de fácil realização e indubitável segurança com prazo que não exceda os doze meses." ⁵⁷⁰

A criação dos dois bancos teve importantes repercussões no mercado local de capitais. Por um lado, colocaram-se entre os principais fornecedores de crédito bancário na região, como o mostram os movimentos activos dos créditos hipotecário e em conta corrente realizado entre 1881 e 1910, sendo provável que o Banco Eborense tivesse uma posição muito forte no Distrito de Évora (Tabela 50). Em segundo lugar, com os depósitos a prazo, atraíram uma parte importante e crescente da poupança local (Tabela 51). ⁵⁷¹

Os efeitos acima referidos são claramente detectáveis nos meios da elite económica eborense. Como mostra a Tabela 43 (p. 424), no período de 1871 a 1900, as casas do painel, em matéria de operações activas, mantiveram a preferência pelo negócio das letras (63%) e continuaram a mutuar capitais (18%), mas converteram uma parte expressiva (19%) dos seus papéis de crédito em promissórias de depósitos a prazo nos bancos regionais. Nas operações passivas, à letra de câmbio e ao crédito hipotecário negociados no mercado par-

⁵⁷⁰ Cf. "Treslado da escritura de redução dos estatutos do Banco do Alentejo com sede na cidade de Évora" in Diário do Governo, 1875, nº38

⁵⁷¹ Só um estudo pormenorizado destas instituições permitirá avaliar a geografia da sua influência. O forte pendor distrital dos subscritores de acções do Banco Eborense justifica a hipótese de ser este o quadro geográfico dominante das suas operações em matérias como concessão de crédito e angariação de depósitos. Ver adiante Tabela 54

ticular, juntou-se o capital fornecido pelo Banco Eborense através da modalidade de crédito em conta corrente. Este novo instrumento do crédito preencheu uma quota de 25% do total do capital em dívida. No entanto a preferência continuou a dirigir-se para o mercado particular que manteve a liderança na oferta global de crédito (Tabela 44, p. 425).

Em todo o caso, o lavrador Domingos António Fiuza, fortemente endividado, converteu a sua dívida a uma mão cheia de emprestadores num débito ao Banco Eborense que ajudara a fundar.⁵⁷² O mesmo fez o maior contribuinte António Francisco de Carvalho (1794-1878), que foi negociante de ferro e acabou como lavrador. O seu casal foi inventariado em 1854, quando tinha 50 anos, e em 1878, quando faleceu com 74 anos. Na primeira data, o passivo constava de capitais mutuados, na ordem dos 1.195\$000 reis (12% do activo), correspondentes a dois empréstimos hipotecários contraídos na Casa Pia e Seminário Episcopal de Évora, a um juro de 5%. Em 1878, a casa, cuja fortuna tinha passado de 10 para cerca de 30 contos, tinha aumentado o seu débito de capitais para uma quota equivalente a 16% do activo e 74% do mesmo estava contratado com o Banco Eborense. Entre as duas datas não só a casa ficou mais endividada como mudou a composição dos credores, cabendo a liderança a um banco regional (Tabela 47, p. 457).

⁵⁷² Ver texto p. 443-444

Em 1885, quando enviuvou, José Paulo de Barahona e Mira (36 anos), filho do segundo casamento do Visconde da Esperança, tinha uma fortuna considerável, avaliada em 351.000-
\$000 reis, dos quais apenas 0,3% estavam aplicados em empréstimos e letras. Mas também era devedor de 58.200\$000 reis. Foi possível reconstituir a formação deste passivo.

Na casa, o processo de endividamento era uma situação relativamente recente, remontando a meados do século XIX. ⁵⁷³ Em 1864, a tia-avó de José Paulo Barahona e Mira, deixou uma fortuna avaliada em 85 contos, com uma boa liquidez (6% do activo em dinheiro), obrigada a um pequeno empréstimo hipotecário (1.600\$000 reis, 1,9% do activo) cedido pelas irmãs " Lamegas" ao juro de 5%. Vinte anos depois (1883), o líder da casa, o sobrinho José Paulo de Mira, transmitiu uma posição muito diferente: com uma fortuna avaliada em 62 contos, tinha um passivo não familiar equivalente a 49% do activo. Não só não liquidou a dívida à casa das Lamegas como acrescentara mais 29 contos (ao juro de 7-8%) de três letras de que era credor o capitalista lisboeta José Maria de Carvalho da Costa, um dos seis principais accionistas do Banco

⁵⁷³ Em 1810 e 1817 os avós (casa do Dezbargador José Paulo Teixeira de Carvalho) e tios-avós maternos do conjugue masculino declaram em passivo apenas pequenos débitos correntes na vida doméstica. Em 1860, os avós paternos do conjugue feminino (Casa dos Fidalgos Fragoso, das Alcaçovas) não tem passivo nem empréstam dinheiro. Ver no Quadro 14 em anexo os nºs 10 e 76.

Eborenses. ⁵⁷⁴

Esta herança passiva persistia quando do inventário da Casa de José Paulo Barahona e Mira, em 1885, mas agravada: às antigas letras reformadas juntavam-se mais quatro e todas produziam uma dívida de 43.800\$000 reis ao capitalista Carvalho da Costa; o antigo capital mutuado por Maria Leonor Lamego também já estava convertido numa letra de 3.400\$000 reis. Acrescentavam-se ainda mais uma "obrigação de dívida" no valor de de 2.000\$000 reis a António Francisco Ribeiro (de Lisboa?) e o saldo de 8.800\$000 contos por "crédito em conta corrente" Ao Banco Eborenses. Tudo somado dava um passivo equivalente a 17% do activo. ⁵⁷⁵

O apresentação judicial da "conta corrente" da casa, no período que vai de Junho de 1885 a Julho de 1886, permite esclarecer mais alguns pormenores. Quanto ao capital emprestado, o casal de João Paulo de Barahona e Mira não cobrava, de facto, nenhum juro sobre os 200\$000 reis cedidos, com escritura pública e a título gratuito, a Joaquim Gaspar; também não recebia juros dos 100\$000 emprestados à Companhia Eborenses do Teatro Garcia de Resende; praticava um juro de 5% sobre o capital de 800\$000 mutuado (por escritura de

⁵⁷⁴ Note-se que também José Paulo Barahona e Mira era credor privilegiado do casal em 32,7 contos de reis que tanto foi a herança que lhe deixou o tio José Paulo de Carvalho e Mira, da Vila da Vidigueira em 1859. Sobre as ligações genealógicas ver em Anexo o Quadro 8. Cf. ainda o Quadro 14 em anexo, nos nºs 10, 85 e 133. Ver ainda Relatório da Direcção do Banco Eborenses (...) de 1886, Évora, 1887.

⁵⁷⁵ Ver Quadro 14 em anexo, o nº 137.

Janeiro de 1869) ao lavrador Francisco José de Soure Ramalho. Quanto ao passivo, os encargos de juros com as letras eram de 7 a 9,5% e, no crédito em conta corrente com o Banco Eborense, o débito foi aumentado em mais 6.800\$000 reis. ⁵⁷⁶

Em 1891 o activo do casal Barahona e Mira foi reforçado com o resto da herança deixada pelo pai do conjuge feminino, Francisco Manuel Fragoso, aristocrata e grande proprietário das Alcaçovas. Entrou mais um conjunto de bens, no valor total de 96.700\$000 reis, acompanhado de um passivo de 21.000\$000 reis, contraído a partir de 1860 ⁵⁷⁷, de que eram credores proprietários eborenses (Simão Monteiro e Couto Gançoso) e outros prestamistas de Lisboa (a casa do Dr. Alegre), Montemor-o-Novo (Fragoso Girão), Alcaçovas (Dr. Carmo Borges) e Cuba (Visconde de Esperança). ⁵⁷⁸

Finalmente, é possível avaliar de novo o estado da casa de José Paulo Barahona de Mira em 1896, quando do seu falecimento. Deixou uma fortuna avaliada em 319.000\$000 reis carregada com um passivo total equivalente a 28% (91.000\$000

⁵⁷⁶ Cf. no Quadro 14 em anexo o processo do nº 137, nomeadamente a peça referente à "Conta Corrente apresentada pelo Cabeça de Casal (...) desde o falecimento da sua Exmª Esposa até ao encerramento do respectivo processo".

⁵⁷⁷ Quando foram partilhados os bens do Fidalgo e Cavaleiro da casa Real Luis Feliciano Fragoso (1860) e de sua mulher (1881), nas Alcaçovas, de que Francisco Manuel Fragoso era primogénito não foram declaradas quasquer dívidas. Ver no Quadro 14 em anexo, os nºs 76 e 126.

⁵⁷⁸ Quando José Paulo de Barahona Carvalho e Mira casou em 1872, a mulher foi dotada pelo pai de raiz no valor de 89,3 contos de reis. Cf. o nº 145 do Quadro 14.

reis) do activo. Dois terços desta dívida (65%) era familiar: 33.200\$000 reis decorriam de contas de herança com os três filhos "proveniente de tornas, semoventes, cereais e activo recebido pelo inventariado " quando do óbito da esposa (1885) e do sogro (1891); a outra parte (31.800\$000 reis) eram empréstimos com escritura concedidos por familiares das Alcaçóvas, Cuba, Reguengos e Évora, entre os quais se destacava o irmão germano Dr. Francisco Eduardo de Barahona Fragoso (num dos casos envolve negócios na compra de cortiça). Apenas a terça parte da dívida correspondia a capital contratado com garantias fundiárias nos mercados de Évora (20.000\$000 reis), Lisboa (4.300\$000 reis) e Alcácer do Sal (4.100\$000 contos). Saliente-se, por fim, que na composição desta dívida não familiar, a liderança cabia aos prestamistas eborenses e particularmente ao Banco Eborense, que forneceu, através do crédito em conta corrente, 38% do dinheiro. ⁵⁷⁹

Ainda a propósito do endividamento e dos emprestadores, retenha-se mais um caso. Em 1901 o proprietário eborense António Papança Fernandes foi declarado insolvente e "em consequência da grande concorrência de credores que simultaneamente apareciam a reclamar-lhe seus créditos, se fez igual concorrência ao casal" do Comendador Victor Júlio Machado, um dos maiores contribuintes da época e director

⁵⁷⁹ Ver no Quadro 14 em anexo, o nº 137.

TABELA 52

OS PRESTAMISTAS DAS CASAS DE PAPANÇA FERNANDES E DO COMENDADOR VICTOR JÚLIO MACHADO (EM MILH. REIS)

PRESTAMISTAS	A.P.FERNANDES	V.J.MACHADO	TOTAL (1)
BANCO EBORENSE	4.540\$	3.050\$	7.590\$
BANCO ALENTEJO	8.800\$	18.960\$ (2)	27.760\$
AG.BANCO PORTUGAL	1.750\$	1.416\$	3.166\$
PARTICULARES	17.900\$	9.994\$	27.894\$
TOTAL	32.990\$	33.420\$	66.410\$

(1) Pago pelo comendador como contratante ou fiador

(2) Desta quantia, 13.764\$000 era um débito de capital baseado em "um contrato particular" com o Banco do Alentejo de que o comendador era director.

(3) São 14 prestamistas e credores de letras, entre os quais se destacam pelo volume de crédito Guilhermina Angélica Machado (9.694\$000 reis) e Luis José Cutileiro (5.400\$000 reis) como representante de diferentes indivíduos e ainda o "fadista de S.Tiago do Escourai e Viana do Alentejo" que tinha a seu favor uma letra de 3900\$000 reis.

FORTE: A.R.F.E.: F2-750

do Banco do Alentejo), reclamando-se tanto as dívidas do Papança Fernandes de que ele era fiador como as "por elle directamente contrahidas". Através de um contrato entre os conjugues do casal do comendador evitou-se a partilha judicial, venderam-se muitos prédios e pagaram-se os cerca de 66.000\$000 reis em débito próprio ou de responsabilidade. é a composição dos credores que me interessa aqui destacar. Os

bancos reclamaram 58% do capital em dívida: 4,7% fê-lo a Agência do Banco de Portugal, 11,4% o Banco Eborense e 42% o Banco do Alentejo (Tabela 52).

O Banco Eborense e do Banco do Alentejo tornaram-se nas principais instituições de crédito pelo menos de parte da elite económica eborense. Uma das operações mais vulgarizadas foi a do crédito em conta corrente.⁵⁸⁰ A ela recorreram lavradores, proprietários e negociantes, como Manuel Francisco Lopes, cuja conta em 1884 foi fechada com um saldo a favor do Banco Eborense superior a 11% do activo da casa.⁵⁸¹

A casa do Comendador José Maria de Sousa Matos dá uma indicação concreta de como esta operação se concretizava. Dois meses depois de criado o Banco Eborense, o comendador assinava com a instituição uma escritura de "abertura de crédito e hipoteca"⁵⁸² que lhe permitia levantar até 20.000\$000 reis, ao juro de 7,5%. A Tabela 53 mostra a evolução desta conta até 1882, a irregularidade nas amor-

⁵⁸⁰ Foi um tipo de instrumento cedo utilizado por outras casas como as dos grandes proprietários e lavradores José Joaquim de Moura Amaral (1877), José Rosado de Carvalho (1881), José Joaquim Fernandes (1882), Dr. Joaquim Filipe de Soure, Fortunato Firmo Maia (1888). Cf. do Quadro 14, em anexo, os nºs 116, 127, 128, 132, 140.

⁵⁸¹ O negociante Manuel Gabriel Lopes, irmão de João Gabriel Lopes, também negociante, morreu em 1884 com uma fortuna estimada em 43.000\$000 reis de reis e um passivo de 5.128\$000 reis, saldo da conta corrente com o Banco Eborense, de que era um bom accinista. Cf. A.R.F.E.: F2-957.

⁵⁸² Podia ter sido apenas com "fiança idónea" (Est. Banco Eborense, Art. 6, nº 3)

TABELA 53

O COMENDADOR JOSÉ MARIA DE SOUSA MATOS EM CRÉDITO DE CONTA CORRENTE COM O BANCO EBORENSE (1875-1882) (EM MILH. REIS)

DATA	DEVE (1)	HAYER (2)	SALDO
DEZ. 1875	17.758\$	2.400\$	- 15.358\$
DEZ. 1876	25.021\$	13.569\$	- 11.452\$
DEZ. 1877	15.742\$	500\$	- 15.242\$
DEZ. 1878	23.545\$	6.993\$	- 16.552\$
DEZ. 1879	31.890\$	15.771\$	- 16.119\$
DEZ. 1880	27.748\$	8.199\$	- 19.549\$
DEZ. 1881	27.157\$	4.558\$	- 22.599\$
FEV. 1882	23.819\$	0\$	- 23.819\$

(1) Levantamentos acumulados

(2) amortizações anuais

FONTE: O processo do nº 131 no Quadro 14, em anexo

tizações (entregas livres) e como cedo o limite do crédito contratado foi ultrapassado (ou renegociado?). Também o inventário do negociante Francisco Lopes (1884) põe em evidência como estes bancos se tornaram um importante instrumento de crédito local através do desconto de letras ⁵⁸³.

é claro que, depois da sua criação, as oportunidades dos particulares negociarem dinheiro restringiu-se numa das

⁵⁸³ Ver Quadro 17 em anexo.

faixas do mercado em que tradicionalmente o faziam (a dos elementos do próprio grupo). No entanto o negócio dos mútuos e das letras manteve-se próspero e através dele o crédito estendeu-se a muitas casas da região. Joaquim Limpo Esquível continuou a fazer empréstimos hipotecários. Faria e Melo (1890), com uma quarta parte do activo concretizado em papéis de crédito, mantinha uma boa carteira de letras, na maior parte assinadas por José Maria de Almeida Dória, de Beja. Este caso chama também a atenção para a possibilidade de o crédito em conta corrente concedido pelo Banco Eborense estar a ser aplicado em empréstimos particulares tanto nesta praça, como na região, respondendo assim a uma procura que, provavelmente, não tinha acesso ao crédito bancário. ⁵⁸⁴

Um dos mais importantes promotores do Banco Eborense, o lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão, abandonou mesmo a tradição familiar de não negociar dinheiro ⁵⁸⁵. É já conhecido o seu envolvimento, nos anos '1850, ao lado de José Maria Eugénio de Almeida, na aquisição de direitos activos sobre as casas da nobreza titulada. Foi também um dos prestamistas de Domingos António Fiuza ⁵⁸⁶. Mas nesta

⁵⁸⁴ Ver em anexo os Quadros 14 (o nº 141) e 18 (em particular as datas das escrituras do capitais mutuados pela casa).

⁵⁸⁵ Pelo menos no inventário dos progenitores, em 1846, não é declarado qualquer crédito de papéis activos ou passivos, apesar do casal dispor de um volumoso montante de dinheiro em caixa (6% dos 101.000\$000 reis com que foi avaliado o activo). Ver o nº 48 do Quadro 14 em anexo.

⁵⁸⁶ Ver Quadro 16 em anexo

matéria o seu quadro de operações era bastante mais vasto. Quando morreu, em 1884, com uma fortuna estimada em mais de 890.000\$000 reis, tinha 154.500\$000 (17% do activo) em "dinheiro em caixa, depositado no Banco Eborense, em casa dos banqueiros José Gonçalves Franco & Filhos e a receber de diversos devedores por letras ou outros quaisquer títulos". Desta época apenas se conhece um dos devedores: o sogro, Miguel Piteira Fernandes, a quem o lavrador tinha emprestado 10.000\$000 reis a 6% de juro. ⁵⁸⁷

O interesse da casa por estes negócios persistiu. Em 1905, o Dr. Francisco Ramalho Barahona, além de diversos depósitos à ordem (14.148\$000) no Banco do Alentejo, Banco de Lisboa e Açores, Banco Comercial de Lisboa e no London and Brazilian Bank ⁵⁸⁸ e de uma volumosa quantia em cofre (81.831\$000), tinha em cobrança a seu favor diversos papéis de crédito, nomeadamente 29 letras no valor 87.400\$000 reis e um empréstimo hipotecário no valor de 14.600\$000 reis, que representavam 17 % do activo declarado. Este crédito era da responsabilidade de 18 devedores, 5 dos quais subscreviam 82% do total e apenas um destes era da praça de Évora: o industrial corticeiro Armando Areu y Camps, que devia um montante de 24.000\$000 reis. Os restantes não faziam parte

⁵⁸⁷ Quanto à fortuna, devido à incomunicabilidade total, foram apenas avaliados os bens do lavrador. Ver no Quadro 14 em anexo, o nº 135.

⁵⁸⁸ Valor dos depósitos em conta corrente: Banco do Alentejo (233\$000), Banco Lisboa e Açores (1.143\$000), Comercial de Lisboa (5.253\$190) e London and Brazilien Bank (7.518\$045). Fonte: ver nota seguinte.

da elite económica eborense: eram alentejanos do Redondo e de Beja e, outros, aristocratas e negociantes de Lisboa e arredores. ⁵⁸⁹

Ter em carteira apólices " de Depósito a Prazo" num ou nos dois bancos regionais tornou-se um acto vulgar entre a elite económica eborense. Em casas como as de Joaquim Filipe de Soure (1882) e Fortunato Firmo Maia (1888), foi mesmo a forma preferida de pôr os capitais disponíveis a render. ⁵⁹⁰

Em 1877, a viúva de José Maria Ramalho Dinis Perdigão, além da quantia de 5.000\$000 mutuada a D.Marcos da Silva e Noronha, de Lisboa, tinha depositado a prazo 80.000\$000 reis no Banco Eborense ⁵⁹¹. Um ano antes, e no mesmo banco, o Arcebispo de Braga, da Casa Moura Amaral, deixara a prazo 30.000\$000 reis (67% do activo).⁵⁹² O maior contribuinte e também prestamista António de Sousa Faria e Melo (1890) converteu uma parte dos seus fundos em apólices de depósitos a prazo nos Bancos Eborense e do Alentejo, onde venciam um

⁵⁸⁹ Em 1905, apenas foram inventariados os bens comuns de Inácia Fernandes Ramalho Baranhona (viúva e universal herdeira de José Maria Ramalho Dinis Perdigão) e Dr. Francisco Barahona, com quem a proprietária casara em segundas núpcias. Ver o nº 153 do Quadro 14 em anexo. Para identificar alguns dos devedores ver também o processo com o nº 162 do referido quadro.

⁵⁹⁰ Ver os nºs 128 e 140 do Quadro 14 em anexo.

⁵⁹¹ Os Depósitos de um ano e a "vencer em diversas datas" no Banco Eborense correspondiam a 10,2 % dos bens (no valor de 786,8 contos) com que se dotara e tornara inalienáveis na escritura que antecedeu o seu segundo casamento com o Dr. Francisco Barahona. Cf. no Quadro 14 em anexo, o nº 153 (doc. apenso ao processo).

⁵⁹² Ver o nº 113 do Quadro 14 em anexo.

juro de 5%. ⁵⁹³

O mesmo fizeram os proprietários e lavradores Tiago Eleutério de Soure e José Rosado Perdigão (1915). O primeiro, quando casou, em 1891, entrou para o casal com diversos bens entre os quais 12.500\$000 de capital "em mútuo" e letras e 1.200\$000 em dinheiro; em 1915, estas verbas estavam "representadas por promissórias do Banco Eborense". O segundo morreu no mesmo ano com 7% do activo aplicados do mesmo modo e a renderem "ao juro de 5%". ⁵⁹⁴

A partir dos finais do século XIX alargou-se o quadro das instituições bancárias utilizadas para colocar capitais em depósito e a prazo: o Banco de Portugal, a Caixa Geral de Depósitos e casas bancárias como a dos Fonseca, Santos & Viana, atraíram algumas poupanças da elite eborense. A Casa Ramalho-Barahona também utilizou o London & Brasilien Bank e o Credit Franco-Portugais como banco de depósito e para colocação de fundos em títulos estrangeiros. ⁵⁹⁵

A criação dos dois bancos na praça de Évora foi ainda um empreendimento que mobilizou capitais nacionais e, par-

⁵⁹³ Ver Quadro 18 em anexo.

⁵⁹⁴ Ver o nº 160 do Quadro 14 em anexo e A.R.F.E.: F2-1274

⁵⁹⁵ Além da casa de Tiago Eleutério de Soure acima referido, tinham depósitos nestas instituições os Villardebó (1900) e os Calça e Pina (1910). Em 1918, quando morreu Inácia Fernandes Ramalho Barahona, além das promissórias dos bancos regionais existiam vários depósitos no London & Brasilien Bank e no Credit Franco-Portugais. A.R.F.E.: F2- 578, 931, 1505.

ticularmente, regionais. O Banco do Alentejo foi promovido por negociantes, proprietários e lavradores eborenses, como Eduardo de Oliveira Soares e João Lopes Marçal (directores), José Sebastião Torres Vaz Freire (presidente da Assembleia Geral) e Felizardo António Camões, e por cinco capitalistas portuenses ligados ao Banco Comercial de Viana do Castelo, de que um deles, Delfim José Monteiro Guimarães, era mesmo director. ⁵⁹⁶

A participação dos financeiros do norte -- num momento em que esta região conheceu um grande afluxo de remessas provenientes dos meios da emigração brasileira e os bancos do Porto se mostraram particularmente interessados no "comércio do dinheiro na província" ⁵⁹⁷--, parece ter sido fulcral para o lançamento do Banco do Alentejo. Com efeito, na primeira reunião da Comissão Instaladora do Banco do Alentejo (17\01\1875), o negociante João Lopes Marçal, depois de realçar a oportunidade da iniciativa e os bons resultados que dela esperava tanto "para os associados" como para a economia regional -- "Évora e, em geral, as Províncias do

⁵⁹⁶ Os principais protagonistas eborenses ligados à criação do Banco do Alentejo foram: os negociantes João Lopes Marçal, Eduardo de Oliveira Soares, José António Soares Pinheiro, António Lopes Horta, António Simões Paquete; os proprietários e lavradores José Sebastião Torres Vaz Freire, José Carlos Gouveia, Joaquim Manuel de Matos Peres, Felizardo António Camões; os Drs José Lopes Marçal (médico), Joaquim Henriques da Fonseca (médico), João José da Fonseca e Costa (lente do liceu) e João Augusto Calça e Pina. Os negociantes do Porto foram Luis de Castro, Delfim José Monteiro Guimarães, António Joaquim de Sousa, João Ribeiro Pereira & Comp. e Sousa e Morais. Ver "Treslado da escritura de redução dos estatutos do Banco do Alentejo com séde na cidade de Évora" in Diário do Governo, 1875, nº38

⁵⁹⁷ Cf. Miriam Halpern Pereira, 1983, 253-261 (cito p. 258). Ver também J. David Justino, 1986, 701-702.

Alentejo e Algarve [carecem] d'um estabelecimento d'esta ordem, pois que n'ellas é extensíssimo o ramo de propriedade e diminutos os capitais indispensáveis à sua dispendiosa cultura" --, pôs em relevo "a dificuldade de levantar, por meio de subscripção, os fundos bastantes para a criação d'um Banco", pois na região era "patente a repugnância nuns e a falta de capitais n'outros para empregos d'esta ordem". Por esta razão " ele tinha ido ao Porto, a convite de amigos seus, capitalistas n'aquela praça, com o fim especial de estudar a questão dos fundos para a criação do banco e que hoje de volta, podia informar que a Praça do Porto desejava com empenho a criação d'um Banco em Évora, prontificando-se a preencher toda e qualquer parte do capital que em Évora não fôr subscrito, até completar-se o capital inicial do Banco." Assim sendo, como "nenhuma dificuldade havia a este respeito" os dezassete associados presentes "em maioria, resolveram que o (...) banco fosse denominado Banco do Alentejo [e] tivesse sua sede em Évora." 398

Não foi possível apurar quem acabou por subscrever as 24.000 acções em que foi dividido o " capital inicial" deste banco. Mas entre eles, além dos fundadores, estavam figuras locais como os comendadores José Maria de Sousa Matos e Victor Júlio Machado, e o grande proprietário Dr. Francisco

398 Cf. "Actas das sessões da Comissão Instaladora do Banco do Alentejo" in Inventário de Documentos para a História do Banco Fonseca e Burney, Lisboa, 1985, XVII-XX.

TABELA 54

ACCIONISTAS NOMINAIS DO BANCO EBORENSE: 1878\1881

I= Accionistas II= Nº de acções nominais

ANO	CONC.ÉVORA		ALENTEJO (2)		LISBOA		PORTO		OUTROS (1)		TOTAL	
	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
1878	239	7071	67	951	49	2414	7	370	7	194	369	11000
1879	237	7154	57	912	51	2334	5	360	6	240	356	11000
1880	234	7326	57	946	46	2216	7	270	6	242	350	11000
1881	233	7513	42	716	46	2243	5	255	8	277	334	11000

(1) Em 1877 eram da Anadia, Castelo Branco, Coimbra, Guimarães, Rio de Janeiro e Santarém e em 1879 eram da Anadia, Coimbra, Figueira da Foz e "ultramar".

(2) Em 1879, apenas dois destes accionistas eram de fora do Distrito de Évora: um de Ferreira do Alentejo (58 acções), mas com relações de parentesco com Casas Eboreses e outro do Alvito (14 acções)

Fonte: Relatório(s) da Direcção do Banco Eboresense (...) relativos ao exercício de (...) 1877 a 1881, Évora, 1878 a 1882

Barahona, este seguramente um dos grandes accionistas. ⁵⁹⁹

No caso do Banco Eboresense não restam dúvidas. Os accionistas fazem justiça ao nome do Banco. Em 1878, três anos depois da fundação, 64% das acções eram possuídas por eboreses e 8% por residentes noutros concelhos do distrito. Entre os outros titulares, merece destaque a presença de capitais de Lisboa e do Porto, com quotas de 22% e 3% das acções. Deste ponto de vista era efectivamente um banco

⁵⁹⁹ Ver os nºs 131, 147 e 153 do Quadro 14. em anexo; e ainda A.R.F.E.: Procs F2-750 e 786.

distrital (Tabela 54).

O maior accionista e o grande promotor da C.C.E. \Banco Eborense foi, sem dúvida, o lavrador-banqueiro José Maria Ramalho Dinis Perdigão ⁶⁰⁰ que subscreveu oitocentas acções (40.000\$000 reis). Numa segunda linha, entre os titulares de cem a trezentas acções, estavam capitalistas de Lisboa, Porto e Coimbra, e alguns dos mais importantes lavradores e negociantes eborenses. Em rigor, todas as casas maiores contribuintes do concelho de Évora compraram títulos: tudo somado, foram mais de 5.600 acções o que não deixa dúvidas sobre o seu empenhamento na concretização deste banco. ⁶⁰¹

No quadro geral da moderna rede bancária nacional então em formação, se se tiver em conta apenas o volume das operações activas realizadas, a pouca importância nacional das duas instituições eborenses não foi diferente da dos numerosos pequenos bancos regionais da época. No entanto, conhece-se muito pouco sobre o impacto destas instituições na vida económica regional. ⁶⁰²

⁶⁰⁰ Desde a fundação até 1884, ano em que morreu, pertenceu sempre ao Conselho Fiscal do Banco Eborense.

⁶⁰¹ O cálculo do número de acções possuídas pelas casas maiores contribuintes (ano de 1878) incluiu as tituladas no nome dos conjugues e descendentes directos que foi possível apurar. Com esta agregação, entre as maiores accionistas, além das apresentadas no Quadro 19 em anexo, destacam-se a Moura Amaral e Potes Campos, que no conjunto possuíam 474 acções (incluindo as 180 do Quadro 19), a Casa Cordovil (146 acções), Teles Matos (101 acções), José Joaquim Ramos (99 acções) etc. Cf. fonte indicada na Tabela 54.

⁶⁰² Ver p.ex. os mapas sobre o movimento "nos diferentes bancos do reino" entre 1858 e 1900, publicados regularmente no Diário do Governo e ainda J. David Justino, 1986, 889-894.

As avaliações realizadas são genéricas e contraditórias. Em 1880, os "proprietários, arrendatários, negociantes e fabricantes de cortiça dos concelhos de Portimão e Monchique", destacaram o apoio financeiro que a sua actividade encontrou junto do Banco Agrícola e Industrial de Faro, criado em 1874. ⁴⁰³ Luis de Castro pôs em relevo a "prosperidade" e o papel meritório do Banco Agrícola e Industrial de Viseu, da "modesta instituição da Caixa Económica de Aveiro" e, em parte, do Banco Agrícola e Industrial Vianense (1874-1910), apesar deste último já estar em liquidação porque localizado "n'uma zona de pequena propriedade, onde a oferta de capitais a preços cómodos não escasseia e onde funcionam dois bancos comerciais". Recentemente, Amado Mendes classificou de pouco importante o papel desempenhado pelo Banco Comercial de Coimbra (1874-1899) já que pouco mais terá feito do que contribuir "para difunfir, na praça de Coimbra, modernos meios de pagamento, designadamente o cheque (...)". ⁴⁰⁴

No caso de Évora, a criação, na década de 1870, dos dois bancos sediados nesta praça foi certamente um acontecimento marcante na vida económica da região. Em primeiro lugar, correspondeu à concretização da ideia, generalizada

⁴⁰³ Cf. Petição que apresentam ao governo publicada no Diário do Governo, 1880, nº 66.

⁴⁰⁴ Cf. Luis de Castro, 1911, 27-30, 34-6, 69-72, 129-130; José Maria Amado Mendes, 1984, 377.

nos meios provinciais, pelo menos desde meados do século, de que a criação deste tipo de instituições era um dos instrumentos mais importantes do desenvolvimento regional. Neste processo foi indiscutível o papel protagonista da elite económica eborense que revelou também capacidade de negociação com alguns dos mais importantes capitalistas das principais praças do país. Em segundo lugar modificaram algumas das características do mercado do crédito e trouxeram á região a experiência da actividade e dos serviços bancários modernos. Finalmente, a sua constituição em sociedades anónimas, generalizou nas casas da elite local a posse de uma carteira de acções.

Não era a primeira vez que algumas destas casas mostravam interesse pelo mercado dos títulos e acções. Nos anos '1820, o lavrador José Elias Ramalho e o negociante Afonso Viana tinham em carteira alguns títulos da dívida pública interna, concretamente, algumas Cédulas dos Juros dos Padres Reais e Apólices da Dívida nacional. ⁴⁰⁵

Na casa de Joaquim António de Sousa Matos, em 1841, foram arrolados diversos valores financeiros ligados à dívida pública interna, entre os quais destacaria quatro "apólices de fundos emprestados ao Erário Régio" (4.000\$000 reis a 6%), um "Título do Novo Empréstimo ao Erário Régio"

⁴⁰⁵ O primeiro possuía oito cédulas de Juros Reais e o segundo tinha pelo menos quatro apólices do 19 e 29 Empréstimos. Cf. os n.ºs 20 e 21 do Quadro 14.

(100\$000 reis a 6%), outro da Dívida Pública da Junta de Munições de Boca do Exército do Alentejo (de 1810-11) e ainda outro da Dívida Pública do Comissariado Geral do Exército do Departamento do Alentejo (de 1812-17). Tudo somado, pelos valores nominais, representava 3,4 % do activo mas, como se declara no processo, estes "valores são hoje no mercado muito inferiores". Tratava-se provavelmente do resto de uma vasta carteira de títulos de dívida pública que o proprietário adquirira para participar na compra de bens nacionais. 404

De facto, apesar de apenas ter vivido os primeiros sete anos em que o Estado Liberal pôs à venda bens nacionais no Distrito de Évora (1834-52), o ex-negociante destacou-se entre os grandes compradores do distrito: foi o segundo maior comprador tanto no número de prédios que adquiriu como nas quantias que dispendeu com as aquisições. Para pagamento das arrematações e de acordo com a lei de 15 de Abril de 1835, utilizou essencialmente "títulos" da dívida pública (60% do total das quantias que dispendeu). Este foi aliás o procedimento da maior parte dos compradores como os lavradores Carlos Miguel da Cunha Vieira (Júnior), Matias José Fernandes, José Ramalho Galego e Joaquim José Fernandes, o proprietário João Teodoro Pinto da Maia e o comerciante Bernardo Teles de Matos, apenas para referir os mais impor-

404 Ver o nº 38 do Quadro 14 em anexo.

tantes arrematantes entre a elite económica eborense. ⁶⁰⁷

Como Espinha da Silveira notou, os títulos de dívida pública que foram utilizados naqueles pagamentos, teriam sido recentemente negociados, comprados no mercado. ⁶⁰⁸ Na verdade, em 1833, quando se inventariou a casa de lavrador Carlos Miguel da Cunha Vieira, existiam em carteira apenas duas apólices da "dívida pública do Erário", com um valor nominal de 100\$000 cada uma, que vieram ao casal por herança deixada, em 1830, pela avô materna do conjuge feminino ⁶⁰⁹. No entanto o novo líder da casa, Carlos Miguel da Cunha Vieira (Júnior), ao arrematar três prédios dos bens nacionais do distrito de Évora por 28.500\$000 reis, entregou títulos cujo valor nominal (era por este valor que a Junta de Crédito Público os recebia, independentemente do valor do mercado que em geral era bastante inferior ⁶¹⁰) representava 60% da quantia a liquidar. ⁶¹¹

Como capital a consolidar no activo, os títulos da dívida pública não tinham grande procura. Como se reconhecia

⁶⁰⁷ Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 578-587.

⁶⁰⁸ Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 470.

⁶⁰⁹ Concretamente pela mulher do lavrador José Elias Ramalho, que morreu em 1830 e cuja casa tinha em carteira alguns padrões de juro como se referiu mais acima.

⁶¹⁰ Ver, sobre o assunto, a já referida Lei de 15 de Abril de 1835 e ainda Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 108-109.

⁶¹¹ Ver o nº 24 do Quadro 14 em anexo; e ainda, Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 580 e 587.

em 1852, tratava-se de valores sujeitos a uma desvalorização contínua ⁶¹², com um juro efectivo abaixo do nominal, muitas vezes pagos com atraso ou mesmo capitalizados em novos títulos. Para trazer credibilidade ao Estado e tornar a dívida "compatível com as forças e recursos do Thesouro", o decreto de Dezembro de 1852 reduziu-os a "um só tipo e a um só juro" de 3%. ⁶¹³

Por estas razões não surpreende o facto de o lavrador Carlos Miguel da Cunha Vieira (Júnior) não ter valores deste tipo em carteira quando morreu em 1859, embora, num passado recente, os tivesse comprado para fazer a aquisição de três herdades vendidas pela Estado entre 1834 e 1852. ⁶¹⁴

Na década de '1850 retomou-se o interesse por este produto financeiro. A clarificação introduzida pela conversão, em 1852, de toda a dívida fundada interna então existente no empréstimo consolidado interno de 3%, teve

⁶¹² Em 1830, as três apólices (do 1º e 2º Empréstimos) e o Título de Dívida possuídos por Manuel José Afonso Viana, tinham um valor nominal de 400\$000 reis mas "no giro actual do comércio tem tudo o valor de 300\$000 reis". Em 1862, dez anos depois de convertidos em Inscrições da Junta de Crédito Público ao juro de 3%, o seu valor no mercado era apenas de 141\$750 reis. Na mesma altura, os 35.050\$000 reis das ditas inscrições que estavam na posse da casa Torres Vaz Freire tinham um valor real de 16.648\$750 reis. Cf. o nº 81 do Quadro 14 em anexo; e ainda I.O.C.E.: Mç. 92: Proc. 1690.

⁶¹³ Ver o preâmbulo ao Decreto de 18\12\1852 que deduziu dois quintos nos juros de toda a dívida interna e externa e converteu-a em títulos de 3%; e ainda o "Quadro F. Mapa demonstrativo do estado em que se achavam no dia 30 de Junho de 1852, os capitais da dívida interna fundada, e o pagamento e dívida de juros a cargo da Junta de Crédito Público" publicado pela Junta de Crédito Público, Relatório e contas da sua Gerência no ano económico de 1851-52 e as do exercício de 1849-1850, Lisboa, I.N., 1852. Ver ainda, quanto a metodologia de conversão e outros aspectos: Maria Eugénia de Almeida Mata, 1985, 189-196.

⁶¹⁴ Cf. o nº 72 no Quadro 14 em anexo.

seguimento noutras medidas tendentes a melhorar o "crédito do estado". Entre elas destacaria apenas o Decreto de 6 de Outubro de 1857, pelo qual os juros dos referidos títulos passaram a ser pagos "de ora em diante nas capitais dos diversos districtos do reino aos juristas que assim o requeriram", uma medida prática com a qual se pretendia convencer o país das "vantagens do emprego de capitais na aquisição de inscrições". ⁶¹⁵

Além disso, os títulos da dívida pública mantiveram ligações profundas ao mercado imobiliário. Por um lado, persistiu o procedimento de "o preço de venda dos bens nacionais, e da venda e remissão de foros, censos e pensões" ser liquidado metade em moeda corrente e a outra em títulos de dívida fundada interna ou externa. ⁶¹⁶ Por outro lado, estes valores foram os mais utilizados ou mesmo obrigatórios nas operações de subrogação, primeiro, dos fundos imobiliários vinculados pertencentes às casas aristocratas, depois, da maior parte dos bens de raiz das corporações de mão morta desamortizadas a partir de 1861. Como se esclareceu na Carta de Lei de 4 Abril de 1861, "os bens e direitos imobiliários (das corporações) excluídos da amortisação

⁶¹⁵ Ver decreto lei de 6 de Outubro de 1857 no Diário do Governo, 1857, nº 239; Relatório e Documentos apresentados às Cortes pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda na sessão ordinária de 1860-1861, Lisboa, I.Nacional, 1861, pp. 23-4.

⁶¹⁶ Ver Decreto de 21 de Outubro de 1852 (Diário do Governo, 1852, nº 254). Este decreto e legislação complementar (Diário do Governo, 1852, nº 270) deixam subentendidos que os títulos da dívida serão aceites pelo seu valor nominal.

(...) serão subrogados em favor dos ditos estabelecimentos por outros bens que produzam rendimento líquido, maior, melhor ou igual que o proveniente dos mesmos bens e direitos". 617

Neste último caso foi estabelecida a obrigatoriedade tanto do preço de arrematação ser integralmente satisfeito em "títulos de dívida fundada pelo preço do mercado" 618 como do montante oferecido em praça depois de "reduzido a inscrições, segundo o último preço do mercado de que houver conhecimento nas repartições da fazenda, "produzir "um juro maior ou igual ao rendimento líquido que tiver a propriedade", pois de outro modo não se procederia à sua arrematação. 619

A evolução do quantitativo da dívida consolidada interna confirma a forte procura que estes títulos conheceram no terceiro quartel do século XIX: os dados publicados por Maria Eugénia Mata mostram mesmo que este foi o período de crescimento mais rápido 620. A despesa com os juros daquela dívida pagos pelos cofres distritais, revela como no Alentejo e, particularmente, no Distrito de Évora, aumentaram significativamente o número dos títulos. De facto neste

617 Cf. Diário do Governo, 1861, nº144.

618 Dinheiro só era aceite para pagamentos de valores mínimos. Ver nota seguinte; e D.L. de 4/4/1881 (Diário do Governo, 1861, nº 144).

619 Cf. Diário do Governo, 1861, nº 152 e 1862, nº 73.

620 Entre 1854 e 1870, o montante desta dívida aumentou mais de 7 vezes, enquanto nos três anos seguintes apenas duplicou. Cf. Maria Eugénia Mata, 1985, 258.

último distrito aquela verba passou de 350\$000 reis (1858\9-), para 622\$000 (1860\61) e 92.382\$000 reis (1865\6), ano em que o montante de juros pagos só foi ultrapassado pelos liquidados em Lisboa e Porto. ⁶²¹

Obviamente, a larga maioria dos juros pagos do distrito de Évora foi o resultado da desamortização das corporações de mão morta, cujo património imobiliário foi drasticamente reduzido e substituído por títulos da dívida pública. É bom notar-se ter sido neste distrito onde este processo teve maior impacto. De 1861 a 1874, esta operação produziu, pela venda de prédios e venda e remissão de foros, 4.420.000\$000 reis em todo o país (continente), cabendo ao Distrito de Évora 34% daquele montante. ⁶²²

O exemplo da Misericórdia de Évora trás mais alguma luz sobre o processo. Em 1869, "em virtude das leis de desamortização de 4 de Abril de 1861 e 22 de Junho de 1866, procedeu-se em tempo a inventário de todos os bens da Santa Casa, sendo em seguida vendidas quarenta e seis das melhores herdades, cinco ferragiais e três hortas, tudo no valor de 259.391\$000 reis". Desta venda resultou "o grosso das

⁶²¹ Cf. Junta do Crédito Público: Relatório e contas da sua gerência no Anno Económico de (1858-1859, 1860-1861 e 1865-66), Lisboa, I.N., 1859 a 1866. Ver também para os mesmos anos o Relatório e Documentos apresentados às Cortes pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda na sessão ordinária de ..., Lisboa, I.N., 1859 a 1866 (ver em particular a "Nota da importância dos juros de títulos de dívida fundada interna, com assentamento na Junta de Crédito Público").

⁶²² Cf. Junta do Crédito Público, Relatório e Contas da sua Gerência no Anno Económico de 1873-1874 (...), Lisboa, I.N., 1875.

inscrições" (603.950\$000 reis) que a casa então possuía e que rendiam "o juro anual de 18.118\$500 reis", uma verba que correspondia a 38% da receita bruta da instituição. Acrescente-se também que, vinte anos depois, 291.000\$000 reis em inscrições da Junta do Crédito Público garantiam à Casa Pia eborense 65% da receita realizada. ⁶²³

Uma conclusão se tira daqui: os arrematantes das propriedades e direitos fundiários das corporações de mão morta tiveram de comprar os títulos para pagar as arrematações e quem passou a cobrar ao Tesoureiro do Distrito de Évora a maior parte dos juros dos mesmo foram obviamente as corporações acima referidas e as suas congéneres do distrito.

Veja-se o exemplo seguinte. Em 1869, Domingos António Fiuza pagou 75\$000 reis ao Convento de S. Bento de Castris pelo quinhão de renda que pendia sobre uma herdade da casa. Para se libertar deste encargo, o lavrador dispendeu a quantia de 1.401\$750 reis na " compra das Inscrições para a remissão do quinhão da Herdade da Pereira, como consta da carta de arrematação, quatro contos e duzentos e trinta e oito", ou seja, para comprar títulos com o valor nominal de 4.200\$000 reis. ⁶²⁴

Procedimentos deste tipo, com o fim de reunir ou ad-

⁶²³ Cf. Exposição feita pela Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia d'Évora ao entregar a Administração do mesmo estabelecimento no dia 16 de Julho de 1869, Évora, I.G.C., 1869, pp. 10-11; A.D.E.: N.C.P., Livro 497.

⁶²⁴ Cf. A.C.F.: Caderno de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (1869-70, fls 36 e 52); e Carta de Arrematação de 28 de Junho de 1870.



quirir direitos fundiários nos prédios desamortizados das corporações de mão morta de Évora, foram concretizados, entre 1861 e 1872, por aristocratas, lavradores, negociante e profissionais liberais, membros da elite económica eborense, destacando-se entre todos eles José Maria Ramalho Dinis Perdigo: Mas foram-no também por capitalistas e aristocratas lisboetas, entre os quais se distinguiram José Maria Eugénio de Almeida, António Lopes Ferreira dos Anjos e o Duque de Palmela. Tudo gente que, no acto de liquidação das arrematações, quase sempre entregou títulos de dívida para proceder ao pagamento. ⁶²⁵

Algo similar se passou com as subrogações dos vínculos na década imediatamente anterior à lei abolicionista (1863). Só que se tratou de um negócio bastante mais restrito. Já foi referida a operação que, em 1856, associou os interesses de José Maria Eugénio de Almeida, José Maria Ramalho Dinis Perdigo, "um parente do Senhor (Joaquim José de) Soure (Ramalho) e outros" para adquirir diversos bens de raiz da Casa dos Condes do Redondo por "troca e subrogação" de bens vinculados no Alentejo, depois de terem tomado uma posição de "credores consignatários" pela cedência de créditos por

⁶²⁵ Outros compradores eborenses: António Francisco de Carvalho, Cruz Barreto, Miguel Piteira Fernandes, Luis Valente Pereira Rosa, Jacinto Carlos e José Sebastião Torres Vaz Freire, Joaquim Filipe de Soure, António Miguel da Silva Reis, José Liberato Branco, Mauel Eduardo oliveira Soares, Gabriel António da Silva Leite, João Baptista Rolo e Joaquim António de Oliveira, etc. Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais (1867-1870): Prédios nºs 12, 17-19, 40, 54, 56, 57, 63, 84, 87, 103, 121 a 124, 134, 143, 152-4, 169, 175, 193, 207, 217, 234, 267-8, 397, 408 a 413, 455, 702, 742, 785, etc..

parte de Constantino Nicolau Pereira Bastos e outros. ⁴²⁶

Em referência apenas a prédios situados no concelho de Évora conhecem-se mais algumas operações deste tipo: enquanto os capitalista lisboetas Ventura Luis de Macedo e José Maria Eugénio de Almeida subrogavam em inscrições de 3% algumas herdades e direitos fundiários (foros e quinhões) do Marquez de Abrantes e alguns prédios da "Casa e Estado de Bragança", o lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão fazia-o em prédios do Marquez de Valada e Joaquim Filipe de Soure noutros da Casa dos Portugal Barros Vasconcelos. Por outro lado, é também conhecido que, antes de 1862, já o Morgado Marcos Torres Vaz Freire tinha substituído uma parte dos bens do seus vínculos por Inscrições da Junta de Crédito Público com um valor nominal de 35.050\$000 reis e real de 16.648\$750 reis, provavelmente os títulos que a casa posteriormente utilizou para arrematar algumas herdades à Misericórdia. ⁴²⁷

Em conclusão, entre a elite eborense não foi vulgar manter em carteira títulos de dívida pública, capitalizando-os. No entanto, como fica demonstrado, negociou-os enquanto meio de pagamento em operações relacionadas com o mercado da terra. O Comendador José Maria de Sousa Matos, remiu alguns

⁴²⁶ Cf. A.C.E.A.: Copiador de Cartas (1855-1856): Cartas nº 1969 a 1992; Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 892-3.

⁴²⁷ Cf. A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios com os nºs 18, 65 a 70, 84, 228, 319 e 455.

direitos (foros e quinhões) que incidiam sobre prédios da casa e comprou outros imóveis fora do concelho de Évora e, quando enviuvou, em 1882, possuía 18 "inscrições da Junta do Crédito Público" cotadas em 3.000\$000 reis, 53,6% do valor nominal. Também o Dr. António Miguel da Silva Reis, que em 1867 arrematara algumas propriedades da Misericórdia de Évora, morreu em 1879, deixando "cinco inscrições da dívida interna fundada de juro de 3%" com um "valor no mercado (1.300\$000 reis), segundo a cotação oficial, a 50%". ⁴²⁸

Esta atitude não é diferente daquela que pautou a acção de José Maria Eugénio de Almeida nesta matéria. O referido capitalista lisboeta adquiriu uma carteira de títulos de dívida enquanto concretizava operações de grande envergadura com subrogações que o colocaram entre os maiores proprietários do país. Primeiro, foram as aquisições fundiárias a casas tituladas (1856-59) ⁴²⁹. Seguiu-se, de imediato, a arrematação de doze herdades (do Cabido e do do Seminário Diocesano de Évora), em 1862, que envolveu uma verba de

⁴²⁸ A mãe de José Joaquim de Moura Amaral, Ana Fausta, quando morreu, em 1879, tinha em carteira 19 inscrições de assentamento com um valor nominal de 8.800\$000 reis (e de mercado 4.488\$000) mas era de uma herança recente deixada pelo irmão (1876), D. José Joaquim de Azevedo e Moura (Arcebispo de Braga). Cf. no Quadro 14, em anexo, os nºs 114, 119, 122 e 131; e A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios nºs 103 e 463.

⁴²⁹ Só para cumprir a sua parte na subrogação aos Condes do Redondo, o capitalista comprou Inscrições de 3% com assentamento no valor nominal de 52.100\$000 embora com um preço de mercado equivalente a 43% daquela quantia. Em 1857, fez uma operação similar com o Marquez de Loulé, envolvendo todos os prédios que este possuía e que pertenciam ao seu morgado de Moura: no negócio foram envolvidos 33.700\$000 reis nominais de inscrições de 3%, computados no valor de mercado de 47%. Cf. A.C.E.A.: Livros "Propriedades. Conta de Aquisição e Rendimento".

124.000\$000, valor de mercado das Inscrições de 3% com que as pagara. E só voltou a interessar-se por este produto quando, em 1867-8, teve de novo que pagar uma parte das herdades arrematadas à Casa Pia eborense e a outras corporações locais com títulos de dívida: além de 46.000\$000 reis em dinheiro, entrou com mais 30.000\$000 em Inscrições de 3% computados pelo preço de mercado de 30,25%. ⁴³⁰

Seja como fôr, ainda no princípio do nosso século algumas das casas possuíam títulos desta natureza. A mais importante, a do Dr. Francisco Barahona, tinha em carteira 16 títulos e coupons da Junta de Crédito Público, um valor real de 4.859\$000 reis, que representava apenas 0,8% do activo inventariado (bens comuns) e pouco mais de 11% do total da carteira de títulos e acções. ⁴³¹

Datam ainda de meados do século as primeiras incursões de casas da elite económica eborense tanto no mercado de títulos estrangeiro como no limitado mercado accionista nacional. Em 1846, o comerciante Teles de Matos tinha em carteira 10 acções (250\$000 reis) da recém criada Companhia

⁴³⁰ Segundo se apurou nos livros de "Diário" da Casa de J.M.E.A. os juros recebidos com os títulos da Dívida Fundada foram os seguintes: (em milh. reis)

1855- 9.550\$	1857 - 4.990\$	1859 - 2.445\$	1861 - 304\$000	1863 - 532\$000	1865 - 159\$
1856- 6.820\$	1858 - 5.810\$	1860 - 555\$	1862 - 2870\$000	1864 - 246\$000	1866 - 156\$

Ver também Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 883; e A.C.E.A: "Propriedades. Conta de aquisição", Livro B.

⁴³¹ Ver Tabela 55 (p. 510) e o nº 153 do Quadro 14 em anexo.

de Fiação e Tecidos de Torres Novas ⁶³², e, na "caixa de amortização a cargo do Banco de Portugal, uma cédula (de 800\$000 reis) para inverter em acções" ⁶³³. Nesse mesmo ano, era criada em Lisboa a Companhia Lisbonense de Iluminação por meio de Gaz, com um capital social de 800.000\$000 reis, 4% do qual, correspondentes a 600 inscrições, foram subscritos pela Casa Moura Amaral, de Évora. É oportuno lembrar que os interesses desta casa estiveram também representados numa parceria comercial com os Bramcamps e o capitalista Alves Rio: a Sociedade para a Fabricação de Carvão de Paris, que foi vendida em 1864. ⁶³⁴

Também o Dr. Joaquim Filipe de Soure, deputado da Nação, fez algumas aplicações neste campo. Na década de 1860 tornou-se um pequeno accionista da Companhia de Lanifícios da Arrentela, uma posição que a casa ainda mantinha

⁶³² Uma Companhia (de acções) fundada em 1845, com sede em Lisboa, que explorava "uma fábrica de fiação mecânica de linho, canhamo, jute e outras matérias filamentosas análogas" instalada em Torres Novas. Com um capital social inicial de 200.000\$000 reis, até 1860 apenas tinha emitido 100.000\$000; posteriormente tê-lo-á aumentado para 400\$000 tendo realizado 200.000\$000 até 1881. Nos anos 1870, um dos mais importantes accionistas da empresa, foi Flamiano José Lopes F. Anjos, um capitalista lisboeta com poderosos interesses fundiários no Alentejo e particularmente em Évora. Cf. Diário do Governo, 1875, nº 54; Charles Vogel, 1860, 635; Inquérito Industrial de 1881. Inquérito Directo, 1ª Parte - Depoimentos, Lisboa, I.N., 1881, pp. 85-89.

⁶³³ Ver o nº 49 do Quadro 14, em anexo.

⁶³⁴ Ver o nº 79 do Quadro 14 em anexo; o Alvará de 28\11\1846; e Charles Vogel, 1860, 635.

em 1915 ⁴³⁵. No entanto, um dos mais importantes investimentos financeiros deste grande proprietário e lavrador eborense foi, seguramente, a colocação de dezenas de contos de reis em "fundos franceses", um capital que era gerido pela Sociedade Geral de Crédito Movel (Paris) e onde ele obteve rendimentos consideráveis. Em 1864, através do seu amigo pessoal José Maria Eugénio de Almeida, que tinha fundos na mesma sociedade, deu ordem de venda de uma parte dos mesmos e a operação concretizou-se por 268.474 francos (ou seja 48.593\$939 reis), quantia que recebeu acompanhada dos rendimentos vencidos (taxa de 9,78% ano). Dois anos depois vendeu a outra parte por 14.400\$000 reis. ⁴³⁶

Quando Joaquim Filipe de Soure morreu, em 1882, com uma fortuna avaliada em mais de 118.000\$000 reis, as aplicações declaradas nesta área de investimento estavam reduzidas a uma carteira de acções no mercado interno em particular de sociedades regionais: 40 (2.000\$000 reis nominais) do Banco Eborense, 50 (500\$000 reis nominais) da Companhia Fundadora do Teatro Garcia de Resende e ainda as 8 acções da já acima

⁴³⁵ Esta empresa industrial do Seixal, com sede em Lisboa, foi fundada em 1855, por uma parceria comercial, e converteu-se em sociedade anónima em 1862, com um capital social de 400.000\$000 reis, dos quais 200.000\$000 já estavam realizados. J.F.Soure comprou 8 acções (800\$000 reis de nominal). Cf. Decreto Lei de 19 de Julho de 1862 e Inquérito Industrial de 1881 - Inquérito Directo, 2ª Parte - Visita às Fábricas, Lisboa, I.N., 1881, pp. 135-9. Ver ainda Tabela 55.

⁴³⁶ Cf. A.C.E.A.: livros Credores e Devedores (A a D) e Livro de Contas Correntes.

referida Companhia de Lanifícios da Arrentela. ⁶³⁷

é só a partir da década de 1870 que se generaliza a posse de uma carteira de acções na elite económica eborense. Basta notar que mais de 50% das casas inventariadas entre 1875 e 1900 declararam este tipo de capital móvel ⁶³⁸. Na maioria dos casos tratava-se essencialmente de acções dos bancos regionais. Aliás, como já anteriormente assinalei, as listas de accionistas para o período 1877 a 1881, mostram que era regional e mesmo concelhio a maior parte do capital subscrito no Banco Eborense (Tabela 54, p. 491), mas também que a maioria dos subscritores e os grandes accionistas eram os líderes das casas mais tributadas e seus familiares. Uma característica que não se alterou pelo menos até 1893. ⁶³⁹

Exceptuando algumas casas, como os Moura Amaral e Sousa Matos, que eram também accionistas do Banco de Portugal, da Companhia de Lanifícios da Arrentela ou da Companhia de

⁶³⁷ Ver os nºs 128 e 160 do Quadro 14.

⁶³⁸ Ver Quadro 14 em anexo e, a propósito, assinale-se que em algumas delas não são declarados bens deste tipo no momento do inventário mas elas tiveram-no. Por exemplo a Casa de Domingos António Fiuza (com o nº 134 no dito Quadro) comprou 30 acções do Banco Eborense. Apesar de em 1884 não terem sido declaradas em inventário elas aparecem na posse dos herdeiros, em 1886. Cf. Relatório da Direcção do Banco Eborense (...) de (1881 e 1886), Évora, 1882 e 1886.

⁶³⁹ Além das fontes já indicadas na Tabela 54, ver Relatórios da Direcção do Banco Eborense (...) de (1884, 1886, 1888, 1892, 1893), Évora, 1885 a 1894.

Mineração Transtagana ⁶⁴⁰, a maior parte das restantes fizeram aplicações deste tipo nos dois bancos regionais e também na Companhia Eborense Fundadora do Teatro Garcia de Resende, sendo esta última uma iniciativa, liderada mais uma vez por José Maria Ramalho Dinis Perdigão, que conferiu aos seus principais promotores e concretizadores um elevado prestígio social no país. ⁶⁴¹

A história da Casa Ramalho-Barahona ilustra o sentido dominante dos interesses da elite económica eborense neste tipo de aplicações até ao final do século: a promoção de sociedades implantadas na região ou relacionadas com interesses regionais. Quando morreu, em 1884, J. M^e Ramalho Dinis Perdigão tinha 5% do activo (parcialmente avaliado em 893.184\$200 reis) expresso em acções do Banco Eborense e da Companhia Fundadora do Teatro Garcia de Resende, sociedades de que era o maior accionista. Em 1905, a carteira de acções da casa Ramalho-Barahona alargara-se mas a sociedades como a Adega Regional do Alentejo e a Sociedade Nacional de Cortiças (Tabela 55).

⁶⁴⁰ A Casa Moura Amaral, em 1879, tinha também em carteira 80 acções do Banco de Portugal com um valor real 14% acima do valor nominal. Em 1882 além de accionista dos dois bancos regionais, num dos quais um filho era também accionista e director, o Comendador José Maria Sousa Matos possuía acções da Companhia de Mineração Transtagana (cotadas em 54% do valor nominal) e da Companhia de Lanifícios da Arrentela (7 acções, cotadas 54% acima do valor nominal). Ver Quadro 14 em anexo, os nºs 114 e 122, 131 e 142.

⁶⁴¹ Sobre a Companhia Eborense Fundadora do Teatro Garcia de Resende e lista de accionistas ver: Túlio Espanca, 1982\3, 210-246. Ver ainda D. Bruno da Silva (pseud. de Francisco Barata), A Posteridade. Esboços Biográficos dos Excelentíssimos Esposos Francisco Eduardo de Barahona Fragoso. Dadores ao Municipio de Évora do Theatro Garcia de Resende, Lisboa, 1891; Diário do Alentejo, 1892, nº 1665.

TABELA 55

CARTEIRA DE TÍTULOS E ACÇÕES DAS CASAS RAMALHO/BARAHONA,
ROSADO DE CARVALHO E TIAGO ELEUTÉRIO DE SOURE (1905-1915)

V.N. = total valor nominal V.M.= Total valor de mercado

TIPO	RAM./BARAHONA-1905			ROSAD.CARVALHO-1915			T.E. SOURE - 1915		
	Nº	CONTOS REIS		Nº	CONTOS REIS		Nº	CONTOS REIS	
		V.N.	V.M.		V.N.	V.M.		V.N.	V.M.
INSCRIÇÕES E COUPONS DA J.C.P.	16	12,3	4,8				10		0,1
OBRIGAÇÕES DA J.C.P. A 3%									
ACÇÕES - BANCO PORTUGAL				56	5,6	13,5			
ACÇÕES - COMP.SEBUROS FIDELIDADE				5	5,0	5,6			
ACÇÕES - EMPRESA TAUMÁTICA LISEB				18	0,9	0,9			
ACÇÕES - SOCIEDADE NAC. CORTIÇAS	5	0,5	0,2						
ACÇÕES - FABR. LANIF. ARRENTELA							2	0,2	0,2
ACÇÕES - C.E.E.P. URBANOS (1)			(2)				200	0,1	0,1
ACÇÕES - COMP. EB. ELECTRICIDADE			(2)						
ACÇÕES - ADEGA REGIONAL ALENTEJO	300		1,5	10	0,2	0,2	25	0,5	0,5
ACÇÕES - BANCO DO ALENTEJO	388	19,4	20,9						
ACÇÕES - BANCO EBORENSE	235	11,7	14,1	350	17,5	8,8	41	2,1	1,1
TOTAL			41,5			19,1			2,0

(1) Companhia Eborenses Edificadora de Prédios Urbanos

(2) Em 1918, Inácia Fernandes Ramalho Barahona possuía 100 acções da C.E.E.P.Urbanos, 140 da C.E.Electricidade, 160 da Adega Regional do Alentejo, 543 do Banco Eborenses e 14 do Banco do Alentejo.

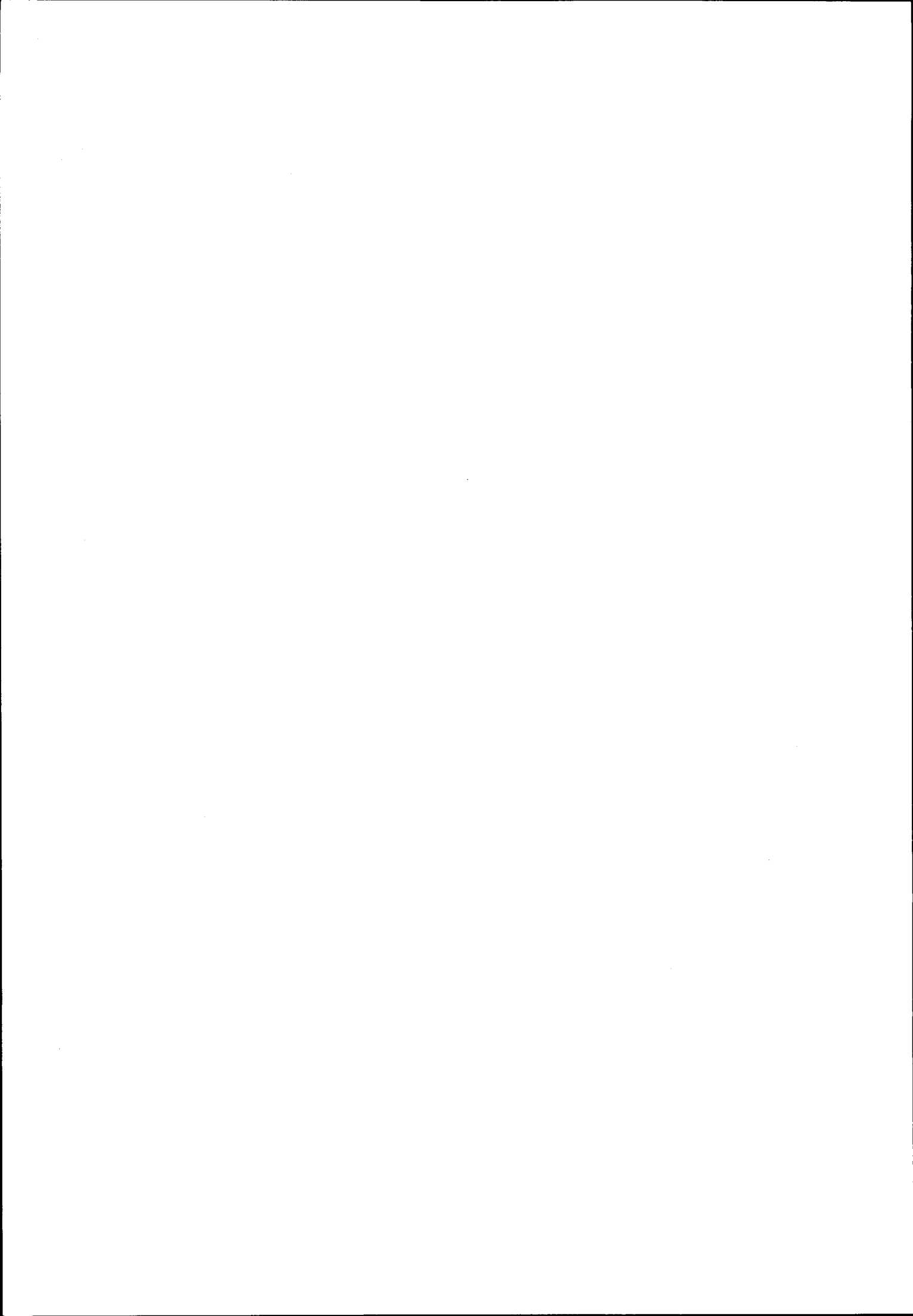
FONTE: os processos dos nºs 153, 160 e 161 no Quadro 14 em anexo.

Os exemplos que completam a Tabela 55, referentes a duas das mais importantes casas de lavoura da época, confirmam esta característica e mostram também que a reunião de capitais em sociedades anónimas se tornara uma solução relativamente vulgar para lançar novos projectos industriais locais, como a Companhia Eborenses Edificadora de Prédios

Urbanos, a Adega Regional do Alentejo ⁶⁴² e a Companhia Eborense de Electricidade, onde os grandes accionistas continuaram a ser os descendentes directos das casas maiores contribuintes em Évora em meados do século XIX. ⁶⁴³

⁶⁴² Em 26\6\1902 constituiu-se a Adega Regional do Alentejo, S.A.R.L., com um capital social de 30.000\$000 reis (1500 acções). Tratou-se de um projecto vinícola com capitais exclusivamente regionais, liderado por vários membros da elite económica eborense. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 1990.

⁶⁴³ Por exemplo em 1912 a Companhia Eborense de Electricidade S.A.R.L., com um capital social realizado no valor de 40.000\$000 e um activo superior a 76.000\$000 reis era dirigida pelo Conselheiro José António de Oliveira Soares, José Estevão Cordovil, José Eduardo Calça e Pina da Câmara Manuel e Francisco Barahona Fragoso e Mira, um dos sobrinhos e herdeiros do dr. Francisco Barahona. Das 3464 acções nominais emitidas, subscritas por 411 accionistas, mais de 50% pertenciam aos seguintes proprietários e lavradores: Francisco Barahona Fragoso Mira (400 acções), Maria das Dores Caldeira Castel-Branco (330 acções), Inácia Angélica Fernandes Ramalho de Barahona, viuva de José Maria Ramalho Dinis Perdigão e do Dr. Francisco Barahona (200 acções), José Cordovil Caldeira Castelo-Branco (116 acções), José Estevão Cordovil (105 acções), Gregório Dias Calado (100 acções) Ana Angélica Fernandes Potes (100 acções), Judith Cordeiro Ramos (100 acções), Maria da Conceição Cordovil Barahona (100 acções), Rui Cordovil Caldeira Castel-Branco (69 acções) e José António de Oliveira Soares (50 acções). Cf. Companhia Eborense de Electricidade, Relatório da Gerência do Annodo 1912, Évora, 1913



3.4. Interesses Imobiliários, Gestão Fundiária e Exploração Agrícola.

Apesar da diversidade dos interesses e negócios em que estiveram envolvidos, é indiscutível a primazia que a elite económica eborense conferiu ao sector imobiliário. No último quartel do século XIX, independentemente da sua origem social e tradição económica, estas casas tinham em geral 2\3 do activo representados por valores imobiliários (Tabela 42, p.386), os quais estavam expressos na posse de títulos de propriedade diversificados que incidiam sobre prédios urbanos e rústicos de vários tipos, predominantemente localizados no concelho de Évora e limitrofes. Todas as casas eram importantes proprietárias fundiárias e incluíam no seu património a posse de várias herdades. ⁴⁴⁴

Este perfil da carteira imobiliária não era novo mas era recente. Na verdade, no princípio do século XIX, em 47% das casas o peso dos bens imobiliários no activo era inferior à 40% e só em algumas delas (26%) excedia os 70%. Apesar de todas as casas serem proprietárias de imóveis, 11%

⁴⁴⁴ Além das Tabelas 56 e 57 ver em anexo os Quadros 20, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33-35 onde apresento a carteira imobiliária, títulos e tipologia dos bens, reconstituídos para seis casas da elite económica eborense: o aristocrata José Paulo de Barahona Carvalho e Mira (1885); o negociante, ainda no activo, Francisco Lopes, originário da Beira Raixa e casado (desde 1844) com uma filha do capitão e negociante Jacinto Francisco Espada; a lavradora Maria Inocência B.V.Lemos (1882), viúva de Carlos Miguel da Cunha Vieira Jr (1808-1859) e os lavradores José Rosado de Carvalho (1881), José Maria Ramalho Dinis Perdigão (1884) e Domingos António Fiuza (1884). Quanto às relações de parentesco ver Quadro 13 neste anexo.

TABELA 56

TITULARIDADE DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DAS CASAS DA ELITE ECONÓMICA EBORENSE OITOCENTISTA.

SITUAÇÕES		PERCENTAGEM DE CASAS		
		1800-1840	1840-1870	1870-1900
TITULARES DE DIREITOS DE PROPRIEDADE	DE PRÉDIOS RURAIS E URBANOS	83,5	100,0	96,7
	Só DE PRÉDIOS URBANOS	11,0	0,0	0,0
	Só DE PRÉDIOS RURAIS	5,5	0,0	3,3
	DE HERDADES	67,0	90,0	100,0
TITULARES DE DIREITOS DE PROPRIEDADE SEM POSSE (1)	DE PRÉDIOS RURAIS E URBANOS	16,6	56,0	30,0
	Só DE PRÉDIOS URBANOS	18,7	12,0	0,0
	Só DE PRÉDIOS RURAIS	31,3	32,0	23,0
	EM HERDADES	37,6	35,0	53,0
TITULARES COM POSSE MAS SUJEITOS A EN - ENCARGOS FUND. (2)	DE PRÉDIOS RURAIS E URBANOS	77,7	87,8	61,0
	Só DE PRÉDIOS URBANOS	5,5	4,9	0,0
	Só DE PRÉDIOS RURAIS	5,5	7,3	24,0
	EM HERDADES	55,5	63,4	73,0
TITULARES DE PROPRIEDADES LIVRES DE ENCARGOS FUND. (3)	DE PRÉDIOS RURAIS E URBANOS	70,5	69,2	86,0
	Só DE PRÉDIOS URBANOS	11,7	15,3	3,4
	Só DE PRÉDIOS RURAIS	11,7	10,2	10,3
	EM HERDADES	35,2	41,0	48,3

(1) de direitos a foros, quinhões sem posse e pensões

(2) de prédios que pagam foros, quinhões e pensões

(3) de prédios que não pagam nem foros, nem quinhões nem pensões

FONTES E METODOLOGIA: as mesmas da Tabela 42 (p.386)

TABELA 57

LOCALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DAS CASAS DA ELITE ECONÓMICA EBORENSE OITOCENTISTA.

LOCALIZAÇÃO	PERCENTAGEM DE CASAS		
	1800-1840	1840-1870	1870-1900
CONCELHO DE ÉVORA	87,5	100,0	100,0
CONC. LIMITROFES DE ÉVORA	66,6	75,0	57,0
OUTRAS PARTES DO ALENTEJO	27,8	29,5	27,0
FORA DO ALENTEJO	5,5	9,7	10,0

FONTES E METODOLOGIA: as mesmas da Tabela 42 (p.386)

possuíam somente prédios urbanos e apenas 67% possuíam herdades. Foi em meados do século que se generalizou a todas as casas a propriedade simultânea de imóveis urbanos e rústicos, incluindo as herdades (Tabela 56). Finalmente, quanto à localização, é perceptível uma evolução no sentido de o património acrescentado tê-lo sido predominantemente no concelho de Évora (Tabela 57).

Do ponto de vista dos títulos de posse, aumentou o número de casas que passaram a incluir no seu património prédios livres de titularidades imperfeitas. No entanto, registe-se a persistência ainda muito generalizada de formas de propriedade limitada, decorrentes da sobrevivência da enfiteuse e da prática de quinhoeiras⁶⁴⁵. Efectivamente, no final do século, 85% das casas ainda possuíam bens de raiz a título enfiteutico ou como posseiros e mais de metade eram senhorias directas (foro) ou quinhoeiras (Tabela 56). Algumas destas situações eram muito recentes, resultado da difusão da pequena propriedade através da enfiteuse, assunto a que darei atenção mais adiante.

A mudança mais impressionante, embora não surpreendente, é a de o peso médio da componente imobiliária nos

⁶⁴⁵ No essencial, Oliveira Martins resumiu bem o que era a divisão em quinhões: a herdade cujo estatuto jurídico permitia a divisibilidade "ficava sendo explorada entre os herdeiros pro-indivisamente. O administrador chamava-se senhorio ou posseiro e os interessados quinhoeiros com direito, ou a um quinhão certo ou a uma quota parte do rendimento da propriedade. D'este modo se obviava à dificuldade das partilhas em propriedades latifundiárias no regime de grande cultura". Cf. "Projecto de Lei sobre o Fomento Rural, lido na Câmara dos Deputados em 27\4\1887" in Ministério de Agricultura, Pescas e Alimentação (eds.), 1987, 71-2

activos destas casas ter duplicado, devido essencialmente à acumulação e valorização dos bens fundiários, tendência esta que foi acompanhada por um percurso de sentido inverso da quota dos bens agrícolas (Tabela 42, p.386).

Esta evolução, particularmente expressiva nas casas originárias dos meios da lavoura e negócio ⁶⁴⁶, parece justificar a crítica que, em pleno pico da crise agrária do final do século (1884-7), Oliveira Martins dirigiu aos proprietários e lavradores alentejanos, denunciando a sua "avidez de se alargar, empregando na aquisição de terras, recursos que, na quasi universalidade dos casos, seriam melhor applicados ao fomento e beneficiação das propriedades possuidas do que à aquisição de novas superfícies". Na opinião do deputado, este "vício, inerente à própria condição de proprietário, especialmente nos paizes de tradições latifundiárias e morgadias", era o responsável pelo "movimento de concentração progressiva" verificado no Alentejo, depois de criado "o regime franco da concorrência e do capitalismo". ⁶⁴⁷

A credibilidade desta opinião não fica necessariamente garantida pelas evidências quantitativas, mas a sua formulação tem um duplo interesse historiográfico. Por um lado, ela refere dois dos três tópicos que marcam as tentativas de

⁶⁴⁶ Ver alguns exemplos no Quadro 20 em anexo.

⁶⁴⁷ Cf. "Projecto de Lei sobre o Fomento Rural, lido na Câmara dos Deputados em 27\4\1887" in Ministério de Agricultura, Pescas e Alimentação (eds.), 1987, 75 e 104

tipificação do comportamento económico da "burguesia agrária" ou "latifundiária" alentejana nos últimos cento e cinquenta anos: a acumulação e as práticas de gestão dos bens fundiários, aos quais se acrescentou a questão do destino dado aos rendimentos obtidos. Por outro lado, sinaliza o momento histórico a partir do qual se desencadeou em Portugal uma polémica contumaz na apreciação daquele comportamento.

Apesar de uma abundante literatura sobre o assunto, não se pode dizer que o tema tenha estimulado muitos estudos em perspectiva histórica sobre as atitudes dos líderes da agricultura alentejana contemporânea e é notória a sensibilidade e permeabilidade do discurso historiográfico a outros tipos de discurso. E, se F. Braudel nos ensinou a importância do espaço e do tempo na análise histórica, se M. Aymard insiste na continuidade como o modelo explicativo mais eficaz para analisar as sociedades rurais, é oportuno lembrar, com A.M. Bernal, que, nestas matérias, "ya se sabe, el mayor peligro es el de la generalización". ⁴⁴⁸

Entre os aspectos que persistem mais nebulosos, estão os tópicos directamente relacionados com a polémica a que acima fiz referência. A eles dedico as páginas seguintes. Na primeira parte explicito alguns dos mecanismos que permitiram e estratégias que orientaram a acumulação de terra.

⁴⁴⁸ Cf. António Miguel Bernal, 1979, 95. Ver também Maurice Aymard, 1982, 17-30.

Em seguida, analiso as modalidades de gestão imobiliária, a valorização da terra e a exploração agrícola, onde salientarei especialmente as modalidades de constituição e organização das lavouras, as opções culturais e pecuárias que foram seguidas e os equipamentos e tecnologia utilizados. Este conjunto de elementos permitirá certamente testar a validade de alguns dos principais traços frequentemente referidos como paradigmáticos da atitude da burguesia agrária alentejana face à terra.

3.4.1. Aquisição e acumulação imobiliárias.

A acumulação imobiliária registada nas casas da elite económica eborense oitocentista ficou a dever-se ao concurso de dois tipos de mecanismos: por um lado, os decorrentes das práticas de reprodução social e de devolução (casamentos e dotes, doações inter-vivos e heranças post-mortem); e, por outro lado, os resultantes de actos de aquisição através de operações no mercado. Nas páginas que se seguem dou ênfase a este último tipo, analisando dois dos principais instrumentos, a desamortização e a desvinculação, e o modo como a elite económica eborense os utilizou.

3.4.1.1. Mecanismos de Aquisição: A Desamortização e a Desvinculação.

Na época em estudo, a desamortização, no seu conjunto, foi, sem dúvida, uma das principais vias de aquisição de títulos de propriedade imobiliária. Sabe-se hoje, que em Portugal, a partir da segunda metade do século XVIII, se concretizou uma política de abertura do mercado dos bens imóveis. Iniciada durante o Pombalismo, no final da década de 1760, com a tomada de medidas de "desvinculação e desamortização", que passaram pelo "combate ou (...) prevenção contra a amortização laica e eclesiástica" e a abolição de milhares de pequenos vínculos (morgados e capelas), esta política prosseguiu com o Marianismo, que, a partir 1798,

promoveu a venda de bens e direitos fundiários da Corôa, "com um propósito claramente reformador, utilizando uma argumentação e tomando iniciativas que não se afastam muito do que os liberais farão". ⁶⁴⁹

Algumas indicações parciais sugerem que na primeira fase da desamortização, a da venda dos bens da Corôa ⁶⁵⁰, que se prolongou até à véspera do triunfo definitivo dos liberais (1798-1833), não houve uma alienação significativa de bens. No entanto, segundo os dados disponíveis para 1810-1821, foi no sul do país, e em particular na provedoria das Lezírias e nas comarcas de Lisboa, Évora e Beja, que ela teve maior incidência. ⁶⁵¹

Sobre a venda dos bens localizados na comarca de Évora, sabe-se pouco. As praças foram em Lisboa e nelas se incluíram pelo menos as propriedades fundiárias pertencentes às capelas vagas e à Fábrica do Real Colégio da Purificação de Évora, administrada pela Companhia de Jesus ⁶⁵². Quanto aos compradores, os que foram identificados, eram da nobreza titulada e altos funcionários do Estado como Gaspar Pessoa

⁶⁴⁹ Cf. por ordem de citação José Vicente Serrão, 1989, 248-9 e Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 85. Ver ainda Helder Adegar Fonseca, 1989, 223-7.

⁶⁵⁰ Que passaram a Bens Nacionais, por força do decreto "vintista" de 5 Maio de 1821.

⁶⁵¹ Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 94.

⁶⁵² Estes últimos foram sequestrados em 1759, quando da expulsão da Companhia, e incorporados, como vacantes, nos próprios da fazenda real (Alv. 25\02\1761).

Tavares de Amorim, Fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem de Cristo e Conselheiro Real; o Desembargador José Paulo Teixeira de Carvalho; e o Marquez de Alvito. É também certo que os dois primeiros acabaram por vender as terras arrematadas a lavradores e negociantes eborenses. ⁶⁵³

Seguiu-se a desamortização liberal (1834-1890), que possibilitou um oferta contínua de títulos de propriedade até à última década do século. Neste processo distinguem-se duas etapas fundamentais. A primeira, conhecida como a da "venda dos bens nacionais", decorreu entre 1834 e 1852 e traduziu-se na colocação em praça de quase todo o património imóvel pertencente à Fazenda Nacional, incluindo o eclesiástico incorporado em 1834, que compreendeu os bens de cerca de quatro centenas de conventos masculinos existentes no país e suprimidos logo após a Convenção de Évora-Monte. ⁶⁵⁴

Para o Distrito de Évora, o estudo de Espinha da Silveira mostra o modo como esta operação decorreu. Embora as praças de venda se tenham prolongado até 1852, em 1843 já estavam arrematados 82% dos 952 títulos de propriedade (plena, enfiteutica, quinhoeira e foreira) e o Estado já tinha arrecadado 93% do valor que a totalidade das vendas lhe renderia. Esta rapidez nas vendas e o facto de o conjunto dos bens ter sido alienado por um valor 71% acima da base

⁶⁵³ Cf. Quadros nº 21, 24, 27 e 28 em anexo.

⁶⁵⁴ Cf. Victor de Sá, 1981, 134-6 e Oliveira Martins, 1894, 11, 12-19. Ver também Helder A. Fonseca, 1989, 225-6.

de arrematação, levaram o autor a concluir que, do lado da procura, existiu "um mercado bastante activo". Apesar de nos pagamentos metade do valor ter sido satisfeito em títulos de dívida pública, ficam dúvidas sobre a veracidade da imagem que Oliveira Martins traçou sobre a venda dos bens nacionais, ao apresentá-la como um "opíparo" banquete barato e servido a poucos. ⁴⁵⁵

Quanto aos beneficiários da venda dos bens nacionais, uma questão tida por fulcral na avaliação dos resultados efectivos desta política, Espinha da Silveira, acentua, e bem, que a maior parte dos bens do Distrito de Évora levados à praça foram comprados por residentes nesta circunscrição administrativa, embora tenham concorrido interessados lisboetas e ribatejanos ⁴⁵⁶. Salaria também que, do ponto de vista sociológico, "as classes média e média-alta foram as grandes beneficiadas, em especial, esta última, constituída por um número diminuto de pessoas que ficou com uma relativamente pequena quantidade de bens de grande valor". Segundo o critério analítico do autor, estas classes compreenderam 96% dos compradores que adquiriram 95% dos bens. ⁴⁵⁷

No Distrito de Évora, destacaram-se dois grupos de principais compradores. Por um lado, o grupo lisboeta,

⁴⁵⁵ Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 405-9 e Oliveira Martins, 1894, 13-6.

⁴⁵⁶ Note-se que 89% dos bens foram levados à praça em Lisboa e 10% em Évora. Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 409.

⁴⁵⁷ Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 452-3.

constituído por aristocratas, capitalistas e altos quadros da administração pública: tudo somado representaram apenas 6% dos arrematantes mas pagaram 21% do valor total das vendas. Por outro lado, as casas eborenses que em meados do século eram as maiores contribuintes do concelho: todas elas, independentemente das suas origens aristocráticas, do negócio ou da lavoura, compraram bens e embora correspondessem somente a 13% dos compradores cobriram 33% do valor das compras. No entanto, neste último grupo, é necessário pôr em evidência nove compradores que à sua conta arremataram a quarta parte (26,2 %) do valor total dos bens. Entre estes estavam comerciantes (Bernardo Teles de Matos, Joaquim António de Sousa Matos e Manuel Gomes Ferreira), lavradores (os irmãos Fernandes, Ramalho Galego, Cunha Vieira e o Moura) e ainda o aristocrata e grande proprietário Pinto da Maia, alguns dos quais ligados entre si por fortes laços de parentesco. ⁶⁵⁸

O fluxo de bens nacionais às praças abrandou a partir de meados de 1840. ⁶⁵⁹ No entanto, os mercados imobiliários nacional e alentejano mantiveram-se animados com a

⁶⁵⁸ Os dados foram obtidos cruzando a lista dos compradores publicada por Luis Nuno Espinha da Silveira (1988, 577 e ss) com a relação dos contribuintes do Quadro 1, em anexo, e dos seus ascendentes directos e conjugues. Ficaram de fora os compradores que tinham outro tipo de parentesco com os maiores contribuintes eborenses. Sobre os parentescos ver Quadro 13 em anexo. Os Quadros 21, 24, 26 a 29 e 34, em anexo, mostram as aquisições realizadas pelas casas neles representados, incluindo a de um dos mais importantes compradores, José Ramalho Galego.

⁶⁵⁹ Ver Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 116 e Rui Graça Castro Feijó, 1983, 217.

oferta de bens de proprietários institucionais e particulares. Quanto aos primeiros, antes de optar pela desamortização das corporações de mão morta (1861), a governação liberal não se limitou a manter em vigor a legislação do Antigo Regime que as proibia de realizar aquisições imobiliárias. Considerados "como nacionais os bens de tais estabelecimentos e corporações" ⁶⁶⁰, ou sujeitos à fiscalização governamental, foi condicionada qualquer tipo de transação de direitos à prévia "licença régia", procurando assim travar e controlar as operações de alienação e troca que estas instituições estavam a realizar com particulares, uma prática que teve exemplos em Évora envolvendo algumas das principais casas locais. ⁶⁶¹

A Casa Pia de Évora, três anos depois da sua fundação (1836) e de lhe ter sido adjudicado um lote significativo de títulos de propriedade de estabelecimentos de piedade extin-

⁶⁶⁰ Nomeadamente no que se refere a "Irmandades, Confrarias, Hospitais, Misericórdias e quaesquer outros estabelecimentos de Piedade e Beneficência e das Câmaras Municipais" (Cf. Portaria de 16\4\1846, a propósito de um pedido de declaração apresentado pelo Gov. Civil de Évora).

⁶⁶¹ Alguns exemplos: em 1835, o Recolhimento da Piedade, uma das instituições cujo património integrou a Casa Pia eborense, realizou uma escritura de "escambo e permutação" pela qual recebeu uma horta e três ferragais e entregou ao Dr. António Miguel da Silva Reis, um grande proprietário eborense, comprador de bens nacionais, a Herdade da Pacholinha (A.D.E.: N.C.P.: Cod. nº 157); Em 1837, o Cabido de Évora aforou (fateusim) a herdade da Torre ou Freixo ao Dr. Joaquim Filipe de Soure, filho do antigo rendeiro, e, no ano seguinte, fez-se o aforamento "fateusim" da Herdade da Parracha ao Dr. António José da Cunha e Sá (Cf. A.S.E.: "Tombo das Fazendas do Ilmo Cabido da Santa Sé Metropolitana de Évora. Teve o seu princípio em 28 de Outubro de 1798..."). Sobre o controle das transações imobiliárias ver: para as Mitras, as portarias 6\12\1834, 22\04\1836, 31\08\1838 e 26\03\1839; para os Cabidos, a portaria de 4\4\1839; para as Igrejas, a portaria de 12\02\1849. Ainda sobre o assunto, ver também Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 129-130.

tos ⁶⁶², invocando a necessidade de ajustar o imobiliário da Casa às possibilidades de administração directa, foi autorizada, em 1839, a vender "alguns prédios que possui em diversos concelhos, fora da fiscalização immediata do seu administrador", obrigando-se a converter o dinheiro apurado em capital mutuário, "ao juro de lei por escrituras públicas, com sólidas e desembargadas hypothecas e nunca por menores quantias de cem mil reis." ⁶⁶³

Depois disto, diversos alvarás régios permitiram a venda e subrogação de numerosos títulos de posse e foros urbanos e a troca e aforamento perpétuo de vários prédios rústicos, incluindo herdades. Estas alienações, embora na sua maior parte realizadas entre 1839 e 1847, prolongaram-se até á década de 1860. ⁶⁶⁴

Foram poucos os maiores contribuintes eborenses que se interessaram por estas operações, provavelmente porque abrangiam na larga maioria dos casos prédios urbanos e bens fundiários localizados fora do concelho de Évora e limitrofes. No entanto, foi por esta via que a Casa morgada dos

⁶⁶² Sobre os bens de fundação da Casa Pia eborense ver este estudo p. 464-5.

⁶⁶³ Ver Decreto lei de 8 de Janeiro de 1839, que autorizou a venda de diversos títulos de propriedade sobre imóveis urbanos e rurais nos concelhos de Beja, Cuba, Estremoz e Borba.

⁶⁶⁴ Entre 1844 e 1847, a Casa Pia de Évora vendeu mais de 87 prédios urbanos, localizados em Évora e outras vilas e cidades alentejanas, sub-rogou prédios urbanos em Évora e aforou várias quintas, hortas e ferragiais (nos coutos de Évora e Viana) e herdades (em Alvito e Beja). Cf. A.D.E.: N.C.P.: "Livro do Registo de Alvarás de Alienação de Propriedades".

Torres Vaz Freire, em 1862, requereu a praça e ofereceu o maior foro pelo título enfiteutico da herdade do Sobral (Évora), de que era rendeira há 93 anos, uma alienação cuja legalidade suscitou uma acesa polémica nos meios locais. ⁶⁶⁵

No mercado particular, destacam-se claramente os negócios em torno dos bens dos morgados. É verdade que, apesar de "inalienáveis e fóra do commercio", pelo menos desde o século XVIII que eram permitidas algumas operações sobre bens móveis e imóveis sujeitos aos institutos vinculares. Pelo Regimento de 24 de Julho de 1713, o Desembargo do Paço podia "conceder subrogações, para que os bens de Capellas, ou Morgados se possam subrogar por outros, seguindo-se utilidade, no caso em que o valor principal dos ditos bens não exceda a quantia de 400\$000 reis". ⁶⁶⁶ Alvarás como o de 1804, que respondeu aos "muitos requerimentos dos lavradores e proprietários da Província do Alentejo" ⁶⁶⁷, e o de 1815, que promoveu "meios de melhoramento da agricultura", permitiram aos administradores de Morgados e Capelas proceder ao aforamento de terrenos incultos ou à hipoteca de prédios vinculados, desde que preenchidas determinadas con-

⁶⁶⁵ Cf. A.D.E.: N.C.P.: Cod. 761; Pharol do Alentejo, 1863, nºs 58 e 77.

⁶⁶⁶ Cf. Manuel de Almeida e Sousa de Lobão, Tratado Prático de Morgados, 2ª ed., Lisboa, 1814, 338. Ver também a lei de 3\8\1770.

⁶⁶⁷ Devido às diversas interpretações na aplicação dos Alvarás de 20-6-1774, sobre o problema do arrendamento e direitos de colónia na região, e de 23-7-1766, sobre o aforamento dos terrenos incultos.

dições e formalidades estabelecidas nos diplomas. ⁶⁶⁸

Foi esta legislação que, por volta de 1810, permitiu a algumas casas eborenses como a do Desembargador José Paulo de Mira e a do lavrador e sargento-mor Carlos Miguel da Cunha Vieira, tomar por aforamento, em prazos de três vidas, algumas herdades ao Conde de Povolide e Marquez de Valença. Do mesmo modo, entre 1806 e 1818, as Casas dos Condes do Redondo e do Marquez de Borba deram vários aforamentos em vidas de prédios rústicos e urbanos pertencentes aos morgados que administravam. ⁶⁶⁹

O espírito destas leis foi confirmado logo com a regência liberal instalada nos Açores. Por Decreto de 22 de Setembro de 1831, assinado pelo Conde de Villa Flôr, com o fim de "se diminuirem (...) os males que nascem da amortização dos bens vinculados", foram facilitadas as formalidades para os "aforamentos dos bens de Morgado e Capella", cujos contratos que "d'ora em diante se fizerem, serão perpétuos para as pessoas que os tomarem e seus herdeiros e sucessores"; ao mesmo tempo permitiu-se ao administradores dos vínculos fazer arrendamentos de longo prazo, com um limite máximo de duração até seis anos após a sua morte. ⁶⁷⁰

⁶⁶⁸ Cf. Alvarás de 27\11\1804 e 11\4\1815. Ver também leis de 14\4\1823 e 24\11\1823.

⁶⁶⁹ Ver em anexo quadros nºs 24 e 29. Quanto às Casas dos Condes do Redondo e Marquezes de Borba, as alienações enfiteuticas, antes de 1831, não compreenderam bens situados no Alentejo. Cf. A.C.E.A.: Índice do Cartório da Exma Casa do Redondo.

⁶⁷⁰ Cf. Lei de 22\09\1831.

O decreto assinado por Mouzinho da Silveira, em 4 de Abril de 1832, é geralmente valorizado pelo facto de ter abolido os vínculos com um rendimento líquido anual inferior aos 200\$000 reis, permitido a extinção dos que ficassem sem sucessão, e impedido posteriores uniões e anexações de bens livres. Foram medidas que, provavelmente, tiveram um grande alcance.

Para as grandes capelas e morgados que a ela sobreviveram, a lei de 1832, além de manter o estipulado na de 1831 no que se refere aos aforamentos, introduziu novidades de monta. Em matéria de arrendamentos permitiu aos administradores, "que tiverem sucessores legítimos em linha recta, poderem arrendar separadamente cada prédio de seu vínculo a longos prazos, até cem annos inclusivamente, mas sem cláusula de renovação, havendo consentimento do imediato sucessor". Finalmente, autorizava, "sem dependência de provisão, as trocas de bens vinculados, (...) ou de muitos por um, ou de porções de prédios por porções de prédios, ou por um, ou por muitos", bastando para o efeito ter a anuência do imediato sucessor (ou de um representante legal ou curador) e proceder ao registo de solenidades previstas para os aforamentos e arrendamentos. ⁶⁷¹

Os três instrumentos previstos nesta última lei (aforamento, arrendamento e troca) permitiram, antes da abolição

⁶⁷¹ Ver Dec.L. 4/4/1832, art. 21 a 25 (sublinhado meu).

dos vínculos (1863), a alienação de uma vasta massa de bens imobiliários pertencentes a morgados e capelas. Exemplos como os das Casas dos Condes de Soure e Redondo, Rio Maior, Marquizes de Abrantes e Duque de Loulé, mostram como progressivamente se operou a transferência total ou parcial das propriedades pertencentes aos vínculos, particularmente dos ligados à nobreza titulada, para as mãos de casas alentejanas e capitalistas lisboetas. Também os administradores locais de vínculos não deixaram de recorrer a estes instrumentos de alienação para resolverem problemas financeiros e reorganizarem os seus patrimónios. Tudo isto, antes da lei de 1863, facto que levanta algumas dúvidas sobre o alcance da mesma em matéria de libertação da terra.

Neste processo é mesmo possível admitir dois momentos fundamentais. O primeiro, foi o da alienação parcial de direitos através dos aforamentos; o segundo foi o das trocas e subrogações e dos arrendamentos a longo prazo, evoluindo estes últimos para alienações definitivas depois da desvinculação.

Entre 1831 e os primeiros anos da década de 1840, os Condes de Redondo e Soure ⁴⁷², cujo património imobiliário (livre e vinculado) andava em geral entregue a rendeiros gerais desde o século XVIII, deram de aforamento diversos

⁴⁷² A união destes títulos resultou do casamento em 1819, de José Gonzaga Sousa Coutinho Castelo Branco Meneses (1794-1863), 159 Conde do Redondo e 139 Senhor de Gouveia-sobre-o-Tamega, com Maria Luisa da Costa (1800-1874), 8ª Condessa de Soure, desde 1838, irmã do 79 e filha dos 69 Condes de Soure.

prédios pertencentes aos vários morgados e capelas que administravam. Em Évora, entre os novos enfiteutas da casa, contavam-se o negociante Manuel José Mendes Pinto, o proprietário e administrador do concelho João Rafael de Lemos e o lavrador José Ramalho Galego. Este último, em 1838, também ofereceu o maior lanço (de foro) na arrematação do aforamento da Herdade de Pinheiro do Mato, que pertencia ao Morgado de Oliveira e era administrado pela Casa do Conde de Rio Maior. ⁶⁷³

Estas operações ocorreram na mesma altura (1841) em que os Carvalho e Mira transformavam em perpétuo o prazo em vidas que, desde 1810, possuíam na herdade da Fragoza, e Joaquim António Fiuza realizava o aforamento ("fateusim perpétuo") da herdade da Vila Fria, prédio que o lavrador "trazia de renda há muitos annos", tudo bens administrados pela Casa do Conde de Cintra, Senhor da Casa de Povolide. Carlos Miguel da Cunha Vieira tornava-se enfiteuta de herdades dos Condes de Vimioso e Marquez de Valença, e o presidente da Câmara Municipal de Évora, Jacinto de Rosa Abrantes e Oliveira, realizava contrato idêntico com os Condes de Murça. Por sua vez, o Duque de Loulé, seguindo o exemplo de muitos outros nobres titulares, dava em enfiteuse perpétua

⁶⁷³ Quanto aos morgado da Casa dos Condes de Redondo e Soure: João Rafael de Lemos tornou-se foreiro da Herdade da Serra do Conde (1839), Manuel José Mendes Pinto tomou de aforamento (fateusim) a herdade do Caladinho (1840, conc. do Redondo); José Ramalho Galego obteve o aforamento da herdade dos Castanhos (1840). Este último lavrador, em 1838, tornara-se foreiro da Herdade de Pinheiro do Mato. Ver Quadro 34 neste anexo; e A.C.E.A.: Índice do Cartório da Exma Casa do Redondo e Copiador de Papéis Diversos B (1864)

quase todos os prédios que pertenciam ao seu Morgado de Moura. 674

Não foram apenas as casas titulares lisboetas que recorreram a este instrumento para alienar direitos de propriedade dos bens vinculados que administravam no Alentejo e em outros pontos do país. Morgados eborenses, como os Salema, Casco Solis, Vaz Freire e Cordovil procederam de modo similar. Sirva como ilustração o Morgado de Mesquita, cujo administrador, João de Mesquita Pimentel Pavia Fuseiro Barreto de Reboredo, deu de aforamento, entre 1836 e 1844, diversos prédios urbanos, rústicos e marinhas pertencentes aos seus numerosos vínculos dispersos por todo o Alentejo, Setúbal, Lisboa e Guimarães. Na zona de Évora cedeu o domínio útil de cinco herdades, três das quais ao grande lavrador José António Varela, que entretanto também se tornara foreiro de outras tantas administradas pela Casa do Conde de Castelo Melhor. 675

674 Depois de 1833 e antes de 1859, Carlos Miguel da Cunha Vieira Jr tornou-se foreiro das herdades da Vidigueira e Saltada. Quanto ao Duque de Loulé, em 1840-1, aforou 23 prédios rústicos (19 herdades, 2 courelas e uma quinta) dos 36 que constituíam o Morgado de Moura. Ver Quadros 24, 29, 31 e 32 neste anexo. Ver também A.C.E.A.: Copiador de Papéis Diversos.B: "Bens situados nos concelhos de Moura, Serpa e Cuba, que adquiri por subrogação com o Exmo Duque de Loulé por escritura de Junho de 1857" (neste documento além da listagem dos prédios esta anotada toda a situação titular dos mesmos).

675 Em 1836, com o falecimento de Fernando de Mesquita Pimentel, os morgados passaram para o seu filho João, cuja casa foi inventariada em 1844 por óbito da mulher. José António Varela, era lavrador, casou em segundas nupcias com uma filha de Joaquim José Fernandes, tendo ambos falecido em 1863. Tanto o último morgado, como o lavrador, fizeram parte do grupo dos maiores contribuintes de Évora. Entre 1836 e 1844, José António Varela tomou de aforamento ao dito morgado, as herdades de Val do Rico Hoem, Casinha, Montinho e Val Vazio. Depois de 1828, o Conde de Castelo Melhor deu de aforamento várias herdades em Évora e freguesias limítrofes; José António Varela tornou-se enfiteuta fiteusim nas herdades de Viçosa, Montinho, Carrascosa (Freg. S.Manços), Cerieira (Monte Trigo) e Negaça (S.Jordão).

Os morgados locais foram ainda pressionados para realizar outro tipo de aforamento. Quando em 1856 morreu Francisco Paula Cordovil, administrador da casa, sendo o sucessor do vínculo ainda menor, foi necessário dar os bens e rendimentos a inventário judicial. Um dos assuntos apresentados ao conselho de família foi uma petição de 35 moradores da Aldeia de St^o Amador (Moura) e nos termos seguintes: 676

" (...) sendo senhores enfiteutas de huma grande parte da herdade denominada da Igreja, pertencente ao Morgado de que era administrador (o inventariado), hoje falecido e representado pelo seu filho de menor idade, existe a outra parte da mesma herdade arrendada pelo dito administrador, o qual tinha prometido ao Povo daquela Aldeia e até dado instruções ao seu Procurador em Moura que lhe aforaria a referida parte da herdade logo que findasse aquele arrendamento. Está pois a concluir o dito arrendamento em Agosto futuro [1857] e o aforamento tanto daquela parte da herdade como dos quinhões da outra herdade denominada dos Estacos, pertencentes ao Morgado, hé de uma utilidade incalculável para todos os moradores d'aquella povoação em razão d'esta se achar situada no centro das referidas herdades, de não ter baldio algum para desafogo de seus gados e de lhe faltarem terrenos para suas searas, sendo ao mesmo tempo vantajoso para o morgado, aquelle dito aforamento, não só porque os moradores se comprometem a pagar um foro igual à renda que produzem as mesmas herdades, sem ficar o senhorio arriscado às contingências de um arrendamento, tendo de mais a vantagem dos laudémios, mas porque havendo sempre em todas as Povoações alguns maninhos e não tendo aquelle Povo nenhum terreno seu próprio hão de sempre os da referida herdade ser devassados

Cf. os mapas do "rendimento actual dos vínculos de que é administrador" o líder da supra referida Casa de Mesquita, para os anos de 1836 e 1844 incluídos nos processos dos nºs 31 e 43 do Quadro nº 14 neste anexo; no mesmo quadro ver o nº 83 (casa Varela); ver também o Quadro nº35. Sobre os restantes morgados citados no texto ver os processos nºs 68, 77, 95, 120 do Quadro 14 em anexo. Para a Casa Salema, onde a sucessão dos bens da casa andou litigiosa entre 1844 e 1856, ver O "Auto de delligências para liquidação de direitos de transmissão de propriedade da herança do falecido Morgado, o Illmo Carlos Cardoso Moniz Evangelho, 1844" (A.R.F.E.: F1-nº 22).

676 Cf. Proc. do nº68 no Quadro 14 em anexo. Dos 35 peticionários apenas 9 sabiam assinar.

e mal desfructados qualquer que seja o seu rendeiro (...)" .
Não se deixe passar o tom intimidatório expresso na última parte da petição nem a resposta cautelosa do conselho, ao mandar "proceder a todas as averiguações precisas para se poder conhecer das vantagens que d'aí poderão resultar a fim de o conselho habilitado com o plano completamente instruído com todos os documentos, com planta de devisão do que se pretende, qualidade e quantidade das pensões, etc. possa depois resolver com perfeito conhecimento de causa e segundo a lei". 677

No mesmo conselho de família a viúva declarou que o falecido marido, entre outros, dera de aforamento duas courelas de terra, sitas em Panóias. A decisão não teria nada de especial se os referidos prédios não pertencessem a uma Capela instituída por D. Joana Micaela Barbara da Gama Aboim, de que a Casa Cordovil era administradora, e se o aforamento tivesse cumprido as solenidades previstas na lei, nomeadamente a concordância do sucessor do vínculo (ou do seu curador) e a arrematação pública do foro (oferta mais alta). A solução adoptada para este caso de aforamento ilegal foi a sua substituição por um "contrato por meio de arrendamento a longo prazo de 100 anos nos termos do Decreto de 4 de Abril de 1832", decisão que teve em conta a "melhor boa fé" dos intervenientes na operação, o reconhecimento

677 Ver nota anterior.

pelo enfiteuta da ilegalidade do contrato e o facto deste ter sido durante muitos anos procurador do falecido administrador. ⁶⁷⁸

Os aforamentos (perpétuos) realizados pelos morgados entre 1832-63 nem sempre tiveram um final tão feliz como o do caso acima referido. Em 1863, um dos enfiteutas do antigo morgado que o Duque de Loulé possuía em Moura, solicitou autorização ao novel proprietário (José Maria Eugénio de Almeida) para vender ao Visconde da Horta a posse útil de duas herdades e courelas anexas, cujo título primordial de domínio útil detinha por escritura de 1841. A resposta do senhorio directo foi nos termos seguintes: "concedo a licença pedida, com declaração porém de que sendo o aforamento (...) feito pelo Exmo Duque de Loulé, sem a solenidade da lei, ele não é válido senão durante a vida de S.Exa e no caso do seu falecimento (...) o domínio útil tem de reverter para o que possui hoje ou possuir no futuro o domínio directo (...)". ⁶⁷⁹

Em situação ilegal estavam não só os aforamentos feitos em prédios do morgado de Moura pelo referido Duque (1841), como muitos outros realizados na mesma época por casas administradoras de vínculos. A transferência destes bens para novos proprietários, deu origem a litígios judiciais ou

⁶⁷⁸ Ver nota anterior.

⁶⁷⁹ Cf. A.C.E.A.: Copiador de Papéis Diversos (doc. de 3\06\1863)

acordos que, a curto ou médio prazo, acabaram por tornar nulos ou, na maior parte dos casos, transformar em arrendamentos de vida os aforamentos dos bens vinculados. 480

No período liberal, o momento forte do aforamento de bens vinculados coincidiu com o período mais intenso na venda de bens nacionais (1834-1844) e o seu posterior abrandamento está ligado ao estímulo que conheceram outros mecanismos para transferência de administração e posse daqueles bens.

480 Em Fevereiro de 1864, em Évora, um representante do capitalista José Maria Eugénio de Almeida e Maria Joana de Lemos, solteira, irmã e universal herdeira do falecido João Rafael de Lemos, proprietário e lavrador, assinaram uma escritura onde constou o seguinte:

19 Que tendo J.R.Lemos celebrado em 11\04\1839, "um contrato de aforamento da herdade denominada Serra do Conde ou Serra da Siesteira (...)", o acto "foi justamente considerado como falto das formalidades legais, que se exigiam para o aforamento dos bens vinculados".

29 Que tendo José Maria Eugénio de Almeida "comprado, por duas escrituras datadas ambas de 16 de Junho de 1856, aos Exmos Condes do Redondo e de Soure, diversos bens que eles possuíam no Alentejo, a dita herdade (....) foi compreendida nessas compras."

32 "Que uma das cláusulas inseridas em ambas as escrituras foi a de que os vendedores e seu imediato sucessor, cederam e transferiram (para o comprador) o direito de anular os aforamentos dos bens das casas dos ditos Condes, que haviam sido feitos sem as formalidades legais".

42 "Que tendo José Maria Eugénio de Almeida exposto ao falecido João Rafael de Lemos a irregularidade deste aforamento, ele a reconheceu e confessou sem a menor hesitação."

52 "Que José Maria Eugénio de Almeida declarou ao falecido (...) que era conveniente para proveito recíproco uma escritura na qual se estipulasse:

a) Que se declara nulo o tal aforamento.

b) Que durante a vida de João Rafael de Lemos e de sua irmã [viviavam em sociedade familiar] eles continuariam a disfructar a herdade (...) pagando de renda por ela mesmo o que se pagava de foro.

(c) Que no dia 15 de Agosto imediato ao dia que tivesse falecido o último dos dois irmãos, a herdade (...) voltaria inteiramente para o poder de José Maria Eugénio de Almeida ou dos seus herdeiros."

O "ajuste assim firmado por palavra e depois consignado na correspondência recíproca" acabou por ser reduzido a escritura pelos herdeiros de ambos os irmãos (José Liberato Branco e Francisco Carlos Branco) que também se obrigaram "a remover da minha herdade (...) uma hipoteca com que ela foi ilegal e indevidamente onerada". Cf. A.C.E.A.: Copiador de Papeis Diversos (doc. de 1864).

Em 1855, José Maria Eugénio de Almeida, numa carta que dirigiu a um seu estreito colaborador, afirmava o seu optimismo nas aplicações fundiárias em Portugal e baseava-o, em parte, na inevitável valorização da terra, porque " Há poucos anos havia bens nacionais em abundância. Há menos tempo ainda havia bens de vínculos a subrogar. Os capitais que procuraram prédios achavam estes facilmente. Hoje não há senão escassos restos de uma e outra coisa." ⁶⁸¹ Neste texto o capitalista e negociante lisboeta, que era um profundo conhecedor do mercado imobiliário nacional, não só realçou a subrogação como instrumento marcante no negócio dos vínculos, como sugeriu uma cronologia para a sua maior vulgarização, coincidente com o refluxo na oferta de bens nacionais.

Como salientei anteriormente, o decreto de 4\4\1832, permitia fazer trocas com bens vinculados, limitando-as contudo a valores imobiliários. A lei não punha restrições á sua natureza: na operação tanto podiam entrar só bens vinculados, como também bens livres.

Este enquadramento legal permitiu, por exemplo, que as casas do "Ilustríssimo D. José Gil Tojo Borja de Meneses", de Portel, e do "Ilustríssimo João Zuzarte de Barros Sarmento, da vila de Castelo de Vide", ambas administradoras de vínculos, tenham realizado entre si, em 1853, uma "escritura de

⁶⁸¹ Cf. A.C.E.A.: Copiador de Cartas, 1854-55 (carta nº 1791). Uma transcrição completa desta carta já foi utilizada em Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 889.

troca e permuta" de bens de modo que o primeiro cedeu vários prédios rústicos e urbanos "livres e desembaraçados" que possuía no Alto Alentejo (Niza, Alpalhão, Crato) e recebeu vários foros e quinhões de uma capela que o segundo administrava em Portel. Por esta operação, os bens que eram livres tornaram-se encapelados e os que pertenciam à capela ficaram desvinculados. ⁶⁸²

O mesmo fez o Morgado de Salema em 1853. Em troca de 27 títulos de foros que possuía em Torres Novas e Leiria, recebeu a Herdade da Pouca Lã, na freguesia da Graça do Divor, no Concelho de Évora. Uma "subrogação" concretizada poucos anos antes de dar a referida herdade em arrendamento a longo prazo a José Maria Ramalho Dinis Perdigão. ⁶⁸³

Nestes dois exemplos estamos de facto perante uma troca de direitos sobre bens de raiz. Mas a prática mais generalizada nestas operações foi o envolvimento de valores móveis. O exemplo que se segue é a reconstituição possível de um processo que envolveu a subrogação de bens da Casa dos Condes do Rendondo e Soure e tem o interesse acrescido de pôr a descoberto a natureza e complexidade dos interesses envolvidos.

Em 1860, o capitalista José Maria Eugénio de Almeida e o lavrador eborense José Maria Ramalho Dinis Perdigão, por

⁶⁸² Cf. A.D.E.:N.G.C.: Mç. 179.

⁶⁸³ Cf. o processo do nº 77 no Quadro 14 em anexo. Ver também o Quadro nº 35.

um lado, e os Condes do Redondo, por outro, assinaram uma "escritura de quitação, distracte e obrigação" pela qual a volumosa dívida do segundo aos primeiros foi dada como liquidada. O documento é o termo de uma longa história cujos momentos principais foi possível reconstituir, a saber: ⁶⁸⁴

19- Em 1846, os Condes do Redondo entregaram a administração das suas casas (Soure e Redondo) a Constantino Nicolau Pereira Bastos, comerciante lisboeta, "com o intento de por este modo as poderem ir desembaraçando do grande empenho que as onerava e ao mesmo tempo assegurarem para si a mesada indispensável para a sua subsistência e da sua família".⁶⁸⁵

20 Em 1852, ambas as partes concordavam que "infelizmente se não tem podido obter aquele desejado fim da diminuição do empenho de suas casas" e que o administrador "não tem podido fazer face ao pagamento dos encargos da administração por falta dos precisos meios" nem sequer tem dado, "de alguns tempos para cá, as mesadas estabelecidas". Por esta razão assinaram uma escritura de "cessão da administração" e procederam ao "ajustamento final das contas", no qual os Condes se reconhecem devedores de 37.821\$000 reis ao dito administrador e sua mãe. A administração da casa foi então entregue ao proprietário lisboeta António Teófilo de Araújo, que deu de entrada 7.821\$000 reis para liquidação parcial da dívida ao anterior administrador que assim ficou credor de 30.000\$000 reis, quantia que ficava a vencer um juro anual de 5%. Para pagamento deste capital e juros, ficaram consignados e adjudicados "os rendimentos das suas propriedades e herdades [no Alentejo] de que actualmente é rendeiro Jacinto

⁶⁸⁴ Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos: Escrituras de 1846, 1852, 1855 e 1860.

⁶⁸⁵ Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos: Esc. 316\1846.

da Rosa Abrantes e Oliveira [proprietário de Évora](...) e as herdades de que é rendeiro Francisco Lopes [negociante de Évora] ⁶⁸⁶ por tantos annos quantos para isso sejam bastantes necessários". Mas, isto só vigoraria a partir de 1855, já que até lá "estes rendimentos estão actualmente applicados para pagamento de outro seu credor D. João Francisco de Almeida Portugal, de Lisboa" e parcialmente hipotecados à segurança do crédito que o comerciante Vicente Gonçalves Rio Tinto possuía sobre a casa dos Condes do Redondo. Acordou-se também que em caso dos devedores pretenderem proceder ao "pagamento total" beneficiariam de um desconto de 25% sobre o montante em dívida no momento da liquidação. Para segurança deste acordo "ficção especialmente hipotecados os bens e rendimentos consignados". Finalmente, o antigo Administrador, Pereira Bastos, declarou ter recebido de António Teófilo de Araújo, a quantia de 7.820\$000 reis "por conta de seus créditos" e ao mesmo fez "cessão, transferência e sobrogação do direito e acção que tinham subsistente contra os Excelentísimos (Condes) seus devedores com as mesmas hypotecas e garantias (...), excepto e menos no que respeita aos bens e rendimentos que por esta escritura lhe são consigna-

⁶⁸⁶ Jacinto da Rosa Abrantes e Oliveira era rendeiro dos seguintes prédios: "herdade do Esbarrandadouro e annexas, que são as herdades da Maré, Pouca Farinha, Passareiros, Quintinha, Pomarinho, a estalagem do Patalim, a Quinta tão bem denominada do Esbarrandadouro (..) tudo situado no Termo de Évora. O palácio situado dentro da mesma cidade (...), e o foro de despoito alqueires de trigo e duas galinhas livre de décima imposto no moinho do Montinho no Termo de Évora". Francisco Lopes era rendeiro dos prédios seguintes: no termo de Évora, as Herdades da Gramacha, Cãmara, Montinho (Freg. N.S.Machede), Currals e Sinalhas, Amoreira e Monte da Torre, e Alamo de Fernão Godinho (Freg. S.Manços), Castanhos (S.Marcos Abob.), Defesa (Freg. S.Sofia); no termo de Montemor-o-Novo, as herdades da Filhadeira (Freg. S.Brissos), da Serra (Freg. Boa Fé), Racha Capelos (Freg. S.Tiago); no termo da Vidigueira, a herdade da Lameira; no termo de Évora-Monte, a herdade da Sisuda; no termo de Arraiolos, a herdade de Porto de Estremoz, Feitos e Agroal; e o foro de 200\$000 reis imposto na Herdade do Patalim de que era enfiteuta José Ramalho. "Todas estas propriedades e foros pertencem ao vínculo que administrava a excelentíssima condessa do Redondo, como sucessora de seu irmão o fallecido Conde de Soure, e tudo na quantia certa annual de 2.900\$000 reis moeda metálica sonante". Cf. nota anterior (esc. de 25\11\1852)

dos e adjudicados". 687

39 Em 1855, José Maria Eugénio de Almeida e José Maria Ramalho Dinis Perdigão, por um lado, e Constantino Nicolau Pinto Bastos e sua mãe, por outro, fizeram um acordo pelo qual os segundos, que ainda não tinham "recebido quantia alguma por conta de seu crédito, estando intacto o capital e juros relativos aos 30.000\$000 reis", cederam e trespassaram por 22.500\$000 reis aos primeiros "o direito e acção que tem à sua cobrança pelo modo e com todas as garantias, privilégios e condições exaradas na escritura" de 25 de Novembro de 1852, entre as quais "condições hé a de fazerem os credores um abatimento de 25% quando os Excelentissimos devedores se prontifiquem a pagar por outro modo e de uma vez a totalidade da dívida", que se applicou. Por este "contracto de cessão (ficaram) a cargo e por conta dos cessionários os proveitos, perdas e riscos da boa e má cobrança que este negócio possa correr" e reverteram a seu favor todos os rendimentos dos bens consignados na escritura acima referida vencer a partir de 1 de Janeiro de 1856. Nesta operação, cada um dos cessionários entrou com 11.250\$000 reis. 688

40- Em Novembro de 1855, José Maria Eugénio de Almeida pagou a António Mayer Júnior 4.000\$000 reis pela "cedência (...) do crédito que tinha sobre as Casas do Redondo e Soure [e] pela sublocação do Morgado de Vila Viçosa, pertencente às ditas casas". 689

687 Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. 25\11\1852).

688 Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. 27\09\1855) e Livro de Deverores e Credores (entrada Condes do Redondo).

689 Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. 26\11\1855) e Livro de Deverores e Credores (entrada Condes do Redondo).

59- Em 24 Março de 1856, José Maria Ramalho Diniz Perdigão, "desistiu pela sua parte do direito que, na qualidade de cessionário dos sobreditos credores Constantino Nicolau Pereira Bastos (...) e sua mãe, tinha, em virtude de penhoras registadas no Grande Prazo de Meleças e suas pertenças (...)", prédios pertencentes aos Condes do Redondo. No mesmo dia e notário, J.M.E.Almeida pagou 16.449\$200 reis a José Cordeiro Feio, sócio daquele capitalista noutros negócios ⁶⁹⁰, pela "cedência (...) do seu crédito com todas as hipotecas" sobre a mesma casa. ⁶⁹¹

60- Em Março de 1856, J.M.E.Almeida comprou por 30.000\$000 reis aos Condes do Redondo o Grande Prazo de Meleças e o Casal da Carregueira, tudo na Estremadura. O pagamento foi totalmente realizado dando por liquidados alguns dos créditos que o capitalista tinha sobre a casa. ⁶⁹²

70- Três meses depois, concretizou-se a subrogação da maior parte dos bens vinculados que as Casas do Redondo e Soure possuíam no Alentejo, que foram substituídos nos respectivos morgados por outros imóveis e títulos da dívida pública. O lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão, "obteve por subrogação as herdades dos Castanhos, da Filhardeira, da Sizuda e do Oiteiro do Patalim" (esc.27\Junho\1856). O capitalista J.M.E.Eugénio de Almeida entregou aos Condes do Redondo e Soure o Grande Prazo de Meleças e o Casal da

⁶⁹⁰ Por exemplo, em 1852, J.M.E.Almeida, o conselheiro Carlos Morato Roma, José Cordeiro Feio, Manuel Gomes da Costa São Romão, António Joaquim de Oliveira, Francisco Ribeira do Cunha e Francisco Rodrigues Ferreira, constituíram uma sociedade, "cujas quotas prefazem o total de 10.000\$000 reis", "com o fim de fazer um empréstimo de dez contos de reis ao Illustrissimo Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, fundador do Centro Commercial, a juro de 6% ao ano". Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. de 2\6\1852).

⁶⁹¹ A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. 24\3\1856)

⁶⁹² Cf. A.C.E.A.: Propriedades. Conta de Aquisição A (Esc. 25\3\1856)

Carregueira, pelo valor de 31.700\$000 reis, e mais 80.600\$0-00 reis nominais de inscrições de 3% com assentamento (valor de mercado: 34.650\$000 reis). ⁶⁹³

A operação foi acompanhada por uma escritura de divisão e partilha que entre si fizeram os dois subrogantes na qualidade de titulares e cessionários do crédito de 30.000\$-000 reis que, em 1855, tinham adquirido, em partes iguais, a Constantino Nicolau Pereira Bastos, com consignação dos rendimentos, a partir de 1 de Janeiro de 1856, e hipoteca dos bens que agora se subrogavam. Nela se acordou que à parte de J.M.E.A. ficavam consignados os rendimentos da herdade do Esbarrandadouro e prédios anexos e das herdades reunidas da Gramacha, Câmaras e Montinho e ainda todos os prédios rústicos e urbanos do "antigo morgado da Casa de Soure"; à outra metade do crédito, pertencente ao lavrador, "ficaram os rendimentos consignados das herdades dos Castanhos, da Filhardeira, da Sizuda do Outeiro de Patalim, do Monte da Torre e de Racha Capelos". ⁶⁹⁴

Este pormenor é importante porque significou que, a partir de 1 de Julho de 1856, o capitalista e o lavrador beneficiavam dos rendimentos dos ditos prédios "por título de subrogação e não pelo de consignação", pelo que o crédito que ambos possuíam, no tal montante de 30 contos de reis, sobre a Casa dos Condes de Redondo manteve-se activo, embora "sem juros alguns conforme o seu ajuste" e só veio a ser

⁶⁹³ Para a casa de J.M.E.Almeida entraram, através desta operação, a Herdade do Esbarrandadouro e propriedades anexas (+ 5 herdades, 1 quinta, 1 estalagem, 1 palácio e um foro imposto num moinho) e as herdades unidas da Gramacha, Câmara e Montinho, tudo no Termo de Évora; todos os bens que pertenciam ao Morgado da Casa de Soure (3 herdades e 3 quinhões de herdades no concelho de Évora; e foros e quinhões em Reguengos e Arraiolos); e ainda todos os bens do "antigo morgado de Vila Viçosa", ou seja, 27 prédios rústicos e urbanos localizados nos concelhos de Vila Viçosa, Alandroal, Borba, Elvas, Fronteira, Monforte, Redondo, Évora, Avis e Estremoz. Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (escs. 16\6\1856 e 27\6\1856); e A.C.E.A.: Propriedades. Conta de Aquisição A.

⁶⁹⁴ Cf. A.C.E.A.: Caixa dos Contractos (esc. 18\6\1856)

definitivamente liquidado em 1860, com um desconto de 25%, visto ter sido pago na totalidade. ⁶⁹⁵

89 Em Março de 1857, realizaram-se novas subrogações na Casa do Redondo, envolvendo prédios localizados no concelho de Évora e freguesias limítrofes: as herdades de Monte da Torre e Racha Capelos passaram, respectivamente, para Joaquim José de Soure Ramalho e para Joaquim Marques dos Santos; e as herdades da Carrascosa e Monte das Freiras foram adquiridas do mesmo modo por José Paulo de Mira. ⁶⁹⁶

São vários os exemplos conhecidos de negócios deste tipo envolvendo bens vinculados situados no Alentejo e noutros pontos do país. A casa do Marquez de Abrantes, em 1853, substituiu, por subrogação, uma parte do "Vínculo das Silveiras" (as herdades no Alandroal) por 37.000\$000 reis nominais de Inscrições de 3% da J.C.P., sendo subrogante o aristocrata e "ilustrissimo Francisco Rebelo de Albuquerque Mesquita e Castro", de Castelo Branco; no ano seguinte a mesma casa trocou vários prédios rústicos do dito vínculo, localizados em Alverca (Lisboa), por inscrições que representavam " o capital de trezentos contos e setecentos mil

⁶⁹⁵ Cf. A.C.E.A.: Caixa de contractos (esc. 6\12\1860).

⁶⁹⁶ Desconhecem-se os pormenores destas transferências e os montantes e valores subrogados. Cf. referências no Quadro 24 em anexo e em A.C.E.A.: Caixa dos Contractos: (esc. 6\12\1856).

reis, com o juro de 3%", sendo nesta operação subrogante o lavrador que era rendeiro dos ditos prédios. ⁶⁹⁷ José Maria Eugénio de Almeida, em 1857, obteve por subrogação em 66.700\$000 reis nominais de Inscrições de 3% com assentamento (valor no mercado: 47%) todos os bens que a casa do Marquez de Loulé possuía no Baixo Alentejo. ⁶⁹⁸

E, como é natural, os morgados eborenses não prescindiram de realizar operações similares. Assim procedeu Marcos Torres Vaz Freire que, em 1863, já tinha convertido em Títulos da Dívida Pública 19% do valor então atribuído aos bens dos morgados e capelas que administrava. ⁶⁹⁹

A troca e subrogação de bens vinculados foi um negócio imobiliário que indiscutivelmente prosperou nos anos '1850, tendo como suporte legal o artº 24 da lei de 4 Abril de 1832, que estabeleceu a possibilidade da troca, e o artº 8 do Alvará de 13 de Março de 1797, que serviu de cobertura ao envolvimento dos títulos de dívida pública naquelas opera-

⁶⁹⁷ Cf. A.D.E.: N.6.C.: Mç. 179.

⁶⁹⁸ A partir de 1854, J. M. E. Almeida colocou-se numa situação de credor e prestamista da casa do Duque de Loulé, mas em 1855 a dívida estava praticamente liquidada pelo que não parece existir nenhuma relação com a subrogação, realizada dois anos depois, e que compreendeu trinta e seis títulos de propriedade (na maior parte foros estabelecidos em 1841) que faziam parte do "morgado de Moura" e as herdades da Defesa da Negrita. Cf. A.C.E.A.: Propriedades. Conta de Aquisição. A e Livro de Devedores e Credores B (entrada Marquez de Loulé)

⁶⁹⁹ Valor total dos bens vinculados segundo a avaliação de 1863: 87.720\$000 reis dos quais 16.649\$000 reis correspondiam a inscrições da J.C.P. com o valor nominal de 35.050\$000 reis. O processo não faz referência sobre quem foi o subrogante nem que bens imóveis foram subrogados. Ver A.D.E.: N.J.: I.D.C.E.: Mç. 92: Proc. 1690.

ções. 700

O agravamento da situação financeira, a "situação penosa em que se acham certas casas" ⁷⁰¹, o facto de o Estado Liberal ter abandonado o papel intervencionista e proteccionista que o Absolutismo teve na sua administração ⁷⁰² e o empenho dos credores em salvaguardar os seus interesses, marcaram a vida material de grande parte da aristocracia do país nos anos que se seguiram ao triunfo do Liberalismo. Mas estas circunstâncias não explicam o facto de ter demorado quase duas décadas para que as subrogações conhecessem uma aplicação muito generalizada. Do meu ponto

⁷⁰⁰ O Artº 24 da lei de 4\4\1832 estabelecia por "valiosas, sem dependência de Provisão, as trocas de bens vinculados", mas deixou expresso que elas apenas se podiam realizar entre bens imobiliários, não colocando restrições à sua natureza. O fundamento legal para a entrada de títulos da dívida pública nas operações de troca e subrogação foi o Alvará de 13\3\1797. O Alvará de 20\8\1798 permitiu a substituição de bens das Ordens Militares por padrões de juro real. É conhecido o Alvará de 16 de Maio de 1757, pelo qual o Pombalismo permitiu que os "dinheiros pertencentes a vínculos, morgados ou capelas, destinados para se empregarem em bens, que hajão de ser vinculados, ou para se darem a interesse, em quanto se não fazem os referidos empregos, possam os Administradores dos Morgados e Capellas entrar com elles" na Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão). Não encontrei nenhuma legislação posterior a 1832 que introduzisse a possibilidade de os bens vinculados poderem ser trocados por qualquer tipo de bens móveis. No entanto, há referência legais ao assunto. Em 1837, o administrador de um morgado foi autorizado a vender acções da extinta Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, "pertencentes ao vínculo que administra" ficando "obrigado a mostrar" perante a respectiva autoridade administrativa, no espaço de dois anos depois de vender, "o efectivo emprego do seu preço ou em bens de raiz situados na cabeça do Morgado ou em melhoramentos e benfeitorias extraordinárias do mesmo (...)" (P. 22\11\1837). A lei de 28\6\1854, sobre a aplicação da sisa, estabelecia que as trocas de bens de raiz deviam pagá-la "e só não se pagara siza da subrogação de bens de raiz vinculados por Inscrições, ou outros títulos de dívida pública, que conforme a lei podem ser vinculados." Ver também J.H. Correia Teles, Digesto Português (...), Tomo I, Lisboa, 1835, art. 1097. Ver também Código Commercial Português, actualizado, Porto, 1846, artº 117 Código Civil Português, Lisboa, 1867, Sec. IX).

⁷⁰¹ Cf. D. António de Almeida, Reflexões sobre os Vínculos, Segundo folheto sobre a questão, Lisboa, I.N., 1854, p.10.

⁷⁰² Ver por exemplo Nuno Monteiro, 1992, 282-3.

de vista, este mecanismo de transferência imobiliária foi estimulado numa estratégia de antecipação à eminente abolição completa dos vínculos. De facto existe uma clara coincidência entre o movimento das subrogações e o avolumar da corrente abolicionista tanto na opinião pública como nos meios académicos e políticos. ⁷⁰³

O mesmo contexto parece ter incentivado o arrendamento a longo prazo (até 100 anos). Previsto na lei de 1832, era um contracto com fortes afinidades com o aforamento em vidas e pode mesmo ser visto como o instrumento que o substituiu. Muitas casas administradoras de vínculos transferiram por esta via para terceiros a administração e fruição de uma parte significativa dos seus bens imóveis fundiários, iniciando assim um processo sem retorno que conduziu, a médio ou longo prazo, à alienação completa.

Em meados do século XIX, o Morgado Cordovil, arrendava a rendeiros gerais muitos dos seus direitos imobiliários, nomeadamente todos aqueles que possuía fora do concelho de Évora. Desde os anos '1840 que a Casa Comercial Lopes & Soares era rendeira dos bens livres e vinculados que aqueles fidalgos possuíam em Beja, Moura, Serpa, Ferreira, Aljustrel

⁷⁰³ Ver por exemplo Actas das Sessões Públicas da Câmara dos Dignos Pares do reino na sessão ordinária de (1853 a 1856), Lisboa, I.N. 1853-6; Synopse dos Trabalhos da Câmara dos Dignos Pares do reino durante a legislatura principiada a 2 de Janeiro de 1853 e terminada a 19 de Julho de 1856, Lisboa, I.N., 1857; D. António de Almeida, Reflexões sobre os Vínculos, Segundo folheto sobre a questão, Lisboa, I.N., 1854; Helder Adegar Fonseca, 1989, 222-3.

e Viana do Alentejo; a partir de 1857, o arrendamento estendeu-se também aos bens sitos em Ponte de Lima, Abrantes e Almodôvar. Mas eram contratos de arrendamento por 4 ou 6 anos, tal como o eram aqueles que, na mesma época, ligavam os rendeiros gerais Francisco Lopes e Jacinto Rosa Abrantes de Oliveira à casa dos Condes do Redondo e Soure. ⁷⁰⁴

Durante muitos anos foi essa a orientação seguida pelos Salema em relação aos seus morgados. Em 1860, enquanto os negociantes Pinheiro Pai e Filho, "eram rendeiros gerais (por 9 anos) da casa, pelas propriedades (dos morgados) sitas em Évora, Montemor-o-Novo, Alvito, Estremoz, Alenquer, Fronteira e Pedrogão Grande", o vínculo da "casa de Moura", que compreendia "diversos foros e também algumas propriedades não aforadas", estava "arrendado em globo a Eduardo de Oliveira e Soares", um dos sócios da Lopes & Soares. ⁷⁰⁵

Em vésperas de morrer (1861), o administrador Carlos Moniz Salema, além de vender, em alguns casos ilegalmente, muitos prédios e foros que possuía em Fronteira, Alter do Chão, Seda e Leiria, dividiu os bens de Moura em dois lotes e deu "de arrendamento os foros pelo prazo de 19 anos, a João de Almeida Grave (...)" e ao mesmo tempo arrendou as propriedades não aforadas a longo prazo de 90 anos, parte

⁷⁰⁴ Cf. os nº 61, 68 e 73 do Quadro 14 em anexo; A.C.E.A.: Copiador de Cartas (1855-1857) (Cartas nº 1969 e 1970).

⁷⁰⁵ Cf. o nº 77 no Quadro 14 em anexo.

ao dito Almeida Grave e parte a Vicente Caeiro Carrasco" [logista e proprietário de Moura], recebendo com antecipação muitas das rendas "a vencer no futuro".⁷⁰⁶

Esta situação foi analisada no conselho de família e apesar de se reconhecer que os interesses do sucessor não tinham sido salvaguardados, vingou a tese de que a questão "só poderia remediar-se por muitos e complicados litígios, de êxito duvidoso e com os quais a viúva suplicante teria de gastar e dispendir todo o rendimento da casa por muitos anos. Para evitar isto a suplicante tratou de entender-se com os dois rendeiros e pôde conseguir que estes se prestem a dar por nenhum efeito o arrendamento dos foros sujeitando-se mesmo a arrendá-los não por 90\$000 reis mas sim por 198\$000 reis pelo tempo de nove anos ou por escritura ou por auto de arrematação em hasta pública, quando não apareça quem mais der, ficando porém subsistente o arrendamento das propriedades por 90\$000 reis porque nesse contracto entrevierão as solenidades legais. Há neste acordo interesse para a suplicante e seus filhos porque sem litígios e sem despesas que estes acarretam, vem a segurar o antigo rendimento da Casa de Moura na quantia de 288\$000 reis".⁷⁰⁷

A realização dos arrendamentos a longo prazo foi talvez mais vulgar entre os morgados não residentes no Alentejo e

⁷⁰⁶ Ver nota anterior.

⁷⁰⁷ Ver nota anterior.

conheceu maior difusão a partir de 1859, quando as operações de subrogação foram restringidas aos bens (móveis ou imóveis) já vinculados.⁷⁰⁸ Tanto capitalistas, como José Maria dos Santos, cuja casa tinha elevados créditos a "famílias nobres portuguesas", como negociantes e lavradores eborenses não deixaram de, por esta via, assumir o controle de muitos bens e direitos fundiários na região.⁷⁰⁹

Os casos acima utilizados constituem indícios fortes sobre uma prática alargada de aforamento, arrendamento a longo prazo e subrogação de prédios pertencentes a capelas e morgados nas últimas décadas que antecederam a sua completa abolição, facto que deixa dúvidas sobre o tipo e natureza de bens que foram efectivamente desvinculados com a lei abolicionista de 1863.

É necessário acrescentar que o uso destes mecanismos de transferência de posse persistiu à extinção legal dos institutos vinculares, recaindo sobre a metade dos imóveis que a referida lei impôs como reserva de transmissão "para o imediato sucessor do morgado ou capela extinta".⁷¹⁰

Foi com a autorização expressa do "imediato sucessor" que o Marquez de Penalva aforou a Herdade da Figueira da

⁷⁰⁸ Cf. L. 9\06\1859 (Diário do Governo, 1859, nº 142)

⁷⁰⁹ Ver os exemplos nos Quadros 24, 26 e 35 neste anexo. Sobre José Maria dos Santos ver Conceição Andrade Martins, 1992, 381-3.

⁷¹⁰ Cf. Lei de 19\05\1863.

Léguas ao negociante eborense José Joaquim Ramos (1864), e que José Maria Eugénio de Almeida se tornou enfiteuta (1863) de algumas herdades que o Marquez de Valadas possuía no concelho de Évora.⁷¹¹

Estes são dois exemplos de uma transferência inicial, na medida em que, nos prédios aforados, não existia nenhuma relação anterior a ligar os dois intervenientes no contrato. Noutros casos, o contrato enfiteutico foi utilizado já em segundo acto. Em 1873, o Marquez de Valadas, cedeu, por arrendamento de longa duração, as Herdades da Grã e Castelo Real a José Paulo de Mira; 21 anos depois, José Paulo Barahona Carvalho e Mira, titular do arrendamento como herdeiro do rendeiro anterior, obteve o aforamento para, na viragem do século, o filho sucessor proceder à remissão do foro.⁷¹²

Percursos idênticos tiveram vários prédios das casas Ramalho Dinis Perdigo\ Francisco Barahona.⁷¹³

Os factos assinalados merecem um comentário adicional. É conhecida a campanha que, em meados do século XIX, se fez em favor da enfiteuse como susceptível de corrigir os defeitos da distribuição social da propriedade, um instrumento que não violava o princípio da propriedade e facilitava um acesso mais generalizado da população à terra. Em favor dela

⁷¹¹ Ver Quadro 32 e A.C.E.A.: Copiador de Papéis Diversos (escr. de aforamento das Herdades do Pinheiro e Casa Branca, de 5 de Dezembro de 1863)

⁷¹² Ver Quadro 24 em anexo.

⁷¹³ Ver Quadro 35 em anexo.

pugnaram e escreveram figuras tão influentes como Alexandre Herculano ou António de Almeida. Este último, defensor da instituição vincular reformada, argumentou mesmo que a "emphyteusis (...) modifica o rigor que se possa achar na legislação vincular, por isso mesmo que os bens de vínculo podem ser aforados, favorecendo-se mais por esta espécie de contrato o aumento da cultura, porque é mais fácil a emphyteusis, do que a compra, àquelles, que dispõem de poucos meios, que são os que a lei mais deve proteger, por desajudados de recursos".⁷¹⁴

Foram vigorosas as críticas que Alexandre Herculano dirigiu contra a subrogação de bens. Num texto que permaneceu inédito até 1986, o polémico historiador e liberal oitocentista considerou-a como o "único modo legal de desvincular a propriedade" antes da lei de 1863, o que, como mostrei, não é rigoroso. Além disso viu-a como um instrumento de legitimidade duvidosa, uma "astúcia indigna de figurar na jurisprudência de nações livres", um negócio que apenas interessava o Estado, que beneficiava com a valorização dos Títulos, os capitalistas especuladores e agiotas que os compravam os títulos a qualquer preço para a "venda imediata que (...) faz ao administrador dos vínculos a troco de propriedade territorial", e "os donos das grandes casas, os

⁷¹⁴ D. António de Almeida, Reflexões sobre os Vínculos, Segundo folheto sobre o assunto. Lisboa, I. Nacional, 1854, p. 8. Ver também Alexandre Herculano, 1986, 239-250 e 334-375.

cortesãos, os titulares, os homens para quem os hábitos de uma vida dissipada ou luxuária se converteram em segunda natureza, os opulentos possuidores dos vastos prédios do sul, incapazes não raro de se dedicarem a uma administração complicada e trabalhosa", em suma, os administradores cuja "desordem dos seus negócios os tem colocado em dificuldades insolúveis, que se precipitam na voragem das sub-rogações". 715

Esta opinião baseia-se em alguns dados verosímeis e, como é natural, comporta alguns preconceitos morais discutíveis no mundo dos negócios. É bom notar a incerteza de A. Herculano sobre as vantagens de um qualquer decreto abolicionista cujos resultados, no sentido do objectivo que o preocupava (a divisão da propriedade), admitia poderem ser muito piores e mais injustos. Afinal, como ele reconheceu, apesar de ser um "negócio de risco" para o subrogante, "não faltam exemplos de ser o lavrador abastado, o próprio rendeiro do prédio destinado à sub-rogação, quem se aproveita das circunstâncias para se apoderar do solo onde exerce a sua indústria." 716

Na verdade, a esta distância, o que é fundamental perceber é que, mal ou bem, estes mecanismos, e em particular as subrogações, conduziram à "destruição lenta" dos vínculos

⁷¹⁵ Cf. Alexandre Herculano, 1986, 360-4 e 592 (escritos de 1856-9 que o autor não publicou. Os sublinhados são meus).

⁷¹⁶ Cf. Alexandre Herculano, 1986, 362.

e à libertação de uma quantidade significativa de bens fundiários antes da abolição definitiva daqueles institutos, facto que Alexandre Herculano não contestou, antes insinuou.⁷¹⁷ Tanto para os capitalistas que compraram terras no Alentejo como para uma parte da elite económica eborense as subrogações, os aforamentos e os arrendamentos a longo prazo foram os instrumentos que, naquele contexto, permitiram o acesso a uma fatia importante do mercado imobiliário, cuja utilização favoreceu a aquisição e controle crescente da propriedade fundiária. E, como mostrei, não deixaram de os usar.

No plano legislativo, a segunda etapa da desamortização liberal concretizou-se na década de 1860. Por um lado, como já referi, liquidaram-se os vínculos, abolindo-se, em 1863, "todos os morgados e capelas" que tinham sobrevevido às reformas de 1770, 1832 e 1860, com excepção do "apanágio do príncipe real". Por outro lado, obrigou-se a venda da maior parte dos direitos imobiliários das igrejas e corporações religiosas, dos estabelecimentos pios e de beneficência, e das instituições administrativas e escolares. Tratou-se não de uma expropriação mas, na maior parte dos casos, de uma operação de subrogação: as instituições foram despatrimonializadas no seu capital imobiliário, o qual foi quase no

⁷¹⁷ Cf. Alexandre Herculano, 1986, 363.

totalidade substituído por títulos da dívida pública de rendimento igual ou superior ao dos bens alienados. ⁷¹⁸

Como é de esperar, esta decisão política teve apoiantes e opositores. Entre estes últimos destacaram-se figuras como o Conselheiro de Estado José Bernardo da Silva Cabral, que se pronunciou com veemência contra a desamortização dos bens eclesiásticos, que considerou como uma "nova espoliação da propriedade da igreja". Uma perspectiva partilhada por sectores influentes da Igreja Católica portuguesa que procurou contrariar a ideia de que os seus bens imobiliários estavam sujeitos a "uma administração pouco zelosa, pouco entendida, pouco económica e muito desproveitosa". ⁷¹⁹

Apoios, teve em deputados como Ricardo-Augusto Pereira Magalhães, para quem "l'effect commun de l'amortisation civile ou ecclésiastique, c'est d'amener le plus funeste divorce de la culture et de la propriété" ⁷²⁰, e em alguns meios económicos internacionais que a viram como um passo importante no processo de modernização do país. ⁷²¹

⁷¹⁸ Ver para os vínculos, as Leis de 3\8\1770, 4\4\1832, 30\6\1860 e 19\5\1863. Para as igrejas e corporações religiosas, a lei de 4\4\1861; e para os estabelecimentos pios, e instituições administrativas e escolares, etc, as leis de 22\7\1866 e 28\9\1869.

⁷¹⁹ Cf. Algunas considerações sobre a desamortização dos bens da igreja em Portugal offerecidas aos Dignos Pares do Reino, Porto, 1860.

⁷²⁰ Cf. Ricardo-Augusto Pereira Magalhães, "De L'influence de la liberté de la terre sur la production de la richesse" in Journal des Economistes, 3e Série, Tomo X, 1868, p. 145.

⁷²¹ Ver por exemplo, a crónica publicada no Journal des Economistes, 3e Série, Tomo III, 1866, 315-6.

No plano historiográfico esta etapa da desamortização civil e eclesiástica portuguesa está pouco estudada. Graças ao contributo de Espinha da Silveira, sabe-se que os valores de arrematação e remissão de direitos imobiliários alienados em hasta pública em todo o país de 1861 a 1891, não diferem muito dos alcançados pela venda de bens nacionais, embora naquele caso a componente representada pela "venda e remissão de foros" tenha sido bastante superior.⁷²²

Os dados divulgados pelo autor mostram também que o Distrito de Évora, logo depois do de Lisboa, foi aquele onde a desamortização teve mais impacto. Na verdade esta circunscrição administrativa contribuiu com 16% para o valor total das arrematações nacionais, mais do dobro do apurado para a fase da venda dos bens nacionais.⁷²³

Este facto merece algumas especulações. Albert Silbert, baseado no testemunho de um corregedor de Évora para o princípio do século, aceitou como válida a opinião de que nesta correição "les grandes propriétés sont des biens de mainmorte, appartenant à des majorats ou à des institutions religieuses".⁷²⁴ Sabe-se ainda que, na véspera do triunfo liberal, os proprietários institucionais possuíam a quarta parte das herdades do concelho eborense e que

⁷²² Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 116 e 136.

⁷²³ Cf. a nota anterior.

⁷²⁴ Cf. Albert Silbert, 1978, 770.

alguns dos mais poderosos, como o cabido e os conventos femininos, sobreviveram à expropriação de 1834. ⁷²⁵

é, por isso, admissível que as corporações e instituições desamortizadas a partir de 1861 tivessem em Évora um peso excepcional no sector imobiliário. No entanto, não se deve excluir a possibilidade de ter existido também um grande apetite pelos bens levados à praça nesta zona, que terá provocado uma subida significativa nos valores de arrematação. Uma indicação neste sentido é dada pelo facto de as 46 herdades postas à venda pela Misericórdia de Évora, entre 1867-1868, terem sido vendidas por um preço médio 60% acima do valor de avaliação. ⁷²⁶

A valorização das arrematações, pela concorrência dos compradores, é concordante com o modo vigoroso como os capitais lisboetas se empenharam nas aquisições. São conhecidos os arrematantes das herdades do Cabido (1861) e da maior parte das que possuía a Misericórdia de Évora (1867-8). Em ambos os casos tanto a elite económica eborense como outras casas ligadas aos meios da lavoura, do comércio e da indústria regional, foram compradores. Mas, ao contrário do que aconteceu no período da venda dos bens nacionais, pode-se ter verificado, desta vez, uma clara supremacia dos

⁷²⁵ Por exemplo em 1776, os sete conventos femininos sediados no termo de Évora tinham um rendimento predial bruto superior em 51% ao dos 8 congéneres masculinos. Cf. A.D.E.:N.C.M.E.: Cod. 184 ("Inventário das Propriedades do Cabido e das Ordens Religiosas da Cidade de Évora. 1776).

⁷²⁶ Cf. fonte citada no Quadro 37.

interesses lisboetas. ⁷²⁷

É hoje bem conhecida a estratégia de investimento seguida por alguns dos mais poderosos capitalistas lisboetas do terceiro quartel do século XIX. Nela sobressaiu um forte investimento fundiário, em particular na Estremadura e no Alentejo. Na segunda metade da década de 1850, José Maria Eugénio de Almeida expressou a alguns colaboradores o seu interesse em adquirir "propriedades no Alentejo, para melhor comodo meu e para melhor organização e administração da minha casa", apesar de saber "que me hão-de custar bem caras", ao mesmo tempo que renunciava "completamente à ideia de vender as (...) propriedades no Algarve, porque não será fácil adquirir propriedades do valor das que tenho no Al- garve, nem quando se me ofereça alguma aquisição em outra parte me faltarão hoje (...) meios para o fazer. Além disso eu estou hoje a liquidar todos os negócios industriais e mercantis que tenho, porque não quero continuar nessa vida; e já V.Sã vê que não querendo eu empregar os meus capitais no comércio tenho precisão de consolidar uma boa parte deles em propriedades. (...) Também V.Sã conhece as ideias que eu tenho a respeito da progressiva depreciação da moeda (e os factos cada vez confirmam mais essas ideias) ⁷²⁸. Ora os que

⁷²⁷ Cf. Quadros 36 e 37 em anexo. Ver também Exposição feita pela comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia d'Évora ao entregar a Administração do mesmo estabelecimento no dia 16 de julho de 1869, Évora, 1869, p. 11-2.

⁷²⁸ Ver a este propósito a carta transcrita em Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 893.

hãode escapar aos efeitos dessa depreciação inevitável são principalmente os que conservam os seus capitais em propriedades que subirão tanto quanto a moeda se depreciar (...). Para dar às minhas palavras a rigorosa exactidão que eu quero sempre que elas tenham, digo ainda (...) que as propriedades a respeito das quais tomei [a] resolução [de não vender] são as grandes propriedades (...)" . E esclarece também que, nas aquisições que vier a realizar, não deixará de atender em particular às "propriedades que teem bons terrenos susceptíveis de serem arroteados", porque eram estas as que valorizavam mais depressa e onde "pode dobrar umas poucas de vezes as rendas". ⁷²⁹

Década e meia depois (1872), 4\5 do activo de Eugénio de Almeida estava realizado no sector imobiliário e em particular em prédios rurais (71%), na sua maioria situados nas zonas de Évora (32,1%) e Santarém (21,4%).⁷³⁰

Uma estratégia similiar foi seguida pela casa São Romão\José Maria dos Santos. Como acentuou Conceição A. Martins, "os anos de 1860 constituem um dos momentos de maior investimento de José Maria dos Santos em bens fundiários", nomeadamente no litoral (Alcácer do Sal) e interior (Moura e Serpa) alentejanos. O inventário de 1878 revela uma componente imobiliária rústica equivalente a 75%

⁷²⁹ Cf. A.C.E.A.: Copiador de Cartas (1854-7) (cartas nºs 1791 e 2117).

⁷³⁰ As percentagens referem-se naturalmente à uma quota sobre o capital total da casa. Cf. Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987b, 895.

do activo da casa. ⁷³¹

Este empenho do capitalismo lisboeta em territorializar fundos no sector fundiário alentejano repercurtiu-se, naturalmente, nas praças de arrematação dos bens desamortizados nos anos 1860. A maior parte e as melhores herdades do Cabido e da Misericórdia eborenses foram realmente vendidas a aristocratas e capitalistas de Lisboa, entre os quais se destacaram o Duque de Palmela, os Ferreira Anjos, António José de Andrade, José Maria Eugénio de Almeida e, já agora, António Braga de S. Romão, o enteado de José Maria dos Santos. E é esclarecedor notar que aqueles bens representaram cerca de 41% do valor total dos prédios arrematados no Distrito de Évora entre 1861 e 1891. ⁷³²

Desde o início do século XIX que se assistiu a um progressivo incremento da oferta de bens fundiários e outros direitos imobiliários localizados na zona de Évora. Primeiro foi a venda dos bens incorporados na Coroa. Seguiu-se, nos anos trinta e quarenta, a venda dos bens nacionais, a intensificação dos aforamentos de bens vinculados e a alienação de parte do património de algumas instituições. E final-

⁷³¹ Cf. Conceição Andrade Martins, 1992, 383 e 392-6.

⁷³² Ver Quadros 36 e 37. Saliente-se apenas que as herdades compradas pelos lisboetas foram-no por um preço médio superior a 13% (nas herdades do Cabido) e 27% (nas herdades da Misericórdia) ao preço médio do total das vendas. Entre 1861 e 1891 a arrematação de prédios do distrito de Évora rendeu 1.601 contos de reis (Cf. Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 138).

mente, as décadas de cinquenta e sessenta, que foram marcadas pelas trocas, subrogações e arrendamentos a longo prazo dos bens vinculados, um negócio que teve o seu momento mais alto nos anos que antecederam a lei abolicionista de 1863, e pela desamortização das corporações e instituições eclesiásticas e administrativas.

As casas da elite económica eborenses de meados do século e as dos seus ascendentes participaram neste mercado. Algumas delas eram possuidoras de bens vinculados e tal como o fizeram os titulados lisboetas, alienaram, por aforamento, troca, subrogação e\ou arrendamento a longo prazo, uma parte variável do seu património imobiliário, embora o tenham feito essencialmente sobre bens e direitos dispersos na região e país. Mas, nestes casos, as operações coincidiram, frequentemente, com novas aquisições prediais através dos mecanismos da troca, da subrogação e da desamortização. Também os negociantes e lavradores não passaram ao lado daquelas novas oportunidades e canalizaram uma boa parte dos seus fundos para o sector imobiliário e em particular para a compra de prédios rústicos localizados no concelho de Évora e limitrofes.

O empenho na aquisição (e consolidação) fundiária foi suficientemente vigoroso para resistir á forte pressão que o capital lisboeta exerceu sobre o mercado fundiário eborense e, em 1870, a maior parte das herdades do concelho eram propriedade das elites económicas locais (Tabelas 38 e 39, p.

326-7).

Importa agora saber qual a estratégia que comandou as aquisições fundiárias realizadas por estas casas: simples territorialização de capitais ou prossecução de objectivos mais precisos ? é o assunto que passarei a tratar.

3.4.1.2. As estratégias de acumulação e aquisição.

A maioria das casas da elite económica eborense já era proprietária fundiária no princípio do século XIX e ao longo do mesmo reforçou esta posição usando para o efeito mecanismos de devolução e de aquisição. O que pretendo agora pôr em evidência é o facto de as aquisições fundiárias realizadas, e consequentemente o processo de acumulação de terra, ter obedecido, em geral, a uma estratégia de concentração. A metodologia seguida é simples mas eficaz. Reconstituíram-se alguns casos, procurando por um lado, apurar a origem dos títulos de posse incluídos nas carteiras imobiliárias e, por outro lado, cartografar os principais prédios rurais, nomeadamente as herdades.

Vinte anos depois da extinção dos vínculos e cerca de uma década após a maior parte dos bens nacionais e das corporações já estarem privatizados, foram inventariadas as seguintes casas eborenses: em 1885, a do aristocrata José Paulo de Barahona Carvalho e Mira, descendente do Desembargador e Corregedor de Évora José Paulo Teixeira de Carvalho,

do 12 Visconde da Esperança (de Cuba), e dos fidalgos Frago-
so (das Alcaçovas) ⁷³³; um ano antes, a do negociante, ainda
no activo, Francisco Lopes, originário da Beira Baixa e
casado com uma filha do capitão e negociante Jacinto Fran-
cisco Espada, um dos maiores contribuintes eborenses da
década de '1840 ⁷³⁴; os bens da lavradora Maria Vicência
Bettencourt Vasconcellos e Lemos, viúva de Carlos Miguel da
Cunha Vieira Jr (1808-1859), foram arrolados e avaliados em
1882; e os dos lavradores José Rosado de Carvalho, em 1881,
José Maria Ramalho Dinis Perdigão, em 1884, e Domingos
António Fiuza, no mesmo ano. Os dois primeiros eram descen-
dentes de lavradores e o último era filho de lavradores e
neto de negociantes. ⁷³⁵

Vejamos, com o pormenor possível, a história imobiliária
de algumas destas casas ao longo do século XIX.

1. A Casa de José Paulo Barahona Carvalho e Mira

Quando, em 1885, morreu Maria Henriqueta Frago-
so, casada com José Paulo de Barahona Carvalho e Mira, o casal
era possuidor de direitos fundiários e bens de raiz que
foram avaliados em 308.000\$000 reis, cerca de 87% do mon-

⁷³³ Ver nota explicativa apensa ao Quadro 8 em anexo

⁷³⁴ Ver este estudo na p. 383 e Quadros 2 e 13 em anexo

⁷³⁵ Ver Quadro nº 13 e 20 em anexo.

tante total da fortuna. ⁷³⁶

Tratava-se, sem dúvida, de um grande património imobiliário. Dele constavam mais de três dezenas de prédios urbanos, entre casas nobres (Évora, Vidigueira e Torrão) e outras casas de habitação, cocheiras, adegas, moinhos, lagares, fornos de "cozer lavor", armazéns, celeiros e uma Igreja (das Alcaçovas). Mas a fatia mais importante era constituída pela centena de prédios rústicos que o casal possuía, onde entravam quintas, hortas, olivais, vinhas, ferragiais e, principalmente, 48 herdades. Além destes imóveis, eram ainda proprietários de títulos foreiros e quinhoeiros que incidiam sobre outra centena de prédios, na larga maioria rústicos. ⁷³⁷

Os ascendentes avoengos da casa dispuseram também de um grande património, mas ele estava enredado numa teia de direitos limitados. Os bens imobiliários deixados pelo Desembargador Teixeira de Carvalho (1810-17) eram predominantemente enfitêuticos e quinhoeiros enquanto a maior parte dos possuídos pelo fidalgo Luis Feliciano Fragoso (1860) pertenciam ao morgado da casa. Neste último caso, mesmo entre os bens livres vínculo predominavam os títulos de propriedade imperfeita (posseira e quinhoeira, enfitêuti-

⁷³⁶ Ver Quadro 20 em anexo.

⁷³⁷ Cf. Quadro 23 em anexo.

ca e foreira).⁷³⁸

Deste ponto de vista era claro o contraste com a casa de José Paulo de Barahona Carvalho e Mira em 1885: ausência de bens vinculados, por força da lei abolicionista de 1863, e posse plena sobre a maioria dos prédios. No entanto, 25% do valor imobiliário estava ainda representado por títulos posseiros (herdades) ou enfitêuticos e 4% por foros e quinhões. Além disso, mantinham-se situações de propriedade tão complexas como a posse de mais de um milhar de "pés de oliveira" em "terra alheia" (1230 árvores dispersas por mais de 87 prédios no concelho da Vidigueira); ou o casal ser enfitêuta e posseiro de renda em quatro herdades, foreiro e quinhoeiro de renda em outras três e ainda foreiro e posseiro de renda numa outra.⁷³⁹

Os bens distribuíam-se por diversos concelhos do Alentejo, mas na sua maioria agrupavam-se em torno da cidade de Évora e de um eixo que ia da vila das Alcaçovas até à da Vidigueira. O casal dispunha ainda de alguns prédios e de direitos sem posse em imóveis nas zonas de Fronteira, Montemor-o-Novo, Beja, Ferreira e Serpa.

A constituição deste património foi basicamente produto de uma concentração hereditária. Graças a situações de celibato definitivo, recasamento entre cunhados e ausência

⁷³⁸ Ver Quadros 21 e 22 em anexo.

⁷³⁹ Cf. Quadro 23 em anexo.

de descendentes directos, o conjuge masculino acabou por herdar os bens principais dos seus ascendentes e colaterais mais próximos. Por esta via vieram ao casal grande parte dos imóveis rústicos e urbanos que possuía em Évora e a quase totalidade dos que detinha no Redondo, Reguengos, Portel, Vidigueira, Beja e Serpa. ⁷⁴⁰

Do lado do conjuge feminino, Maria Henriqueta, também foram antecipados bens da herança paterna. Quando do seu casamento com José Paulo, em 1872, o pai adoptivo, o "fidalgo cavaleiro" Francisco Manuel Fragoso -- descendente primogénito e principal herdeiro da casa morgada de Luis Feliciano Fragoso e Maria Inês de Barahona Fragoso (desvinculada em 1863) - dotara-a com um extenso lote de bens de raiz, avaliados em mais de 89.000\$000 reis, que correspondia praticamente a todos os bens que outrora pertenceram ao morgado da Casa Fragoso, nomeadamente os situados em Alcáçovas, Viana do Alentejo, Torrão e Vila Nova de Baronia. No entanto, segundo o convencionado na escritura ante-nupcial, o doador "fez reserva do usufruto vitalício" e obrigou-se a pagar ao casal uma "prestação dotal" de 1.000\$000 reis\ano. Assim, em 1885, o casal de José Paulo apenas tinha

⁷⁴⁰ O tio materno José Paulo de Mira (1807-1883), grande contribuinte no concelho de Évora, morreu solteiro e deixou toda a seu património ao sobrinho. A tia avoenga, Mónica Arsénia Ludovina Mira da Fonseca (irmã da mulher do Deembargador José Paulo e tutora judicial dos filhos deste casal a partir de 1817), casada a primeira vez com António Francisco da Fonseca e em segundas núpcias com o cunhado Francisco Joaquim da Fonseca, morreu em 1864, sem descendência, deixando o principal da sua herança aos dois sobrinhos, mãe e tio de José Paulo Barahona de Carvalho e Mira. Ver Quadros 8 e 20 e 21 a 24 em anexo.

a "propriedade nua" destes prédios, uma situação que se manteve até 1891, ano do óbito de Francisco Manuel Fragoso. ⁷⁴¹

A confluência de heranças foi, pois, a base principal do vasto património que a casa de José Paulo possuía em 1885 e por isso, não surpreende que o peso da componente imobiliária no activo seja semelhante ao dos seus antepassados próximos. ⁷⁴² Porém, isto não significou que tanto os ascendentes imediatos como o próprio casal se tenham limitado a preservar os títulos herdados. Entre 1828 e 1883 venderam-se alguns imóveis ⁷⁴³, mas não se vislumbra neste período a intenção de se libertarem drasticamente das situações de propriedade imperfeita sem posse. Ao longo do século XIX, a progressiva redução da quota referente aos foros e quinhões resultou apenas da valorização e acrescentamento da carteira de prédios livres e enfitêuticos. ⁷⁴⁴

A intervenção desta casa no mercado imobiliário ficou marcada essencialmente pela reunião de títulos de proprieda-

⁷⁴¹ Ver Quadro 23 e "escritura ante-nupcial" de 19 de Julho de 1872 inserida no processo do nº 137 do Quadro 14 em anexo.

⁷⁴² Ver Quadro 20 em anexo.

⁷⁴³ José Paulo de Mira alienou, pelo menos, a Quinta da Malaqueira e alguns ferreiros anexos (herança do pai, o Dezebargador) e o seu tio Francisco Joaquim da Fonseca, vendeu as Herdades de Monte das Pedras (S.Sofia), Pedragosa (S.Bento do Mato), Pascanito Pequeno e das Paredes (Graça do Divôr). Uma delas foi vendida ao lavrador José Maria Ramalho Diniz Perdigão. Estes dados foram apurados confrontando os inventários destas casas (ver Quadro 20) e o "Livro de lançamento das Décimas às herdades das freguesias do Termo da Cidade de Évora (...) 1828" (A.D.E.:N.C.M.E.).

⁷⁴⁴ Ver Quadros 20 e 24 em anexo.

de e por novas incorporações, sobretudo de herdades localizadas na zona de Évora. O objectivo parece ter sido, por um lado, consolidar a posse dos imóveis onde, desde a primeira metade do século, estavam instaladas as lavouras da família (Herdades de Castelo Ventoso e Morjoana/Fragosa) e, por outro lado, acrescentar este património com propriedades contíguas, algumas das quais a casa já trazia em exploração por arrendamento. Para tal foram utilizados todos os instrumentos disponíveis na altura, nomeadamente, a desamortização e as oportunidades oferecidas pelo mercado particular.⁷⁴⁵

A Carta 1.A, em anexo, mostra o resultado desta estratégia. Em 1885 estavam constituídos dois grupos de herdades, um com cerca de 620 ha e o outro com mais de 3500 ha, avaliados em 161 contos ou seja, em 52% de todo o imobiliário inventariado.⁷⁴⁶

2. A Casa do negociante Francisco Lopes

Francisco Lopes, tal como grande parte dos mais importantes negociantes de Évora, tinha as suas raízes fora do Alentejo.⁷⁴⁷ Em 1833, já estava instalado com loja de capela num prédio arrendado na Praça Redonda (Giraldo) da

⁷⁴⁵ Cf. Quadro 24 em anexo.

⁷⁴⁶ Ver também os Quadros 23 e 24 em anexo.

⁷⁴⁷ Ver texto e nota da p. 303

cidade. ⁷⁴⁸ Ignoram-se os meios de fortuna que então possuía e se neles se incluíam bens de raiz na Vila da Sertã (Castelo Branco), de onde era originário. Uma década depois, dispunha de fundos suficientes para comprar aos Silva Coutinho o domínio útil de um prédio, localizado no centro da cidade, vizinho à residência do Morgado Cardozo Moniz Evangelho, na Travessa de S. Pedro ⁷⁴⁹, e composto de "vinte e duas casas, dois quintais, nora, (...), poço [e] cocheira". No ano seguinte, ao casar com Ana Agostinha Espada, filha do ex-capitão e negociante Jacinto Francisco Espada (....-1849), entrou um dote elevado, cerca de 6.700\$000 reis que incluíam dois prédios: a Quinta dos Quatro Olhos (1.300\$000), nos subúrbios da cidade, e a Herdade dos Cordeiros (4.000\$000), em Montemor-o-Novo. ⁷⁵⁰

Apesar de proprietária de um número considerável de prédios, nesta época, os bens imobiliários ainda não sobrecarregavam o activo desta família de negociantes. Na casa de Jacinto Francisco Espada, em 1849, eles representavam somente 43% do valor dos bens inventariados. E o interesse por este tipo de aplicações não era ainda suficientemente forte para estimular a compra de bens nacionais: nem o Espada nem o Lopes o fizeram até 1852. E não foi seguramente por falta

⁷⁴⁸ Cf. Manuel Carvalho Moniz, 1984, 177-188.

⁷⁴⁹ Hoje Rua Diogo Cão.

⁷⁵⁰ Ver o nº 54 do Quadro 14, em anexo; e A.C.R.P.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédio Nº 688.

de dinheiro, pois o primeiro possuía quase 20.000\$000 reis aplicados em empréstimos. ⁷⁵¹

A partir dos anos '1850, o património imobiliário dos Lopes não parou de crescer. Para uma casa ligada ao comércio de produtos agrícolas ⁷⁵², é natural que, num momento em que começaram a surgir dificuldades para os negócios tradicionais como o de rendeiro geral de morgados ⁷⁵³, se tenha aprofundado o interesse pelo mercado imobiliário.

Uma parte do investimento realizado foi dirigido para o mercado urbano: comprou casas, lojas, lagares e adegas, sendo a mais importante aquisição o conjunto constituído por três prédios da Praça do Giraldo, onde tinha a casa de habitação e a loja comercial. Mas o negociante interessou-se mais pela aquisição de terra e na zona rural que circundava a cidade de Évora adquiriu algumas herdades e olivais e muitas quintas e vinhas. ⁷⁵⁴

⁷⁵¹ Ver o Quadro 20 em anexo e Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 586-595.

⁷⁵² Ver este estudo pp. 395-6.

⁷⁵³ Por exemplo, em 1856, terminou o contrato de arrendamento geral dos bens da Casa do Conde de Redondo, que teve início em Janeiro de 1851, em virtude dos compradores daqueles bens entenderem que "não pode continuar o dito arrendamento geral", tal como lhe comunicou um deles, José Maria Eugénio de Almeida (Cf. A.C.E.A.: Copiador de Cartas H : Carta nº 1970 de 31 de Julho de 1856).

⁷⁵⁴ Ver Quadros 25 e 26 em anexo.

Em 1884, os títulos imobiliários provenientes de heranças, reduzidos devido a algumas alienações realizadas ⁷⁵⁵, representavam apenas 10% da carteira imobiliária da casa. A quota maioritária era constituída por prédios comprados, operações em que esteve particularmente activo a partir dos finais da década de 1860. ⁷⁵⁶

A preferência por pequenos prédios rurais localizados nos coutos ou subúrbios da cidade de Évora não deixou de obedecer a um critério similar ao que presidiu às aquisições realizadas pela casa anterior, como o prova a contiguidade dos prédios adquiridos e a sua imediata anexação para efeitos patrimoniais e de exploração agrícola. ⁷⁵⁷

Uma outra característica revelada por esta carteira imobiliária é a verba invulgarmente alta em títulos de propriedade sem posse, equivalente a 22% do activo e a 1\3 dos valores imobiliários. Em larga medida, ela corresponde ao valor dos " 18 domínios em foros e quinhões (sobre herdades no Alentejo) que actualmente constituem o arrendamento a longo prazo de 99 annos que principiaram no 19 de Janeiro

⁷⁵⁵ Alguns dos prédios comprados e uma parte dos herdados, foram integrados em operações de troca ou foram vendidos. Foi o que aconteceu a algumas hortas, pomares, vinhas e quinhões de herdades. Cf. A.R.F.E.: Livros das Descrições Prediais: Prédios nºs 71, 643, 1070, 2651, 2652, 2695 e 2752. Ver também Quadro 26 em anexo.

⁷⁵⁶ Ver Quadro 26 em anexo

⁷⁵⁷ Por exemplo, a Herdade da Serrinha, que já tinha anexado um olival e uma courela, era contigua às Quintas de S. Caetano e da Torrinha; por sua vez a Herdade do Curral da Obra era contigua à Courela do Gálvão e às Quintas de Confeiteira, Madeira, Corcheu, e S. José. Ver Quadro 26 em anexo

de 1880, feito por José Maria Rangel de Mascarenhas e Quadros, de Lisboa, a Francisco Lopes, por escritura de 29 de Abril de 1879, mediante a renda anual de 400\$000 reis ". Um negócio já conhecido e que neste caso proporcionava um rendimento bruto anual de 900\$000 reis. ⁷⁵⁸

3. A Casa dos Cunha Vieira

Não foi com a Revolução Liberal que os Cunha Vieira se tornaram importante proprietários locais. No princípio dos anos '1830, o sargento-mór Carlos Miguel da Cunha Vieira, possuía, só em herdades, mais de 3.000 ha de terra e era rendeiro de pelo menos mais 2.000 ha. Além disso, era proprietário de vários prédios urbanos, quintas e ferragiais, e tinha direitos foreiros ou quinhoeiros sobre uma dezena de prédios rurais. Todos eles estavam localizados no concelho de Évora e limitrofes. ⁷⁵⁹

Não se conhece a origem de todo este património, mas uma parte do mesmo entrou na casa por heranças e aquisições posteriores a 1813. ⁷⁶⁰ Quanto às herdades, na maioria

⁷⁵⁸ Ver nota 25 do Quadro 26 em anexo.

⁷⁵⁹ Ver Quadros 27 e 29 e Cartas 2A e 2B em anexo.

⁷⁶⁰ Em 1829, Carlos Miguel herdou, por óbito da sogra, Francisca D'Assis Varela, mulher do lavrador José Elias Ramalho, uma casa e uma adega (com 6 talhas e 2 potes), a posse da herdade do Carrascal, e duas quintas. Numa destas últimas, a Quinta das Almas, que tinha um quartel anexo, a casa dos sogros só era possuidora de " 258\$280 reis com posse, porque a quantia de 261\$720 reis pertencia a Carlos Miguel pela ter pago com o seu dinheiro nas despesas que fez no pagamento de vários onus com que a mesma estava onerada" (ver o proc. do nº 20 do Quadro 14 em anexo). Ver ainda as herdades da casa em 1813 e 1833 no Quadro 29 em anexo.

obrigadas ao pagamento de um foro ou de quinhões, o domínio útil de algumas delas foi adquirido pelo casal através de contratos de aforamento realizados com o Marquês de Valença, casa de quem o lavrador também foi rendeiro. ⁷⁶¹

Quando este lavrador morreu, em 1833, com 56 anos e já viúvo, deixou uma fortuna de 60.000\$000 reis que foi repartida entre os filhos com igualdade na composição dos bens, embora a lavoura principal tenha sido transmitida ao mais velho, António Jacinto Vieira, que morreu precocemente. No entanto, ao longo do século manteve-se a proeminência social e económica desta família. As três casas a que a filha e os dois filhos sobreviventes deram origem, fizeram parte, até 1870, das mais colectadas no concelho de Évora. De José Estevão Vieira (1810-64) pouco se apurou mas das outras duas foi possível reconstruir parte da história dos seus interesses imobiliários. ⁷⁶²

Maria Jacinta Vieira levou para o casamento com Baltazar Cavaleiro Lobo Limpo de Vasconcelos, não só as suas legítimas paterna e materna, em que entravam vários prédios, incluindo o domínio útil da Herdade de Alcamisinhos e a posse da Herdade de Val Rodrigo, como ainda as duas herdades

⁷⁶¹ Cf. Quadros 14 (o nº 7) e 29 em anexo

⁷⁶² José Estevão Vieira morreu em 1864, mas não se fez o inventário judicial por "emancipação do menor" e não se encontrou o "balanço" apresentado para efeitos de aplicação do imposto sucessório. Dos seus sucessores apenas se encontrou o inventário da filha Maria Jacinta Falé Vieira, que foi casada com o 2º Visconde da Esperança (irmão germano de José Paulo Barahona Carvalho e Mira) do qual já estava divorciada em 1912 (Ver A.R.F.E.: F-2: Proc. 1079).

que, em 1838, comprara à Fazenda Nacional, uma delas (Alcamises Grandes) contígua a outra recentemente herdada. ⁷⁶³

Tudo somado, mais de 1000 ha de terra. ⁷⁶⁴

Em 1850, o conjugue masculino foi o herdeiro testamentário de Maria Jacinta. Vinte e cinco anos depois a casa foi inventariada pois existiam herdeiros menores (filhos perfilhados) e uma concubina. No documento explicitou-se a origem dos títulos de posse dos prédios, o que permitiu constatar que a maior parte da carteira imobiliária foi incorporada através de heranças familiares. No entanto Baltazar de Vasconcelos realizou algumas aquisições. Ao proprietário e lavrador Tiago da Silva Monteiro, comprou, em 1875, uma casa nobre em Évora. Mas, antes disso, adquiriu a outros particulares (1860) e à Fazenda Nacional (1867), herdades no concelho de Portel, contíguas a outras pertencentes a familiares de que ele foi, posteriormente, herdeiro. ⁷⁶⁵

Mais uma vez se constata um investimento fundiário orientado pela expansão territorial a partir das principais herdades da família. Neste caso, ele não se concretizou apenas através da compra de terra. Na verdade foi esse objectivo que levou, em 1873, Baltazar Cavaleiro, a trocar

⁷⁶³ Ver p. ex. Carta 28 e Quadros 29 e 30 em anexo.

⁷⁶⁴ Ver também Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 557 ss.

⁷⁶⁵ Ver Quadro 30 em anexo.

vários títulos quinhoeiros que possuía pela posse da Herdade dos Galegos de Cima (Portel). A venda de duas herdades (da herança da mulher), em 1870, numa operação de liquidação da elevada dívida ao capitalista José Maria Eugénio de Almeida, contribuiu também para a concentração territorial do património da casa. ⁷⁶⁶

A mesma estratégia foi seguida pelo cunhado, Carlos Miguel da Cunha Viera Jr. Quando regressou a Évora (provavelmente depois do triunfo liberal na Guerra Civil) ⁷⁶⁷, instalou-se como lavrador e para isso contou com a sua legítima paterna constituída por várias centenas de cabeças de gado, alfaias agrícolas, uma quinta e a posse das Herdades da Palhetinha e do Carrascal, dois prédios contíguos situados nos limites entre o concelho de Évora e Redondo (Carta 2B em anexo). ⁷⁶⁸

Em cerca de vinte anos de vida activa expandiu significativamente o seu património imobiliário. Na cidade de Évora adquiriu, entre outros prédios, uma casa nobre na Travessa das Casas Pintadas, onde passou a residir, e a "casa e pátio do Edifício da extinta Inquisição", contíguo ao anterior. Alienou a herdade do Carrascal, mas comprou, no concelho do

⁷⁶⁶ Ver Quadro 25 em anexo e este estudo na pp. 348-9.

⁷⁶⁷ Em 1833, com 23 anos, não participou no processo de partilhas por óbito do pai por "estar ausente", provavelmente ao serviço de uma das causas políticas em que o país estava dividido. Ver A.D.E.: N.J.: I.O.C.E.: mç 54: Proc. 977.

⁷⁶⁸ Sobre as partilhas ver o processo do nº 24 do Quadro 14 em anexo.

Redondo, cinco herdades contíguas entre si e com a herdade da Palhetinha, que herdara do pai e pertencia à sua lavoura. Uma parte destes prédios foi adquirida à Fazenda Nacional: Carlos Miguel esteve entre os vinte maiores compradores dos bens nacionais postos à venda no Distrito de Évora entre 1834 e 1852, tendo concretizado a arrematação de três prédios por uma quantia superior a 28.000\$000 reis. ⁷⁶⁹

O resultado foi a reunião de 2.000 a 3.000 ha de terra, importância fundiária que se reforçava pelo prolongamento da mesma estratégia aos arrendamentos, como se pode constatar na Carta 2C (em anexo) referente ao ano de 1859. É mesmo admissível que o arrendamento tenha antecedido algumas das aquisições. ⁷⁷⁰ Acrescente-se apenas que as partilhas então realizadas não quebraram a unidade territorial até aí construída e o principal sucessor da casa, Francisco de Lemos da Cunha Vieira, manteve este património até ao princípio do século XX, limitando-se apenas a remir alguns foros e quinhões que o sobrecarregavam. ⁷⁷¹

4. A Casa de José Rosado de Carvalho

José Rosado de Carvalho era filho e neto de lavradores. Em 1861, com 64 anos, deixou um vasto património imobiliário

⁷⁶⁹ Ver Luis Nuno Espinha da Silveira, 1988, 580 e 587.

⁷⁷⁰ Foi pelo menos, uma prática que esta casa não desconhecia. Veja-se por exemplo a Herdade da Casinha, Quadro 29 em anexo.

⁷⁷¹ Ver Carta 2C e Quadros 28 e 29 em anexo.

avaliado em mais de 140.000\$000, cerca de 70% do activo da casa. Nele se destacava a casa nobre, que habitara na última década, e a posse plena ou enfeiteuta de 22 herdades localizadas na zona de Évora. ⁷⁷²

Tal como no caso do negociante Francisco Lopes, a maior parte destes bens de raiz foram comprados pelo casal ⁷⁷³.

Dois grupos de herdades foram adquiridos ao Marquez de Alvito e à lavradora Mariana Rita de Mira. Destaque-se também o palácio que arrematou (1871) na massa dos bens da Casa Abrantes e Oliveira, que foram à praça para satisfazer os credores, e outro conjunto de quatro herdades que os herdeiros do Deão José Abílio de Oliveira decidiam vender em 1881. ⁷⁷⁴

No concelho de Évora o lavrador não arrematou bens nacionais e das corporações embora tenha comprado alguns deles a gente que os tinha adquirido por essa via. No entanto, isto não o impediu de reunir cerca de 3.000 hectares de terra distribuidos por três grupos de propriedades (Carta

⁷⁷² Ver Quadros 19 e 31 em anexo.

⁷⁷³ No princípio do século, os seus ascendentes avoengos eram lavradores e possuidores de casas, lagares, moinhos, olivais e herdades na zona de Montoito e Monsaraz. No entanto, um par de anos antes de morrer (no período da Guerra Civil de 1832-34), o pai de Rosado de Carvalho (o lavrador Francisco José Caeiro Sião), que apenas levava bens móveis e de lavoura na sua legítima paterna (1809), era rendeiro e não possuía herdades no concelho de Évora. Em 1828, o pai de J.R. Carvalho era rendeiro das herdades da Camoeira (Igrejinha), Castelinho Ventoso, Currais e Fonte Boa do Galego (S.B.Mato.) [Cf. A.D.E.:N.C.M.E.: Livro de lançamento da Décima às herdades da Freguesia do Termo desta cidade de Évora (...) 1828.] Da herança avoenga, pelo lado paterno, Rosado de Carvalho apenas herdou a herdade da Palmeira no concelho do Redondo. Ver Quadros 20 e 31 em anexo.

⁷⁷⁴ Ver Quadro 31 em anexo.

3.A, em anexo). O critério da contiguidade predial presidiu tanto às partilhas realizadas em 1881 como às compras posteriores realizadas pelo principal sucessor da casa, o filho mais novo, José Maria Rosado de Carvalho, que, em 1915, possuía também uma área de terra similar à do progenitor, mas num grupo mais concentrado de herdades (Carta 3.B. em anexo). ⁷⁷⁵

A contínua aplicação de fundos na aquisição de bens imóveis e, em particular, de herdades no concelho de Évora foi, sem dúvida, uma das atitudes que caracterizou a casa deste lavrador na segunda metade do século XIX. Comprou-os no mercado particular, a aristocratas, à nobreza titulada e a maiores contribuintes locais. E, pelo menos em relação a estes últimos, assinala-se a coincidência de se tratar de casas a quem José Rosado de Carvalho emprestara significativas quantias. ⁷⁷⁶

As quatro décadas que se seguiram ao triunfo liberal trouxeram uma grande actividade ao mercado fundiário alentejano. Este facto, não acarretou uma alteração nos aspectos básicos da estrutura fundiária regional e a dominância da grande propriedade permaneceu como a imagem de marca da região. No entanto, conduziu a mudanças expressivas na titu-

⁷⁷⁵ Ver também Quadros 20 e 31 em anexo.

⁷⁷⁶ Ver Quadro 31 em anexo e Tabela 46 (p. 450)

laridade da terra e, em particular, possibilitou reajustamentos significativos nos patrimónios. Na verdade nenhuma das casas eborenses maior contribuintes ficou indiferente a este mercado e a estas mudanças.

As quatro histórias acima narradas, às quais se poderiam acrescentar as das Casas Fiuza e Ramalho Perdigão ⁷⁷⁷, de que adiante se tratará, ilustram percursos singulares na formação das respectivas carteiras imobiliárias, mas não deixam dúvidas sobre a orientação comum que presidiu às aquisições fundiárias: adquirir na zona de Évora, prédios contíguos às herdades que as casas já possuíam e/ou exploravam ao mesmo tempo que, para estas, procuraram reunir os títulos de propriedade através da remissão de foros e quinhões.

A concentração fundiária acima posta em evidência é concordante com a perspectiva segundo a qual, no final do século XIX, " a tendência no concelho (de Évora) é mais para a acumulação da propriedade do que para a divisão" e verificou-se também noutras zonas do Alentejo. No entanto, ela ocorreu no mesmo momento em que aumentava o número de pequenos proprietários de terra através da repartição de baldios e da divisão de herdades, por aforamento e arrendamentos a longo prazo. Vários exemplos desta dupla dinâmica

⁷⁷⁷ Ver Cartas 4 e 5 em anexo.

estão documentados para Évora ⁷⁷⁸ e foram realçados em quase todas as monografias elaboradas no final do século para os concelhos do centro e sul do Alentejo. ⁷⁷⁹

Os esforços estatais e particulares no sentido da promoção da pequena propriedade foram em geral mal sucedidos. Um dos casos mais interessantes foi o de Barrancos (Nodar). Outrora pertencente à Comenda da Ordem de Avis, todo o "termo" deste concelho foi integrado nos bens da Coroa em 1808, sendo donatário o Duque de Cadaval que "tinha a propriedade de cinco grandes defezas e do denominado campo dos Gamos, isto é, quase todo o actual concelho de Barrancos" (cerca de 17.000 ha). As defezas foram vendidas por arrematação pública (1837) enquanto o Campo dos Gamos (6.914 ha), "ficou pertencendo ao município de Barrancos" e "mais tarde foi dividido em glebas aforadas, criando-se a pouco e

⁷⁷⁸ Entre 1864 e 1890, por iniciativa particular, foram divididas em courelas e aforadas, no concelho de Évora, diversas herdades. Assim aconteceu, em 1864, com as herdades de Guteiro, Monte Ribeiro e Val Vazio, recém-adquiridas por José Maria Ramalho Dinis Perdigão (Cf. Quadro 35 em anexo): divididas em 132 courelas. Na Freg. de N.S.Machede, uma parte das herdades do Buçalfão e Moncoveiro, ambas da casa de Joaquim Epifânio da Silveira, foi dividida em 116 + 74 courelas aforadas; a herdade do Outeiro das Vinhas, dividiu-se em 22 courelas; a herdade do Perdigão, em 17 courelas. Em S. Bento do Mato, o Conde da Azarujinha, instalou uma colónia (em 1889?) em "terrenos das herdades da Azarujinha, Fonte da Lama e Camoëira", compreendendo 171 courelas com uma área média de 1 hectare. Cf. A.C.R.P.E.: Livros de Descrição Predial: Prédios nºs 2362 e 5706-7 e Índice Real (1871): Livro D

⁷⁷⁹ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 79ano (1895), nº 3, Lisboa, 1899, p. 187. Ver também Gerardo Augusto Pery, Estatística Agrícola do Districto de Beja, II Parte- Concelho de Cuba, Lisboa, I.N., 1884, pp.19-22; Gerardo Augusto Pery, Estatística Agrícola do Districto de Beja, III Parte- Concelho de Alvito, Lisboa, I.N., 1885, pp. 15-17; "Estatística Agrícola do Concelho de Ferreira (do Alentejo)" in R.D.G.A., , 29 ano (1890), nº 12, Lisboa, 1890, pp. 1355-65; "Monografia do Concelho de aljustrel (...)", in R.D.G.A., 49 ano, nº 15, Lisboa, 1892, pp. 1400-09; "Monografia do Concelho de Moura", in R.D.G.A., 69 ano (1894), nº 2, Lisboa, 1895, pp. 193-99; "Monografia do Concelho de Portel" in R.D.G.A., 69 ano (1894), nº 10, Lisboa, 1897, pp. 1003-1005.

pouco algumas grandes herdades pela aglomeração de glebas na posse de lavradores mais abastados; dentro em poucos annos é mais que provável que as 578 glebas em que foi dividido o campo dos Gamos constituam grandes herdades". ⁷⁸⁰

Tanto esta "tendência para a transformação da mediana e pequena propriedade em grandes herdades" ⁷⁸¹, como a da reunião de herdades, são concordantes com o movimento concentracionário que Oliveira Martins assinalou como típico dos países de tradição latifundiária e morgadia e considerou como pernicioso para a agricultura alentejana. ⁷⁸²

Entre as muitas críticas dirigidas às primeiras gerações de políticos liberais que governaram o país, duas das mais importantes têm sido a incapacidade ou mesmo desinteresse de realizar uma reforma agrária adequada às necessidades do país (geralmente associada a uma acção mais redistribuidora da propriedade da terra) e a lentidão na maneira como fizeram o desmantelamento das estruturas senhoriais e a desamortização: "a abolição dos forais e dos bens da coroa sofre uma evolução sinuosa e contraditória, tornando moroso o próprio processo de desamortização dos bens eclesiásticos que só lentamente viria a atingir o seu

⁷⁸⁰ Cf. "Estatística Agrícola do Concelho de Barrancos", in R.D.G.A., 59 Anno, nº 1, Lisboa, 1893, 4-7. Ver também a nota 236.

⁷⁸¹ Cf. "Estatística Agrícola do Concelho de Barrancos", in R.D.G.A., 59 Anno, nº 1, Lisboa, 1893, p.7.

⁷⁸² Ver este estudo p. 516-7.

termo, após várias medidas legislativas distanciadas por longos anos. Os morgadios persistem e só virão a ser suprimidos em 1860-1863. A enfiteuse mantém-se e só será abolida durante a 1ª República". ⁷⁸³

Se o processo foi menos radical e mais lento do que na generalidade dos países europeus e se a tibieza dos políticos ficou a dever-se mais às suas convicções ideológicas e aos interesses sociais ou económicos que representavam, do que a uma lógica do Estado que se sobrepôs aos interesses particulares, são hipóteses interessantes mas que não é fundamental aqui esclarecer.

Em todo o caso é conveniente notar que, em geral, apesar da diversidade das experiências em matéria de transferência da posse da terra, até a final do século XIX, não ocorreram mudanças significativas nas estruturas fundiárias europeias, nem no sentido por muitos almejado de uma "democracia rural", nem no redimensionamento dos prédios. Nesta matéria as pequenas e produtivas nações da Europa do Noroeste foram uma excepção num continente ainda marcado pelos vulgarmente designados desequilíbrios fundiários.

A generalidade dos países da periferia europeia, destruíram por vários meios, mas com alguma lentidão, as componentes senhoriais e feudais que envolviam a terra e o mundo rural e privatizaram a maior parte da terra. Na Europa

⁷⁸³ Cf. Miriam Halpern Pereira, 1983, 286. Ver também Victor de Sá, 1974, 39-40.

mediterrânica, sabe-se que, apesar de algumas diferenças importantes nas estruturas tradicionais a que puseram termo, a cronologia, a metodologia e o resultado da experiência (reformista e revolucionária) portuguesa foi similar à de Espanha. Mesmo no caso "italiano", apesar de mais complexo, a conclusão principal é que nem o conjunto das mudanças realizadas nem a desamortização em particular, afectaram de modo decisivo os padrões fundiários regionais existentes. ⁷⁸⁴

Este fenómeno não é exclusivo desta zona da Europa. No continente, experiências de mudanças políticas mais precoces, celeres e radicais não conduziram necessariamente a resultados muito diferentes. Desde os estudos clássicos de M.H.Passy (1853) e Léonce Lavergne (1855), que se levantavam suspeitas sobre a intensificação na repartição da propriedade em França como consequência da venda dos bens nacionais (incluindo os dos emigrados e da igreja) e da reforma civilista em matéria de transmissões (o Código Napoleónico impôs a partilha igualitária) realizadas meio

⁷⁸⁴ No caso italiano, a ocupação napoleónica estimulou a fragmentação da propriedade eclesiástica e nobiliárquica no Piemonte, mas a desamortização da enorme massa de bens incorporados no Estado reunido num único centro político (bens das comunas, do clero, regular e secular, das corporações e das instituições de caridade) só se desencadeou a partir dos finais dos anos '1860. Em algumas regiões, incluindo o sul, o número de proprietários aumentou. Cf. Ivan T.Berend e György Ránki, 1982, 34-43; Alan S.Milward, 1977, 234-6; Josep Fontana, 1985, 226; António Miguel Bernal, 1979, 101 e 1985c, 344-6; Pierre Leon, 1982, 400-03; Luis Nuno Espinha da Silveira, 142-155; Pamela M.Pilbeam, 1990, 63-66. Para o caso italiano ver também Pascal Duprat, "De la mainmorte en Italie et de sa suppression" in Journal des économistes, 2e Série, 12e année, Tome XLV, 1865, PP.172-190; "Situation des Finances de L'Italie. Exposé de M.Ferrara, ministre des finances" in Journal des économistes, 3e Série, 2e année, Tome VI, Paris, 1867, p. 392-395.

século antes, e o primeiro dos autores acentuou mesmo que "il y avait, sous l'ancien régime, et il y a encore deux Frances agricoles bien distinctes". Sabe-se hoje que neste país "a distribuição social do solo em nada foi modificada pela venda dos Bens Nacionais", e que, durante o século XIX, "a grande propriedade continu(ou) a dominar pela extensão" e "un patriciat foncier, à la tête de propriétés dépassant plusieurs centaines d'hectares, donne le ton". ⁷⁸⁵

Esta situação não deixa de ter algumas semelhanças estruturais com a de países pioneiros de importantes mudanças agrícolas e geralmente reconhecidos como possuidores de uma agricultura mais avançada na época. Por exemplo, em Inglaterra, a tendência a partir do século XVIII foi para "an increase in the average size of farms", e no final do século XIX o que ainda imperava na estrutura fundiária inglesa era a grande propriedade e o grande proprietário. ⁷⁸⁶

Neste quadro, sendo plausível que, ao longo do século XIX, houve no Alentejo uma mudança significativa na titula-

⁷⁸⁵ Por ordem de citação cf. M.H.Passy, 1853, 199; Pierre Leon, 1982, 404-5; Yves Lequin, 1983, 35; Palmela M. Pilbeam, 1990, 58-61. Ver também Léonce de Lavergne, 1855, 102-3. Embora defendendo uma perspectiva contrária, apoiada num análise deficiente da estatística sobre as cotas fundiárias, tem muito interesse o relatório oficial de 1862 apresentado pelo chefe de divisão da Estatística Geral de França, A. Legoyt, um defensor da pequena propriedade (Cf. "L'agriculture en France, du XVIIIe siècle jusqu'à nos jours (1862) - Relevés statistiques" in Journal des économistes, 3e série, 4e année, tome XIV, Paris, 1869, pp. 263-291; estudo onde o autor defende as teses que já apresentara no livro Du morcellement de la Propriété en France et dans les principaux états de L'Europe, Paris, e.a., 1866).

⁷⁸⁶ Cf. David Brigg, 1982, 206. Ver também Pierre Leon, 1982, 403; W.D. Rubinstein, 1977, 193-226; Lawrence e Jeanne Stone, 1984, 282-9 e 401-2; Léonce de Lavergne, 1855, 99-114.

ridade da terra e uma confluência de tendências para a concentração territorial dos patrimónios fundiários, não me parece que tal percurso tenha de ser interpretado como um caso anormal. Bom ou mau, parece ter sido este, de facto, o sentido geral no mundo rural europeu.

3.4.2. Gestão Fundiária e Exploração Agrícola.

3.4.2.1. Margiochi, Eugénio de Almeida e Ramalho Dinis Perigão: três casos em prejuízo de uma tese ?

Em 1884, um dos participantes mais destacados na Exposição Agrícola de Lisboa, foi Francisco Simões Margiochi (Júnior), de 44 anos, formado em agronomia pelo Instituto de Agricultura de Lisboa (1870), antigo vereador da Câmara Municipal de Lisboa, Presidente da Comissão dos Serviços Filoxéricos do Sul, que, em alguns meios eborenses da época, era visto como "um dos maiores proprietários" e dos "mais sabidos e ilustrados lavradores" do concelho.⁷⁸⁷

Margiochi era filho de um importante político e negociante lisboeta, neto de um prestigiado matemático, que foi também oficial militar, emigrado político, deputado e ministro liberal, bisneto de "lavradores de modesta fortuna" e, pelo casamento, um dos ramos descendentes da casa deixada pelo capitalista lisboeta José Maria Eugénio de Almeida (1811-1872).⁷⁸⁸

⁷⁸⁷ Cf. A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192.

⁷⁸⁸ Cf. Biografia do Ill.mo e ex.mo Senhor Francisco Simões Margiochi, Lisboa, Imprensa Nacional, 1838; A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192. Ver também A.C.E.A.: Caixa de Papéis Diversos.

Os interesses fundiários de Margiochi no Alentejo estavam quase todos concentrados no concelho de Évora e eram enormes. Da herança do sogro (1872), o casal possuía algumas dezenas de herdades em sete grupos, com uma área total de 10.726 ha e o valor de 266 contos.⁷⁸⁹

O grande proprietário adoptou uma gestão similar à realizada pelo sogro.⁷⁹⁰ Assim, nas herdades do Porro, Fonte Coberta e Qta do Pomarinho prosseguiu a exploração iniciada em 1868 por José Maria Eugénio de Almeida, denominou-a Monte das Flores, estendeu-a às herdades contíguas do Duteiro,

⁷⁸⁹ As propriedades do concelho de Évora constantes da herança deixada por J.M.E.A., em 1872, a sua filha Gertrudes Magna e que esta levou para o casamento (1876), são as seguintes:

- na Freguesia da Tourega: Herdades reunidas do Porro e Duteiro; Fonte Coberta, valada anexa e Quinta do Pomarinho; Cabida do Porro; Alcamises e Alcamisinhos; Correia; domínio directo da Herdade da Moita da Carne - tudo somado cerca de 3340 hectares contíguos de terra (excluído o domínio directo), avaliados em 67.000\$000 reis (base do futuro Grupo do Monte das Flores, como se pode ver na Carta 1.B. em anexo).

- na Freguesia de N.S.Machede: Herdade de Val da Palma e Anexas (1300 ha) e Gramacha, Câmaras e Montinho (1598 ha) com o valor respectivo de 16.000\$000 reis e 19.000\$000 reis [Estão projectadas na Carta 1.A. em anexo]

- na Freguesia S.B.Mato: Fonte Boa e anexas - 1186 ha, avaliados em 34.000\$000 reis (1872) [estão projectadas na Carta 1.A. em anexo]

- na Freguesia S.Miguel Machede: o grupo das "herdades ou Defesa de S.Miguel", que compreendia as herdades de Aldeia de S.Miguel, Alimo de S.Miguel, Carrascal, Monte Branco, Taful, Figueiras, Hospital e Cipreste - cerca de 1700 ha de terra, avaliados em 80.000\$000 reis (1872) [estão projectadas na Carta 1.A. em anexo]

- na Freguesia S.Justa (Arraiolos) - a Herdade das Comendas e propriedades anexas (Quinta da Comenda, Comenda de Cima, Comenda do Meio, Comenda Grande, Comendinha, Parrachinha, etc.) - no valor de 50.000\$000 reis (1872) e uma área superior a 1500 ha.

Cf. A.C.E.A.: Caixa de Papéis Diversos: "Inventário por morte do Exmo Sr. José Maria Eugénio de Almeida. 1872".

⁷⁹⁰ O capitalista José Maria Eugénio de Almeida arrendava a maior parte das propriedades que possuía no concelho e que comprara desde 1856. No entanto, a partir de 1868\9, teve lavouras nos grupos Porro e Fonte Coberta, Fonte Boa e Anexas, Murteiras e Quinta da Cartuxa, em cujos edificios instalou também uma fábrica de cortiça. Com excepção do primeiro grupo, os restantes foram herdados pelo filho Carlos Maria Eugénio de Almeida. Cf. A.C.E.A.: Propriedades. Conta de Rendimento (1868 e ss)

Cabida do Porro, Alcamises e Alcamisinhos e ainda às do Montinho do Lagareiro, Moita e Bem Espera, que ele próprio comprou. ⁷⁹¹

Nesta escolha não deixou de ter em consideração várias condições agronómicas e económicas. Assim, achou vantajoso o solo ser "variável" na "sua potencia produtiva" e possuir uma flora herbácea natural, "composta de um número extraordinário de espécies e muitas delas com excelentes qualidades forraginosas, d'onde resulta a fama bem fundamentada acerca da excelência d'estes pascigos". Também não passou despercebido que a "canada aquífera" disponível se encontrava a "pequena profundidade". Atendeu ao facto dos prédios serem "bem servidos por estradas e pela via férrea" e de disporem de grandes benfeitorias realizadas desde o tempo de José Maria Eugénio de Almeida. Por exemplo, o problema da água para o verão já estava parcialmente resolvido pois "foi com a sensata ideia de fornecer em boas condições a água necessária para os animais da exploração que o meu falecido sogro fez construir" duas dezenas de poços. Algumas das herdades estavam povoadas de montado de azinho, "grupos de sobreiros" e "chapparros dispersos", a maior parte estava "limpa de arvoredos espontâneos [desmoitadas] e a herdade da Moita é completamente limpa de montado" e tinha sido plan-

⁷⁹¹ Margiochi comprou o domínio útil da Herdade da Moita da Carne e as herdades do Montinho do Lagareiro e Bemespera (pelo menos mais 600 ha de terra). Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5. As herdades referidas estão incluídas na Carta 1.B. em anexo.

tado diverso arvoredado, com destaque para um grande eucaliptal (14.000 pés) ao longo do caminho de ferro para protecção dos ventos e fornecimento de madeiras e lenha. ⁷⁹²

Finalmente, existiam já algumas edificações antigas parcialmente reparadas pelo sogro. Além das diversas instalações para homens e gado dispersas pelos vários prédios, na Herdade do Porro, "o assento principal da lavoura", o monte compreendia "uma casa de residência grande relativamente ao que geralmente se encontra nas herdades, um vasto edifício onde está o lagar de azeite, depósito de azeite fabricado, um celeiro para rações e a adega provisória, uma série de barracas de residência d'alguns empregados menores, cavalariças." ⁷⁹³

Ao assumir a liderança deste património o jovem agrónomo estudou "minuciosamente a feição da cultura cujos lineamentos gerais já conhecia(...)", e concluiu pela "necessidade de estabelecer um methodo, uma ordem, um sistema definido nos trabalhos de desmoita e de alqueive e de alternação da cultura e das pastagens". Na sua perspectiva "não se tratava de alterar o sistema de exploração [regional], porque um

⁷⁹² Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5. Ver também A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192.

⁷⁹³ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5. Ver também A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192.

sistema por mais vicioso e mais errado que seja, representa sempre mais ou menos as condições e as circunstâncias do meio que determinou a sua adopção", mas basicamente era indispensável saber-se "sempre com precisão, com toda a exactidão, em que períodos deveria novamente voltar à cultura um determinado terreno" e "methodizar os trabalhos de arroteamento para obter todas as vantagens (...)". ⁷⁹⁴

Ponderou várias hipóteses e optou por um afolhamento baseado no sistema pastoril misto ou céltico (o "mais largamente usado no Distrito de Évora") mas com uma rotação periódica de 5 anos em folhas de dimensão fixa, de modo a que, depois do ano de cereal ou de forragem, o tempo de pastagem (4 anos) fosse insuficiente "para que o mato invadisse novamente os terrenos limpos". A área prevista para os afolhamentos (2.500 ha) ficou dividida em 5 cantões (grandes parcelas), cada um deles subdividido em 5 folhas de 100 ha. A restante área de exploração (185 ha) ficou reservada para eucaliptal, vinha, olival, horta, caminhos e instalações. ⁷⁹⁵

Em 1884, aproveitou a Exposição Agrícola de Lisboa para revelar a situação do empreendimento: quatro das herdades "estão ainda arrendadas", a "superfície cultivada

⁷⁹⁴ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5.

⁷⁹⁵ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5. Ver também (Jornal o Sul, 1884, nº 357.

directamente é de 1.700 hectares" sendo o objectivo que "todas as dez virão a ser mais tarde exploradas directamente, constituindo um vasto estabelecimento agrícola de superfície superior a 3.000 hectares". ⁷⁹⁶

Na área já em exploração, em terrenos estrumados pelos gados em pastoreação e com "adubos artificiais" (guano nacional, fosforite, etc), produzia, em "larga escala", trigo rijo e molar, cevada, centeio, aveia, milho, chicharo, fava, ervilha, grão de bico, tremoços, feijão frade, vermelho, amarelo e raiado"; cultivava "batatas, rábanos, couves, linho da Nova Zelândia e sumaoúma" e fazia meloal. Plantara já 49 hectares de vinha (iniciou-a em 1877) em talhões regulares de um hectar que levaram 300.000 bacelos, 4.500 oliveiras, e estendera o eucaliptal (mais 4.000 árvores sendo o número planeado 200.000). Apesar das "úberrimas pastagens naturais" que dispunha, semeava forragens como a sula, abóbora, beterraba e luzerna, cultura que conhecia bem pois tinha servido de tema à sua tese no Instituto Geral de Agricultura (A luzerna: sua cultura e vantagens, Lisboa, 1870). Algumas das culturas leguminosas e o meloal eram feitos em parceria, na qual "o proprietário lavra o terreno, grada e semeia, o parceiro faz todos os trabalhos d'entretimento e da colheita. O producto é dividido ao meio" ou,

⁷⁹⁶ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5

nos melhores terrenos, 2\3 para o dono da terra.⁷⁹⁷

A componente pecuária, obedecendo "à mais rigorosa selecção" e sujeita aos "mais assíduos cuidados higiénicos", era constituída por 2.000 a 3.500 ovinos, "segundo a estação do ano", 188 caprinos, um número indeterminado de suínos, gado cavalariço, mas "em pequena escala", "híbridos muares" e 225 bovinos, a população mais importante pelo valor. Além disso, instalara uma grande capoeira de "galinhas, patos, pombos, coelhos" e o colmeal (cera, mel e hidromel). O leite de cabra era vendido "diariamente para Évora", o de ovelha convertido em queijos e experimentou, sem sucesso por falta de mercado, o fabrico de manteiga de vaca. A massa pecuária passara de 153 (1875) para 420 (1885) cabeças normais.⁷⁹⁸

Dava emprego a "centenas de indivíduos" e instalara "várias famílias da Beira [que] residem em diversos pontos do Monte das Flores, onde tem casa para viver, terras lavradas para cultivar e contracto vantajoso".⁷⁹⁹

Tudo isto, apoiado numa "escrituração em partidas dobradas" rigorosa e num grande investimento, um "quadro largo de melhoramentos importantes" em tecnologia e equi-

⁷⁹⁷ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5; A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192

⁷⁹⁸ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5; A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192

⁷⁹⁹ Cf. A.F.Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192

pamento. Mandou edificar " bastantes montes " (habitações rurais), " apriscos (abegoarias) para gados, arribanas (currais) e cabanões (alpendres de abrigo para ovinos) ", palheiros e hangares " para oficinas de ferreiro, de ferrador e de carpinteiro e para a arrecadação de instrumentos agrícolas ", adegas e lagares, pombais e galinheiros. Proce- deu ao "prolongamento da plantação de eucalyptos" e de outras árvores (choupos) a circundar os "cinco grandes tractos de superficie" em que dividiu a área de exploração, com o objectivo de "criar abrigos naturais contra ventanias" e no futuro constituir mais uma "vasta fonte de receita". Finalmente, tinha em estudo uma "obra hidraulica importante no rio Xarrama" para a construcção de "uma barragem ou albufeira". 800

Comprou "charruas diversas e diversas machinas agricolas"; tinha debulha, preparação de palhas e limpeza mecânicas; adquiriu "machinas a vapôr para vários serviços" (incluindo irrigações) 801, prensas, bombas e outro equipamento para os trabalhos agrícolas. O vinho era "fabricado pelo processo mais recomendado para os vinhos de pasto com fermentação tumultuosa no balseiro ou lagar, passando depois a

800 Cf. Cf. Francisco Simões Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5; A.F. Barata, "Grandes agricultures do concelho de Évora. Francisco Simões Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192

801 Em 1893 elaborou-se o "auto de exame e prova a uma caldeira de vapôr, locomóvel vertical (burro como se chama em linguagem de officina) usada na exploração agrícola do Monte das Flores" e "que é empregada como motor de uma bomba centrífuga destinada a irrigações". Cf. A.D.E.:N.G.C.: Mç. 683.

ter fermentação lenta nos tóneis". A azeitona era moída em moinho de vapor e espremida numa prensa de ferro de fabrico nacional (Porto). A "pouca productividade" das colmeias regionais levaram-no a experimentar "algumas colmeias inglesas dos tipos mais adoptados e já provados com bom êxito no país". 802

A atitude deste agrónomo não foi diferente da do seu cunhado, Carlos Maria Eugénio de Almeida, Barão do Reino, também herdeiro (aos 26 anos) de várias propriedades no Alentejo, entre as quais a maior parte daquelas que o progenitor começou a explorar directamente no final da década de 1860 803. Carlos Maria, igualmente diplomado em agronomia pelo Instituto de Agronomia de Lisboa, encomendou ao reputado engenheiro Manuel Raimundo Valadas, funcionário do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, um relatório sobre a situação das suas propriedades alentejanas. Em 1879, Valadas visitou durante um mês todos os prédios, apresentou uma descrição muito interessante e sugeriu a orientação a seguir. Retenha-se o seu testemunho.

Valadas começou o seu relato pelos prédios que a casa explorava directamente. Da "visita ao grupo (das herdades)

802 Cf. Francisco Sanches Margiochi, "A Exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5; A.F. Barata, "Grandes agricultores do concelho de Évora. Francisco Sanches Margiochi" in Progresso do Alentejo, nº 192

803 Ver nota 790.

dos Pinheiros, Asinheira e Casa Branca", fica-se a saber que esta "grande superfície", vantajosamente situada nas proximidades de Évora, em geral formada por "terreno fraco (de 3ª ordem)" e com "os montes e seus acessórios (...) arruinadíssimos", tinha, apesar de tudo, recursos seguros desde que a "sua exploração seja regulada" e devidamente equipada com bons caminhos e novas e boas construções, pois "esta questão não admite meios termos". O administrador estava a arrotear às folhas, "com as charruas Howard", em proporção "ao gado ovino que tem para estrumá-las", semeava cereais e explorava, ainda a pequena profundidade, os calcários, um recurso valioso porque "escasso á roda de Évora". 804

A manada bovina, com boas vacas e um "touro de cobrição regular", estava na herdade do Paço, que tinha "algum montado e olival", terras de sementeira e os montes a "exigir vários reparos". A localização da Herdade\Quinta da Cartuxa, às portas da cidade, "torna-a mais importante do que a sua extensão". Tinha "grandes cómodos", terras semeadas de cereais, um pomar de laranjas em "mau estado", devido à "grave seca", mas que estava a ser replantado com "outras tiradas dos viveiros". Nos estábulos estavam bons "carneiros hespanhóis", adquiridos "para melhorar o rebanho lanar", e "alguns bacorinhos muito fracos para estarem mais à mão de

804 Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

serem tratados". ⁸⁰⁵

Já no grupo das Murteiras ⁸⁰⁶, de terreno forte, argiloso e de boas pastagens, a maior importância económica estava na grande "massa de arvoredos" dos montados de asinho e sobre, "sofrivelmente esmoitados e educados", situação a corrigir pois, como já era sabido, "o serviço de limpeza do matto nas herdades do montado é tão especial como o serviço de valagem nas terras baixas". Os montes estavam em "estado regular de conservação apresentando contudo todos os defeitos inerentes ao sistema de construção seguido na provincia". O rebanho ovino estava em boas condições, "sendo muitas das crias filhas de carneiros hespanhóis, as quais facilmente se diferenciam das outras pelo seu maior desenvolvimento, formas, quantidade e qualidade da lã". Na herdade das Murteiras "estavam parte das porcas e os hervigos ou bacorinhos desmamados" (estava-se em Maio) que começavam a "tomar carnes regulares para se criarem e desenvolverem, o que este ano facilita a abundância dos pastos". ⁸⁰⁷

Outro prédio explorado directamente pela casa era a Negrta, próximo de Moura. Esta "vastíssima herdade" (cerca

⁸⁰⁵ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

⁸⁰⁶ Que incluía as herdades das Murteiras, Carrapateira, Lázaro, Casqueiro e Ganhoeira. Cf. nota anterior

⁸⁰⁷ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

de 3.600 hectares), de terreno muito acidentado de xisto argiloso, atravessada por duas ribeiras que "chegam a secar" no verão, e dotada de muitas "nascentes perenes" (já com nove poços abertos), era "d'uma aptidão e propriedade extremas para a criação dos montados de azinho e sobre, de cujas espécies apresenta talvez milhões de exemplares em todos os graus de vegetação, desde o chaparro muito baixo até á asinheira secular. No montado velho predomina a azinheira, no moderno e que se vai desenvolvendo com grande rapidez de lançamento há o azinho e o sobre, encontrando-se já milhares de árvores emancipadas de mato (...) podendo estimar-se em 2\3 (2.731 ha) a superfície da Negrita onde o montado e chaparral se acha emancipado dos mattos": um total de 54.620 árvores "sobreiras e azinheiras". ⁸⁰⁸

A terra que já estava arroteada e limpa era "semeada de trigos, cevadas, aveias, centeios aproveitando o serviço dos seareiros" (arroteadores) mas, de futuro, exigiria "uma persistência notável da parte de V.Ex. para conservação e melhoramento do que está feito e acabamento do que resta fazer. Se grande serviço é pôr a descoberto o arvoredado, maior será não cessar as mondas de matto e esmoitas". Alguns terrenos eram "adequadíssimos para à cultura da vinha se conviesse tentar esta cultura." Noutros, plantou-se

⁸⁰⁸ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

recentemente "tanchões de oliveira". ⁸⁰⁹

Nas edificações rurais, além das casas de guarda, destacou as características adequadas do novo "monte ou grupo de habitações" que o proprietário mandara construir. A edificação deste monte iniciou-se em 1874, cobria uma área de ocupação de 2.500 m², em duplo U invertido, e incluía uma casa para o feitor (com 5 quartos, casa de jantar, cozinha e sala de entrada), escritório, queijaria, 2 celeiros, casa dos mestres, "casa da malta de mulheres" e "casa da malta de homens", cozinha, dispensa, amassaria e forno, arrecadações, 3 celeiros, abegoaria, forja, alpendre, casa de utensílios agrícolas, casa de ferramentas, casa de peles, cavalariça e chiqueiro de engorda. ⁸¹⁰

Com tudo isto, " a Negrita d'hoje não pode comparar-se à d'épocas anteriores. As estradas que já della estão próximas, o caminho de ferro que já não está longe e que mais deve aproximá-la dos centros de consumo pela sua conclusão, a maior fiscalização a que está sujeita por estas razões, (...) o seu estado de progressiva cultura" está a transformar "um todo selvagem por um lugar culto, fazem com que o valor da propriedade seja hoje extremamente maior". Para o

⁸⁰⁹ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

⁸¹⁰ Em 1876 já estava concluído 30% do monte principal. Cf. A.C.E.A.: Caixa da Negrita e Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

futuro propôs a abertura de uma estrada para o ponto mais próximo do caminho de ferro e insistiu na possibilidade da cultura da vinha, na sementeira de fenos para armazenamento e no alargamento da componente pecuária para tirar partido dos bons pastos naturais: "os 40 bois de trabalho, as mil e tantas ovelhas, as porcas de criação, as alfeiradas, os bácoros, o rebanho das cabras, todo este gado é nada para a abundância de comida que hoje ali teem". ⁸¹¹

De novo pôs em relevo o particular interesse do montado. Tendo em conta o já então limpo e "em educação", sugeriu, além da manutenção cuidada, a realização de um investimento de mais 20 contos de reis na limpeza do restante. A concretizar-se este esforço, admitia que nos próximos "18 a 20 annos a propriedade comportará (...) 1.249 cabeças de gado suíno de engorda" e, nos sobros, a colheita de 50.000 arrobas de cortiça, ou seja, 5000 arrobas\ano numa rotação em 10 anos. Daí o optimismo no seu prognóstico de se poder, em duas décadas, pelo menos triplicar o "produto seguro anual" (que rondava então os 3.000\$000 reis) e fazer subir o valor da herdade aos 200.000\$000 reis. ⁸¹²

⁸¹¹ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas (1879).

⁸¹² Em 1872, foi avaliado em 36.000\$000 reis. Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

Quanto aos prédios que andavam à renda no concelho de Évora, o engenheiro não achou muito útil o dinheiro que o proprietário andava a gastar com a recuperação dos montes e outras instalações, e voltou a insistir na prioridade de os benfeitorizar com edificações competentes, um investimento que valorizava as herdades e que considerava fundamental para o cómodo do pessoal, dos gados, das alfaias e dos géneros. " E não se julgue de pouca importância a questão das habitações. Em um clima como o do Alentejo, excessivamente frio no inverno e de um calor tropical nos meses de Junho a Setembro, não encontrando os moradores das habitações, criados todos da lavoura, o resguardo indispensável contra as temperaturas extremas da província, adoecem a miudo e no rigor do verão patenteiam os efeitos desastrosos de tão vicioso sistema (...)", nomeadamente " a pouca acção para o trabalho, a pouca fiscalização nos serviços, o desleixo pelos gados", atitudes que afectavam "directamente o lucro do proprietário". ⁸¹³

Bastante crítico foi o seu testemunho sobre as condições de arrendamento praticadas pela casa. "Alguns rendeiros a quem foram elevadas as rendas, e que eram já muito antigos, filhos mesmo de outros rendeiros, estão dispostos a sair. Isto prova que para estes a renda tocou o seu limite,

⁸¹³ Cf. A.D.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879).

e que, ainda que apareçam outros, a propriedade nada lucrará com isso. Fixada a renda atendendo á força dos terrenos, ao desenvolvimento dos montados e á colocação da propriedade, julgo mais conveniente fazer sempre arrendamentos superiores a três annos. Os arrendamentos de um anno ⁸¹⁴ em propriedades cultivadas pela forma que são as do Alentejo, traz em resultado o esgotamento completo da terra porque se foge ao serviço mais insignificante para beneficiar; o fim que se tem em vista é tirar da terra o maior producto com a menor despesa. O preparo dos estrumes e a sua applicação, os alqueives certos, as limpezas, etc., nenhum destes serviços se faz porque se tem quase a certeza que delles se não tirará lucro. Eu entendo as cousas assim (...)" , o que, acrescenta-se, não era invulgar. ⁸¹⁵

O relatório foi uma peça importante na estratégia seguida pelo proprietário que, até 1915, manteve em exploração directa todas as propriedades onde já o fazia em 1879. Na gestão que realizou, salienta-se o grande desenvolvimento dado ao montado. Na Herdade da Cartuxa e na Defesa da Negrita, converteu, em 1878, uma parte das instalações numa "fábrica" de pranchas e quadros de cortiça. Na produção

⁸¹⁴ Esta modalidade de contrato era recente porque no tempo da Administração de José Maria Eugénio de Almeida os arrendamentos duravam de 3 a 6 annos. A.C.E.A.: Copiador de Papeis Diversos (1859-1872).

⁸¹⁵ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulsos: "Relatório respectivo á visita feita ás propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas" (1879). Sobre os arrendamentos ver, por exemplo, Manuel Adelino de Figueiredo, Estudos d'Agricultura, Coimbra, 1861, pp. 91-106.

desta matéria-prima alcançaram-se mais cedo as metas que o engenheiro Valadas admitia como possíveis de atingir em 20 anos: entre 1886 e 1889, na Defesa da Negrita fez-se uma tiragem média de 6.444 arrobas\ano e no grupo das Murteiras e anexas ultrapassavam-se as 9.659 arrobas; uma década depois, ela subia para 10.348 (na primeira) e 7.130 (na segunda) arrobas; e em 1911\12, já se aproximava das 9.500 e 15.100 arrobas, respectivamente para cada uma das explorações. Acrescenta-se apenas que, em 1898, a cortiça (16.910-
\$000) ⁸¹⁶ e os porcos montanheiros vendidos (5.696\$300
reis), para ter em conta apenas os principais produtos do montado, corresponderam a 58,6% da receita bruta só das propriedades do grupo de Évora. ⁸¹⁷

Foi neste grupo que o proprietário promoveu, a partir de 1886, a plantação de duas vinhas modernas. Na herdade da Cartuxa plantou 48.967 cepas americanas (15,9 ha) e 52.883 cepas de vinha portuguesa (16,2 ha); em 1907, já tinha mais 7,8 ha de barbados americanos e uma parte do vinhedo (11,7 hectares de cepa nacional) já "filoxerado". Na herdade dos Pinheiros, reservou 85 hectares para esta plantação que iniciou em 1886. O terreno foi dividido em talhões onde, até 1889, foram plantados 234.922 bacelos (75 ha) de uva "trin-

⁸¹⁶ Considerei apenas 1/2 da colheita porque os descortiçamentos se faziam de 2 em 2 anos.

⁸¹⁷ Cf. A.C.E.A.: Caixas Propriedades de Évora e Negrita; livros Propriedade. Conta de Rendimento (1871-1881); Copiador de Cartas, nº 7 e 8 (cartas de 24 de Março e 6 de Maio de 1878).



cadeira", "moretto", "periquita", "grand-noir", "carignan", alguns enxertados em americana. Em 1904, completou-se a vinha com mais 31.695 cepas (9,5 ha). ⁸¹⁸

Equipou a exploração com os meios necessários para os trabalhos de lavoura, tratamento da vinha e fabrico do vinho. De facto, dotou a ucharia da Cartuxa e dos Pinheiros com pulverisadores e enxofradores, " 1 machina grande para sulfatar", desgraminadores "para serem puchados por uma mula", grades de riscar vinha, charruas vinhateiras adequadas (as Olivier, p.ex.). A adega da Cartuxa foi apetrechada, entre outro material, com dois esmagadores grandes, prensas de espremer borras e balsa, duas caldeiras para fabrico de aguardente, bombas de trasfega, "vargonetas de ferro" e trinta e um "Depósitos" e "tóneis" com uma capacidade total para 200.000 litros; na "casa de destilação" destaquem-se os " 2 aparelhos de destilação completos"; no "labotarório", vários "ingredientes para fabrico do vinho", "garrafas com álcool para pezar vinho na machina", e " 1 aparelho para pezar vinhos (Saleron)". ⁸¹⁹

Nos últimos anos do século introduziu a lavoura a vapor, um equipamento caro e sofisticado que aplicou tanto no preparo da terra para cereais como na vinha. Para isso

⁸¹⁸ Cf. A.C.E.A.: Gavetas: Plantas das vinhas das Propriedades do Exmº C.M.E. de Almeida (Herdade dos Pinheiros e Cartuxa).

⁸¹⁹ Cf. A.C.E.A.: Caixa Propriedades em Évora ("Inventário da Ucharia em Évora. 1915") e Pastas ("Inventário de 1917").

contou com quatro locomóveis grandes e outro pequeno, adquiriu moderna tecnologia da lavra (charruas "de barbante" normais e grandes, charruas de 3 a 8 aivecas), destorroadores, grades e "sachadores de fava". Nas eiras, trabalharam três debulhadoras e três fagulheiros. No tratamento dos fenos e palhas, operava uma enfardadeira. Destaquem-se ainda a "máquina de desfiar palha de milho" e os corta-palhas. ⁸²⁰

Cortiça e lenha, cereais e legumes, laranjas, vinhos e aguardentes, foram os produtos agrícolas e florestais que contribuíram para a receita da exploração de Évora em 1898. Outro recurso que foi posto a render foram os "banhos [em águas termais] na herdade da Ganhoteira". Tudo somado, 61% da receita bruta, sendo 44% respeitante só à parte da cortiça. Outra parte (19%) proveio das rendas (incluindo contribuições pagas pelos rendeiros) e foros. Os restantes 20% foram o contributo da pecuária. ⁸²¹

Naquele ano, a receita bruta da componente pecuária (7.636\$000 reis) ficou a dever-se essencialmente à venda dos porcos montanheiros (5.696\$300 reis). Mas a casa também criava e vendia gado vacum, lanígero, cavalari e mular e ainda produtos como o almece, queijo, lã e peles. Em 1883, Carlos Maria iniciou uma coudelaria em Évora, com 15 fêmeas com-

⁸²⁰ Cf. A.C.E.A.: Caixa Propriedades em Évora ("Inventário da Ucharia em Évora. 1915") e Pastas ("Inventário de 1917").

⁸²¹ Em 1898, a receita bruta das herdades exploradas por conta da casa em Évora foi de 38,6 contos de reis. Cf. A.C.E.A.: Propriedades. Conta Rendimento 1898.

pradas ao Conde de Olivares; por volta de 1890, tinha 30 éguas de criação. Em 1910 era o segundo maior criador de bovinos do distrito, com um efectivo de 520 cabeças. ⁸²²

No mesmo ano em que Margiochi aproveitou a Exposição Agrícola de Lisboa (1884) para apresentar os seus produtos e expôr, "à crítica ilustrada, justa e imparcial", o seu plano de exploração para o Monte das Flores, morreram em Évora três figuras importantes do mundo económico regional. Em Dezembro, faleceu Francisco Lopes, "respeitável comerciante, [e] decano do corpo comercial d'Évora", um dos que veio "de longe (...) estabelecer-se n'esta cidade" e que mais "favorecido foi pela sorte" pois com o seu "talento extraordinário para o comércio, fez uma poderosa casa". Em Junho, escrevera-se o obituário de Domingos António Fiuza, um "conhecido lavrador [que] desde muito tempo luctava com acerba doença". Mas, na cidade de Évora, o acontecimento social do ano foi a morte de José Maria Ramalho Dinis Perdigão. ⁸²³

Este "abastado habitante" e "opulento lavrador", vulgarmente conhecido como o "Ramalho de Évora", fazia parte, com Flamiano Anjos e José Maria Eugénio de Almeida, do

⁸²² Cf. A.C.E.A.: Propriedades - Conta Rendimento, 1898 e o Livro da Coudelaria do Exmo Sr. C.M.E.Almeida. Évora. E ainda "Estatística do Gado Bovino no Districto de Évora (1910)" in R.D.B.A., 10º Ano, nº 2, 1911, p. 50.

⁸²³ Cf. Progresso do Alentejo, 1884, nºs 76 e 124; Sul, 1884, nº 357; Manuelinho de Évora, 1884, nº 203.

grupo dos "três homens [que] contribuíram poderosamente para o aumento de valor que a propriedade alcançou no Alentejo" durante o terceiro quartel do século XIX. ⁸²⁴

A sua casa foi considerada a "primeira d'esta rica e vasta província do Alentejo e uma das principais do país" e admitia-se ter deixado uma fortuna de 2.000 e 3.000 contos de reis ⁸²⁵. Se causara "surpreza a muitas pessoas que ele tivesse conseguido, como simples lavrador que era", sem "uma vasta ilustração literária" (apenas os estudos primários ⁸²⁶), adquirir tão grande fortuna, todos os obituaristas concordavam que o seu sucesso ficara a dever-se ao "arrojo", ao "empenho" e à "activa e inteligente direcção" que imprimiu aos seus negócios desde que, aos 17 anos, assumira a administração da "casa, já então importante", que herdara

⁸²⁴ Cf. Manuelinho d'Évora, 1884, Suplemento do nº 162; Progresso do Alentejo, 1884, nº 35; Sul, 1884, nº 1684; Commercio e Indústria, Lisboa, 1887, nº98;

⁸²⁵ Cf. obituários e biografia citadas na nota anterior. Como estava casado em regime de separação total, na relação de bens apresentada as Finanças de Évora para efeitos do imposto sucessório, foram apenas declarados os pertencentes a José Maria Ramalho Dinis Perdigão, com uma avaliação de 893 contos de reis. Ver Quadro 20.

⁸²⁶ Ver Quadro 4 neste anexo.

dos pais (1847). ⁸²⁷

Apesar dos interesses que colocou na Banca (foi o principal promotor e accionista do Banco Eborense) e na indústria, foi para a terra e para a agricultura que dirigiu a maior parte dos seus fundos e esforços. O seu pai foi um dos maiores compradores de propriedades quando da venda dos bens nacionais e José Ramalho Dinis Perdigão prosseguiu este tipo de aplicações, em particular na zona de Évora, o que o tornou possuidor de um dos maiores patrimónios fundiários do Alentejo. Note-se que alguns dos prédios que um e outro compraram, já antes faziam parte da exploração da casa, através do arrendamento. ⁸²⁸

A administração que imprimiu aos seus interesses fundiários era "citada como modelo entre as do seu género". ⁸²⁹

⁸²⁷ Cf. Sul, 1884, nº 316 e Comercio e Indústria, 1887, nº 98. A idade em que começou a administrar a sua casa é correcta. Na sequência do falecimento de seus pais, José Ramalho Galego (1846) e Joana Rosa Ramalho Dinis Perdigão (1847), de que J.M. R.D. Perdigão era único e universal herdeiro, foi nomeado judicialmente como tutor do menor o avô materno, Januário Dinis Perdigão. Em 1849, o tutor foi intimado pelo Juízo dos Orfãos a "prestar contas da sua administração" e declarou "que contas nenhuma pode prestar dos bens que pertencem ao seu tutelado porque (...) de cousa alguma que lhe pertence tomou conta por o julgar capaz de bem administrar as suas legítimas", facto que o curador geral não deixou de reprovar como um "abuso intolerável" que podia colocar em risco "a administração de uma casa tão importante", e que se resolveu com a emancipação do menor em 1850. Ver o processo do nº 48 do Quadro 14 e o Quadro 20 em anexo.

⁸²⁸ Ver em anexo Cartas 5.A e B e Quadros 34 e 35. Um dos seus biógrafos considerou que uma das principais razões do seu enriquecimento foi a ousadia de ter participado activamente na compra dos "bens das freiras", que foram à praça "por um preço deminutíssimo" mas foram procurados por "raros compradores, pois todas as pessoas duvidavam empregar o seu capital em propriedades cuja posse se temia não fosse duradoura. José Maria Ramalho não poz todavia dúvida em proceder á compra d'elles" (Comercio e Indústria, 1887, Lisboa, nº 98). Esta perspectiva é limitada, atendendo á diversidade dos meios e mercados que o lavrador usou para adquirir bens fundiários, como se mostra no Quadro 35.

⁸²⁹ Cf. Sul, 1884, 316.

Nas vastas propriedades que comprou, "tratou logo de as limpar e arrotear, dispondo tudo convenientemente para as tornar productivas no mais curto espaço de tempo".⁸³⁰ Uma parte dos prédios era dado á renda e outra era explorada directamente pela casa. Além disso, "foi rendeiro de muitas outras, que julgava indispensável annexar para conveniência dos trabalhos agrícolas e apascentamento de rebanhos."⁸³¹

Sempre empenhado em "tudo vigiar e dirigir", geriu com determinação a sua grande exploração agrícola, onde empregava 800 a 1.000 servidores, entre empregados, feitores, operários, ganadeiros, etc. Minucioso nas contas, económico nos gastos, "empregou centenas de contos de réis em arrotear charnecas", " não poupava ensaios ", escolhia as sementes, criava "gados das diferentes espécies, [de] que era o primeiro em quantidade e qualidade, excepto do gado caprino que tinha quasi totalmente banido das suas terras". Não poupava esforços para "conseguir e facilitar a exploração dos seus productos poupando quanto possível a força humana". Tornou-se por isso, " o proprietário mais empreendedor e o que maior quantidade de machinas agrícolas empregava" nos seus trabalhos agrícolas, incluindo "alfaias e métodos mais modernos" e era considerado como um "notável agricultor respeitado por todos sem excepção como o mais entendido em

⁸³⁰ Cf. Commercio e Indústria, Lisboa, 1887, nº 98.

⁸³¹ Cf. O Manuelinho de Évora, 1884, Suplemento ao nº 162. Ver também Commercio e Indústria, Lisboa, 1887, nº 98.

todas as espécies de culturas e criações e como o melhor prático", de tal modo que "foi elle quem fixou e determinou os processos agrícolas geralmente adoptados n'esta Província e quem maior impulso lhe imprimiu". ⁸³²

Desenvolveu a cultura da vinha ⁸³³ e deu uma grande atenção aos seus "vastos montados de sobreiro", em cujo amanho e tratamento se tornou uma "auctoridade" ⁸³⁴. Este foi, aliás, "o mais importante ramo que cultivou e deixou em estado florescente. A educação do sobreiro mereceu-lhe todo o seu cuidado e conseguiu augmentar a sua producção melhorando a qualidade da cortiça". Foi um dos poucos proprietários do país "que conseguiu explorar o sobreiro e fabricar a sua cortiça, competindo com todas as casas estabelecidas desde longos anos". Para o efeito "construiu um importante estabelecimento com o fim de fabricar as suas cortiças" nos subúrbios de Évora, na Horta do Bispo, próximo à estação do caminho de ferro. ⁸³⁵

⁸³² Cf. Sul, 1884, nº 316; O Manuelinho de Évora, 1884, Suplemento ao nº 162; Progresso do Alentejo, 1884, nº 35; Commercio e Indústria, Lisboa, 1887, nº 98.

⁸³³ Ver por exemplo o artigo "Vinhas e vinhos de Évora" publicado no Progresso do Alentejo, 1884, nº 74.

⁸³⁴ Na época corria o seguinte rovérbio local, aplicado a propriedades bem cuidadas: "está limpa como as herdades do Ramalho". (Cf. O Manuelinho d'Évora, 1884, Suplemento ao nº 162).

⁸³⁵ Cf. O Manuelinho de Évora, 1884, suplemento ao nº 162; e Commercio e Indústria, Lisboa, 1887, nº 78.

Junto ao palácio de Évora, que mandara edificar e onde habitava desde 1866, com "nenhuma ostentação", instalou "grandes celeiros, adega e vários armazéns de vastas dimensões". Quando a morte o surpreendeu, tinha em "em construção um vastíssimo edifício que destinava a grande adega, lagar de azeite e celeiros na cêrca de S. Francisco (convento extinto). Empregou tanto capital em construcções que difficilmente se pode avaliar". ⁸³⁶

Os testemunhos deixados pelos obituaristas e biógrafos são acreditados pelo inventário dos bens de José Maria Ramalho Dinis Perdigão, o qual fornece também esclarecimentos adicionais sobre a orientação que este lavrador imprimiu à sua casa ⁸³⁷. Entre os legatários testamentários (testamento de 1874) figuravam o guarda-livros da casa e o responsável pela fábrica da cortiça. Na relação dos bens prediais, fez-se referência ao facto de estar em "construcção uma adega e celleiros na Horta de S.Francisco". Para as herdades das Covas Ruivas e Formiga, no concelho de Portel, informou-se que a casa ainda não explorava o montado de sobro, porque quando foram adquiridas "a cortiça [já] estava vendida até 15 de agosto de 1887". A Horta Seca do Bispo, com instalações e uma eira nova, foi avaliada em 5.000\$000 e

⁸³⁶ Cf. D. Manuelinho de Évora, 1884, Suplemento ao nº 162. Ver também Commercio e Indústria, Lisboa, 1877, nº 98.

⁸³⁷ Sobre os bens inventariados da casa de José Maria Ramalho Dinis Perdigão ver nota 825.

os "móveis e utensílios da fábrica de cortiça" aí instalada, valiam 814\$000 reis. ⁸³⁸

Do ponto de vista da gestão fundiária esclarece-se um outro aspecto: três das herdades estavam divididas em courelas e aforadas. Em 1864, o Jornal d'Evora acentuava que "uma das necessidades mais conhecidas n'esta província, cujas proporções a podiam tornar importantíssima, é sem dúvida a divisão da propriedade, que por circunstâncias especiais mas nenhuma razoável tão mal encarada tem sido. (...) As terras do Alentejo são mui férteis e seriam mui productivas se cuidadas com esmero; esta província é rica [e] se fôr colonizada, bastaria para abastecer o país. (...) O senhor Ramalho, rico lavrador d'esta província, dá um nobre exemplo aos seus grandes proprietários (...) mandando dividir uma grande porção de terreno, em proporções maiores e menores calculando o número de fogos da villa ou aldeia (S.Manços) próxima da propriedade, para ser acessível a todos, por um pequeno laudémio". ⁸³⁹

O já "grande e esclarecido proprietário" ⁸⁴⁰ não ficou insensível à forte campanha que na época se fez em favor da redistribuição da propriedade a partir da enfiteuse, propos-

⁸³⁸ Cf. Processo referido no nº 135 do Quadro 14 em anexo.

⁸³⁹ Cf. Jornal d'Evora, 1864, nº 12.

⁸⁴⁰ Cf. "As courelas de S. Manços" in Folha do Sul, 1864, nºs 23 e 27. Ver também o Pharol do Alentejo, 1862, nº 4.

ta de que A. Herculano foi um dos grandes paladinos. ⁸⁴¹ Em 1864, dividiu em 132 courelas as recém-adquiridas herdades do Duteiro, Monte Ribeiro e Vale Vazio, situadas junto à Aldeia de S. Manços, e entregou-as a outros tantos foreiros. Um número de enfiteutas que, vinte anos depois, já estava reduzido a 73, com alguns deles na posse de 4 e 6 courelas, uma tendência concentracionária que se verificou noutras situações similares. ⁸⁴²

A administração compreendia três centros de lavoura: um, na herdade de Valle de Maria dos Morenos (Évora), outro na herdade da Defesa (Évora-Monte) ⁸⁴³ e o último na herdade do Hospital (Portel) ⁸⁴⁴. No mês de Maio de 1884, estavam ao seu serviço 396 jornaleiros e 285 criados. Nos armazéns, adegas e celeiros tinha 95.700 litros de trigo, 26.100 litros de centeio, 34.800 litros de cevada, 39.150 litros de aveia, 12.000 litros de farinha, 62.220 litros de vinho e 19.200 litros de azeite. Possuía uma grande pecuária: 123

⁸⁴¹ Ver, p.ex., Alexandre Herculano, 1986, 239-254 (projecto de decreto sobre a enfiteuse apresentado em 1851); Francisco Manuel da Costa, Os prazos e a sociedade, Lisboa, Tip. Universal, 1863, pp. 24-28. Sobre o arrendamento como alternativa ver Manuel Adelino de Figueiredo, Estudos d'Agricultura, Coimbra, 1861, pp.91-105.

⁸⁴² Ver este estudo pp. 578-580 e Quadro 35 em anexo.

⁸⁴³ Que incluía também as herdades da Junceira e Barroqueira, avaliadas em 68.000\$000 reis. Cf. Processo do nº 135 no Quadro 14 em anexo.

⁸⁴⁴ Compreendia ainda as herdades das Freiras, Bedim e Valle de Figueira (45.000\$000 reis). Ver o proc. do nº 135 do Quadro 14 em anexo.

cabeças cavalares, entre cavalos, éguas de manada e poldros; 16 muares; 5 asininos; 336 bovinos, dos quais 110 bois de trabalho, 60 vacas paridas e 2 tourinas; 4.700 ovinos e 168 caprinos; 745 suínos adultos. ⁸⁴⁵

Quanto ao equipamento técnico a informação é mais deficiente. Os instrumentos aratórios, de sementeira, de colheita e debulha, materiais de adegas e lagar, e as atrelagens foram avaliadas em conjunto com os prédios onde se encontravam. Entre os bens móveis do Palácio estavam "o vasilhame das adegas, os trens e os veículos da casa". A avaliação da herdade da Fiuza incluiu o "lagar movido a vapor", cujo mecanismo foi instalado em 1861, um ano depois de ter comprado uma das duas máquinas de debulhar existentes em Évora e das sete que funcionavam no Alentejo naquela época. ⁸⁴⁶

Ao lagar de azeite da herdade da Fiuza referiu-se Ferreira Lapa no manual de Technologia Rural: "Para quem tem vasto ramo de olival é preferível, a todos os motores (para a moenda), a força de uma locomóvel. Com o emprego do vapor põe-se em movimento os moinhos que se quizerem. (...) E o mesmo vapor que opera o movimento, aquece depois a água para

⁸⁴⁵ Cf. o proc. do nº 135 do Quadro 14 em anexo.

⁸⁴⁶ Em 1861, existiam em Évora duas máquinas de debulhar a vapor: a da Associação Agrícola da Cartuxa, dirigida pelo Dr. António Joaquim Potes Campos. E a de José Maria Ramalho Dinis Perdigão que era um modelo aperfeiçoado. Cf. "Relatório acerca do Estabelecimento e Resultados das Máquinas de Debulhar no Alentejo" in B.M.O.P.C.L., 1861, 1ª sem., pp. 70-78. Ver também Manuel Adelino de Figueiredo, Estudos d'Agricultura, Coimbra, 1861, pp.236; Manuelinho de Évora, 1884, nº 162.

os escaldões. (...) é assim que o sr. Ramalho tem montado o seu lagar próximo de Évora". Para a espremedura do azeite o "sr. Ramalho (...) tem no seu lagar uma prensa hydraulica, [mas] não a aplica senão para acabar de extrair dos bagaços as últimas porções de azeite. A primeira espremedura fá-la na prensa de mão, que lhe fornece um azeite incomparavelmente mais puro." ⁸⁴⁷

Em 37 anos de administração (1847-1884), José Maria Ramalho Dinis Perdigão não se limitou a manter a importante casa que os progenitores lhe deixaram. Não só ampliou expressivamente o seu património imobiliário como modificou muitos aspectos básicos da exploração agrícola. Na primeira metade do século XIX o pai, José Ramalho Galego, era um grande lavrador, com uma agricultura estendida a pelos menos doze das mais de duas dezenas de herdades de que foi rendeiro. O Liberalismo permitiu-lhe incorporar no seu património muitos desses prédios, que continuou a explorar. ⁸⁴⁸

Quando morreu, em 1846, Ramalho Galego deixou ao filho um bom pecúlio predial, com muitas benfeitorias realizadas: a "Fazenda da Azenha" constava de "vinha, olival, arvoredos, árvores de fruta, com seus engenhos de moer grão, celeiros e diferentes casas, terra de ortar e murada em roda e com uma albufeira"; a "Fazenda do Penedo de Ouro" tinha "vinha,

⁸⁴⁷ Cf. João Inácio Ferreira Lapa, 1868, 2ª Parte, 33 e 55.

⁸⁴⁸ Cf. Quadro 34 em anexo.

árvores de fruto, um grande olival, com suas casas e capela"; as Quintas das Almas e do Carpinteiro tinham casas, poços, lagos, engenhos de nora, vinhas, laranjais e outras árvores de fruto, olivais e terra de semear; a maior parte das herdades tinha monte, terra de semear e montado de azinho e algum sobro. Produzia essencialmente cereais, legumes e azeite. Possuia uma grande manada de bovinos (503 cabeças), mas poucos asininos, muares e cavalares (72 cabeças). Importante era também a massa de gado miúdo: mais de 4.000 ovinos, 700 caprinos e 1.650 suínos. ⁸⁴⁹

Do ponto de vista da exploração agrícola, as diferenças mais significativas nesta casa, de 1846 para 1884, foram o alargamento da área de exploração, o significativo incremento da cultura da vinha, a valorização do montado de sobro, a aumento expressivo do gado cavalari e, em particular, a modernização do equipamento técnico associado à lavoura e à produção de azeite. José Ramalho tinha uma grande abegoaria, mas tradicional: 40 arados, 16 charruas "com seus rodados" e 26 grades para as lavras e arroteias; fazia uma ceifa manual e uma debulha em "trilhoadas" (de trilho); para o serviço de atrelagem dispunha de 27 unidades entre carretas de bois e carros de bestas, etc. Como acima se salientou, Ramalho

⁸⁴⁹ Em Junho de 1846 foram declarados em armazém 15.480 alq. de trigo, 5.460 alq. de centeio, 8.820 alq. de cevada, 2.040 alq. de farinha, 30 alq. de grão, 150 alq. de diversos legumes, 1.000 alq. de azeite, 10.000 queijinhos, 112 arrobas de toucinho e 12 arrobas de manteiga, e várias "serras" de palha e feno. Cf. Processo do nº 48 no Quadro 14 e o Quadro 20 em anexo.

Dinis Perdigão, introduziu a debulha mecânica estacionária, modernizou o lagar de azeite e a tecnologia da lavra, como o fizeram outros lavradores eborenses seus contemporâneos. ⁸⁵⁰

A orientação que Ramalho Dinis Perdigão imprimiu à casa sobreviveu à sua morte. A viúva e o segundo marido desta, o Dr. Francisco Barahona, continuaram a comprar terra ⁸⁵¹ e mantiveram o mesmo tipo de gestão fundiária, dedicando à exploração directa uma grande parte das herdades. Em 1905, tinham como pessoal permanente, quatro feitores, trinta e sete maiores e vinte e oito ajudas (para as vacas, ovelhas, porcas e porcos, cabras e éguas), dois rabadões dos gados, três hortelões, um "manageiro dos Beirões", dois jardineiros, vinte e um guardas para as herdades e "Tapada dos veados", cinco empregados na Horta do Bispo e pelo menos mais sessenta trabalhadores dispersos pelas várias lavouras. ⁸⁵² A relação dos produtos declarados em armazém ou vendidos às Comissões de Abastecimento de Évora e Montemor-o-Novo sugerem uma exploração agrícola mais orientada para as culturas arvenses, com destaque para o trigo, mas compreendendo também a olivicultura, a exploração do montado do sobro, a cultura da batata e a viticultura, com muito do

⁸⁵⁰ Cf. Processo do nº 48 no Quadro 14 e o Quadro 20 em anexo.

⁸⁵¹ Cf. Quadro nº 35 em anexo.

⁸⁵² Os trabalhadores permanentes foram arrolados no inventário de 1905 porque todos eles foram legatários no testamento (de 1900) do Dr. Francisco Barahona. Apenas foi considerado o "gerente da fábrica de cortiças na Horta do Bispo" porque entre 1900 e 1905 esta unidade foi desactivada. Cf. Processo do nº 153 no Quadro 14 em anexo.

vinho já engarrafado pela casa. ⁸⁵³

O esperado interesse na cultura cerealífera foi acompanhado por uma modernização clara dos "objectos de lavoura": na tecnologia de limpeza e lavra, ao lado dos 39 arados e 5 lamegos ("arados de varredouro"), estavam um "encinho mecânico", 9 charruas Dombasle ou Roville (de aiveca móvel), 4 charruas Brabantas (ou belgas, de dupla-aiveca), 12 charruas "ditas O." e 15 charruas "ditas S.B.J.", ambas de tipo americano para lavras menos profundas, algumas das quais foram introduzidas, difundidas e modificadas em Portugal a partir de meados do século XIX. No entanto, a casa não revelava equipamento adequado para usar métodos mais modernos de lavra, como o sistema de lavoura a vapor. ⁸⁵⁴

Para as operações de corte já dispunha de "duas gadanhadeiras completas". Na eira e operações complementares, trabalhavam meia dúzia de trilhos, um "aparelho de debulha

⁸⁵³ Em 1905 são apenas arrolados 684 fardos de cortiça de 19 a 48, extra e virgem extra. Em 1918, quando do inventário de Inácia Ramalho, foram declarados 107.000 litros de trigo e 23.500 litros de centeio, 27.000 litros de cevada, 24.000 litros de aveia, 12.000 litros de favas, 3600 litros de milho, 1200 litros de feijão, 400 litros de grão, 450 kg de batatas, 1200 litros de farinha, 24.000 litros de azeite, 350 kg de toucinho, 200 kg de carne, 100 kg de manteiga e 500 queijos; e ainda 4014 garrafas de vinho de pasto trinto e branco, 695 garrafas de "vinho abafado", 300 garrafas de "vinho generoso", 80 garrafas de "vinho espumoso", 90 garrafas de aguardente, e 2500 litros de vinhos de pasto branco e tinto. Cf. Processos dos nºs 153 e 162 do Quadro 14 em anexo.

⁸⁵⁴ Cf. processos dos nºs 153 e 162 do Quadro 14 em anexo. Sobre a tecnologia de lavra e arroteamento ver p.ex. Charrua modificada por ideia de A.L. Marques Ferreira, Lisboa, 1867; "Charrua Lisbonense" e "instruções relativas à Charrua Americana" in Revista Agrícola. Periódico Agronómico (...), 1869, nº 3, p. 159 e nº 8, pp. 205-08. Ver também Exposição de Alfaias Agrícolas na Real Tapada da Ajuda em 1898, Lisboa, I.N., 1898 (Catálogo, Grupo II, Classe III.; Material Agrícola, Lisboa, Biblioteca de Instrução Profissional, 1908, pp.27-74 e 119-142.

completo" ⁸⁵⁵, três corta-palhas, uma enfardadeira, tararas e joeiros Marot. Os tratamentos da vinha eram feitos com pulverizadores e enxofradores e na adega de S. Francisco existia diverso vasilhame, onde entravam quatro dezenas de barris, cascos e pipas, uma bomba e um esmagador. Havia ainda uma bomba para rega, "machinas de serrotear" e trituradores de rações para o gado. No lagar de azeite da Fiuza, funcionava outra locomóvel, usavam-se "filtradores novos" para o azeite e o produto era armazenado em quatro dezenas de talhas de folha (incluindo as 6 do Lagar do Camões). ⁸⁵⁶

Importante continuava também a ser o efectivo pecuário: cerca de 2.270 suínos, 3.000 ovinos, 160 caprinos, 120 cavallares, 40 muares e 2 asininos. Quanto aos bovinos, nos inventários de 1905 e 1917 arrolaram-se 417 e 493 cabeças, respectivamente, mas, segundo o recenseamento de 1910, a casa possuía um efectivo de 658 cabeças, o maior do distrito. Para a produção de mel e cera tinham um colmeal com 318 colmeias. ⁸⁵⁷

⁸⁵⁵ Em 1893, fez-se o "auto de exame e prova" a uma caldeira de vapor locomóvel, actualmente instalada na eira da Horta do Bispo, de que é proprietário o Excelentíssimo Doutor Francisco Eduardo de Barahona Fragoso". A caldeira, de origem inglesa, tinha o "timbre de 1880", era de "segunda categoria" e estava empregada apenas na debulha de cereais. Em 1905, tanto a primeira debulhadora como o locomóvel da casa já estavam obsoletos ("julgados oficialmente incapazes") e foram substituídas por um novo "aparelho de debulha completo" avaliado em 2 contos de reis. Cf. Processos dos n.ºs 153 e 162 do Quadro 14 em anexo; A.D.E.: - N.º.C.:M.º.683

⁸⁵⁶ Cf. os processos dos n.ºs 153 e 162 no Quadro 14 em anexo.

⁸⁵⁷ Cf. os processos dos n.ºs 153 e 162 no Quadro 14 em anexo; "Estatística do Gado Bovino no Districto de Évora" in R.D.G.A., 109 Ano, n.º 2, Lisboa, 1911, p.50.

Estudos recentes sobre outras casas de capitalistas lisboetas e lavradores da época deixam uma imagem similar àquela que se acabou de traçar.⁸⁵⁸ Apesar destes exemplos, faz sentido continuar a identificar as atitudes da "burguesia alentejana" face à terra e à propriedade fundiária com a famosa tríade do absentismo, do rentismo e da prática agrícola deficiente e rotineira?⁸⁵⁹

O exemplo de Ramalho Dinis Perigão\Francisco Barahona só foi excepcional entre os grandes proprietários e lavradores eborenses pela dimensão que esta casa adquiriu. No entanto, partilhou com muitos outros o modo como geriu o património fundiário e como orientou a exploração agrícola que desenvolveu.

⁸⁵⁸ Ver Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982; Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987b; Conceição Andrade Martins, 1992.

⁸⁵⁹ Cf. p.ex. A.H.Oliveira Marques (coord.), 1990, 44-50, 70, 77-8, etc.

3.4.2.2. O absentismo e o rentismo fundiários: uma reavaliação da questão.

Ao absentismo têm sido atribuídos, implícita ou explicitamente, dois significados. O primeiro é o desinteresse pela exploração directa da terra que possuíam. Esta atitude apenas foi detectada num número muito limitado de casas: entre as mais tributadas de meados do século XIX, em Évora, apenas 14% não exploravam directamente uma parte do seu património fundiário (Tabela 58). Deste grupo faziam parte alguns comerciantes, como Bernardo Teles de Matos, cujo património estava localizado fora do concelho e andava todo arrendado ⁸⁶⁰, e algumas das casas de tradição aristocrática, como as dos Morgados Mesquita e Salema.

Na verdade, entre 1844 e 1865, os Salema limitaram-se a receber, através de procuradores ou de rendeiros gerais, os foros, quinhões e rendas, em géneros e dinheiro, do vasto património, vinculado e livre, que possuíam disperso pelo Alentejo, Estremadura e Lisboa. Nas contas de "receita e despesa", para os anos de 1861 a 1867, apresentadas à tutela e referentes à administração dos bens do sucessor do morgado, não se registou qualquer outra fonte de rendimento que não fossem as rendas pagas pelos rendeiros gerais, como os negociantes eborenses "Pinheiros. Pai e Filho", e a cobrança directa de outras. Vinte anos depois (1882), no inventário

⁸⁶⁰ Ver processos dos nºs 37 e 49 do Quadro 14 em anexo.

TABELA 58

A ELITE ECONÓMICA EBORENSE EM MEADOS DO SÉCULO XIX:
GESTÃO FUNDIÁRIA E EXPLORAÇÃO DA TERRA (1841-1870).

INDICADORES	% DE CASAS
1. DA GESTÃO FUNDIÁRIA	
1.1. Exploração por conta da casa	86,1
1.2. Arrendamento de terras	86,1
1.2.1. Arrendamento Geral	8,3
1.2.2. Arrendamento a Longo Prazo	5,5
1.3. Cobrança de foros e quinhões	44,4
2. DA EXPLORAÇÃO DA TERRA	
2.1. Em terras da casa	83,3
2.2. Em terras da família	25,0
2.3. Em terras arrendadas	67,0 (*)
2.4. Só em terras arrendadas	2,8
3. DA ORGANIZAÇÃO DAS LAVOURAS	
3.1. Lavoura da Casa	50,0
3.2. Lavoura em "casa comum"	36,1
3.3. Sociedades agrícolas formais	16,7
3.3.1. Entre familiares	5,5
3.3.2. Outras	11,1

(*) em 4 das 36 casas não há informação

FONTE E METODOLOGIA: as mesmas da Tabela 42 (p.386)

do sucessor, não se vislumbra qualquer mudança no modo de gerir o património imobiliário da casa. ⁶⁴¹

No princípio dos anos 1820, a viúva do Morgado Cordovil apresentou em Juízo uma "lembrança do que tenho recebido e vou recebendo dos rendimentos das fazendas livres da Casa das quais se há de fazer partilha no Inventário". Este balanço de receitas e despesas demonstra que todo o património (não foreiro ou quinhoeiro) declarado e localizado em Évora estava arrendado, excepto a casa nobre onde moravam. A restante massa predial, de Viana, Moura, Serpa e Almodovâr, era administrada por procuradores, tal como o eram os bens dos vínculos localizados nos mesmos concelhos e ainda em Ferreira do Alentejo, Abrantes e Ponte de Lima. Rendas, foros e quinhões foram pois, as receitas da casa entre 1811 e 1823. Nas despesas declararam-se algumas benfeitorias, mas realizadas em prédios urbanos. ⁶⁴²

Quase quatro décadas depois (1856), poucos anos antes da abolição dos vínculos, a larga maioria dos bens da Casa Cordovil continuava arrendada, na modalidade do arrendamento geral: um rendeiro em Ponte de Lima, outro no Torrão e outro ainda em Évora, sendo este último o negociante Eduardo

⁶⁴¹ Cf. Processos dos nºs 77 e 125 do Quadro 14 em anexo. O primeiro inclui um "Mapa das propriedades vinculadas situadas em Lisboa, Évora, Montemor-o-Novo, Estremoz, Alvão, Alenquer, Leiria, Moura, Pedrogão, Fronteira e Alter do Chão (...)" onde se indicam os rendimentos, os "rendeiros e foreiros", os "rendeiros gerais" e para muitos destes casos as datas do arrendamento. Ver também no A.R.F.E.: F-1 nº 22.

⁶⁴² Cf. Processo do nº 15 no Quadro 14 em anexo.

Oliveira Soares. Contudo, nos arredores de Évora, o novo morgado explorava a Herdade do Monte de Brito e a quinta anexa, onde mandara construir uma casa, cultivava cereais, tinha vinha e criava porcos montanheiros. Uma parte dos montados andava arrendada a lavradores, como José Maria Ramalho Dinis Perdigão. Trazia ainda "por sua conta", a "Quinta da Atalaia e courela anexa", mas aqui o objectivo explícito era a reserva para "recreio, por serem as que menos despesa fazem no seu custeio". Em Moura, a Casa explorava os olivais, tendo recentemente procedido à plantação de 461 "estacas" de oliveira, à recuperação do lagar de azeite (reparação do engenho de sangue e construcção de um tanque para azeite) e à edificação de uma "arramada nova na Herdade do Carapetal". Realizara ainda alguns melhoramentos noutros imóveis, incluindo os dos vínculos. ⁸⁶³

O interesse da Casa Cordovil pela agricultura parecia recente e limitado, no património envolvido e na dimensão da exploração, como se depreende do escasso número de cabeças de gado e do pequeno trem de lavoura inventariados. O mesmo acontecia com outras casas-morgadas, como a dos Pantojas (Alcáçovas). No entanto, pelas suas livrarias particulares, é evidente o acesso a uma informação actualizada sobre o assunto. Entre os diversos títulos, destaque-se a presença das principais publicações que a Academia Real das Ciências

⁸⁶³ Cf. Processo do nº 68 no Quadro 14 em anexo.

dedicara à agricultura desde os finais do século XVIII, diversos tratados [o Maison Rustique (...); o Cours d'Agriculture (...)], dicionários e compêndios de agricultura e jardinagem (como os de Rozier e Marchal), manuais práticos de agricultura (como o de Chalanville e o "Bom lavrador") ou ainda a Revista Universal Lisbonense, um periódico que muito contribuiu para o debate e divulgação da cultura agronómica em Portugal naquela época. ⁸⁶⁴

No grupo de origem aristocrata havia, no entanto, grandes lavradores. O morgado Marcos Torres Vaz Freire recebia rendas e foros das dezenas de prédios que integravam os seus vínculos, mas tinha uma lavoura instalada nas herdades da Defesa e do Paço, de que era rendeiro, e Val Diogo, que pertencia ao casal. Além disso, explorava a Quinta da Latoeira, também do seu património. No inventário de 1868, não foram declaradas as produções mas arrolaram-se estrumes, palhas e fenos, alqueives realizados, um trem de lavoura tradicional, e 14 cabeças de equinos e muares, 13 juntas de bois, 148 suínos e cerca de 600 ovinos. Tinha também interesses ligados à exploração da cortiça. ⁸⁶⁵

Na "conta corrente" da viúva, D. Maria Francisca Varella de Torres, "com o casal do seu defunto marido Marcos de

⁸⁶⁴ Ver os dados sobre as explorações agrícolas e as livrarias descritas nos Processos dos nºs 43 e 68 no Quadro 14 em anexo. Ver também A.D.E.:N.J.: I.D.C.E.: Mç. 59, Proc. 1057 (dos Pantojas de Alcaçovas.)

⁸⁶⁵ Cf. processo do nº 95 do Quadro 14 em anexo. Ver este estudo p. 419.

Torres", referente ao período decorrido entre 20 de Março de 1868 e 31 de Maio de 1869, foram lançadas verbas provenientes da venda de laranjas, "fruta" e hortaliças (da horta e da Quinta da Latoeira e da Defesa), legumes, nozes, batatas, azeite, cereais (trigo, centeio e cevada), molhos de vides, a cortiça das herdades da "Defesa e do Paço", lenhas e madeiras, cavalos, burros, poldras, bovinos, borregos, chibatos, peles de cabra e ovelha, lã e toucinho. Tudo somado, representou 66,2% das receitas brutas da casa durante aquele período, quando as rendas recebidas não chegaram aos 10%. ⁸⁶⁶

Outro exemplo, é o do morgado Luis Feliciano Fragoso, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, ascendente avoengo do casal de José Paulo Barahona Carvalho de Mira. Em 1860, possuía, como já se mostrou, um imenso património fundiário, vivia regularmente na casa nobre das Alcáçovas, onde dispunha de uma livraria de 2.600 volumes, picadeiros, cavaleriças, palheiros, abegoaria, celeiros, uma lagariça, 2 lagares de varas para "fazer azeite", arramadas, loja de ferreiro, etc..⁸⁶⁷

⁸⁶⁶ Entre 20 de Março de 1868 e 31 de Maio de 1869, as receitas brutas da casa de Marcos Torres Vaz Freire foram de 8.396\$000 reis dos quais 656\$000 reis provenientes de rendas de casas, quintas e herdades de Évora e Portalegre; 2.196\$000 reis de receitas diversas (restituição de contribuições, prestações de prédios vendidos, restituições de empréstimos e juros, "saldos de contas", vendas de equipamentos etc.); 5.544\$000 reis, receitas de géneros, gados e produtos derivados da exploração agrícola da casa. Cf. o "terceiro appenso" do processo do nº 95 do Quadro 14 em anexo.

⁸⁶⁷ Ver o processo do nº 76 no Quadro 14 em anexo.

Seguramente arrendava uma parte significativa das terras patrimoniais, mas explorava directamente muitas outras. Num dos ferragiais da casa acabara de edificar um "armazém de cortiça". Tinha uma lavoura nas Alcáçovas, outra em Évora (Herdade do Alimo de Cima) e ainda outra no Torrão (Herdade dos Cortes), onde acabara de proceder à "plantação de bacelo na terra que foi dos Cortes", e que por isso se passou a chamar "o Vinhedo do Passarinho". Deixou-as com alqueives e roças realizadas. Os armazéns e celeiros guardavam quase 10.000 alqueires de cereais de sequeiro para panificação e penso para gado, além de milho, batatas, legumes, azeite, vinho e mel. O enorme trem de lavoura, com uma base técnica tradicional, compreendia, entre outros equipamentos, 44 arados para bestas e bois, 8 charruas com rodados, 31 lamegos e 4 trilhos. No inventário pecuário entravam 52 cabeças cavalares, 20 muares, 28 asininos, 551 bovinos, que incluíam 72 juntas de bois de lavoura, 214 suínos, 1.171 ovinos, 559 caprinos e ainda 200 colmeias. ²⁴⁰

Nos meios da elite económica eborense no seu conjunto e nas casas de origem aristocrática que a integravam, o desinteresse pela exploração directa das terras estava, pois, longe de ser uma atitude vulgar. No entanto, mesmo assim, a administração da exploração através de "um intermediário (feitor, gerente, etc.) entre o cultivador das terras e o

²⁴⁰ Ver o processo do nº 76 no Quadro 14 em anexo.

proprietário ausente", tem sido qualificada como uma forma de absentismo oculto. ⁸⁶⁹

É provável que, em geral, os grandes proprietários e lavradores eborenses não estivessem quotidianamente presentes nas lavouras. Ao analisar o estilo de vida já salientei que os maiores contribuintes eborenses possuíam a habitação principal na cidade ou nos seus subúrbios, mas também dispunham, frequentemente, de uma segunda habitação instalada na herdades-centro de exploração. A preferência por este padrão de residência tinha a ver tanto com exigências sociais como com a necessidade de se estarem presentes no mais importante centro local de negócios (onde eles também tinham outros interesses), informação e decisão. Este facto, por si, não pode ser interpretado como sinal de abandono ou falta de empenho na gestão dos assuntos agrícolas. ⁸⁷⁰

O dado fundamental, em que já se tem insistido, é o de que a canalização do património fundiário para o mercado do arrendamento foi um negócio remunerador. E isto é visível no Alentejo da segunda metade do século XIX, como o mostram tanto a rendabilidade comparada a outras classes de investimento (1850-1872), como o índice monetário das rendas (1863-1915) das propriedades que a casa Eugénio de Almeida

⁸⁶⁹ Cf. José Pedro Machado (coord.), 1981.

⁸⁷⁰ Além do capítulo dedicado ao estilo de vida ver Helder Adegar Fonseca, 1988, 76-7. Ver também François Heran, 1980, 165.

possuía na região. ⁸⁷¹ É por isso compreensível que muitos prédios rústicos tenham sido comprados com esse fim e que as casas que acumularam, através de heranças, grandes patrimónios imobiliários, tenham destinado ao mesmo mercado muitos destes bens, em particular as propriedades mais distantes e aquelas sobre as quais existiam vários titulares de direitos fundiários (quinhões, entre os quais se repartia o rendimento do prédio) ⁸⁷².

A declaração feita pela viúva de Joaquim António de Sousa Matos, um dos mais importantes negociantes de Évora dos anos 1830 e um dos maiores compradores de bens nacionais no distrito, quando do inventário da casa (1841), ainda que datada em alguns aspectos, ilustra aquilo que é fundamental perceber quanto ao modo como estas casas geriam o seu património e participavam no mercado do arrendamento fundiário: ⁸⁷³

" Nas herdades da Chaminé e Outeiro há pouco mais ou menos semeado da lavoura do casal 8 moios de trigo, 3 moios de cevada, 30 alqueires de tremez e 1 1\2 alqueires de centeio, sendo ao todo a semente das diferentes espécies 13 moios.

" Na herdade da Lage há semeado de trigo 1 1\2 moios, 1 1\2 moios de cevada, 30 alqueires de tremez e 2 moios de centeio. Total de sementeira 5 moios e meio.

⁸⁷¹ Cf. Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987b, 887-888 e Jaime Reis, 1980, 127-9

⁸⁷² Ver por exemplo Helder Adegar Fonseca, 1987a, 81.

⁸⁷³ Cf. Processo do nº 38 do Quadro 14 em anexo.

" Há a receber quartas [quinhoeiras] das herdades seguintes: Cortiçadas [Évora], Torre [Évora], Carrascal e Pé da Serra [Vimieiro], Pedrão [Redondo], Monte do Alcaide [Vimieiro], Outeiro, Ribeiro e Quinta de D.Pedro [Évora].

" Há a receber rendas de pam d'algumas herdades da casa que andam arrendadas, assim como há a receber rendas de pam pertencentes a morgados que o casal traz arrendadas.

" Da mesma forma o Casal tem a pagar rendas de pam de herdades que traz de renda, assim como a pagar os quinhões de pam impostos em herdades da casa. "

Dar à renda, ter de renda e fazer lavoura eis o essencial no negócio da terra na região; fundamental na organização das explorações.

3.4.2.3. Formas de estabelecimento das lavouras: património, direito de colónia e arrendamento. As sociedades agrícolas.

Albert Silbert acentuou a grande importância que o arrendamento assumiu no Alentejo do final do Antigo Regime, como uma das expressões do rentismo (directo ou intermédio) e uma das formas mais generalizadas de acesso à terra, ou seja de organizar lavouras. Separou os rendeiros gerais, os especuladores das rendas, dos verdadeiros lavradores-rendeiros, e validou para a época a visão bem conhecida que Silva Picão deixou para o final do século XIX: "o lavrador típico alentejano é o lavrador rendeiro". ⁸⁷⁴

Em estudos recentes já se argumentou, com base em dados mais precisos, que, naquela época, pelo menos na área de Évora, o lavrador, era frequentemente senhorio (pleno ou enfiteuta) de parte das herdades que explorava. ⁸⁷⁵ Não surpreende, por isso, que, entre a larga maioria das casas da elite eborense, onde raramente se praticava o arrendamento generalizado dos bens patrimoniais, fosse tão vulgar ser-se rendeiro, para organizar as lavouras, ao mesmo tempo que se rentabilizava desta forma uma parte do capital fundiário disponível (Tabela 56 e 58).

Os exemplos apresentados nas Cartas 1 a 5 (em anexo),

⁸⁷⁴ Cf. Albert Silbert, 1878, 797-802; Silva Picão, 1983, 13.

⁸⁷⁵ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1987a, 56-7, 65-68 e 1988, 89-90. Ver também Maria Manuela Ferreira Marques Rocha, 1988, 65-7 e 219-234.

ilucidam a estratégia dominante seguida na tomada de herdades através do arrendamento: ao longo do século, em duas ou três gerações das casas representadas, permaneceu uma relação muito estreita entre a organização territorial das lavouras das casas, as aquisições e os arrendamentos fundiários, sendo notória a tendência para arrendar e\ou comprar herdades contíguas às unidades originais em exploração.

Um das questões que, durante a segunda metade do século XIX, foi vista como um factor condicionante do empenho que os lavradores alentejanos punham nas explorações de que eram rendeiros, foi a das condições do arrendamento, nomeadamente a sua duração e o valor da renda: a primeira tornava o rendeiro num deprecador dos recursos produtivos das terras arrendadas, procurando tirar o máximo dando o mínimo; o segundo, produto do rentismo, afectava demasiado os custos de exploração e contribuía para a fraca remuneração que se obtinha nesta actividade.

Silva Picão (1903), apresentou bem um dos lados da questão: os arrendamentos, "realizam-se por escritura pública, a prazos curtos de dois a seis anos. Para interesse recíproco do senhorio e rendeiro deviam ser mais duradouros, nunca inferiores a dez anos. A extensão do prazo garantia ao lavrador a estabilidade e, conseqüentemente, este abalanchava-se a empreendimentos dispendiosos, como plantações, limpeza, arroteamentos, drenagens, tudo na mira de lucros maiores, que também melhorariam a propriedade valorizando-a

muito mais". ⁸⁷⁶

Na verdade uns anos antes (1894), em Portel (área de Évora), " a maior parte das herdades (...) são arrendadas, mas nos contratos de arrendamento não é incluída a produção dos montados e olivais, que quase sempre o proprietário explora por sua conta; de sorte que só são arrendadas as terras de sementeira", em "prazos de arrendamento que varia de um a três anos". No entanto, neste caso, tratava-se seguramente de arrendamentos a seareiros, já que na herdade, o proprietário tinha "um feitor que dirige a criação do gado, a extracção da cortiça e a cultura dos olivais (...) por conta do senhorio. O rendeiro está também sobre a fiscalização do feitor(...). ⁸⁷⁷

Um terceiro testemunho, o do agrónomo Sertório Pereira do Monte, mas bastante mais tardio (1908), assinalava, aparentemente, uma das consequências mais importantes das práticas de arrendamento vigentes na época: "No Alentejo as lavouras são muito mudáveis, sendo raro encontrar algumas que tenham mais de 30 anos na sua actual constituição. Formadas ordinariamente por mais de um prédio, administradas por lavradores, rendeiros geralmente, conservadas em arrendamento a curto prazo, estas empresas variam de constituição, desconjuntam-se e reconstituem-se em outras combinações

⁸⁷⁶ Cf. José Silva Picão, 1983, 20.

⁸⁷⁷ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in *R.M.O.P.C.I.*, 6^a Anno (1894), nº 10, Lisboa, I.N., 1897.

e em outras mãos, com grande frequência, ao sabor das exigências dos senhorios, dos acidentes da concorrência que entre si fazem os seus habituais exploradores, os rendeiros, engodados pelo alto rendimento da cultura do trigo." ⁸⁷⁸

Já em meados do século XIX eram relativamente vulgares as críticas aos grandes proprietários alentejanos pelo modo como arrendavam os prédios, exigindo rendas exageradas e impondo uma duração limitada aos contratos. Homens de grande prestígio, como José Maria Grande, sustentaram-na e viram no "curto prazo dos arrendamentos" um dos muitos "obstáculos que se oppõem ao aperfeiçoamento da nossa agricultura". ⁸⁷⁹

A análise desta questão é complexa. Ela envolvia pelo menos duas situações de arrendamento completamente distintas: a cedência do prédio (herdade) ou apenas de uma parte dos seus recursos produtivos. No exemplo acima referenciado tratava-se da área de cultura, mas também se faziam contratos similares só para os montados, quer por parte dos proprietários quer do rendeiro principal, que podia sublocar o seu "direito de rendeiro, no todo ou em parte". ⁸⁸⁰

⁸⁷⁸ Trata-se de um texto de Sertório do Monte Pereira publicado por Manuel Villaverde Cabral, 1974. 385-6.

⁸⁷⁹ José Maria Grande, Considerações sobre as principais obstáculos que se oppõem aos aperfeiçoamentos da nossa agricultura e sobre os meios de a remover, Lisboa, I.N., 1853, pp. 19-20. Ver também Manuel Adelino de Figueiredo, 1861, 91-106.

⁸⁸⁰ Por exemplo em 1880, Domingos António Fiuza era rendeiro das Herdades da Torre de Coelhoiros, Defezas e anexas: uma parte, por contrato directo com o senhorio (os Marquezes de Monfalia e Terena) e de outra parte, incluindo os montados, "por sublocação que lhe fez José Maria dos Santos. Cf. A.C.F.: Escrituras de 1880.

A tomada de herdades de renda, combinada com terras patrimoniais, foi a via dominante na organização da grande exploração das casas da elite económica eborense e dos seus antepassados mais próximos ^{ee1}. Em meados do século XIX, a mudança dos titulares da propriedade de muitos dos prédios que aparentemente estavam inseridos naquele mercado e a reforma do Direito Civil, romperam com algumas práticas regionais estabelecidas e submeteram o arrendamento à lógica da concorrência, facto que não deixou de suscitar críticas e alguma instabilidade nos meios locais.

De facto, desde o último quartel do século XVIII que o mercado de arrendamento do Alentejo se encontrava numa situação excepcional. O Governador Civil de Beja, em 1856, colocava-a desta forma: "Pode dizer-se que n'esta provincia a propriedade territorial está vinculada a dois senhores: o morgado que tem o privilégio de a acumular e transmitir acumulada a um só filho, e o lavrador que tem o privilégio de a cultivar exclusivamente (...)". ^{ee2}

O segundo caso é uma referência clara ao "arrendamento permanente", uma expressão feliz usada por Albert Silbert para designar o efeito prático do direito de colónia estabelecido pelo Pombalismo (1774) e destinado exclusivamente

^{ee1} Ver exemplos nas Cartas 1 a 5, em anexo.

^{ee2} Cf. Relatórios sobre o estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do reino e Ilhas Adjacentes em 1856, Lisboa, I.N., 1857 (ver o relatório de Beja)

à protecção do lavrador alentejano contra "a abusiva e reprovada economia de hum grande número de donos de herdades" que, na expectativa de arrendarem por melhor preço aos criadores de gado e "monopolistas", expulsavam " das suas respectivas herdades os antigos Colonos ". ⁸⁸³

Basicamente, a lei de 20 de Junho de 1774 generalizou a todos os lavradores "que actualmente cultivão as herdades da Província do Alentejo pertencentes a Comunidades ou a Particulares" as providências tomadas em 1764 e 1770 para benefício dos lavradores das herdades da Casa de Bragança e das Ordens Militares. Para além das medidas circunstanciais, como a possibilidade de alguns dos lavradores expulsos recuperarem os antigos arrendamentos, interessa aqui destacar aquelas que tiveram consequências mais duradouras. Destas, as mais importantes foram, sem dúvida, a garantia da continuidade no arrendamento e a impossibilidade de aumentar as rendas sem licença expressa da Administração Régia, princípios que o Alvará "com força de lei" de 27\11\1804 reafirmou no essencial, embora impusesse a obrigatoriedade do colono fazer benfeitorias. ⁸⁸⁴

Protegidos por esta legislação passaram a estar todos os lavradores-rendeiros da região, muitos deles grandes

⁸⁸³ Cf. preâmbulo da lei de 20 de Junho de 1774. Ver também Albert Silbert, 1978, 798-802.

⁸⁸⁴ Cf. Albert Silbert, 1978, 798-802; e ainda o Decreto de 21\05\1864, Resolução de 6\11\1770, Decreto de 20\06\1774 e Alvará de 27\11\1804.

proprietários locais. No entanto, não detectei nenhuma reclamação ou evocação ao direito de colónia sobre herdades pertencentes a proprietários particulares, não institucionais. E fica também por apurar qual o impacto provocado neste sistema pela crise económica dos anos '1810-20', já que, neste período, alguns lavradores abandonaram os arrendamentos que traziam, como aconteceu na área de Évora, circunstância que pode explicar a razão porque o tema das condições do arrendamento não mereceu revelo nas reivindicações provenientes do Alentejo, quando do movimento peticionário à Comissão da Agricultura das primeiras Cortes liberais (1821-1823). ^{ees}

Sendo, no entanto, seguro, que a ela sobreviveu. Por exemplo, nas 49 herdades que o Cabido de Évora arrendava no concelho de Évora e freguesias limítrofes, as casas rendadeiras -- entre as quais se contavam as maiores tributadas de Inácio José Perdigão, Gregório Dias Calado, A.Cruz Carmões, J.Mã Ramalho Dinis Perdigão e Estevão José Vieira --, no momento da desamortização (1862), já o eram, em média, havia 38 anos, e, em alguns casos, a mesma família possuía a colónia pelo menos desde o ano em que estes bens foram tomados pela última vez, ou seja, desde 1798. ^{ees}

As duas histórias que se seguem ilustram o impacto

^{ees} Cf. Albert Silbert, 1968, 14-37 e 1978, 709-10.

^{ees} Cf. A.S.E.: CEC 6-VI: "Tombo das fazendas do Illmo Cabido da Santa Sé Metropolitana de Évora. Teve seu principio em 28 de Outubro de 1798 e findou em"

profundo daquelas " leis agrárias" e o modo como condicionaram uma parte do mercado da terra. Durante a vida activa, o lavrador José de Mira Berrucho teve a sede da sua lavoura instalada na herdade do Alamo da Horta (S.Manços), pertença do Cabido eborense. Com a sua morte, em 1844, a liderança da exploração foi assumida pelo conjuge feminino, Josefa Rosado Perdigão, numa sociedade informal com os três filhos menores, os quais receberam nas suas legítimas uma parte do capital de exploração (alfaias e gados) e bens imóveis. Em 1847, a lavradora casou em segundas núpcias com José de Mira Tojo, que passou a dirigir a lavoura da casa. ⁸⁸⁷

Nas partilhas judiciais que se seguiram ao falecimento de Josefa Rosado, em 1852, os três filhos do primeiro casamento apresentaram ao Juízo um requerimento no qual denunciavam o facto de o cabeça de casal (o padraсто) não ter descrito no inventário " o direito de colónia que as leis agrárias de 20 de Junho de 1774 e 27 de Novembro de 1804 concedem aos lavradores do Alentejo e suas famílias quando cultivão bem e habitão nas herdades, circunstância esta que se verifica a respeito da herdade do Alamo da Horta, (...) e a respeito dos suplicantes que sendo filhos e netos de lavradores da referida herdade, e achando-se nela ainda hoje por si e por seus antepassados desde tempo immemorial tem por assim dizer = hum jus ad vem = à colónia daquela propriedade pelas benfeitorias e aumentos que os seus fizeram" e reclamavam que a requerente - filha mais velha (de 24 anos de idade) fosse "encabeçada na lavoura e com seus irmãos menores mantida e conservada no

⁸⁸⁷ Cf. I.O.C.E.: Mç. 68: Proc. 1263.

estabelecimento de seus pais". ⁸⁸⁸

A solução do caso exigia uma declaração da instituição proprietária. A petição dirigida pelos interessados ao Cabido de Évora é esclarecedora: ⁸⁸⁹

" (...) que os ditos seus pais [José de Mira Berrucho e Josefa Rosado Perdigão] por si e seus antepassados foram lavradores da Herdade do Alimo da Horta, pertencente a este Illustrissimo Cabido, por mais de cem anos, pagando sempre bem a respectiva renda e melhorando e benfeitorizando a Horta com um excellente Pomar que aí existe, e que muito aumentou o valor da mesma herdade ⁸⁹⁰. Mal pensavam os pais dos suplicantes que quando assim beneficiavam este prédio e despendião capitais, que podiam legar a seus filhos, seria tudo em proveito d'um terceiro que por desgraça dos suplicantes se introduziu na familia !!!.

Mas é o facto que, tendo a mãe dos suplicantes passado a segundas núpcias com José de Mira, este, com reconhecida má fé e reservado intento, no ano próximo passado e ao tempo em que a sua esposa se achava em perigo de vida, e próxima de expirar, como infelizmente aconteceu, solicitou ao Illustrissimo Cabido a factura de nova escritura de arrendamento da sobredita herdade, invocando com refinada hipocresia, querer assim assegurar o futuro dos infelizes suplicantes (...) iludindo d'esta arte as benéficas e justas intenções do Illustrissimo Cabido e a probidade e boa fé d'um próximo parente e tutor da suplicante Joaquim José Berrucho para que fosse, como foi, seu fiador neste contracto.

Consumado o nefando e aleivoso projecto, e falecida a mãe (...) mostrou desde logo José de Mira, seu padrasto, a barbaridade das suas intenções (...) pretendendo com a maior violência e crueldade, expulsar os infelizes orfãos do domicilio onde foram nascidos e criados, aonde seus pais e

⁸⁸⁸ Cf. I.D.C.E.: Mç. 68: Proc. 1265.

⁸⁸⁹ Cf. I.D.C.E.: Mç. 68: Procs 1265.

⁸⁹⁰ Ou seja, cumpriam todas as condições estabelecidas nas leis de 1774 e 1804 para que não se perdesse o direito de colónia.

seus antepassados sempre existiram e aonde finalmente tem interesses radicados já pelas benfeitorias ali existentes e já porque os gados, utensílios de lavoura e mais objectos que em partilha lhes couberam serão vendidos ao desbarato e consumada a ruína e a desgraça (...).

E nestas circunstâncias, e por não podere[m] usar de recursos judiciais, os suplicantes [requeriam ao Cabido] que por sua declaração e despacho faça saber ao supradito José de Mira, e ao mundo conste, que a intenção do Illustríssimo Cabido, quando fizera aquela escritura de arrendamento fôra, e é ainda hoje, o de beneficiar uma família, não um indivíduo; fôra a de respeitar direitos que as benfeitorias e o bom pagamento das rendas dão aos Colonos, direitos que exclusivamente pertencem aos suplicantes, e não ao novo intruso (...)*.

A resposta do Cabido não deixa dúvidas sobre a legitimidade dos peticionistas:⁸⁹¹

"No arrendamento renovado à viúva do aludido José de Mira Berrucho, casada em segundo matrimónio com o também viúvo José de Mira, teve o senhorio em vista, e por sua principal intenção, beneficiar a família e descendentes do antigo lavrador cujos direitos de colónia os suplicantes poderão fazer que prevaleça em lugar e tempo competente".

Foi o que aconteceu.

Como já anteriormente assinalara, com o Alvará de 1804, a realização periódica de benfeitorias tornou-se uma das principais garantias para preservar o direito de colónia, já que, em caso de despedimento, o proprietário tinha de indemnizar o lavrador pelo investimento realizado. Esta circunstância deu também algumas vantagens aos rendeiros-colonos em operações de alienação de direitos fundiários.

⁸⁹¹ Cf. I.O.C.E.: Mç 68: Proc. 1265

Em 1770, a herdade do Sobral, pertencente ao Recolhimento da Piedade e a outros quinhoeiros institucionais, foi arrendada ao Dr. Joaquim José Baldeira dos Reis, pelo tempo de 8 anos e pela renda de 100.000 reis. Com este contrato, tratou-se apenas de passar o arrendamento do prédio para o filho do antigo rendeiro, o "homem de negócio" Manuel Gomes dos Reis, que o explorava desde 1745. Quase um século depois (1860), Jacinto Torres Vaz Freire, neto do Dr. Baldeira e terceiro sucessor na colónia da dita herdade, então património da Casa Pia, requereu ao Ministro do Reino que a mesma lhe fosse " dada de aforamento". Ao despacho favorável do ministro seguiu-se, primeiro, a arrematação em praça pelo maior foro e, depois, a contestação de operação por parte de Gaspar de Azevedo, "com o fundamento de haverem sido omitidas no processo preparatório algumas formalidades essenciais", nomeadamente a deficiente divulgação pública do acto de praça, facto que não teria permitido a comparência de outros interessados. Para o administrador da Casa Pia, familiar do novo enfiteuta, a fraca afluência dos arrematantes ficou a dever-se a outra razão, que explicou numa exposição dirigida ao ministro: o " Dr. Joaquim José Baldeira dos Reis era avô de Jacinto Torres que agora aforou (...) e desde então até hoje tem ela [a herdade] sempre andado na Caza Torres. São eles que lhe fizeram grandes benfeitorias [avaliadas em cerca de 2.600\$000 reis], pois que de uma charneca a fizeram herdade de montado, que lhe devião ser

pagas no caso de lhe ser tirada a Colónia e, por isso, no meu informe eu disse a V.Exã que julgando útil o aforamento nunca a Casa [Pia] deveria ficar sujeita ao pagamento destas [benfeitorias] mas sim quem a aforasse e é esta a razão talvez porque não foi afrontada na Praça pois que todos os proprietários e lavradores sabem quanto elas valem e não lhes convinha ficarem sujeitos ao seu pagamento". ⁸⁹²

Ora, como é natural, com a desamortização das instituições, os novos proprietários das herdades mudaram as condições da oferta do arrendamento. E as situações de colónia que chegaram ao final da década de '1860, perderam essa condição com a promulgação do Código Civil de 1867, onde não deixou de ficar expresso, passarem a estar sujeitos às disposições gerais nele estabelecidas, "todos os contractos de arrendamento de prédios rústicos, ainda mesmo nos districtos ou províncias do reino onde (...) tais contractos eram regulados por leis especiais", como era o caso da Província do Alentejo. ⁸⁹³

As directivas que José Maria Eugénio de Almeida deu, na década de '1850, aos administradores dos prédios que recentemente comprara no Alentejo, ilustram um espírito em

⁸⁹² Esta versão foi confirmada por 3 lavradores-avaliadores da dita herdade que calcularam o valor da herdade em 3.600\$000 sem as benfeitorias e em 5.633\$000 com as benfeitorias.. Cf. todo o processo no A.D.E.: N.C.P.: Cod. 761. Ver também Pharol do Alentejo, 1863, nºs 58 e 77.

⁸⁹³ Cf. Código Civil de 1867, Livro II, Título II, Capítulo X, Secção II, Subsecção III.

matéria de investimento e gestão fundiária que, dificilmente, podia ser compatibilizado com as leis agrárias que consagraram o direito de colónia. Para o capitalista, muitas das propriedades no Alentejo andaram, no passado, "pessimamente administradas" e estavam arrendadas "por um preço muito inferior ao seu justo valor. Isto não pode continuar assim. É preciso aumentar o preço dessas rendas todas." E como o expressou em diversas ocasiões, não lhe convinham nem aforamentos nem arrendamentos longos, preferia contratos de 3 a 4 anos, embora não tivesse "dúvida em fazer arrendamentos de 6 ou 9 anos (...) sendo o lavrador pessoa capaz e bem afiançada". ⁸⁷⁴

Os rendeiros das herdades que J.M.Eugénio de Almeida possuía no concelho de Évora, eram grandes lavradores locais, alguns deles já rendeiros do anterior proprietário (morgado ou institucional). Muitos eram maiores contribuintes no concelho ⁸⁷⁵ ou seus familiares próximos ⁸⁷⁶. Até 1875, a duração dos arrendamentos, segundo os contratos, variou de 3 a 6 anos, em alguns casos garantidos com uma

⁸⁷⁴ Cf. p.ex. A.C.E.A: Copiador de Cartas 1850 (carta nº 544), 1857 (carta nº 2102) e 1865 (carta nº 3856).

⁸⁷⁵ Concretamente: Dr. A.J.Potes Campos, António Piteira Correia, Gregório Dias Calado, Joaquim Filipe de Soure, Eliseu António Piteira e Matias Piteira Fernandes e Miguel Piteira Frenandes, J. R.de Rosa Abrantes e Oliveira. Cf. A.C.E.A.: Livro Propriedades-Conta Rendimento (1856-1875).

⁸⁷⁶ Como o era p. ex. André Camps, os herdeiros de João Rafael de Lemos, José de Mira Tojo, A.Joquim Berrucho, Francisco Caeiro Guiço, António José Banha, etc. Cf. A.C.E.A.: Livro Propriedades - Conta Rendimento (1856-1875).

caução equivalente a um ano adiantado de renda, capital de que o rendeiro recebia um juro de 5-6% ano. No entanto, aqueles prazos curtos, não impediram que, pelo menos até 1874, a maior parte dos arrendamentos tenham sido renovados: António Piteira Correia, rendeiro das herdades reunidas da Gramacha e Montinho teve o arrendamento de 1856 a 1866, e, com a sua morte, passou para o sucessor, Inácio José Correia, que o manteve pelo menos até 1874. Continuidade tiveram pelo menos mais 48% das casas rendeiras. ⁸⁹⁷

O mesmo já não aconteceu com o valor das rendas. Nas herdades compradas às Casas da nobreza titulada, através das sub-rogações, J.M.E.Almeida aumentou as rendas, de início (1856-59), em 15%, para na década e meia seguinte acrescentá-las em mais 35% (1863-1875). Quanto às que tinham pertencido às corporações religiosas e ele arrematara durante a década de 1860, nestas herdades, que no passado tinham estado em geral sujeitas ao regime de colónia e a uma renda controlada, o aumento foi bastante mais expressivo: no primeiro decénio, após a compra, as rendas aumentaram entre 27 e 58%, para depois, até 1880, e já sob administração de Carlos Maria Eugénio de Almeida, subirem mais 30%-40%. Em resumo, em vinte anos (1860-1880), no concelho de Évora, devido a circunstâncias económicas favoráveis e às benfeitorias realizadas pelos proprietários, duplicaram as rendas

⁸⁹⁷ Cf. A.C.E.A.: Propriedades - Conta Rendimento (1856-1872).

das herdades arrendadas por esta Casa, com uma estabilidade razoável dos rendeiros. ⁸⁹⁸

Exactamente no momento em que as rendas atingiram o seu máximo ⁸⁹⁹, o proprietário Carlos Maria Eugénio de Almeida foi prevenido de que "alguns rendeiros a quem foram elevadas as rendas, e que eram já muito antigos, filhos mesmo de outros rendeiros, estão dispostos a sair. Isto prova que para estes a renda tocou o seu limite", e que não eram vantajosos os arrendamentos de um ano que a casa estava a praticar. ⁹⁰⁰

Para Vilaverde Cabral, o apego que, nesta época, os grandes proprietários revelaram "ao arrendamento a curto prazo" explica-se, por um lado, pela "vontade de manter o controle sobre a terra a fim de poder especular em qualquer momento com a alta da renda" e, por outro lado, por ser "um método pouco dispendioso de arroteamento". ⁹⁰¹

Com o aumento progressivo das rendas, não surpreende que, nos meios locais, não só tenha crescido a ambição de

⁸⁹⁸ A década que se seguiu, foi de baixa expressivas nestas rendas (18 a 25%), que só voltaram a dar sinais de recuperação pouco antes do final do século. Além das rendas dos prédios considerados por Jaime Reis (1980, 128-9), considere também, para o primeiro período, as herdades do Esbarrondadouro e anexas, Casa Branca e Pinheiro, Cabido, Gramacha e Montinho. Cf. A.C.E.A.: Livro Propriedades. Conta Rendimento (1856-1875).

⁸⁹⁹ Ver a nota anterior.

⁹⁰⁰ Cf. A.C.E.A.: Papéis Avulso: "Relatório respectivo à visita feita às Propriedades do Alentejo pertencentes ao Exmo Carlos Maria Eugénio de Almeida apresentado pelo engenheiro Manuel Raymundo Valadas".

⁹⁰¹ Cf. M.Vilaverde Cabral, 1976, 220.

comprar as herdades que compunham ou eram necessárias para a exploração, de modo a libertar do encargo e contingência do arrendamento, como também se tenham acentuado as críticas às condições contratuais que os novos donos reclamavam. Mas, se os reparos vinham das casas da elite económica local, que continuaram a ser as principais rendeiiras (Quadro 3 em anexo), não deixam de merecer algumas reservas, pois é seguro que o arrendamento foi uma das formas que utilizaram tanto para constituir as suas lavouras, como para rentabilizar a parte do património fundiário que não exploravam directamente.

Em geral, quando se trata da organização das lavouras, o assunto tende a esgotar-se nas condições de acesso à terra, dando-se um ênfase especial ao facto de a exploração ser constituída com base em herdades patrimoniais e\ou arrendadas. Menos conhecidos são os métodos utilizados para manter ou reunir os meios e os bens de capital indispensáveis à prossecução ou instalação das explorações.

Deste ponto de vista, é importante destacar que cerca de metade das casas da elite económica eborense tinha explorações agrícolas organizadas com base em soluções societárias (Tabela 58, p.620), informais ou formais, quase sempre envolvendo familiares de 1º grau.

Algumas destas sociedades ou "uniões" familiares estavam directamente relacionadas com situações de colónia.

Durante vinte anos (1843-1863) os irmãos José António, Raimundo Ricardo e Catarina Rita Varela mantiveram uma sociedade agrícola, regulada por "escrito particular", baseada na "cultura da Herdade da Sousa", cujo direito de colónia tinham herdado dos pais e decidiram manter em comum. No entanto, José António Varela tinha o resto do seu património separado do dos irmãos, residência autónoma e outra grande lavoura sobre a sua exclusiva responsabilidade. ⁹⁰²

A morte, em 1851, do grande lavrador, já viúvo, Francisco Rosado Perdigão, que deixou um património avaliado em mais de 15.000\$000 reis para repartir entre 12 filhos, trouxe um problema similar. A situação dos herdeiros era a seguinte: uma das filhas e cinco dos filhos já tinham recebido as legítimas maternas, eram casados e lavradores instalados, sendo um deles, José Manuel Rosado Perdigão, maior contribuinte do concelho; existiam ainda uma filha maior, solteira e mais cinco irmãos menores, todos co-residentes com o progenitor falecido. ⁹⁰³

Na partilha, o que estava em causa era, por um lado, a preservação do princípio da igualdade de direitos, e, por outro lado, a viabilização de uma grande exploração que, no ano agrícola de 1851, realizou um produto bruto (produção do agro) avaliado em mais de 7.500\$000 reis. Ela compreendia

⁹⁰² Cf. Processo do nº 83 no Quadro 14 em anexo.

⁹⁰³ Cf. Processo do nº 57 do Quadro 14 em anexo.

pelo menos uma quinta patrimonial e sete herdades (de que a casa pagava renda a vários proprietários institucionais e tinha o direito de colônia), onde se produziam cereais, legumes, melão, vinho e azeite. Da massa pecuária declarada constavam 128 bovinos, 14 muares e cavalares, 9 asininos, 1.111 ovinos, 202 caprinos e 548 suínos.⁷⁰⁴

A solução encontrada foi a formalização de uma sociedade agrícola sob e denominação de Firma Perdigão e Irmãos, que tinha "por fim manter e conservar o estabelecimento agrícola que os diversos sócios houveram de seu falecido pai evitando por esta forma o gravíssimo prejuízo que sofrerão os interessados se por ventura se procedesse à venda dos gados e dos utensílios e trem de lavoura". A gerência e administração ficou à responsabilidade da filha solteira e maior, nomeada tutora dos menores, e a duração estabelecida pelo menos "até que se emancipe o último dos sócios menores", embora possa "cada um deles desligar-se da sociedade logo que emancipado seja, e suas contas serão saldadas e liquidadas até ao dia 15 de Agosto próximo seguinte ao dia da sua emancipação e n'este caso, como todos os sócios tenham direito igual à Colônia das Herdades quando algum d'elles se emancipe ou saia da sociedade, o conselho de família reunido, designará qual das herdades lhe pode ser

⁷⁰⁴ Cf. Processo do nº 57 do Quadro 14 em anexo.

entregue para o seu estabelecimento (...)"⁹⁰⁵

Cada um dos sócios entrou "para a sociedade com todos os seus bens que são as legítimas paterna e materna e a terça da avó comum"⁹⁰⁶. Isto significa que, pelo menos desde a morte do progenitor feminino, já existia uma sociedade familiar informal e uma estratégia para manter em comum os principais interesses (agrícolas) da casa.

A escritura de partilha amigável assinada, em 1856, entre os irmãos José Joaquim, Domingos e Inocência Rita Fiuza veio pôr fim a um período de vinte anos durante o qual todos os bens da Casa "havião sido gosados em perfeita comunhão e sociedade familiar tanto pelos três interessados como por seu finado pai, durante a viuvez deste".⁹⁰⁷

Do mesmo modo, em 1863, era "público e notório" que Maria Joana Emilia de Lemos, solteira e com setenta anos, vivera "em sociedade familiar perfeitamente igual com o dito seu irmão (o proprietário e lavrador João Rafael de Lemos) sendo comum os ganhos e perdas e achando-se confundidas no casal comum as heranças de seus pais e irmão, pois que nunca fizeram partilhas entre si."⁹⁰⁸

⁹⁰⁵ Cf. Processo do nº 57 do Quadro 14 em anexo.

⁹⁰⁶ Cf. Processo do nº 57 do Quadro 14 em anexo.

⁹⁰⁷ Cf. A.C.F.: "Escritura de partilha amigável que entre si fizeram e de perfeito acôrdo, os três interessados José Joaquim Fiuza Guião, Domingos António Fiuza e Donna Inocência Rita Fiuza"(1856).

⁹⁰⁸ Cf. o processo do nº 83 no Quadro 14 em anexo.

E este tipo de situações perduraram. Em 1897, João Barreiros Torres Vaz Freire e os irmãos, enquanto herdeiros do pai e de um tio, baseados no artº 2163 do Código Civil, procederam à revogação e anulação de actos de transmissão realizados anteriormente na casa, alegando "que nessas partilhas, devido em parte á administração em comum de bens de diferentes pessoas de família e outros motivos que deixam de enumerar, não só foram incluídos e divididos bens de avultado valor estranhos ao monte partível como se cometeram outros importantes erros de facto e de direito que não é possível emendar sem grave prejuízo para alguns dos interessados". 909 Na mesma época, em Beja, os lavradores Miguel E.O. Fernandes e José Domingos Fernandes tinham uma lavoura que, segundo o testemunho do primeiro, "administramos e exploramos em sociedade" 910.

As sociedades familiares permitiam contornar, temporária ou duradouramente, o efeito desestruturador que o sistema de devolução igualitário podia provocar sobre a economia familiar, mantendo reunidos os bens de capital fundamentais à prossecução da actividade agrícola, que, na maior parte dos casos, era a principal "força da casa", para usar uma expressão corrente na época.

No entanto, também se promoveram outros tipos de

909 Cf. A.C.R.P.E.: Livro 6-7, fls 88v e ss.

910 Cf. Miguel E.O.Fernandes, A cultura do trigo pelos Adubos Chinicos no Baixo Alentejo, Lisboa, 1889, p.32

sociedades agrícolas, com objectivos puramente produtivos e comerciais. Em meados do século XIX, a Casa Amaral Banha tinha importantes aplicações industriais e financeiras, era rendeira geral da Casa do Visconde de Vila Nova do Souto D'El Rei e possuía um vasto património fundiário, onde entravam diversas herdades, algumas das quais possuídas a título enfitêutico.⁹¹¹ Em 1861, D. Ana Fausta de Moura, autorizada pelo marido, Dr. Jacinto Amaral Banha, estabeleceu um "contracto de sociedade em ramo de lavoura" com Manuel Lopes da Silva Rosado, proprietário e cirurgião. Esta "sociedade agrícola" tinha como fim a instalação de uma lavoura na herdade da Balça e em "outras conexas que o casal (...) traz de renda reunidas ao mesmo estabelecimento e compreendidas nesta sociedade". Das cláusulas acordadas destacam-se as seguintes:⁹¹²

1ª- Duração de 5 anos (1861-66) "se ambas as partes, antes disso, de comum acordo, outra coisa não ajustarem";

2ª- Ana Fausta foi "considerada n'este contracto como Sócia Capitalista" e o Manuel Rosado como "encarregado de gerir a sociedade com o seu trabalho e indústria".

3ª- A sócia capitalista entrou para a sociedade,
a) com a Herdade da Balça (Portel), propriedade do seu casal, cuja renda é computada no valor de 1.600\$000 reis, sendo todos os impostos assim gerais como locais, somente da conta da sociedade que os solverá. E quanto às herdades arrendadas a cargo da sociedade ficam suas rendas";

b) e com "o fundo necessário para o estabelecimento de lavoura, consistente em gados de diversas espécies, géneros,

⁹¹¹ Ver o processo do nº 79 no Quadro 14 em anexo.

⁹¹² Uma cópia da escritura de constituição da sociedade foi transcrita para o processo do nº 79 no Quadro 14 em anexo, de onde extrai as citações que se seguem.

cereais, utensílios e trem de lavoura, tudo computado no valor de 5.000\$000 reis, soma que a mesma Exma Sócia levantará no fim ou no desfexo da sociedade se antes o não tiver feito por convenção com o sócio gerente se as vantagens da sociedade e empresa assim o comportarem (...)"

49- Havendo "interesses e lucros, que se esperam, estes serão divididos a meias entre os dois sócios capitalista e gerente (...)" e "na hipótese de perdas", a sócia capitalista "suportará a parte que lhe dever caber n'essas perdas".

50- "A despesa para o custeamento do estabelecimento na sua cultura e mesmo para a compra de gado, que no seu progresso e desenvolvimento seja necessário, (...) será feita a meias por ambos os sócios".

60- "Que todos os anos quantos a sociedade durar, o sócio gerente fica obrigado a dar conta da receita e despesa que na empresa se haja feito com respeito a cada um ano e os interesses que houverem líquidos poderão ser repartidos n'essa época"

70- O " sócio gerente fica autorizado para poder habitar em casas da herdade objecto do contracto e para gastar no seu alimento o necessário dos géneros e efeitos productivos da lavoura somente, não excedendo o limite da sua condição, sem que esta despesa possa jamais entrar nas contas do ano".

Este tipo de sociedade em participação ⁹¹³, era similar ao modelo usado nos meios comerciais eborenses. Conhecida como a Sociedade Agrícola da Balça, durou pelo menos até 1879, ano em que, por morte da sócia-capitalista, o capital constituído pelo trem de lavoura, mobílias, gado e géneros foi avaliado em 10.912\$000 reis. A descrição daquele prédio dá uma indicação clara das culturas e produções a que se dedicava e das infraestruturas de que dispunha: "terra de semear, pastagem, montado de azinho e sobro, olival, horta com casa para hortelão, vinha também com casa, fontes, poço,

⁹¹³ Cf. J. Fontana Silveira, 1945 (ver entradas "Sociedade" e "Conta em participação")

pinhal e um telhal de fazer lavor, lagar de fabricar azeite, casa nobre de habitação com capela, cabana, palheiro telhado e abegoaria." ¶14

O caso referido não foi uma excepção. Uma das sociedades mais conhecidas da época foi a Sociedade Agrícola da Cartuxa, dirigida "com assiduidade e intelligência pelo sr. dr. António Joaquim Potes de Campos", por, em 1861, ter comprado uma debulhadora estacionária e outros equipamentos modernos. ¶15 Também Domingos António Fiuza se associou com outro lavrador, António Jacinto Alberto, num negócio de abastecimento ao exército que, a partir de 1867, se estendeu ao arrendamento de prédios para exploração agrícola. ¶16 Do mesmo modo, em 1869, se estabeleceu uma sociedade de exploração entre o capitalista lisboeta José Maria Eugénio de Almeida e o negociante eborense Manuel Lopes, com vista à criação e engorda de suínos e ovinos em algumas das herdades do primeiro. ¶17

¶14 Cf. o processo do nº 122 no Quadro 14 em anexo.

¶15 Cf. "Relatório acerca do estabelecimento e resultados das machinas de debulhar no Alentejo" in R.M.D.P.C.L., 1861, 19 Sem., pp. 71; ver também Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 13-4.

¶16 Ver mais pormenores neste estudo p. 397-8

¶17 Cf. A.C.E.A.: Livro de Contas Correntes. Ver também o processo do nº 97 do Quadro 14 em anexo.

3.4.2.4. A orientação das lavouras: uma atitude rotineira ?

A descrição das lavouras das casas de Margiochi (1884), Eugénio de Almeida (1874-1900) e Ramalho Dinis Perdigão (1846-1910), coloca também algumas reservas à imagem das grandes explorações alentejanas orientadas de forma deficiente e rotineira, ou seja, baseada na preservação de um sistema cultural arcaico e na parca modernização do aparato técnico utilizado. Nas páginas que se seguem, mostrarei como, ao longo do século XIX, as casas da elite eborenses, acentuaram progressivamente o carácter misto das suas lavouras, integrando na grande exploração mais área e novas componentes produtivas. Esta orientação não alterou radicalmente o sistema de cultura ligado à cerealicultura, mas traduziu-se no alargamento e intensificação da área produtiva, na maior diversificação do produto, no melhoramento das instalações e dos aparatos técnicos e não deixou de registar alguns progressos de relevo.

3.4.2.4.1. A orientação produtiva: a crescente complexidade

Esclareça-se, desde logo, o que era uma "lavoura" como categoria identificadora da grande exploração regional. Silva Picão definiu-a assim: "cada herdade ou grupo de herdades anexas [não necessariamente contíguas mas integradas

na mesma unidade produtiva] sustenta uma exploração agrícola-pecuária chamada lavoura".⁹¹⁸ Os interesses agrícolas de uma casa podiam, portanto, estar concretizados na exploração de uma única herdade ou de várias herdades, formando uma ou várias lavouras. E, como já se salientou, no grupo de Casas eborenses objecto deste estudo, a norma na organização das explorações foi a integração de várias herdades, patrimoniais e arrendadadas (Tabela 58, p. 620).⁹¹⁹

Em 1813, Carlos Miguel da Cunha Vieira Sr., tinha a exploração centrada em herdades patrimoniais (Carta 2.A em anexo). Os prédios não foram descritos em pormenor, mas registou-se o suficiente para se ficar a saber que eram utilizados em culturas arvenses, tinham olivais e proporcionavam condições para um colmeal. As pastagens naturais e os restolhos alimentavam 389 cabeças de gado grosso, predominantemente bovino (358 cabeças), onde entravam 69 juntas de bois para o trabalho; mais 2.189 cabeças gado miúdo, sendo 1.400 ovinas, 313 caprinas e 673 suínas (incluindo "anojos"), que exigiam montado. O gado suíno, além da venda "à perna" ou vivo, prestava-se à salga de carne e toucinho (600 kg), à banha, aos enchidos e fumados. O alavão ovino era aproveitado (200 "queijos grandes"). Tudo isto com um

⁹¹⁸ Cf. José Silva Picão, 1983, 13 e 47.

⁹¹⁹ Cf. Tabela 58, p. 620 e texto nas páginas 562-577 e 606-11; as cartas 1 a 5 e os Quadros 24, 26, 29, 31, 32 e 35 em anexo.

aparato tecnológico tradicional, bem ilustrado pelos arados simples ⁹²⁰ e "de rodado" (charruas tipo labrego) ⁹²¹ para as lavras, grades de madeira para o destorroamento, "fouces" para as ceifas e "cobras de debulha" (a sangue). ⁹²²

Qualitativamente, a orientação produtiva desta lavoura não era muito diferente daquela que a casa Soure (1803) tinha nas herdades da Tisnada (patrimonial), Cabido da Torre e Campo de Mira (rendeira), na freguesia da Torre de Coelheiros. Aqui também se fazia cultura de cereais, safras no olival e exploração de gado. A tecnologia era similar. O gado de trabalho incluía asininos, muares, cavalares, mas o principal, era, de longe, o bovino (144 cabeças, 20 juntas de bois). No gado de rendimento arrolaram-se 1.130 ovinos, 460 caprinos e 212 suínos. ⁹²³

Duas décadas depois (1833), descreveu-se novamente a lavoura do viúvo Carlos Miguel Cunha Viera Sr, que vivia em sociedade familiar informal com os quatro filhos, como o mostra a elevada dívida privilegiada (legítimas maternas não cumpridas = 47% do activo). O lavrador mantinha a mesma exploração. Os dados para este período permitem constatar que, além das herdades patrimoniais, a exploração compreen-

⁹²⁰ Cf. J. Silva Picão, 1983, 250.

⁹²¹ Cf. "Arado" e "Charrua" in Joel Serrão, 1981, I, 171-3 e II, 52-3.

⁹²² Cf. o processo do nº 7, no Quadro 14 em anexo.

⁹²³ Cf. o processo do nº 1 no Quadro 14 em anexo.

dia também, por arrendamento, outros prédios contíguos (Carta 2B em anexo). Nela se faziam cereais, leguminosas, azeite, mel e cera (70 colmeias). Foram declarados também 100 almudes de vinho, um produto realizado fora da grande exploração, a partir das vinhas existentes nas quintas da Casa, prédios descritos com "casa, terra de semear, vinha e olival" (Quadro 27 em anexo). Na herdade do Carrascal, de que era enfiteuta, tinha realizado " benfeitorias, depois da morte da mulher". 924

Na exploração principal, a pecuária mantinha-se como uma das componentes fundamentais. O gado de rendimento tinha aumentado: 726 suínos, incluindo 250 "bácoros", 130 "er- viços" e 296 porcos "que pastam no Pral do Meio" (um mon- tado arrendado); 3.740 ovinos, dos quais 1.100 eram "ovelhas paridas"; 250 cabras. O gado de trabalho (e rendimento) manteve-se praticamente estável: algumas éguas para a eira e 331 bovinos, incluindo 60 juntas de bois. No plano qualita- tivo, o trem de lavoura não apresentava qualquer alteração. 925

Na verdade, até aos anos '1840, a orientação produtiva destas lavouras manteve o carácter misto que já revelava no

924 Cf. o processo do nº 24 no Quadro 14 em anexo.

925 Cf. o processo do nº 24 no Quadro 14 em anexo.

princípio do século ²⁶: terra de semear (culturas arven-
ses), olival e montado (bolota, lenha e carvão); uma pecuá-
ria baseada em gado de trabalho, com uma parte deste efec-
tivo destinado à reprodução, e em gado de rendimento (lã,
carne e lácteo) a comer nas pastagem de solo (ovino, capri-
no) e de montado (suíno), sendo mesmo admissível um aumento
quantitativo nas cabeças ovinas e suínas. No plano técnico,
nada de novo. Fica em aberto a hipótese de existir alguma
variação na combinação daquelas componentes, matéria quan-
titativa que os inventários não permitem avaliar.

Contudo, no mesmo período, em cerca de metade das casas
já existia também uma produção vinícola, cujas colheitas
declaradas variaram entre os 160 (2.800 l) e 450 almudes (
7.830 litros). No entanto, distinguíam-se duas modalidades
de viticultura: ²⁷

1ª- A mais corrente, incidia sobre vinhas plantadas noutros
tipos de prédios rústicos patrimoniais (e arrendados?),
nomeadamente em quintas (em associação com o olival) e em
"quarteis de vinha" localizados nos coutos da cidade, de
Montoito ou em Peramanca, sendo esta última uma das zonas já
tradicionais e famosa nesta produção, onde a plantação fora

²⁶ Para este período, podem ver-se mais exemplos de lavouras destas casas em
Helder Adegar Fonseca, 1987a, 111 e 113 .

²⁷ Entre 1800 e 1840, 28,6% das casas exploravam vinhas plantadas em quintas ou
quarteis constituindo no entanto prédios autónomos e mesmo distantes das lavouras; 17,8%
tinham vinha plantada em quintas muradas, anexas ou dentro das herdades (em 10,7 % casos era
vinha nova); 53,6% não exploravam vinhas. Ver Quadro 14 em anexo, os nºs 1 a 33.

estimulada, no passado, por conventos locais, através da en-
fiteuse. ⁷²⁸

2a- Em vinhas que já estavam integradas na grande explora-
ção.

Assim era, no caso do sargento-môr António José Fernan-
des (1815) e do lavrador José António da Gama Ramalho Varela
(1812). Fique o exemplo do último, que tinha lavoura es-
tabelecida na sua herdade de Val d'El Rei de Baixo e nas
duas "anexas", de que era rendeiro. A herdade patrimonial
incluía "uma quinta dentro com uma boa morada de casa (de
residência do lavrador) e tudo o mais preciso". Tinha gado
de todo o tipo mas o mais importante era o bovino e o suí-
no. ⁷²⁹ Entre os géneros em armazém, descreveram-se cereais,
legumes, azeite, queijinhos, carnes de conserva, palhas,
pastos, lenhas, mel, e algum vinho e aguardente. No agro da
quinta foram avaliados o meloal e "a novidade da vinha, toda
a latada" estimada em 300 almudes (5.220 l). Entre os equi-
pamentos, os mais valiosos estavam na adega da quinta: 12
pipas e "a ciranda para fazer vinho" e uma caldeira de

⁷²⁸ Cf. Albert Silbert, 1978, 578. Um exemplo: o lavrador Domingos Caeiro Guião, que, em 1808, fora da lavoura, numa das casas que possuía na Aldeia de Montoito, entre o Redondo e Monsaraz, tinha uma casa, com vinha, olival, árvores de fruto e terra de semear" e uma adega com "caldeira de cobre de destila com todas as pertenças e 13 potes grandes e duas tarefas e mais preparos de adega" (Cf. o processo nº 4 do Quadro 14 em anexo); outro exemplo o de João Crisóstomo da Silva, lavrador e contratador de sola e pai de Tiago da Silva Monteiro: a lavoura instalada na herdade dos Currais, de que era rendeiro; a exploração vitícola nos quatro prédios rústicos (2 quintas e 2 quartéis), que possuía na Guarda do Degebe, sendo que nos dois primeiros também tinha olival. (Cf. o nº 11 do Quadro 14 em anexo).

⁷²⁹ O gado inventariado: Bovino- 294 cabeças (40 juntas); Asininos- 5; muares- 3; cavaleares- 4; ovinos- 324; caprinos- 326; suíno- 619 cabeças.

destilar com todo o seu pertence". No trem de lavoura, lá estavam os arados, "madeira e rodados de charrua", os acessórios em ferro (ferros de arado e cegas), as grades dentadas, um joeirador (crivo manual), carretas e os apetrechos necessários para uma debulha a sangue. Acrescente-se apenas que esta exploração, em 1842, então gerida pelo lavrador José António Martins Duarte, obedecia a uma orientação similar e explorava os mesmos recursos. 930

Nos anos '1830, há indício de plantações recentes de vinha (bacelos) em algumas das herdades. Em 1834, a viúva do lavrador André Piteira Vidigal (rendeiro-colono) declarou o valor da "novidade do meloal e bacelo" da herdade da Sousa da Sé. Desde 1810 que os Fiuza eram proprietários e lavradores da herdade da Pereira, onde cultivavam cereais e criavam gado. Também produziam vinho, mas a uva era colhida na Quinta das Antónias (Guarda de Val Flores) e levada para a adega, "com estila com suas caldeiras, e sete talhas" que possuíam na Rua das Nunes. Foi assim em 1822 e ainda em 1831. Mas em 1835, já existia um "bacelo" plantado na Her-

930 Cf. os Processos do nº 6 e 41 no Quadro 14 em anexo. Uma combinação similar podia encontrar-se na lavoura do sargento-mór António José Fernandes. As herdades da Corgeira e Pareira, exploradas pelos Fernandes, estavam localizadas no concelho de Monsaraz, e tinham montes de habitação, terra de semear, olival e montado de azinho; dentro de uma delas existia "uma quinta grande murada à roda com uma casa", sem vinha mas com "sua adega", estando esta equipada com "talha e lagariça" e ainda "duas caldeiras de estilar"; nas pipas estavam 430 almedes de vinho e 3 de aguardente. Vinhas, em associação com o olival, foram descritas nas Quintas da Torcida e da Faia (Proc. nº 9 do Quadro 14 em anexo).

dade da Pereira. ⁹³¹

Mais um salto de trinta anos. Em 1859, morreu um dos sucessores de Cunha Vieira, o maior contribuinte Carlos Miguel da Cunha Vieira Jr. Entre os bens rústicos, uma courela, na Guarda da Lagardona, "que em tempo foi vinha", transformada em terra de semear: é muito provável que, no início da década, o devastador oidium tuckeri tenha visitado esta plantação. ⁹³² Contudo, nas Quintas da Retorta e Lages e em quartéis anexos, o lavrador dipunha de "vinha e arvoredos". ⁹³³

Quanto à lavoura, ela estava organizada a partir de uma herdade patrimonial, que lhe coubera na herança. O lavrador estendeu-a a novas herdades, umas compradas, na praça dos bens nacionais, outras de renda (Carta 2C, em anexo) ⁹³⁴. Na herdade da Palheta, transformada em sede, tinha um "monte de casas, com suas competentes oficinas, montado e terra de semear". As da Vidigueira e Salvada também tinham olival. Nas instalações deste monte existia uma adega, equipada com 22 pipas e potes. A exploração estava dedicada às culturas arvenses, olival e ao gado. Foram inventariados 23 cabeças

⁹³¹ Outro exemplo: a vinha na Herdade de Abegoaria (lavrador José Inácio Perdigão) Cf. Processos dos nºs 16, 22, 23 e 27 do Quadro 14 em anexo.

⁹³² Ver este estudo p. 167.

⁹³³ Cf. o proc. do nº 72 no Quadro 14 em anexo.

⁹³⁴ Ver este estudo p. 571 ss.

muares e cavalares, 92 bovinos (30 juntas de bois), 253 caprinos, 1.401 ovinos, e 530 suínos (50 "porcas criadeiras"). Isto porque, entretanto, tinham sido vendidos 546 porcos e tinham morrido várias cabeças, entre as quais 236 ovelhas. A viúva declarou também que daria "conta no futuro (...) da lã e azeite cujo fabrico se não acha ultimado, bem como das criações de gado ora em progresso". Quanto ao aparato técnico, a única novidade em relação aos inventários anteriores, além da referência à adega no monte, o registo de "uma charrua de ferro" no trem de lavoura. ⁹³⁵

No período 1840-1850 apenas 75% das casas maior contribuintes revelaram, nos inventários, terem interesses vitícolas directos, predominantemente fora das herdades em exploração. Em 1844, a casa paterna de Eliseu António Piteira, lavradora da Gramacha, era proprietária de vários prédios rústicos: a quinta da Lobata, cujo "terreno anda arrendado" mas com "as árvores por conta da casa"; era também a casa que explorava três das quatro vinhas, sendo a mais pequena um "terreno arrendado". Em Outubro de 1844, na adega da casa havia 80 almudes de "mosto", 12 de vinagre e 17 de aguardente. ⁹³⁶

Esta viticultura de quintas e quarteis era a que, na época, faziam outros lavradores como António Teles Monteiro

⁹³⁵ Cf. o processo do nº 72 no Quadro 14 em anexo.

⁹³⁶ Cf. o processo do nº 45 do Quadro 14 em anexo.

(1847), Francisco Rosado Perdigão (1851), o Dr. António Feliciano Ramalho (1848, nas suas quintas de Peramanca), os negociantes Jacinto Francisco Espada (1849), Francisco Lopes (1849) e Manuel Lopes (1853) e o morgado Cordovil.⁹³⁷

Algumas delas estavam integradas em unidades produtivas complexas e bem organizadas. Em 1847, o lavrador José Maria Ramalho Perdigão recebeu, na herança dos progenitores, a "Fazenda da Azenha" que constava "de vinha, olival, arvoredos, fruta, com seus engenhos de moer grão, celeiros e diferentes casas, terra de ortar e murada em roda, e com uma albufeira e árvores de fruto" e a Quinta das Almas com "vinha, laranjal, árvores de fruto e suas casas, olival, terra de semear, engenho de nora e lago".⁹³⁸

A presença da vinha nas herdades era ainda rara. João Perdigão Galego, devia dispôr de uma plantação na Herdade do Paço da Vinha, de que era rendeiro, pois nela foram descritas "6 pipas, 21 talhas para vinho e aguardente, e 2 tinhas". O lavrador Joaquim José Fernandes, em 1854, andava a pôr bacelos numa tapada dos subúrbios de Évora, mas na sua herdade de Picarrel (Redondo), já tinha "monte, lagar, mais uma fazenda ou Quinta Velha, e outra fazenda ou Quinta Nova, que se compõem de vinha e diferentes arvoredos e a herdade

⁹³⁷ Cf. p.ex. os processos dos nºs 53, 54, 57, 59, 68 do Quadro 14 em anexo.

⁹³⁸ Outros prédios do mesmo tipo, pertencentes a esta casa foram descritos de modo similar. Cf. o processo nº 48 do Quadro 14 em anexo.

de terra de semear e arvoredos de azinho e olivedo". 739

Não se fique com uma imagem distorcida. A orientação principal das grandes explorações continuava centrada no cereal, no gado (de pastagem e montanheiro) e no olival. João José Rosado de Carvalho se produzia uva nas Quinta das Lagariças não o declarou. Quando apresentou a descrição do agro (entre Junho e Outubro de 1855), o que entrou foram 2.700 kg de lã, 15.000 queijinhos, algum linho, quase 8.000 alq. de cereal (88% de trigo), legumes, azeitonas, palhas, estrumes e os serviços de alqueive. Para o mel e cera tinha em actividade 174 colmeias e cortiços com "seus enxames". Em Março já declarara o gado: 5 juntas de "bois velhos para talho", 23 juntas de bois de trabalho, 30 novilhos e anjos, 32 vacas paridas, 10 de alfeire e 1 touro; 6 asininos, 4 mulas e 17 cavalos; 208 suínos, o que era pouco (só 11 porcas de criação); 395 cabras; 2.522 ovinos (1.300 fêmeas). A lavoura compreendia seis herdades arrendadas, uma delas, a sede (herdade da Amencoca), com direito de "colónia". E para manter o gado tinha ainda que comprar pastagens de mais duas herdades. 740

Foi, claramente, a partir dos finais do anos '1850, provavelmente à saída da crise do oídium, que a plantação da

739 Cf. o processo nº 60 do Quadro 14 em anexo. Ver também o processo o nº 74, de João Piteira Vidigal (Herdade da Quinta de Bonamorique)

740 cf. processo nº 63 do Quadro 14 em anexo.

vinha passou a ocupar um lugar mais expressivo e generalizado no complexo produtivo das grandes explorações. Sabe-se que depois do desvaste da doença, na área de Évora, o vinhedo recuperou depressa. ⁹⁴¹

Que houve um incremento de plantações testemunha-a, por exemplo, em 1866, a viúva de Liberato Teles Monteiro, ao explicar ao conselho de família, porque não tinha posto à renda uma das quintas atribuídas na partilha a um dos filhos:

"Existe por arrendar uma quinta [de S. João ou Boticário] a qual não foi compreendida nos arrendamentos que se fizeram em praças anteriores porque, achando-se em mau estado, foi necessário que a suplicante, a expensas suas, e de seu moto próprio, a beneficiasse, mandando-lhe deitar bacelada nova e elevando muito o seu valor, como é do conhecimento de todos (...). Achão-se hoje os novos bachelos e enxertias em estado de deverem ser bem tratados e será muito para lamentar que pelo mau tratamento d'um rendeiro que só quer tirar todos os interesses aproveitando todas as varas dos ditos bachelos, venha a perder-se muita da despesa que ali se tem feito (...). Por tal motivo não duvida a mesma continuar as culturas e benfeitorias d'esta quinta por sua conta". ⁹⁴²

Mas o movimento de plantio estendeu-se também às herdades, e de uma forma generalizada. Em 1862, na herdade dos Cortes, o fidalgo e ex-morgado Luis Feliciano Fragoso, acabara de proceder à "benfeitoria da plantaço de bacelo"

⁹⁴¹ Ver este estudo p. 168-9.

⁹⁴² Cf. o apenso ao processo do nº 75 do Quadro 14 em anexo.

(O "vinhedo do Passarinho").⁷⁴³ E os exemplos sucedem-se: o lavrador Joaquim Manuel da Costa e Silva, na Herdade do Monte dos Frades (S. Manços, 1862); a Casa Moura Amaral, na Herdade da Balça (Portel, 1862); os lavradores Eliseu António Piteira e António Piteira Correia, na Herdade de Moncoveiro (1863-1879); o lavrador José António Varela, na Herdade de Val do Rico-Homem (1863), onde dispunha de "monte, terra de semear, arvoredos de azinho, olivedo, vinha, horta, pomar, água de pé e um choupal"; João Rafael de Lemos, na herdade do Freixo (1863, vinha e pomar); João José Rosado de Carvalho, na Quinta do Alagarim anexada à herdade da Amencoca (1864); Calça e Pina, na Herdade ou Quinta de Benamorique (1865); António Francisco Ribeiro, na Herdade de Alcrovisca e em outros prédios (1866); o lavrador António Coelho Vilas Boas, na Herdade do Paicão (1872); Joaquim José Baptista, na herdade do Buçalfão (1879), etc.⁷⁴⁴

Retenha-se ainda o caso do lavrador Francisco António de Carvalho. Este ex-negociante de ferro, em 1854, já explorava as vinhas que possuía na Quinta das Faias ("consta de vinha, olival e terra de semear"), na courela (de vinha) de Valcovo e no ferragial ou bacelo da Figueira; também era lavrador-rendeiro nas Herdades da Alagoa e Rebalidia, que posteriormente comprou, onde fazia cereal, safra do olival e

⁷⁴³ Cf. o processo nº 76 do Quadro 14 em anexo.

⁷⁴⁴ Os anos entre parênteses referem-se à data do inventário. Cf. os processos nºs 78 a 126 do Quadro 14 em anexo.

criava gado, em especial suínos. Em 1878, a descrição da Quinta das Faias mostra os melhoramentos entretanto realizados ("casa de habitação, forno, lagariça, cavalariça, vinha e terra de semear, olival e árvores de fruto e ferragial anexo) e nas herdades, além das casas de habitação, celeiros, cavalariças, cabanas para bois, poços, terra de semear, olivais, pastagens e dos montados de azinho, lá estava a vinha. 745

A partir de meados de Oitocentos, a grande exploração eborense vai conhecer um nova fonte de rendimento: a exploração da cortiça, um produto a que, até então, os inventários não fizeram qualquer referência. António Varela cedo entrou no negócio. Por escritura de Março de 1852, o lavrador, vendeu, por 9 anos, a cortiça dos montados das suas herdades do Barrozeiro e Anta, localizadas próximo da aldeia da Azarujinha (Vila Nova do Príncipe) onde recentemente se tinha instalado uma fábrica de cortiça (ver pp. 418-9). Em 1862, o fidalgo Luis Feliciano Fragoso, já tinha edificado "um armazém para cortiça", construção com que beneficiara um dos seus ferragiais nas Alcáçovas. Nas descrições prediais, os montados de sobre passam a distinguir-se dos de azinho. 746

745 Cf. os processos nº 62 e 118.

746 Cf. I.O.C.E.: Mç. 84: Proc. 1543; e o processo do nº 76 do Quadro 14 em anexo.

No último quartel do século XIX, a orientação produtiva das lavouras eborenses reflectia estas mudanças. Numa monografia da época (1895), acentuava-se que "a cultura extensiva com pousios mais ou menos prolongados" era uma característica marcante na agricultura do concelho. No entanto, existiam "duas feições agrícolas bens distintas pelos processos culturais empregados". ⁹⁴⁷ Assim:

- Nas herdades localizadas na "parte montanhosa e de relevos de terreno", onde predominavam os montados e charnecas, a exploração era dirigida mais para o aproveitamento do azinho e sobro (gado montanheiro, cortiça, lenhas), e para o aproveitamento das pastagens das charnecas, como invernadouros para o gado bovino, lanar e caprino; a cultura cerealífera era uma actividade secundária ou mesmo marginal (roças). ⁹⁴⁸

- Nas herdades situadas na "parte baixa" e nas "várzeas do planalto", a orientação da exploração era diferente. Do ponto de vista produtivo, estavam organizadas em duas partes. A primeira, cuja área de ocupação aumentou durante a segunda metade dos século XIX, era formada pelos "terrenos neutros", isto é, aqueles que não entravam no afolhamento e eram usados para a horta, o pomar e/ou a vinha e olival. A

⁹⁴⁷ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 7º ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, pp. 188, 191-3.

⁹⁴⁸ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 7º ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, pp. 192-3 e 219-222.

segunda, compreendia a maior parte da superfície, incluindo a que estava "debaixo do arvoredos" (montados e olivais dispersos), quando este existia, e era submetida ao afoihamento. Aqui, "a principal exploração [era] a cultura dos cereais e legumes, sendo a criação de gado considerada como indústria auxiliar que aproveitava as pastagens do pousio". Nos pousios, "que nunca vão além de cinco anos", os pascigos eram reservados, primeiro aos suínos (logo após a colheita), depois ao gado bovino e cavalares e, finalmente, abertos aos ovinos. ⁹⁴⁹

Esta diferença nos recursos e utilização entre as chamadas herdades "de montanha" (montado) e as do "planalto", que não era exclusiva do caso de Évora ⁹⁵⁰, foi uma das razões fortes porque, entre as principais casas eborenses, nem sempre o património fundiário disponível coincidiu com as necessidades da exploração agrícola, sendo muitas vezes indispensável garantir, através do arrendamento de herdades e/ou da compra de pastagens, o pascigo montanhês dos suínos e os invernadouros dos ovinos e caprinos.

O pormenor com que, em 1885, se fez a descrição dos bens patrimoniais do aristocrata José Paulo Barahona de Mira permite perceber qual a orientação dada por esta Casa, num passado recente, às duas lavouras que possuía e ilustra a

⁹⁴⁹ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.B.A., 7^o ano (1895), n^o93, Lisboa, I.N., 1897, pp. 192-193 e 202 ss..

⁹⁵⁰ Ver p.ex. Silva Picão, 1983, 14-18.

combinação de recursos produtivos característica das explorações das casas da elite económica eborense neste período. ⁹⁵¹

A primeira, estava sediada na Herdade do Castelo Ventoso (Concelho de Évora) e compreendia pelo menos mais duas herdades e uma courela contíguas, todas elas património da casa (620 ha). ⁹⁵² A sede da lavoura, dispunha de um "monte [com uma boa casa de residência ⁹⁵³, abegoaria e alpendre], poços, quatro tapadas com olival, montado de sobro e azinho, pastagem e pouca terra para semear". Ambas as herdades anexas (Coberta e Alamo) possuíam "monte, poços, olival, montado e chaparral de sobro, com pouco azinho, terra de semear e pastagem". ⁹⁵⁴

A segunda lavoura, era a maior, com mais de 3.500 ha, e compreendia onze herdades da casa e pelo menos uma arrendada. ⁹⁵⁵ O monte principal era na Herdade de S. Domingos da Ordem: tinha uma boa casa, tal como o da herdade da Fragosa.

⁹⁵¹ Ver este texto nas páginas 562-577 e 606-11; as cartas 1 a 5 e os Quadros 24, 26, 29, 31, 32 e 35 em anexo.

⁹⁵² Ver Carta 1A em anexo e o texto p. 567.

⁹⁵³ Os espaços da casa de residência, segundo o inventário: copa pequena, casa de costura, casa de jantar, copa velha, casa grande, quarto escuro, quarto das criadas, corredor, quarto novo, quarto com janela para o poço, quarto de esquina, quarto imediato, capela, corredor para a cerca, quarto dos frades, casa de jantar dos criados, dispensa, cozinha, casa de jantar das criadas, celeiro. Cf. Proc. do nº 137 do Quadro 14 em anexo.

⁹⁵⁴ Cf. Proc. do nº 137 do Quadro 14 e Carta nº 1.A.

⁹⁵⁵ Ver Carta 1A em anexo e o texto p. 567.

Em conjunto, dispunham de vários "montes de habitação", poços, terra de semear, montados e chaparraís, mais de azinho do que de sobro, e pastagem. Na herdade da Fragosa, além de um "bom montado de azinho", havia uma "tapada de olival". O montado da Carrascoza estava "limpo". Na de S. Domingos existia ainda "uma vinha com olival", uma horta e um pomar. A exploração contava também com dois moinhos de cereais cada um deles com dois aferidos. 956

Um modelo de exploração similar ao da Casa do lavrador José Rosado de Carvalho. De facto, quando este lavrador morreu, em Outubro de 1881, tinha pelo menos duas lavouras. A primeira, compreendia a Herdade do Barrocal e anexas (Peramanca, Murtal e Montinho) e era constituída por "terra de semear, pastagem, chaparros, olival e monte (...) e hortejo"; produzia cereais (um stock de 90.400 litros) e legumes, colhia azeitonas e tinha uma parte da pecuária (1820 cabeças de ovinos, 27 porcas de criação, 30 equínos, 5 muares, 5 asininos e 35 bovinos). Naquela época do ano, os "porcos de vara" já estavam nos pascigos dos montados, tanto nos existentes na exploração principal (39 cabeças) como nos de algumas herdades que a casa possuía nos concelhos do Redondo e Portel (150 cabeças), de onde também tirava cortiça. 957

956 Cf. Proc. do nº 137 do Quadro 14 e Carta 1.A. em anexo.

957 Cf. o processo do nº 127 do Quadro 14 e Carta 3.A. em anexo.

A segunda, era no concelho da Vidigueira, compreendia três herdades patrimoniais, todas com montes, terra de semear, pastagens, montados (só de azinho?), olivais, uma vinha e a "horta de Val Escuro", que era contígua a uma das herdades e também tinha "olival, terra de lavor, casa de habitação e nora, tudo murado". Nesta exploração foram inventariados 114.000 litros de cereais (trigo, cevada e aveia) e 1.570 l de azeite em armazém e ainda um milhar de ovinos, trezentos suínos de alfeire e 18 juntas de bois. ⁹⁵⁸

A mesma orientação foi seguida pelo principal sucessor dos Cunha Vieira, casa com que iniciei estas descrições. Com a sua lavoura sediada na Herdade da Palheta e anexas (Carta 2C), herança dos progenitores, Francisco de Lemos Cunha Vieira, dispunha, já em 1882, de "terras de semear, montado, vinha, casa de habitação e acomodações de lavoura" ⁹⁵⁹.

Uma visita mais pormenorizada a esta grande exploração, proporcionada pelo inventário realizado no final do ano de 1904, ilustra, em grande parte, o que se manteve e aquilo que mudou na lavoura eborense ao longo de um século, a saber: ⁹⁶⁰

⁹⁵⁸ Cf. processo da nº 127 do Quadro 14 em anexo.

⁹⁵⁹ É uma descrição apenas da herdade da Palheta que, só em 1882, passou para a posse de Francisco de Lemos Cunha Vieira por óbito de sua mãe. Em relação aos restantes prédios da exploração nem em 1882 nem em 1904 foi dada uma descrição das componentes. Cf. os processos nº 129 e 152 do Quadro 14 em anexo.

⁹⁶⁰ Cf. o processo nº 152 do Quadro 14 em anexo

1- As instalações. No monte da herdade-sede da exploração, destacava-se a ampla casa de habitação do lavrador: tinha dois "andares"; no piso superior, oito quartos um deles "novo"; no rés-do-chão, 15 divisões funcionais, entre as quais o "escritório", os dois quartos de hóspedes", e a "sala" dominada pela presença de um "piano horizontal". Vários quartos para criadas e outros empregados, como o "escrevente" que trabalhava no "escritório da lavoura". Para os serviços, o monte dispunha de uma "amassaria" (fabrico do pão), queijaria, alpendre, oficina de ferreiro, oficina de abegão, arrecadação para as alfaias, adega, dois celeiros, casa de apeiros, uma abegoaria e uma cabana. Não muito distante da sede o "moinho dos Frades (....) que está englobado na lavoura da casa".

2. Géneros em armazém (as produções). Os celeiros tinham 32.400 l de trigo, 10.800 l de centeio, 22.500 l de cevada, 12.000 l de aveia, 3.000 l de fava e tremço. Na adega, havia cerca de 1.500 l de vinho e 800 de vinagre. O armazenamento das farinhas, queijos, carnes de conserva, azeite, azeitonas e outros géneros de produção (feijão, etc), tinham lugar nas três despensas do monte. Dos sobros, já saíra uma tiragem de cortiça no valor de 8.538\$700 reis (equivalente a 12.198 arrobas). ⁹⁶¹

3. Gado: 115 bovinos (32 juntas e 21 vacas afilhadas); 51 equinos, incluindo 10 éguas de ventre, um "macho" de cobrição", e 22 mulas das parelhas; 1.476 ovinos (875 de ventre); 221 cabras (150 de ventre); 635 porcos (43 de ventre).

4. Tecnologia (trem de lavoura). Além do equipamento da queijaria, das oficinas do ferreiro e abegão, da adega e das "ferramentas do moinho", tudo tradicional, destaquem-se, pela ordem normal das operações:

- diversos instrumentos para trabalhos agrícolas "a braços":

⁹⁶¹ A quantidade da cortiça foi estimada com base no preço pelo qual Carlos Maria Eugénio de Almeida vendeu a sua cortiça em 1904 (A.C.E.A.: Caixa Propriedades. Evora.)

enchadas, enchadões, sacholas, ancinhos, forquilhas, machados vulgares e corticeiros, gadanhas, etc...

- instrumentos aratórios "movidos por animais": 24 arados, 10 "charruas" para fins diversos, incluindo uma "barbant" (sic), 4 "rojões", 5 "grades de dentes".

- instrumentos de eira: 5 "trilhos de ferro"; 2 "malhos de centeio", etc.

- preparadores de alimentos: um corta-palha, "muito usado"

- material de transporte: 21 carretas e 1 churriço.

Estas lavouras, tal como a da Herdade da Balça (p.641-2) ou as da Casa de Ramalho Perdigão (pp. 608 e 611), ainda que com algumas diferenças (na escala, na organização, na composição do produto) ao combinarem culturas arvenses e lenhosas (vinha e olival), pomares e hortas, montados de sobro e azinho, gado de trabalho e de rendimento, sugerem que, durante a segunda metade do século XIX, as grandes explorações agrícolas eborenses, do ponto de vista produtivo, ainda que mantendo a matriz da tradição, aproximaram-se muito mais da "exploração completa" que Sertório do Monte Pereira considerava como o "sistema cultural" mais adequado ao Alentejo ⁹⁶², do que do modelo de "exclusivismo cultural" com que frequentemente se tem rotulado a agricultura da região.

⁹⁶² Cf. Sertório do Monte Pereira, "As explorações vitícolas no Alentejo" in Portugal Agrícola, Vol. VI, 1894-5, p. 243.

Não se pode ignorar a presença deste modelo, marcado pela "complexidade do systema de exploração" ⁷⁶³, quando se tratam os problemas relacionados com a modernização técnica das explorações quer no que se refere aos métodos de cultura quer aos equipamentos utilizados.

3.4.2.4.2. Sistema de cultura, tecnologia e progresso agrícola e pecuário.

Os dois principais argumentos usados para demonstrar a ausência ou fraqueza de modernização técnica nas lavouras alentejanas durante a segunda metade do século XIX, estão apenas associados à área produtiva integrada nos afolhamentos e dizem respeito à conservação de um sistema de cultura tradicional e ao não apetrechamento com "inputs" exteriores (adubos químicos, equipamentos e máquinas modernas ou melhoradas), que, na época, contribuíram para as revoluções agrícolas. No caso de Évora, por volta de 1890, a superfície submetida aos afolhamentos representava cerca de 50% da área produtiva, sendo a área anual cultivada com arvenses equivalente, aproximadamente, a um terço da reservada a

⁷⁶³ Assim o sintetizou o agrónomo Romão Patrocínio Ramalho (Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 22.

"pastagens e pousios". ⁹⁶⁴

Na verdade, durante o século XIX, nas áreas abrangidas pela cultura arvensê, o sistema cultural "mais largamente usado no Districto de Évora" continuou a ser o "pastoril misto ou céltico", sem compáscuo e com pousio de pastagem: "as terras cerealíferas [eram] divididas em folhas, e as folhas em tantos grupos quantos [eram] os anos de pousio adoptados na propriedade". O tempo de pousio dependia tanto da natureza dos solos como da dimensão da componente pecuária da exploração, já que "a pastoreação permanente das manadas de gado" obrigava os lavradores "a reservarem grandes extensões de terreno para pastagens". ⁹⁶⁵

Em cada uma das folhas, em alternância com as restantes, fazia-se a desmoita, à enxada ou pela queimada, e a primeira lavra do alqueive (podendo deixar alguma leguminosa na primavera para enriquecer o solo). No início do ano agrícola seguinte, repetia-se a operação (de atalho) e semeava-se a maior parte com cereal de inverno (trigo); seguiam-se mais um ou dois anos de sementeira (relvas e

⁹⁶⁴ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in B.D.G.A., 79 ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, p. 195. Como já se referiu noutras ocasiões, esta monografia compreendeu os concelhos de Évora e Viana do Alentejo, devido à anexação administrativa do segundo ao primeiro. Neste concelho, com 148.000 hectares, segundo a monografia referida, o uso da terra distribuía-se deste modo: "culturas arvenses" - 24.800 ha; "pastagens e pousios" - 50.880 ha; montados - 37.100 ha (23.505 com azinho, 7.893 com sobreiro, 5.806 com chaparral ou montado em formação); "charnecas e matos" - 22.800 ha; outro arvoredo - 207,8 ha; hortas e pomares - 388,9 ha; vinha - 1.774 ha; olivais - 9.875 ha.

⁹⁶⁵ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in B.D.G.A., 79 ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, pp. 181 e 193-5. Sobre os afolhaamentos na zona de Évora ver também Albert Silbert, 1978, 517-30.

sobre-relvas com trigo, cevada, aveia, centeio ou fava e, em terras "mais lenteiras", o milho, feijão frade e os melões) ⁹⁴⁶, ou, então, as terras eram " entregues à criação de pastagens espontâneas, durante um período d'anos mais ou menos largo, mas sem (...) se estabelecer uma rotação regular (...) na alternância da cultura com as pastagens". ⁹⁴⁷

Este sistema não mudou. Mas, desde a década de '1880, terá sido metodizado. Em Évora, o agrónomo-lavrador Francisco Simões Margiochi, dividiu a sua exploração em cinco folhas e submeteu-as a uma rotação certa (um ano de cereal ou forragens e quatro anos de pousio-pastagem) ⁹⁴⁸. No final do século, "nos assentos de lavoura das herdades [do concelho], o afolhamento, a rotação das culturas e o período de pousio" já eram "geralmente regulares" ⁹⁴⁹, um esforço de método que, na mesma época, foi também realizado na Quinta ou Granja Modelo Experimental de Beja e em outras explorações particulares, e acompanhado por um maior aproveitamento

⁹⁴⁶ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 7º ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, p. 200.

⁹⁴⁷ Cf. Francisco Simões Margiochi, "A exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5.

⁹⁴⁸ Cada uma das cinco folhas da exploração, com um calendário alternado, fazia um ano de cereal ou forragem e quatro anos de pastagem natural, pois "seria este um período insuficiente para que o mato invadisse novamente os terrenos limpos, e quando voltasse novamente o serviço da lavoura ao mesmo terreno esse teria só por fim mobilizar a terra para a sementeira e não extirpar o mato" Cf. Francisco Simões Margiochi, "A exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5

⁹⁴⁹ Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 7º ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, p. 200. Ver também Mariano Feio (e J.C. Silveira), 1988b, 88-9.

dos estrumes dos gados (em pastoreação e nos abrigos) e dos "adubos urbanos" e pela introdução de novos "inputs" fertilizantes comprados, como o guano e, em particular, os adubos químicos (a partir de 1890). ⁹⁷⁰

O aumento da produção trigueira registado no Alentejo na viragem para o século XX, estimulado pela política agrícola adoptada a partir de 1889, ficou, em parte, a dever-se ao alargamento da área de cultura (e do sistema cultural dominante) a "terras que ainda ontem estavam bravias ", para usar uma expressão de Silva Picão. ⁹⁷¹

O movimento arroteador percorreu, de facto, todo o Alentejo. No concelho de Évora, da década de '1880 para a de '1900, a área da cerealicultura foi acrescentada em 38% (mais 10.000 hectares). ⁹⁷² Esta expansão da zona submetida ao afolhamento, correspondeu também (ou basicamente ?) a uma intensificação no aproveitamento da superfície produ-

⁹⁷⁰ Experimentados em Portugal nos anos '1870, ensaiados na cerealicultura do sul no princípio da década seguinte, a aplicação crescente dos adubos químicos no Alentejo, desencadeou-se a partir de 1890, passando de 970 tn, para 5.000 tn (1895), 11.200 tn (1897), 27.000 tn (1900), 54.000 tn (1910), conforme dados publicados por Miriam Halpern Pereira (1983, 84-5). Cf. Francisco Simões Margiochi, "A exploração Agrícola do Monte das Flores" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5; Relatórios apresentados à Junta Geral do Districto de Beja em suas sessões ordinárias de Novembro de 1881 e Maio de 1882 pelo Presidente do Conselho de Agricultura, Lisboa, Typ.Lallemand Frères, 1882, pp. 13-5; Miguel E.O.Fernandes, A cultura do Trigo pelos Adubos Químicos no Baixo Alentejo, Lisboa, 1889, 9-29.

⁹⁷¹ Cf. José Silva Picão, 1983, 283-4.

⁹⁷² Ver este estudo, p. 278 [Quadro 4.2.2.(última coluna)]. No Distrito de Évora, no final do século, a área ocupada pelas searas de trigo triplicou, passando de 30.000 (1880\90) para 94.000 (1903) hectares; e a maior parte deste aumento ficou certamente a dever-se a terra "conquistada à área inculta", o que é exacto se por tal se entender a área não sujeita ao afolhamento. Cf. Jaime Reis, 1982, 142-2.

tiva. De facto, ela recaiu sobre herdades e solos utilizados para a "grangeria pecuária", onde se passou a fazer o cultivo regular da "face" (superfície) dos montados, arvoredos que nas últimas décadas já era beneficiado com frequentes operações de arroteamento e limpeza. 973

Em algumas zonas e explorações do Alentejo, a intensificação operou-se de outro modo, modificando o sistema de afolhamento. Por exemplo, como testemunha Silva Picão, nas herdades de Elvas, que já estavam completamente "limpas" e "aplicadas a searas" há muitos anos, não havia "margem para expansões, como as que se efectuam nas zonas que estavam ocultas." Perante a "impossibilidade de conquistar terras para alargar sementeiras", procedeu-se à "melhoria de processos culturais e (...) à alteração dos afolhamentos, que antes eram quinquenais ou quadrienais, ao passo que hoje são trienais, alguns; bienais, muitos, e quadrienais poucos. Acresce a circunstância que todas essas folhas, no ano em que se alqueivam, recebem estrumes e adubos que antigamente não recebiam ou recebiam menos, e assim, por esse benefício, são em parte semeadas dois anos consecutivos (...)" 974

Não tenho indícios de que isto tenha acontecido na zona de Évora. Em 1899, na Herdade da Pereira, o sistema de

973 Cf. "Monografia do Concelho de Évora" in *B.D.G.A.*, 79 ano (1895), nº3, Lisboa, I.N., 1897, 219 ss; José Silva Picão, 1983, 49-50; Romão do Patrocínio Ramalho, *Relatório da Exposição Pecuário-Agrícola*, Évora, 1908, pp. 22-3.

974 Cf. José Silva Picão, 1983, 283-4.

afolhamento e as rotações eram os tradicionais, com um pousio médio de seis anos por folha.⁹⁷⁵ Para o Intendente da Pecuária do Distrito (1908), o grande agricultor local "bafejado por um regimen abertamente proteccionista", começou "a forçar o solo" com a cultura do trigo, mas fez isto sem "alterar o sistema de afolhamentos de rotação", concretamente sem "lhe ter incluído algumas forragens (de sequeiro)". As poucas experiências realizadas neste sentido não tiveram êxito ou continuidade.⁹⁷⁶

As forragens constituíam a principal preocupação daquele médico veterinário, porque as explorações eborenses possuíam um "grande número de cabeças de gado", a recente expansão cerealífera estava a reduzir fortemente as pastagens de inverno (pelo aumento das sementeiras outonais). Esta perda de capacidade alimentar não era compensada pelo acréscimos obtidos em palhas e moinhas dos cereais para penso do gado e estava a pôr em causa a sobrevivência de uma

⁹⁷⁵ Cf. Mariano Feio (e J.C.Silveira), 1988b, 89.

⁹⁷⁶ " A cultura de forragens já entre nós tem sido ensaiada, mas umas vezes sem as necessárias condições económicas, a modo outras, e sem a persistência precisa, que houvesse de corrigir as possíveis deficiências, ou emendar-lhe possíveis erros. Começam alguns lavradores a pensar n'esse problema, e dos Exmos Srs José Soares e Miguel de Matos Fernandes, sabemos terem já silos com alcaceres [forragens de gramíneas praganosas como a ferra, cevado, balanco, etc] , folha de milho, etc. de que tem tirado resultados mais que satisfatórios (...). Também se tem semeado "alguma luzerna (..) já aqui se experimentou o topinambo, o tojo [também conhecido como a luzerna dos países pobres] (...) não nos constando porém que houvesse quem o semeasse na rotação dos afolhamentos". Cf. Romão do Patrocínio Raaalho, Relatório da Exposição Pecuário-Agrícola, Évora, 1908, p. 25-6

" produção de toneladas de carne". 977

O aparato tecnológico ligado à cerealicultura tem sido utilizado como o mais importante indicador da pouco empenho na modernização agrícola por parte dos lavradores alentejanos oitocentistas.

Para Miriam Halpern Pereira, a precocidade na introdução em Portugal, em meados do século XIX, dos instrumentos modernos de lavra, gradagem, sementeira e debulha, foi seguida por uma "irradiação lenta e irregular". Por volta de 1870, "a utilização de todas estas máquinas, exceptuadas a ceifeira e a charrua a vapor, tornara-se corrente no Ribatejo", onde já proliferavam os "empresários agrícolas", mas era ainda rara noutras regiões do sul do país, como o Alentejo e Beira Baixa, onde a grande exploração também era dominante. 978

Esta visão geral é concordante com o ritmo já definido para a difusão da mecanização de algumas tarefas agrícolas na grande lavoura do sul. O exemplo estudado é o da aplicação da debulha mecânica estacionária: comparativamente aos países do noroeste europeu a sua introdução, entre 1856-65, no culminar de um período expansionista nas sementeiras e

977 Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuário-Agrícola, Évora, 1908, pp. 21-8. Ver também "Monografia do Concelho de Évora" in B.D.G.A., 79 Anos (1895), nº 3, Lisboa, I.N., 1897, p. 200.

978 Cf. Miriam Halpern Pereira, 1983, 86-90.

colheitas cerealíferas ⁹⁷⁹, " não foi particularmente tardia", mas, "em contrapartida, a difusão posterior deste maquinismo em Portugal não foi nada vigorosa, mesmo nas regiões como o Alentejo e o Ribatejo, mais susceptíveis de realizar com proveito a sua adopção, podendo afirmar-se que praticamente até ao fim do século XIX, a sua presença na agricultura portuguesa foi insignificante. Esta situação só se alterou apreciavelmente depois da década de 1890" ⁹⁸⁰.

Um caso ilustrativo deste percurso foi o do lavrador Parreira Cortez, de Serpa. Na década de sessenta, ao adquirir para a sua exploração uma debulhadora e uma ceifeira mecânicas, integrou o grupo dos primeiros adoptantes deste tipo de equipamentos no Alentejo. Na década seguinte, abandonou a sua utilização, procedendo à "desmaquinização da sua lavoura, possível e vantajosa numa conjuntura de estabilidade salarial e disponibilidade de mão de obra". E também se sabe que, nesta atitude, ele não esteve isolado. ⁹⁸¹

O tema da modernização técnica das lavouras alentejanas no século XIX levanta duas questões. A primeira, é a de saber se no Alentejo o reconhecido atraso na adopção da

⁹⁷⁹ Ver J. David Justino, 1986, 748; este estudo p. 136-7 e 152 ss

⁹⁸⁰ Cf. Jaime Reis, 1982, 382-3. Este autor fornece pormenores importantes sobre os sistemas alternativos aplicados ou susceptíveis de aplicar à debulha dos cereais de sequeiro. Ver também Conceição Andrade Martins, 1992, 385-6 e 402.

⁹⁸¹ Cf. Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982, 71-2. Ver Silva Picão, 1983, 262-264.

nova tecnologia destinada ao trabalho terminal da cultura dos cereais (a debulha) foi generalizado a todos os tipos de alfaias modernas. A segunda, é a explicação do carácter geral ou parcial assumido pelo fenómeno.

Os principais serviços na cultura dos cereais eram o preparo das terras, a ceifa e debulha. Quanto à tecnologia aplicada a cada um destes momentos, aquelas que, no século XIX, mais progressos registaram e mais depressa se aplicaram foram, na primeira fase, as novas alfaias destinadas à lavra e gradagem, e, a partir dos anos `1850, a debulha mecânica que, apesar das incertezas, é vista como um dos símbolos mais representativos da modernização agrícola oitocentista. De um modo geral os equipamentos destinados às operações intermédias tiveram uma difusão mais lenta. Quanto às ceifeiras é sabido que, devido deficiências técnicas e, em particular, a algumas desvantagens económicas, a sua adopção foi lenta em toda a Europa e só ganhou dimensão à entrada da

nossa centúria. ⁷⁸²

A modernização dos instrumentos aratórios não foi um acontecimento de segundo plano. Pelo contrário, a adopção de aparelhos de lavra melhorados, ainda que dependentes do serviço de animais, contribuiu para o aumento da produtividade do solo e proporcionou mesmo "os primeiros grandes progressos" na agricultura. ⁷⁸³

Em Portugal, na literatura especializada da época, a charrua em ferro, pela robustez e mecânica mais eficiente (nas aivecas, nas relhas, etc.), foi considerada como "o principal instrumento d'uma exploração rural", um "melhoramento bem palpável e absolutamente indispensável", pela sua aplicação mais alargada nos trabalhos agrícolas e por permitir "um trabalho mais perfeito [no solo], mas também uma maior quantidade de trabalho n'um menor espaço de tempo, o

⁷⁸² Para a cerealicultura do Noroeste Europeu persistem algumas incertezas quanto à importância assumida pelas "labour-saving machinery" antes do último quartel do século XIX, sendo certo a difusão da primeira a partir de meados do século, e a tardia introdução e difusão da segunda na Europa Ocidental. Mesmo no país cuja agricultura foi considerada a mais progressiva da época, a Inglaterra, a revolução do nitrogénio, concluída em 1815, seguiu-se, entre 1820-1880, a da "high farming", como L. de Lavergne a designou. Para Thompson, esta última ficou marcada essencialmente pela aplicação de maquinismos a vapor em trabalhos de drenagem e lavra, pelo melhoramento das instalações rurais e pela compra de "inputs" em larga escala, em particular, rações para o gado e fertilizantes. Cf. F.M.L. Thompson, 1968, 62-67 e 1988, 343-6; E.J.T. Collins, 1973, 130; David Grigg, 1982, 181-3; Pierre Leon (dir.), 1982, IV, 381; Alan S. Milward (e S.B.Saul), 1977, 55-6 e 112-3. Ver também Leonce de Lavergne, "Ensaio sobre a economia rural da Inglaterra, da Escócia e da Irlanda" in R.M.O.P.C.I., 1867, 19 sem, pp. 174-180; F. Jacquemart, "Des engrais chimiques comme complément du fumier" in Journal d'Agriculture Pratique, 429 Anné, tome I, 1868, pp. 593-4; H. Petit, "Le labourage a vapeur en Angleterre" in Journal d'Agriculture Pratique, 429 Anné, tome I, 1868, pp. 558.

⁷⁸³ Cf. Pierre Leon (dir.), 1982, 373. Ver também B.H. Slicher Van Bath, 1984, 301--2.

que tudo se traduz por menor custo de produção e por maior producto líquido". 784

Os grandes agricultores alentejanos não ficaram insensíveis a este apelo e vantagens. A introdução desta tecnologia nas lavouras alentejanas, como noutras partes do país, ocorreu pelo menos, em meados do século XIX 785. Entre os primeiros adoptantes esteve A.L. Marques Ferreira, um lavrador de Beja, que começou, em 1851, a importar vários modelos que experimentou. Em 1860, sem deixar de criticar a imprensa local que ignorou o seu esforço inovador, informou, por um lado, que possuía na sua lavoura " 16 charruas, sendo 10 de Roville ou Dombasle e as outras 6 eram de diversos sistemas, servindo-me estas seis a fazer entre elas muitas e úteis experiências comparativas" e, por outro, que "os outros agricultores do Districto de Beja, ainda tardaram 10 anos em nos imitar e seguir". 786

784 Cf. J.Veríssimo de Almeida, "Machinas e apparatus de lavoura e sementeira" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5, p.202; "Concurso agrícola de arados e charruas realizado no campo grande em 10 de Outubro de 1869, promovido pela real Associação Central de Agricultura", in Revista Agrícola, Jornal da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, 39 ano, Nº 10, 1869, p.252. Ver também Relatórios apresentados à Junta Geral do Districto de Beja em suas sessões ordinárias de Novembro de 1881 e Maio de 1882 pelo Presidente do Conselho de Agricultura, Lisboa, 1882, p. 29; "Considerações a propósito do concurso em Évora promovido pela Real Associação da Agricultura Portuguesa", in Revista Agrícola, Jornal da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, 59 ano, Nºs 9 e 10, 1871, p. 205.

785 Sobre o arado e charrua tradicionais na região Cf. Silva Picão, 1983, 249-50 e 260; Exposição de Alfaia Agrícola na Real Tapada da Ajuda em 1898. Documentos, Lisboa, 1898, Secção IV do catálogo. Ver ainda Joel Serrão (dir.), 1981 (entradas Arado e Charrua).

786 Cf. A.L.Marques Ferreira, Charrue Portugaise. Modification (...) se servant de celle de Dombasle (...), Lisboa, 1867 (tradução livre para português no mesmo folheto).

Em Évora, o momento de introdução terá sido coincidente com o anterior. Nos trems de lavra descritos de 1800 até à década de 1860, são referidas "charruas", "charruas prontas", "charruas de um rodado", "ferros de charrua", "arados de charrua" e "arados", "ferros de arado", "arados ou ferros", "arados singeis", "cabeças de arado", "arados enteixados" etc. sem que se perceba com clareza nem o número de unidades "prontas e completas" para serviço nem as características estruturais e técnicas das mesmas. ⁹⁸⁷

É natural supôr que, pela sua eventual raridade, a presença de uma charrua em ferro não deixaria de ser devidamente destacada nos inventários das casas, donde não ser difícil aceitar que, tal como acontecia com os arados e lamegos, a generalidade das charruas referidas fosse um equipamento em estrutura de madeira regional (azinho) com alguns acessórios em ferro, tal como ficou especificado em alguns dos arrolamentos. ⁹⁸⁸

Mesmo assim, para alguns casos, permanecem dúvidas. Entre 1800 e 1840, a avaliação das charruas arroladas regu-
lou entre os 2\$000 e 5\$000 reis e apenas uma delas alcançou os 9\$600 reis (1815); nas décadas de '1850 e '1860, os

⁹⁸⁷ Referências de todos os processos de inventário do Quadro 14 em anexo, até ao ano de 1870.

⁹⁸⁸ Em 1841, no trem de lavoura de J.A. Sousa Matos, além de 4 charruas (5\$500 rs/unid.) e 7 arados, descreveu-se " a madeira de duas charruas". No inventário das alfaías agrícolas da casa de João Rafael de Lemos, em 1863, entraram, como equipamento "em madeira", 15 arados, 3 lamegos e 3 charruas, e, como material "em ferro", 26 ferros de arado, saquilhões, cegas, estorvos, etc.. Cf. os Processos do nº 38 e 84, no Quadro 14 em anexo.

valores unitários destes aparelhos oscilaram entre os 1\$000 e 12\$000 reis, sendo os mais frequentes os de 5\$000 a 7\$000 reis. Perante esta variação, não é pacífico tratar-se de equipamentos com qualidades similares. ⁹⁸⁹

Algumas comparações podem iluminar o assunto. Em 1851, o lavrador Francisco Rosado Perdigão, lavrava pelo menos com 18 arados (600 rs\uni.) e 2 charruas completas (9\$000 rs\unid.). Na lavoura de Carlos Miguel da Cunha Vieira, em 1859, existiam 20 arados e "uma charrua de ferro", tendo esta sido avaliada por 9\$200 reis. Três anos depois, o fidalgo Luis Feliciano Fragoso, possuía, para as suas lavras, além de 31 lamegos, 22 arados e 8 "singeis", 7 "charruas em rodados" (1\$800 rs\unid.) e 1 "charrua de ferro" (9\$600 rs). Do mesmo modo que, em 1865, Joaquim Máximo de Calça e Pina, dispunha de três charruas completas, avaliada a unidade em 12\$000 reis. Ora, em 1869, uma charrua de volta aivecas de tipo americano (modelo Rosé), vendia-se em Lisboa por 12\$500 reis, o mesmo preço de uma charrua Howard de aiveca fixa, ambas mais caras que as Grignon e Dombasle, os dois "typos clássicos nas modernas alfaias rústicas". ⁹⁹⁰

É muito provável que os aparelhos de lavra avaliados acima dos 8.\$000/9\$000 reis já tivessem características ou

⁹⁸⁹ Estes valores correspondem aos aparelhos dados a inventário em todos os processos do Quadro 14, em anexo, até ao ano de 1870.

⁹⁹⁰ Cf. "Relatório do Jury, no concurso de arados e carros que teve lugar no campo grande a 3 de Maio de 1868" in Revista Agrícola, Periódico agronómico (...), 29 ano, nº 9, Lisboa, 1868, pp. 234 e ss. Ver os processos dos nºs 57, 72, 76 e 89 do Quadro 14 em anexo.

correspondessem a modelos de charrua melhorados, facto que, em Évora, não é de estranhar. A sociedade agrícola, liderada por Potes Campos, que desde o final dos anos '1850 explorava a Quinta da Cartuxa, empregava "machinas agrícolas tais como a charrua Dombasle, a grade Valcourt, a machina de ceifar Mack Cormick, debulhadora Ransomes, (e fêz) ensaios de forragens de sequeiro para gados, (...) etc, etc". ⁹⁹¹ Relembre-se também que, em 1860, o lavrador José Maria Ramalho Dinis Perdigão já tinha a trabalhar na sua lavoura uma debulhadora e um lagar, com prensa hidráulica, ambos accionados pela energia de uma locomóvel. Muitos dos lavradores acima citados eram jovens (menos de 45 anos), ricos e informados, um perfil considerado como característico dos agricultores primeiros adoptantes. ⁹⁹²

Domingos António Fiuza (36 anos em 1860) não terá sido um dos primeiros a modernizar o equipamento da sua exploração. Mas, juntamente com o negociante Francisco Lopes ⁹⁹³ e quase todos os outros já acima referenciados, fez parte da primeira maioria dos adoptantes ("early majority" ⁹⁹⁴). No

⁹⁹¹ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 13-4. Ver Miriam Halpern Pereira, 1983,87; Margarida Mateus (e outro), 1985, 2-3 e Tabela C6.

⁹⁹² Cf. "Relatório acerca do estabelecimento e resultados das machinas de debulhar no Alentejo" in R.M.O.P.L., 1861, pp. 70-8. Sobre o perfil dos "early adopters" ver David Grigg, 1982, 154-5. Sobre as idades dos lavradores citados ver Quadro 2 em anexo.

⁹⁹³ Quando morreu em 1870 foram inventariadas na sua lavoura "9 charruas sortidas". Cf. Processo do nº 97 no Quadro 14 em anexo.

⁹⁹⁴ Cf. David Grigg, 1982, 154-5.

inventário de 1856, que marca o início da administração da casa, foi arrolada uma "livraria" e um lote importante de "objectos de lavoura" de feição tradicional, onde entraram 12 arados, 4 charruas "promptas" (1\$200 reis\unid.); o aparelho que mais atenção podia despertar era uma " máquina de debulhar milho ", mas já estava na casa desde a década de 1830. ⁹⁹⁵

O lavrador referido, tal como a generalidade dos seus congéneres eborenses maior contribuintes, tinha habilitações escolares adequadas à vida activa e era um homem bem informado ⁹⁹⁶. Pagava a assinatura regular do Arquivo Rural, do Jornal do Comércio, do Jornal d'Agricultura e muitos outros títulos da imprensa local e nacional. Tinha uma grande lavoura (Carta 4B em anexo) baseada nas herdades patrimoniais e em muitas outras arrendadas, onde não meteu seareiros nem plantou vinhas. Acompanhou de perto as experiências com as debulhadoras recém-introduzidas (1860), e utilizou o "lagar (a vapôr) do Ramalho" para "o feitio da azeitona" da sua safra. Entrou na sociedade que, em 1864, comprou "a máquina de debulhar [a vapôr] da Cartuxa". ⁹⁹⁷

⁹⁹⁵ Cf. A.C.F.: " Inventário em c/c dos bens de raiz, moveis e cimoventes em 23 de Outubro de 1856". Ver também o processo do nº 27 no Quadro 14 em anexo.

⁹⁹⁶ Cf. Quadro 4 em anexo e Tabela 40 (p. 332). Sobre as capacidades conferidas pelo ensino escolar oitocentista em França ver Alain Guillemin, 1982, 35.

⁹⁹⁷ Cf. A.C.F.: "Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza" dos anos de 1863\4, 1868\9, 1869\70, 1874\5, 1876\77 e 880\81. Em 1899, na herdade da Pereira, pertencente aos sucessores de Domingos António Fiuza mas gerida por Miguel de Matos Fernandes, também não havia seareiros (Cf. Mariano Feio, 1988B, 89).

No final da década de '1860, Domingos Fiuza, prosseguiu a modernização técnica da sua lavra com a aquisição de, pelo menos, uma "charrua brabant modificada" e mais duas "charruas de ferro". Entre 1870 e 1880, adquiriu outras 10 charruas, a maior parte das quais à firma lisboeta de Teotónio José Xavier, um dos fabricantes nacionais mais conceituados naquela época. ⁹⁹⁸

O "concurso de instrumentos agrícolas" realizado em Évora, em 1871, por iniciativa da Real Associação Central de Agricultura Portuguesa, foi dedicado especificamente às alfaias de lavra e instrumentos complementares (grades, rolos, escarificadores, extirpadores e cultivadores), e mostra que, pelo menos nesta zona do Alentejo, estava a correr o processo de adopção destes aparelhos. A iniciativa, que "atraiu um grande número de visitantes", contou com a presença de dois fabricantes e importadores lisboetas e de vários lavradores locais. É elucidativo pormenorizar a participação destes últimos com alguns dos comentários e esclarecimentos que Paulo de Moraes lhes dedicou: ⁹⁹⁹

- António Teles de Matos, "guiando-se pelo que tem visto e lido, manda vir da fundição diversas peças componentes dos instrumentos e, sob sua direcção, são estes acabados de fabricar na sua abegoaria, com as modificações que entende. Apresentou uma "collecção de instrumentos agrários, de sua invenção, empregados na sua lavoura" nomeadamente "modelos

⁹⁹⁸ Ver nota anterior.

⁹⁹⁹ Cf. Revista Agrícola, Jornal da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, 59 ano, 1871, nºs 1 e 2, pp. 5-6, 30-31; nºs 4 e 5, pp. 61-4, 67-77 e 91-107; nºs 9 e 10, pp. 205-233. Daqui retirei as citações que se seguem.

de charruas, semeadores e grades de invenção moderna, modificadas ao geito da agricultura alentejana";

- Francisco de Lemos Cunha Vieira concorreu com uma charrua de Brabant, "grande modelo", "importada directamente da fábrica primitiva" e particularmente doptada para trabalhos profundos.

- o Visconde da Esperança, "o primeiro introductor no Alentejo da machina de ceifar de Burgess e Key, introductor na sua extensa lavoura de diversos instrumentos aperfeiçoados, e sobretudo o mais intrépido e disvelado apóstolo da machina de debulhar de Ramsomes e Sims", exhibiu o seu "arado para barros";

- o Dr. António Joaquim Potes Campos, apresentou uma "valiosa colecção de instrumentos todos fabricados em Nancy", como o alinhador Dombasle, a grade Valcourt, a enchada de cavalo Dombasle, o escarificador-extirpador de Meixmoron Dombasle, o escarificador de Laurent e a charrua média Dombasle.

- Matias Piteira Fernandes mostrou o trabalho de "diversos instrumentos agrários nacionais e estrangeiros que emprega na sua lavoura", onde se destacava a charrua Dombasle de aiveca móvel, a Brabant, a "grade espanhola", mas também, o "labrego e arado que usamos nas nossas lavouras" que sendo instrumentos "realmente albregados e toscos" não podiam "ser substituidos pelos aperfeiçoados em determinadas condições de terrenos (...)"

- José Joaquim Ramos, concorreu com uma subsoladora escarificadora, construida em Évora "pelo modelo de outro igual, vindo directamente da Fábrica de Bodim";

- Domingos António Fiuza, levou a sua charrua Brabant.

- José Maria Ramalho Dinis Perdigão, apresentou uma charrua Dombasle nº 4 .

- Felizardo António Camões, exhibiu a eficácia e utilidade de uma charrua alentejana ou "ordinária do país", e dois arados, um duplo e outro quadruplo, de "sua invenção".

- e finalmente, Jacinto Pais Falcão, trouxe um "labrego arroteador de sua invenção", uma máquina de grande dimensão e resistência que utilizava nos "extensos arroteamentos na sua herdade de Monte Negro, subindo já tal extensão a 700 hectares de terra, desbravada de moita contínua de terra".

Nem sempre a adopção da nova tecnologia de lavra foi acompanhada pelo melhoramento dos equipamentos destinados aos serviços complementares do amanho da terra e sementeira. O júri que presidiu ao referido concurso, no relatório que apresentou, lembrou ao lavrador Francisco Lemos da Cunha Vieira que não bastava comprar boas máquinas aratórias, como a charrua Brabant que ele exhibira: "quem tem uma boa charrua para trabalhos profundos, deve ter uma boa grade, um bom estorroador e um bom escarificador; porque a charrua só por si abre a terra e prepara os amanhos ulteriores".¹⁰⁰⁰

Entre 1875 e 1885, os inventários dos trens de lavoura das casas de lavradores e negociantes eborenses, como José Joaquim Fernandes, José Joaquim Ramos, António Piteira Correia, José Rosado de Carvalho, Joaquim Filipe de Soure e José Paulo Barahona de Mira, ao lado dos arados e "charruas antigas", não deixam dúvidas sobre a presença generalizada, nas lavouras da elite eborense, da charrua de ferro, destinada a arroteamentos e surribas e a lavras fundas, ordinárias e superficiais.¹⁰⁰¹

Uns, limitaram-se a arrolar "charruas sortidas" ou "de vária qualidade", mas outros especificaram os tipos e al-

¹⁰⁰⁰ Cf. "Relatório do jury que presidiu ao concurso de instrumentos agrícolas que se verificou em Évora" in Revista Agrícola. Jornal da Associação Central da Agricultura Portuguesa, Lisboa, 1871, nº 5, pp. 104.

¹⁰⁰¹ Ver, por exemplo, os processos do nº 112, 115, 121, 127, 128, 136 e 137 do Quadro 14 em anexo, que dizem respeito a casas onde os inventários são mais minuciosos no arrolamento dos trens de lavoura.

gumas das suas características: eram "charruas brabantas modificadas", "charruas inglesas", "charruas americanas", "charruas americanas nº 3", "charruas aperfeiçoadas", "charruas portuguesas", "charruas nº 2", "charruas X.M.", "Charruas 3.L." e "charruas para terreno pedregoso". Embora mais raras, já se utilizavam também enchadas de cavalo (tipo Allen), cultivadores (tipo Jone Age), semeadores diversos, joeiros de cilindro ou de plano inclinado, tararas inglesas, etc. ¹⁰⁰²

A modernização nas lavras, ocorreu em simultâneo com algum investimento em instalações e equipamentos ligados às chamadas "artes agrícolas". As adegas destas casas, arrendadas ou patrimoniais, antigas na casa ou recentemente compradas ou edificadas, localizadas na zona urbana ou na sede da exploração, estavam em actividade. No entanto, quando descrito o seu recheio, verifica-se tratar de um mobiliário e tecnologia tradicionais, com destaque para as cirandas, balças e "caldeiras de estila". O mesmo aconteceu com a generalidade dos moinhos de cereal e lagares de azeite. Excepções, havia-as certamente: o lagar de azeite, equipado com máquina a vapor (1860) e prensa hidráulica, de José Maria Ramalho Dinis Perdigão, foi uma delas; a adega do comerciante Manuel Lopes, já apetrechada (1870) com "uma máquina grande para destilação com a plamenta completa", foi

¹⁰⁰² Ver os processos indicados na nota anterior.

outra. 1003

O facto de, afinal, desde 1850, as casas da elite económica eborense terem procedido à adopção de charruas com uma estrutura em ferro e uma mecânica melhorada, não contraria a ideia de que o fenómeno da modernização agrícola regional ganhou um impulso e dimensão decisivos no final do século.

Em 1899, o Real Sindicato Agrícola de Évora, aproveitando o estímulo da grande Exposição de Alfaia Agrícola realizada em Lisboa no ano anterior, promoveu um certame similar à escala local, de modo a mostrar "os instrumentos que quotidianamente se empregam na nossa indústria e em especial no concelho de Évora", e, para a mesma, estabeleceu "que não houvesse objectos em duplicado e que não se mencionassem os nomes dos seus possuidores, constituindo a exposição um conjunto anónimo representado pelo Sindicato mas em que tomaram parte só sócios d'esta agremiação". Quatro anos depois o mesmo Sindicato promoveu outra exposição dedicada à pecuária e ao sector cerealífero e aberta a todos os lavradores do distrito. 1004

1003 Cf. processos dos nºs 97 e 135 e ver também, como exemplo os nºs 76, 100, 109, 111, 115, 122, 135, 136, 137 do Quadro 14 em anexo.

1004 Para a exposição de 1899 ver o Relatório da Direcção do Real Sindicato Agrícola de Évora com o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Gerência de 1899, Évora, Minerva, 1900, pp. 3-4 e 21-3 (inclui relação nominal dos sócios). Da exposição de 1903, a notícia mais pormenorizada publicada foi a de Romão do Patrocínio Ramalho (Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908), intendente da pecuária do distrito, que se centra sobretudo nesta componente.

As regras impostas pela organização não permitem avaliar o grau de participação, na exposição de 1889, dos 103 lavradores de todo o distrito então filiados na associação. Mesmo assim, a imagem que se retêm do material incluído nas diversas secções é positiva, embora não seja propriamente uma novidade. Nas explorações dos associados não se praticava a lavoura a vapor, mas entre os instrumentos aratórios "movidos pelos animais" figuravam tanto os tradicionais arado, "antiga charrua de madeira", o labrego e a araveça, como três tipos de charrua americana de aiveca móvel, diversas charruas arroteadoras (Brabant, Bombasle, Vernette, Rud Sack) e seis tipos de charruas vinhateiras, além do escarificador Vernette, enxada de cavalo de Puzenab, cultivador Smith, uma grade ordinária e outra de ferro articulada (Howard) e as charruas polifólias. Nos instrumentos de sementeira, apenas se expôs um semeador de Rud Sack. Para a colheita, além de "aparelhos de debulha e limpeza de semente", trilhos de madeira e ferro, joeiros (de correr, de roca e de Pernolet) e tararas, apresentou-se uma debulhadora Ransomes.¹⁰⁰⁵ A presença, em 1903, de "sete machinas a vapor" foi apenas uma "simples e diminuta amostra das que

¹⁰⁰⁵ A exposição incluiu ainda secções de "atrelagens", "lacticínios", "material de lagar", "apicultura", "productos", "materiais de transporte" e "instrumentos diversos. Cf. Relatório da Direcção do Real Syndicato Agrícola de Évora com o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Gerência de 1899, Évora, Minerva, 1900, pp. 4-10. Cf. também Relatório da Exposição Peruária realizada em Évora em Maio de 1903 (Évora, 1908, dedicada aos gados e à tecnologia do cereal.

no Districto existem".¹⁰⁰⁶

Por comparação com os equipamentos vulgarizados entre 1870\80, mais que os modelos melhorados das máquinas aratórias ou de colheita, o que ressaltou como novidade nestas duas exposições foram alguns equipamentos para operações terminais como as enfardadeiras ou "prensas para palha e feno a gado e a vapor", e os instrumentos preparadores das forragens (corta-palha, retraçadores e trituradores de rações), destinados a "a acabar com os celebres invernadouros de pastagens".¹⁰⁰⁷

Era também sensível a modernização no tratamento da vinha e no fabrico do vinho. A secção das "doenças das plantas" foi dominada pelos aplicadores de tratamentos vinhateiros como as enxofradeiras, a torpilha ou polvilhador e os pulverizadores. Nas alfaias destinadas à adega, os lavradores exibiram vários tipos de esmagadores e prensas de uvas, bombas de trasfega, filtros, máquinas de lavagem, de "encher garrafas", de "rolhar e capsular", de "marcar cápsu-

¹⁰⁰⁶ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 9.

¹⁰⁰⁷ Na exposição de 1889, o sector ligado ao fabrico de azeite não esteve representado. Cf. Relatório da Direcção do Real Syndicato Agrícola de Évora com o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Gerência de 1892, Évora, Minerva, 1900, pp. 4-10; Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 9-10.

las" , um aparelho de destilação contínua, etc. 1008

O melhoramento no tratamento da viticultura e das alfaias vinárias não pode deixar de estar relacionado com a situação que este sector vivera nos últimos anos e onde eram fortes os "interesses dos viticultores do sul". Aliás, disso nos dá conta a direcção do referido sindicato eborense: "resolvida a crise cerealífera (...), succedeu a crise vinícola. A falta d'exportação do excesso de produção dos nossos vinhos, estabeleceu já no nosso mercado um desequilíbrio, o qual tenderá a agravar-se constantemente se todos nós, e conjuntamente os poderes do Estado não tratarmos de lhe encontrar remédio. Uma crise d'abundância pode tornar-se tão grave como a causada por um déficit de produção mas restringir o desenvolvimento da vinha n'um país em que essa cultura é a mais apropriada de todas e a mais productiva, seria um erro económico (...)" . 1009

Se os lavradores locais optaram por melhorar a viticultura que praticavam e, pelo menos alguns deles, os processos de vinificação que usavam nas suas adegas, outros foram mais longe e, associando-se, aproveitaram as condições oferecidas pelo decreto de 27\09\1901 sobre o "fomento vinícola" e

1008 Cf. Relatório da Direcção do Real Sindicato Agrícola de Évora com o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Gerência de 1899, Évora, Minerva, 1900, pp. 4-10; Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 9-10.

1009 Cf. Relatório da Direcção do Real Sindicato Agrícola de Évora com o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Gerência de 1899, Évora, Minerva, 1900, p.2-3.

constituíram, em 1902, uma das oito "empresas regionais de vinificação aperfeiçoada": a Adega Regional do Alentejo, S.A.R.L., com um capital social realizado de 30.000\$000 reis. ¹⁰¹⁰

Acrescente-se apenas que o equipamento exibido nestas exposições era similar ao que, na mesma época, foi inventariado em explorações pertencentes quer a sócios do sindicato (como as dos lavradores José Barahona Fragoso e Mira ¹⁰¹¹ e José Maria Rosado de Carvalho ¹⁰¹²) quer a proprietários não filiados (como o Dr. Francisco Barahona (1905) e C. M^ã Eugénio de Almeida (1898-1915) ¹⁰¹³). Este facto sugere um contexto de difusão relativamente alargado,

¹⁰¹⁰ Entre os principais sócios fundadores desta Adega Social estavam: Dr. F. Eduardo Barahona (Ofic. Mor da C.Real, Par do Reino e prop.), J. A. de Oliveira Soares (proprietário), Dr. José Albino Silveira Moreno (médico e prop.), Visconde da Ervideira (J. Perdigão de Carvalho, lavr. e prop.), Miguel J. Matos Fernandes (lavr. e prop.), Francisco Liberato Perdigão (lavr. e prop.), António Gomes Ramalho (agrónomo e prop.), António Coelho Villas Boas (prop.), José de Oliveira Soares (comerc.), Manuel Sousa Matos Fernandes (lavr.), José Joaquim Fernandes (lavr.), Joaquim José Fernandes (lavr.), Eduardo de Oliveira Soares (prop.), Dr. Augusto José Ramos (médico), Basílio Simões Paquete (comerc.), António Vicente Rocha (prop.), etc. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 1990, fls 41 e ss (Escritura de constituição definitiva da S.A.R.L. Adega Regional do Alentejo, 26\6\1902).

¹⁰¹¹ Em 1896, a casa José Paulo Barahona e Mira (pai)\José Barahona Fragoso e Mira (filho) tinha várias adegas, em cujo mobiliário foram descritos enxofradores, desengaçadeiras, prensas, além de muito outro equipamento mais comum; é de salientar também a presença de produtos como "duas barricas com solfato de cobre" e "três sacas e meia de enxofre". Para a lavra, descreveram-se, entre outro equipamento, 16 charruas (uma Brabant) e um esgravinhador, tudo maquinismos que eram vulgares na casa pelo menos desde 1885. Cf. processos nº 137 e 148 do Quadro 14 em anexo.

¹⁰¹² Em 1915, este lavrador, filho de José Rosado de Carvalho, tinha a sua exploração (Carta 3.B.) equipada pelo menos com "uma debulhadora muito usada", uma locomóvel, uma enfardadeira, 9 charruas de diversos tipos e 20 arados. Era sócio da Adega Regional do Alentejo. Cf. o processo do nº 161 do Quadro 14 em anexo.

¹⁰¹³ O Dr. Francisco Barahona foi um dos grandes promotores da Adega Regional do Alentejo. Sobre esta casa e a de Carlos Maria E. de Almeida ver este estudo, pp. 593 ss.

tanto para a tecnologia da cerealicultura como da viticultura. ¹⁰¹⁴

Os melhoramentos técnicos associados à produção vegetal foram acompanhados por outros no domínio da exploração pecuária. Já se mostrou que, durante a segunda metade do séc. XIX, na área de Évora houve um aumento absoluto em todo o efectivo pecuário, com excepção dos bovinos (Tabela 32). O rácio pecuário por habitante, de 1855\6 para 1901\05, embora tenha baixado de 20% nos asininos, 41,6% nos bovinos e 33% nos caprinos, manteve-se estável nos muares, e saldou-se mesmo por um acréscimo de 25% nos cavalares, 12% nos ovinos e de 23% nos suínos. Apurou-se também, no mesmo período, uma elevação no peso médio das carcaças abatidas dos bovinos (+ 49%), suínos (+ 29%) e ovinos (+ 11%). ¹⁰¹⁵

Estes resultados quantitativos, obtidos no quadro da grande exploração local, estão seguramente associados a alguns progressos qualitativos na exploração dos gados. Os esclarecimentos sobre as instalações pecuárias, a gestão e dinâmica dos rebanhos, o regime alimentar, selecção e cruzamento de raças, as práticas sanitárias e outros aspectos que estiveram relacionados com a modernização da exploração pecuária no século XIX, não podem ser feitos sem o recurso à

¹⁰¹⁴ Ver descrição de uma lavoura para 1904, pp. 667 ss.

¹⁰¹⁵ Ver a Tabela 32. Para o cálculo do ratio efectivo pecuário\população ver Tabela 23 (população) e o Anexo II da 1ª Parte, 2.1. (effectivo pecuário).

contabilidade e outros papéis de administração das casas e das lavouras, um meio ainda não disponível. ¹⁰¹⁶

Em todo o caso, os relatórios oficiais da época fizeram referências regulares a várias casas agrícolas eborenses, como as de Ramalho-Barahona, Fiuza, Soure, Rosado Perdigão, Fernandes, Torres Vaz Freire, Cruz Camões, Rosado de Carvalho, etc, destacando-as como protagonistas de algumas iniciativas e melhoramentos na componente pecuária das suas explorações. Os aspectos mais realçados referem-se à criação dos suínos, como adiante se verá, mas, sobre o restante gado, foram sublinhados: ¹⁰¹⁷

1- O empenho na selecção, cruzamento e mestiçagem de algumas das espécies, orientando-as para determinados fins económicos, com resultados variáveis. Concretamente, assinalou-se: a tentativa de apuramento de gado cavalariço (1860--1880), que teve um êxito muito limitado, e do bovino de vida ou trabalho (1860-1910), que melhorou "um pouco os caracteres

¹⁰¹⁶ A informação dos inventários post-mortem das casas não é adequada, pelos diferentes momentos do ciclo anual em que os gados foram arrolados, pela não especificação coerente da composição das espécies e pelas omissões que este capital móvel proporciona. Estão a ser trabalhadas contas e outros papéis de administração de casas particulares.

¹⁰¹⁷ Cf. A.D.E.: N.G.C.: Mg. 999 ("Relatório do Intendente da Pecuária do Distrito Administrativo de Évora.1866); o inquérito e relatório sobre o distrito de Évora inserido no Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873, pp. 34-116 (da Parte 1) e 198-227 (da Parte 2); Romão do Patrocínio Ramalho (intendente da pecuária distrital), Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908; o relatório realizado pelo intendente da pecuária João Guerreiro Mestre que acompanha a "Estatística do Gado Bovino no Districto de Évora (1910)" in R.D.S.A., 109 Ano, nº 12, Coimbra.

zootechnicos" ¹⁰¹⁸ ; o cruzamento e mestiçagem de equinos, com vista à criação de híbridos ou muares, uma orientação seguida pela "grande maioria" dos lavradores locais no final do século XIX, na mesma época em que, no armentio bovino local, já existiam mestiços alentejano-mirandês e exemplares da raça ribatejana, arouquês, turina e holandesa, ainda que em quantidades "de pouca importância"; finalmente, o cruzamento dos bordaleiros\merinos locais com o merino espanhol, intensificado depois de 1870, esperando assim melhorar e aumentar na lã e no corpo (do borrego) e obter mais estrume. ¹⁰¹⁹

2- A beneficiação de instalações pecuárias para o gado cavalari e bovino. A criação de coudelarias, entre 1860-1880, pela maior parte das casas acima referidas, implicou a construção de potris nas herdades ¹⁰²⁰. Para uma parte do gado bovino (o de trabalho), depois de 1870, os tradicionais "abrigos simples, sem cobertura", tornaram-se mais raros, vulgarizaram-se as "ramadas" melhoradas (estábulo "rectangulares, formados por um telhado, que cobrindo as

¹⁰¹⁸ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, p.33.

¹⁰¹⁹ Por exemplo, Domingos António Fiuza, nos anos agrícolas de 1872\3 e 1874\5 importou de Córdova (Espanha) dois burros "para lançamento", custando cada um dos animais cerca de 140\$000 reis; no de 1876\77 adquiriu, provenientes de Sevilha, "20 carneiros merinos". A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (1863-1882)

¹⁰²⁰ Cf. Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873, p. 218 (da Parte 2); Coudelaria de Luiz Perdição de Sousa Carvalho (Ervideira), 3ª ed., Évora, 1968, pp. 13-18.

paredes laterais externas e as manjedouras, comunicavam livremente com o centro em curral descoberto") e em algumas explorações, como nas de Margiochi, Ramalho-Barahona, Fernandes e Soure foram mesmo edificadas cabanas modernas, em "edifícios confortáveis", de "boa higiene", "convenientemente envidraçados nas suas janelas, manjedouras de boa cantaria delimitando um corredor central".¹⁰²¹

3. A beneficiação da dieta do gado bovino de trabalho, cujo regime pastagem-suplemento (palha) foi aumentado com uma "ração suplementar". No final do século XIX, a alimentação animal continuava a ser "na sua mór parte en regimen pastoril [ou de "pastoreação permanente"] pouco melhorado de 1870 para cá", em particular para os ovinos e caprinos. No entanto, alguns lavradores, alargaram aos bovinos de vida o regime misto que há muito praticavam para os suínos: à pastagem em prado natural e ao tradicional complemento de palhas e moinhas (ministrado na ramada ou cabana) foi acrescida uma ração regular constituída por "cevada branca e aveia, ou só aveia, que vai até 7 litros no dia, e outros farinha, farello, etc. em posturas de palha ou moinha, na

¹⁰²¹ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, pp. 35-6. Ver também Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873, pp. 214-8 (da Parte 2). Por exemplo, a Herdade da Cabeça Gorda (Redondo), da casa Soure, em 1882, ainda descrita como um prédio com "casa, montado de azinho e sobro e quatro tapadas de olival", em 1915, dispunha de "terra de semear, árvores de azinho, sobro, olival, dois poços, monte com dez compartimentos térreos, cavalariça, forno de cozer pão, cabana grande para gado vacum e uma eira para debulhar cereais" (Cf. os processos dos nº 128 e 160 do Quadro 14 em anexo)

alcofa ou manjedoura". ¹⁰²²

Contudo, foi na criação do gado suíno, transformado no "mais importante de todos os capitais da exploração pecuária" eborense, que os progressos se tornaram mais visíveis. ¹⁰²³ A criação da raça suína "alentejana", mereceu, de facto, um cuidado particular dos lavradores locais. De meados até ao final do século XIX, os efectivos aumentaram 71% na área de Évora e 135% em todo o distrito, passando este, na distribuição nacional da espécie, de uma posição mediana para a de liderança. ¹⁰²⁴

A sua importância nas explorações assumiu tal grandeza que, em 1864-66, os efeitos devastadores e generalizados de infecto-contagiosas como a febre carbunculosa e do mal rubro (tobardilho) nas alfeiradas suínas, reflectiu-se "nos interesses de um sem número de lavradores cuja fortuna [ficou]

¹⁰²² Na década de 1890, o gado bovino, lanar e caprino ainda viviam em "regime de pastoreação permanente. A introdução ou reforço de um complemento alimentar em ração era um melhoramento recente, ligado à redução das pastagens, que Romão Ramalho considera uma consequência da "revolução fomentária", a qual também acarretou uma maior actividade deste gado: "os bois de trabalho faziam antigamente serviço quando muito, uns quatro meses por ano, chegando hoje com a revolução fomentária aqui produzida, a trabalhar durante quase todo o ano". Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, pp. 37 e 47; ver também "Monografia do Concelho de Évora" in R.D.G.A., 79 Ano (1895), Lisboa, I.N., 1899, p. 266.

¹⁰²³ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho (intendente da pecuária distrital), Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 220.

¹⁰²⁴ Ver Tabela 32; J. David Justino, 1986, 981; B.C. Cincinato da Costa (e D. Luis de Castro, 1990a, 304.



perigosamente arriscada". 1025

O relatório distrital que acompanhou no Recenseamento Geral dos Gados (...) em 1870, assinalou os aperfeiçoamentos (na estatura, conformação e gordura) realizados na raça, obtidos por "meio de selecção" e da "aliança consanguínea", sem prejuízo da robustez, indispensável devido ao regime alimentar (ceva montanheira) a que estava submetido. Alguns criadores tinham também tentado "cruzamentos com porcos de raça inglesa". 1026

Progressivamente, o porco transformou-se no "menino bonito da exploração pecuária", beneficiando de um regime alimentar "farto, semi-estabulado", onde "não falta[va] o almece [produto residual na fabricação do leite de ovelha e cabra], o centeio, a cevada, o milho, o agostadouro para respigar, o melhor bocadinho de pastagem mimosa ou recheada" e a bolota, quando, a partir de Outubro e até Fevereiro, entravam nos montados, arvoredos e fruto que os trabalhos de charrua e as desmoitas melhoraram. Também foram beneficiadas as malhadas das porcas criadeiras. Alguns continuavam a preferir o "sistema rústico, para facilidade da desinfeção radical [deitar fogo], à hespanhola", em situações de manifestação de contágios mortíferos. Outros, tinham edificado "

1025 Cf. A.D.E.: N.G.C.: Mç. 999 ("Relatório do Intendente da Pecuária do Distrito Administrativo de Évora. 1866").

1026 Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873, pp. 220-1 (da Parte 2).

construcções d'alvenaria ", mais higiénicas, e com telhados removíveis para facilitar a desinfecção, e, dentro deste tipo, não faltavam exemplos mais sofisticados como " a malhada chic" da exploração do Rosado de Carvalho. ¹⁰²⁷

Seleccionado e alimentado com base num regime misto, semi-estabulado, o porco alentejano, da malhada à saída do montado ganhou precocidade: no início do século XX (1903), " o porco que há annos só atingia um certo pêsso aos dois e três annos, atinge-o actualmente com anno, e pouco mais d'anno". ¹⁰²⁸

Em matéria de sanidade animal, o recurso aos alveitares e às suas receitas ¹⁰²⁹ passou a contar com a concorrência da medicina veterinária quando, em 1859, foram criadas as

¹⁰²⁷ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, 71-84. A herdade da Tisnada (T. Coelheiros), em 1807, constava de "vinha, mato e terra de semear"; em 1882, possuía uma "casa, montado de azinho e sobro e uma courela composta de vinha, pinhal, terra de semear, casa com adega e lagariça com dez talhase duas pipas"; em 1915, era um "monte, adega, lagariça, olival, montado de azinho e sobro, malhada de porcos e cabanões para os mesmos". A Herdade do Cabido da Torre (T. Coelheiros), em 1882, possuía uma "casa com um pequeno jardim para habitação do lavrador com as competentes acomodações e oficinas, terra de semear, montado de azinho, uma tapada com olival e um regato povoado de freixos"; trinta anos depois, foi descrita como um prédio com "casas nobres, jardim, horta, frisqueira, casas de dependências agrícolas e para o pessoal, cabanas, quadras (para porcos), pocal, palheiros, cavaleriça, poços, celeiros, abegoarias, terra de semear, montado de azinho e sobreiras". Cf. os processos dos nºs 3, 4, 128 e 160.

¹⁰²⁸ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho (intendente da pecuária distrital), Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, 75.

¹⁰²⁹ Em termos de sanidade animal, um dos livros mais vulgarizados na época era o de Alexandre Dias Ramos (Thesouro de Lavradores e Nova alveitaria do Gado Vaccum, Nova Edição Lisboa, 1863). Mas das livrarias particulares locais, como a da Casa Amaral (1877), também faziam parte os manuais de J. Loyola e Castro (Novo Manual de Veterinária, Lisboa, 1863, tradução), Macedo Pinto (Compêndio de Veterinária, 2 vols, Coimbra, 1854), entre outros. Ver p.ex. o proc. do nº 166 do Quadro 14 em anexo.

intendências pecuárias e colocado pelo menos um médico veterinário por distrito administrativo. A acção destes quadros face às numerosas "doenças esporádicas, enzoóticas [regionais] ou epizoóticas [nacionais]" foi útil mas limitada pela falta de recursos humanos capazes de dar uma boa cobertura regional e devido aos insuficientes meios científicos de cura. ¹⁰³⁰

Entre 1864-1866, perante a manifestação de contágios como o mal rubro, a febre aftosa e a febre carbunculosa, e outras doenças "esporádicas", o intendente da pecuária eborense, visitou os gados dos concelhos afectados e elaborou "uma sorte de instrucções prácticas sobre a sintomatologia e tratamento [das doenças], as quais (...) foram publicadas pela imprensa periódica local e distribuirão-se impressas por todas as freguesias". Se para as oftalmologias e a hematúria palustre foram aplicados tratamentos que já produziam "excelente êxito", para as infecto-contagiosas mais mortíferas recomendava basicamente "preceitos higiênicos" com vista a evitar o alastramento (quarentena dos gados, queima dos currais, reforço alimentar, etc), e nos tratamentos limitava-se a "instrucções singelas e de fácil execução" reconhecendo que, em muitos destes casos, os meios de cura eram insuficientes ou inexistentes e o gado afectado ficava "aos simples cuidados da natureza sem auxílio de

¹⁰³⁰ Cf. D.Lei de 21 de Junho de 1859. Ver também F.A.Gonçalves Ferreira, 1990.

medicação alguma". ¹⁰³¹

A revolução na profilaxia dos gados pelo método de vacinação por imunização activa ou passiva, proporcionada pelos trabalhos de Pasteur, Ramon, Behring, Lorenz, etc. e iniciada em 1880-2, cedo chegou a Portugal, mas a sua difusão foi lenta. Ainda na década, alguns lavradores nacionais (Alentejo, Aveiro, Algarve) importavam vacinas do Instituto Pasteur, para onde foram alguns veterinários portugueses fazer estágio para "estudar o fabrico de vacinas". A partir de 1892, o Hospital Veterinário de Lisboa iniciou a produção de meios vacínicos (carbunculose) e os ensaios de aplicação, mas "alguns dos nossos lavradores continua(ram) a empregar vacinina mandada vir de Paris". ¹⁰³²

Alguns anos depois (1903), os veterinários eborenses já dispunham e aplicavam, como meios preventivos das infecto-contagiosas, vacinas contra o carbúnculo interno (bovinos e ovinos), que ainda era empregue "muito pouco", a varíola (ovinos) e a pneumo-interite (suínos). O mal rubro (tabardilha), que "era o pior flagelo do gado suíno", era tratado pelo método pasteuriano (activo) e através da sorovacinação. Além disso tinham em ensaio alguns soros polivalentes contra

¹⁰³¹ Cf. A.D.E.: N.G.C.: Mç. 999 ("Relatório do Intendente da Pecuária do Distrito Administrativo de Évora, 1866")

¹⁰³² Cf. J.V.Paula Nogueira, 1898, 70-82.

a pneumonia e a enterite contagiosa. ¹⁰³³

A Exposição de Alfaias, realizada em Évora em 1899, merece ainda um comentário final para destacar o papel desempenhado no processo de modernização técnica pelos sindicatos agrícolas dos proprietários e lavradores alentejanos, criados a partir do final da década de 1880 mas cuja difusão regional apenas se acentuou no final do século. ¹⁰³⁴ Estas associações de "interesses económicos" não se limitaram a cumprir a sua "função social" na "defesa da causa da agricultura pátria", mas desempenharam também "funções económicas", as quais foram mesmo "o seu mais precioso meio de propaganda". ¹⁰³⁵

Foi no exercício destas funções económicas que, parece-me, os sindicatos agrícolas tiveram um papel muito importante no segundo momento da modernização técnica que o Alentejo viveu, a partir do final do século XIX. De facto, estas

¹⁰³³ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho (intendente da pecuária distrital), Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Maio de 1903, Évora, 1908, pp. 44-5, 69 e 84

¹⁰³⁴ Datas de fundação de alguns sindicatos agrícolas e ligas agrárias no Alentejo: S.A. Évora (1886), S.A. Reguengos (1895); S.A. Alter (1897); L.A. Alter (1902), S.A. Serpa (1904); S.A. Montemor-o-Novo (1901); S.A. Vila Viçosa (já existia em 1900)
Fontes: Progresso do Alentejo, 1886, nº 282; Sindicato Agrícola de Serpa, Relatório e Contas da Gerência de 1904, Lisboa, 1905; Relatório e Contas da Liga Agrária de Alter, Portalegre, 1903; Sindicato Agrícola de Reguengos, Relatório da Direcção, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, Gerência de 1899, Évora, 1900; Sindicato Agrícola de Montemor-o-Novo, Gerência de 1902, Relatório (...), Montemor-o-Novo, 1903; Relatórios da Direcção e Conselho Fiscal do Sindicato Agrícola de Vila Viçosa, V. Viçosa, 1901.

¹⁰³⁵ Cf. Sindicato Agrícola de Serpa, Relatório e Contas da Gerência de 1904, Lisboa, 1905, p.1.

associações não só promoveram as "vendas em comum" dos produtos agrícolas e pecuários dos associados, como fizeram contratos com firmas comerciais, industriais e seguradoras para fornecer adubos, alfaias, maquinaria e seguros de colheita a preços (descontos de 10 a 30%) e condições de pagamento (prazos variáveis) mais vantajosos. Além disso, algumas delas adquiriam ou alugaram equipamentos (debulhadoras, crivos e destorroadores mais sofisticados, distribuidores de adubos, charruas, etc) para "commun fruição pelos associados", já que a relação custo-utilização nem sempre era favorável à aquisição particular dos lavradores. ¹⁰³⁶

O Sindicato Agrícola de Reguengos (Distrito de Évora) ilustra o dinamismo de algumas destas associações. Deixei-se de lado a sua função social, ou seja, o empenho junto da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa para pressionar a solução dos problemas trigueiro, vinícola e dos gados, e atente-se apenas nos serviços económicos prestados aos seus 190 associados. O relatório de 1902, apresentou um balanço comparativo dos "artigos fornecidos aos sócios desde a fundação do Sindicato", isto é, a partir de 1895. Entre as dezenas de artigos, destaque-se, o fornecimento dos adubos químicos, "o progresso técnico mais espetacular na agricultura do sul durante o último quartel do século XIX e ainda

¹⁰³⁶ Cf. os relatórios citados na nota 914 e ainda Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuário-Agrícola realizada em Évora em maio de 1903, Évora, 1908, p.12.

boa parte do século XX" ¹⁰³⁷: as compras através da associação passaram de 35 tn (1895) para 1.144 tn (1902), na sua maioria de superfosfatos de cal de 8, 12 e 18%, mas também de adubos mais específicos para vinhas, cereais, leguminosas, batatas e hortas. ¹⁰³⁸

As aquisições de bens e serviços compreenderam ainda a compra de vacinas, p.ex. para combate à "pneumo-enterite" (1901-2), sulfatos, calda bordaleza, enxofre, barbados e bacelos, árvores de fruto diversas, sementes de cereais e forrageiras (luzerna), e de alfaías diversas como pulverizadores, enxofradores, injectores, prensas e ainda charruas, cultivadores, sachadores, semeadores, uma ceifeira-atadeira, uma enfardadeira, tararas e toda a variedade dos acessórios respectivos. Os serviços prestados variaram desde as análises de terras, adubos e azeites, à compra e aluguer de algumas alfaías (p.ex. um desterroador Croskil, 1899) e maquinismos (um "aparelho de debulha"). ¹⁰³⁹

¹⁰³⁷ Cf. Jaime Reis, 1980, 150.

¹⁰³⁸ O Sindicato Agrícola de Évora, no balanço de 31\12\1899, tinha em armazém 5,8 tn de sulfato de amónio, 19,8 tn de superfosfato a 12%, 12,4 tn de gesso, 8,1 tn de nitrato de soda, e mais 5 tn de cloreto de potassa, enxofre cuprico, sulfato de ferro e calda verditina. Cf. Sindicato Agrícola de Reguengos. Relatório da Direcção. Balanço e Parecer do Conselho Fiscal. Gerência de 1902, Évora, 1903; Relatório do Real Sindicato Agrícola de Évora (...) de 1892, Évora, 1900, p.12.

¹⁰³⁹ Cf. Sindicato Agrícola de Reguengos. Relatório da Direcção. Balanço e Parecer do Conselho Fiscal. Gerência de (...) 1901 e 1902, Évora, 1902 e 1903.

Os dados carreados sugerem uma cronologia para o processo de modernização técnica das grandes lavouras da zona de Évora que não coincide totalmente com a visão que se tinha sobre o assunto. Quanto ao momento da introdução, não restam dúvidas e, tal como já se sabia, ele ocorreu em meados do século XIX, quando estava em curso, uma expansão na sementeira de cereais e conseqüente aumento da produção.¹⁰⁴⁰ Nesta fase, ele concretizou-se, por exemplo, na adopção de novas alfaias para as lavras (charruas de ferro modernas) e de maquinismos de debulha a vapor, energia que também foi aplicada a algumas artes agrícolas, como a do fabrico do azeite integrado em explorações ou em unidades fabris.

A partir de então, prosseguiu a difusão das charruas modernas, com modelos nacionais e estrangeiros, originais, melhorados ou adaptados. O interesse crescente por estas alfaias explica-se pelo facto de não haver nenhuma maneira mais célere, eficaz e barata de arrotear, alqueivar, lavrar vinhas e limpar arvoredos. A variedade nas aplicações e a vantagem comparativa nos custos e qualidade dos serviços prestados, não deixou de ser tomada em consideração num período em que se acentuou a diversificação na orientação produtiva da grande exploração eborense: E como notou

¹⁰⁴⁰ Ver este estudo pp. 136-7 e 152 ss. Em cereal normalizado na área de Évora, a produção média aumentou apenas 2% entre 1851\5 e 1866\70 (cálculo a partir do quadro 1.1. da Parte I, Anexo II, II). Ver ainda J. David Justino, 1986, 748.

Veríssimo de Almeida, em 1884, "se o mercado não fosse favorável, nem as casas constructoras estrangeiras teriam em Lisboa agências de machinas, nem mesmo a indústria portugueza perderia o seu tempo e capital em fabricar instrumentos de lavoura que são verdadeiras imitações das charruas estrangeiras". 1041

Igual destino não tiveram os maquinismos modernos applicados à fase terminal da cultura dos cereais. Em Évora, nas grandes explorações, até ao final do século XIX, manteve-se o método tradicionalmente mais usado, o da debulha a sangue (ou pés de gado). No entanto, coincidindo com as primeiras adopções da debulhadora mecânica (1860-1), poucos anos depois abandonadas, generalizou-se também o sistema da "trilhoada", incluindo o trilho de ferro.

Nos trens de lavoura da elite eborense, as primeiras referências a trilhos só aparecem no início da década de '1830, nas eiras das Casa Fiuza e Cunha Vieira, sendo certo que esta última, em 1813, fazia apenas debulha a sangue 1042. Na de Rosado Perdigão, o "arado de trilhoada" entrou entre 1847 e 1851 1043. A partir de então, e até 1885, o

1041 Cf. J. Veríssimo de Almeida, "Machinas e aparelhos de lavoura e sementeira" in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884\5, p.203.

1042 Cf. os processos dos nºs 7, 23 e 24 do Quadro 14 em anexo.

1043 Cf. os processos dos nºs 50 e 57 do Quadro 14 em anexo.

trilho, incluindo a versão moderna ¹⁰⁴⁴, passou a constituir um equipamento presente em quase todas as eiras das lavouras da elite eborense. ¹⁰⁴⁵

A adopção deste aparelho não correspondeu sempre à substituição da "cobra" ou debulha de sangue ¹⁰⁴⁶: na eira, o trilho por vezes só entrava para debulhar o "trigo em cachos" ou "os grandes restos de espigas de trigo lobeiro". ¹⁰⁴⁷ No entanto, alguns grandes lavradores eborenses trilhavam todo o cereal: em 1870, nos calcadouros da eira de André Camps, um industrial corticeiro que tinha uma grande lavoura próximo da Azaruja, apenas trabalhavam 2 trilhos simples e 2 trilhos "de cadeira". ¹⁰⁴⁸

Para Jaime Reis, a lentidão na adopção da debulha mecânica no Alentejo não ficou a dever-se a uma variação

¹⁰⁴⁴ Com facas em ferro, rolos cilíndricos ou cónicos, uma armação para sustentar a cadeira do condutor. Ver para mais detalhes: Jaime Reis, 1982, 376-7; Revista Agrícola. Periódico Agronómico (...), 49 Ano, nº 9 a 12, 1870, pp. 241-310.

¹⁰⁴⁵ Foram inventariados, a partir de 1859 e até 1885, entre 1 a 4 trilhos nas seguintes casas: Cunha Vieira (1859), Luis F. Fragoso (1860), J. Rafael de Lemos (1863); Marcos T.V. Freire (1868); Domingos Piteira Fernandes (1874), Manuel Lopes (1870), Sociedade Agrícola Herdade da Balça ("um trilho em ferro para debulhar", 1873), J. Rosado de Carvalho (1881), J.P. Barahona Carvalho Mira (1885) Cf. Processos dos nºs 72 a 137 do Quadro 14 em anexo.

¹⁰⁴⁶ Para uma descrição do processo ver J. Silva Picão, 1983, 388-390.

¹⁰⁴⁷ Cf. Revista Agrícola. Periódico Agronómico (...), 49 Ano, nº 9, 1870, p. 240

¹⁰⁴⁸ Cf. o processo nº 98 do Quadro 14 em anexo.

sensível na quota do custo do factor trabalho ¹⁰⁴⁹ sobre o da produção. Alguma influência tiveram as deficiências qualitativas (falta de destreza técnica) da mão de obra e as tensões sociais traduzidas em "actos de sabotagem", mas a "causa fundamental", foi a limitada escala produtiva das explorações alentejanas em matéria de produção de cereal normalizado antes de 1900: os exemplos conhecidos de grandes casas agrícola da região, sugerem que seriam "escassíssimos, a sul do Tejo (...), os lavradores com produções cerea-líferas de tal monta que pudessem empregar a debulha a vapor sem prejuízo". ¹⁰⁵⁰

Esta interpretação, que parece subestimar a possibilidade de compras societárias ou de aluguer de máquinas ¹⁰⁵¹, é, contudo, reforçada pelo que se sabe sobre a evolução da produção cerealífera regional, que conheceu uma acentuada regressão desde os finais da década '1860 a meados da de

¹⁰⁴⁹ A introdução e adopção destes maquinismos tem sido associados a contextos onde se realizou a conjugação de dois factores económicos considerados como decisivos: o aumento da produção de cereal de sequeiro para pão e a carestia de mão de obra. O Alentejo não vivia com a mesma preocupação os riscos de um desvaste das searas pelas "chuva de verão", luta contra o tempo que na Europa do Noroeste foi um poderoso estímulo na maquinisação da ceifa e debulha, mas tinha outras dificuldades similares como o risco dos incêndios ou mesmo uma chuva fora de horas, factos que tornavam "o recolhimento rápido das searas, para saírem rápido de eventualidades e avarias, (...) a principal preocupação da maior parte dos lavradores" (J.Silva Picão, 1983, 370-1). Sobre os factores que estimularam a invenção e adopção destes maquinismos ver p.ex. B.H.Slicher Van Bath, 1984, 301-5; Pierre Leon (dir), 1982, IV, 16-26 e 373. Sobre as condições climáticas na Europa: Mariano Feio, 1988c, 8-11 e 1991, 26.

¹⁰⁵⁰ Cf. Jaime Reis, 1982, 393-406.

¹⁰⁵¹ Cf. E.J.T. Collins, 1973, 130.

'1880 ¹⁰⁵². Na área de Évora, nomeadamente, a produção bruta média de cereal normalizado ¹⁰⁵³, baixou 29%, tendo nos vinte anos seguintes aumentado 130%. ¹⁰⁵⁴

O referido recuo produtivo, associado a uma descida pronunciada no preço dos cereais de panificação ¹⁰⁵⁵, coincidiu, tanto quanto se sabe, com uma abundância relativa na oferta de mão de obra, mesmo nos períodos de ponta dos trabalhos agrícolas, pela facilidade no recrutamento de trabalhadores algarvios e do norte do país ¹⁰⁵⁶. Estas circunstâncias não só não favoreceram a difusão dos novos métodos de debulha como estimularam o abandono, por " por

¹⁰⁵² Cf. J. David Justino, 1986, 740-748; Jaime Reis, 1988, 308-10 e 323.

¹⁰⁵³ Critério de equivalência utilizada é 1 unidade de trigo = 2 unidades de cevada, aveia ou centeio (Jaime Reis, 1982, 405)

¹⁰⁵⁴ Cálculos para a área de Évora com base no quadro apresentado na Parte 1, Anexo II, II, 1.1.. Ver também este estudo pp.152 ss.

¹⁰⁵⁵ Cf. J. David Justino, 1986, 615-6.

¹⁰⁵⁶ No caso do Alentejo é ainda obscura a evolução do mercado de mão de obra ao longo da segunda metade do século XIX. Apesar dos "grandes trabalhos públicos" promovidos desde meados do século terem levado os lavradores locais a recear que "o operário concorra a empregar-se n'esses trabalhos e desampare os da lavoura", os dados disponíveis levam alguns autores a sustentar que, nesta época, o comportamento dos salários não agravou significativamente os custos de produção, facto que é concordante com o recrutamento regular de trabalhadores, tanto para as obras públicas como para os trabalhos agrícolas de ponta, em outras regiões do país com excedentes de população. Cf. Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Distritos Administrativos do Continente do reino e Ilhas Adjacentes em 1865, Lisboa, I.N., 1866 (relatório de Beja) e ainda Jaime Reis, 1980, 131, 1982, 393-399 e 1988, 323-4 Ver também Miriam Halpern Pereira, 1983, 20 e Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982, 71-2.

anti-económico" ¹⁰⁵⁷, por parte daqueles que os tinham adoptado.

Em contrapartida, os lavradores eborenses, ao mesmo tempo que melhoraram as instalações agrícolas (montes, potris, cabanas, malhadas, abertura de poços, etc..), não deixaram de aproveitar as boas perspectivas de rendabilidade proporcionadas pela viticultura e pelo antigo e novo negócio dos montados: a criação dos suínos e a extracção de cortiça . A esta diversificação associou-se a generalização da nova tecnologia da lavra. Não foi propriamente uma " transferência para a viticultura do esforço de mecanização iniciado na cerealicultura", como terá acontecido noutras partes do país ¹⁰⁵⁸.

Na verdade, tanto a expansão da área vitícola como a "educação dos montados", em matéria de investimento, não deixaram de corresponder a um grande esforço em arroteamentos, plantações, limpezas, etc., trabalhos agrícolas que exigiam regularidade e onde eram grandes as vantagens da utilização da moderna tecnologia da lavra.

O terceiro momento deste processo coincidiu com o final do século XIX. Desde a década de 1880, que as grandes explorações da zona de Évora promoveram, no plano técnico,

¹⁰⁵⁷ Cf. Relatórios apresentados à Junta geral do Districto de Beja em suas sessões ordinárias de novembro de 1881 e Maio de 1882 (...), Lisboa, 1882, p. 29.

¹⁰⁵⁸ Atitude que, segundo Miriam Halpern Pereira (1983, 147), ter-se-á verificado pelo menos no Vale do Sado.

mudanças mais amplas. Alguns lavradores procuraram metodizar o sistema dos afolhamentos ¹⁰⁵⁹. Fez-se a introdução (1890) e rápida difusão (1890-1905) dos adubos químicos. A vulgarização das alfaias de lavra foi complementada com a difusão das destinadas a outros preparos da terra (grades, semeadores, etc). Regressaram as ceifeiras e as debulhadoras mecânicas e entraram as enfardadeiras e preparadoras de rações ¹⁰⁶⁰. O vapor aplicou-se de um modo mais generalizado, aos lagares, moinhos e às regas, e à lavra. Modernizou-se a plantação e tratamento das vinhas e os processos de vinificação, criando-se mesmo uma empresa regional (Adega Regional do Alentejo), com base em capitais eborenses, com o fim de "constituir tipos definidos de vinhos regionais de consumo ou lotação". ¹⁰⁶¹

Atendendo ao que fica dito é exagerado, senão despropósito, atribuir às casas da elite económica eborense da segunda metade do século XIX o espírito rotineiro com que frequentemente foram rotulados os agricultores alentejanos e

¹⁰⁵⁹ ver o exemplo de Margiochi (p.577). Na herdade da Pereira, em 1899, o lavrador Miguel Matos Fernandes fazia um afolhamento de 10 anos com 4 anos de cultura (ano de alqueive com cultura de primavera - ano trigo/cevada - ano relvas - ano subrelvas). Cf. Mariano feio, 1988b, 89

¹⁰⁶⁰ Um exemplo: em 1881, o lavrador José Rosado de Carvalho, debulhava a sangue e em trilhoada e armazenava as palhas e fenos pelos sistema tradicional (redes em plheiros). Em 1915, o sucessor José Maria Rosado de Carvalho, já separava o cereal da palha com uma "debulhadora muito usada", ajudada por uma locomóvel, e armava a palha em fardos (uma enfardadeira). Cf. os processos dos nºs 127 e 161 do Quadro 14 em anexo.

¹⁰⁶¹ Cf. Artº 2º do decreto de 14-06-1901.

nacionais. Pelo menos a partir de meados do século, eles diversificaram a orientação produtiva das explorações, aumentaram e melhoraram a componente pecuária, em particular a suinicultura, e as instalações rurais, e introduziram, testaram e adoptaram em crescendo alguns meios técnicos mais modernos. Com a transformação de matos em montados, aumentaram a área produtiva; com a posterior extensão de sementeiras cerealíferas regulares àqueles solos, já no final do século, intensificaram o uso da área produtiva.

No plano tecnológico, poder-se-á admitir que o ritmo de modernização não decorreu à velocidade necessária, ou que o investimento realizado em capital fixo não foi o mais adequado à escala das suas explorações, mas estas hipóteses só podem ser analisadas com base em estudos de caso. No entanto, sabe-se que os processos de inovação técnica não dependeram exclusivamente da vontade ilustrada dos agricultores. Em determinados contextos económicos, a persistência de certos métodos considerados tradicionais em detrimento de outros aparentemente mais progressivos pode explicar-se simplesmente do modo como o fez, em 1862, um defensor da modernização agrícola do Alentejo: " Nós diremos: é a rotina; e ele (o lavrador) replicará: é o bom senso". ¹⁰⁶²

¹⁰⁶² Cf. " Protecção e Agricultura" in Pharol do Alentejo, 1862, nº 2

4. O êxito da tradiç o ou do bom senso?

O comportamento econ mico da chamada "burguesia agr ria" alentejana oitocentista tem sido analisado a partir de tr s t picos fundamentais: o interesse pela terra; as formas de gest o e rentabilizaç o do patrim nio fundi rio; o destino dado aos rendimentos obtidos.

As interpretaç es dominantes n o s o contradit rias nas bases em que se fundamentam:

- a) Reconhecem que no processo de desenvolvimento moderno coube um papel chave aos grupos que controlavam os principais factores de produç o e lideravam a actividade econ mica.
- b) Est o de acordo tamb m quanto  s  reas de interesse que, no Alentejo da segunda metade de Oitocentos, atraíram aqueles grupos: a terra e a agricultura.
- c) N o divergem quanto  s pr ticas de gest o fundi ria ent o dominantes: a terra como um patrim nio de capital gerador de uma renda, atrav s da arrecadaç o de alguns direitos fundi rios parciais, da exploraç o agr cola ou da colocaç o no mercado do arrendamento.
- d) Concordam com a persist ncia de uma pr tica de exploraç o agr cola baseada na tradiç o, pois as inovaç es tecnol gicas que foram introduzidas a partir de meados do s culo XIX tiveram uma difus o lenta e s  ganharam dimens o na viragem

para o século XX, momento para o qual se faz mesmo referência a uma revolução agrícola na região.

As divergências evidenciam-se é na explicação para este comportamento padrão. Para alguns autores, tratou-se da persistência de práticas económicas tradicionais (de Antigo Regime) resultantes tanto da estrutura fundiária dominante na região e consolidada com a Revolução Liberal, como da falta de capacidade e qualidade empresarial da "burguesia" alentejana. Esta, apesar de dispôr dos melhoramentos crescentes promovidos pelo Estado em matéria de infraestruturas (estradas e caminhos de ferro) que alargaram e facilitaram o acesso aos mercados, permaneceu essencialmente obcecada pela terra e pelo prestígio social que esta lhe conferia e mostrou pouca abertura e disponibilidade para as novas agriculturas que se faziam noutras partes da Europa e do Mundo e, naturalmente, para a mudança da estrutura fundiária, uma exigência considerada indispensável para a modernização do sector. Para os partidários desta tese foi esta atitude que constituiu o mais vigoroso factor de bloqueio da economia regional. ¹⁰⁶³

Deste ponto de vista, o maior empenho posto na acumulação do património fundiário do que na agricultura, a propensão para o rentismo, uma exploração limitada e deficiente da terra e a canalização dos rendimentos para a

¹⁰⁶³ Cf. M. Halpern Pereira, 1983, 86-90, 109-110, 117-118, 301-312; J. David Justino, 1986, II, 746-9 e 811-14; Henrique de Barros, 1980, 22-26.

aquisição de mais bens de raiz e para gastos excessivos num estilo de vida elevado eram, no fundo, a expressão regional da burguesia de "velho estilo" que grassava pelo país, dominava o Estado e a economia e era maioritária no conjunto das burguesias do Portugal Oitocentista. A sua acção pautava-se por uma racionalidade tradicional e acomodada porque interessada na acumulação de riqueza, através de colocações seguras, como um meio para adquirir e manter um determinado "status" e não como um objectivo de vida. Esta ambição, que a burguesia nacional persistia em não revelar, foi uma das marcas culturais mais em evidência na "burguesia moderna" e o estímulo para a ousadia de introduzir novas combinações de factores conducentes à modernização económica. ¹⁰⁶⁴

Estudos recentes contestam a associação que tem sido feita entre o interesse pela acumulação de terras e a ambição aristocratizante da burguesia nacional. Argumentam que em Portugal a colocação de capitais no sector fundiário continuou a ser um das melhores oportunidades de investimento. Não é uma situação excepcional. Comprar terra, rentabilizando-a por diversas formas, foi, no século XIX, "the most secure, profitable and prestigious investment" e na sua concretização se empenharam todas as elites europeias, dos

¹⁰⁶⁴ Quanto ao debate sobre a burguesia portuguesa oitocentista ver, p.ex.: clássico Vitorino Magalhães Godinho, 1975, 148-155; Helder Adegar Fonseca, 1984; Helder Adegar Fonseca e Jaime Reis, 1987, 865-869; Jorge Miguel Pedreira, 1991, 544-6; Conceição Andrade Martins, 1992. Quanto aos comportamentos aristocráticos de finais do Antigo Regime ver Nuno Monteiro, 1992.

grandes capitães da indústria aos grandes financeiros, dos mais importantes aristocratas aos mais empreendedores homens de negócio, o que mostra não ser uma atitude económica nem do passado nem exclusiva das elites económicas dos países mais atrasados. ¹⁰⁶⁵

Contestam também a falta de visão empresarial atribuída aos grandes proprietários e agricultores alentejanos. A lenta difusão das inovações técnicas na agricultura regional não significou a ausência ou desplicência na realização de outros investimentos (benfeitorias) nas grandes explorações que promoveram e pode explicar-se pela vantagem económica em manter métodos e técnicas mais tradicionais. ¹⁰⁶⁶

Numa apreciação geral, os interesses e atitudes reveladas pela elite económica eborense em Oitocentos são mais concordantes com a segunda das interpretações acima expostas. Do estudo realizado sobressai, desde logo, a limitação quanto aos dados de base que estavam a ser levados em conta. Na verdade, as principais casas de Évora, embora tivessem evoluído com alguma rapidez para um grupo de elevada coesão

¹⁰⁶⁵ . Cf. Pamela M. Pilbeam, 1990, 56 e 70-3. Para Portugal, além dos exemplos lisboetas que já foram por diversas vezes referenciados, destaque-se também igual atitude nos meios do negócio da Figueira da Foz e de Viana do Castelo (norte) embora, num e noutro caso, não se tenha uma perspectiva dinâmica. Cf. Rui Ascensão Ferreira Cascão, 1989, 584 e 603-608; Rui Feijó, 1983, 219-222. Ver ainda W.D. Rubinbstein, 1981, 197-213; Adeline Dauward (dir.), 1973, 158-163. Sobre o tipo ideal do burguês moderno produzido por algumas escolas sociológicas e a sua limitada eficácia ver Mario Banti, 1988, 1-20.

¹⁰⁶⁶ Cf. Jaime Reis, 1982; Ana Maria Cardoso de Matos (e outros), 1982. Ver também Manuel Vilaverde Cabral, 1974, 41-2 e 57-65.

social, não só eram originárias de meios com tradições económicas muito variadas, como os seus líderes tiveram experiências de vida activa mais diversificadas do que se supunha. Não se tratou propriamente de proprietários que acenturaram mais a vertente imobiliária nem de grandes agricultores que, aproveitando as oportunidades no mercado fundiário promovidas pelo liberalismo, se transformaram em grandes proprietários e pequenos agricultores.

Pelo contrário, o que ficou evidente foi a variedade dos negócios em que se envolveram, desde a indústria moderna e tradicional, às minas, às finanças, aos bancos e ao comércio. Aliás, no início do século XX, uma das críticas dirigidas à elite eborense foi que pretendia "ser Dombasle e Bakevel, Rud-Saack e Jonas Veb, especialista em culturas e em gados; negociante e silvicultor, cidadão e lavrador, gastando n'essa fabulosa luta, muitos dos seus mais sagrados esforços, quando já deveria aproveitar as vantagens da especialização (...). 1067

Entre as aplicações que poderiam ser consideradas das mais ousadas, como as que fizeram no plano industrial, algumas fracassaram e conduziram os seus protagonistas à falência. Tratando-se de gente informada, com contas organizadas, experimentada na diversificação dos investimentos, portanto capacitada para avaliar os sucessos e insucessos, a

¹⁰⁶⁷ Cf. Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908, p. 22.

constatação de uma inegável tendência para reforçar os seus interesses no sector agrário, através das aquisições fundiárias e da exploração agrícola, é compatível com uma explicação baseada na escolha do caminho mais seguro e rentável para concretizar os seus objectivos económicos.

Outro dado que é necessário encarar de maneira diferente é a atitude face à gestão fundiária. A associação feita entre a acumulação de terras e o espírito rentista de tradição aristocrática é redutora. O arrendamento foi, obviamente, uma das formas de rentabilizar o capital fundiário, tal como o foi a exploração directa. No entanto, na maior parte dos casos em que foi possível reconstituir a formação dos patrimónios, ficou claro que a vigorosa acumulação de terra através de aquisições no mercado, o investimento fundiário propriamente dito, obedeceu mais a uma estratégia de apropriação de áreas já em exploração directa (através do arrendamento), do que ao objectivo de alcançar ou acrescentar a renda fundiária.

Nesta matéria fica, aliás, em aberto uma dúvida importante. Mostrou-se que estas casas se tornaram, na zona, as maiores proprietárias do solo; que as explorações directas que promoveram não incidiam sobre a totalidade do seu património fundiário mas também não se limitavam a prédios patrimoniais; que o funcionamento do mercado do arrendamento foi também fundamental na organização das suas explorações. Provavelmente foram elas que mais terras deram à renda e as

que mais terras tomaram de arrendamento. Isto significa que, em grande parte, a renda fundiária circulou dentro do grupo e de casas similares da região. A ser assim, ficam suspeitas legítimas sobre a importância real e generalizada da renda fundiária nos rendimentos líquidos destas casas, um tópico que só análises mais pormenorizadas poderão esclarecer.

Na orientação geral da economia doméstica, a estratégia seguida, embora marcada pela atracção fundiária, foi a da diversificação, bem expressa, na variedade de interesses, nas formas de gestão fundiária e no modelo misto das explorações agrícolas. E, de um modo geral, teve êxito. Durante o século XIX, a fortuna média destas casas triplicou (Tabela 42, p..380), um resultado significativo tendo em conta o evolução de algumas variáveis macro-económicas nacionais. ¹⁰⁶⁸

Tratou-se do sucesso de uma estratégia de investimentos tradicional? Não me parece. Esta poderá mesmo ser uma das maiores fragilidades da primeira tese, pela insistência que faz na sobrevivência de práticas económicas do passado. Esta visão é contraditada pela forma como a elite económica eborense realizou algumas aplicações modernas, mormente na exploração dos recursos regionais (minas, cortiça, moagem, etc.) e procurou mobilizar a poupança para o investimento

¹⁰⁶⁸ Por exemplo, entre 1850-70 e 1875-1900, o produto nacional bruto a preços correntes não duplicou, passando de uma grandeza média de 1,85 para 3,08 milhões de contos de reis. Cf. J. David Justino, 1986, 737 e 781.

local (criação dos bancos regionais), negócios em que nem sempre teve o resultado esperado. Ficou também claro que não se limitou a preservar ou instalar grandes explorações agrícolas baseadas em práticas agrícolas rotineiras e atrasadas. O seu desempenho nesta matéria, ao longo da segunda metade do século XIX, foi mais progressivo do que se pensava: dotou as propriedades com novas instalações, promoveu o arroteamento, investiu na criação e educação dos montados do sobro e azinho, plantou outro arvoredo e vinhas, cuja "cultura era altamente lucrativa" ¹⁰⁶⁹, incorporou cada vez mais "inputs" externos na exploração, inovou lenta mas progressivamente os meios técnicos que aplicava e melhorou a qualidade da massa pecuária que criava. Ao diversificar o produto, tinha mais possibilidades de regularizar as receitas, uma das mais importantes características e vantagens atribuídas na época à grande exploração mista.

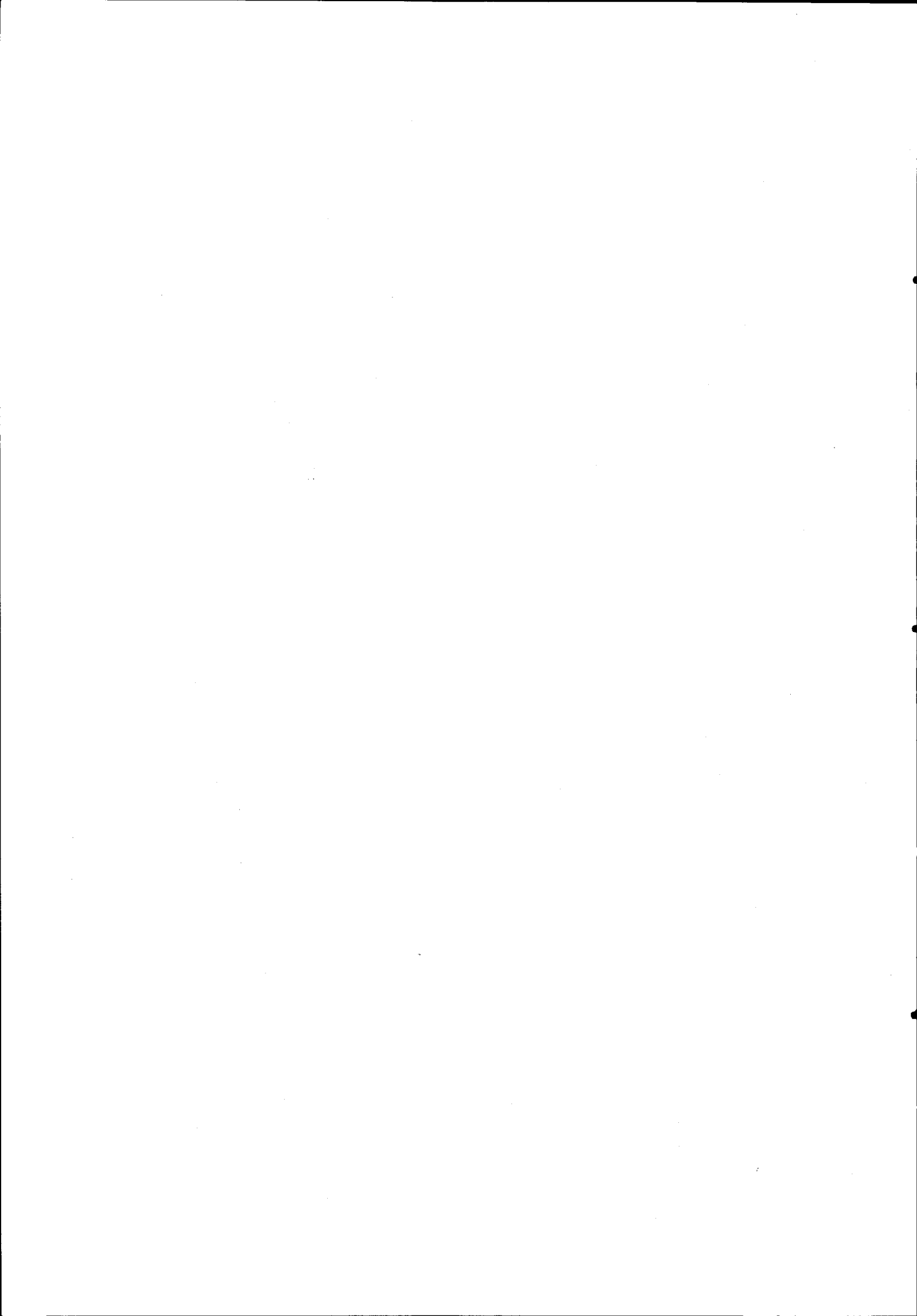
Para tirar daqui qualquer outra interpretação é necessário demonstrar um percurso alternativo com possibilidade de maior êxito, o que não se me afigura fácil. A possibilidade da intensificação cultural, baseada no trigo, que as leis dos cereais dos anos 1850-60 pretenderam promover, foi de facto um fracasso. " O lavrador de Évora ou de Beja, lendo as folhas comerciais de Londres e Paris" ficou a saber quanto podia "pedir pelos seus trigos" e, de um modo

¹⁰⁶⁹ Cf. Miguel E.O.Fernandes, A cultura do trigo pelos Adubos Químicos no Baixo Alentejo, Lisboa, 1889, p.4

geral, em vez de fazer aquilo que o políticos almejavam, dirigiu as suas explorações noutro sentido.¹⁰⁷⁰ Há mesmo indícios fortes de que aqueles que, como Domingos António Fiuza, o não fizeram e continuaram a forçar a cultura do trigo, mesmo "aproveitando as vantagens dos instrumentos agrários mais aperfeiçoados" e estrumando as terras com o efectivo pecuário que aumentaram, conduziram as suas casas para uma difícil situação económica.¹⁰⁷¹ Um tópico que tem de ficar para outra oportunidade.

¹⁰⁷⁰ Cf. Collecção de Documentos relativos à Questão dos Cereais, Lisboa, I.N., 1870, p.8.

¹⁰⁷¹ A análise dos resultados obtidos pela administração da Casa Fiuza entre 1863 e 1882 ainda está bastante atrasada. Em todo o caso é notório o esforço que Domingos António Fiuza dirigiu para a cultura dos cereais panificáveis (trigo e centeio). Em 1863-1865, vendeu em média 800 alq de trigo e 1775 alq de centeio; em 1875\6 vendeu 4800 e 3843 alq e, em 1880\81, 3327 e 950 alq dos mesmos cereais. Em 1870 introduziu novas sementes de trigo. Não se dedicou à vinha e só no final da década de '1870 começou a interessar-se pelo montado do sobro. Sobre a situação financeira da casa e outros aspectos da administração agrícola ver este estudo 442, 469, 633-634 e ainda os Quadro 16 e 20 em anexo. Cf. A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (1863-1882)



CONCLUSÃO.

Ao aproximar os dois territórios analisados, o que emerge de imediato é a compatibilidade existente, para a segunda metade do século XIX, entre as tendências gerais apontadas à economia alentejana e os interesses e atitudes económicas concretizadas pela elite eborense.

A coerência assinalada, permite formular, com alguma segurança, uma hipótese quanto ao modelo económico experimentado pela Região Histórica do Alentejo no período 1850-1890. Ele alicerçou--se, basicamente, na maior diferenciação das actividades produtivas, diversificação do produto agrícola e integração no mercado nacional (região económica do sul) e internacional. Os limites (ultrapassáveis) da informação quantitativa aconselham alguma cautela na avaliação dos resultados, mas é pouco provável que o crescimento do produto físico regional só tenha contado com o aumento do produto agrícola.

A abertura aos mercados, que já tinha alguma tradição na economia regional ¹⁰⁷², foi claramente estimulada com a construção das redes ferroviárias do leste e sul, que, ac-

¹⁰⁷² No final do Antigo Regime, e apesar das deficiências de comunicação, a R.H.A. era uma "economia relativamente aberta". Das suas produções, uma parte dos excedentes dos géneros agrícolas (cereais, vinho), matérias-primas (lã) e gado (bovino) eram canalizados para as trocas inter-regionais (Algarve, Lisboa, Beira, raia de Espanha) e para a exportação (lã), dirigida à Europa do Norte. Cf. Albert Silbert, 1978, 532-44, 623-703 e 1034-5

tivadas na década de 1860, tornaram quase toda a região abrangida por meios de transporte mais rápidos e provavelmente mais baratos. ¹⁰⁷³

A diferenciação produtiva resultou, por um lado, do reforço da produção fabril em indústrias já com tradição regional, e, por outro, da emergência de novas actividades neste sector. Nos anos '1830-'40, implantou-se na região, do litoral ao interior, a indústria preparadora (pranchas) e transformadora (rolheira) da cortiça, uma actividade cuja expansão foi significativa pelo menos até 1890. Nos finais dos anos '1850, arrancou a extracção de minérios. Nestes dois novos subsectores, predominantemente orientados para o mercado internacional, a região assumiu a liderança produtiva no país, posição que conservou até ao final do século. ¹⁰⁷⁴

Além disso, se algumas indústrias tradicionais entraram em decadência, a componente fabril dos lanifícios, polarizada em Portalegre, reforçou-se nos anos '1840 e manteve-se importante até ao final da década de '1860. A transformação e preparação regional de produtos agrícolas (moagem de cereais, fabrico de azeite, vinhos e aguardentes, descasque de arroz) não regrediu, embora estivesse muito dependente

¹⁰⁷³ Em 1871, apenas uma franja limitada do interior alentejano estava afastado mais de 25 Km de uma linha ferroviária ou de uma via navegável. Cf. J. David Justino, 1986, 844-6.

¹⁰⁷⁴ Sobre a importância destes produtos nas exportações nacionais ver, p.ex., Manuel Vilaverde Cabral, 1979, 59

das oscilações na produção a montante, facto que, certamente, explica a forma dominante assumida, neste subsector, pela produção fabril: unidades de processamento complexas que combinavam várias funções produtivas mas que já usavam alguns equipamentos e fontes de energia modernas (vapor).

O sector moageiro moderno ilustra bem este fenómeno. A sua importância na economia alentejana variou consoante o comportamento da produção regional de trigo e centeio. Quando estas culturas entraram em regressão (nas sementeiras), desde o final dos anos '1860 até à década de '1880, devido à entrada no país do "trigo do mar", no Alentejo a componente moageira fabril perdeu importância. No entanto, muitas das unidades industriais complexas ligadas ao subsector mantiveram-se activas, valorizando outros objectivos produtivos para os quais estavam preparadas, um ajustamento que a fábrica de moagem do negociante eborense José Matias Carreira documenta. ¹⁰⁷⁵

A agricultura permaneceu o sector chave da economia regional, uma evidência que é importante referir para evitar qualquer equívoco interpretativo. A composição do produto agrícola final regional, estimado para meados do século XIX, mostra também que, no Alentejo, o sector era mais diversificado e menos dependente da cerealicultura do que se supunha.

¹⁰⁷⁵ Ver este estudo pp. 46-47 e 414-417.

Esta característica revelou-se fundamental na evolução agrícola regional nas três décadas que se seguiram a 1850. Na verdade, confirma-se claramente para o Alentejo o que J.David Justino assinalou como tendência geral para a agricultura de toda região económica do sul neste período:

" um maior dinamismo baseado numa maior diversificação produtiva, em grande parte como resposta aos impulsos da procura externa e aos do seu próprio centro polarizador. A procura interna regional também se apresenta durante esta segunda fase em franca expansão (...)"¹⁰⁷⁶

A área de Évora ilustra um dos percursos seguidos. Enquanto a cultura do trigo e centeio conheceu uma forte regressão (cerca de 50%), alguns produtos já tradicionais na economia agrária local, aproveitando o aumento da procura interna e\ou externa ou beneficiando do colapso produtivo de outras regiões, ganharam uma dimensão sem precedentes. Foi o que aconteceu com a carne (bovina, ovina e, em particular, a suína), o vinho e, em menor escala, a fruta (citrinos). A expansão vigorosa destas produções e da extracção da cortiça, assim como a estabilidade relativa da safra olivícola, permitiu que o produto agrícola eborense crescesse, lentamente é certo, mas seguindo o nível do crescimento registado para a população, e sem regressões, na medida em que os resultados obtidos foram sempre superiores

¹⁰⁷⁶ Cf. J.David Justino, 1986, 797.

aos alcançados em meados do século XIX.

Foi a versatilidade da exploração agrícola dominante e a experiência acumulada pelos lavradores na realização de uma produção diversificada que permitiram um ajustamento rápido às condições do mercado, uma mudança que não travou mas condicionou a modernização técnica. Contrariamente ao que se supunha, as inovações introduzidas em meados do século XIX não foram completamente abandonadas, como o atesta a difusão da nova tecnologia da lavra. E, se o sistema de cultura dos cereais não se alterou, preservando-se o mesmo tipo de afolhamento e de rotações culturais com pousio, não se despreze a aprendizagem realizada no tratamento dos montados, uma "educação" que incluiu cuidados florestais apropriados, domínio das técnicas de descortiçamento e tratamento da cortiça, etc. Na pecuária, também se progrediu claramente na criação dos suínos, outro produto realizado com o contributo dos montados.

O dinamismo económico regional foi suficiente para, à entrada do último quartel do século, justificar a criação, na região, de modernas instituições intermediárias do dinheiro e difusoras dos novos meios de pagamento e instrumentos de crédito. Os bancos regionais, sediados em Évora e constituídos na base de uma poderosa participação de capitais locais (através da emissão de acções), foram uma resposta tanto à saída do mercado dos antigos fornecedores institucionais de dinheiro -- as casas religiosas e de

beneficência, irmandades, celeiros comuns, etc, deixaram de ter condições financeiras para prosseguir uma actividade prestamista ou creditícia de vulto --, como ao aumento da procura local de capitais e à maior articulação da economia regional com o mercado nacional e internacional.

O quadro acima exposto, revelou dificuldades claras a partir da década de 1880. A febre mineira chegara ao fim. As fábricas de lanifícios, face à crescente concorrência dos têxteis lisboetas, não recuperaram da crise de 1867-8. A indústria corticeira enfrentou as primeiras dificuldades sérias tanto na colocação da rolha como do preparado, enquanto a extracção da matéria-prima continuava a aumentar. No sector agrícola, atingia-se o ponto mais baixo da regressão trigueira e, na década seguinte, começaram as dificuldades no escoamento do vinho. A recuperação das regiões filoxeradas na Europa do Sul e a consequente quebra nas exportações nacionais de vinho comum, acentuou a concorrência inter-regional dos produtores vinhateiros, um problema que o sector das carnes já vivia desde o colapso das exportações bovinas do norte do país (1886-1893). ¹⁰⁷⁷

Para Villaverde Cabral, a crise económica de 1890-2, pôs termo a um modelo de crescimento " baseado essencialmente na expansão relativamente continuada dos rendimentos criados pela exportação de produtos primários". Se esta

¹⁰⁷⁷ Ver Conceição Andrade Martins, 1990, 67 e Miriam Halpern Pereira, 1983, 212.

interpretação subestima excessivamente o papel do mercado interno (a expansão na criação suína alentejana foi baseada no consumo interno; uma parte da cortiça era laborada na região ou noutros polos industriais do país, como o algarvio) não deixa de ter fundamento quanto ao novo modelo que, a partir de então, se pretendeu promover: "mais autárquico e necessariamente mais proteccionista, do tipo geralmente designado pelos economistas sob o nome de import-substitution".¹⁰⁷⁸

Consuma-se de facto a nova vertebração e hierarquia do espaço económico nacional, em construção desde meados do século. Ao Alentejo ter-se-á pretendido reservar o papel de fornecedor de produtos agrícolas e matérias-primas ao centro polarizador da actividade industrial (em expansão desde os anos '1870) e portuária da região económica do sul, a zona de Lisboa. Para isso contribuiu a política agrícola então promovida, claramente favorável ao sector trigueiro, pelo amplo proteccionismo pautal e produtivo adoptado, reguladora do mercado das carnes e do vinho, e progressivamente restrictiva em matéria de exportação de cortiça em bruto ou semi-laborada.

Este tipo de integração, pelos mecanismos de complementariedade produtiva que desencadeou e ao acentuar a polarização das funções económicas, teve repercursões profundas na

¹⁰⁷⁸ Cf. Manuel Vilaverde Cabral, 1979, 59.

Região Histórica do Alentejo e alterou necessariamente o modelo de crescimento que a região experimentara desde meados do século XIX. Um bom tema para outro estudo.

Durante o período aqui analisado, a abertura económica da Região Histórica do Alentejo, traduziu-se também no afluxo de capitais nacionais, em particular de investidores lisboetas, e estrangeiros, nomeadamente ingleses e espanhóis (catalães), atraídos pelas oportunidades de negócio e investimento que, nesta região, foram mais amplas do que tem sido admitido.

O capitalismo lisboeta, através de iniciativas individuais ou societárias, comprou bens fundiários e investiu na agricultura, indústria (minas, moagem, p.ex.) e comércio de produtos e dinheiro. O capitalismo estrangeiro, representado por firmas inglesas ou pelo menos por interesses bem relacionados com esse mercado, protagonizou o arranque de algumas actividades novas, como a cortiça e a das minas.

Contrariando o paradigma da crónica falta de iniciativa e dinamismo, a elite económica alentejana não se colocou à margem deste processo. Para o efeito, usou os recursos domésticos, a constituição de sociedades com capitais familiares e exclusivamente regionais e a participação em outras ao lado de investidores nacionais. Tornou-se, deste modo, uma parte activa na concorrência, na disputa e partilha das mesmas oportunidades e negócios.

A variedade dos interesses económicos concretizados pelo grupo dos maiores contribuintes eborenses de meados do século XIX testemunha o empenho acima referido e denuncia uma estratégia de investimentos geralmente assente na diversificação das fontes de rendimento. Lavradores, negociantes e aristocratas estiveram entre os principais compradores dos bens desamortizados no distrito; ligaram-se a interesses comerciais, variados no modo como se organizavam e nos produtos que vendiam; envolveram-se em actividades agrícolas e industriais (moagem, cortiça, minas, etc), com fundos familiares ou sociais (sociedades comerciais e por acções); emprestaram dinheiro e negociaram letras; criaram dois bancos regionais. Poucos foram os que investiram fora da região, e os que o fizeram foi em títulos e acções nacionais e estrangeiras e em sociedades industriais. A indiscutível autonomia e modernidade de algumas aplicações mostram também iniciativa e protagonismo económico.

O que fica dito não é contraditório com o empenho crescente que a elite eborense pôs no investimento fundiário, uma opção que só uma análise superficial pode associar à persistência de um paradigma comportamental de matriz aristocrática, "tara" frequentemente atribuída à burguesia nacional.

A compra, benfeitorização e exploração de terra foi o destino de muitos capitais nacionais e do mesmo modo procederam muitos dos empresários estrangeiros que se radicaram

com projectos industriais no Alentejo: os Robinson, em Portalegre, os Reynolds, em Estremoz, os Camps, na Azaruja e os Pidwell, em Sines, para referir apenas alguns exemplos, cedo alargaram os seus interesses e transformaram-se em grandes proprietários, agricultores e produtores de matéria-prima.

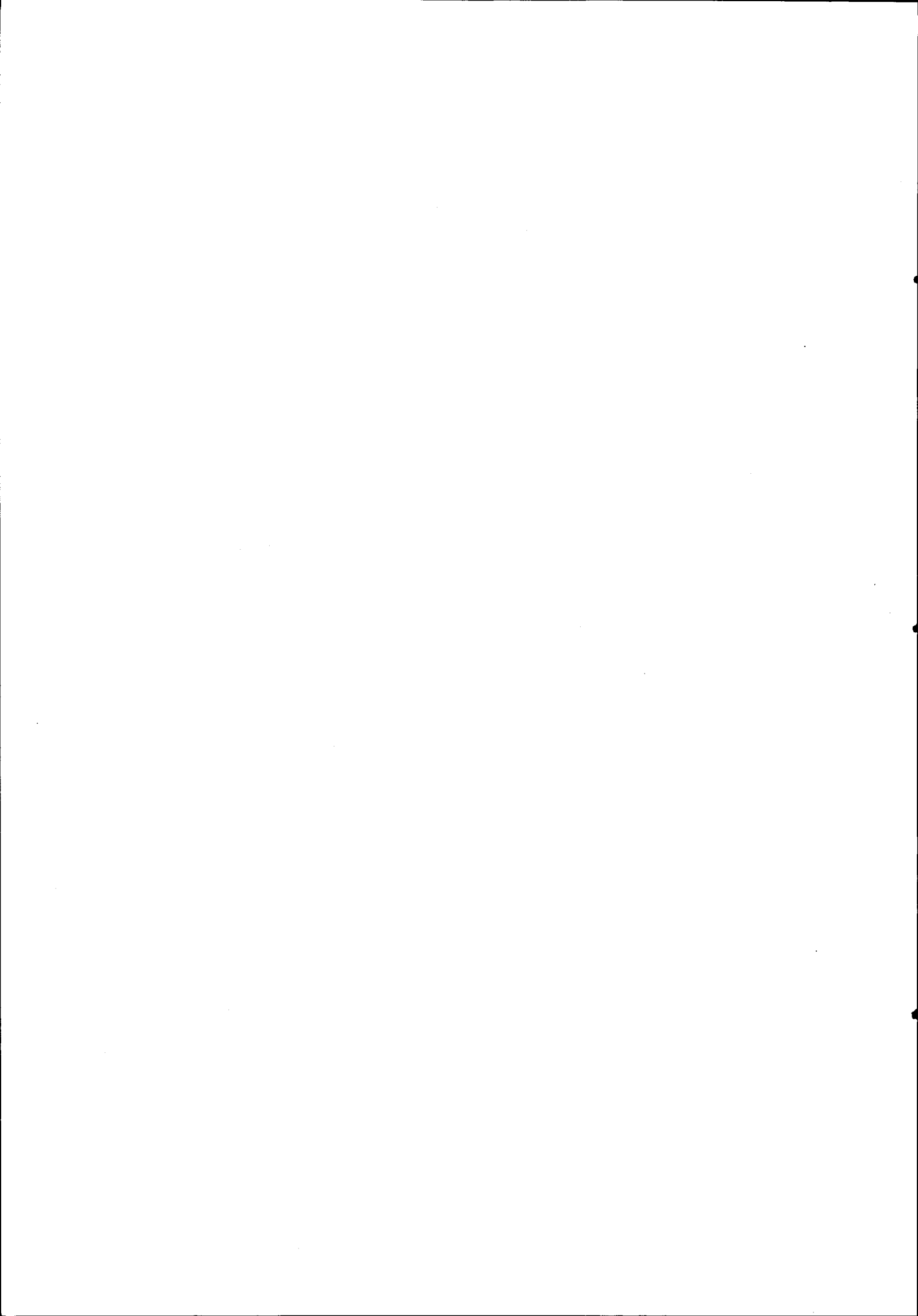
Este comportamento, comum a indivíduos com origens, tradições económicas e experiências de vida activa tão distintas, como o eram tanto os membros da elite económica eborense - originários de meios aristocratas, da lavoura e de negócio -, como os investidores exteriores à região, significa acima de tudo que capitalizar na terra e fazer agricultura no Alentejo de Oitocentos foram aplicações, além de mais seguras, mais remuneradoras do que as que se fizeram em outras actividades. Por alguma razão se considerava na época, a grande exploração mista como uma das soluções empresariais mais rentáveis na actividade agrícola, pela combinação de produções vegetais e pecuárias, que permitia resistir melhor às oscilações da procura e assegurar a regularidade dos rendimentos líquidos anuais. ¹⁰⁷⁹

¹⁰⁷⁹ Cf. Henry Stephen, *The book of the Farm*, London, W. Blackwood & Son, s.d. (2ª ed. 1849), pp. 9-13; Schwerz, *Manuel de l'Agriculteur Commencant*, Paris, 8ª ed. 1894, pp. 165-202.

PARTE II - ANEXOS

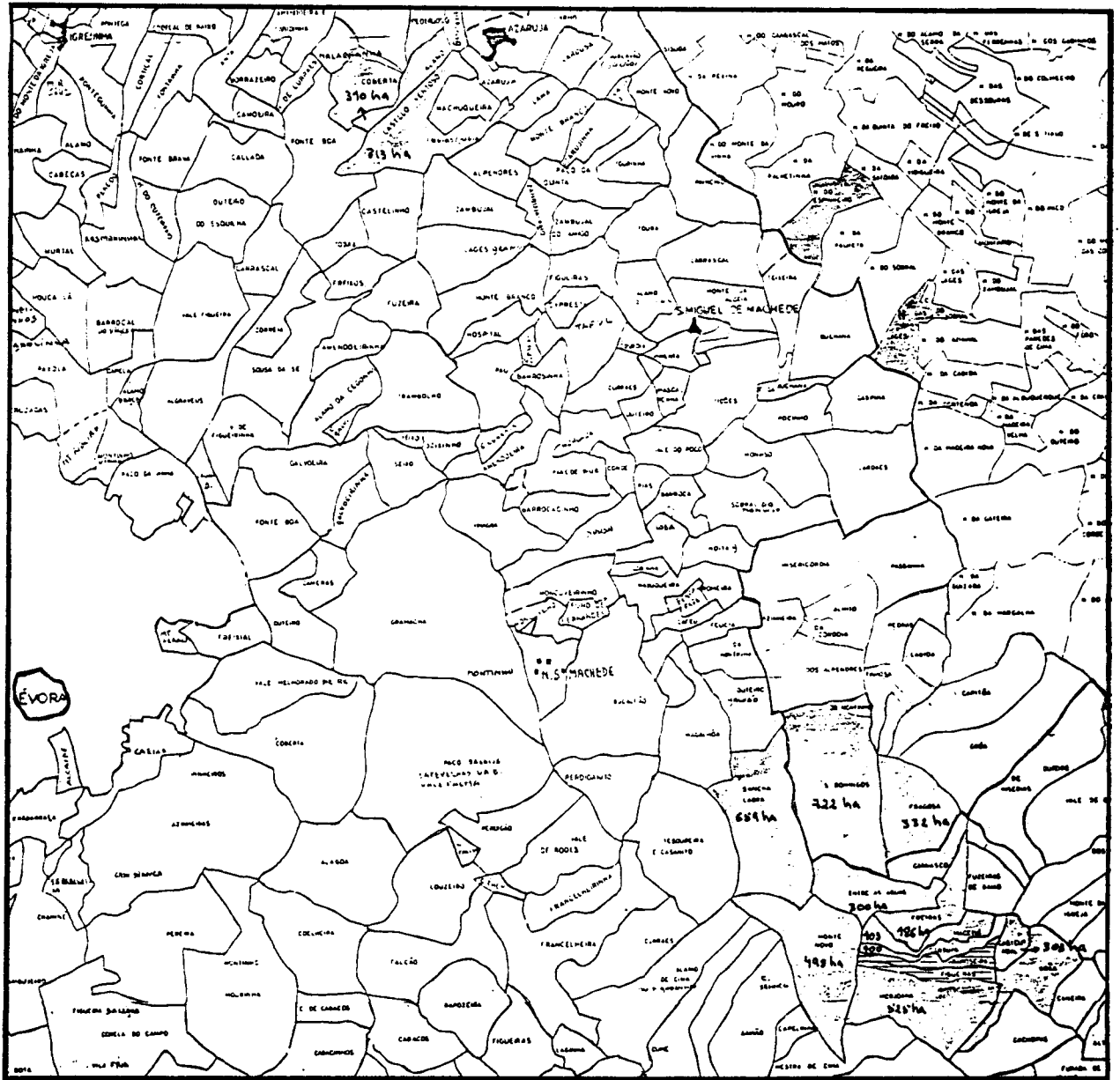
I. CARTAS


II. QUADROS ANEXOS



CARTA 1.A.

HERDADES DA CASA DE JOSÉ PAULO BARAHONA CARVALHO DE MIRA NO CONCELHO DE ÉVORA E FRES.
LIMITROFES (1885) - 1a



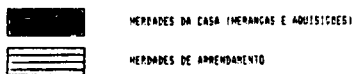
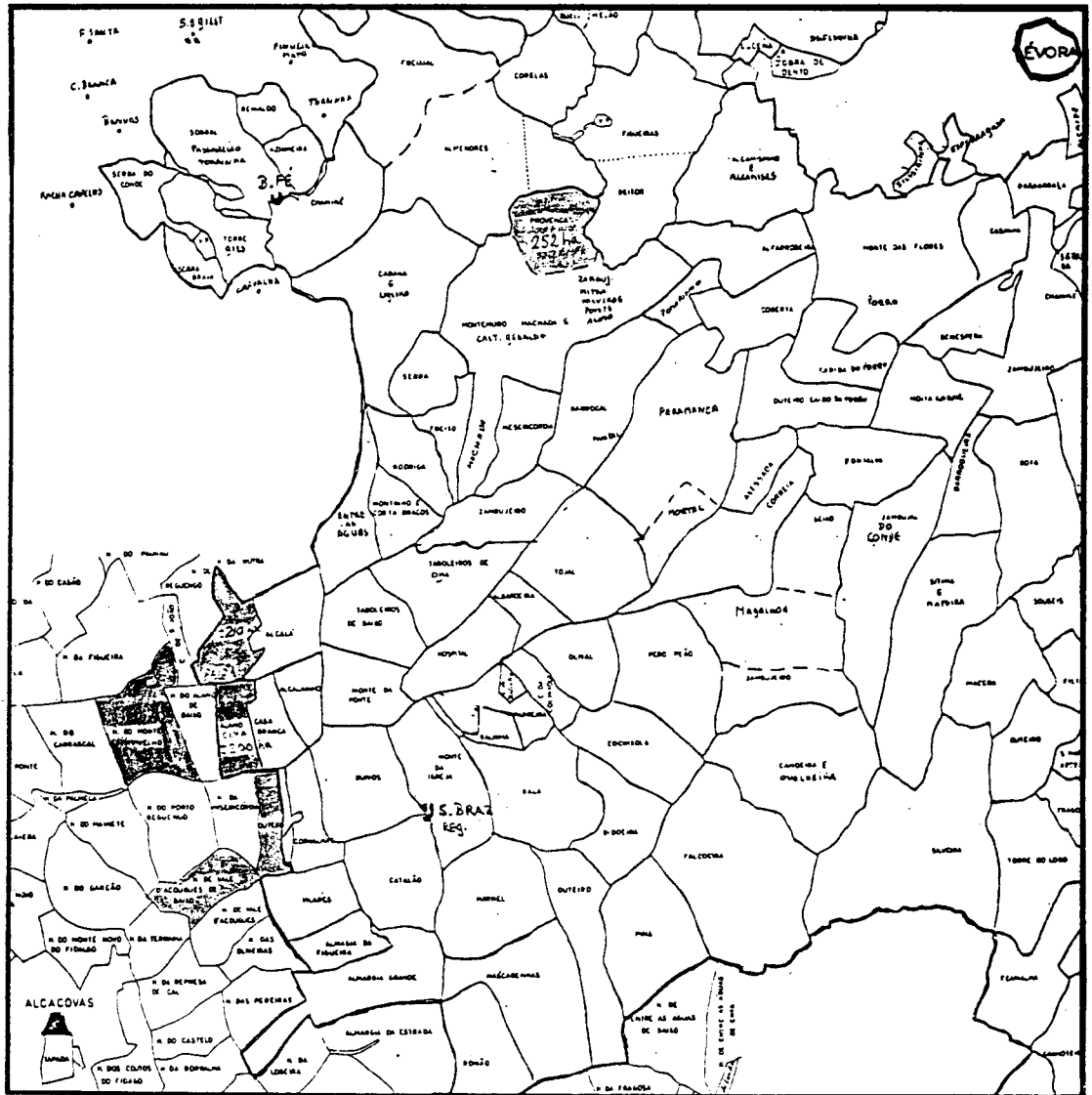
 HERDADES DA CASA (HERANÇAS E ADQUIÇÕES)
HERDADES DE APRENDAMENTO

FONTE: Quadro 24 neste anexo



CARTA 1.ª

HERDADES DA CASA DE JOSÉ PAULO BARAHONA CARVALHO DE MIRA NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG.
LIMÍTROFES (1865) - 2ª



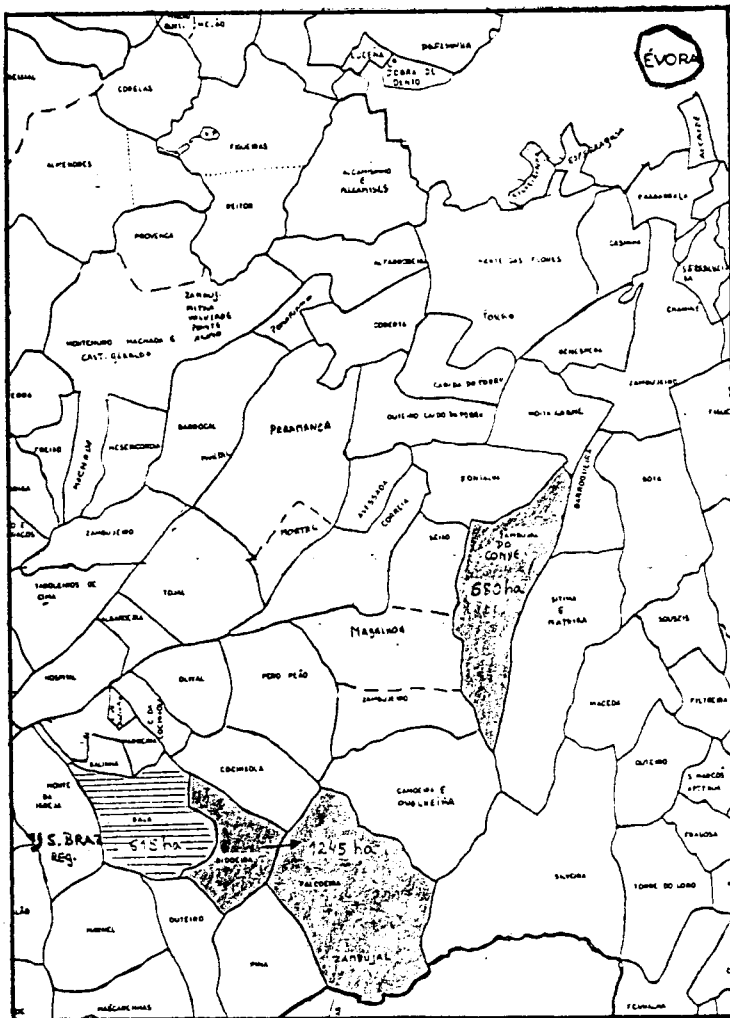
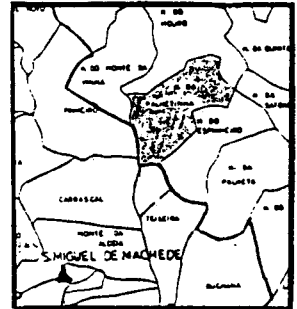
FONTE: Quadro 24 neste anexo



CARTA 2.A.

HERDADES DA CASA CUNHA VIEIRA NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMITOPES (1813):

CARLOS MIGUEL CUNHA VIEIRA (sr.)



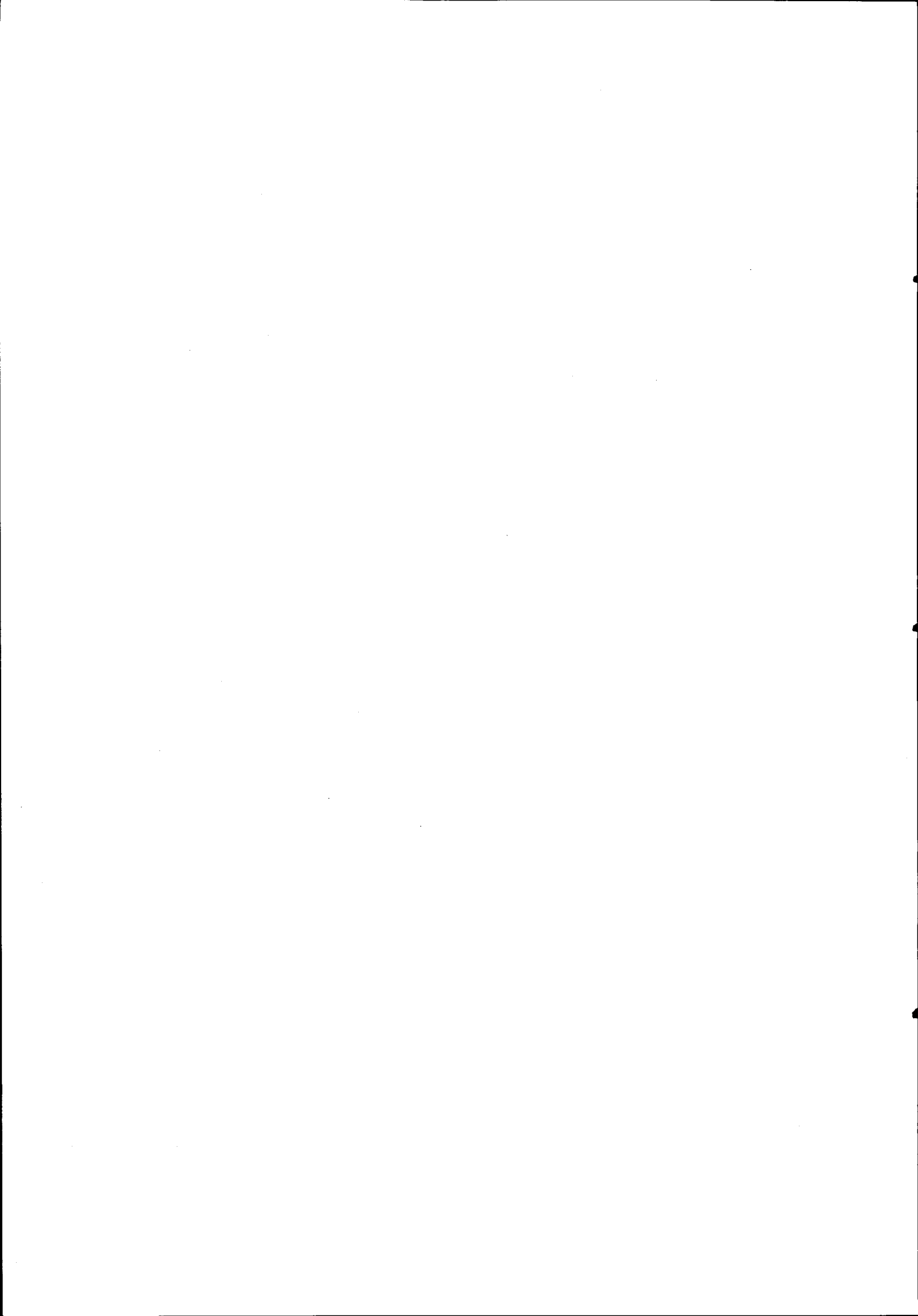
FONTE: Quadro 29.A neste anexo

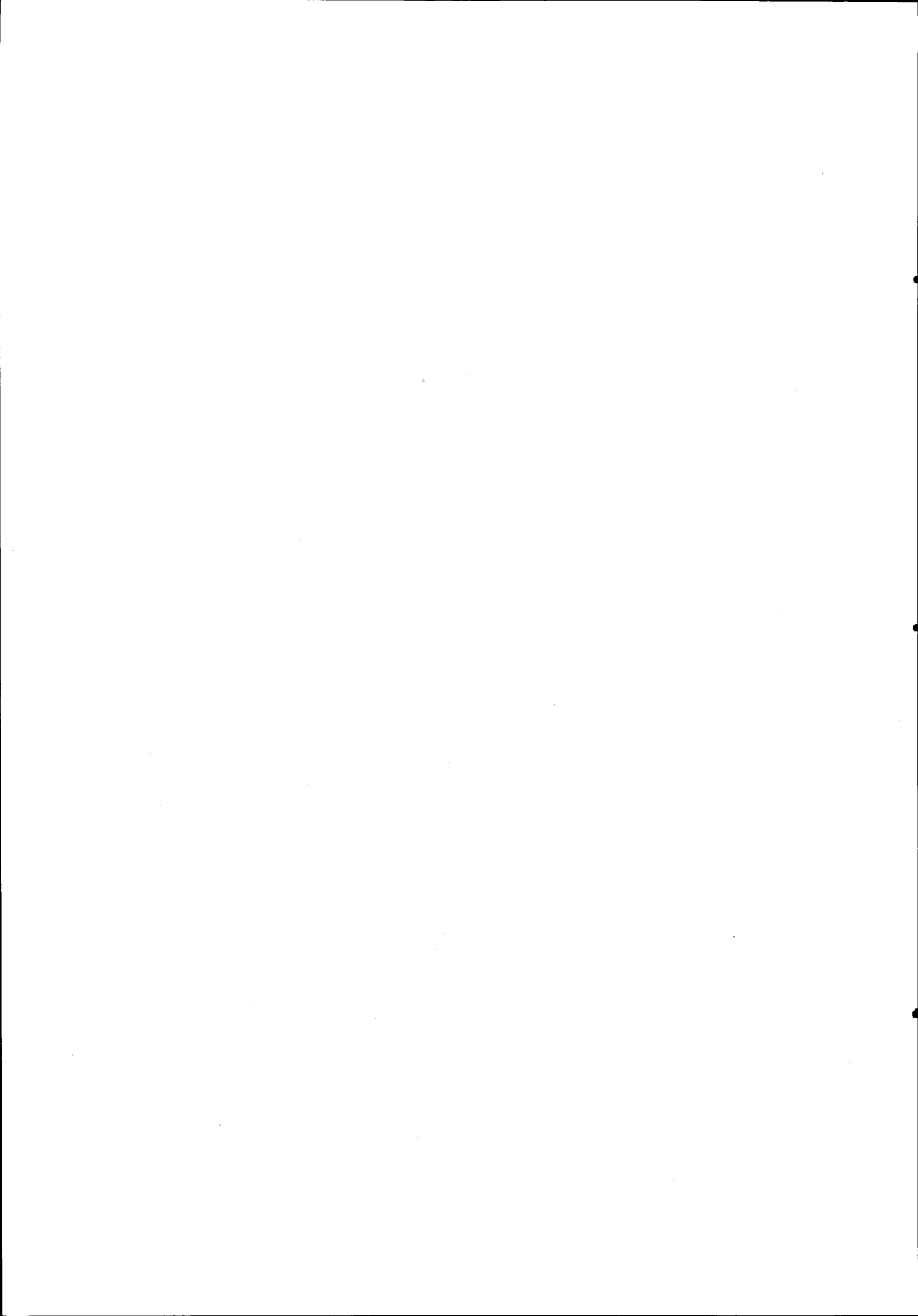


HERDADES DA CASA IMERANCA E AQUISIÇÕES

HERDADES DE APPRENDIMENTO



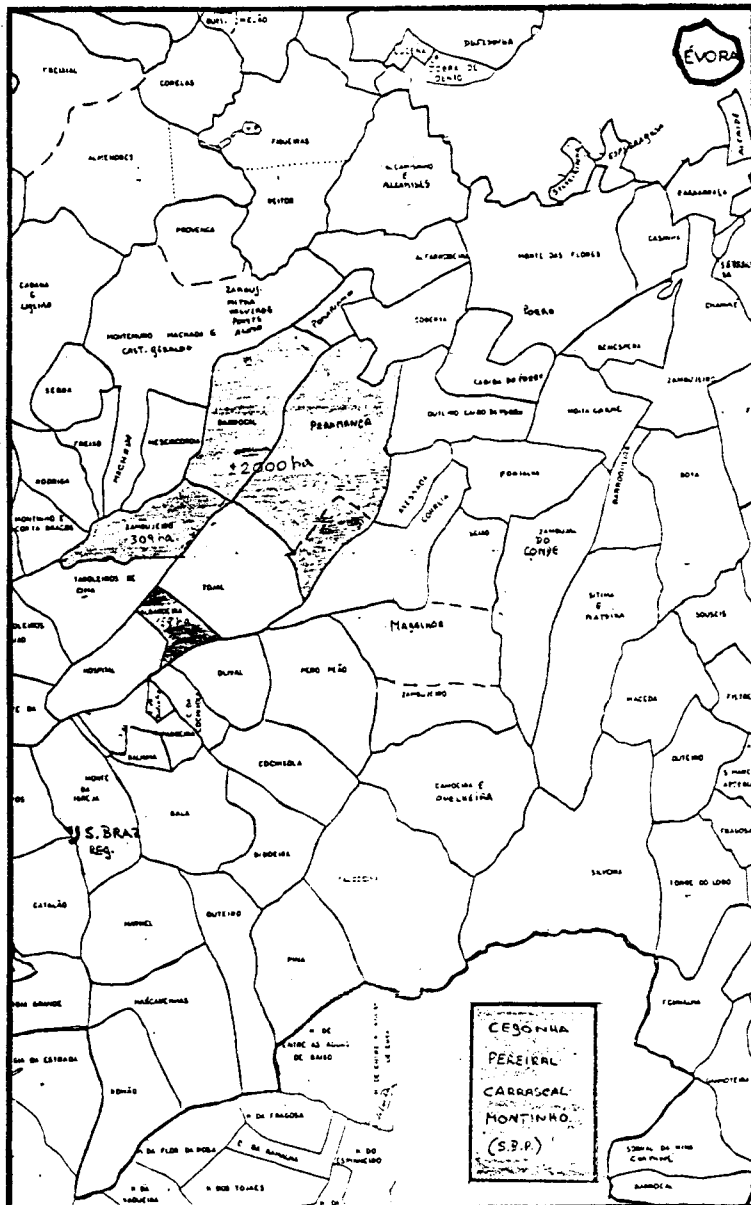
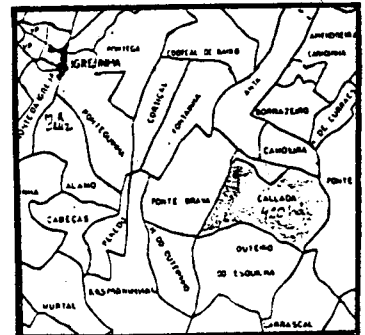




CARTA 3.A.

HERDADES DA CASA ROSADO DE CARVALHO NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMITROFES (1881-1915)

JOSÉ ROSADO DE CARVALHO - 1881

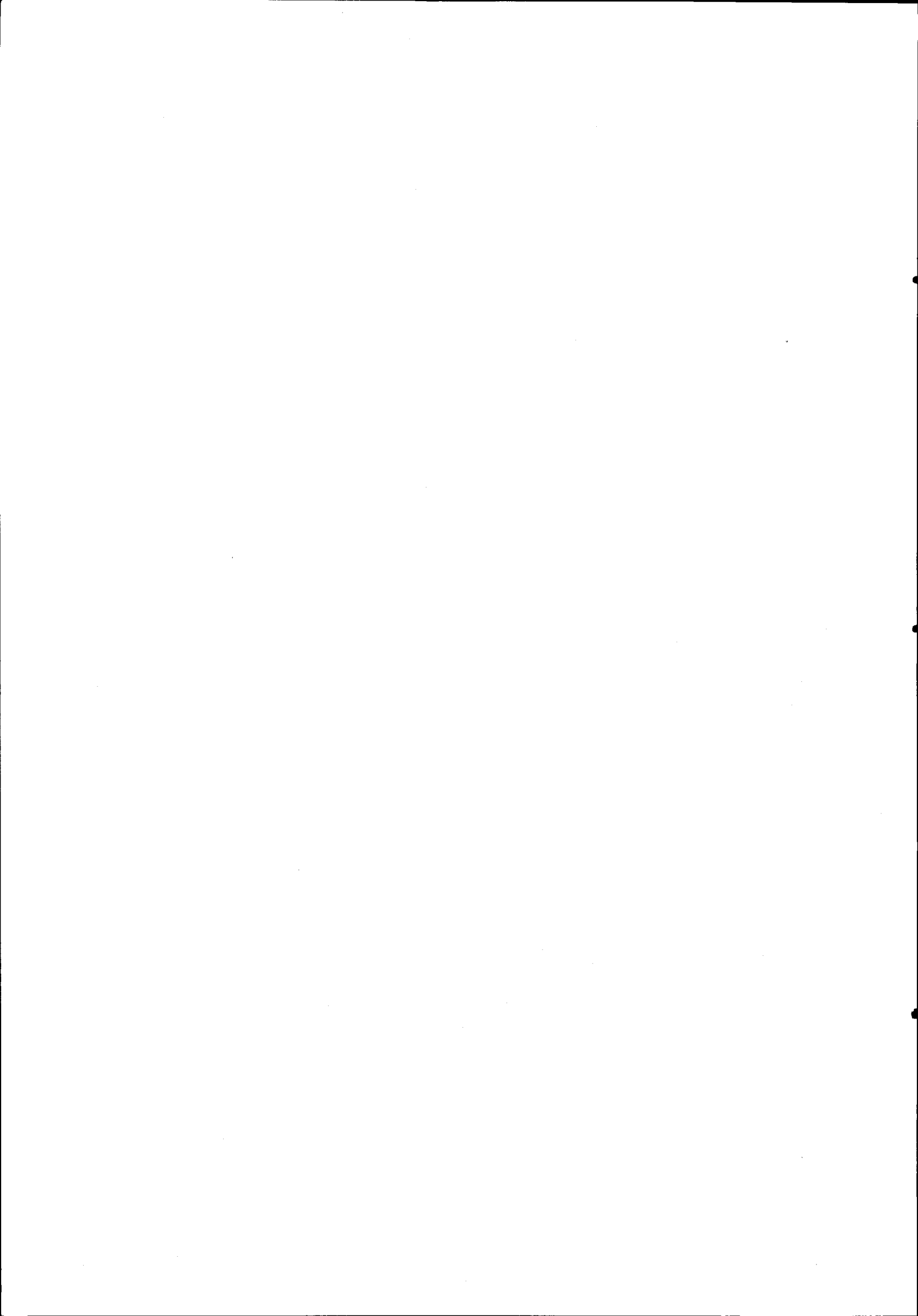


FONTE: Quadro 31.A neste anexo



HERDADES DA CASA (HERANÇAS E ADUJESÕES)

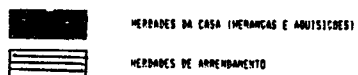
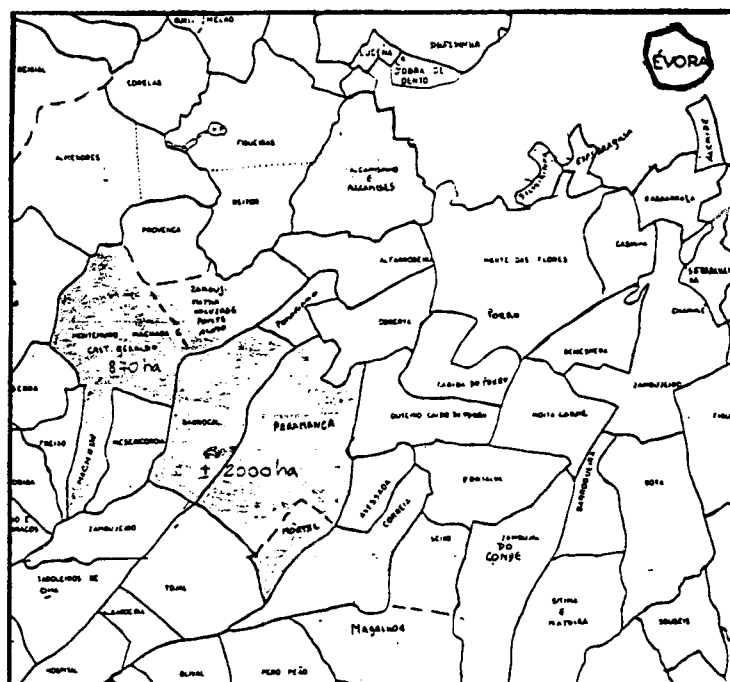
HERDADES DE APPENDIMENTO



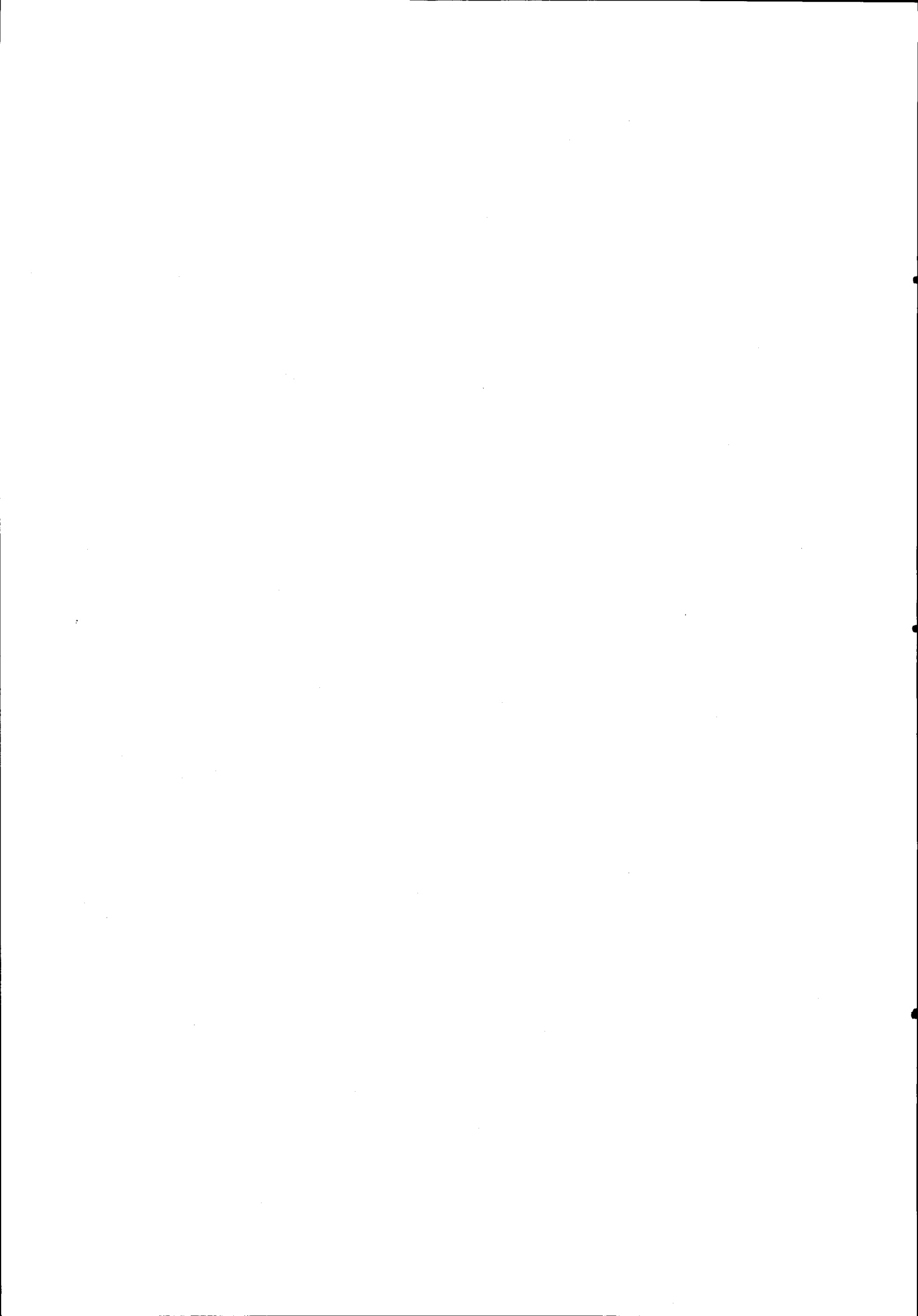
CARTA 3.B.

HERDADES DA CASA ROSADO DE CARVALHO NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMITOPES (1881-1915)

JOSÉ MARIA ROSADO DE CARVALHO - 1915



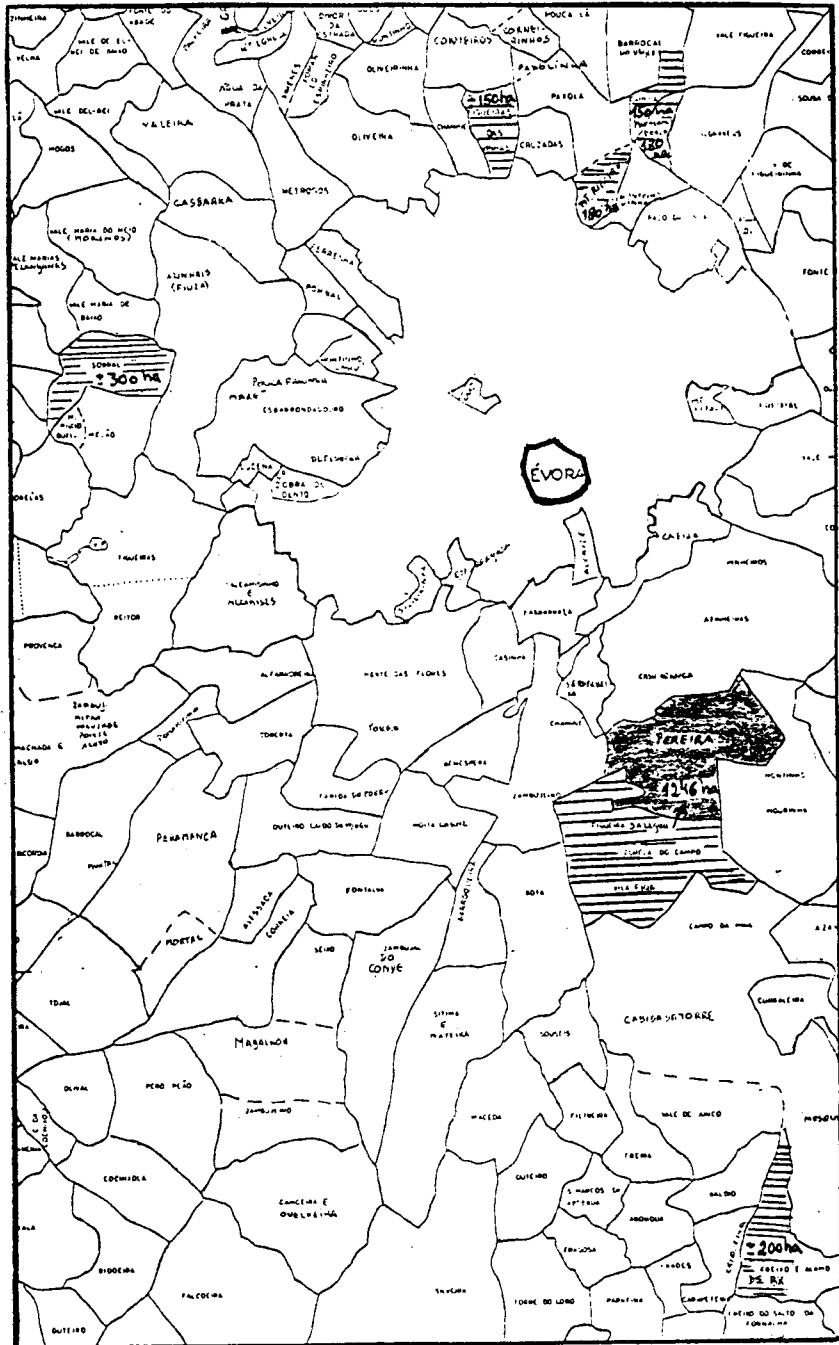
FONTE: Quadro 31.B neste anexo


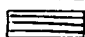


CARTA 4.A.

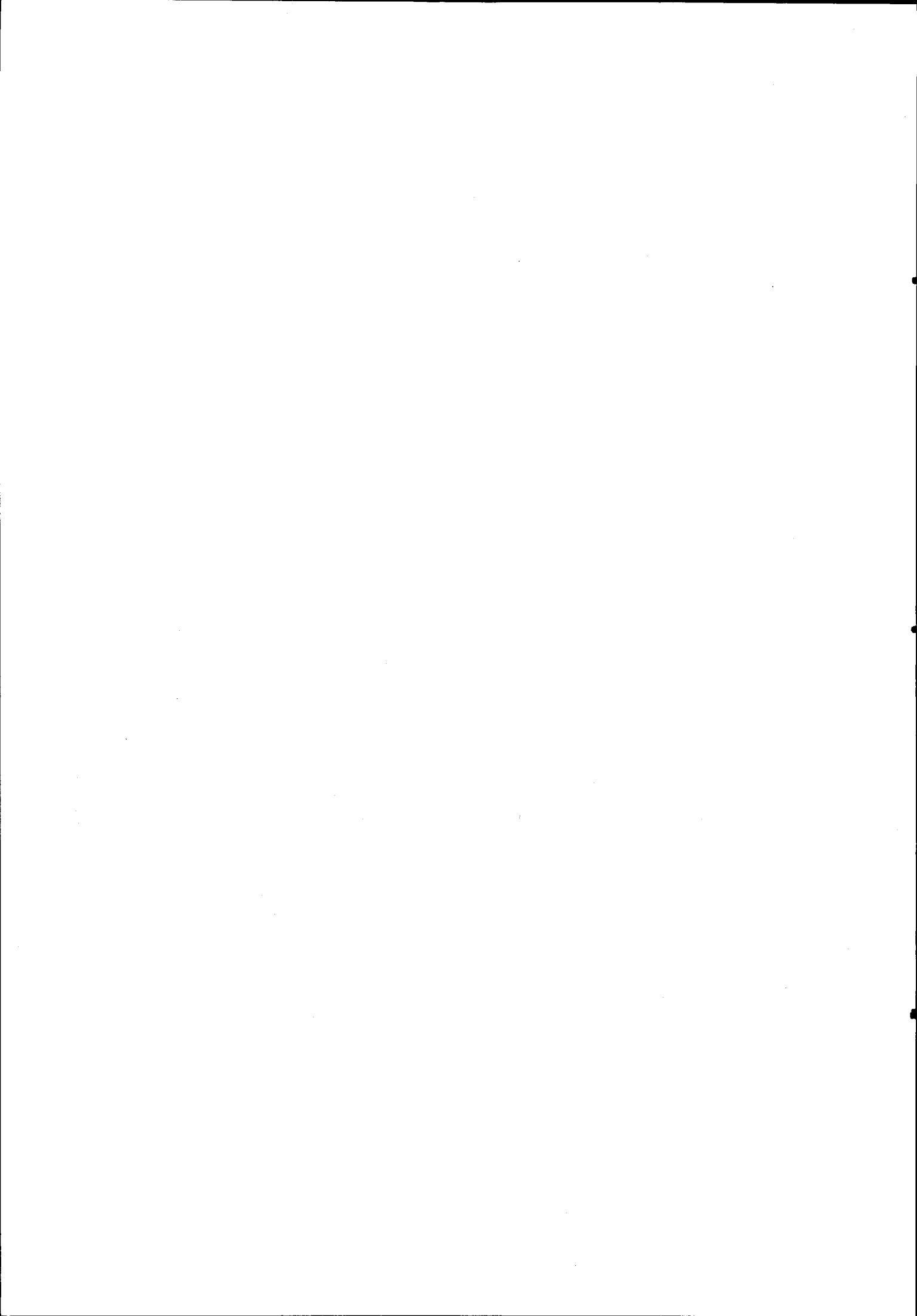
HERDADES DA CASA FIUZA NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMITROFES (1828-1884):

A- JOAQUIM ANTÓNIO FIUZA - 1828-31



 HERDADES DA CASA (HERANÇAS E ANUSETICES)
 HERDADES DE ARRENDAMENTO

FONTE: Quadro 32.A neste anexo

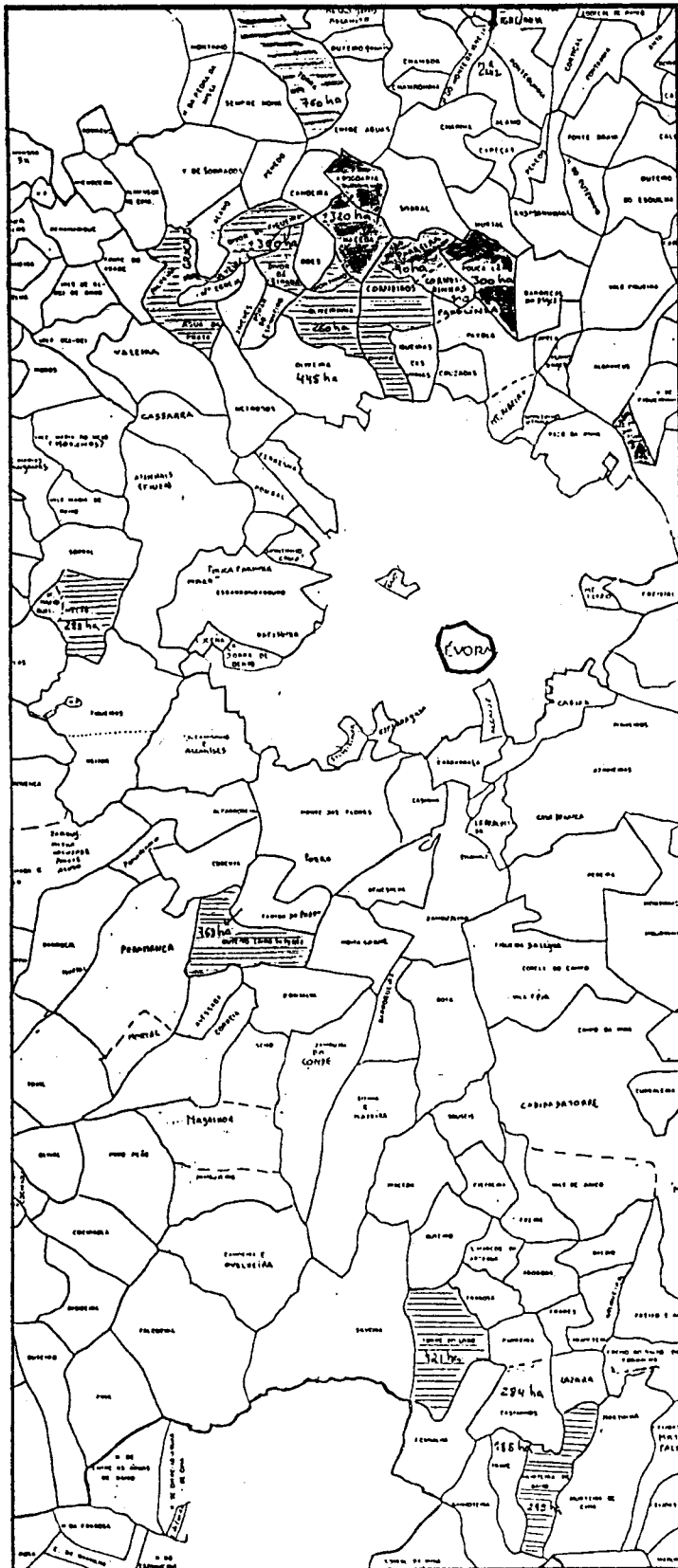




CARTA 5.A.

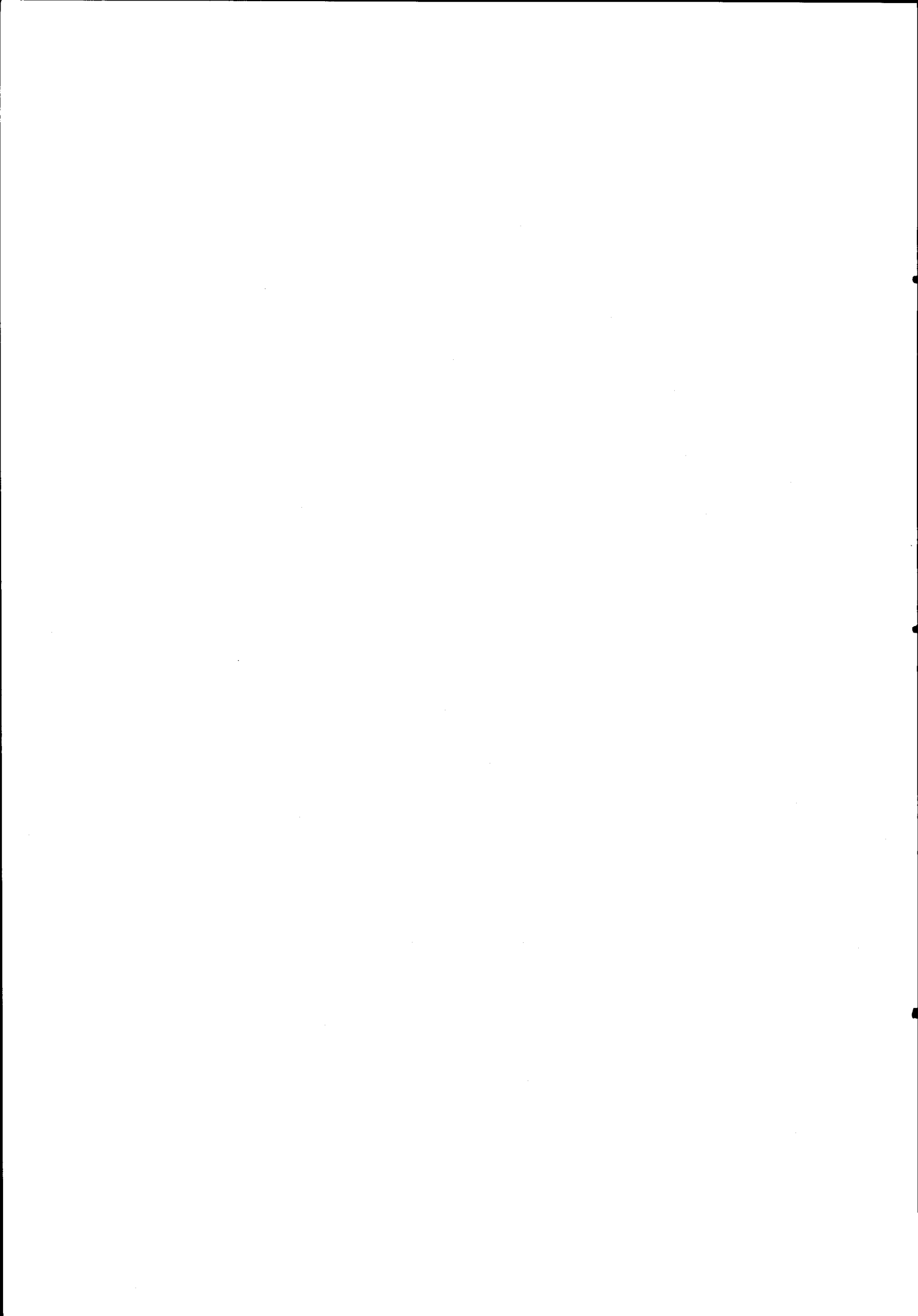
HERDADES DA CASA RAMALHO NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMÍTROFES (1846\1884):

A- JOSÉ RAMALHO GALEGO - 1846



■ HERDADES DA CASA (HERANÇAS E ADIÇÕES)
▨ HERDADES DE ARRENDAMENTO

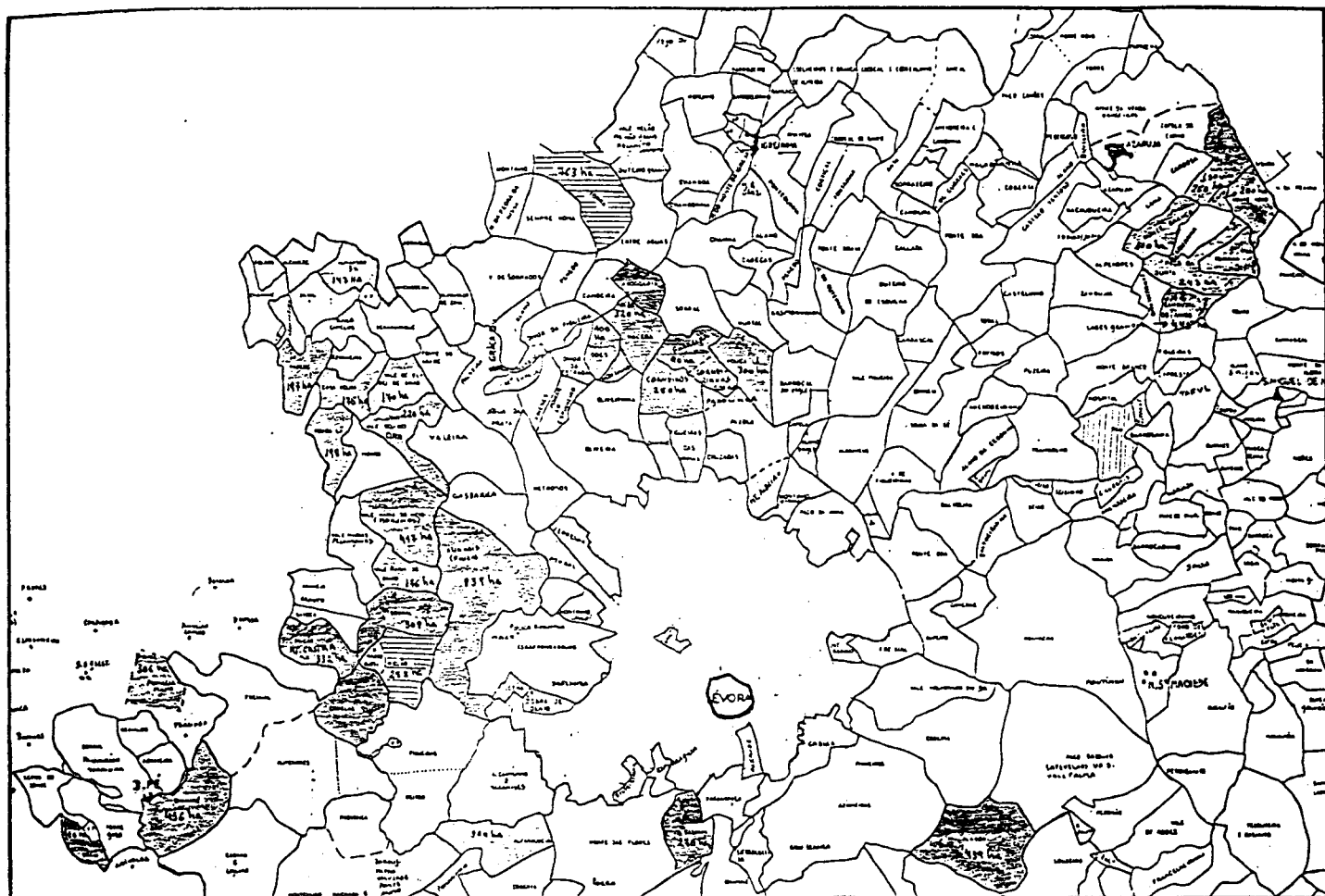
FONTE: Quadro 34 neste anexo



CARTA S.R.

HERDADES DA CASA RAMALHO NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMÍTROFES (1846\1884):

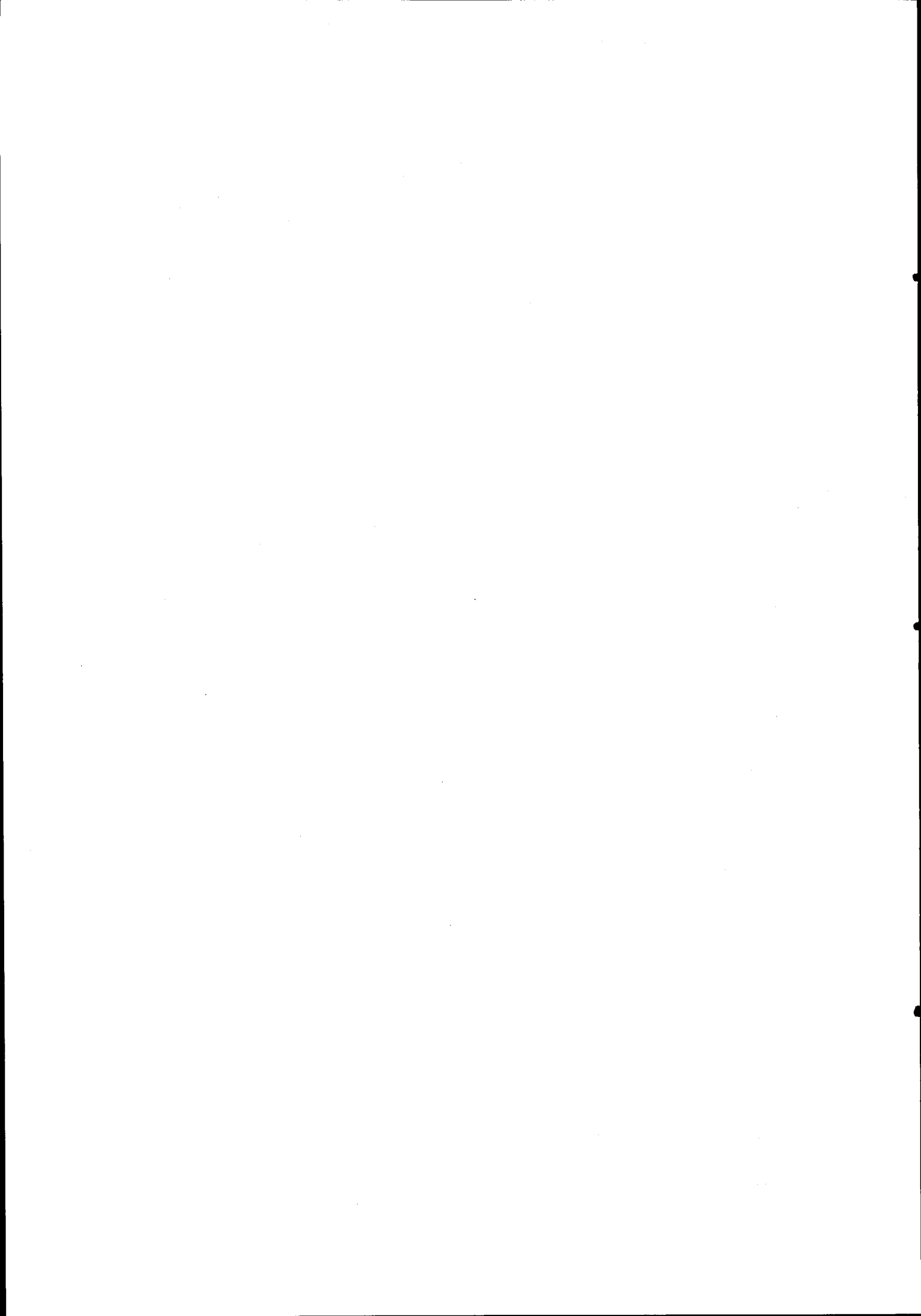
B- JOSÉ MARIA RAMALHO DINIS PERDIGÃO - 1884 - 1ª



HERDADES DA CASA (HERANÇAS E AQUISIÇÕES)

HERDADES DE ARRENDAMENTO

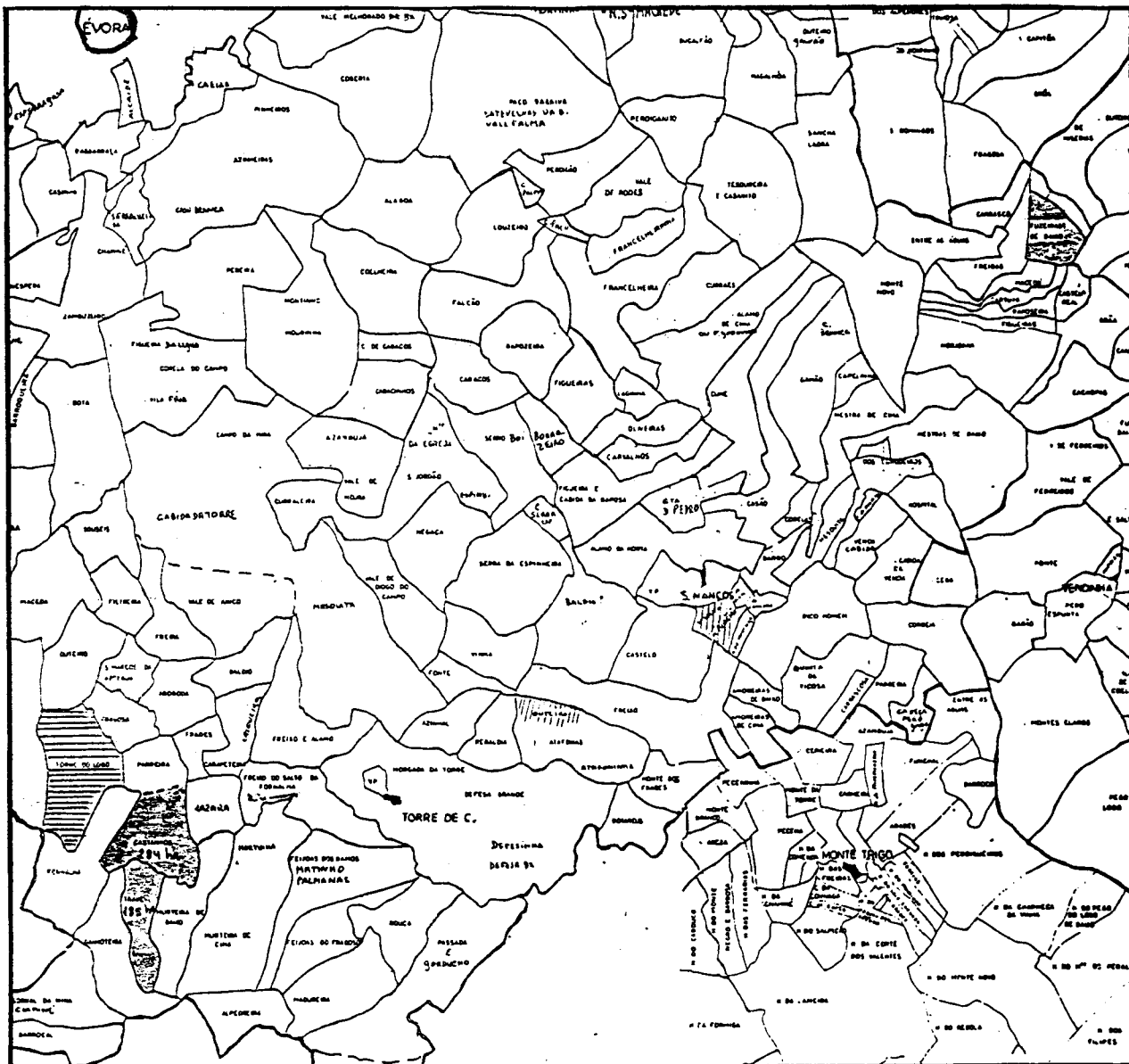
FONTE: Quadro 35 neste anexo


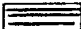


CARTA S.B.

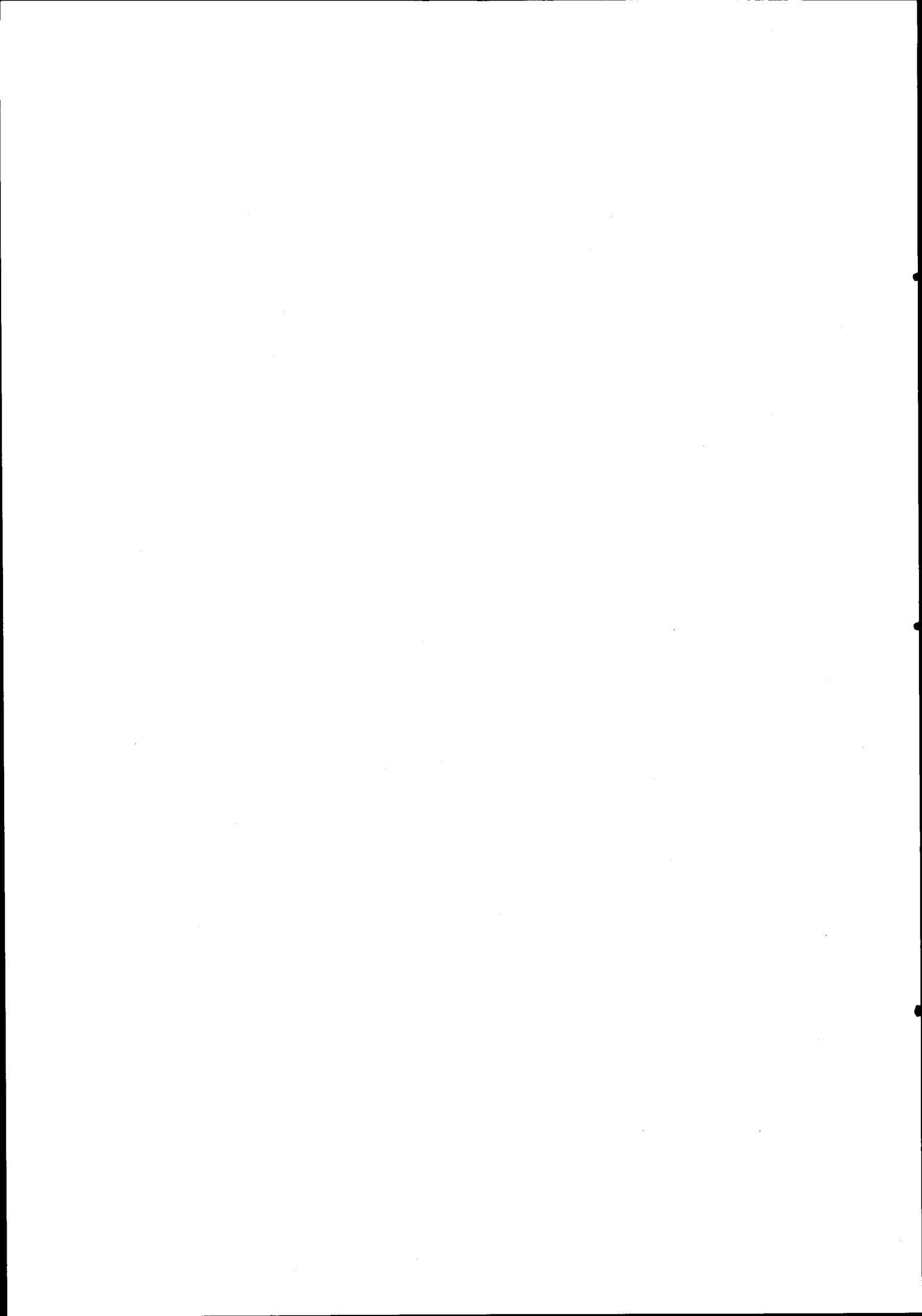
HERDADES DA CASA RAMALHO NO CONCELHO DE ÉVORA E FREG. LIMITROFES (1846\1884):

B- JOSÉ MARIA RAMALHO DINIS PERDIGÃO - 1884 - 2ª



 HERDADES DA CASA (HERANÇAS E AQUISIÇÕES)
 HERDADES DE APPENDIMENTO

FONTE: Quadro 35 neste anexo



II. QUADROS ANEXOS

QUADRO 1

OS MAIORES CONTRIBUINTE DO CONCELHO DE EVORA, 1843-1873: IDENTIFICAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS E RENDIMENTO ANUAL DECLARADO (EM MILHARES DE REIS)

(ne)= arrolado sem especificar contribuição

Nº COD	CASAL CONTRIBUINTE	CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS										RENDIMENTO ANUAL		
		1846	1852	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1867	1843	1873	
001	ASUIAR, JOAO					52								
002	AMARAL, JOSÉ JOAO.MOURA													3000
003	BAPTISTA, JOAQUIM JOSÉ										124			1800
004	BARRETO SR, ANTONIO A.C.				47	55	46							
005	BRANCO, JOSÉ LIBERATO													
006	CALADO, GREGORIO DIAS			70	57	57	63	90	92	92	164			
007	CAMÕES, FELIZARDO ANTONIO													1000
008	CAMÕES, JOSÉ ANTON.CRUZ		75	195	107	117	164	246	263	263	452	6169		
009	CAMPOS, ANT.JOAO. POTES			59	83	104	79	106	129	129	112			2500
010	CARDOSO, A. FELIX MONIZ											854		
011	CARNEIRO, JOAO PEDRO		63	72	57	65	77	87	81	87	126			2600
012	CARREIRA, JOSÉ MATIÁS						51	97	125	182				
013	CARVALHO, ANT. FRANCISCO													2200
014	CARVALHO, INACIO J.ROSAD									69	136			5000
015	CARVALHO, JOAO J.ROSAD.				49	49	50							
016	CARVALHO, JOSÉ ROSADO													3000
017	CORDOVIL, FRANCISCO P.		70	81	55	86						4823		
018	CORREIA, ANTONIO PITEIRA													1500
019	DUARTE, JOSÉ ANTONIO M.		55											
020	ESPADA, JACINTO FRANCISCO	82												
021	ESPADA, JOAQUIM MIGUEL		58	58	46									1000
022	ESQUIVEL, JERON.A.LIMPO		113	78	73	97	95	122	118					
023	ESQUIVEL, JOAQUIM SEBASTIA											ne		
024	FERNANDES, DOMINGOS PITEIR													2000
025	FERNANDES, JOAQUIM JOSÉ	161	98	103								10389		
026	FERNANDES, JOSÉ JOAQUIM				94	96	93	102	93	97	350			3000
027	FERNANDES, MATIAS JOSÉ	82	112		90	127	103	130	136	136		6881		
028	FERNANDES, MATIAS PITEIRA		46		138	74	117	154	142	143				5000
029	FERNANDES, MIGUEL PITEIRA											ne		3500
030	FIUZA, DOMINGOS ANTONIO			60	54	77	69	85			145			1600
031	FIUZA GUIAO, JOSE JOAQUIM			60							111			
032	FONSECA, FRANCISCO JOAQUIM	140	132	263	215	254	213	246						
033	FREIRE (SR), ANT.TORRE VAZ	173		248	274									
034	FREIRE, JACINTO C. T. VAZ													
035	FREIRE, JOSÉ SEBAST. T.VAZ		125	176	172	201	164	197	199	194	517			1600
036	FREIRE, MARCOS TORRE VAZ			149							174			4000
037	GALEGO, BERNARDINO JOSÉ		58											
038	GALEGO, JOAO PERDIGAO		64	88	83	56	63							
039	GAMA, JOAQUIM APARICIO		93	108	55	73	74	97	98	100				
040	GAMA, JOAO BARREIROS GALV.	164												832
041	JORDAO, FRANCISCO J. TELES		76	66	54									
042	LENOS, JOAO RAFAEL DE							94	93	93				600
043	LOBO, FRANC. C.VARELA GAMA			106										
044	LOBO, JOSÉ M. B.CORDOVIL 6											ne		
045	LOPES, ANTONIO		58	72	64	54	74	99	89					
046	LOPES, FRANCISCO			72	51	72	106	107	108		176			3000
047	LOPES, MANUEL					70					114			
048	MACHADO, JOAQUIM ANTONIO		120	112	65	65	79	93	99	106	145			
049	MAIA, FORTUNATO FIRMO		78											1200
050	MAIA, JOAO TEODORO PINTO	356	290	577	438	500	509	628	645	645		5581		
051	MATOS, ANTONIO TELES DE													1800
052	MATOS, JOSÉ MARIA SOUSA					52	53	84	81	77				

(cont. Quadro 1.)

Nº COD	CASAL CONTRIBUINTE	CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS										RENDIMENTO ANUAL	
		1846	1852	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1867	1843	1873
053	MELO, ANTONIO SOUSA FARIA										195		1600
054	MELO CARVALHO, JOSÉ PAULO											857	
055	MENESES, FRANC. BUEDES C.												7000
056	MIRA, JOSÉ P. BARAHONA C.												1000
057	MIRA, JOSÉ PAULO DE										512		5000
058	MONTEIRO, ANTONIO TELES											2460	
059	MONTEIRO, TIAGO SILVA			60	96	115	123	145	127	127	147		3000
060	OLIVEIRA, GUILHERME ANTON.		53										
061	OLIVEIRA, JACINTO ROSA AB.		240	311	179	198	225	287	258	251	421	3286	
062	OLIVEIRA, JOAQUIM ANTONIO		79	100							129		
063	OLIVEIRA, JOÃO INACIO DE												1000
064	OLIVEIRA, JOSÉ ABÍLIO								93	93	254		
065	OLIVEIRA, PEDRO ANTONIO											538	
066	PERDIGÃO, INACIO JOSÉ		96	98	95	95	102	104	104	111	144		3500
067	PERDIGÃO, JANUARIO DINIS			59									
068	PERDIGÃO, JOSÉ BERNARDINO				66	64	65						
069	PERDIGÃO, JOSÉ MAN. ROSADO				84	84	62	84	84				
070	PERDIGÃO, J. M. RAMALHO DIN						345	381	431	445	832		20000
071	PERDIGÃO, MANUEL ALM. DINIS												2000
072	PICOTO, VICENTE JOSÉ SILVA				57	64	60	67	66	70			
073	PIMENTEL P., JOÃO MESQUITA	145	122	106	133	151	54	74	102	98			
074	PINA, JOAQUIM MAXIMO CALÇA		109	99	83	88	80	87	83	96	203		2400
075	PINHEIRO, ANTONIO BERNARDO												2400
076	PINTO, MANUEL JOSÉ MENDES	71	86										
077	PITEIRA, ELISEU ANTONIO										150		1200
078	RAMALHO, INACIO FIEL GOMES		56	82	61	67	73	102	110	110	142		3000
079	RAMOS, JOSÉ JOAQUIM										906		4000
080	REIS, ANTONIO MIGUEL SILVA		133	111	70	89	101	122	130	132	313		3000
081	RIVARA, JOAQUIM HEL. CUNHA		55										
082	ROSA, JOÃO PINTO DA	76	189	198	184	170	182	184	221	203	467		5000
083	ROSA, LUIS VALENTE PEREIRA												1500
084	SA, ANTONIO JOSÉ CUNHA		53	61	65	74	101	100				2194	
085	SALEMA, ANTONIO CARDOSO					80	78	74					
086	SALEMA, JOSÉ CARDOSO				57	54	74						
087	SALVADO, ANTONIO JOSÉ		66	48									
088	SILVA, ELISEU ANTONIO												800
089	SILVA, FRANCISCO JOSÉ		85										
090	SILVA, JOAQUIM MANUEL C.				46						115		2000
091	SILVEIRA, JOAQUIM EPIFANEO							64	64	76	130		3600
092	SOARES, MANUEL EDUARD OLIV									62	271		3500
093	SOLYS, FRANCISCO BR. CASCO		102	102	115	117	99	90	105	105	246		3000
094	SOURE, JAQUIM FILIPE												10000
095	SOUTO, JOSÉ PEREIRA DE								64	61			
096	VARELA R., A. FELICIANO											8488	
097	VARELA G.R., JOSÉ ANTONIO		87	155	138	138	242	248	250	302			
098	VASCONCELOS, BALTAZAR C.L.		82	80	77	84	76	83	90	91	167		
099	VIANA, ANTONIO MANUEL PINT										115		1600
100	VIANA, MANUEL JOSÉ AFONSO		93	94	68	83	76	90	90	91		800	
101	VIEIRA, CARLOS MIGUEL CUNH			56								844	
102	VIEIRA, ESTEVÃO JOSÉ CUNHA		126	94	58	76	110	134	149	150			
103	VILLAS BOAS, ANT. COELHO		76	79	68	86	53	73	78				

Fontes:

1843- "Pauta dos habitantes que estão em condições de servir o emprego (de Administrador do Concelho): ADE:NGC, Mç 280 (indica rendimento anual); 1846- "Relação dos (dez) cidadãos mais contribuintes da décima neste concelho e nele residentes a que se refere o Artigo 1º das instruções para a execução do Decreto de Setembro último": ADE:NCME: Livro nº 63 (Actas das Sessões da Câmara 1846\1850, sessão de 7\10\1846); 1852-1860 - "Relação dos 40 Maiores Contribuintes do Concelho de Évora (...) para os fins designados no Artº 21 do Decreto de 30 de Setembro de 1852 (...) "(Lei eleitoral): ADE:NCME, Livros nº 65 a 67 (ver actas das sessões da Câmara de 17\10\1852 e as primeiras sessões de Janeiro dos anos de 1854 a 1860); 1867- "Cadernos eleitorais dos concelhos de Alandroal, Arraiolos, Estremoz, Évora, Portel e Montemor (1867)": ADE:NGC. Mç 58 (indica contrib. anual). 1873- "Caderno do recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora (1873): ADE:NGC: Mçs 46, 53, 86 e 123 (indica rendimento anual).

QUADRO 2.

MAIORES CONTRIBUINTES DE ÉVORA : ACTIVIDADE PROFISSIONAL E ATRIBUTOS

Nota: entre () = identificação do ano a que se refere a informação [p.ex. (40) refere-se a 1840]
 Abreviaturas utilizadas: Adv- Advogado; Bt- Boticário; Cr- Cerieiro; Cm- Comerciante; Cp-Capitão; Dr-Doutor;
 Fal.-Falido; Fdg- Fidalgo Casa Real; Fpr- Função pública remunerada Ind.- Industrial Lg- Logista; Lv-Lavrador;
 Mc-Mercador; Md- Médico; Mg- Morgado; Mrc-Merceeiro; Ng- Negociante; Of.m.- Oficial do exército; Omr- Oficial
 Militar reformado; Pp-Proprietário; Ts- Tesoureiro de; Visc- Visconde

COD	APELIDO	CICLO DE VIDA	1800-1849	1850-1870	1870-1900
001	AGUIAR-....		Pp.(52); Ts.Sé (55)	
002	AMARAL	1846-1877			Pp (73,77,79)
003	BAPTISTA	1822-1879		Lv (52, 67)	Lv (73)
004	BARRETO SR	1770?-1865	Cr (47)	Pp (57) Pp Lv (55,62,65)	
005	BRANCO-....		Adv (67)	
006	CALADO	1788-....	Lv (28,34, 47)	Lv (52 a 67)	Lv (73)
007	CAMÕES	1820-....			Pp (73)
008	CAMÕES	1790-1868		Lv (43-67) Pp (1855)	
009	CAMPOS	1813-1882	Md Pp (47)	Md Pp (52 a 67)	Md Pp (73)
010	CARDOSO	1789-1844	Pp,Ts PDE.(43-4)		
011	CARNEIRO-1873	Of.m.(41) Ng (47)	Pp (52-67) Lv (55)	Pp (73)
012	CARREIRA-....		Pp (55,57,60) Mg e Ind.(58,59,64-5)	Fal.(71)
013	CARVALHO	1794-1878	Cm (48)	Cm Lv (54) Pp Lv (55) Pp (67)	Pp (73,78)
014	CARVALHO	1824-....		Lv (60,67) Pp Lv (65)	Lv (73)
015	CARVALHO	1810-1864	Lv (47)	Lv (52-58) Pp (64)	
016	CARVALHO	1817-1881		Lv (54)	Pp (73) Lv Pp (81)
017	CORDOVIL	1808-1856	Pp Mg (43-7)	Pp Mg (52-56)	
018	CORREIA	1825-1879		Lv (67)	Lv (73)
019	DUARTE-....	Lv (42)	Pp (52,55)	
020	ESPADA-1849	Cp(33)Ng(46)Pp(49)		
021	ESPADA	1815-....		Pp Lv (54,55) Pp (52-67)	Pp (73)
022	ESQUIVEL-1859	Pp (47)	Pp (52-59)	
023	ESQUIVEL	1836-1889		Pp (67)	
024	FERNANDES	1839-1880		Lv (58,63)	Pp (73)
025	FERNANDES	1783-1854	Lv (43,47)	Pp (52,54)	
026	FERNANDES	1810-1875		Pp Lv (55-67)	Pp Lv (73)
027	FERNANDES	1796-....	Lv (43) e Pp(49)	Lv (52-5) e Pp (52-60)	
028	FERNANDES	1824->1892		Lv (52-6) Ng(59) e Pp (55-67)	Pp (73)
029	FERNANDES	1814->1892	Pp Lv (46)	Pp (52-60, 67) e Lv (55,63)	Pp (73)
030	FIUZA	1824-1884	Lv (47)	Lv (52-65) e Pp (55,67)	Pp (73,83)
031	FIUZA GUIXO-....		Lv (54,55) e Pp (55)	
032	FONSECA	1791-1858	Pp (43-7)	Pp (52-58)	
033	FREIRE (SR)-1855	Pp e Mg (43)		
034	FREIRE	1820-1886		Pp (63)	Pp (73)
035	FREIRE	1821-1881		Pp (52-67)	Pp (73)
036	FREIRE	1813-1868	Pp (47)	Pp (52-67) e Mg (63,68)	
037	GALEGO-....		Lv (52,58)	
038	GALEGO	1875-1858	Lv (43,47)	Lv (52-57) e Pp (57,58)	
039	GAMA-....	Bt (43) Pp (46)	Pp (52-65) e Lv (55)	
040	GAMA-1847	Pp (46,47)		
041	JORDÃO-1856	Adv(41-2)	Pp (52-56) e Adv (55)	
042	LEMOS	1790-1863	Pp Lv (43)	Pp (58-63) e Lv (55) Fpr (55,63)	
043	LOBO->1884		Pp (54-65)	Pp(84)
044	LOBO	1816-1896?	Fgd e Mg	Visc (56) e Pp (67) Comendador	
045	LOPES	1792-1860	Mc,Lg,Ng,Lv (43-8)	Lg(54) Ng(52-9) Pp (55-60)	
046	LOPES	1806-1884	Mc,Lg,Ng (43-7)	Ng(54,58-62) Pp(55-7,60) Lg(65-7)	Lg (73)
047	LOPES-1870		Ng (53-6) e Pp(60) Lg(65-67)	
048	MACHADO->1892	Pp (47)	Pp (52-67)	
049	MAIA	1817-1888		Pp (52-67)	Pp(73)
050	MAIA	1810-1864	Pp Lv(43) Pp(46-7)	Pp (52-60)	
051	MATOS	1814-....	Pp (43)	Pp (73)	
052	MATOS	1826->1896		Pp (56-60)	Comendador Pp(82)
053	MELO	1808-1890	Pp e Lv (49)	Pp (67)	Pp(73) e Omr(90)
054	MELO	1803-1872	Pp (43)		
055	MENESES	1815-1900		Visc.(67)	Visc. e Pp (73)
056	MIRA	1849-1894			Pp (73)
057	MIRA	1807-1883		Pp (64-7)	Pp (73)

cont. Quadro 2.

COD	APELIDO	CICLO DE VIDA	1800-1849	1850-1870	1870-1900
058	MONTEIRO	1775-1847	Cp(10).Ts.CC(15),Pp(43)	Lv (47)	
059	MONTEIRO	1807-....		Pp (54-67) e Lv Pp(55)	Pp (73)
060	OLIVEIRA-....		Ng (52) Pp (65) e Pp Lv (55)	
061	OLIVEIRA	1793-1871	Pp (43)	Pp(52-67)	
062	OLIVEIRA-1871		Pp (52,55,65-7) e Lv (54-5)	
063	OLIVEIRA	1801-....			Pp (73)
064	OLIVEIRA-1871	Cónego (41)	Dr(59) Pp(60) Deão (67)	Dr e Deão (71)
065	OLIVEIRA	1791-....	Ng (43)		
066	PERDIGÃO	1815-....		Lv(54-56,59-67) Pp(55,57-8)	Lv (73)
067	PERDIGÃO-....		Lv (54)	
068	PERDIGÃO-1858?	Lv (47)	Lv (55-6) Pp (57)	
069	PERDIGÃO	1819-1872	Lv (47)	Lv (55-6,58-65), Pp Lv (55),Pp(57)	
070	PERDIGÃO	1831-1884	Lv (47)	Pp (57,65-7) Lv (58-60)	Pp (73)
071	PERDIGÃO-1873			Lv (73)
072	PICOTO-....	Algib.(41) Ng(47)	Pp (55-65)	
073	PIMENTEL-1868	Pp(46) Mg(44,47)	Pp (52-65)	
074	PINA	1810-1887	Pp (46)	Pp (52-65) Lv(67)	Lv (73)
075	PINHEIRO	1829-....		Ng Pp (67)	Pp (73)
076	PINTO-1853?	Cp (39) Ng (46-7)	Ng (52)	
077	PITEIRA	1824-....		Lv (52,55,63,67)	Lv (73)
078	RAMALHO	1810-....	Adv (43,47)	Pp Adv (52-59) Pp(60) Adv (65-7)	Adv (73)
079	RAMOS	1803-1877		Ng (54) Pp (55,67)	Pp (73)
080	REIS	1800-1879	Md (47)	Pp (52,55,59,60,67) Md(54-8,65)	Pp (73)
081	RIVARA	1809-1879		Pp (52)	
082	ROSA	1790-1875	Ng (46-7)	Ng(56) Lv(60) Pp(52-5,57-9,65-7)	Pp (73)
083	ROSA	1808-....		Lq (57)	Pp (73)
084	Sá	1791-1864	Md (43-7)	Md (52-60) Pp (55)	
085	SALEMA	1831-1861		Pp (56-60) e Mg (61)	
086	SALEMA-1858?		Pp (55-58) e Mg (61)	
087	SALVADO-....	Pp (47)	Pp (52-55) Lv (55)	
088	SILVA	1827-1903			Lv (73)
089	SILVA-....		Padre? (52)	
090	SILVA	1820-....		Pp (55,66-7) e Lv (55,62)	Pp (73)
091	SILVEIRA	1820-....		Pp (58-67)	Pp (73)
092	SOARES	1837-1884		Ng (60) Pp (60-67)	Pp (73)
093	SOLYS	1811-1879		Pp (52-67)	Pp (73)
094	SOURE	1803-1882			Pp (73)
095	SOUTO-....	Ng (47)	Mrc (59) Pp (55, 60-65)	
096	VARELA R.	1783-1848	Adv(43),Lv,Pp(48)		
097	VARELA G.R.	1810-1863	Lv (47)	Lv (52-56,58-63) Pp (55,57)	
098	VASCONCELOS-1875	Pp (47)	Pp (52-67)	
099	VIANA	1824-....		Fpr (67)	Fpr (67)
100	VIANA	1791-1862	Ng(31) Pp(43,47)	Pp (52-58,60,62) Ng (59)	
101	VIEIRA	1808-1859	Pp(43,47)	Pp (54,55) e Lv (55,59)	
102	VIEIRA-1864	Pp (47)	Pp (52-64)	
103	VILLAS BOAS	1835-1872	Mg (47)	Pp (52-55)	Lv Pp (72)

FONTES:

Além das já referidas no Quadro 1.A. ver: "Recenseamento dos Cidadãos Elegíveis para Vereadores e mais Cargos Municipais d'este concelho de Évora, feito em conformidade do Decreto de 30 de Julho de 1847" e o caderno das "Eleições da Câmara municipal de Évora, Elegíveis (1865)": A.D.E.:N.G.C.:Mç 13; "Relação dos cidadãos que se achão nas circunstâncias de serem convidados para Sócios Efectivos da Sociedade Agricola do Distrito Administrativo de Évora, organizada em conformiadde do que se acha consignado nos Artos 6 e 79 do Regulamento de 23 de Novembro de 1854": A.D.E.:N.G.C.: Mç 136; e ainda os Inventários Orfanológicos do Julgado de Évora (1780-1900). Para o ciclo de vida ver Quadro 1.D. neste anexo.

QUADRO 3.

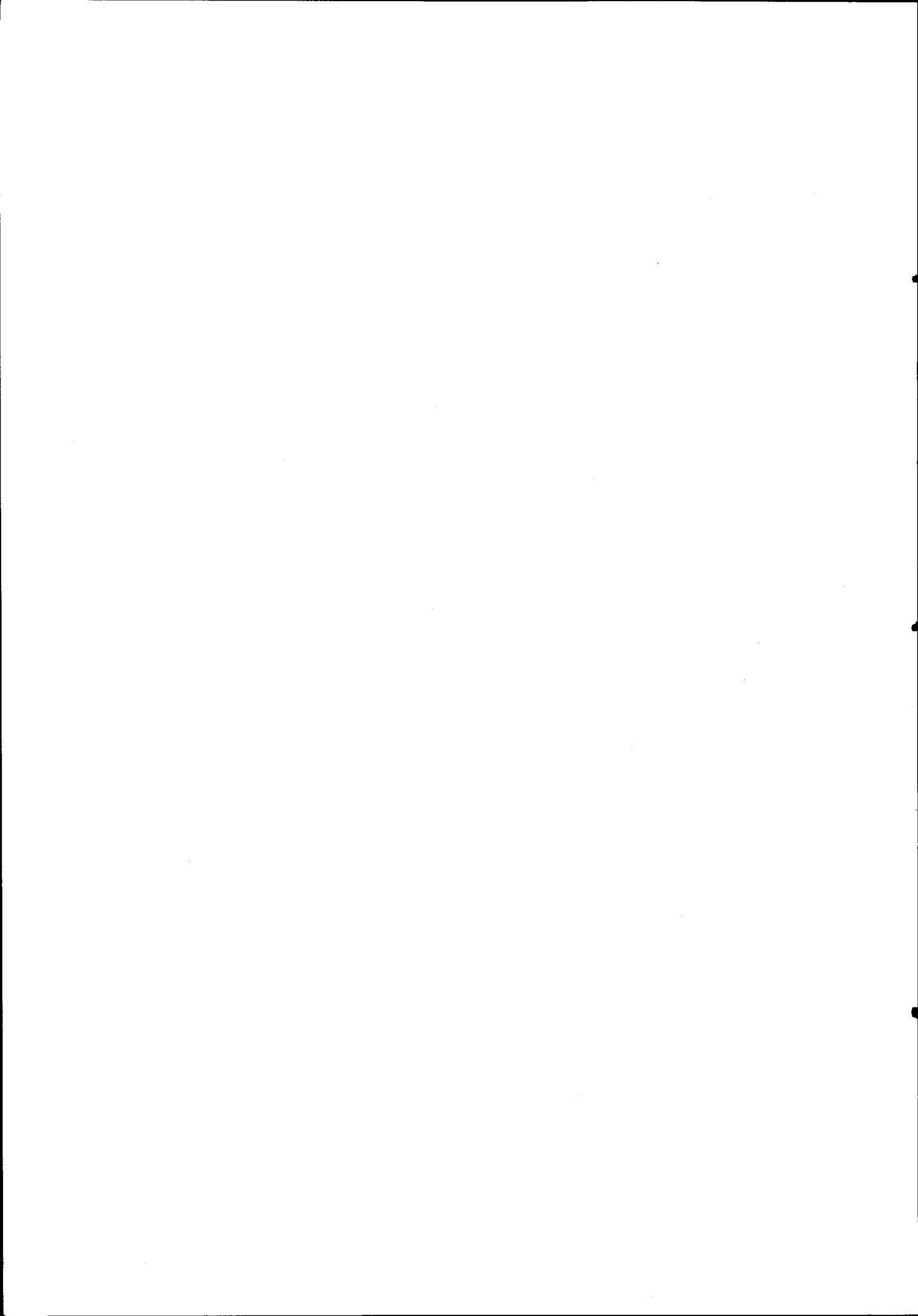
O CONTROLE DAS HERDADES NO CONCELHO DE ÉVORA EM 1870:
 PROPRIETÁRIOS (SENHORIOS E SENHORIOS ÚTEIS) E RENDEIROS. UMA AMOSTRA

LEGENDA: LAVR= Lavrador F.P.= Função Pública Remunerada NB.T.= Nobreza Titulada NES= Negociante
 PRP=proprietário PRP.I= Proprietário Institucional P.R.= Par do Reino

TITULARES	PROF.	RESID.	PROPRIEDADE		ARRENDAMENTO	
			Nº	HECTARES	Nº	HECTA.
ALMEIDA, JOSÉ MARIA EUGÉNIO DE	PRP.-P.R.	LISBOA	62	17018,9		
FREIRE, (CASA) TORRE VAZ	PRP.	ÉVR	19	3854,1		
CONDE GALVEIAS	NB.T-P.R.	LISBOA	12	3475,3		
PINA, JOAQUIM MÁXIMO CALÇA	PRP.	ÉVR	7	2916,8		
CARVALHO, JOSÉ ROSADO DE	PRP.LAV.	ÉVR, R.ALCON.	6	2729,2		
MARQUEZ TERENA E MONFALIM	NB.T-PRP	PORTO	10	2395,0		
AMARAL, JOSÉ JOAQUIM DE MOURA	PRP.	ÉVORA, R.OC.DI	6	2223,0		
PERDIGÃO, JOSÉ Mª RAMALHO DINIS	LAVR.PRP.	ÉVORA, R.PAD	13	2128,0	4	1201,0
MARQUEZ VALADA - CONDE CAPARICA	NB.T-P.R	LISBOA	7	1962,0		
VISCONDE GUEDES	NB.T.-F.P.	ÉVR, R.ALCON	6	1632,1		
CAMÕES, JOSÉ ANTONIO DA CRUZ	LAVR.PRP.	ÉVR, R.RAIM.	5	1601,0		
MARQUEZ ANEJA-CONDE PENICHE	NB.T-PRP	LISBOA	5	1520,0		
MIRA, MARIANA RITA	LAVR.PRP.	ÉVRYARRAIÓLOS	6	1426,0	3	815,0
ANJOS, ANTONIO LOPES FERREIRA DOS	NB.PRP.	LISBOA	7	1415,0		
CARVALHO, INÁCIO JOS ROSADO DE	LAVR.	ÉVR, H.FURADA	2	1405,0	1	480,0
FERNANDES, MIGUEL PITEIRA	LAVR.PRP.	ÉVR,HRT PORTA	3	1381,7	2	710,0
OLIVEIRA, (CASA) ROSA ABRANTES	PROP.LAVR		4	1322,0	3	1184,0
FIUZA, DOMINGOS ANTONIO	LAVR.PRP.	ÉVR,R.CICIOSO	2	1246,5	4	1600,0
MACEDO, VENTURA LUIS DE	NB.PRP.	LISBOA	6	1181,0		
SILVEIRA, Mª LEOC. VASCON LOBO	PRP.	MONTEMOR NV	2	1150,0		
GAMA, JOAQUIM APARÍCIO DA	PRP.	ÉVR	2	1065,0		
DUBUE PALMELA - CONDE POVOA	NB.T-PRP	LISBOA	4	1048,0		
PINHEIRO, ANTONIO BERNARDO	PRP.	ÉVR, R.AVIS	3	1039,0		
FERNANDES, J.JQ.(HRDS J.A.VARELA)		ÉVR	6	1018,0	1	528,0
LOPES, ANGELICA JACINTA	LAVR.	ÉVR, H.PAREDE	2	975,0	1	100,0
BAPTISTA, JOAQUIM JOSÉ	LAVR.	ÉVR, H.TESOU.	3	930,0	1	625,0
GAIO, DOMINGOS ROSADO PITEIRA	LAVR.	REGNGS,H.VEND.	2	912,0	1	300,0
REIS, ANTONIO MIGUEL DA SILVA	MEDIC.PRP	ÉVR,T.A.VELHO	4	891,8		
SOLYS, FRANCISCO BRITO CASCO	PRP.	ÉVR	6	847,0		
RAMOS, JOSÉ JOAQUIM	NEG.PRP	ÉVR,PRAÇA GRD	5	787,2		
MISERICORDIA DE ÉVORA	PRP.I	ÉVR	3	770,0		
RAMALHO, INÁCIO FIEL GOMES	ADVOGADO	ÉVR	1	748,4		
OLIVEIRA, JOSÉ ABILIO DE	PRP	ÉVR	3	720,0		
GALEGO, BERNARDINO JOSÉ (Vª DE)	LAVR.	ÉVR,H.SILVAL	3	715,0	1	147,0
MEXIA, ANTONIO VALE SOUSA MENESES	PRP.	LISBOA	4	700,0		
MARQUEZ ALVITO	NB.T-PRP	ALVITO	2	675,0		
CARVALHO, ANTONIO FRANCISCO DE	PRP.	ÉVR, R.ANCHA	2	618,0		
MALTA, JOAO BAPTISTA DE BRITO		?	1	600,0		
RAMALHO, FRANCISCO JOS SOURE	LAVR.PRP.	ÉVR,C.MISER.	3	595,0		
CARNEIRO, JOAO PEDRO	PRP.	ÉVR,R.RAIMUN	3	590,0		
MATOS, BERNARDO TELES SOUSA	PRP.	ÉVR,R.MAU FORO	2	581,0		
MATOS, JOAQUIM ANT. SOUSA TELES	PRP.	ÉVR,R.ESP.STE	1	517,0		
SOURE, JOAQUIM FILIPE DE	PRP.-P.R.	ÉVR, LG.S.TIAG	1	516,0		
SILVEIRA, JOAQUIM EPIFANIO DA	PRP.	ÉVR	3	514,0		
COUCEIRO, JOSÉ MARIA DE SOUSA	PRP	??	1	508,0		
PESANHA, DIOGO F.VIVIAO (HRDS)		FERREIRA A.	1	485,0		
AREIAS, FRANCISCO DE PAULA	LAVR.	ÉVR,H.PAU TR.	1	473,0	2	737,0
FRANCO, JOAQUIM	LAVR.	ARRAI.,H.S.NOI	1	471,1	1	330,4
SILVEIRA, ANTONIO LOBO	PRP.	MONTEMOR NV	1	450,0		
SÉ DE VORA - CABIDO	PRP.I.	ÉVR	1	445,0		
FONSECA, ANTONIA AGRIPINA DA	PRP.	ESPAÑHA	1	436,0		
TOJO, JOAQUIM DE MIRA (E IRMÃOS)	LAVR.	ÉVR,S.MAÑÇOS	2	428,0	2	920,0
JESUS, LUCAS ENVAN. ROCHA TORRES	PRP.	LISBOA	2	420,0		
ESPADA, JOAQUIM MIGUEL	LAVR.PRP.	ÉVR,R.DIOGO C.	2	410,0		
FERREIRA, JOSÉ DIAS	PRF.UNIV.	COIMBRA	1	408,0		
FRAGOSO, FRANCISCO MANUEL	PRP.	ALCAÇOVAS	2	400,0		
MIRA, JOSÉ PAULO DE	PRP.	ÉVR,R.SELARIA	2	400,0		

(cont. Quadro 3)

TITULARES	PROF.	RESID.	PROPRIEDADE		ARRENDAMENTO	
			Nº	HECTARES	Nº	HECTA.
PICOTO, VICENTE JOSÉ SILVA (Vã)	PRP.	LISBOA	1	400,0		
BATALHA, ANTONIO LUCIANO	PRP.	PORTEL	3	395,0		
VISCONDE TRANCOSO	NB.T-PRP	LISBOA	2	393,0		
PITEIRA, FRANCISCO ANTONIO	LAVRD.	REDONDO	1	380,0		
CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE		ARRAIÓLOS	1	362,0		
BRITO ?, ISIDORA MARIA	LAVR.PR.P.	ÉVR, H. COELHEI.	1	360,9	1	407,0
LAMAS, MARIA DA ARRABIDA	PRP.	LISBOA	1	358,0		
GUIMARES, GONÇALO PEREIRA SILVA		ÉVR	1	335,0		
VILLAS BOAS, ANTONIO COELHO	PRP LAV.	ÉVR	1	332,0		
ROSARIO, MARIA ANGELICA DO	LAVR.	ÉVR, H. FREIRAS	1	330,0	2	768,0
AMARAL, MANUEL DE MIRA	LAVR.	ARRAI., H. FARR.	1	316,6		
ANDRADE, ANTONIO JOSÉ DE	LAVR.	ARRAI., H. FARR	1	309,0		
OLIVEIRA, JOAQUIM JOSÉ	LAVR.	ÉVR, H. FERDIS	1	301,0	1	832,0
CALHAU, JOAO INÁCIO	LAVR.PR.P.	ÉVR, H. FNT BRAN	1	300,0		
FAZENDA NACIONAL	PRP.INST.		1	300,0		
GANÇOSO, JOSÉ MARIA DE COUTO	LAVR.PR.P.	ÉVR	1	300,0	1	122,0
DUQUE CAVADAL	NB.T	LISBOA	1	296,2		
PEGADO, FRANCISCA CAND. MONTE	PRP.	ÉVR, R. ALCON	1	289,0		
FARIA, JOSÉ AUGUSTO PALHA DE		LISBOA	1	288,0		
CARVALHO, PEDRO ANTONIO	PRP.-F.P.	REDONDO	1	280,0		
CALADO, GREGORIO DIAS (E IRMÃO)	LAVR.	ÉVR, H. ZAMBUJ	1	270,2	1	1773,0
MONTE, JOSÉ ANTONIO DO	LAVR.PR.P.	ÉVR, R. PAO	1	270,0		
MONTEIRO, TIAGO DA SILVA	PROP.	ÉVR	2	261,0		
AMARAL, JOAQUIM DA SILVA	LAVR.PR.P.	ÉVR	1	260,0		
AGUIAR, GERTRUDES MAGNA DE	PRP.	ÉVR, FREIR CM	1	253,0		
MIRA, MÓNICA ARS. FONSECA (HRDS)	PRP.	ÉVR, R. SELARIA	1	252,1		
MATOS, JOSÉ MARIA DE SOUSA	PRP-COMEN.	ÉVR, PRÇ BRND	1	242,8		
SARAIVA, JOSÉ ANTONIO	LAVR.	ÉVR, H. VAL ROD	1	241,0		
BAPTISTA, JOAO		ÉVR	1	240,0		
CALADO, MARIA JOANA BRITO	LAVR.	ÉVR, H. Z. CALAD	1	240,0		
CALHAU, JOSÉ JOAQUIM	LAVR.PR.P.	ÉVR, H. COMENDA	1	240,0		
VARELA, FRANCISCA CARMO ASSIS	LAVR.	ÉVR, H. COUDEAL	1	240,0	1	265,0
GALVÃO, MARIA ALBERTINA	LAVR.	ÉVR	1	235,0	1	670,0
SOARES, MANUEL DE OLIVEIRA	PRP.	ÉVR	1	234,0		
TELES, JOAQUINA ROSA	LAVR.	ÉVR, H. CHAMBOA	1	231,3	2	190,0
FREITAS, ANTONIO AUGUSTO DIAS DE		LISBOA	3	230,0		
FREIXO, JOSÉ FRANCISCO GAMA	MÉDICO PRP	ÉVR, R. INFAN	1	226,0		
CASTRO, Mã CANDIDA UMB. MOREIRA	PRP.	ÉVR, R. LADEIRA	1	217,0		
PALHA, FERNANDO PEREIRA		LISBOA	1	215,0		
PINHEIRO, GERTRUDES VICTORIA		ARRAIÓLOS	1	215,0	1	215,0
BRITO, MATIAS JOS FERNANDES DE	LAVR.PR.P.	ÉVR, H. ANTA	1	209,0		
CARVALHO, JOAO ANTONIO FERRO DE	ALGIB.	ÉVR, R. ANCHA	1	208,0		
DUQUE (CASA) DE BRAGANÇA	NB.T.	V. VIÇOSA	1	207,0		
VISCONDE ALGÈS	NB.T.-F.P.	LISBOA	1	206,0		
ANJOS, FLAMIANO JOSÉ LPS FERREI	NEG.PR.P.	LISBOA	1	205,0		
SANTOS, JOSÉ GASPAR (HRDS DE)	MERCADOR	ÉVR, P. NOVA	2	205,0		
VASCONCELOS, BALTAZAR C.LB LIMPO	PRP.	ÉVR, CORRED.	1	204,0		
CONDE SILVA	NB.T	LISBOA	1	200,0		
MENESES, JOSÉ VALE SOUSA DE		LISBOA	1	200,0		
MONTES, TOMAS LOPES CORREIA	LAVR.	ÉVR, H. BOTARCOS	1	198,0		
SALEMA, JOSÉ CARDOSO (HRDS)	PROP.	ÉVR	1	198,0		
MACHADO, JOAQUIM ANTONIO		ÉVR	1	188,0		
PINTO, JOSEFA RITA CARMO		ARRAIÓLOS	1	188,0		
SILVA, MARIA DO CARMO MIRA E	PRP.	ARRAIÓLOS	1	176,0		
PIMENTA, ANTONIO MANUEL		ÉVR, S.M.M.	1	158,3		
SILVA, JOAQUIM MANUEL DA COSTA	PRP.	ÉVR, R. INFAN	1	158,0	1	366,3
SARAIVA, PEDRO	LAVR.	ÉVR, H. ROMEI.	1	151,0		
FERNANDES, MATIAS PITEIRA	LAVR.PR.P.	ÉVR, R. ALCON	2	150,0	2	893,0
SANTOS, FRANCISCO VALERIO DOS	LAVR.	ÉVR	1	150,0		
SANTOS, JOAQUIM MARQUES	LAVR.PR.P.	MONTEMOR NV	1	140,0		



(cont. Quadro 3.)

TITULARES	PROF.	RESID.	PROPRIEDADE		ARRENDAMENTO	
			Nº	HECTARES	Nº	HECTA.
BOURBON, JOANA XAVIER DE		LISBOA	1	139,0		
AZEVEDO, MARIANA ANGELICA		ÉVR	1	132,0		
MONTEIRO, LIBERATO TELES		ÉVR	1	132,0		
ALTE. M ^a FRANC ^a S.R.MELO FREIRE	PRP.	LISBOA	1	129,0		
RODRIGUES, MARIANA SABINA	LAVR.	ÉVR, H.MESQUIT	1	121,0		
MELO, ANTONIO DE SOUSA FARIA		ÉVR	1	111,0		
PERDIGÃO, JOSÉ BERNARDINO	LAVR.	ÉVR, H.V.FERREI	1	110,0	1	445,0
FERRO, FERNANDO ANTONIO		?	1	100,0		
MARQUES, ROMÃO	LAVR.	ÉVR, H.P.GAGO	1	100,0		
MIRA, JOSÉ BERNARDINO DE	LAVR.	ÉVR, H.IGREJA	1	100,0	1	278,0
PITEIRA, ELISEU ANTONIO	LAVR.PR.P.	ÉVR, H.CURRAIS	1	100,0	3	804,7
SILVA, ANTONIO JOSÉ DA	PRP.	ÉVR, S.M.M.	1	100,0	1	112,0
MAIA, FORTUNATO FIRMO	PRP.	ÉVR, R.CASTEL.	1	95,0		
CONDE RIO MAIOR	NB.T	LISBOA	1	90,0		
CONVENTO PARAISO	PRP.I.	ÉVR	1	85,0		
CONVENTO STA CLARA	PRP.I.	ÉVR	1	75,0		
ALBERTO, JOAQUIM ANTONIO	PRP.	ÉVR, N.S.M.	1	60,0		
CHAVEIRO, ELISEU ANTONIO	LAVR.	ÉVR, MT.V MELO	1	60,0	3	427,0
QUADROS, JULIO RANGEL DE (HDRS)	EX-MORGADO	AVEIRO	1	50,0		
..... CATARINA LUISA	LAVR.	ÉVR, H.FIGUE.			1	280,0
BERRUCHO, ANTONIO JOAQUIM	LAVR.	ÉVR, S.MANÇOS			1	482,0
BRITO, JOSÉ JERÓNIMO DE	LAVR.	ÉVR, H.ALPEND			2	239,0
CAMPS, ANDRÉ	LAVR.	ÉVR, ALAMO SM			6	1329,0
CORREIA, ANTONIO PITEIRA	LAVR.	ÉVR, ALAMO CM			3	939,0
CORREIA, INACIO JOSÉ	LAVR.	ÉVR, GRAMACHA			3	1598,0
CORTES, DIOGO FRANCISCO	LAVR.	ÉVR, H.RUIVAS			1	118,0
DIAS, SEBASTIAO	LAVR.	MONTEMOR NOVO			1	103,0
FERNANDES, DOMINGOS PITEIRA	LAVR.	ÉVR, H.HERDAD			2	366,0
FERNANDES, FRANCISCO PITEIRA	LAVR.	PORTEL			1	485,0
FERNANDES, JOAQUIM FILIPE PITEIRA	LAVR.	REGUENGOS			1	675,0
FERNANDES, MATIAS JOSÉ	LAVR.	ÉVR			2	480,0
FIRMA DELGADO E FERREIRA	FIRMA SOC.	LISBOA-M.NOVO			4	612,0
GALEGO, JOSÉ MANUEL PERDIGÃO	LAVR.	ÉVR, H.PAÇO QT			2	393,0
GUIÃO, FRANCISCO CAEIRO	LAVR.	ÉVR, H.F.BOA			4	820,0
GUIMARQUES, ANTONIO MANUEL SILVA	LAVR.	ÉVR			1	296,2
HENRIQUES, FRANCISCO JOSÉ	LAVR.	ÉVR, AZARUJA			1	139,0
LOPES, ANA LUISA	LAVR.	ÉVR, VENDINHA			1	197,0
LOURENÇO, MOISÉS	LAVR.	ÉVR, H.MACEDA			2	788,0
MIRA, JOSÉ TELES	LAVR.	ÉVR, H.E.AGUAS			2	490,0
MONTEIRO, JOÃO ANTONIO	LAVR.	ÉVR, GTA LUCEN			1	112,0
MONTEIRO, PEDRO JOSÉ	LAVR.	ÉVR			2	388,0
PATACAS, FRANCISCO JOSÉ ROSA	LAVR.	ÉVR			1	132,0
PERDIGÃO, INACIO JOSÉ	LAVR.	ÉVR, H.ABEGOAR			2	1010,0
PERDIGÃO, JOSÉ MARIA ROSADO	LAVR.	REDONDO			1	322,2
PICOTO, JERONIMO JOSÉ SILVA	LAVR.	MONTEMOR NOVO			1	217,0
PITEIRA, BERNARDINO JOSÉ	LAVR.	ÉVR, H.F.CDBER			1	748,4
RIBEIRO, ANTONIO FRANCISCO	LAVR.	ÉVR, H.ALCROV.			4	1211,1
ROSA, JOSÉ DIAS (E SOCIO)	NEG.CORT.	FARO			1	170,0
ROSADO, FRANCISCO JOSÉ	LAVR.	ÉVR			2	1050,0
SILVA, ELISEU ANTONIO	LAVR.	ÉVR, H.PAU			5	742,0
SILVA, JOSÉ JOAQUIM DA	LAVR.	ÉVR, H.AMENDOE			2	633,0
SILVA, JOSÉ MARIA	LAVR.	ARRAIÓLOS			1	205,0
SIMÕES, JERONIMO ANTONIO	LAVR.	ÉVR, H.MACHOG.			1	129,0
VARELA, FORTUNATA BENEDITA (V ^a)	LAVR.	ÉVR, LOBA			1	110,0
VIDIGAL, FRANCISCO ?	LAVR.	ÉVR, H.CABAÇOS			1	246,8
TOTAL			364	95116,5	124	36500,8

FONTES:

A.C.R.P.E.: Livros das Descrições e Inscrições Prediais, 5 vols, 1867-1870; A.C.E.A.: Cópia das matrizes prediais do Concelho de Évora (1866), Relação dos bens da Casa do Conde de Galveias e Livros das Propriedades - Conta Capital (1867-1870); A.D.E.: N.J.: I.O.C.E.: Processos dos anos 1867-1875

Metodologia de agregação das fontes: Elaboração de um ficheiro base com as Descrições Prediais a que foram acrescentados os restantes elementos cuja incompatibilidade de informação foi analisada caso a caso.

QUADRO 4.

MAIORES CONTRIBUINTES DE ÉVORA: INTEGRAÇÃO EM SOCIEDADES DE DISTINÇÃO E HABILITAÇÕES ESCOLARES (1855)

O (†) refere-se a indivíduos que já tinham falecido, eram menores ou não residiam no Distrito de Évora na data em que o doc. foi elaborado.

S.A.D.E.= Sociedade Agrícola do Distrito de Évora, fundada em 1855

C.EBORENSE= Círculo Eboresense fundado em 1836

COD	APELIDO	CICLO DE VIDA	HABILITAÇÕES ACAD. (1855)	S.A.D.E. (1855)	C.EBORENSE ANO ENTRADA
001	AGUIAR-....	Dr. Teologia	nato	
002	AMARAL	1846-1877	(†)		1865
003	BAPTISTA	1822-1879	(†)		
004	BARRETO SR	1780?-1865	Ins.Primária	efectivo	
005	BRANCO-....	(†)		1861
006	CALADO	1788-....	Ins.Primária	efectivo	
007	CAMÕES	1820-....	(†)		
008	CAMÕES	1790-1868	Ins.Primária	nato	1836
009	CAMPOS	1813-1882	Bacharel Med.	efectivo	1852
010	CARDOSO	1789-1844	(†)		1836
011	CARNEIRO-1873	Ins.Primária	efectivo	
012	CARREIRA-....	Ins.Primária	efectivo	1844
013	CARVALHO	1794-1878	Ins.Primária	efectivo	
014	CARVALHO	1824-....	(†)		
015	CARVALHO	1810-1864	Ins.Primária	efectivo	
016	CARVALHO	1817-1881	Ins.Primária	efectivo	
017	CORDOVIL	1808-1856	Ins.Secund.	efectivo	1836
018	CORREIA	1825-1879	(†)		
019	DUARTE-....	Ins.Primária	efectivo	
020	ESPADA-1849	(†)		
021	ESPADA	1815-....	Ins.Secund.	efectivo	1850
022	ESQUIVEL-1859	Ins.Secund.	efectivo	1836
023	ESQUIVEL	1836-1889	(†)		
024	FERNANDES	1839-1880	(†)		
025	FERNANDES	1783-1854	(†)		1836
026	FERNANDES	1810-1875	Ins.Secund.	efectivo	1852
027	FERNANDES	1796-....	Ins.Secund.	efectivo	1836
028	FERNANDES	1824->1892	Ins.Secund.	efectivo	1855
029	FERNANDES	1814->1892	Ins.Secund.	efectivo	
030	FIUZA	1824-1884	Ins.Secund.	efectivo	1854
031	FIUZA GUIÃO-....	Ins.Secund.	efectivo	1855
032	FONSECA	1791-1858	Ins.Secund.	nato	1836
033	FREIRE (SR)-1855	(†)		1836
034	FREIRE	1820-1886	(†)		1836
035	FREIRE	1821-1881	Ins.Secund.	nato	1845
036	FREIRE	1813-1868	Ins.Secund.	efectivo	1836
037	GALEGO-....	Ins.Secund.	efectivo	
038	GALEGO	1885-1858	Ins.Primária	efectivo	
039	GAMA-....	Ins.Secund.	efectivo	
040	GAMA-1847	(†)		1836
041	JORDÃO-1856	Bacharel Dtº	efectivo	
042	LEMS	1790-1863	Ins.Secund.	nato	
043	LOBO-....	Ins.Secund.	efectivo	1845
044	LOBO	1816-1896?	(?)		1863
045	LOPES	1792-1860	Ins.Primária	efectivo	
046	LOPES	1806-1884	Ins.Secund.	efectivo	
047	LOPES-1870	Ins.Secund.	efectivo	
048	MACHADO->1892	(?)		
049	MAIA	1817-1888	Ins.Secund.	efectivo	1848
050	MAIA	1810-1864	Ins.Secund.	nato	1836
051	MATOS	1814-....	Ins.Primária	efectivo	
052	MATOS	1826->1896	Ins.Secund.	efectivo	1848
053	MELO	1808-1890	(?)		1851
054	MELO	1803-1872	(?)		1836
055	MENESES	1811-1900	Bacharel Dtº		
056	MIRA	1849-1894	(†)		1868
057	MIRA	1807-1883	Ins.Secund.	efectivo	1836
058	MONTEIRO	1775-1847	(†)		
059	MONTEIRO	1807-....	Ins.Secund.	nato	
060	OLIVEIRA-....	Ins.Primária	efectivo	
061	OLIVEIRA	1793-1871	Ins.Secund.	nato	1836

(cont. Quadro 4)

062	OLIVEIRA-1871	Ins.Primária	efectivo	
063	OLIVEIRA	1801-....	Ins.Secund.	efectivo	
064	OLIVEIRA-1871	Bacharel Dtº		
065	OLIVEIRA	1791-....	(#)		
066	PERDIGÃO	1815-....	Ins.Primária	efectivo	
067	PERDIGÃO-....	(#)		
068	PERDIGÃO-1858?	Ins.Primária	efectivo	
069	PERDIGÃO	1819-1872	Ins.Secund.	efectivo	1850
070	PERDIGÃO	1831-1884	Ins.Primária	nato	1851
071	PERDIGÃO-1873	(#)		
072	PICOTO-....	(?)		
073	PIMENTEL-1868	Ins.Secund.	nato	
074	PINA	1810-1887	Ins.Secund.	nato	1836
075	PINHEIRO	1829-....	(#)		
076	PINTO-1853?	(#)		
077	PITEIRA	1824-....	Ins.Primária	efectivo	
078	RAMALHO	1810-....	Bacharel Dtº	nato	
079	RAMOS	1803-1877	Ins.Primária	efectivo	1858
080	REIS	1800-1879	Bacharel Med.	efectivo	1836
081	RIVARA	1809-1879	Bacharel Med.	(#)	1836
082	ROSA	1790-1875	Ins.Primária	efectivo	1847
083	ROSA	1808-....	Ins.Primária	efectivo	1862
084	Sá	1791-1864	Bacharel Med.	nato	1855
085	SALEMA	1831-1861	(?)		1855
086	SALEMA-1858?	(#)		
087	SALVADO-....	Ins.Primária	efectivo	
088	SILVA	1827-1903	(#)		
089	SILVA-....	(?)		
090	SILVA	1820-....	Ins.Secund.	efectivo	
091	SILVEIRA	1820-....	(#)		1855
092	SOARES	1837-1884	(#)		1855
093	SOLYS	1811-1879	Ins.Secund.	nato	1836
094	SOURE	1803-1882	(?)		1841
095	SOUTO-....	Ins.Primária	efectivo	
096	VARELA R.	1783-1848	Bacharel Dtº		1836
097	VARELA G.R.	1810-1863	Ins.Primária	nato	
098	VASCONCELOS-1875	Ins.Secund.	nato	1836
099	VIANA	1824-....	Ins.Secund.		1843
100	VIANA	1791-1862	Ins.Secund.	efectivo	1836
101	VIEIRA	1808-1859	Ins.Secund.	nato	1836
102	VIEIRA-1864	(?)		1836
103	VILLAS BOAS	1835-1872	Ins.Secund.	efectivo	1845

FONTES:

1- Para o ciclo de vida: reconstituídos por cruzamento, através dos recenseamentos eleitorais (1847-1892) (A.D.E.:N.G.C.: Mçs 43,53,58,67, 86,97,126 e 264) e Inventários Orfanológicos (1780-1900). Para algumas figuras mais conhecidas como o Joaquim Heliodoro Cunha Rivara, José Maria Ramalho Dinis Perdigão, o 1º Visconde da Esperança e o Visconde de Suedes e outros recorri também a biografias publicadas na época (cf.: Commercio e Indústria, Lisboa, nº 98, 1887; Diário do Aienteio, Évora, 1892 nº91685; D.Bruno da Silva, Esboços Biographicos dos excelelentissimos esposos Francisco eduardo de Barahona Fraçoso e D. Ignacia Angelica Fernandes de Barahona (...), Lisboa, 1891) e ainda à Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Lisboa Rio Janeiro, s.d.).

2- Para as habilitações escolares e participação na S.A.D.E. ver: "Relação dos sócios natos da Sociedade Agrícola deste Districto organizada em vista do que dispõe o Artº 2º e seus respectivos nºs do regulamento de 23 de Novembro de 1854", a "Relação dos cidadãos que se achão nas circunstâncias de serem convidados para sócios efectivos da Sociedade Agrícola do Districto Administrativo de Évora, organizada em conformidade do que se acha consignado no Artº 6 e 7º do regulamento de 23 de Novembro de 1854", a "Relação dos individuos dos concelhos deste Districto a quem se deverão dirigir convites para fazerem parte da Sociedade Agrícola em conformidade do Artº 6º do regulamento de 23 de Novembro de 1854" e finalmente a "Relação de todos os sócios natos, efectivos e correspondentes de que se compõe a Sociedade Agrícola do Distrito de Évora (Sala das sessões da S.A.D.E., em 29 de Novembro de 1855)": A.D.E.:N.G.C., Mçs 136, 279 e 296

3- Sócios ordinários do Circulo Eborense: foi consultado o livro de sócios desta instituição para o período 1836-1900

QUADRO 5.

ESTILO DE VIDA DOS MAIORES CONTRIBUINTES: CASAS DE RESIDÊNCIA

COD	APELIDO	CARACTERIZAÇÃO GENEÉRICA E LOCALIZAÇÃO
001	AGUIAR	CASA NOBRE DOS CONDES DE PORTALEGRE, FREIRIA DE CIMA, Sé, Évora
002	AMARAL	"PALACIO" \ "CASA NOBRE" (AMARAL), TERREIRO DE D.MARIA JOSÉ \ R. OCID. DIANA, EVORA
003	BAPTISTA	MONTE H. TESOUREIRA; CASA ALD.S.M.MACHEDE; CASA DE POUSADA, R.MENDES ESTEVENS EVR
004	BARRETO SR	MONTE H. TORRE COELHOIROS ; "CASA GRANDE" NA RUA ALCONCHEL EM EVORA
005	BRANCO	R.PAÇO, STO ANTÃO, Évora
006	CALADO	"CASA GRANDE" ALD AZARUJA E MONTE NA HRD ZAMBUJAL (S.B.M.)
007	CAMÕES	R.RAIMUNDO, S.PEDRO, Évora
008	CAMÕES	R.RAIMUNDO, S.PEDRO, Évora
009	CAMPOS	"CASA NOBRE", R. CASAS PINTADAS OU R.VASCO GAMA, EVORA
010	CARDOSO	"CASA NOBRE", PATIO S.PEDRO, Évora; CASA NOBRE, VILA DE FRONTEIRA
011	CARNEIRO	R.RAIMUNDO, S.PEDRO, Évora
012	CARREIRA	R.MERCADORES, S.PEDRO, Évora
013	CARVALHO	"CASA NOBRE", R. ANCHA, Évora
014	CARVALHO	"CASA GRANDE", ALD. S.M.MACHEDE E MONTES HRD MENCOCÁ (VALONGO) E FURADA (PIGEIRO)
015	CARVALHO	(VER 014)
016	CARVALHO	"CASA NOBRE", R.ALCONCHEL, "CASA GRANDE" NA HRD BARROCAL E O MONTE NA HRD CORTES, EVORA
017	CORDOVIL	"CASA NOBRE", R. MESQUITA, Évora; "CASA NOBRE" NA VILA DE MOURA
018	CORREIA	MONTE HRD. GRAMACHA, CASA NA ALD.N.S.MACHEDE E "CASA DE POUSADA" EM EVORA
019	DUARTE	MONTE H.V.REI DE BX (G.D.V); CASAS ARREND:19 R.LADEIRA (1842) E PRÇ D.PEDRO, S.ANTÃO (1852)
020	ESPADA	"CASA NOBRE", TERREIRO ALVARO VELHO; MONTE H.V.REI DE CIMA (1849)
021	ESPADA	, PORTAS DE MOURA \ R. MACHEDE, Sé, Évora
022	ESQUIVEL	, R. SELARIA, STO ANTÃO, Évora
023	ESQUIVEL	, R. SELARIA, STO ANTÃO, Évora
024	FERNANDES	, STO ANTÃO, Évora
025	FERNANDES	"BOA CASA", NA HORTA DA PORTA, Sé
026	FERNANDES	, R. MOURARIA (1855\6), S.MAMEDE E "POÇO DE S.MANÇOS" (1858\65), Sé, Évora
027	FERNANDES	"CASA GRANDE", R.PAÇO, S.PEDRO, Évora
028	FERNANDES	, R.ALCONCHEL, STO ANTÃO E MONTE DA IGREJINHA, S.M.A., Évora
029	FERNANDES	(VER 025)
030	FIUZA	MONTE H.PEREIRA, S.JORD.; "CASA GR." R.AVIS (1858\9); "CASA NOBRE" TRAV.CARAÇA (1868-84)
031	FIUZA GUIÃO	(VER 031; A PARTIR DE 1855 FOI VIVER PARA O CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO)
032	FONSECA	"CASA NOBRE", R.SELARIA E MONTE H.CASTELO VENTOSO, S.M., Évora
033	FREIRE (SR)	, R.PAÇO, S.PEDRO, Évora
034	FREIRE	, R.PAÇO, S.PEDRO, Évora
035	FREIRE	(SOLAR DOS BARREIROS), R.CANO, S.MAMEDE, Évora
036	FREIRE	"CASA NOBRE", TRV.BURGOS, Évora; NA "HORTA DO BISPO"; NO MONTE DA DEFESA (T.COE.), EVORA
037	GALEGO	MONTE H.SILVAL, GRAÇA DV, Évora
038	GALEGO	"CASA GRANDE", R.LAGAR, S.ANTÃO; QTA DO CASCO, SMM; MONTE ALSARVEUS, Sé, Évora
039	GAMA	, R.ALCONCHEL (1847), STO ANTÃO E LARGO S.TIAGO (1865), S.PEDRO, Évora
040	GAMA	(VER 035)
041	JORDÃO	"CASA NOBRE", CARREIRA DO COLÉGIO, Sé, Évora
042	LEMONS	"CASA NOBRE", LARGO PORTAS ALCONCHEL, STO ANTÃO, Évora
043	LOBO	(VER 0 096)
044	LOBO	, Sé, Évora
045	LOPES	, PRAÇA GRANDE, STO ANTÃO, Évora
046	LOPES	, PRAÇA GRANDE, STO ANTÃO, Évora; "CASA NOBRE" NO "MONTE REDONDO" (1)
047	LOPES	, LARGO MISERICORDIA, Sé, Évora
048	MACHADO	, R.AIRES GONÇALVES, S.MAMEDE; "CASA GRANDE" (1868), R.ANCHA, Évora
049	MAIA	, R.CASTELOS, Sé \ S.PEDRO, Évora
050	MAIA	, R.ALCONCHEL, STO ANTÃO, Évora
051	MATOS	"CASA NOBRE", R. PAÇO, Nº 79\80, S.PEDRO, Évora
052	MATOS	"CASA NOBRE", PRAÇA GRANDE, STO ANTÃO, Évora
053	MELO	"CASA NOBRE", VIANA ALENTEJO (1849); "CASA GRANDE" TRAV.TAMARA, S.PEDRO, Évora (1867)
054	MELO	, R. ALAGOA, Évora
055	MENESES	(VER 050)
056	MIRA	"CASA GRANDE", R.SELARIA (VER 032), MTS S.DOMING E FRAGOSA (REDONDO), C.GRANDE NA VIDIGUEIRA
057	MIRA	(VER 032)
058	MONTEIRO	"CASA GRANDE", R.MAU FORD, S.PEDRO, Évora
059	MONTEIRO	, TRV. BURGOS, Sé, Évora
060	OLIVEIRA	, R.PAÇO, STO ANTÃO, Évora

(cont. Quadro 5)

COD	APELIDO	CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA E LOCALIZAÇÃO
061	OLIVEIRA	"PALACIO " , R.ALCONCHEL, STO ANTÃO, ÉvORA
062	OLIVEIRA	(VER 061)
063	OLIVEIRA	, S.PEDRO, ÉvORA
064	OLIVEIRA	, R.ALCOUTIM, STO ANTÃO, ÉvORA
065	OLIVEIRA	PRAÇA GRANDE , ÉvORA
066	PERDIGÃO	MONTE H. ABEGOARIA, PIGEIRO, ÉvORA
067	PERDIGÃO	MONTE H.XIMENES, GRAÇA DV, ÉvORA
068	PERDIGÃO	MONTE H.VAL FERREIRO, PIGEIRO, ÉvORA
069	PERDIGÃO	MONTE H.ALIMO FIG.\MONTE BRANCO, S.M.M. E "CASA POUSADA", R. 3 SENHORES, ÉvORA
070	PERDIGÃO	MONTE H.OLIVEIRINHA E PALACIO NA "PORTA DO ROCIO" (1865), S.PEDRO, ÉvORA
071	PERDIGÃO	(VER 067)
072	PICOTO	, ARCO S.VICENTE, Sé, ÉvORA
073	PIMENTEL	"PALACIO"\ "CASA NOBRE", ADRO S.DOMINGOS\PRÇ D.PEDRO, ÉvORA
074	PINA	"CASA GRANDE", R.INFANTES, Sé, ÉvORA
075	PINHEIRO	"CASA" , R.AVIS, S.MAMEDE, ÉvORA
076	PINTO	, PRAÇA GRANDE, STO ANTÃO, ÉvORA
077	PITEIRA	, S.M.MACHEDE
078	RAMALHO	, R.FONTES (1847) E R.CADEIA (1852), S.PEDRO, ÉvORA
079	RAMOS	, S.PEDRO, ÉvORA
080	REIS	, TRAV. ALVARO VELHO, Sé, ÉvORA
081	RIVARA	, R.MONICAS (1852), S.MAMEDE, ÉvORA (MUDOU PARA ARRAIÓLOS)
082	ROSA	, R.ANCHA (1847) E PRAÇA DO PEIXE (1852), S.ANTÃO, ÉvORA
083	ROSA	, STO ANTÃO, ÉvORA
084	Sá	, PRAÇA PEIXE, STO ANTÃO, ÉvORA
085	SALEMA	(VER 010)
086	SALEMA	(VER 010)
087	SALVADO	, ARCO D.ISABEL, Sé\STO ANTÃO, ÉvORA
088	SILVA	, ALD. S.M.MACHEDE
089	SILVA	, TRAV. BURGOS, ÉvORA
090	SILVA	(VER 020)
091	SILVEIRA	(VER 041)
092	SOARES	"PALACIO" (CONDE VIMIOSO), LARGO Sé, Sé, ÉvORA
093	SOLYS	"CASA GRANDE", PORTAS MOURA, ÉvORA (VER 046 E NOTA (1))
094	SOURE	, STO ANTÃO, ÉvORA
095	SOUTO	, PRAÇA GRANDE (1847) E R.ALCONCHEL(1859), STO ANTÃO, ÉvORA
096	VARELA R.	"CASA NOBRE", R.ALCONCHEL, STO ANTÃO, ÉvORA; MONTE H.DEFESA; "CASA NOBRE" NO ALANDROAL
097	VARELA G.R.	(VER 025) E MONTE HRD VAL RICO HOMEM, S.MANÇOS, ÉvORA
098	VASCONCELOS	"CASA NOBRE", CORREDOURA\R.AVIS, ÉvORA (EM 1875, MUDA PARA UMA CASA GRANDE NA R.VASCO GAMA
099	VIANA	(VER 100)
100	VIANA	"CASA NOBRE", R.IMAGINARIO, STO ANTÃO, ÉvORA
101	VIEIRA	"CASA NOBRE", R.CASAS PINTADAS\VASCO GAMA, Sé, ÉvORA; MONTE H.PALHETA, REDONDO
102	VIEIRA	"CASA NOBRE", ARCO D.ISABEL, Sé\STO ANTÃO, ÉvORA
103	VILLAS BOAS	"CASA NOBRE", LARGO S.TIAGO, Sé E BOA CASA DE HABITAÇÃO NA H.PAIXO, S.MATIAS, ÉvORA

(1) Não se sabe quando adquiriu esta propriedade situada nos subúrbios de Évora (3kms) ao Morgado de Brito (Francisco de Brito Casco Solys). Cf, António Francisco Barata, *Évora e Seus Arredores*, 1904, pp. 5-8

FONTES: as referidas no Quadro 1 e, para os casos mais detalhados, os inventários orfanológicos dos respectivos casais. Ver também Túlío Espanca, 1966, 110

QUADRO 6.

FUNÇÕES DO ESPAÇO E MOBILIÁRIO DA CASA NOBRE DOS VARELAS NA RUA DE ALCONCHEL EM 1829 E 1848.

ASSOALHADA	1829	1848	ASSOALHADA
"SALA RICA "	1 TREMÓ	1 CANAPÉ E 18 CADEIRAS	SALA
	2 MESAS PANO VERDE	2 MESAS DE JOGO	
	2 CADEIRAS DE BRAÇO E 1 CANAPÉ	2 APARADORES COM PEDRA	
	3 CADEIRAS VERDES	1 MESA COM DUAS ABAS	
	1 LUSTRE DE VIDRO	2 CANDIEIROS DE GLOBO	SALETA
	1 MESA DE CAIXA	1 CANAPÉ E 18 CADEIRAS	
	21 CADEIRAS DE PINHO C/	1 MESA DE JOGO	
	REDE ESTRAGADA	1 APARADOR	
	2 APARADORES	1 PIANO COM CADEIRA	CASA DE JANTAR
	3 TAMBORETES	1 MESA DE JANTAR	
	1 RELÓGIO DE PAREDE	2 APARADORES	
	2 TAPETES	12 CADEIRAS	
	1 ALCATIFAS	1 RELÓGIO DE PAREDE	
QUARTO DE CAMA DO CASAL	3 BAUS MOSCOVIA	1 1/2 CÔMODA DE VINHÁTICO	QUARTO DE CAMA
	1 CÔMODA EM NOGUEIRA	1 TOUCADOR DE CAIXA	
	1 ORATORIO PEQUENO	2 BANCAS DE CABECEIRA COM EMBUTIDOS	
	1 LEITO	1 LEITO	
	2 TAPETES		
ESCRITORIO	1 MESA EM CAIXA	1 CÔMODA EM VINHÁTICO	QUARTO IMEDIATO
	1 ESTANTE		
CASA DA CAPELA	1 PAPELEIRA EM NOGUEIRA	1 SECRETARIA	QUARTO DA CAPA (Escritório?)
	1 MESA EM NOGUEIRA	1 MEIA CÔMODA	
	1 BANCA C/ PANO VERDE	1 MESA C/ PANO VERDE	
	1 MESA PÉ DE GALO	1 CADEIRA DE BRAÇOS	
	1 1/2 CÔMODA EM MOSQUEIRA		
	1 MESINHA C/ PÉS TORNEADOS		
CASA DE JANTAR DOS CRIADOS	1 CAIXÃO EM MADEIRA FORA	3 BAUS GRANDES	QUARTO DE GOMAR
	1 CAIXÃO EM CAIXA	1 MESA DE GOMAR	
	1 ARCA PEQUENA	1 ORATORIO	
	1 MESA E BANCA PARA ASSENT		
SALA GRANDE DE CIMA	6 CADEIRAS C/ ASSENTO DE ALMOFADA	1 LEITO PARA 2 PESSOAS	QUARTO GRANDE DE CIMA
	2 BAUS EM COURO	2 BANCAS DE CABECEIRA	
	1 MESA REDONDA C/ PANO VERDE	1 MARQUEZA EM PINHO	
	1 LEITO EM NOGUEIRA	2 BAUS EM MOSCOVIA	
	1 PAPELEIRA	1 BAU GRANDE	
	1 MESA REDONDA EM PINHO	1 TREMÓ E MESA	
	1 CÔMODA C/ EMBUTIDOS	1 TOUCADOR	
	1 CANAPÉ E 6 CADEIRAS	2 BAUS PEQUENOS	
		1 1/2 CÔMODA EM VINHÁTICO	
CASA DO CAI- XÃO DA CEVADA	2 CAIXÕES	1 ARMÁRIO GRANDE	QUARTO ESCURO
		1 MESA DE LAVAR	
		1 BAU GRANDE	
		1 MESA DE 1 Pé	

(cont. Quadro 6)

ASSOALHADA	1829	1848	ASSOALHADA
CASA DA VARANDA	1 CAIXÃO PEQ. 1 ARCA PEQ. 2 BAÚS 1 MESA DE ABAS EM PINHO 1 ARMARIO C\ PORTAS E 3 GAVETAS 1 BORRA DE CABECEIRA C\ BRAÇOS DE FERRO	1 PAPELEIRA 1 MEIA CÔMODA 1 LEITO 1 BANCA DE CABECEIRA 1 BANCA DE LAVAR 1 ESPELHO 1 BAÚ	QUARTO DO FILHO FRANCISCO (*)
CASA DA COZINHA	1 BANCA PEQUENA 1 BANCA PEQUENA C\ GAV. 2 BANCAS 1 BANCO	1 LEITO 1 BANCA CABEC. C\ PEDRA 1 BANCA DE LAVAR 1 CÔMODA 1 ESPELHO	QUARTO DO FILHO JOSÉ (**)
CASA DA AMASSARIA	2 CAIXÕES 1 BANCO	1 "CAPELA ONDE SE CELEBRA A MISSA" 1 1/2 CÔMODA 1 CANAPÉ E CADEIRAS AMARELAS	OTO DA CAPELA
DISPENSA	1 SALGADEIRA	1 LEITO DE PAU PRETO 1 BANCA DE CABECEIRA 1 BANCA DE LAVAR 1 CABIDE 1 CÔMODA	QUARTO DO FILHO ANTONIO (***)
SALA PEQUENA DE CIMA	1 BAÚ PEQUENO 8 TAMBORETE DE BRAÇOS 1 CÔMODA PAU PRETO COM EMBUTIDOS 1 CÔMODA EM NOGUEIRA 1 BIDEQUE 1 MESA COM ESPELHO EMBUTIDO 1 ORATORIO C\ SEUS PERTENC 1 ARCA	1 LEITO 2 BAÚS	QUARTO DO CRIADO
QUARTO DO CRIADO	1 BORRA COM BRAÇOS DE FERRO 1 BORRA DE PAU 1 ARCA DE PINHO 1 CONTADOR		
CASA DA FRUTA	1 CONTADOR 1 ARCA 1 BORRA DE PINHO (NOVA)		
COCHEIRA	1 SEGE	1 SEGE DE VIDROS 1 TRAUQUITANA COM VIDROS	COXEIRA

(*) Francisco Cosme Varela Gama Lobo, filho do Dr. António Feliciano Varela, herdeiro da residência e maior contribuinte do concelho de Évora entre 1854-65

(**) José Elias Varela Gama Lobo

(***) António Feliciano Varela Gama Lobo, foi para frade

Metodologia: só lançadas as mobílias cuja descrição de inventário se integrava numa divisão da casa

Fontes: Inventários Orfanológicos: Mçs 49 e 71; Proc. 881 e 1319

QUADRO 7.

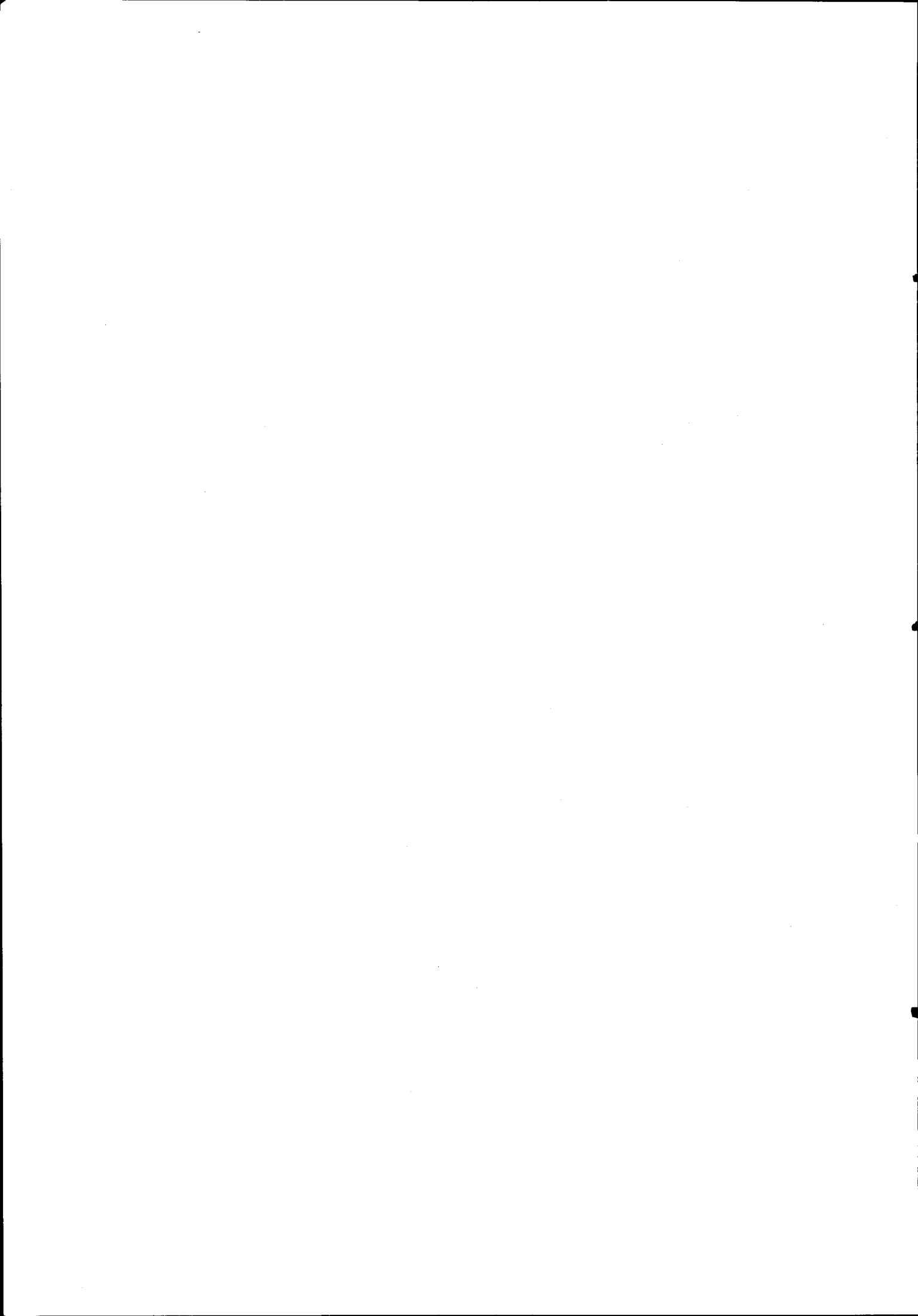
FUNÇÕES DO ESPAÇO E MOBILIÁRIO DAS CASAS NOBRES DE MARCOS TORRES VAZ FREIRE (1868)
NA TRAVESSA DE BURGOS, ÉVORA (1868) E DE ANTONIO COELHO VILAS BOAS, NO LARGO DE S.TIAGO (1872)

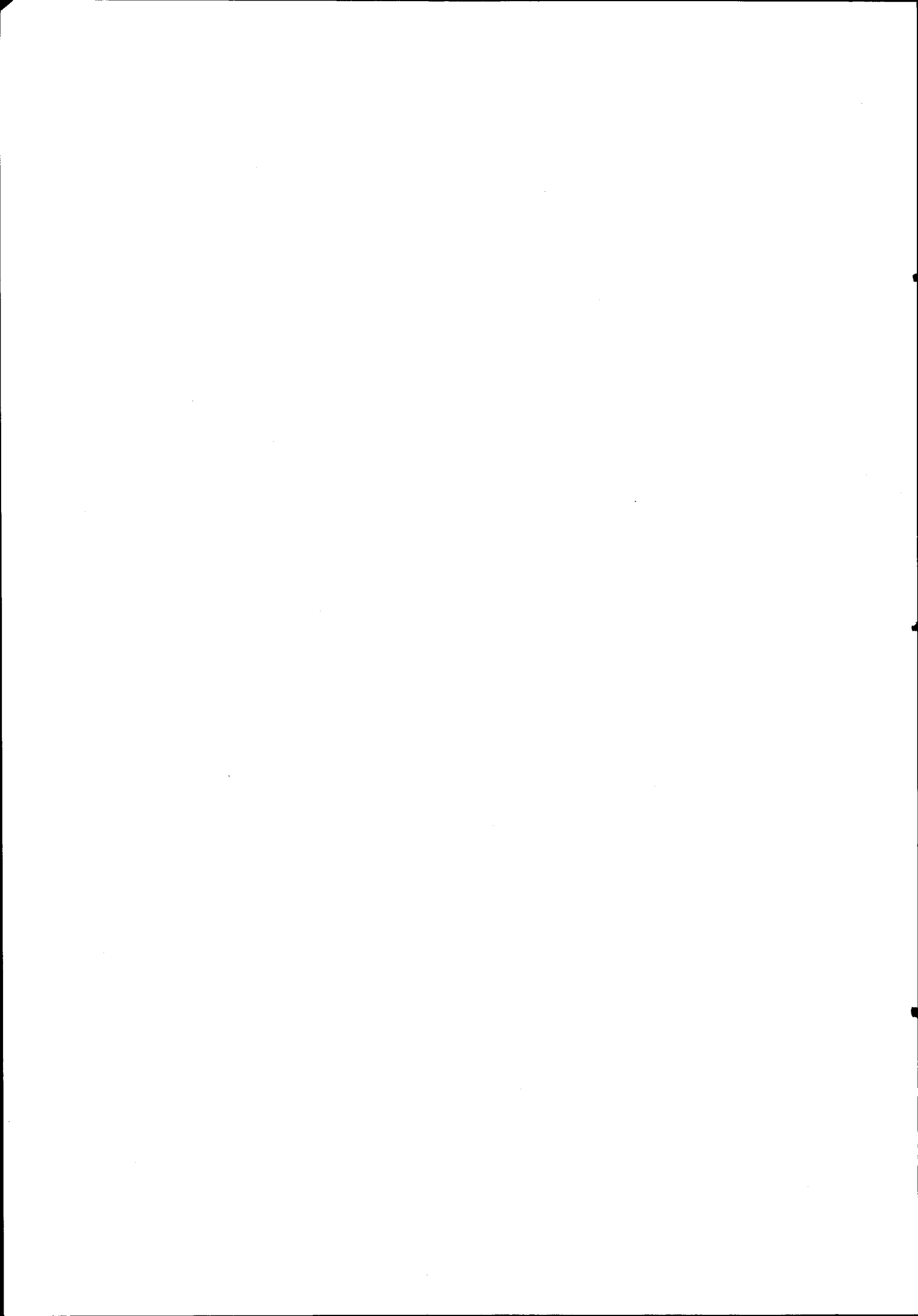
ASSOALHADA	CASA MARCOS TORRES V. FREIRE MOBILIÁRIO	ASSOALHADA	CASA DE A.C. VILAS BOAS MOBILIÁRIO
NOS ALTOS:			
SALA	2 MESAS DE MURTA COM PANO VERDE 1 MESA DE TREMÓ COM PEDRA 1 JARDINEIRA COM PEDRA 1 CANAPÉ E 18 CADEIRAS COM ASSENTO DE PALHINHA 1 ESPELHO GRANDE 1 CANDIEIRO DE CORDA COM GLOBO BIJOUTERIAS QUE ESTÃO SOBRE A MESA 1 TAPETE MATIZ	SALA VISITAS	1 CANAPÉ C\ 12 CADEIRAS PAU PRETO C\ ASSENTO DE ESTOFO CRAMESIM 2 MESAS POLIDAS C\ PANO VERDE 1 PIANO VERTICAL E S\ BANCO
ANTE SALA	2 MESAS TREMÓ COM PEDRA 2 COMODAS C\FERRAGEM BRONZEADA 1 JARDINEIRA A PAU PRETO 2 CANAPÉS 10 CADEIRAS ESTOFADAS DE VERDE 2 CADEIRAS DE MOLAS C\ ACENTO E COSTAS EM PALHINHA 5 CANDIEIROS EM GLOBO PARA CIMA DA MESA 2 SERPENTINAS DE BRONZE PARA 5 LUZES 1 TAPETE PEQUENO MATIZADO	ANTE CÂMARA	1 CANAPÉ 12 CADEIRAS ACENTO PALHINH 2 COMODAS MAD.CAIXA POLIDA 1 ÉTAGERE DE MADEIRA PAU PRETO 1 MESA ORDINARIA DE JOGO 2 ESPELHOS DOURADOS ANTIGOS 2 CADEIRAS MURTA C\ BRAÇOS POLIDAS
ESCRITÓRIO	1 SECRETÁRIA DE VINHÁTICO 2 MESAS PANO VERDE 2 GUARDA LIVROS COM VIDROS 12 CADEIRAS EM CEREJEIRA C\ ACENTOS PALHINH 2 CADEIRAS DE BRAÇOS	ESCRITÓRIO	1 PRATELEIRA EM PAU PRETO 2 CONTADORES EM PAU PRETO 1 SECRETÁRIA EM PAU PRETO
QUARTOS VESTIR E DORMIR	1 GUARDA VESTIDOS DE VINHÁTICO 1 CAIXA DE SINICUPIO 1 BASTIDOR 1 BANHEIRA DE FOLHA 1 MARQUEZA EM CEREJEIRA C\ ALMOFADAS 1 CANAPÉ E 12 CADEIRAS EM MURTA 1 MESA COM PEDRA 1 LAVATÓRIO COM S\ PERTENÇA 1 RETRETE 2 LEITOS DE FERRO FUNDIDO 1 COMODA DE VINHÁTICO 2 MESAS CABECEIRA C\ PEDRA 1 CADEIRA à VOLTEIRE 4 TAPETES AOS PÉS DA CAMA 3 CAPACHOS DE LIMPAR PÉS		
QUARTO DORM. E VESTIR SRª MARCOS	1 PAPELEIRA FOLHEADA DE PRETO 1 COMODA DE VINHÁTICO 1 TOUCADOR C\ PEDRA E BIJOUTERIAS 1 MARQUEZA C\ ALMOFADAS E TRAVESS. 1 MESA PEQUENA DE ABAS C\ PANO 1 LAVATÓRIO C\ PEDRA E S\ PERTENCES 1 RETRETE 2 CAMAS DE FERRO FINGINDO CANA 2 BIDEQUES	ORT Cama CASAL	1. CAMA POLIDA CØR ESCURA 1 CAMA POLIDA AMARELA 1 GUARDA ROUPA C\ ARMÁRIO E 3 GAVETAS 1 1/2 COMODA MADEIRA ORD. 1 LAVATORIO DE MAD.POLIDA 1 TOUCADOR EM MOGNO POLIDO E C\ ESPELHO 2 BANCAS CABEC. POLIDA C\ PEDRAS
QUARTOS ACTUAIS DA SRª MARIA FRANCISCA (a viúva)	1 CAMA FRANCESA DE MOHOGANO 1 COMODA FOLHEADA DE MAD. DE FORA 1 CAMA FERRO FUNDIDO 2 BIDEQUES DE PEDRA 1 MESA COM PÉS TORNEADOS 1 ARMÁRIO FOLHA DE ÉBANO 1 CONTADOR COM EMBUTIDOS 1 LAVATORIO E SEUS PERTENCES 2 MESAS Pé DE GALO	ORT CONTÍ-GUO	1 GUARDA ROUPA MOGNO POLIDO 1 SOFÁ E 2 CADEIRAS BRAÇOS C\ ESTOFO E MOLAS 1 ESPELHO DE VESTIR MOLD.PAU PRETO 2 CAMAS DE FERRO POLIDO ESCURO 1 CAMA MADEIRA ANTIGA POLIDA 1 COMODA DE PAU PRETO 1 LAVATORIO MADEIRA PINTADO ESCURO
QUARTO DE COSTURA	1 COMODA EM FOLHA MAD. DE FORA 1 PAPELEIRA PAU PRETO E GAVETAS 1 TREMÓ COM PEDRA E ESPELHO	ORT DOS MENINOS	

CASA DE JANTAR	1 MESA ELÁSTICA PARA JANTAR 24 CADEIRAS C\ ACENTOS CIRCULARES 2 APARADORES 1 MESA COM GAVETAS	SALA DE JANTAR	1 MESA ELÁSTICA 12 CADEIRAS DE MOSO E A. PALHINHA 4 APARADORES PAU PRETO
CASA GRANDE	1 MESA PRETA DE PÉS TORNEADOS 1 COMODA DE NOGUEIRA 1 MESA ABAS PEQUENA 12 CADEIRAS DE CASA DE JANTAR USADAS 1 RELÓGIO DE MESA AMERICANO 6 CANDIEIROS DE DIFERENTES FEITIOS		
CASA DE ENTRADA	1 MESA DE PAU PRETO 6 BANCAS COM ACENTO DE PALHA 1 DONZELA		
QUARTO DOS HOSPEDES	1 COMODA DE CAIXA 1 TOUCADOR 2 MESAS NOVAS PAU VERDE 2 LEITOS MURTA USADOS 1 BIDEQUE 1 LAVATORIO DE PEDRA PEQ C\ S.PERTENCES 1 TINA DE BANHO 3 MESAS REDONDAS 2 CABIDES 1 DOBADOURA	QUARTO DA TORRE	1 CAMA PAU PRETO 2 BANCAS CAB. 1 CAMA FERRO POLIDO ESCURO 1 MESA GRANDE 6 CADEIRAS PAU PRETO 1 ESPELHO DE VESTIR C\ MOLD.POLID. 1 LAVATORIO DE MOSNO POLIDO E ASSENTO DE PEDRA 1 LAVATORIO DE PINHO POLIDO 1 MARQUEZA EM NOGUEIRA 1 MESA DE JOGO 5 QUADROS GRANDES PINTADOS OLEO
CASA JANTAR CRIADAS	1 MESA DE CAIXA C\ 2 ABAS 1 MESA PINHO COM ABA 2 APARADORES DE MATAZANA 18 CADEIRAS COM ACENTO EM BUINHO 1 ARMÁRIO PINTADO DE BRANCO LOUÇAS E VIDROS	CASA JAN. CRIADOS	2 MESAS PEQUENAS PINT.PRETO 1 MESA GRANDE PINHO
COPA		QUARTO CRIADAS	3 CAMAS FERRO POLIDO DE ESCURO 1 1/2 COMODA MADEIRA PINHO C\ ORATORIO
QUARTO DAS CRIADAS	2 1/2 COMODAS DE PINHO 4 LEITOS DE FERRO ORDINARIO 1 COMODA PEQUENA DE VINHATICO (USADA) 1 MESA GRANDE DE PINHO 7 BAGS ENCOURADOS (USADOS)	COZINHA	6 MESAS
COZINHA	1 MESA PINHO COM GAVETA 1 MESA COM ABAS (USADA) 1 FOGAO E TREMPES 1 LOTE DE ARAME, ESTANHO E FOLHA 2 CANTAROS DE COBRE 1 LOTE DE LOUÇA DE COZINHA		
NOS BAIXOS CELEIRO E ADEGA	4 CAIXOES DE MATAZANA 3 MESAS MUITO USADAS 15 TALHAS (AZEITE) CORDAS DIVERSAS ETC..	CELEIRO E ADEGA	TALHAS, POTES, ALGUIDADRES, SALGADEIRAS
DISPENSA	TALHAS, ALGUIDARES, PIPAS ETC		
QUARTO DOS CRIADOS	1 MESA ANTIGA D'EMBUTIDO 7 CADEIRAS ANTIGAS PINTADAS DE BRANCO 3 BARRAS DE PINHO VELHAS		
COCHEIRA	1 CALECHE 1 CARRINHO 1 TRAQUITANA 1 CHAR-à-BANC 4 ÉBUAS DE TREM	COCHEIRA	1 TRAQUITANA 1 CARRUAGEM DE VIDROS ANTIGA

NOTA: da casa de A.C.Vilas Boas apenas inclui as assoalhadas (e o respectivo mobiliário) equivalente ao do outro caso apresentado. Ficam de fora, p.ex., a capela, a "casa do viveiro dos canários", etc.

FONTES: Inventários Orfanológicos da Comarca de Évora, Mçs 98 e 106, Proc. 1811 e 1913





QUADRO 9.

MOBILIÁRIO DAS RESIDÊNCIAS PRINCIPAIS DOS CASAS DE ANTONIO JOSÉ FERNANDES, JOAQUIM JOSÉ FERNANDES (FILHO), JOSÉ ANTONIO VARELA (NETO AFIM) E JOSÉ JOAQUIM FERNANDES (BISNETO AFIM)

CASAL DE ANTONIO JOSÉ FERNANDES EM 1826 (1)	CASAL DE JOSÉ JOAQUIM FERNANDES EM 1854 (2)	CASAL DE JOSÉ ANTONIO VARELA EM 1863 (3)	CASAL DE JOSÉ JOAQUIM FERNANDES (IDADE MÉDIA 30 ANOS) (1882) (4)
"CASA GRANDE", "AO FUNDO DA RUA DO PAÇO DEFRONTE DA PORTA DO RÓCIO", ÉVORA	CASA APALAÇADA NA "HORTA DA PORTA" DA ALAGOA	CASA APALAÇADA NA HERDADE VAL DO RICO MOREN, S.HAÇOS ÉVORA	CASA NOBRE RUA DOS 3 SENHORES ÉVORA
SALA PRIMEIRA 1 BANCO ESPALDAR 1 BANCO FECHADO 1 BUFETE C/ GAVETA 1 CAIXÃO MAD. FORA 1 CAIXÃO 1 ARCA DE MOSCOVIA 1 CAIXÃO PAU FINO 1 ARCA DE PINHO 1 ARCA DE COURO 1 CATRE CASA DE COSTURA 1 172 COMODA DE PINHO 1 ORATORIO 10 CADEIRAS C/ASSENTO DE REDE 1 MESINHA PEQUENA 1 CATRE CASA DE DENTRO 2 CAIXOS DE PINHO 1 MEIA ESTANTE 1 MEIA COMODA 1 CATRE 1 PAPELEIRA DE NOGUEIRA 2 CATRES DE NOGUEIRA 12 CADEIRAS 2 POLTRONAS 1 COMODA DE VINHATICO 1 TREMO CASA DE VISITAS 1 MESA DE JOGAR 1 MESA DE PÉ 1 CANAPÉ 12 CADEIRAS C/ ASSENTO DE REDE 2 MESAS DE PINHO 1 ARCA 1 CAIXÃO DE C/ AÇUCAR QUARTO DE CAMA 2 CATRES DE PAU PRETO 12 CADEIRAS 1 MESA DE JOGO 1 MESA DE UM PÉ CASA DE JANTAR 1 ARMARIO DE PORTAS 2 BANCOS DE PINHO 1 MESA DE PINHO PEQUEN 1 MESA JANTAR DE 2 PÉÇ 4 CADEIRAS C/ ASS.COURE COZINHA 1 BANCA DE PINHO 2 MESAS DE PINHO QUARTO DOS 2 ARMARIOS 1 COMODA 1 CAIXÃO DE MADEIRA 1 MESA PEQUENA CELEIRO POTES, SALGADEIRAS, ETC	1ª CASA 1 SOFÁ E 12 CAD. FINAS 1 COMODA 1 BANCA DE JOGO 2ª CASA 1 JOGO CADEIRAS MURTA 1 BANCA DE JOGO 1 BANCA PÉ DE GALO 3ª CASA 1 CARTEIRA 1 LEITO DE CASAL ANTIG 4ª CASA 1 JOGO DE CADEIRAS 1 MESA 1 ARMARIO 5ª CASA 1 JOGO DE CADEIRAS 1 CATRE DE PINHO 1 COMODA 6ª CASA 5 TAMBÓRETES 1 MESA DE PINHO COZINHA E DESPENSA 1 MESA 4 PÉS ORDINAR 2 BANCOS ESPALDARES CASA DE JANTAR 2 LOUCEIROS 1 MESA OM ABAS 1 MESA REDONDA 1 MESA COM PEDRA 1 MESA PÉ DE GALO 17 CADEIR. PINHO PINTAD 9ª CASA 1 CAIXÃO OLEADO PRETO 1 BARRAFEIRA 1 CAIXÃO 1 BARRAFEIRA 10ª CASA 1 COMODA 1 CAIXÃO CASA DE HOSPEDES 1 CATRE PARA 1 PESSOA 1 BANCA DE LAVAR 1 GUARDA ROUPAS 1 CATRE EM PAU PRETO E E TORNEADO 1 BAÚ EM MOSCOVIA 12ª CASA 2 BAUS EM CARELO 2 ARCAS MADEIRA FORA 2 LAVADEIRAS DE PINHO 1 GUARDA-ROUPAS PINHO 1 MEIA COMODA 13ª CASA 2 CAMAS DE FERRO 2 CADEIRAS MODERNAS EM CEREJEIRA 2 BAUS DE CABELO 1 CABIDE 14ª CASA 1 ORATORIO 1 CONTADOR 12 CADEIRAS DE MURTA 1 TREMO 1 MESA DE JOGO 1 MESA C/VS.TOUÇADOR QUARTO DOS CRIADOS 1 CANAPÉ 12 CAD.ORDIN 1 CATRE DE CAIXA 1 CATRE C/ PÉ PARTIDO 1 MESA ORDINARIA 1 MESA C/ PANO VERDE CELEIRO CELEIRO DE RALIO COCHEIRA 1 TRAUQUITANA 1 CARRINHO	1 BANCO ESPALDAR 1 CAIXÃO 1 ARCA 1 ESTRADO 2 MESAS COM ABAS 6 CADEIRAS 2 CAIXOES 1 ARCA 1 COMODA 3 CADEIRAS 1 CABIDE 14 CADEIRAS FINAS E POLIDAS 2 MESAS COM PANO VERDE 1 COMODA TAMBÉM POLIDA 1 CANAPÉ POLIDO 1 TINA E 1 ESQUENTADOR PARA BANHO 1 LEITO MADEIRA DE FORA 1 TINA PARA BANHO (VELHA) 1 BAÚ ENCOURADO 2 MESAS CABECEIRA 3 CADEIRAS ORDINARIAS 1 ANDILHAS EM BOM ESTADO 2 LEITOS DE MADEIRA PINHO 2 MESAS DE CABECEIRA 1 LAVATORIO DE PINHO 3 CADEIRAS 1 MALA PARA JORNADA 1 CABIDE 1 MESA DE MADEIRA FINA 1 MESA DE ARAS, POLIDA 1 MESA GRANDE DE PINHO 1 LOUCEIRO MADEIRA PINHO 26 CADEIRAS PINHO PINTADO 1 CANAPÉ 2 BAUS 1 COMODA 1 MESA DE BACIA 1 MESA DE COSTURA 1 MESA PARA ESCREVER 1 ESPELHO 1 CAIXA DE BARBA 2 LEITOS DE FERRO 2 BANCAS DE CABECEIRA 1 COMODA-PAPELEIRA 1 CAIXA DE VASO 1 ORATORIO 1 LAVATORIO 1 ORATORIO 1 SEGE	1º QUARTO DE HOSPEDES 2 LEITOS DE FERRO COM SEUS PERT. 3 CADEIRAS COM ASSENTO PALHINHA 1 MESA COM ESPELHO 1 LAVATORIO DE FERRO E SEUS PERT. 2º QUARTO DE HOSPEDES 2 LEITOS DE FERRO COM SEUS PERT. 2 CADEIRAS C/ ASSENTO PALHINHA 1 MESA COM ESPELHO 1 LAVATORIO FERRO C/ SEUS PERT. 3º QUARTO DE HOSPEDES 1 LEITO MADEIRA C/ SEUS PERT. 2 CADEIRAS COM ASSENTO PALHINHA 1 MESA COM ESPELHO 1 LAVATORIO DE FERRO C/ SEUS PERT SALA AZUL 1 "SOPHÁ E 2 FAUTEUILS" 12 CADEIRAS COM ASSENTO DE PALHINHA 1 "ETAGÈRE" 2 MESAS DE JOGO 1 MESA DE CENTRO COM PANO 1 ALCATIFA SALETA 1 CANAPÉ E 18 CAD. ASSENT PALHI. 1 MESA DE CENTRO COM PANO 1 ALCATIFA 1 PIANO VERTICAL E SEUS PERT. CASA DE ENTRADA 2 BANCOS E 4 CAD. ASSENTO PALHINHA CASA DE JANTAR 1 MESA ELISTICA 1 APARADOR 2 MESAS DE CAIXA 12 CADEIRAS ASSENTO PALHINHA LOUÇA E VIDROS ESCRITÓRIO 1 SECRETARIA 1 CADEIRA ESTOFADA 1 CANAPÉ 4 CADEIRAS 1 MESA PEQUENA QUARTO DE VESTIR 1 GUARDA ROUPA 1 GUARDA VESTIDOS 1 "CHAISE-LONGUE" 4 CADEIRAS ESTOFADAS 1 LAVATORIO C/ SV PERT. QUARTO DE CAMA 2 COMODAS COM PEDRA 6 CADEIRAS C/ ASSENTO PALHI. 1 CAIXA MADEIRA C/ FECHADURAS QUARTO DAS CRIADAS 2 CAMAS ORDINARIAS COMPLETAS 1 LAVATORIO DE FERRO 3 CADEIRAS CASA DE PASSAGEM 3 BAUS ENCOURADOS 2 MALAS DE VIAGEM 1 RELÓGIO DE PAREDE QUARTOS DA VARANDA 2 LEITOS FERRO C/ S.PERT. 1 MESA COM ESPELHO 1 LAVATORIO COM PEDRA 8 CADEIRAS C/ ASSEN.PALHINHA 1 GUARDA LOIÇAS QUARTOS DO PAVIMENTO INFERIOR 1 LEITO MADEIRA C/ S.PERT. 2 MESAS DE CABECEIRA 1 COMODA E 1 ESPELHO 1 CANAPÉ ESTOFADO 6 CADEIRAS C/ ASSENTO PALHINHA 2 MESAS DE PINHO 1 LAVATORIO DE FERRO E SV PERT. CASA DE COSTURA 1 MAQUINA DE COSER SINGER 1 SECRETARIA 1 MARQUETA 6 CADEIRAS C/ ASSENTO PALHINHA CASA DE ENTRADA 1 BANCO ESPALDAR 1 MESA E 6 CADEIRAS DE PINHO COZINHA 1 MESA PINHO E 3 CADEIR.ORDIN. 1 FOGÃO DE FERRO 1 FOGAREIRO DE COBRE COCHEIRA 1 TRAUQUITANA

FONTES:

- (1) Cf. o inventário por óbito da Viúva Catarina Antonia Rosa, em 1826 (I.D.C.E.: N.º 47; Proc. 839)
 (2) Cf. o inventário por óbito do já viúvo Joaquim José Fernandes em 1854 (I.D.C.E.: N.º 77; Proc. 1412)
 (3) Cf. o inventário por óbito de Angelica Teodora Fernandes Varela em 1863 (I.D.C.E.: N.º 92; Proc. 1684)
 (4) Cf. o inventário por óbito de José Joaquim Fernandes, prop. e lavrador, filho de Francisco Piteira Fernandes e Margarida Angélica Fernandes, já falecidos e de Portel, e casado com Ana Inácia de Matos Fernandes, com 24 anos, filha de Matias Piteira Fernandes e Maria da Glória de Matos Fernandes. I.D.C.E.: N.º 124; Proc. 2161

QUADRO 10.

MOBILIÁRIO DA RESIDÊNCIA PRINCIPAL DAS CASAS DE RAMALHO GALEGO DINIS PERDIGÃO E DOS SOUSA MATOS

CASA JOSÉ RAMALHO GALEGO/ JOSÉ MARIA DINIS PERDIGÃO LAVRADORES 1846 (1)	JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA MATOS (PROPRIETÁRIO) PRAÇA GRANDE ÉVORA 1841 (2)	JOSÉ MARIA DE SOUSA MATOS (COMENDADOR) 1882
HERDADE DA OLIVEIRINHA FREG. GRAÇA DIVOR ÉVORA	*GRANDE MORADA DE CASAS PRAÇA GRANDE ÉVORA	CASA GRANDE NA PRAÇA DO GIRALDO (ANTIGA PRAÇA GRANDE) ÉVORA
	<u>EM BAIXO</u>	
9 CAIXÕES MADEIRA DE FORA 1 CAIXÃO GR. MAD. DE CHOUPO 2 ARÇAS PINHO DA TERRA 2 CATRES MAD. DE FORA 1 CATRE MOVO 1 CATRE PINHO PINTADO 1 ARMÁRIO GRANDE MAD. CHOUPO C\ 2 GAVETAS 1 ARMÁRIO GRANDE PINHO C\ 2 GAVETAS 1 MESA ABAS DE PINHO 2 MESAS DE JANTAR ABAS EM PINHO, PINTADAS 1 MESA VELHA COM PANO VELUDO 2 MESAS IRMãs, C\ PANO VERDE 2 COMODAS IRMãs EM NOGUEIRA 2 COMODAS IRMãs EM PEREIRA 1 CANAPÉ 8 CADEIRAS COM ASSENTO DE VELUDO (VELHAS) 2 CADEIRAS C\ ASSENTO REDE 1 CANAPÉ E 10 CADEIRAS EM NOGUEIRA E ASSENTO PALHINHA 2 MESAS PEQUENAS 1 MESA DE ABAS 1 MESA PE DE GALO 1 PAPELEIRA DE CAIXA 1 GUARDA VESTIDOS PINTADO D AZUL 1 CANTONEIRA DE PINHO TERRA 1 BANCO COM SUA CAIXA	1ª CASA 1 CANAPÉ COM 12 CADEIRAS 2 MESAS PANO VERDE 2ª CASA 1 CANAPÉ COM 12 CADEIRAS 1 MESA PANO VERDE 1 MESA PANO ENCARNADO 1 MARQUEZA 3 CARTEIRAS PANO VERDE 1 MOCHO C\ ASSENTO DE REDE 3ª CASA 2 CANAPÉS 1 MESA 5 CADEIRAS 1 RELOGIO SALETA 1 CANAPÉ COM 8 CADEIRAS 2 MESAS DE PANO VERDE <u>QUARTO DE CAMA</u> 1 CABIDE 1 LEITO DE VINHATICO 1 TOUCADOR 1 COMODA <u>CASA DE JANTAR</u> 2 CANAPÉS 1 MESA PANO VERDE 1 MESA DE ABAS 1 MESA PEQUENA 9 CADEIRAS <u>CASA DE COSTURA</u> 1 MESA DE PINHO 5 CADEIRAS PEQ C\ ASS. REDE <u>CASA IMEDIATA</u> 1 MESA 1 MEIA COMODA DE PINHO 2 BAUS 1 COFRE <u>CASA DE PASSAGEM</u> 1 MESA DE PINHO 4 CADEIRAS C\ ASS DE TABUA <u>COZINHA</u> 1 MESA DE PINHO 4 CADEIRAS C\ ASS DE TABUA 1 ARMÁRIO <u>CASA IMEDIATA</u> 5 CADEIRAS C\ ASSENTO TABUA 1 GUARDA ROUPAS 2 MESAS <u>CASA PEQUENA</u> 2 ESTANHEIRAS 1 BANCA QUE SERVE PARA OS POTES DE AGUA 1 RETRETE	1 ARMÁRIO GRANDE PINTADO 1 MESA DE FRENTE DO SOFA COM ABAS E GAVETAS 1 ORATÓRIO DE MADEIRA POLIDO DE PRETO 2 POLTRONAS ESTOFADAS 2 REPOSTEIROS AVELUDADOS DE ALGODÃO CARMESIM 1 BANCO DE LONA 2 MESAS COM PÉS TORNEADOS 1 MESA DE JANTAR ELASTICA C\ 3 TABUAS DE ACRESCENTO 1 MESA DE JANTAR COM DUAS ABAS 1 TINA PARA BANHO DE CHUVA COM CORTINA 1 RETRETE DE ZINCO PINTADO 1 TOUCADOR 1 GUARDA LOUÇAS C\ PÉS TORNEADOS E PIN TADO DE PRETO 2 APARADORES 1 GUARDA VESTIDOS DE PINHO 1 CAMA DE FERRO PARA 1 PESS C\ 2 CABEC 1 MEIA COMODA 1 LAVATÓRIO COM PÉS TORNEADOS 1 TABUA E BANCO DE ENGOMAR 1 MES GRANDE C\ 2 GAVETAS 1 SECRETARIA C\ 2 GAVETAS 1 TOUCADOR MADEIRA POLIDA E FEITIO ANTIGO 1 LEITO DE MADEIRA PARA 1 PESSOA 1 MARQUEZA DE MADEIRA C\ ASSENTO DE PALHINHA 1 CAIXA GRANDE EM PINHO 1 BAÚ ENCOURADO 1 LEITO EM MADEIRA POLIDA 1 COMODA EM MADEIRA DE CAIXA 1 MESA DE JOGO COM 4 PÉS 1 CAIXA DE MADEIRA 2 CANDIEIROS DE METAL AMARELO 2 MESAS EM MADEIRA PINTADA 1 CAMA DE FERRO PARA 1 PESSOA E 2 CAB. 1 FOGÃO PARA 2 LUMES 3 SOFAS DE MADEIRA DE MOGNO, POLIDOS, ESTOFADOS E COBERTOS DE DAMASCO 1 CAIXA DE CHARÃO 4 CADEIRAS ESTOFADAS COBERTAS C\ DAMASCO DE LA VERDE 1 MESA DE FRENTE DO SOFA EM MOG- NO POLIDO 2 CONSOLAS DE MADEIRA EM MOGNO POLIDO E PEDRA PRETA C\ 2 ES- PELHOS 24 CADEIRAS MOGNO POLIDO E EMBUTIDO C\ ASSENTO DE PALHINHA 2 MESAS DE JOGO EM MOGNO, POLIDO 2 MESAS DE JOGO EM MURTA 2 CADEIRAS A VOLTAIRE, EM MOGNO POLIDO, ESTOFADAS E FORRADAS EM MARRROQUIM 1 POLTRONA DE MADEIRA DE MOGNO, PO- LIDO E FORRADA DE DAMASCO VERDE 1 RELOGIO DE CIMA DA MESA, MAD. POLID. 1 RELOGIO DE CIMA DA MESA, DE METAL DOURADO TENDO EM CIMA DUAS FIGURAS ESTANDO UMA TOCANDO LIRA, MANGA DE VIDRO E PEANHA POLIDA 1 PAR DE CANDELABROS DE ZINCO BRONZEADO PARA 6 LUMES CADA UM TENDO NA BASE 3 FIGURAS DE VULTO 1 PIANO COM S\ BANCO 1 CAIXA DE XARÓ PARA JOGO DE VOLTARET COM PÉS TORNADOS 1 MESA DE JOGO, EM MURTA, POLIDO 4 BANCOS QUADRADOS MAD. POLIDA E ASSEN TO DE PALHINHA 1 CADEIRA ESTOFADA FORRADA DE "REPS" VERDE 1 SECRETARIA EM MOGNO POLIDO 1 OTOMANA C\ BASE EM MOGNO, POLIDA, ESTOFADA, 3 ALMOFADAS, TUDO COBERTO A "REPS" VERDE COM RISCAS ENCARNADA E BRANCA
	<u>EM CIMA - LOS ALTOS</u>	
	1ª CASA 1 LEITO DE PAU PRETO 2 CADEIRAS C\ ASS. TABUA 2ª CASA 2 LETTOS 1 BAÚ ENCOURADO 1 CONTADOR 1 ESTANTE DE LIVROS 1 BANCA Pã BACIA DE Mãos 3ª CASA 1 LEITO ENVERNIZADO 1 CARTEIRA 3 CADEIRAS C\ ASS. DE REDE 2 BAUS 1 BANCA Pã BACIA DE Mãos 1 TOUCADOR 4ª CASA 1 CABIDE 1 LEITO ENVERNIZADO 1 CAIXÃO 1 BERÇO 5ª CASA 3 BAUS 6ª CASA 1 TOUCADOR 3 COMODAS 2 PAPELEIRAS 1 MESA DE CAIXA	

QUADRO 11.

TITULARES DE CARGOS NA VIDA POLITICA REGIONAL

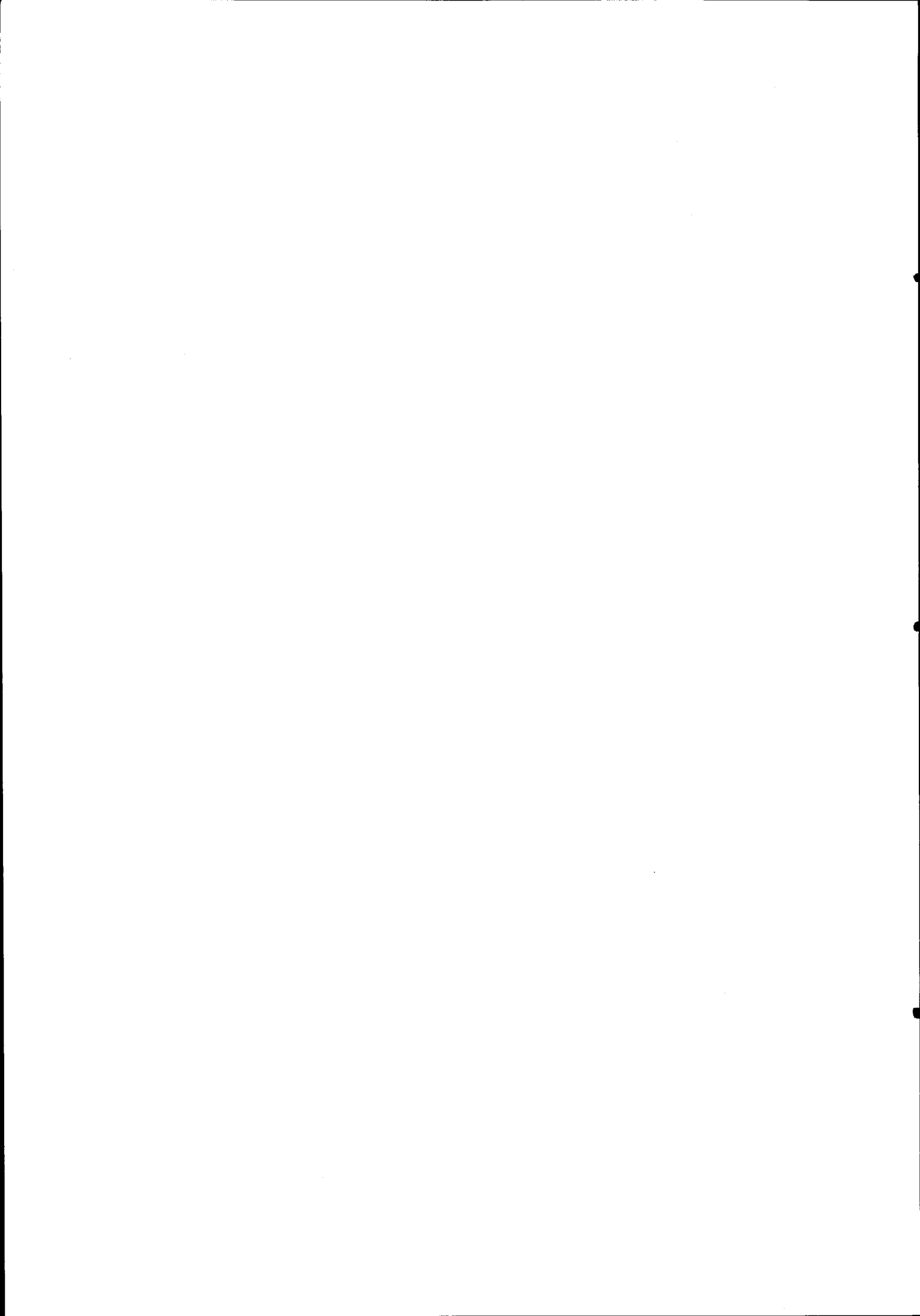
Legenda:

Ac= Administrador do Concelho	Acs= Administrador Conc. Subst.	CE= Comissário de Estudos
Cd= Conselheiro do Distrito	Ca= Conselheiro Municipal	Cas= Conselh. Municipal Substituto
DPR= Delegado do Procurador Régio	Gc= Governador Civil	JGv= Junta Govern. Dist. (1846)
GD= Junta Geral do Distrito	Pc= Presidente C.M.	JDr= Juiz de Direito
SAG= Secretário Administ. Geral	SGGC= Secretário Geral do G.Civil	TPD= Tesoureiro pagador do Distrito
Vc= Vereador C.M.	Vcp= Vice Presid.C.M.	

COD	CONTRIBUINTE	1838\41	1842-1849	1850-1860	1860-67
001	AGUIAR, JOAO		JGD	JGD CE	
002	AMARAL, JOSÉ JOAO.MOURA				
003	BAPTISTA, JOAQUIM JOSÉ				
004	BARRETO SR, ANTONIO A.C.	Ca			
005	BRANCO, JOSÉ LIBERATO				
006	CALADO, GREGORIO DIAS	Ca	Cas	Cas	
007	CAMÕES, FELIZARDO ANTONIO				
008	CAMÕES, JOSÉ ANTON.CRUZ		Vc Cas	Cas Ca	Ca Vc
009	CAMPOS, ANT.J. POTES		Vc	Vc	Pc
010	CARDOSO, A. FELIX MONIZ		Pc		
011	CARNEIRO, JOAO PEDRO		Ca		
012	CARREIRA, JOSÉ MATIAS				Vc
013	CARVALHO, ANT. FRANCISCO				
014	CARVALHO, INACIO J.ROSAD				
015	CARVALHO, JOAO J.ROSAD.				
016	CARVALHO, JOSÉ ROSADO				
017	CORDOVIL, FRANCISCO P.	Vc	Cas Ca Vc Pc Ac CD		
018	CORREIA, ANTONIO PITEIRA				
019	DUARTE, JOSÉ ANTONIO M.			JGD	
020	ESPADA, JACINTO FRANCISCO	Ca	Cas Ca		
021	ESPADA, JOAQUIM MIGUEL				
022	ESQUIVEL, JERON.A.LIMPO		Acs		
023	ESQUIVEL, JOAQUIM SEBASTIA				
024	FERNANDES, DOMINGOS PITEIR				
025	FERNANDES, JOAQUIM JOSÉ		Ca	Ca	
026	FERNANDES, JOSÉ JQ.PITEIRA	CD	CD		
027	FERNANDES, MATIAS JOSÉ		Ca Vc JGD	Ca	Cas Ca
028	FERNANDES, MATIAS PITEIRA	Ca			Cas
029	FERNANDES, MIGUEL PITEIRA				
030	FIUZA, DOMINGOS ANTONIO			Vc	Cas
031	FIUZA GUIAO, JOSE JOAQUIM				
032	FONSECA, FRANCISCO JOAQUIM	Ca Vc	Ca Vc JGD	Ca Vc JGD	
033	FREIRE (SR), ANT.TORRE VAZ		Ca		
034	FREIRE, JACINTO C. T. VAZ				Vc
035	FREIRE, JOSÉ SEBAST. T.VAZ				Ca
036	FREIRE, MARCOS TORRE VAZ	Vc		Vc	Vc
037	GALEGO, BERNARDINO JOSÉ				
038	GALEGO, JOAO PERDIGAO		Cas	Vc	
039	GAMA, JOAQUIM APARICIO	Vc	Cas Vc CD	Cas Vc	Ca
040	GAMA, JOAO BARREIROS GALV.	Ca	Ca		
041	JORDAO, FRANCISCO J. TELES	Pc	Cas		
042	LEMONS, JOAO RAFAEL DE	Vpc	Ac	Ac JGD	Ac
043	LOBO, FRANC. C.VARELA GAMA				
044	LOBO, JOSE MA B.CORDOVIL G				
045	LOPES, ANTONIO			Cas	
046	LOPES, FRANCISCO				Cas
047	LOPES, MANUEL				Cas
048	MACHADO, JOAQUIM ANTONIO			Cas	
049	MAIA, FORTUNATO FIRMO			Vc	
050	MAIA, JOAO TEODORO PINTO	Vc	Cas Ca Vc	Ca Vc	Ca

(cont. Quadro 11)

COD	CONTRIBUINTE	1838-41	1842-1849	1850-1860	1860-67
051	MATOS, ANTONIO TELES DE				Vc
052	MATOS, JOSÉ MARIA SOUSA			Vc	
053	MELO, ANTONIO SOUSA FARIA				
054	MELO CARVALHO, JOSÉ PAULO	Vc	Cms Cm Vc	Cm Vc	Cm
055	MENESES, FRANC.GUEDES C.			Gc	Gc
056	MIRA, JOSÉ P.BARAHONA C.				
057	MIRA, JOSÉ PAULO DE		Vc	Vc	
058	MONTEIRO, ANTONIO TELES	Vc			
059	MONTEIRO, TIAGO SILVA			Cms JGD	Cms Vc
060	OLIVEIRA, GUILHERME ANTON.				
061	OLIVEIRA, JACINTO ROSA AB.	Pc	Cm Pc	Cm Vc Pc	Vpc
062	OLIVEIRA, JOAQUIM ANTONIO				Vc
063	OLIVEIRA, JOÃO INACIO DE				
064	OLIVEIRA, JOSÉ ABILIO				
065	OLIVEIRA, PEDRO ANTONIO				
066	PERDIGÃO, INACIO JOSÉ			Cm	
067	PERDIGÃO, JANUARIO DINIS				
068	PERDIGÃO, JOSÉ BERNARDINO				
069	PERDIGÃO, JOSÉ MAN.ROSADO				
070	PERDIGÃO, J.M. RAMALHO DIN				Cm
071	PERDIGÃO, MANUEL ALM.DINIS				
072	PICOTO, VICENTE JOSÉ SILVA				
073	PIMENTEL P., JOÃO MESQUITA	Cm Pc	Cms Cm	Cms	
074	PINA, JOAQUIM MAXIMO CALÇA		Vc	Cms Vc CD	
075	PINHEIRO, ANTONIO BERNARDO				
076	PINTO, MANUEL JOSÉ MENDES	Vc Vpc	Cms Vc		
077	PITEIRA, ELISEU ANTONIO				
078	RAMALHO, INACIO FIEL BOMES	Vpc	Vc Pc JGD Jgv	Cms Vc Pc JGD	
079	RAMOS, JOSÉ JOAQUIM				Cms Cm
080	REIS, ANTONIO MIGUEL SILVA	Vc	Cms Cm Vc JGD	Cms	Cms Cm
081	RIVARA, JOAQUIM HEL. CUNHA		Vc TPD		
082	ROSA, JOÃO PINTO DA		Cms Cm	Cms Cm	Cm
083	ROSA, LUIS VALENTE PEREIRA				Vpc
084	SA, ANTONIO JOSÉ CUNHA		Vc Vpc JGD Jgv	Vc JGD	Pc
085	SALEMA, ANTONIO CARDOSO				
086	SALEMA, JOSÉ CARDOSO				
087	SALVADO, ANTONIO JOSÉ		Vc		
088	SILVA, ELISEU ANTONIO				
089	SILVA, FRANCISCO JOSÉ				
090	SILVA, JOAQUIM MANUEL C.				Vc
091	SILVEIRA, JOAQUIM EPIFANEO				Vc
092	SOARES, MANUEL EDUARD OLIV				Cm
093	SOLYS, FRANCISCO BR. CASCO		Cms	Cms	Cms
094	SOURE, JAQUIM FILIPE				
095	SOUTO, JOSÉ PEREIRA DE				Cms
096	VARELA R., A.FELICIANO	Cm	Cms Vc		
097	VARELA G.R., JOSÉ ANTONIO			Cm	Cm
098	VASCONCELOS, BALTAZAR C.L.		Vc Jgv	Cm CD	
099	VIANA, ANTONIO MANUEL PINT				
100	VIANA, MANUEL JOSÉ AFONSO	Vc	Cms Vc Vpc	Cms	
101	VIEIRA, CARLOS MIGUEL CUNH	Vc	Acs Jgv JGD	Vc JGD	
102	VIEIRA, ESTEVÃO JOSÉ CUNHA	Cm	Cms Cm Vc	Cm	Cm
103	VILLAS BOAS, ANT.COELHO		Pc CD	Vc	Cms Cm



(cont. Quadro 19)

OUTROS TITULARES	1838-41	1842-1849	1850-1860	1860-67
DR. BANHA, JOSE JAC. AMARAL BRAGA, JERONIMO F.COUTO	Cm	Ces Vc JDr		
DR. CARVALHO, JERONIMO N.C. CARRASCO, BERNARDINO JOSÉ	Cm			Vc
FERREIRA, MANUEL GOMES FERREIRA, VICENTE	SAG Vc Cm			
FIUZA, JOAQUIM ANTONIO GALVAO, JERONIMO LANÇA	Cm	Vc Vpc		
DR. GALVAO, JOAQUIM JOSÉ GOMES, JOSÉ MARTINS	Cm	Vpc Pc		
MARQUES, ANTONIO MATOS, JOAQUIM ANT.SOUSA	Cm Vc			
MIRANDA, DOMINGOS JOSÉ NASCIMENTO, JOSÉ DO	Vc Cm			Vc
PENEDO?, JOSÉ MARIA PERDIGAO, JOSÉ INACIO		Ces		
PINA, JOAQUIM A.CALÇA PITEIRA, MANUEL ROSADO	Cm	DPR Ces		
RAMIREZ, GASPAS S.BARR. SANTOS, JOSÉ DOS	Cm Vc			Vc
SILVA, ANTONIO PEREIRA SILVA, JOSÉ ANTONIO ROIZ	Cm			
SOARES, JOSE A.OLIVEIRA SOURE, MANUEL JOAQUIM	Cm	Jgv		
CH. SOUSA, ANTONIO JOAQUIM S. VICTORIA, MANUEL ROSADO		JGD Vc		
VIEIRA, ANT.JAC.CUNHA	Cm Vc			

FONTES: as referidas no Quadro 4; Actas das Sessões da Câmara Municipal de Évora (1837 A 1865: A.D.E.:N.C.M.E.) e ainda Voz da Infância (Ano 1863), Jornal de Évora (Ano de 1864) e Folha do Sul (Ano 1864)

QUADRO 12.
 PARENTECO ENTRE OS CASAIS DOS MAIORES CONTRIBUINTES EBORENSES DE
 MEADOS DO SÉCULO XIX: CASOS DETECTADOS PELO CRUZAMENTO NOMINAL DOS
 INTERVENIENTES NOS INVENTÁRIOS ORFANOLÓGICOS 1800-1900

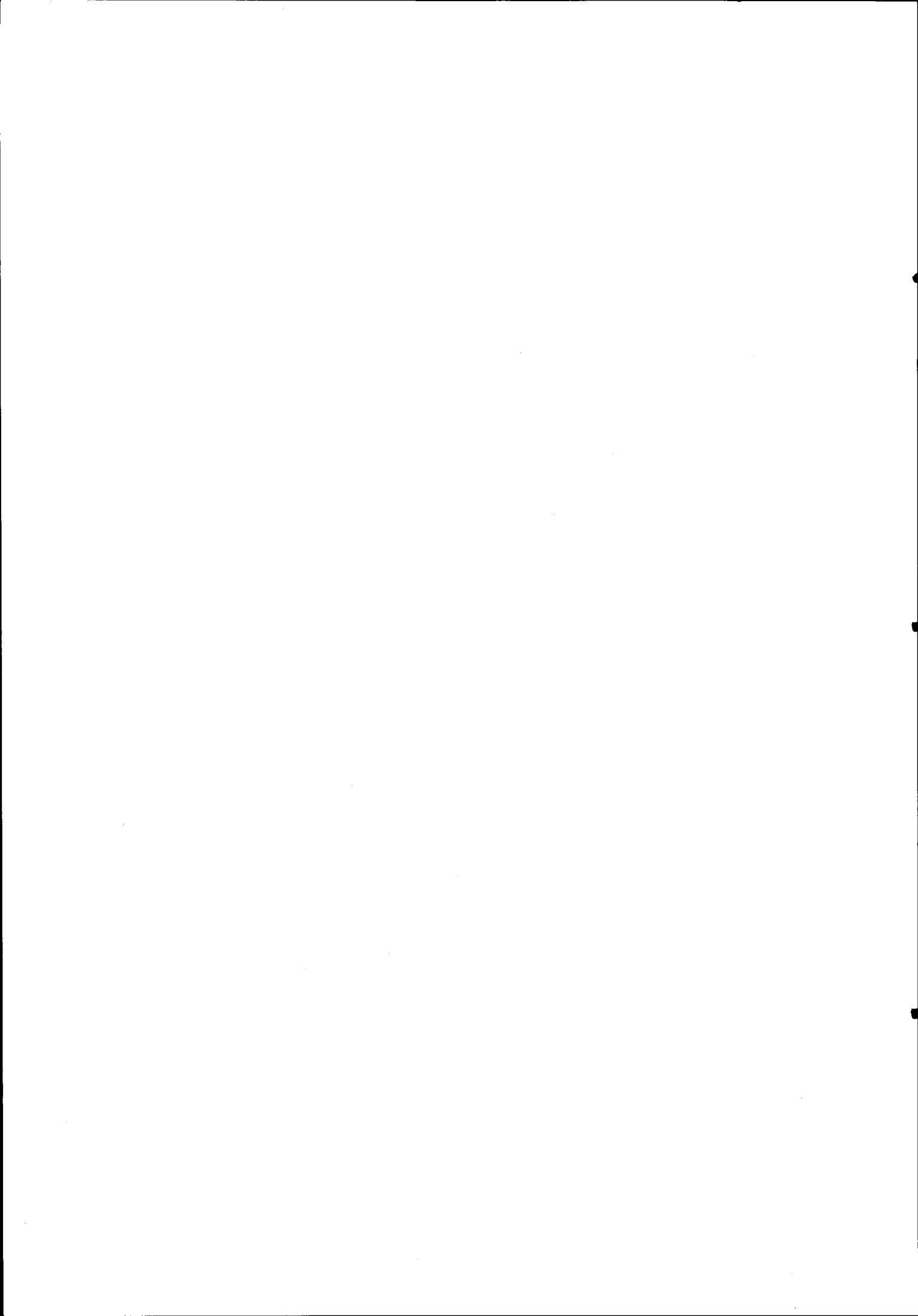
Leitura: os números das colunas correspondem ao código (COD) do contribuinte com o qual existe relação de parentesco de acordo com as situações definidas no cabeçalho.

COD	APELIDO	CICLO DE VIDA	ASCEND. LINH. DIR.		DESCEND. LINH. DIR.		COLATERAIS 1º GRAU (IRMÃOS E CUNHADOS)	OUTROS COLATERAIS
			2º GRAU	1º GRAU	1º GRAU	2º GRAU		
001	AGUIAR-....						
002	AMARAL	1846-1877		9				
003	BAPTISTA	1822-1879						
004	BARRETO SR	1780?-1865						
005	BRANCO-....						30, 31
006	CALADO	1788-....						
007	CAMÕES	1820-....						8,10,15-6,30-1,68
008	CAMÕES	1790-1868						7
009	CAMPOS	1813-1882			2			
010	CARDOSO	1789-1844			85, 86			73
011	CARNEIRO-1873					26,28,29,51,52	
012	CARREIRA-....						
013	CARVALHO	1794-1878						
014	CARVALHO	1824-....					15	16,30,31,68
015	CARVALHO	1810-1864					14	16,30,31,68
016	CARVALHO	1817-1881						14,15,30,31,66,68
017	CORDOVIL	1808-1856					49?	
018	CORREIA	1825-1879					77	
019	DUARTE-....						
020	ESPADA-1849			21,46,90			58
021	ESPADA	1815-....		20				58
022	ESQUIVEL-1859			23			
023	ESQUIVEL	1836-1889		22				
024	FERNANDES	1839-1880	25,38	68				
025	FERNANDES	1783-1854			26,28,29,97	24	27	38
026	FERNANDES	1810-1875		25			10, 28,29,51,52,97	
027	FERNANDES	1796-....					25	
028	FERNANDES	1824->1892		25			10,26,29,51,52,97	
029	FERNANDES	1814->1892		25	70		10,26,28,51,52,97	44, 56
030	FIUZA	1824-1884					31	14,15,66,69
031	FIUZA GUIAO-....					30	14,15,66,69
032	FONSECA	1791-1858						42,57,74
033	FREIRE (SR)-1855			34,35,36,40			
034	FREIRE	1820-1886		33			35,36,40	
035	FREIRE	1821-1881		33			34,36,40	
036	FREIRE	1813-1868		33, 96			34,35,40,43	
037	GALEGO-....						
038	GALEGO	1785-1858			66, 68	24..92		25 A 29
039	GAMA-....						
040	GAMA-1847		33	35		34,35,36	
041	JORDÃO-1856			91			
042	LEMS	1790-1863					76, 101	5,57,32,74
043	LOBO->1884		96			36	
044	LOBO	1816-1896?			56		57	32, 42
045	LOPES	1792-1860		20			46, 47	92
046	LOPES	1806-1884					21,45, 47, 90	92
047	LOPES-1870					45, 46 ?	
048	MACHADO->1892						
049	MAIA	1817-1888					17?	
050	MAIA	1810-1864						
051	MATOS	1814-....					10,26,28,29,52	80
052	MATOS	1826->1896					10,26,28,29,51	44, 80
053	MELO	1813-1890						
054	MELO	1803-1872						
055	MENESES	1811-1900						

(cont. Quadro 12)

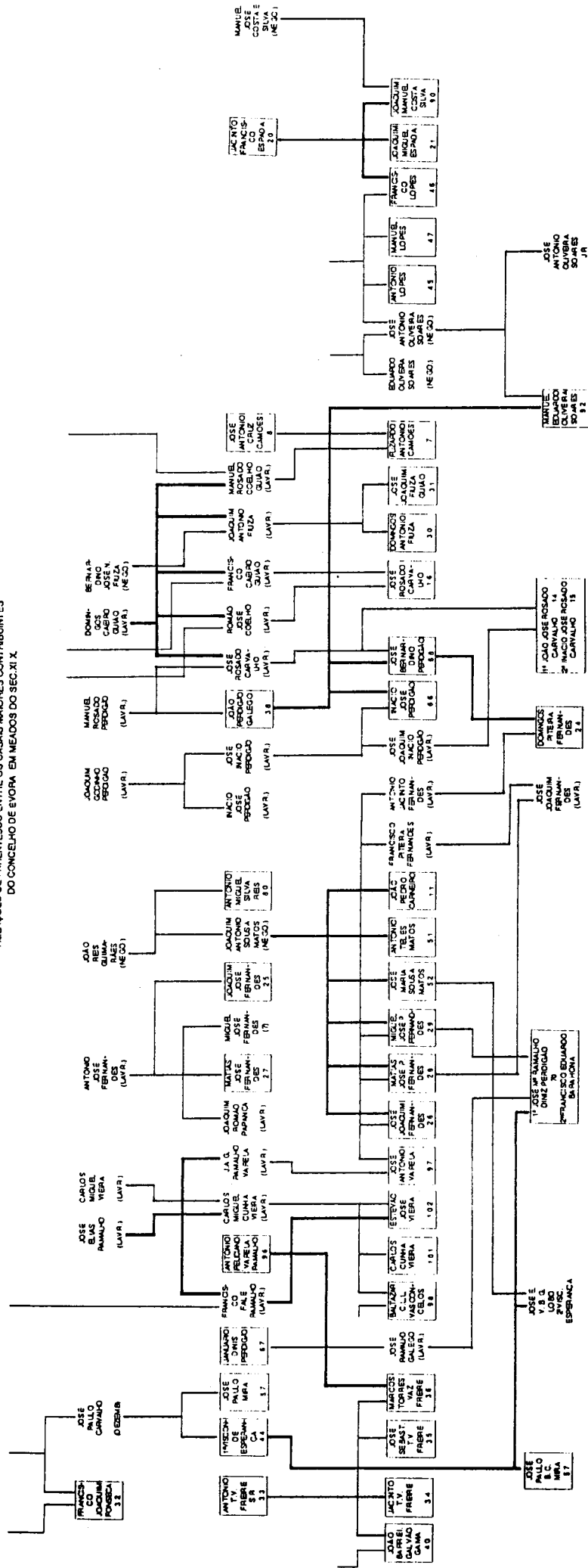
COD	APELIDO	CICLO DE VIDA	ASCEND. LINH.DIR.		DESCEND. LINH DIR.		COLATERAIS 1º GRAU (IRMÃOS E CUNHADOS)	OUTROS COLATERAIS
			2º GRAU	1º GRAU	1º GRAU	2º GRAU		
056	MIRA	1849-1894		44				29, 32, 42, 57
057	MIRA	1807-1883					44	32, 42, 56
058	MONTEIRO	1775-1847						20, 90
059	MONTEIRO	1807-....						69, 80
060	OLIVEIRA-....						
061	OLIVEIRA	1793-1871					62	
062	OLIVEIRA-1871					61	
063	OLIVEIRA	1801-....					64	
064	OLIVEIRA-1871					63	
065	OLIVEIRA	1791-....						
066	PERDIGÃO	1815-....		38			68	16, 92
067	PERDIGÃO-....			71?	70		
068	PERDIGÃO-1858?		38	24		66	25 A 29
069	PERDIGÃO	1819-1872						30, 31, 59
070	PERDIGÃO	1831-1884	67	29				71
071	PERDIGÃO-1873		67				70
072	PICOTO-....						
073	PIMENTEL-1868						85, 86
074	PINA	1810-1887						32, 42
075	PINHEIRO	1829-....						
076	PINTO-1853?					42	
077	FITEIRA	1824-....					18	
078	RAMALHO	1810-....						
079	RAMOS	1803-1877						
080	REIS	1800-1879						52, 51, 80
081	RIVARA	1809-1879						
082	ROSA	1790-1875						
083	ROSA	1808-....						
084	Sá	1791-1864						
085	SALEMA	1831-1861		10				73, 86
086	SALEMA-1858?		10				73, 86
087	SALVADO-....						
088	SILVA	1827-1903						
089	SILVA-....						
090	SILVA	1820-....		20			21, 46	58
091	SILVEIRA	1820-....		41				
092	SOARES	1837-1884	38					45, 46, 66
093	SOLYS	1811-1879						
094	SOURE	1803-1882						
095	SOUTO-....						
096	VARELA R.	1783-1848			36, 43			97, 101, 102
097	VARELA G.R.	1810-1863		25			26, 28, 29	96, 101, 102
098	VASCONCELOS-1875					101, 102	
099	VIANA	1824-....		100				
100	VIANA	1791-1862			99			
101	VIEIRA	1808-1859					42, 98, 102	96, 98
102	VIEIRA-1864					101, 98	96, 98
103	VILLAS BOAS	1835-1872						

FONTE: Inventários Orfanológicos da Comarca de Évora (1800-1900)



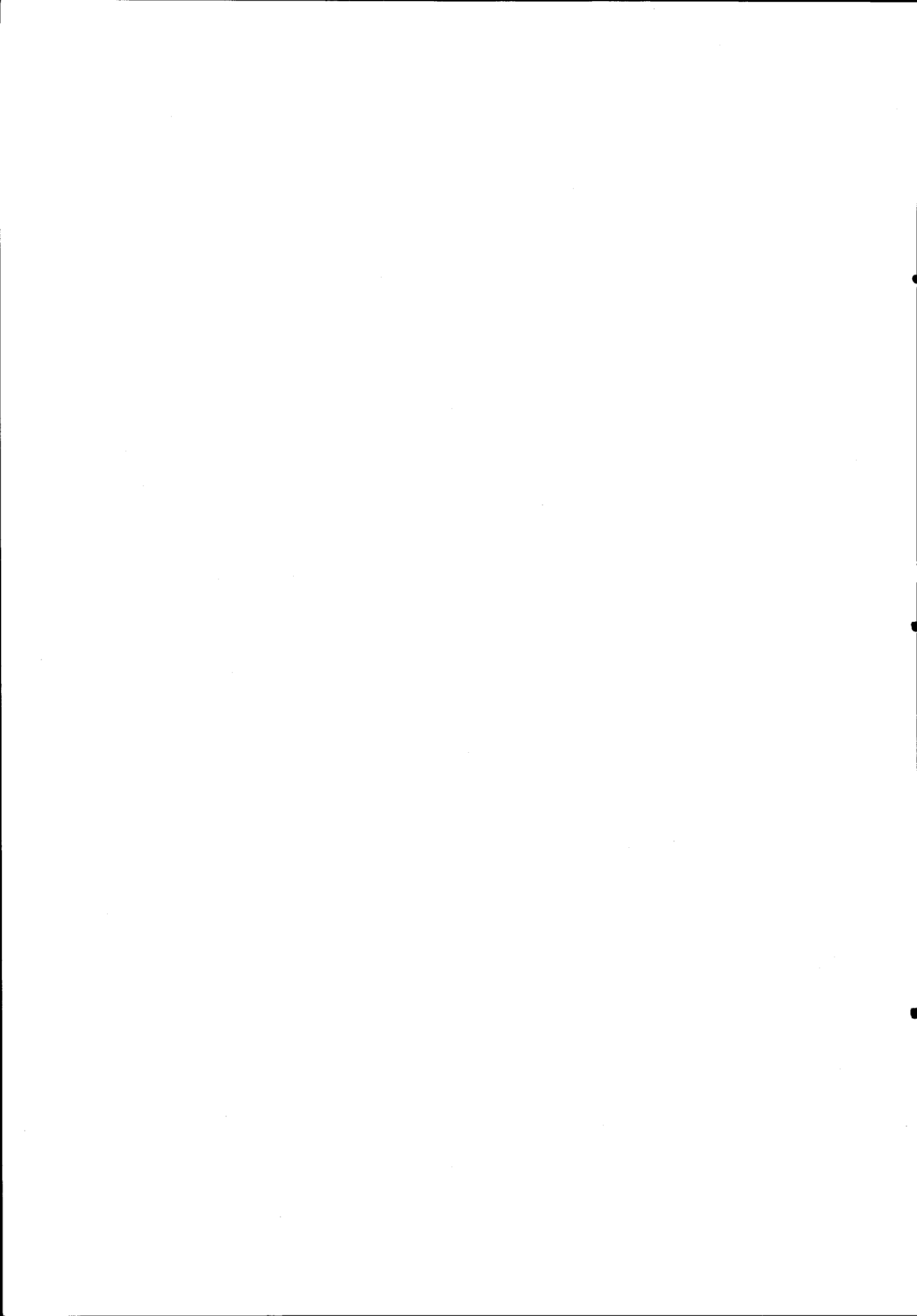
QUADRO Nº 13

FERNANDES, SOUSA MATOS, VARELAS, RAMALHO PERDIGÃO E OUTROS.
 RELAÇÕES DE PARENTESCO ENTRE OS CASAIS MAIORES CONTRIBUINTES
 DO CONCELHO DE EVORA, EM MEADOS DO SEC. XI. X.



NOTA: estão assinalados os casais maiores contribuintes do sec. XI. X
 Os números correspondem à coluna 1 do quadro 1 neste anexo

FONTES:
 A. D. E. N. J. I. O. C. E. Mps 26. 30. 47. 49. 54. 63. 65. 70. 77. 86. 92. 93.
 123. Proc. 490. 587. 639. 681. 977. 1143. 1191. 1293. 1412. 1597. 1694. 1707.
 Ver ainda Matos e Fernandes. Quem somos? Quantos somos? Ed. s. d.



QUADRO Nº 14

RIQUEZA E COMPOSIÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO DAS CASAS DE MAIORES CONTRIBUINTES EBORENSES, SEUS ASCENDENTES E DESCENDENTES: INFORMAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

Quadro 14.1

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

LEGENDA: 1- Código das Casas de Maiores Contribuintes (ver Quadro 1) relacionadas com os inventários (são inventários das casas, de seus asc e desc.) 2- Grupo de Tratamento: casos que preenchem os requisitos estabelecidos para serem incluídos na amostra submetida a um tratamento de conjunto; 3- Identificação da fonte de informação (numeração romana= número de ordem nos inventários orfanológicos da Comarca de Évora; FIUZ= informação obtida no Arquivo da Casa Fiuza\Silveira; F1 ou F2= Inventários declarados às Finanças (Séries 1 e 2) para Liquidação de Contribuição de Registo por Título Gratuito; 5- Idade do cabeça do casal no momento do inventário; 6 - Situação civil do casal no momento imediatamente anterior ao facto que suscitou o inventário.

0	1	2	3	4	5	6	7
NP	CASAS DE MAIORES CONTAB	GRUPO TRAT.	PROC.	ANO	IDADE C.CASAL	SIT. CIVIL	REFERENCIA SOCIO-PROFISSIONAL
1	94		230	1803	40	1CAS.	LAVRADOR
2	58	2	263	1806	36	1CAS.CF	LAVRADOR\CAPITAO MOR
3	94	4	299	1807	44	2CAS.	LAVRADOR
4	16,30,31,66	1,4	371	1809	53	1CAS.	LAVRADOR
5	38,66,68,92	1,2	389	1810	27	1CAS.	LAVRADOR
6	97	2	444	1812	32	1CAS.	LAVRADOR
7	98, 101,102	2,4	490	1813	36	1CAS.	LAVRADOR\SARGENTO M.
8	58		556	1815	40	1CAS.CM	CAPITAO MOR
9	25 A 29	1,2	567	1815	63	2CAS CM	LAVRADOR\SARGENTO.M.
10	44, 57	1	842-3	1817	40	1CAS.	DEZEMBARGADOR
11	59		631	1816	45	1CAS	CONTRATADOR SOLA
12	5	2	808,1	1818	60	1CAS.	LAVRADOR\CAPITAO. M.
13	6	4	871	1818	38	1CAS.	LAVRADOR
14	58	2	682	1819	50	VIUVO 1C.	LOGISTA
15	17		777	1820	44	1CAS.	FIDALGO CASA REAL
16	30, 31	1	FIUZ	1822	51	1CAS.	NEGOCIANTE
17	5		808,2	1825	67	VIUVO 1C.	LAVRADOR\CAPITAO M.
18	25 A 29		839	1826	74	3CAS.CM	LAVRADOR\SARGENTO M.
19	3		880	1829	37	1CAS.	LAVRADOR
20	96-98,101-2	2,4	881	1829	65	1CAS.	LAVRADOR
21	99, 100	2	906	1830	39	1CAS.	NEGOCIANTE
22	66		907	1830	?	VIUVA 1C.	LAVRADOR
23	30, 31		935	1831	60	VIUVA 1C.	LAVRADOR (EX.)
24	98, 101-2		977	1833	56	VIUVO 1C.	LAVRADOR
25	3	1	994	1834	44	2CAS.	LAVRADOR
26	90	1	1039	1835	41	2CAS.	NEGOCIANTE
27	30, 31	1	980	1835	40	1CAS.	LAVRADOR
28	75		1174	1835	56	1CAS.	FABRICANTE CORTUMES
29	59	5	1063	1836	?	1CAS.	NEGOCIANTE
30	16,30,31,66		1051	1836	80	VIUVA 1C.	LAVRADOR
31	73		1052	1836	58	1CAS.	FIDALGO CASA REAL
32	ACRES.1		1120	1838	?	1CAS.	LAVRADOR
33	96, 101		1143	1839	74	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
34	92	2	1162	1840	33	1CAS.	MERCADOR
35	72		1173	1841	?	SOLT.	PADRE
36	72		1177	1841	?	1CAS.	ALGIBEBE
37	51	3	1186	1841	30	1CAS.	PROPRIETARIO
38	11,26,28-9,51-2	1,3	1191	1841	60	1CAS.	PROPRIETARIO
39	14,15	2	1197	1841	35	2CAS.CM	LAVRADOR
40	93	4	1208	1842	50	1CAS.	PROPRIETARIO
41	19		1211	1842	50	1CAS.	LAVRADOR

42	3	1	1234	1843	60	VIUVA 2C.	LAVRADOR
43	73	5	1249	1844	36	1CAS.	MORGADO
44	5	2	1263	1844	60	1CAS.	LAVRADOR
45	18,77		1268	1844	60	2CAS.CM	LAVRADOR
46	32		1308,1	1845	52	1CAS.	PROPRIETARIO
47	ACRES.2		1281	1846	?	1CAS.	LAVRADOR
48	67,70		1293	1846	46	1CAS.	LAVRADOR
49	51		1297	1846	32	2CAS.CF.	COMERCIANTE PROP.
50	69	3	1300	1847	61	1CAS.	LAVRADOR
51	58	2	1307	1847	72	VIUVO 2C.	LAVRADOR
52	32		1308,2	1847	54	VIUVO 1CAS.	PROPRIETARIO
53	26,43,96	2	1319	1848	65	1CAS.	DR.
54	20-1,46,90	3	1350	1849	60	1CAS.	PROPRIETARIO
55	53	3	2038,1	1849	36	1CAS.	MORGADO (?)
56	30, 31		FIUZ	1851	51	VIUVO 1 C.	LAVRADOR
57	69		1398	1851	65	VIUVO 1C.	LAVRADOR
58	5		1265	1852	54	2CAS.CF.	LAVRADOR
59	47		1391	1853	49	1CAS.	PROPRIETARIO
60	25 A 29,97	1,2	1412	1854	71	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
61	92	2	1413	1854	55	VIUVO 1C.	NEGOCIANTE
62	13	3	2065,1	1854	60	1CAS.	PROPRIETARIO
63	14, 15	2	1443	1855	45	2CAS.CF	LAVRADOR
64	ACRES.4		1452	1855	?	SOLT.	LAVRADOR
65	30	1	FIUZ	1856	28	SOLT.	LAVRADOR
66	41, 91	5	1471	1856	60	1CAS.	PROPRIETARIO
67	ACRES.5		1480	1856	35	1CAS.	LAVRADOR
68	17		1816	1856	48	1CAS	MORGADO
69	30, 31		FIUZ	1858	65	SOLT. a	PROPRIETARIO
70	38,66,68,91	1,2	1520	1858	73	2CAS.CM	LAVRADOR
71	5	2	1539	1858	30	1CAS.	LAVRADOR
72	101		1587	1859	48	1CAS.	LAVRADOR
73	45	5	F1-122	1860	68	1CAS.	NEGOCIANTE
74	92	1	1583	1860	48	VIUVO 1C.	LAVRADOR
75	20,21,58	2,3	1589	1860	40	1CAS.	PROPRIETARIO
76	56	1	1599	1860	69	1CAS.	FIDALGO CASA REAL
77	85		1624	1861	30	1CAS.	MORGADO
78	20,21,90	3	1622	1862	42	1CAS.	LAVRADOR
79	2	3	1625	1862	45	1CAS.	DR. (MEDICO)
80	4	5	1637	1862	80	1CAS.	LAVRADOR
81	99,100	2	1646	1862	71	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
82	18,77,97		1658	1863	66	VIUVA 1C.	LAVRADOR
83	25	2	1684	1863	53	1CAS.	LAVRADOR
84	42	5	1691	1863	73	SOLT.	PROPRIETARIO
85	23,57,44	1	1693	1864	70	VIUVA 2C.	PROPRIETARIO
86	ACRES.6		1708	1864	47	1CAS.	DR.
87	ACRES.7		1710	1864	56	1CAS.	LAVRADOR
88	14, 15		1716	1864	54	1CAS.	LAVRADOR
89	74	5	1738	1865	55	1CAS.	PROPRIETARIO
90	4		1741	1865	83	VIUVO 1C.	LAVRADOR
91	14,15	2	1750	1866	36	1CAS.	LAVRADOR
92	20,21, 46,90		1770	1866	65	VIUVA 1C.	PROPRIETARIO
93	75	5	1773	1867	65	1CAS.	NEGOCIANTE

94	8	5	F1-285	1868	78	SOLT.	LAVRADOR
95	36,96	2	1811	1868	55	1CAS.	PROPRIETARIO(EX.MORG)
96	ACRES.8		1831	1869	?	VIUVO 1C.	NEGOCIANTE
97	47	3	F1-337	1870	45	1CAS.	COMERCIANTE
98	ACRES.9		1862	1870	56	1CAS.	LAVRADOR
99	ACRES.10		1865	1870	?	VIUVO 2C.	OURIVES
100	61,62	5	1871	1871	60	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
101	64	5	1877	1871	?	SOLT.	DR. E DEXO
102	12		1882	1871	?	VIUVA 1C.	PROPR.(EX-NEGOC.)
103	69	3	F1-394	1872	53	1CAS.	LAVRADOR
104	54	5	F1-425	1872	69	SOLT.	PROPRIETARIO
105	103	5	1913	1872	37	1CAS.	LAVRADOR
106	71	5	F1-445	1873	?	SOLT.	LAVRADOR
107	11	3	F1-452	1873	50	1CAS.	PROPRIETARIO
108	72		F1-460	1874	65?	1CAS.	LAVRADOR
109	24	1	F1-485	1874	41	1CAS.	LAVRADOR
110	58		F1-519	1874	59	SOLT.	LAVRADOR
111	82	5	F1-503	1875	85	2CAS.CM.	PROPRIETARIO (NEGOC.)
112	26	1	F1-506	1875	65	1CAS	PROPRIETARIO
113	98	4	1994	1875	50	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
114	3		F1-547	1876	?	SOLT.	ARCEBISPO BRAGA
115	79	5	F1-564	1877	74	SOLT.	PROPRIETARIO
116	2	3	2051	1877	31	1CAS.	PROPRIETARIO
117	ACRES.11		2054	1877	?	CONCUB.	PROPRIETARIO
118	13	3	2065,2	1878	84	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
119	80	5	F1-582	1879	79	VIUVO 1C.	MEDICO E PROP.
120	93	4	F1-595	1879	68	VIUVO 1CAS.	PROPRIETARIO
121	18	3	F1-598	1879	54	1CAS.	LAVRADOR
122	2	3	2061	1879	60	VIUVA 1C.	PROPRIETARIO
123	3	1	2104	1879	57	1CAS.	LAVRADOR
124	24		F1-636	1880	47	VIUVO 1CAS	LAVRADOR E PROP.
125	85		F1-790	1881	25	SOLT.	PROPRIETARIO
126	56		2142	1881	75	VIUVA 1C.	FIDALGO
127	16	4	2148	1881	64	1CAS.	LAVRADOR E PROP.
128	94	4	F1-689	1882	79	VIUVO 1C.	MEDICO E PROP.
129	101		F2-708.1	1882	67	VIUVA 1C.	PROPRIETARIO
130	38	1	F2-786	1887	50	1CAS.	NEGOCIANTE
131	52		2157	1882	56	1CAS.	COMENDADOR
132	28	1	2161	1882	32	1CAS.	PROPRIETARIO
133	57		F1-750	1883	76	SOLT.	PROPREITARIO
134	30	1	FIUZ	1884	56	SOLT.	LAVRADOR
135	70		F1-723	1884	54	1CAS.	LAVRADOR E PROP.
136	46	3	F1-748	1884	68	1CAS.	NEGOCIANTE
137	56	1	3112,1	1885	36	1CAS.	PROPRIETARIO
138	34		F1-948	1886	66	SOLT.	PROPRIETARIO
139	6	4	F2-1	1887	65	SOLT.	LAVRADOR
140	49		F2-26	1888	71	VIUVO 1C.	PROPRIETARIO
141	23	5	F2-51	1889	53	SOLT.	PROPRIETARIO
142	52		F2-93	1889	33	SOLT.	DR.
143	34		F2-113	1890	79	SOLT	PROPRIETARIO
144	53		2038,2	1890	77	2CAS.CM.	LAVRADOR E PROP.
145	56	1	2605\26	1891	70	SOLT	PROPREITARIO

146	2		F2-154	1891	15	SOLT.	(MENOR)
147	51	3	F2-289	1894	51	SOLT.	PROPRIETARIO
148	56		3112,2	1896	47	VIUVO 1C	PROPRIETARIO
149	ACRES12		F2-500	1899	55	1CAS	INDUSTRIAL
150	51	3	F2-637	1902	45	SOLT.	PROPRIETARIO
151	6		F2-628	1904	74	SOLT.	PROPRIETARIO
152	101		F2-708.2	1904	67	10CAS	PROPRIETARIO
153	70		F2-731.A	1905	62	2CAS.CF	DR.
154	9	5	F2-744	1905	59	SOLT.	LAVRADOR E PROP.
155	46		F2-746	1905	75	VIUVA 1CAS	PROPRIETARIO
156	74		F2-931	1910	50	1CAS.	ENGENHEIRO
157	30		F2-1037	1912	80	VIUVA 1CAS.	PROPRIETARIO
158	102		F2-1079	1912	67	DIVORCIADA	VISC.ESPERANCA
159	38		F2-1139	1913	?	1CAS.	PROPRIETARIO
160	94		F2-1269	1915	62	SOLT.	PROPRIETARIO
161	16		F2-1276	1915	48	1CAS.	PROPRIETARIO
162	70		F2-1505	1918	74	VIUVA 2C.	PROPRIETARIO

QUADRO 14.2

VALOR DO ACTIVO E SUA COMPOSIÇÃO. O PESO DO PASSIVO

CRITÉRIO DE AGREGAÇÃO:

IMOBILIÁRIO - PROPRIEDADE (PLENA E ÚTIL) DE CASAS, INSTALAÇÕES, TERRAS E OUTROS DIREITOS FUNDIÁRIOS (FOROS E QUINHÕES)

AGRICULTURA - VALOR DE CULTURAS, GÊNEROS AGRÍCOLAS DO AGRIO OU EM STOCK, ALFARJAS E BADOS

COMÉRCIO - EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, STOCKS, DINHEIRO E DIREITOS ACTIVOS

INDÚSTRIA - EQUIPAMENTOS, STOCKS INDUSTRIAIS E DIREITOS ACTIVOS

PAPÉIS DE CRÉDITO- CAPITAL MUTUADO, LETRAS E DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO

TÍTULOS E ACÇÕES - ACÇÕES E TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA NACIONAL OU INTERNACIONAL

RESERVA DE VALOR - OURO, PRATA E JÓIAS

BENS DE CASA- ROUPAS, LOUÇAS, MOBILIÁRIO, LIVRARIAS E COZEIRA DAS CASAS DE HABITAÇÃO URBANAS E RURAIS

CRÉDITOS DIVERSOS- VALORES EM COBRANÇA (RENDAS, VENDAS DE GÊNEROS, REMUNERAÇÕES DE CARGOS, ETC DESDE QUE NÃO INTEGRADOS NUMA ACTIVIDADE COMERCIAL ORGANIZADA.

DINHEIRO - DINHEIRO EM CAIXA E EM CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS

PASSIVO - EMPRÉSTIMOS e DÍVIDAS DA CASA ANTERIORES AO MOTIVO DO INVENTÁRIO

COMPOSIÇÃO DO ACTIVO EM PERCENTAGEM												
Nº	ACTIVO (MIL.REIS)	IMOBILIAR.	AGRI-CULT	COMER-CIO	INDUS-TRIA	PAPEIS CRÉD.	TÍTULOS ACÇÕES	RESERV VALOR	BENS CASA	CRÉ-DITOS	DINH	PASSIVO (% DO ACTIVO)
1	13503,4	17,8	73,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	3,9	0,0	1,1	0,0
2	4867,9	80,7	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	8,2	10,5	0,0	0,0	0,0
3	43825,7	30,8	56,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	4,0	3,0	3,2	3,7
4	36906,5	29,3	58,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	1,4	8,5	0,4	0,0
5	9787,3	36,6	55,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	3,6	0,8	0,0	0,0
6	27886,7	28,7	66,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	2,5	0,0	1,4	0,0
7	68187,7	17,0	45,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,6	5,9	29,3	0,0
8	4604,5	71,5	11,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,3	10,8	0,0	0,0	0,0
9	45405,1	62,2	22,5	0,0	0,0	2,1	0,0	1,5	2,2	2,4	7,1	0,8
10	22973,7	77,1	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	11,9	7,4	0,0	1,5	0,2
11	19006,5	43,2	21,3	18,7	0,0	0,0	0,0	1,9	8,9	6,0	0,0	0,0
12	1391,0	10,8	61,4	0,0	0,0	0,0	0,0	14,5	13,3	0,0	0,0	7,8
13	4442,6	9,0	78,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	9,8	0,0	0,0	47,7
14	10408,2	63,5	5,3	0,9	0,0	14,7	0,0	1,9	4,3	5,9	3,4	4,7
15	29676,8	74,5	9,9	0,0	0,0	0,0	0,0	7,3	6,8	1,6	0,0	25,9
16	22034,0	55,7	22,6	9,9	0,0	1,1	0,0	4,5	3,2	2,0	0,9	37,7
17	771,3	0,0	82,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	9,0	5,6	0,0	37,5
18	39851,4	79,1	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,9	1,0	3,1	2,1
19	1665,5	29,2	54,8	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	12,5	0,0	0,0	0,0
20	59773,9	32,3	11,8	0,0	0,0	0,0	1,3	2,5	1,6	43,0	7,4	1,5
21	20637,4	49,6	1,7	0,0	0,0	0,0	1,5	5,5	4,1	35,1	2,6	0,0
22	22279,3	7,6	59,1	0,0	0,0	27,1	0,0	2,3	3,2	0,0	0,7	0,0
23	2453,4	83,1	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	1,2	48,7
24	46639,5	47,3	22,1	0,0	0,0	5,1	0,4	1,9	1,3	14,6	7,3	0,0
25	5167,4	19,8	57,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	7,7	12,6	1,3	24,0
26	16712,3	36,2	0,0	52,1	0,0	0,0	0,0	1,0	3,6	6,7	0,4	0,0
27	9852,1	44,7	50,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	3,3	0,0	0,0	7,3
28	13551,3	39,4	0,1	0,0	43,0	0,0	0,0	1,3	1,2	12,9	2,1	0,0
29	84520,2	82,6	6,7	1,8	0,0	0,0	0,0	1,0	1,5	6,5	0,0	2,6
30	35483,8	89,3	3,4	0,0	0,0	3,1	0,0	1,2	0,8	1,9	0,3	0,0
31	376646,3	97,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	1,3	0,0	0,0	0,1
32	27104,4	68,1	28,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,7	0,3	0,3	0,1
33	40140,8	22,9	3,9	0,0	0,0	0,0	0,1	1,8	1,6	69,7	0,0	12,9
34	4837,5	18,0	0,0	53,7	0,0	0,0	0,0	3,6	4,5	0,0	20,1	0,0
35	2299,9	91,3	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	5,4	0,0	2,5	0,0
36	2817,3	63,9	1,1	0,0	0,0	17,6	0,0	5,3	11,6	0,5	0,0	4,5
37	9276,4	70,8	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,8	0,6	22,7	0,0	0,0
38	116992,9	77,2	12,4	0,0	0,0	0,3	4,3	0,5	0,7	4,6	0,0	2,1
39	5676,5	0,0	87,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	7,0	1,3	3,3	0,0
40	3239,9	89,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	5,1	4,3	0,0	2,3
41	21606,0	65,2	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	2,9	14,6	0,0	11,7

(CONTINUAÇÃO)

Nº	ACTIVO (MIL.REIS)	COMPOSIÇÃO DO ACTIVO EM PERCENTAGEM										PASSIVO (% DO ACTIVO)
		IMOBILIAR.	AGRICULT.	COMÉRCIO	INDUSTRIA	PAPEIS CRÉD.	TÍTULOS ACÇÕES	RESERV. VALOR	BENS CASA	CRÉDITOS	DINH.	
42	6080,7	27,4	58,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	5,4	3,4	0,0	0,0
43	257319,0	98,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,6	0,0	0,0	2,3
44	4577,4	29,7	59,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,4	5,2	0,0	0,0	0,0
45	12303,8	15,7	68,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	2,9	7,2	3,2	0,0
46	8572,6	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	12,9
47	27098,6	75,8	17,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,3	3,0	2,2	0,0
48	101424,8	52,5	39,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,7	0,0	5,9	0,0
49	12479,4	56,7	1,2	1,6	0,0	19,3	10,9	3,8	1,5	5,0	0,0	0,5
50	32388,2	24,4	59,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	3,9	1,7	7,7	0,0
51	4361,7	83,6	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,3	0,0	0,0	40,6
52	800,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53	54399,8	83,6	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	1,5	4,8	0,0	6,0
54	45696,9	43,0	8,4	0,0	0,0	41,7	0,0	1,8	1,7	3,4	0,0	16,8
55	9986,0	94,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	1,0	0,0	2,0	0,0
56	29478,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
57	16946,2	13,0	72,2	0,0	0,0	1,1	0,0	1,8	5,3	3,1	3,5	3,1
58	6972,1	6,2	85,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	4,3	0,0	2,3	7,4
59	11175,5	64,0	30,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	2,0	0,8	0,0	24,9
60	63992,6	57,9	16,0	0,0	0,0	4,7	0,0	1,0	1,0	0,0	19,4	1,1
61	14293,0	55,8	0,0	36,1	0,0	0,0	0,0	0,9	2,4	0,0	7,7	12,3
62	8455,6	59,5	21,4	9,5	0,0	0,0	0,0	1,8	2,9	4,9	0,0	22,4
63	22395,0	19,5	69,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	2,8	0,3	5,7	2,9
64	40417,8	52,2	39,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	2,3	0,0	4,0	0,0
65	29348,2	35,2	62,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	2,1	0,0	0,0	0,0
66	29170,2	89,3	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,4	0,0	2,1	0,0
67	12365,1	46,3	36,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	3,3	0,0	12,9	0,0
68	23159,2	46,0	13,8	0,0	0,0	8,2	0,0	11,6	7,5	1,4	11,8	13,6
69	6886,8	88,7	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	5,0	0,0	0,0	0,0
70	25858,3	70,0	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,8	3,1	0,0	14,9
71	6619,9	60,6	30,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	6,3	0,0	0,0	0,0
72	53422,9	62,0	21,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	2,6	0,0	12,3	11,7
73	15258,4	58,8	0,5	40,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,7
74	23049,9	29,2	69,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,6	0,0	0,0	0,0
75	8717,3	87,2	8,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	2,8	0,0	0,0	0,0
76	206016,9	82,2	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	1,4	0,3	0,8	0,0
77	56125,7	97,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,0	0,0	1,5	0,0
78	28181,3	74,5	17,5	0,0	0,0	4,7	0,0	0,6	0,4	2,3	0,0	10,6
79	133543,8	60,0	3,8	0,0	5,4	0,3	22,5	2,2	1,8	4,0	0,0	22,2
80	23410,8	54,9	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,1	17,7	17,1	0,0
81	20440,8	78,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,7	8,2	3,1	2,2	5,2	7,6
82	18346,6	50,4	10,0	0,0	0,0	18,5	0,0	0,3	2,9	0,0	17,8	1,6

(CONTINUAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DO ACTIVO EM PERCENTAGEM												
Nº	ACTIVO (MIL. REIS)	IMOBILIAR.	AGRICULT.	COMÉRCIO	INDUSTRIA	PAPEIS CRÉD.	TÍTULOS ACÇÕES	RESERV VALOR	BENS CASA	CRÉDITOS	DINH	PASSIVO (% DO ACTIVO)
83	74692,2	68,2	22,3	0,0	0,0	1,8	0,0	0,5	1,5	0,0	5,7	0,0
84	16225,3	45,9	48,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	2,8	0,0	0,4	81,2
85	85653,9	82,0	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	2,0	0,0	5,9	1,9
86	23576,9	70,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	25,4	0,0
87	45180,7	63,4	8,7	0,0	0,0	26,6	0,0	0,4	0,8	0,2	0,0	19,0
88	44564,6	42,0	48,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,7	4,7	0,0	12,6
89	42748,5	85,9	6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	5,4	2,2	0,4	0,0	20,7
90	18957,1	42,2	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	1,4	1,5	49,8	0,6
91	11814,0	25,9	67,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	4,2	0,0	0,0	0,0
92	40750,6	63,4	1,5	0,0	0,0	27,7	0,0	0,9	2,0	1,0	3,6	0,6
93	19660,0	45,7	0,0	47,1	0,0	3,8	0,0	0,7	0,5	2,0	0,0	0,0
94	77697,1	55,5	43,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	23,2
95	90316,7	80,5	3,4	0,0	0,0	5,8	0,0	0,9	2,4	1,1	5,9	71,3
96	15740,8	6,0	0,1	18,9	0,0	74,3	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	12,1
97	13031,4	52,4	38,0	6,6	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	8,5
98	34437,0	9,5	63,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	2,3	0,0	23,2	12,3
99	25605,0	6,4	0,0	60,1	0,0	32,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	12,1
100	27396,9	90,8	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	6,4	0,0	0,0	96,6
101	29452,0	86,2	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	1,3	0,0	10,0	0,0
102	2376,0	67,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,7	0,0	9,5
103	9149,2	34,3	62,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	3,0	0,0	0,0	60,2
104	37225,9	95,7	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,2	2,1	0,0	0,0
105	68665,2	94,7	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	1,8	0,0	0,0	0,0
106	30558,3	79,2	17,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,7	0,0	2,1	0,0
107	31523,3	86,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	0,6	0,0	12,1	0,0
108	14722,6	66,4	32,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	1,2	0,0	0,0	51,8
109	30714,2	72,4	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	2,2	0,0	0,0	35,8
110	1884,2	53,1	42,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,3	0,0	0,0	39,0
111	52909,2	57,5	1,9	0,0	0,0	31,9	0,0	0,8	3,5	0,0	4,3	0,0
112	118802,8	91,0	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	0,0
113	35441,7	95,8	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,9	2,3	0,2	69,8
114	45139,1	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	30,7	0,4	0,4	0,0	67,6	0,0
115	73024,6	59,1	3,3	10,5	0,0	15,5	6,8	0,4	0,4	2,4	1,5	0,0
116	113027,8	77,4	0,8	0,0	0,0	0,0	9,3	1,2	2,8	1,0	7,5	0,0
117	27427,6	85,6	2,9	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,5	0,1	10,4	32,7
118	25705,7	96,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,6	2,0	0,8	22,8
119	73766,8	84,3	4,0	0,0	0,0	8,8	1,8	0,0	0,5	0,0	0,7	0,0
120	97332,2	93,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	0,3	0,8	0,7	0,0	0,0
121	12040,9	23,1	73,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	2,9	0,0	0,0	0,0
122	125963,8	73,7	8,7	0,0	0,0	0,0	12,4	2,0	2,2	0,0	1,1	0,0
123	33952,2	82,9	14,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	2,0	0,0	0,0	6,5

(CONTINUAÇÃO)

Nº	ACTIVO (MIL. REIS)	COMPOSIÇÃO DO ACTIVO EM PERCENTAGEM										PASSIVO (% DO ACTIVO)
		IMOBILIAR.	AGRI-CULT	COMÉRCIO	INDUSTRIA	PAPEIS CRÉD.	TÍTULOS ACÇÕES	RESERV VALOR	BENS CASA	CRÉDITOS	DINH	
124	34473,9	92,2	6,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,7	0,0	0,0	39,5
125	20625,4	99,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
126	56398,4	80,7	12,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,6	0,0	1,4	0,0
127	203842,1	69,8	12,4	0,0	0,0	7,9	7,9	0,5	1,0	0,0	0,5	0,0
128	118948,7	73,4	12,0	0,0	0,0	6,1	1,8	1,0	1,4	0,0	4,4	2,5
129	53661,6	72,0	23,8	0,0	0,0	0,0	0,1	1,9	2,2	0,0	0,0	10,2
130	27976,6	35,0	0,2	43,7	0,0	0,9	7,1	1,0	1,7	9,7	0,7	0,0
131	149058,6	89,5	4,2	0,0	0,0	0,0	3,7	1,8	0,8	0,0	0,0	17,5
132	53110,7	89,5	8,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	1,3	0,0	0,0	16,7
133	62107,6	91,9	0,2	0,0	0,0	1,7	2,4	1,9	0,7	0,7	0,5	49,4
134	30096,7	99,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	122,6
135	893184,2	72,3	5,9	0,0	0,0	0,0	3,9	0,3	0,4	0,0	17,3	0,0
136	119849,9	68,1	2,1	2,8	0,0	2,5	0,0	0,0	0,8	4,0	19,7	50,2
137	351941,3	87,3	5,9	0,0	0,0	0,3	1,9	2,0	1,4	0,0	1,1	16,6
138	77821,9	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0
139	10287,6	92,5	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
140	22634,0	81,1	0,7	0,0	0,0	8,9	7,1	0,0	0,1	2,1	0,0	6,9
141	44705,6	83,7	0,0	0,0	0,0	5,6	0,0	1,7	7,3	1,3	0,3	0,0
142	27606,0	90,3	0,6	0,0	0,0	0,0	5,5	0,3	1,3	2,0	0,0	2,4
143	23748,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
144	91137,8	69,1	2,7	0,0	0,0	21,6	0,0	0,2	0,6	1,1	4,8	0,0
145	97250,6	62,2	25,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	2,8	6,7	1,3	24,4
146	15529,1	81,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11,5	1,9	4,4	0,9	0,0	0,0
147	37017,0	84,7	0,0	0,0	0,0	0,0	13,6	0,0	0,1	0,1	1,6	0,0
148	319924,0	72,9	16,9	0,0	0,0	0,1	0,5	2,8	2,2	0,0	4,7	18,0
149	24010,0	49,0	0,3	0,0	34,2	8,3	0,0	0,2	1,6	0,0	6,2	0,0
150	15666,4	89,8	5,2	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,8	0,0	0,9	0,0
151	23114,4	99,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	0,0
152	88022,3	61,6	23,2	0,0	0,0	0,0	1,1	0,1	4,3	0,0	9,8	0,0
153	604794,8	47,6	8,5	0,0	0,0	17,0	6,9	1,0	2,4	0,8	15,9	0,3
154	28858,5	96,7	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,4	0,0	0,0	0,0
155	6988,1	97,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	0,2	0,0	0,7
156	6314,3	47,5	0,0	0,0	0,0	26,2	7,2	7,0	8,9	0,0	3,2	0,0
157	49026,6	99,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	52,0
158	87760,6	89,5	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	0,9	0,8	0,0	2,4	0,0
159	10622,5	95,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,0	0,3	0,0
160	307365,9	82,8	0,0	0,0	0,0	6,6	0,7	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0
161	349485,9	80,5	6,6	0,0	0,0	0,6	10,8	0,2	1,2	0,0	0,1	0,0
162	1827593,1	74,5	9,3	0,0	0,0	2,9	5,1	1,2	1,5	0,0	5,5	0,0

QUADRO 14.3.
 COMPOSIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIÁRIO E AGRÍCOLA E DO PASSIVO. CONTAS DE HERANÇAS
 (EM PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DO ACTIVO)

CRITÉRIO DE AGREGAÇÃO:

PARA O ACTIVO IMOBILIÁRIO:

- CASAS - PROPRIEDADE DE PRÉDIOS URBANOS E INSTALAÇÕES (MOINHOS, LAGARES, ETC.)
 TERRAS - PROPRIEDADE DE TERRAS: HERDADES E OUTROS BENS FUNDIÁRIOS
 D.FUND. - DIREITOS FUNDIÁRIOS: SENHORIO DIRECTO (FOROS), QUINHOEIRO SEM POSSE (QUINHÕES), USUFRUTOS
 TEMPORÁRIOS (ARRENDAMENTOS DE LONGO PRAZO)

PARA O ACTIVO AGRÍCOLA:

- GENÉROS - VALOR DE CULTURAS, GÊNEROS AGRÍCOLAS DO AGRO OU EM STOCK
 ALFAIAS - TREM DE LAVOURA, ABEGOARIA, EQUIPAMENTO DE ADEGAS E LAGARES, FERRAGENS, ETC.
 (O MOBILIÁRIO DAS CASAS E INSTALAÇÕES RURAIS FORAM AGREGADAS AOS BENS DA CASA)
 GADO - VALOR DO EFECTIVO PECUÁRIO

PARA O PASSIVO:

- EMPREST. - EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS JUNTO DE PARTICULARES E INSTITUIÇÕES SOCIAIS E BANCÁRIAS
 DIVERSOS - DÍVIDAS DA CASA, RENDAS, SERVIÇOS, ETC (NÃO INCLUI DESPESAS DECORRENTES DOS DÉBITOS)

CONTAS DE HERANÇAS:

- CRÉDITOS - DIREITOS ACTIVOS DE HERANÇAS DE QUE O CASAL ERA BENEFICIÁRIO E ESTAVAM POR CUMPRIR (TORNAS)
 DÉBITOS - ENCARGOS DE HERANÇAS DE QUE O CASAL ERA DEVEDOR E ESTAVAM POR CUMPRIR (PAGAMENTO DE TORNAS, ENTREGA
 DE BENS, ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS, ETC.)
 ADIANT. - BENS E DINHEIRO ADIANTADOS PELO CASAL A DESCENDENTES DIRECTOS (DOTES, EMPRÉSTIMOS, ETC.) POR CONTA
 DAS SUAS LEGÍTIMAS (DECLARADOS EM COLAÇÃO OU NOS CRÉDITOS DO CASAL; NO PRIMEIRO CASO TEVE-SE EM
 CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO DOTE)

N	ACTIVO IMOBILIARIO			ACTIVO AGRICOLA			DIVIDAS PASSIVAS		CONTAS DE HERANÇAS		
	CASAS	TERRAS	D.FUND.	BENER.	ALFAI.	GADO	EMPRES.	DIVERS.	CREDIT	DEBIT.	ADIANT
1	1,0	12,1	4,6	7,1	2,7	64,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2	9,0	68,2	3,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3	5,0	25,8	0,0	9,7	2,0	45,1	3,7	0,0	0,0	38,0	0,0
4	1,8	27,5	0,0	20,1	0,7	37,9	0,0	0,0	0,0	0,0	15,5
5	4,8	31,6	0,2	17,9	1,9	36,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6	0,0	28,7	0,0	16,8	1,4	47,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
7	4,6	12,3	0,0	5,2	0,9	39,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8	35,2	36,3	0,0	2,8	0,4	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8
9	14,3	48,0	0,0	7,5	1,0	14,0	0,0	0,8	0,3	0,0	28,5
10	0,9	59,5	16,7	1,2	0,0	0,4	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
11	19,7	23,3	0,1	9,1	0,5	11,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12	10,8	0,0	0,0	6,8	4,0	50,5	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0
13	9,0	0,0	0,0	9,1	5,2	63,7	47,7	0,0	0,0	0,0	0,0
14	32,5	26,4	4,6	4,0	0,9	0,4	3,2	1,5	0,0	0,0	0,0
15	28,6	43,5	2,4	9,9	0,0	0,0	25,9	0,0	1,4	2,8	0,0
16	17,7	37,6	0,4	0,0	2,3	20,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	0,0	0,0	0,0	38,2	5,7	38,9	31,8	5,7	8,1	0,0	4,7
18	8,8	70,3	0,0	4,5	0,3	9,2	0,0	2,1	0,0	25,1	5,0
19	27,6	1,6	0,0	9,6	6,9	38,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	4,4	23,2	4,7	3,9	0,4	7,5	0,0	1,5	0,0	0,0	88,8
21	34,0	14,6	1,0	1,1	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22	3,9	2,4	1,3	17,7	0,9	40,5	0,0	0,0	0,0	3,6	0,0
23	54,6	28,5	0,0	5,3	0,4	0,0	43,6	2,6	0,0	0,0	0,0
24	7,4	36,2	3,7	3,4	0,3	17,4	0,0	0,0	0,0	0,0	46,9
25	9,3	10,5	0,0	29,9	1,6	25,9	0,0	24,0	0,0	0,0	0,0
26	10,8	0,6	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27	4,1	40,6	0,0	15,8	2,2	32,3	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0
28	20,1	19,3	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0
29	21,7	52,9	8,0	0,5	0,2	6,0	0,5	2,1	0,0	0,0	0,0
30	0,9	86,3	2,1	2,3	0,1	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31	18,8	65,6	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0
32	1,8	66,3	0,0	7,6	1,4	19,8	0,0	0,7	0,0	19,3	10,5
33	4,1	15,7	3,1	3,7	0,1	0,0	0,0	12,9	0,0	12,8	102,0
34	0,0	14,4	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
35	7,0	69,6	14,8	0,1	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36	55,0	8,9	0,0	0,4	0,0	0,7	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0
37	13,8	51,6	5,4	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
38	13,2	63,2	0,8	5,4	0,5	6,5	1,2	0,9	0,0	0,0	6,8
39	0,0	0,0	0,0	59,5	4,8	23,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40	89,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	0,0
41	2,7	60,8	1,7	0,4	1,5	14,1	4,8	6,9	0,0	0,0	0,0
42	19,8	7,6	0,0	31,1	2,2	25,2	0,0	0,0	0,0	20,9	0,0
43	5,3	66,2	26,7	0,0	0,0	0,1	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0
44	9,2	20,4	0,0	23,7	1,5	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
45	6,9	8,8	0,0	23,0	2,2	43,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
46	12,1	24,6	62,1	0,0	0,0	0,0	12,3	0,6	0,0	0,0	0,0

CONTINUAÇÃO

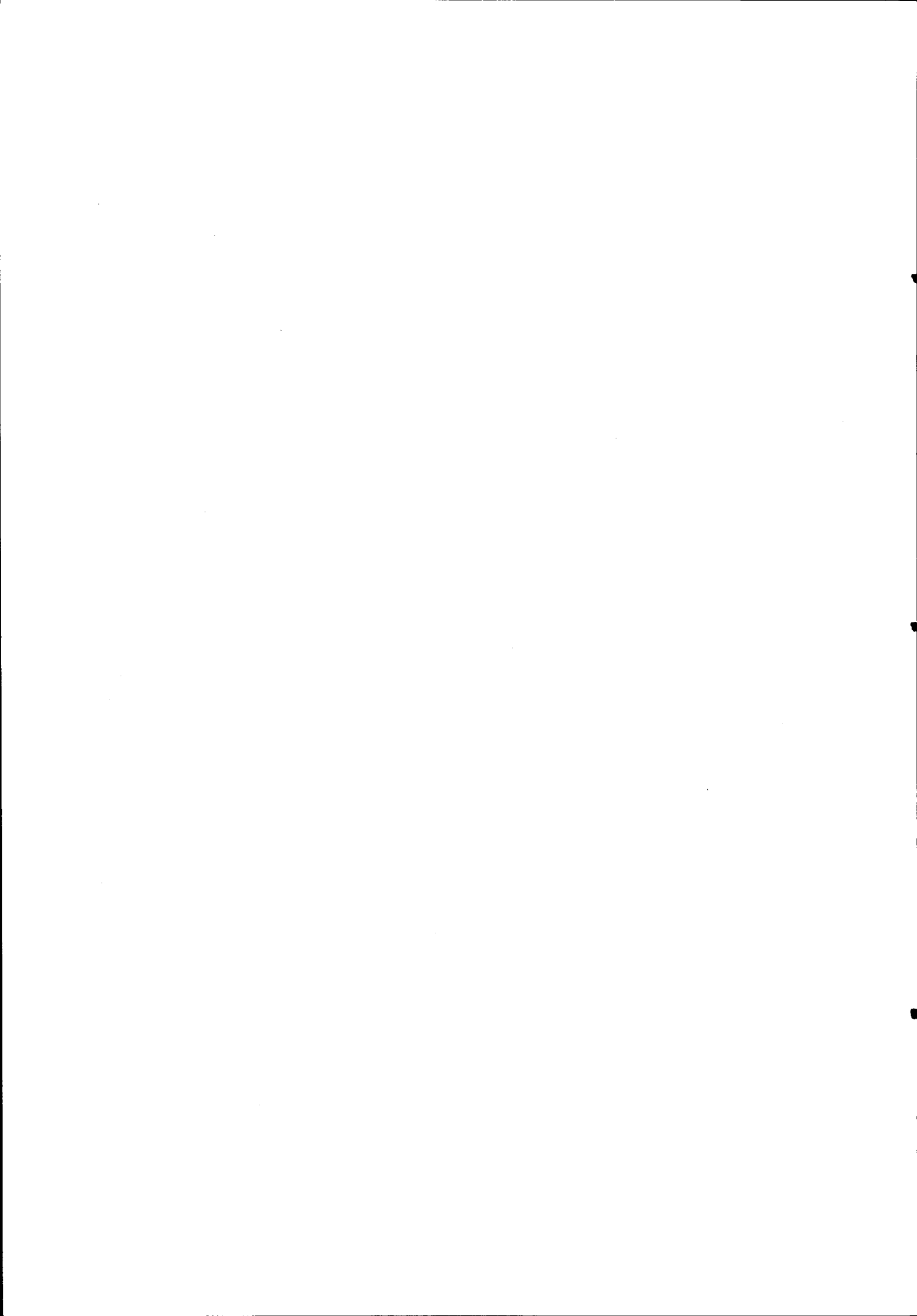
N	ACTIVO IMOBILIÁRIO			ACTIVO AGRÍCOLA			DÍVIDAS PASSIVAS		CONTAS DE HERANÇAS		
	CASAS	TERRAS	D.FUND.	GENER.	ALFAI.	BADO	EMPRES.	DIVERS.	CREDIT	DEBIT.	ADIANT
47	2,6	64,7	8,6	3,0	0,5	13,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
48	1,5	50,7	0,3	13,9	0,9	24,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
49	2,6	54,1	0,0	0,9	0,1	0,1	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0
50	10,1	14,3	0,0	22,8	1,5	35,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5
51	21,2	58,0	4,4	7,7	1,9	2,9	13,6	27,0	0,0	77,2	0,0
52	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53	10,0	73,3	0,4	0,7	0,3	7,0	5,1	0,8	0,0	0,0	0,0
54	8,3	34,2	0,5	4,1	1,2	3,1	16,8	0,0	0,0	0,0	7,4
55	5,2	78,1	10,8	0,1	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
57	10,0	3,0	0,0	31,3	1,9	39,0	0,0	3,1	0,0	13,9	9,7
58	0,7	5,5	0,0	55,0	1,8	28,8	0,0	7,4	0,0	16,5	0,0
59	13,9	50,1	12,6	1,0	17,2	0,0	13,7	11,2	0,0	(?)	0,0
60	1,3	56,6	0,0	2,8	0,2	13,0	0,0	1,1	0,0	0,0	15,0
61	45,2	9,1	1,6	0,0	0,0	0,0	9,1	3,2	0,0	0,0	0,0
62	26,7	32,7	0,0	8,9	0,8	11,7	14,1	8,3	0,0	0,0	27,6
63	4,1	15,4	0,0	35,7	1,8	31,4	2,9	0,0	0,0	3,8	0,0
64	3,1	49,1	0,0	8,5	1,8	29,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
65	1,5	33,7	0,0	13,3	3,5	45,7	0,0	0,0	0,0	8,8	0,0
66	8,7	62,3	18,3	0,0	0,1	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
67	6,7	29,9	9,7	14,8	2,5	19,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
68	25,9	14,7	5,4	12,2	0,0	1,6	12,1	1,6	0,0	3,8	0,0
69	38,8	50,0	0,0	2,6	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
70	29,1	40,9	0,0	5,0	3,1	16,1	12,3	2,6	0,0	0,0	17,1
71	18,1	42,5	0,0	0,0	2,5	27,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
72	6,6	52,8	2,5	5,9	0,8	15,2	8,0	3,7	0,0	5,1	0,0
73	35,7	19,9	3,2	0,0	0,0	0,5	0,0	19,7	0,0	0,0	0,0
74	1,3	27,9	0,0	15,9	3,0	50,3	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7
75	6,4	80,2	0,5	8,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
76	5,5	68,1	8,5	3,3	0,8	9,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
77	0,0	47,9	49,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
78	3,0	68,8	2,7	2,6	0,8	14,2	10,6	0,0	0,0	0,0	0,0
79	10,3	49,7	0,0	0,0	0,0	0,1	22,1	0,1	0,0	0,0	0,0
80	9,6	45,3	0,0	3,5	0,7	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	21,3
81	41,0	33,4	4,2	1,5	0,3	0,2	2,7	4,8	0,0	13,6	0,0
82	9,5	40,9	0,0	3,0	0,3	6,7	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0
83	1,0	67,3	0,0	5,8	0,4	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
84	10,4	34,9	0,6	9,6	0,7	38,4	43,2	38,0	0,0	0,0	0,0
85	6,8	67,7	7,5	1,9	0,2	2,5	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0
86	13,3	56,8	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
87	8,4	54,9	0,0	0,3	0,4	8,0	19,0	0,0	0,0	0,0	13,3
88	0,2	41,7	0,0	22,2	1,6	24,9	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0
89	13,1	70,7	2,0	0,5	0,4	5,2	20,7	0,0	0,0	0,0	0,0
90	0,0	42,2	0,0	3,7	0,5	0,4	0,0	0,6	0,0	31,2	12,8

CONTINUAÇÃO

N	ACTIVO IMOBILIARIO			ACTIVO AGRICOLA			DIVIDAS PASSIVAS		CONTAS DE HERANÇAS		
	CASAS	TERRAS	D.FUND.	GENER.	ALFAI.	GADO	EMPRES.	DIVERS.	CREDIT	DEBIT.	ADIANT
91	9,6	16,4	0,0	29,8	3,7	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
92	10,9	46,9	5,6	1,1	0,0	0,4	0,0	0,6	0,0	0,0	12,5
93	9,5	35,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
94	5,5	50,0	0,0	5,5	0,5	37,5	0,0	23,2	0,0	0,0	0,0
95	0,3	67,2	13,0	0,2	0,2	3,0	68,3	3,0	1,4	0,0	0,0
96	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	12,1	0,0	0,0	0,0
97	17,9	34,5	0,0	20,8	7,5	9,8	0,0	8,5	0,0	0,0	0,0
98	9,5	0,0	0,0	35,7	2,6	25,4	0,0	12,3	0,0	0,0	0,0
99	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,1	7,0	0,0	0,0	0,0
100	27,6	63,2	0,0	0,3	0,9	0,2	86,3	10,3	0,0	2,3	0,0
101	11,7	74,6	0,0	0,4	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
102	67,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	0,0	0,0	0,0
103	17,3	13,3	3,7	10,5	2,4	49,4	49,6	10,5	0,0	0,0	0,0
104	22,6	60,3	12,8	0,0	0,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
105	5,6	71,9	17,1	0,2	0,1	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
106	0,9	70,9	7,4	8,3	0,4	8,9	0,0	0,0	0,0	49,9	0,0
107	12,9	71,3	2,3	0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0
108	5,5	60,9	0,0	3,0	0,7	28,4	28,7	23,0	0,0	0,0	0,0
109	9,8	62,6	0,0	8,9	1,0	14,9	0,0	35,8	0,0	0,0	0,0
110	53,1	0,0	0,0	9,0	5,8	27,8	0,0	39,0	0,0	0,0	0,0
111	13,7	43,8	0,0	1,4	0,1	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
112	1,7	89,2	0,0	3,7	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
113	3,1	91,8	0,8	0,2	0,0	0,0	68,3	1,5	0,0	0,0	0,0
114	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
115	13,3	41,1	4,8	1,3	0,1	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
116	0,0	77,4	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
117	6,8	76,6	2,3	0,4	0,5	2,0	31,3	1,3	0,0	0,0	0,0
118	11,4	84,7	0,0	0,1	0,0	0,0	22,0	0,8	0,4	0,1	2,7
119	5,5	75,4	3,4	0,7	0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
120	3,9	63,4	26,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
121	7,8	15,3	0,0	27,1	1,6	44,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
122	13,7	58,5	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
123	12,6	68,3	1,9	3,8	1,3	9,2	0,0	6,5	0,0	0,0	0,0
124	5,9	74,3	12,1	2,5	0,0	4,2	39,5	0,0	0,0	21,3	0,0
125	30,5	23,0	46,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
126	14,2	56,8	9,7	0,6	0,0	11,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
127	2,1	66,9	0,7	4,3	0,2	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
128	4,3	69,0	0,1	4,5	0,2	7,3	2,5	0,0	0,0	2,0	0,0
129	7,9	48,9	15,3	1,9	0,0	21,9	10,2	0,0	0,0	0,0	0,0
130	16,0	19,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
131	3,4	77,7	8,3	2,0	0,0	2,2	17,5	0,0	0,0	7,3	0,0
132	3,9	85,5	0,0	1,6	0,3	6,8	11,1	5,6	0,0	0,7	0,0
133	2,8	84,1	5,0	0,0	0,0	0,2	49,4	0,0	0,0	52,8	0,0

CONTINUAÇÃO

N	ACTIVO IMOBILIÁRIO			ACTIVO AGRICOLA			DIVIDAS PASSIVAS		CONTAS DE HERANÇAS		
	CASAS	TERRAS	D.FUND.	GENER.	ALFAI.	BADO	EMPRES.	DIVERS.	CREDIT	DEBIT.	ADIAANT
134	21,9	77,3	0,0	0,0	0,0	0,4	122,2	0,4	0,0	0,0	0,0
135	1,7	67,0	3,6	1,2	0,1	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
136	8,0	38,1	22,0	0,0	0,6	1,5	22,5	27,7	0,0	0,0	0,0
137	2,9	81,1	3,3	1,7	0,3	4,0	16,6	0,0	0,0	0,0	0,0
138	5,3	65,3	29,5	0,0	0,0	0,0	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0
139	6,6	85,9	0,0	0,0	0,1	7,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
140	10,8	65,1	5,3	0,0	0,0	0,7	5,7	1,2	0,0	0,0	0,0
141	8,9	69,0	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
142	2,6	87,5	0,2	0,1	0,0	0,5	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0
143	10,9	72,5	16,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
144	8,8	45,9	14,4	0,5	0,2	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7
145	11,4	46,2	4,6	2,8	1,3	21,2	0,0	24,4	0,0	4,2	91,9
146	4,1	38,6	38,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,2	0,4	0,0
147	4,3	78,7	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
148	4,4	64,8	3,7	0,5	0,6	15,8	9,6	8,4	0,0	10,4	0,0
149	26,0	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
150	18,8	59,0	12,0	2,1	0,4	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
151	4,3	92,1	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
152	8,4	53,2	0,0	4,7	1,2	17,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
153	9,3	33,9	4,3	1,1	0,3	7,1	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
154	3,2	93,5	0,0	0,0	0,1	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
155	26,9	70,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0
156	47,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
157	7,9	91,0	0,2	0,0	0,0	0,0	52,0	0,0	0,0	0,0	0,0
158	9,5	75,1	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
159	95,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160	3,9	77,4	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
161	33,9	46,6	0,0	2,5	0,4	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
162	4,6	68,1	1,7	1,6	0,6	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



QUADRO Nº 15

EMPRESTIMOS DE DINHEIRO DA CASA J.F.ESPADA (1850)

DEVEDORES	PROF.	OBS.	EMPRÉSTIMO	
			TIPO	VALOR
JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	PROP.LAVR.	MAIOR CONTRIB.ÉVORA	CAP.MUT.(1)	7000\$000
ANTÓNIO JOAQ.POTES CAMPOS	DR.	IRMÃO CONJ.FEMIN.	EMPREST.	3400\$000
D.ANA POTES (HRDS)	PROP.	MÃE DO CONJ.FEMIN.	EMPREST.	2204\$000
MARIA ROSADA POTES	PROP.	IRMA DO CONJ.FEMIN.	EMPREST.	2185\$000
FRANCISCO J.F. BRITO	PROP. (4)	ÉVORA	CAP.MUT.(2)	1860\$000
JOAQUIM MIGUEL ESPADA	LAVR.	FILHO DO CASAL	EMPREST.	371\$000
D.Mã CARMO FONSECA SALEMA	PROP.	ESTREMOZ	CAP.MUT.(3)	269\$000
MANUEL RODRIGUES	LAVR.	ARRAIÓLOS	EMPREST.	200\$000
JOÃO LEITE MELO	ESCR.FAZEN.	MONSARAZ	E.OBRIGAÇÃO	197\$700
FRANCISCO NUNES REIS	(?)	ÉVORA	EMPREST.	105\$600
MARIANO INACIO RODRIGUES	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	91\$000
FRANCISCO JOSÉ MARQUES	(?)	ÉVORA	E.DÍVIDA	72\$000
JOSÉ Mã COELHO CARVALHO	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	55\$200
JOSÉ LOPES CUNHA	(?)	ÉVORA (ALD.)	E.OBRIGAÇÃO	31\$000
JOSÉ ANTONIO SARDINHA (vã)	EMP.TEAT.	ÉVORA	LETRA	30\$900
JACINTO M. SARAIVA (HRDS)	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	27\$900
DOMINGOS BODINHO (HRDS)	LAVRAD.	MONSARAZ	E.OBRIGAÇÃO	24\$000
FRANCISCO MANUEL	BORRACHEIRO	ÉVORA	EMP.GRATUITO	19\$200
ANTONIO GONÇALVES	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	18\$600
MARIA JOSÉ GUERRA	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	18\$600
JOSÉ INÁCIO BORGES	CARPINTEIRO	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	12\$600
ANTÓNIO ALBERTO CORREIA	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	11\$450
ANTÓNIO JACINTO CARVALHO	(?)	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	8\$400
JOAQUIM ANTÓNIO DE MIRA	BARBEIRO	ÉVORA	E.OBRIGAÇÃO	7\$000
AUGUSTO	SELEIRO	ÉVORA	EMPREST.	2\$400
TOTAL				18222\$550

(1) Por Esc. Publ. 21\1\1850 (ou seja já no decurso do inventário)

(2) Resto de capital que foi mutuado a juro de 5% por E.P. 26\1\1841

(3) Resto de capital que foi mutuado por esc.publ. de 30\1\1839

(4) Em 1859, era um proprietário e cidadão eleitor aos cargos municipais, residente na Rua de Mouraria (A.D.E.: N.G.C.: Mç 152)

FONTE: QUADRO 14 EM ANEXO (Nº54)

QUADRO Nº 16

CASA DE DOMINGOS ANTÔNIO FIUZA: JUROS PAGOS AOS PRESTAMISTAS (1863 A 1882)
(EM MILHARES DE REIS)

				1863-4	1864-5	1865-6	1866-7	1867-8	1868-9
J. M ^ã SANTOS	LISBOA	PROP.	LETRAS	160	160	160	160	160	160
MANUEL FILIPE (..)	LISBOA	NEGOC.	LETRAS	95	163	225	175	205	175
MOURA BORGES	LISBOA	NEGOC.	LETRAS	645	690	400	350	250	150
A. M ^ã CONSCIÊNCIA	ÉVORA	NEGOC.	LETRAS						35
F. JOA ^õ . BUSALHO	ÉVORA	LAVRAD.	HERANÇA						(1) 240
INÁCIO JOSÉ ROSADO	ÉVORA	LAVRAD.	CAP. MUT.	119	383	728	800	(2) 930	(3) 919
JOA ^õ . AVEL. MACHADO	ÉVORA	NEGOC.	LETRAS					83	140
JOSÉ M ^ã C. BANÇOSO	ÉVORA	PROP.	EMPREST.					35	35
JOSÉ JOAQUIM RAMOS	ÉVORA	NEGOC.	EMPREST.				(4) 30		60
CASA PIA	ÉVORA		CAP. MUT.	50	50	50	50	50	50
TOTAL				1069	1446	1563	1565	1713	1964

(continua)

- (1) São juros do capital de 3000\$000 que pagou ao cunhado "à conta da legitima da mana"
(2) Inclui "Juros dos Juros"
(3) Juros da dívida mais "juros de atrasados do capital de 1000\$000", sendo estes a uma taxa de 12%
(4) Juros de 2000\$000 a três meses (taxa de juro= 6%)

FONTE: ver adiante

(continuação do Quadro 16)

				1869-0	1870-1	1871-2	1872-3	1873-4	1874-5
FLAMIANO J.L.ANJOS	LISBOA	NEGOC.	LETRAS	24					
J.Mª SANTOS	LISBOA	PROP.	LETRAS	80	80	80	80	40	
JOAQ.J. VITORINO	LISBOA	(?)	LETRAS	150	100	75	75	100	
MANUEL FILIPE ?	LISBOA	NEGOC.	LETRAS	125					
MOURA BORGES (6)	LISBOA	NEGOC.	LETRAS	300		150	200	215	75
QUIRINO L.A.SOUSA	LISBOA	NEGOC.	LETRAS		150	300	300	450	150
A. Mª CONSCIÊNCIA	ÉVORA	NEGOC.	LETRAS	(1) 383	215	221	258	90	
ANTONIO JOSÉ ALVES	ÉVORA	PROP.	LETRA			95	35	95	
INÁCIO JOSÉ ROSADO	ÉVORA	LAVRAD	CAP.MUT.	800	800	800			800
JOAQ.AVEL.MACHADO	ÉVORA	NEGOC.	LETRAS	190	315	315	270	320	320
JOÃO FRAGOSO GAMA	ÉVORA	PROP.	LETRAS				(2) 168	100	50
JOSÉ Mª C.BANÇOSO	ÉVORA	PROP.	EMPREST.	36	36	36	36	36	36
JOSÉ JOAQUIM RAMOS	ÉVORA	NEGOC.	LETRAS.		(3) 25	(4) 33		31	41
J. ROSADO CARVALHO	ÉVORA	LAVRAD	LETRA	(5) 696	120	120	120	120	60
D.M. CASTRO (HRDS)	(?)	(?)	LETRAS		30	120			
Mª ISABEL SEGURO	(?)	(?)	EMPREST.					30	30
CASA PIA	ÉVORA		CAP.MUT.	50	50	50	50	50	50
IRMANDADE S.ANTÃO	ÉVORA		CAP.MUT.	24	24	24			
CAIXA CRÉDITO EBOR.	ÉVORA		CRÉDITO				50	300	300
TOTAL				2812	1871	2500	1592	1917	1862

(continua)

(1) Inclui "juros dos Juros" a uma taxa de 10%

(2) Juros a 5%

(3) Inclui também "juros de dinheiro (...) por compra de géneros".

(4) Dinheiro que foi "adiantado" por um prazo de 2 meses "para pagamento das casas"

(5) Os juros ao "compadre José Rosado de Carvalho" dizem respeito ao saldo de contas atrasadas (1870) e juros à cabeça da conta a liquidar em Janeiro de 1871. Taxa de juro de 8% segundo se declara no lançamento da verba.

(6) A partir de Maio de 1872: "Moura Borges e Companhia"

(7) Em 1878, um dos maiores accionistas do Banco Eborense: ver Quadro 19 neste anexo

FONTE: Ver adiante

(continuação do Quadro 16)

			1875-6	1876-7	1877-8	1878-9	1879-80	1880-1	1881-2
ANT. BONNEVILLE	LISBOA	NEGOC. LETRAS							103
JOSÉ M ^ã SANTOS	LISBOA	PROP. LETRAS		73	332	275(1)	250	220	
QUIRINO L.A.SOUSA	LISBOA	NEGOC. LETRAS	300	300	150				
ANTONIO RAMOS	ÉVORA	PROP. ? LETRAS				144	150		
ANTONIO JOSÉ ALVES	ÉVORA	PROP. EMPREST.	30						
JOAQUIM AVEL MACHADO	ÉVORA	NEGOC. LETRAS	320	325	270	270			
JOÃO A. MACEDO	ÉVORA	(?) EMPREST.		50	(2) 50				
JOÃO FRAGOSO GAMA	ÉVORA	PROP. LETRAS	116 (3)	50	81	81	81	81	81
JOSÉ M ^ã C. GANÇOSO	ÉVORA	PROP. EMPREST.	36	36	54	54	54	54	54
(J. M ^ã SOUSA) MATOS	ÉVORA	PROP. LETRA							36
J. M ^ã R. D. PERDIGÃO	ÉVORA	PROP. LETRA					(4) 344		188
JOSÉ JOAQUIM RAMOS	ÉVORA	NEGOC. EMPREST.		30	(5) 258	120	114	84	
J. ROSADO CARVALHO	ÉVORA	LAVRAD EMPREST.	640	662(6)	752	825	181(7)	687(7)	
JOAQUIM FRANCO CANAS	(?)	(?) LETRAS			150	150	300	125	225
M ^ã ISABEL SEGURO	(?)	(?) EMPREST.	15						
(...) FONSECA	(?)	(?) EMPREST.						26	80
(...) VENTURA	(?)	(?) LETRAS							35
CASA PIA	ÉVORA	CAP. MUT.	50	50	50	73 (8)			
BANCO COMERCIAL	LISBOA	LETRA							41
BANCO EBORENSE	ÉVORA	L. \CCC (9)	200	278	814	1635	1485	1802	1209
TOTAL			1957	1804	2961	3627	2615	3423	2052

- (1) Juros " do dinheiro que devo do segundo pagamento do trespasse do arrendamento da torre para entrar no desfruto da cortiça"
- (2) Juros de um ano do dinheiro da compra da casa de João Augusto macedo"
- (3) Juros a 5%
- (4) Juros de 5000\$000 reis (a 7%)
- (5) Inclui também juros das quantias em dívida por "saldo de contas" e pela compra da herdade da Figueira da Léguas.
- (6) Inclui juros de juros
- (7) Corresponde aos juros de uma letra que em janeiro de 1880 era de 9.675\$000 reis e em 30\6\1880 de 8.000\$000, com pagamentos de juros em períodos variáveis a uma taxa de 7,5% ao ano. Ver I.O.C.E: Mç. 122: Proc. 2148
- (8) Inclui juros de uma não (60%) mais 12\$300 reis do tempo decorrido de 5\2 a 21\4\1879 quando "se destratou o capital mutuado"
- (9) Juros de letras (1881 a 7%) e do crédito em conta corrente

QUADRO Nº 17

"ACTIVO EM DINHEIRO E CRÉDITOS EM CONTA" E "DÍVIDA PASSIVA" DE FRANCISCO LOPES EM DEZEMBRO DE 1884

1. ACTIVOS EM DINHEIRO E CRÉDITOS EM CONTA CORRENTE (EM REIS)	
DINHEIRO EM SER	3700\$000
DINHEIRO RECEBIDO DA CONDESSA DE SARMENTO	1000\$000
DINHEIRO RECEBIDO DE D.TERESA SALDANHA OLIVEIRA SOUSA	1000\$000
DINHEIRO RECEBIDO DE JOAQUIM ANTONIO CORREIA	469\$000
DINHEIRO DO PRODUTO (DE 133 PORCOS DA CASA, VENDIDOS)	1518\$000
DINHEIRO DE (CEREAIS E LEGUMES DA CASA, VENDIDOS)	873\$050
DINHEIRO DE 1360 DECAL. AZEITE DA CASA, VENDIDOS	1.360\$000
DINHEIRO DE RENDAS DE PREDIOS RUST. E URBANOS DA CASA	374\$200
DINHEIRO DOS FOROS NO ARRENDAMENTO A LONGO PRAZO	313\$200
SALDO DE CONTAS (1)	13.035\$260
LETRAS ACEITES E PROTESTADAS (2)	4.211\$800
CRÉDITOS EM CONTA DE LÁ (3)	3.547\$000
TOTAL	28.707\$930
2. DÍVIDA PASSIVA DO CASAL (EM REIS)	
POR 18 LETRAS (4) DESCONTADAS NO BANCO EBORENSE	26.971\$000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL (DE QUE É USUFRUTÁRIO INTERDITO JOAQUIM MI GUEL ESPADA (CUNHADO DO INVENTARIADO) (E.P. 13\7\1880)	3.318\$000
POR DÉBITOS EM CONTA (5)	25.754\$240
POR RECIBOS, DESPESAS DIVERSAS, CONTRIBUIÇÕES AO ESTADO E MUNIC.	4.386\$900
TOTAL	60.430\$014

FONTE: Arquivo das Finanças de Évora: Proc. F2-748

(1) Saldo de Contas com António Fialho Marcão (18\$000), João eloy Rosado (150\$000), Maria Cândida (20\$000), João Bernardo Pereira (150\$000), Valentim Rosado Teles (54\$000), Martinho Pedro Rosado (67\$500), António de oliveira, de Manetigas (2708\$000), Manuel do Amaral Melo (1064\$490), Cunhas & Matos, de Manteigas (6303\$000), António Craveiro rabaça, de Manteigas (992\$700), Manuel Pereira de Matos, de Manteigas (311\$000), Manuel Carlos Henriques, da Gestosa (204\$700), Manuel José Carvalho, da Gestosa (39\$700), D. Teresa saldanha de Oliveira Sousa (45\$490), Conde de Rio Maior (411\$370), rendeiros e condóminos da Casa Rangel, em Aveiro (210\$500) e Viúva Blanco de Freitas, de Lisboa (295\$900).

(2) Letras aceites por António Joaquim Fã Teotónio (para 18\4\1885, 319\$300), Padre Miguel Bellem (para 17\8\85, 700\$000), lavradores Francisco Vidigal Dias Coelho (932\$500, para 15\3\1885) e Vicente Nunes (1060\$000, para 3\1\1885); letra protestada aceite por Manuel Pereira de Matos, de Manteigas (1200\$000)

(3) Crédito em conta de Lã com Manuel Gomes Frenetico, da Covilha (2630\$000), José Simões, da Gestosa (111\$700), José Carlos Fernandes, de Castanheira de Pera (166\$900), Francisco Costa Trenas, da Covilhã (547\$000) e José de carvalho, da Gestosa (91\$400).

(4) Aceites por António de Oliveira (4472\$), Manuel Pereira de Matos (1200\$000), Vicente Nunes (1060\$000), Antonio Joaquim Faria Teotónio (319\$000), Manuel do Amaral (865\$000), Cunhas & Matos (7300\$000), Manuel Gomes Frenético (2630\$000), António Craveiro Rabaça (992\$000), Padre Miguel Belém (700\$000), Francisco vidigal Dias Coelho (932\$000), Francisco Lopes (1000\$000), Francisco Caeiro Guião (3500\$000) e Bonifácio Jacinto Guião (2000\$000).

(5) Débitos em conta com Maria Jacinta Espada Teles (4250\$000), D.Maria Isabel Pacheco de Carvalho (806\$000), João Marques de Carvalho (298\$000), Leites sobrinhos e Comp. (203\$000), Manuel Pinheiro Ribeiro e Comp. (155\$600), Comissão Liquidatária da Casa de José Bernardo Ribeiro (56\$980), com a extinta firma da Vã de José Manuel Gomes Barros ((21\$200), rendeiros de D.Teresa saldanha (60\$600) e do Conde de Rio Maior (448\$200), Clara rita do Nascimento (265\$000), Francisca Victória (159\$000), Jacinto José Vidigal (305\$500), Bonifácio Jacinto Guião (512\$500), Convento de S.Bento (1048\$000), Ricardina dos Anjos (1060\$000), Francisco José Rosado (1000\$000), Joaquim Miguel Espada (241\$500), Ricardo José Freixial (446\$000), Joaquim António S.Santiago (5800\$000), Simplicio José da Cruz (1624\$000). Manuel Joaquim Botas (126\$000), Inês José da Costa (707\$500), Dr. António Bento Araújo (334\$000), Joana de Jesus (seareira) (1537\$000), Francisco do Cabo d'Arce Thomaz (77\$400), Manuel e José Lopes Marçal (678\$260 + 1217\$770), Francisco Dias Tavares (180\$785), Manuel Fernandes Lopes (245\$900)

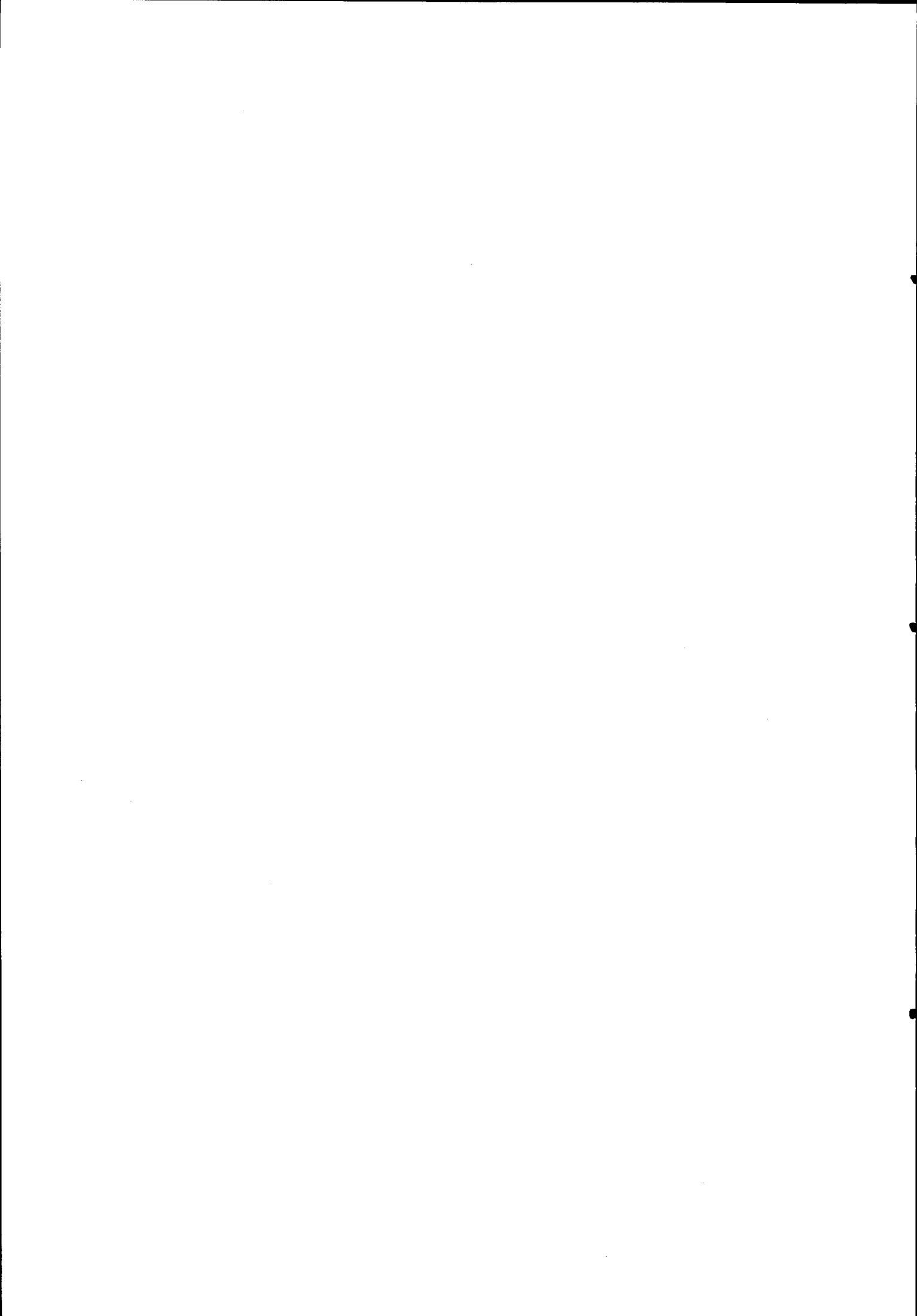
QUADRO Nº 18

"CAPITAIS" DO ACTIVO E PASSIVO DE ANTÓNIO SOUSA FARIA E MELO
PROPRIETÁRIO E OFICIAL MILITAR REFORMADO (1890)

CAPITAIS NO ACTIVO	
DEPÓSITO NA CX. GERAL DE DEPÓSITO (1)	825\$000
DEPÓSITO A PRAZO (UM ANO) NO BANCO EBORENSE, A JURO DE 5% (APÓLICE DE 18\6\1890)	4.000\$000
DEPÓSITO A PRAZO (UM ANO) NO BANCO DO ALENTEJO, A JURO DE 5% (APOL. DE 5\6\1890)	924\$000
DEPÓSITO A ORDEM NO BANCO EBORENSE ENTRE 11\9 E 1\11\1890	3.280\$000
CAPITAIS MUTUADOS (2)	7.220\$000
LETRAS ACEITES (3)	7.560\$000
EMPRÉSTIMOS (4)	129\$000
TOTAL	23.938\$000
DIVIDA PASSIVA	
AO BANCO EBORENSE, DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE ATÉ 16\8\1890	5.135\$780
TOTAL	5.135\$780
CONTAS DE HERANÇA	
CRÉDITO A FAVOR DO CASAL (DOTES A TRES FILHAS (TOTAL))	18.000\$000

- (1) resultado de execuções judiciais contra D.ª Antónia Cardenes Borralho, de Vila de Frades
- (2) A José Maria Correia, das Alcaçovas (E.P. 25\02\1880, 2225\$, Juro a 9%), António Vaz da Silva Galopim, de Évora (E.P. 27\6\1884, 300\$000, juro a 9%), António Maria de Brito, de Viana do Alentejo (E.P. 1\5\1887, por 3 anos, 150\$000, juro de 8%), Joaquim António Ferreira, do Vimieiro (e.p. 11\10\1887, 500\$000); Francisco de Paula Brito, de Aljustrel (E.P. de 5\12\1889, 208\$000), João José Almeida Soares (E.P.12\6\1889, 300\$000), Agostinho, Francisco Felício (Abegão) (E.P. 9\9\1882, 587\$000, juro de 8%), Alexandre Luis Ferreira, de Beringel (E.P. 23\02\1882, 400\$000), Henrique Soares Zarco, de Vera Cruz (Portel) (E.P.19\01\1889, 2250\$000, juro a 6%), José Cardoso Rasquinho (E.P. 7\4\1889, 300\$000)
- (3) São 19 letras aceites entre 25\1\1871 e 2\3\1890. Só a casa Dória, de Beja, aceita 9 letras no valor total de 6329\$000. As restantes envolvem pequenos montantes (19\$000 a 500\$000 reis) e são aceites por individuos de Évora, Cuba, Vidigueira, Viana do Alentejo, alguns deles pequenos agricultores (hortelão, seareiro).
- (4) São pequenos empréstimos no valor total de 129\$000, um deles a um sapateiro de Évora
- (5) Para efeito de partilhas apenas foi contabilizado meio dote

FDNTE: ver Quadro 14 neste anexo (Nº 144)



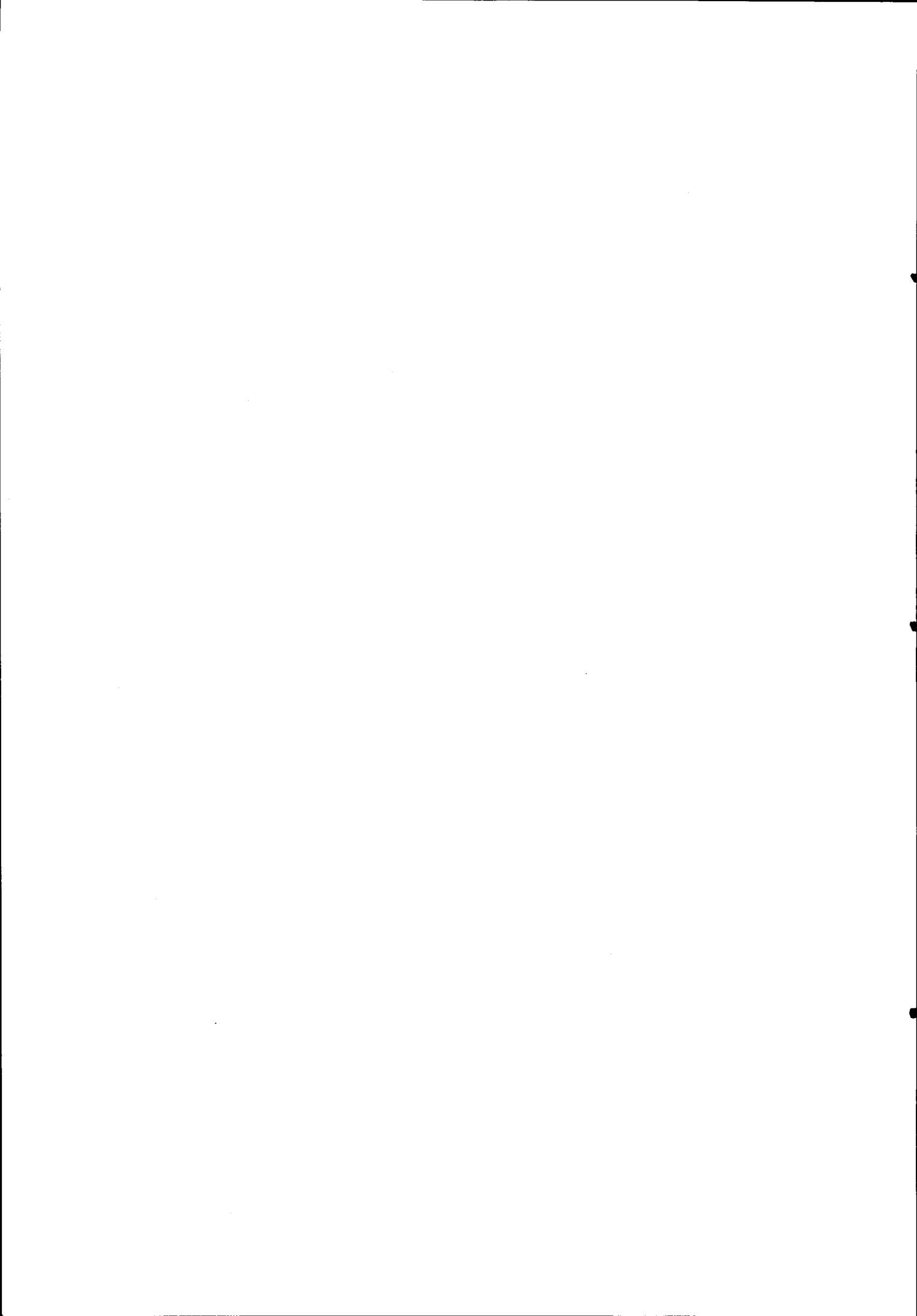
QUADRO Nº 19

OS PRINCIPAIS ACCIONISTAS DO BANCO EBORENSE EM 1878
(3 EMISSÕES: 11.000 ACÇÕES)

ACCIONISTAS	RESIDÊNCIA	PROFISSÃO	Nº ACÇÕES
JOSÉ MARIA RAMALHO DINIS PERDIGÃO	ÉVORA	LAVRADOR	800
JOSÉ ROSADO DE CARVALHO	ÉVORA	LAVRADOR	320
VISCONDE DA ESPERANÇA	ÉVORA	PROPRIETÁRIO	304
MANUEL EDUARDO OLIVEIRA SOARES	ÉVORA	NEGOC. E LAVR.	300
JOÃO BAPTISTA ROLO	ÉVORA	NEGOCIANTE	300
JOSÉ MARIA CARVALHO DA COSTA	LISBOA	NEGOCIANTE	300
JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS FILHO	PORTO	NEGOCIANTE	220
MOURA BORGES E COMP.	LISBOA	NEGOCIANTE	209
QUIRINO LUIS ANTÓNIO SOUSA	LISBOA	NEGOCIANTE	200
ANTÓNIO JOSÉ DE ANDRADE	LISBOA	NEGOCIANTE	200
JOÃO ANTÓNIO DA SILVA	ÉVORA	?	200
SABRIEL ANTÓNIO SILVA LEITE	ÉVORA	NEGOCIANTE	185
ANTÓNIO JOAQUIM POTES CAMPOS	ÉVORA	MÉDICO	180
ANTÓNIO SIMÕES PAQUETE	ÉVORA	NEGOCIANTE	176
ANTONIO DA COSTA CARVALHO E COMP.	LISBOA	NEGOCIANTE	150
JOÃO NUNES RIBEIRO MONTANHA	LISBOA	NEGOCIANTE	150
FRANCISCO JOSÉ CORDOVIL	ÉVORA	PROPRIETÁRIO	135
JOÃO CABRAL SOUSA FARIA MELO	VIANA ALEN.	PROPRIETÁRIO	120
VISCONDE GUEDES	ÉVORA	PROPRIETÁRIO	103
INÁCIO BRITO PARDELHA	ÉVORA	?	105
FRANCISCO DE BRITO CASCO E SOLYS	ÉVORA	PROPRIETÁRIO	100
DIOGO FARIA DA SILVA	ÉVORA	PROPRIETÁRIO	100
FRANCISCO CAEIRO GUIXO	ÉVORA	LAVRADOR	100
JOÃO FRAGOSO DA GAMA	ÉVORA	LAVRADOR	105
VICENTE RODRIGUES RUIVO	ÉVORA	NEGOCIANTE	100
ANTÓNIO LOPES F. DOS ANJOS	LISBOA	NEGOCIANTE	100
JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO	COIMBRA	?	100
JOÃO JOSÉ FERREIRA	?	?	100
TOTAL			5457

(1) Em 1 de Janeiro de 1878

Fonte: Relatório da Direcção do Banco Eboense com o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1877, Évora, T.6.Civil, 1878 (completado com indicação de residência averbada no relatório do ano seguinte.



QUADRO Nº 20

O IMOBILIÁRIO DAS CASAS DE J.P.BARAHONA C.MIRA (I), FRANCISCO LOPES (II), CUNHA VIEIRA (III), JOSÉ ROSADO DE CARVALHO (IV), J.ª M. RAMALHO DINIS PERDIGÃO (V) E DOMINGOS ANTÓNIO FIUZA (VI) E DOS SEUS ASCENDENTES E DESCENDENTES DIRECTOS: 1800-1815. COMPOSIÇÃO E VALOR

CASA	PARENTESCO	EST.PROF.	IDADE		ACTIVO (contos)	VALORES IMOBILIÁRIOS (% ACTIVO)				OBS
			LÍDER	ANO		CASAS	TERRAS	D.S.P.(1)	TOTAL	
I	AVÓS MAT.CONJ.MASC	DEZEMBARG.	40	1817	22,9	0,9	59,5	16,7	77,1	
	AVÓS PAT.CONJ.FEM.	FIDALGO CR	65	1860	206,0	5,6	68,1	8,5	82,2	
	TIA AVÓ (TUT.) C.M.	PROPRIET.	70	1864	85,6	6,7	67,7	7,5	82,0	(2)
	TIO MAT. CONJ.MASC.	PROPRIET.	76	1883	62,1	2,7	84,1	5,0	91,8	(2)
	CASAL	PROPRIET.	36	1885	351,9	3,0	81,1	3,3	87,3	
	PAI CONJ.MASC.	PROPRIET.	70	1891	97,2	11,4	46,2	4,6	62,2	(2)
	CASAL (VIÚVO)	PROPRIET.	47	1896	319,9	4,4	64,8	3,7	72,9	
II	PAIS CONJ.FEM.	PROPRIET.	60	1849	45,6	8,4	34,2	0,5	43,0	
	MÃE CONJ. FEM.	PROPRIET.	>60	1866	40,7	10,9	46,9	5,6	63,4	
	CASAL	NEGOCIAN.	68	1884	119,8	8,0	38,1	22,0	68,1	
III	PAIS CONJ. MASC.	LAVRADOR.	36	1813	68,2	4,7	12,3	0,0	17,0	
	PAI (VÓ) C.MASC.	LAVRADOR	56	1833	59,7	7,4	36,2	3,7	47,3	
	AVÓS MAT.C.MASC.	LAVRADOR	65	1829	46,6	4,4	23,2	4,7	32,3	
	CASAL	LAVRADOR	48	1859	53,4	6,7	52,8	2,5	62,0	
	CASAL (VIÚVA)	LAVRADOR	67	1882	53,6	7,8	48,9	15,3	72,0	
	FILHO	PROPRIET.	62	1904	91,5	8,4	53,2	0,0	61,6	
IV	AVÓS PAT.CONJ.MASC	LAVRADOR	52	1809	36,9	1,8	27,5	0,0	29,3	
	CASAL	PROPRIET.	64	1881	203,8	2,1	66,7	0,7	69,8	
	FILHO	PROPRIET.	48	1915	349,4	33,9	46,6	0,0	80,5	
V	PAIS CONJ.MASC.	LAVRADOR	46	1846	101,4	1,5	50,7	0,3	52,5	(3)
	CASAL	PROP.LAVR.	54	1884	893,1	1,6	67,0	3,6	72,3	(4)
	CASAL (29 CAS.)	PROP.	62	1905	1391,6	5,2	59,0	4,0	68,2	(5)
VI	AVÓS MAT.	LAVRADOR	52	1809	36,9	1,8	27,5	0,0	29,3	
	AVÓS PAT.	NEGOCIAN.	51	1822	22,0	17,4	37,6	0,4	55,7	
	PAIS	LAVRADOR	40	1835	9,8	4,1	40,6	0,0	44,7	
	CASAL (CELIBATÁRIO)	LAVRADOR	28	1856	29,3	1,5	33,7	0,0	35,2	
	CASAL (CELIBATÁRIO)	PROP.LAVR.	56	1884	30,0	21,9	77,3	0,0	99,2 (?)	(6)

FONTES: QUADRO 14 EM ANEXO OS N.ºS 10, 76, 85, 125, 133, 137 E 148; 54, 92, 136; 7, 20, 24, 72, 129 E 152; 4, 127 E 161; 48, 135 E 153; 4, 16, 27, 65 e 134.

(1) Direitos sem posse: nesta verba estão compreendidos os domínios directos (foreiros) e quinhoeiros sobre prédios rústicos e urbanos

(2) A casa de José Paulo B.C.Mira foi a principal ou mesmo única herdeira dos bens deixados por estes casais.

- (3) Estes bens coincidem com aqueles que J.M.Ramalho Diniz Perdigão iniciou a sua vida activa já que com 16 anos, ele foi o único herdeiro e assumiu de imediato a administração da casa.
- (4) Por incomunicabilidade total só foram arrolados e avaliados os bens do conjugue masculino
- (5) É uma aproximação obtida pela agregação dos bens dotais da viúva de J.M. Ramalho Diniz Perdigão, mais os bens comuns que ela, e o segundo marido (Dr. Francisco Barahona) possuíam em 1905.
- (6) No inventário por óbito de Domingos António Fiuza foram omitidos todos os bens de lavoura e outros bens móveis que ele possuía.

QUADRO Nº 21

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA CASA DO DEZEMBARGADOR E CORREGEDOR DE ÉVORA JOSÉ PAULO TEIXEIRA DE CARVALHO.
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE. 1817

(VALORES EM MILHARES DE REIS)

TIPOS DE PRÉDIOS	TÍTULOS COM POSSE						TÍTULOS SEM POSSE			
	PLENA		POSSEIRA		ENFEITEÚTICA		FOREIRA		QUINHOEIRA	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR
CASAS HABIT. CELEIROS LAGARES AZEITE	1	180			1(1)	24			1	1512
									1	240
QUINTAS HORTAS	1	650			1	1800				
OLIVAIS	4	218			1(1)					
"PÉS OLIVEIRAS"	209	63								
FERRAGIAIS	3	380								
HERDADES			3	1386	5(1)	9162	1	464,2	4	1627
TOTAL	11	1491	3	1386	8	10986	1	464	6	3379

FONTE: VER QUADRO 14 NESTE ANEXO, Nº 10

(1) Uma casa (em Montoito-Redondo), um olival e a herdade da Fragoza fazem parte de "um prazo de vidas" foreiro aos Condes de Povolide, cuja escritura de constituição é de 1810. A referida herdade estava ainda obrigada a 4 quinhões de renda em favor de duas instituições religiosas, o morgado de Mesquita e o próprio casal inventariado. Como se refere no processo, o quinhão do casal era "independente do Prazo" por ter sido comprado pelo Dezembargador, assim como "também foi comprada por 1010\$000 reis a posse da mesma herdade com um quinhão de 17 alqueires de trigo, 8 alqueires de cevada e 1 carneiro". Na avaliação da herdade da Fragoza entraram os 1584\$000 reis correspondentes "às benfeitorias realizadas nos 10 anos anteriores".

(2) Eram dois olivais em "terra alheia" na freguesia de Selmes (Vidigueira)



QUADRO Nº 22

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA CASA DE LUIS FELICIANO FRAGOSO, FIDALGO DA CASA REAL E MORADOR NAS ALÇAÇOVAS
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 1860

(VALORES EM MILHARES DE REIS)

OS BENS LIVRES

TIPOS DE PRÉDIOS (1)	TÍTULOS COM POSSE						TÍTULOS SEM POSSE			
	PLENA		POSSEIRA		ENFEITEUTICA		FOREIRA		QUINHOEIRA	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR
CASAS HABIT. MOINHOS CEREAIS (6)	15	4337			1	62	2	62		
LAGARES AZEITE (8)	2	940			2	880	1	60		
ARMAZENS	2	170			1	260				
PRED.URBAN.DVS (2)	15	1976								
HORTAS (4)					3	1890	1	60		
OLIVAIS	18	2561			1	120	2	47		
VINHAS	1	100								
FERRAG.\COURELAS	9	1409					7	382		
HERDADES	7	6740	2	3696	7	5887	7(5)	4889	27	6016
TERRAS DIVERSAS (3)	4	990					21(10)	589		
TOTAL	73	19223	2	3696	22	9099	41	7185	27	6016

OS BENS DOS VINCULOS (11)

(Valor total aproximado: 100.000\$000 reis)

TIPOS DE PRÉDIOS (12)	TÍTULOS COM POSSE			TÍTULOS SEM POSSE	
	PLENA	POSSEIRA	ENFEITEUT.	FOREIRA	QUINHOEIRA
CASAS HABIT.	7		3	11	
OUTROS PRÉD.URB.(13)	4			1	1
HORTAS	2			1	
OLIVAIS	44			3	
VINHAS	8				
FERRAG.\COURELAS	50				
HERDADES	31	2	2	2	11
TERRAS DVS (14)	2				
TOTAL	148	2	5	19	12

(1) Localização dos prédios: Alcaçovas, Viana do Alentejo, N.Nova Baronia, Torrão, Alvalade, Grândola, Ourique, Alcácer do Sal, Montemor-o-Novo, Évora, Évora-Monte, Alandroal, Elvas, Jorumenha, Cuba, Vidigueira, Beja, Beringel, e ainda Setúbal, Torres Vedras, Portimão, Lagos, Monchique e Colos.

(2) Estalagens, celeiros, arramadas, palheiros, cozinhas, loja de ferreiro e quintais urbanos. Inclui um celeiro no Alandroal que foi comprado à Fazenda Nacional

(3) Vargens, tapadas e cilhas de colmeias

(4) Um deles, a Horta Nova em Alcaçovas, estava "toda murada com um ferragial dentro" e tinha quatro ferragiais anexos. Pagava 30.000 reis de foro aos Duques de Palmela e foi avaliado em 702\$000 reis. O casal adquiriu-a "na constância do matrimónio" e num dos ferragiais mandou fazer "a benfeitoria d'um armazém para cortiça e um poço".

(5) Na Herdade do Monte Velho (Alcaçovas) o enfiteuta era o Morgado da Casa. O foro da herdade do Castelo foi comprado à Fazenda nacional

(6) Dois moinhos de vento

(7) Descrição: "benfeitorias de plantação de bacelo na terra que foi (da herdade) dos Cortes é do vinhedo chamado Passarinho" (Alcaçovas)

(8) Um deles avaliado em 900\$000 reis é um "lagar grande de fazer azeite", na vila das Alcaçovas, que constava de quatro varas, duas caldeiras, talhas, etc."

(9) Na herdade das Amoreiras (Elvas) o quinhoeiro era um dos interessados na herança (João de Azevedo Fragozo)

(10) Estes foros incidiam sobre 19 unidades de "terra", uma fazenda e uma casa em Lagos (Algarve)

(11) Inclui neste grupo 3 herdades, 12 ferragiais, 4 olivais e 6 foros urbanos, tudo em Olivença e "bens que eram do vínculo em Olivença e se tornarão livres pelas leis da desvinculação hespanholas, ficando a pertencer metade ao imediato sucessor do inventariado (Francisco Manuel Fragozo) e entrando a outra metade na partilha como bens livres do casal". Estes bens foram avaliados em 9.594.000 reis. Os restantes bens vinculados foram inventariados mas deles não se fez avaliação. Porém na maior parte entraram no lote de prédios com que o sucessor dos vínculos, Francisco Manuel Fragozo, dotou em 1872 a filha (perfilhada) quando do seu casamento com José Paulo de B.C.Mira, tudo no valor de 89000\$000 reis. Como alguns prédios do vínculo ficaram fora do dote, não custa admitir que em 1864 o valor total dos bens vinculados rondasse os 100.000\$000 reis.

(12) Localização dos prédios: Olivença, Alcaçovas, Torrão, V.Nova Baronia, Alcácer do Sal, Grândola, Montemor-o-Novo, Évora, Vimieiro, Évora-Monte, Estremoz, Jorumenha, V.Viçosa e Alandroal.

(13) Terrenos urbanos, celeiros, igreja e arramada

(14) Um "serrado" e uma "terra"

QUADRO 23

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA CASA DE JOSÉ PAULO DE BARAHONA C. MIRA:
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE - 1885
(VALORES EM MILHARES DE REIS)

TIPOS DE PRÉDIOS	TÍTULOS COM POSSE (a)						TÍTULOS SEM POSSE (a)			
	PLENA		POSSEIRA		ENFEITEÚTICA		FOREIRA		QUINHOEIRA	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR
CASAS HABIT.	10	4670			5	2450	3	480		
ADEGAS	5	440								
MOLINHOS CEREAIS	2	360			1	450	1	160		
LAGARES AZEITE	1	100								
FORNOS	1	150								
ARMAZÉNS	1	100								
PRED.URBAN.DVS (1)	6	88							1	1800
QUINTAS					1	1440				
HORTAS	5	5446			1	526	1	146		
OLIVAIS	9	2850			1	450				
PÉS OLIVEIRAS (6)	1230	1080								
VINHAS	11	920								
FERRAG. \COURELAS	18	6400			1	90				
HERDADES	31	193940	6	33285	11(4)	38300	15(5)	7032	8	2233
TERRAS DIVERSAS (2)	10	332					90(3)	1968		
CASAS E INST.	26	6700			6	2900	4	640	1	1800
TOTAL TERRAS DVS	53	17028			4	2506	91	2114		
HERDADES	31	193940	6	33285	11	38300	15	7032	8	2233
TOTAL	110	217668	6	33285	21	43706	110	9786	9	4033

FONTE: ver Quadro 14 em anexo nº 137

(a) Inclui os bens dotais do conjugue feminino apesar de, em 1885, se tratar de "propriedade nua" pois o pai reservara para si o usufruto vitalício que só terminou com a sua morte em 1891

(1) Celeiros, arramadas, cocheiras, igrejas, etc.

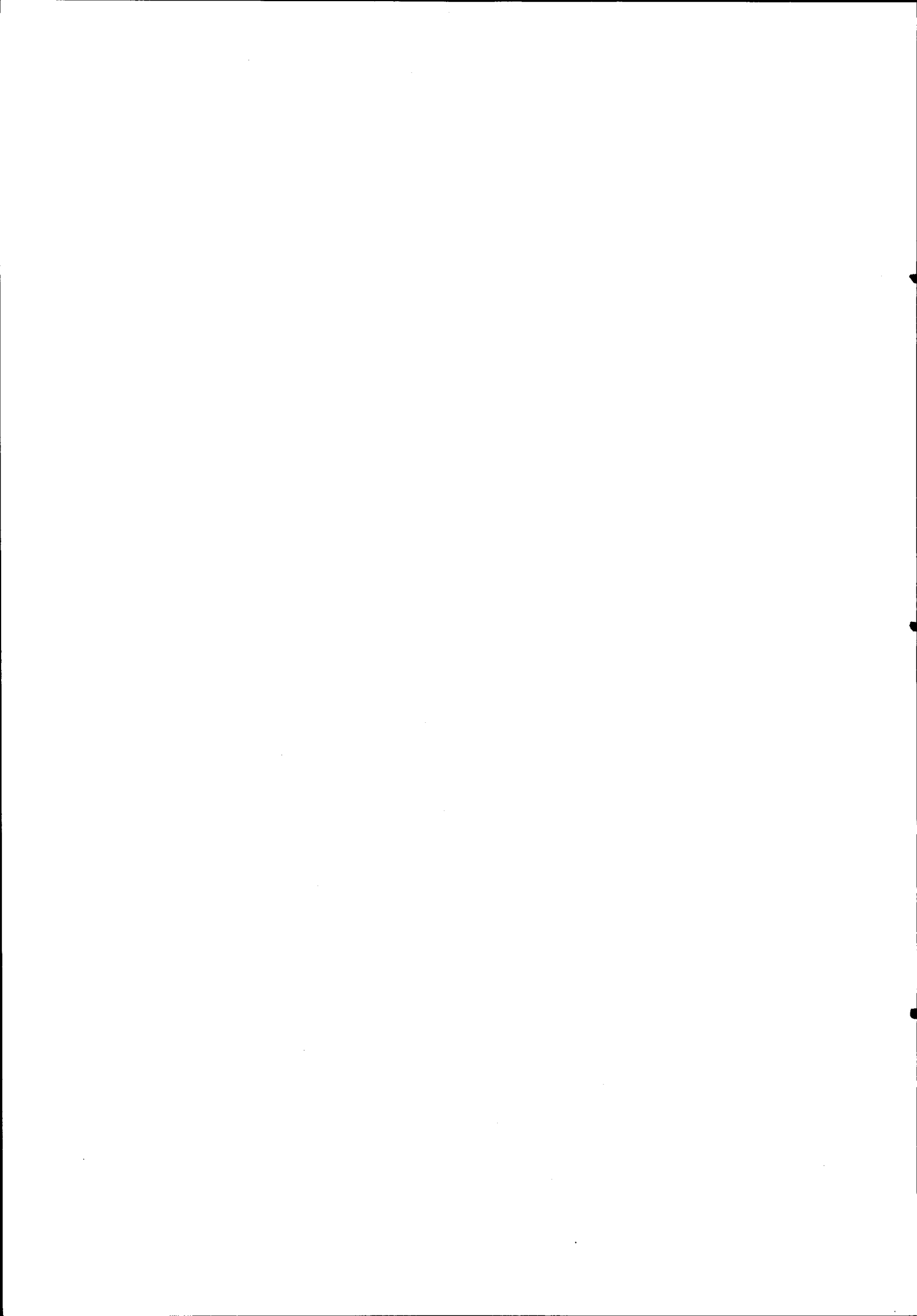
(2) cerrados, malhadas, terrenos e tapadas

(3) Inclui 89 foros impostos em 1 horta, 1 ferragial, 5 casas, 77 vinhas e 1 terra na freguesia e concelho da Vidigueira que totalizavam 92\$650 reis e foram avaliados em 1933\$850 reis

(4) Em 4 das herdades era enfiteuta posseiro

(5) Em 3 das herdades além de senhorio directo era também quinhoeiro de renda e em outra o foro que possuía estava onerado com um quinhão

(6) Estes pés de oliveira, distribuíam-se por 151 prédios de "terra alheia" na Vidigueira, sendo a maior parte vinhas. Era uma situação que já existia pelo menos desde o princípio do século XIX. Ver Quadro 20 em anexo



- 1885 = Casa de José Paulo Barahona Carvalho e Mira
 1883 = Casa de José Paulo de Mira
 1872 = Dote que Maria Henriqueta Fragoso levou para o casamento com José Paulo Barahona C.Mira
 1864 = Casa de Mónica Arsénia Ludovina Mira Fonseca, Viúva de António Joaquim e de Francisco Joaquim da Fonseca
 1860 = Casa do Fidalgo e Morgado Luis Feliciano Fragoso
 1828 = Informação da Décima
 1817 = Casa do Deembargador e Corregedor de Évora José Paulo Teixeira de Carvalho.

Fontes: Quadro 14 em anexo, nºs 10, 76, 85, 133 e 137 e ainda a "Relação das propriedades doadas à inventariada D.Maria Henriqueta Fragoso Barahona e Mira, por escritura ante-nupcial de 19 de Julho de 1872 com reserva de usufruto para o doador seu pai o Exmo Senhor Francisco Manuel Fragozo" (A.D.E.: N.J.: I.D.C.E.: nº. 204: Proc. 3112); e ainda A.D.E.:N.C.M.E.: Livro de Lançamento da Décima às Herdades das Freguesias do Termo desta cidade de Évora (...) 1828."

(1) Não foi possível apurar nem o antigo proprietário nem o momento em que J.P.de Mira adquiriu este prédio.

(2) Em 1869 era propriedade da viúva de Filipe Lobo da Silveira Melo, D.Maria Leucádia Botelho de Vasconcelos de Melo Noronha Lobo da Silveira, residente em Montemor-o-Novo que a herdara do marido. O prédio estava hipotecado. Em 1880, o ourives e proprietário José Joaquim Leal mete uma acção judicial para execução de créditos hipotecários no valor de 9370\$000 reis contra a referida viúva. Em 16\1\188-1, José Paulo B.C.Mira arrematou em hasta pública o referido prédio por 9010\$000 reis, como se vê da "carta de sentença cível de arrematação" passada a seu favor e "extraída dos autos de inventário juntos ao de interdição por prodigalidade de D.Maria Leocádia (...)". Cf. A.C.R.P.E.: Livros de Descrição Predial: Prédio nº 606 e A.C.R.P.E.: Registo de Transmissões: nº 2403

(3) Herdade do Alamo do Castelo Ventoso (do Borralho ou da Azaruja). José Paulo de Mira comprou o domínio enfiteutico deste prédio e em 1865, o sobrinho e herdeiro procedeu à remissão do foro que pertencia ao Cabido de Évora. Cf. A.C.R.P.E.: Livros de Descrição Predial: Prédio 4766

(4) Foi comprada por J.P.B.C.Mira a José Joaquim Camões, que a herdara (1871) do tio José António da Cruz Camões, e a vendera de imediato (E.P. 25\7\1871). Em 1828, a herdade pertencia a Manuel Roiz Pinto Oliveira. Cf. A.R.F.E.: F1-285 e A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 581

(5) Cf. A.C.R.P.E.: Livros de Descrição Predial: Prédio nº 62

(6) Devido à reserva de usufruto estabelecido na escritura dotal estas duas herdades só entraram para a casa em 1891, ano em que faleceu o pai do conjugue feminino.

(7) A posse deste prédio pertencia aos Condes da Costa. J.P.Mira deve ter herdado um quinhão que em 1828 pertencia a Olivia José de Carvalho.

(8) J.P.Mira comprou, em 1863, o domínio directo do prédio a António Joaquim de Sousa Coutinho Albergaria (E.P. 14\3\1863), e, no ano seguinte, um quinhão a Martinho José da Silva Guimarães (E.P. 14\12\1864). O enfiteuta poseiro era José Maria do Couto Gançozo. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 492

(9) Compreende duas herdades, unidas pelo menos desde o início do século XIX: a herdade do Montinho e a Herdade do Laranjeiro ou Mor Joanes. No princípio do século XVIII ambos os prédios pertenceram a um Francisco Carneiro de Castro. Em 1817, eram possuídos pela casa do desembargador José Paulo Teixeira

de Carvalho que pagava de "foro fareusim" 285 alq. de trigo e 120 alq de cevada. (não se declara o senhorio directo). Segundo o livro de décima de 1828 os herdeiros do Dezebargador eram já senhorios do prédio não se fazendo qualquer referência a encargos foreiros ou quinhoeiros, o que permite supôr uma remissão do foro anterior.

(10) Estas herdades pertenciam à Casa dos Marquizes de Valadas - 1º Conde da Caparica, sendo a herdade da Grã obrigada a um quinhão. Em 13\12\1880, Manuel Eduardo de Oliveira Soares, arrenata em hasta pública, à Fazenda Nacional (onde tinham sido integrados os bens da herança jacente de D.Caetana do Pilar, o quinhão de 1044 l de trigo e 4\$689 reis da herd. da Grã, por 501\$000 Reis. Este quinhão foi transmitido em 1884 a Eduardo da Cruz Oliveira Soares, filho ilegítimo do anterior titular. No mesmo ano de 1884, a 4 de Novembro, o Marquez de Valadas, "casado mas judicialmente separado" e Par do Reino, deu de aforamento [por "escritura de aforamento perpétuo"] as duas herdades a J.P.B.C.Mira, submetendo-se o contrato "as condições gerais do direito e às especiais" seguintes: o foro anual a ser pago era de 472\$850 reis; o emprezamento começava a vigorar em 15\8\1886; no dia 15\8\1885, o enfiteuta actual rendeiro sublocatário, das herdades ora aforadas, pagará a renda estipulada na escritura de arrendamento de 4 de Março de 1873 (feita ao tio José Paulo de Mira) que fica para todos os efeitos distratada e de nenhum efeito com relação ao tempo porque devia durar". Em 1903, José de Barahona e Fragoso e Mira, filho de J.P.B.C.Mira, de cuja herança herdara a posse útil destes prédios, remiu o quinhão do mesmo por 450\$000 reis. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédios nº 289 e 260 e A.C.R.P.E.: Registo das Transmissões: nºs 2432, 3287, 5658 e 7277.

(11) Também conhecida como herdade da Rapozeira, entrara na venda dos bens nacionais (1834-1852), com a despatrimonialização do Convento da Cartuxa. Por escritura de 28\6\1881, J.P.B.C.Mira comprou-a, por 6000\$000 reis, em simultâneo aos vários herdeiros (do "usufruto" e da propriedade nua) da viúva D.Maria Jacinta Godinho Gião, que residiam em Reguengos e Moura. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 4064 e A.C.R.P.E.: Registo das Transmissões: nº 2479.

(12) Entrara na venda dos bens nacionais (1834-1852), com a despatrimonialização do Convento da Cartuxa. O quinhão posseiro deste convento foi então arrematado por Tiago da Silva Monteiro. Foi este maior contribuinte eborense que, por esc. de 28\11\1872, vendeu por 2000\$000 reis a J.P.Mira o seu quinhão posseiro correspondente a "sete partes da renda sobre doze". O novo posseiro remiu em seguida o outro quinhão (Convento S.Bento de Castris). Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 1110 e A.C.R.P.E.: Registo das Transmissões: nº 313

(13) Em 1867\8 J.P.Mira arrematou à Fazenda Nacional o quinhão da Casa Pia, por 393\$000 reis. Em 18\2\1871 comprou outro quinhão por 250\$000 reis a Manuel Eduardo de Oliveira Soares, e por escritura de 17 de Maio do mesmo ano comprou a posse do prédio a Francisco de Brito Casco Solys. Aliás esta operação compreendeu a aquisição de outros foros e domínios úteis, tanto do dito Casco Solys, como de outros titulares, de modo a reunir a propriedade plena de uma "casa no Balancho", o "prédio (...) do Balanchinho" e o Moinho do Conde, tudo na freguesia do Valongo. Cf.A.D.E.: N.C.P.: Cod. nº 904; A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 2087 e A.C.R.P.E.: Registo das Transmissões: nº 812

(14) A herdade do Monte das Freiras era da Casa dos Condes do Redondo e quinhoeira ao Convento S.Bento de Castris. J.Paulo de Mira comprou em data desconhecida o referido quinhão mas antes disso, em 1857, adquiriu por subrogação com a casa dos Condes do Redondo a posse do dito prédio. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 6567; A.C.E.A.: Caixa de Contratos: Esc. de 6 de Janeiro de 1860.

(15) J.Paulo de Mira adquiriu-a por subrogação com a casa dos Condes do Redondo, tal como o prédio anterior. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 6568; A.C.E.A.: Caixa de Contratos: Esc. de 6 de Janeiro de 1860.

(16) Por escritura de 1810, o Conde de Povolide deu de aforamento ("prazo em de vidas"), a posse desta herdade, situada na freg. de S.Suzana (Redondo), ao Dezeembargador José Paulo Teixeira de Carvalho, com o foro de 180 alq de trigo + 60 alq. de cevada + 2 porcos + 18 queijos de ovelha + 2 galinhas + 2 carneiros, sendo a primeira vida a de João Paulo de Carvalho, filho mais velho do dezeembargador. Pagavam-se então três quinhões do foro respectivamente a Jorge de Mesquita, ao Convento Novo (Évora) e à Fábrica da Freguesia de S.Suzana, que totalizavam 90 alq de trigo + 41 alq. de cevada e 10\$000 reis em dinheiro. Isto porque o Dezeembargador já tinha comprado um quinhão "independente do prazo" de 75 alq. de trigo + 30 alq de cevada + 4000 reis, a cujo ónus estavam também sujeitos uma casa em Montoito e um olival no Redondo. Assim como também já comprara por 1010\$000 a posse da mesma herdade com um quinhão de 17 alq. de trigo + 8 alq de cevada + 1 carneiro. Nada mais se apurou sobre este prédio a não ser que em 1885 a herdade da Fragoza, da casa de J.P.B.C.Mira, pagava foro (6400 reis), com laudémio de 1\40, à Fábrica da irmandade de S.Suzana, e uma pensão vitalícia de 30 alq de trigo, 1 porco (90 kg) e 28\$000 reis aos herdeiros de Luisa Rosa.

(17) Foi adquirida por J.Paulo de Mira, em data incerta e também não se sabe por que via. Em 1776 não fazia parte do património do Convento de S.Domingos de Évora. Nos inventários de 1883 e 1885 declara-se que "esta propriedade foi em tempos dividida em 11 courelas sendo as primeiras quatro (...) oneradas com a pensão vitalícia a Luiza Rosa e João Luis de 28\$800 reis em dinheiro e 4 alq. ou 38,88 litros de azeite"; as restantes "sete courelas são livres".

(18) No princípio do século XVIII pertencia a Francisco Madureira. Foi adquirida por J.Paulo de Mira, em data incerta e também não se sabe por que via.

(19) Em 1883, José Paulo de Mira possuía apenas um quinhão deste prédio. Em 1885, J.P.B.C.Mira tem a posse (comprou-a ?) e paga três quinhões ao Convento de Stã Catarina, à Misericórdia de Évora-Monte e à Casa Pia de Évora. que totalizam 27\$900 reis.

(20) A posse deste prédio pertencia a José Manuel Perdigo Galego e a casa de J.P.B.C.Mira possuía apenas um quinhão de 31 alq. de trigo + 40,5 alq. centeio + 38 alq. de cevada + 10\$650 reis. Não se apurou a forma de aquisição.

(21) Por Esc. Arrendamento de 7\1\1881, por 4 anos, sendo proprietário o Marquez de Angeja. A renda que a casa pagava pelas duas herdades era de 13248 l trigo + 9936 l de cevada. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 2220, fl. 58

QUADRO 25

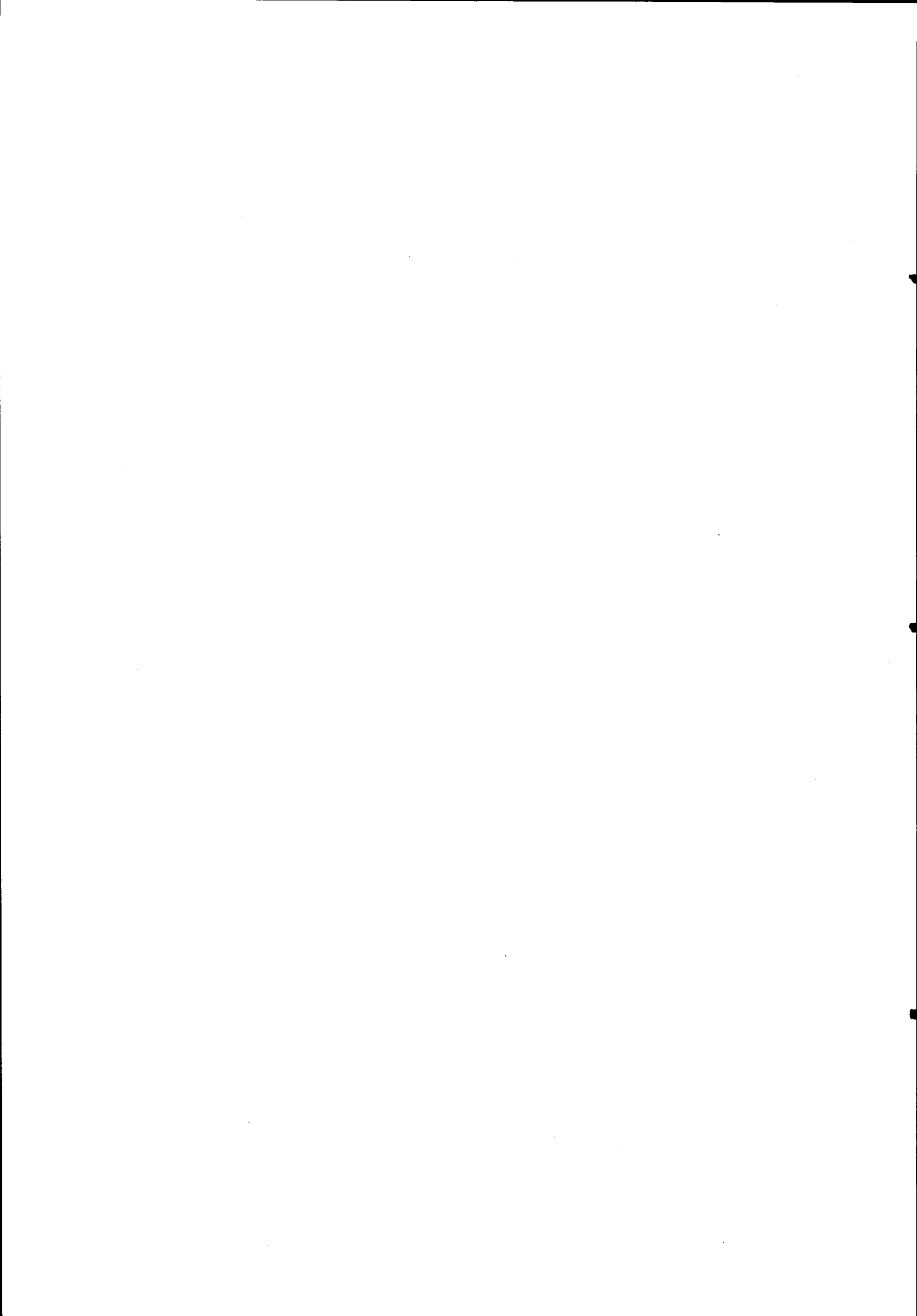
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA CASA DO NEGOCIANTE FRANCISCO LOPES:
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE - 1884

(VALORES EM MILHARES DE REIS)

TIPOS DE PRÉDIOS	TÍTULOS COM POSSE (a)						TÍTULOS SEM POSSE (a)			
	PLENA		POSSEIRA		ENFEITEUTICA		FOREIRA		QUINHOEIRA	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR
CASAS HABIT.	4	1360			5	800				
CASAS COM LOJAS COM.					3	5000				
ADEGAS	1	120			1	900				
LAGARES AZEITE					1	1200				
PRED.URBAN.DVS	1	50								
QUINTAS	4	8700			6	10550	1	95		
HORTAS	1	1100			1	950				
OLIVAIS	1	100								
VINHAS	2	232			2	450				
FERRAG.\COURELAS	3	760			3	470				
HERDADES	1	8500	1	4000	2	9500	21	26253	(1)	
CASAS E INST.	6	1530			10	7900				
TOTAL TERRAS DVS	11	10892			11	12420	1	95		
HERDADES	1	8500	1	4000	2	9500	21	26253		
TOTAL	18	20922	1	4000	23	29820	22	26348		

FONTE: VER QUADRO 23 EM ANEXO

(1) entre as herdades foreiras estão agregadas três quinhoeiras.



QUADRO Nº 26

OS BENS IMÓVEIS DA CASA FRANCISCO LOPES - ANA AGOSTINHA ESPADA: 1884

LEGENDA:

SENH= Senhorio ENFIT= Enfiteuse fateusim FOR.= Senhorio directo ou foreiro POSS.= Possheiro (paga quinhões) QUINH.= Quinhoeiro A.L.P.= Arrendamento a Longo Prazo Dte= Dote Hr= Herança Cp= Compra

PREDIOS				SITUAÇÃO DA CASA - 1884			OBS
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALOR m.rs	ORIGEM DO TÍTULO	
CASA M.	R.DIOGO CÃO	Sé	ÉVORA	SENH.	950	Cp (1843, ENFIT.)	(1)
COCHEIRA	R.DIOGO CÃO	Sé	ÉVORA	SENH.	50	Cp.(1843, ENFIT.)	(1)
CASA M.	ALCARC. BX	Sé	ÉVORA	ENFIT.	200	[?]	
LAGAR	TRV.LAGARES	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	1200	[?]	
P.LOJA	PRÇ GIRALDO	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	1900	Cp < 1860	(2)
P.LOJA	PRÇ GIRALDO	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	1400	Cp > 1860	(3)
P.LOJA	PRÇ GIRALDO	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	1700	Cp > 1860	(4)
ADEGA	R.TINHOSO	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	900	[?]	
ADEGA	R.TINHOSO	S.ANTÃO	ÉVORA	SENH.	120	Hr (1852)	(5)
CASA M.	R.TINHOSO	S.ANTÃO	ÉVORA	SENH.	160	Hr (1852)	(5)
CASA M.	TRV.FB CERA	S.ANTÃO	ÉVORA	SENH.	100	[?]	
CASA M.	TRV.FB CERA	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	100	[?]	
CASA M.	R.MERCADORES	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	250	Hr (1864)	(6)
CASA M.	R.MERCADORES	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	150	[?]	
CASA M.	R.MERCADORES	S.ANTÃO	ÉVORA	ENFIT.	100	[?]	
CASA M.	R.CAPELINHA	S.ANTÃO	ÉVORA	SENH.	150	[?]	
QUINTA	S.JOSÉ-CORUCHEU	Sé	ÉVORA	ENFIT.	500	Cp (1874)	(7)
QUINTA	MONTE REDONDO	Sé	ÉVORA	SENH.	600	Cp (1877)	(8)
QUINTA	QUEIMADA	Sé	ÉVORA	ENFIT.	2500	[?]	(9)
QUINTA	QUATRO OLHOS	Sé	ÉVORA	SENHVENF.	2500	Dte (1844)	(10)
COUREL.	QUATRO OLHOS	Sé	ÉVORA	ENFIT.	260	Cp (1876)	(11)
VINHA	QUATRO OLHOS	Sé	ÉVORA	SENH.	160	Cp (1871 ?)	(12)
QUINTA	CONFETEIRA	Sé	ÉVORA	ENFIT.	950	Cp (1875)	(13)
VINHA	GUARD.SARAIV.	Sé	ÉVORA	SENH.	72	Cp (1868)	(14)
COUREL.	GALVÃO	Sé	ÉVORA	SENH.	200	Cp (1882)	(15)
QUINTA	BOLA	Sé	ÉVORA	SENHVENF.	600	Cp (1878)	(16)
QUINTA	S.CAETANO\TORR.	Sé	ÉVORA	ENFIT.	1800	[?]	(17)
OLIVAL	GUARD.ESCORR.	Sé	ÉVORA	SENH.	100	Cp (1883)	(18)
VINHA	PENEDO DURO	Sé	ÉVORA	SENH.	350	Hr (1864)	(19)
COUREL.	GUARD. LEMOS	Sé	ÉVORA	ENFIT.	150	[?]	
VINHA	GUARD.BACELO	Sé	ÉVORA	ENFIT.	100	Cp (1871)	(20)
QUINTA	MADEIRA	S.MAT.	ÉVORA	ENFIT.	3500	[?]	
QUINTA	LUCENA	S.MAT.	ÉVORA	ENFIT.	3000	[?]	
QUINTA	CASAS ALTAS	B.Fé	ÉVORA	ENFIT.	3500	Cp (1869)	(21)
QUINTA	VAL VAZIO	Sé	ÉVORA	FOREIRO	95	[?]	
HERDAD.	SERRINHA	Sé	ÉVORA	ENFIT.	5000	Cp (1874)	(22)
HERDAD.	CURRAL OBRA	Sé	ÉVORA	SENH.	8500	[?]	
HERDAD.	POSSINHO	S.M.M.	ÉVORA	ENFIT.	4500	Hr (1864)	(23)
HERDAD.	VAL PASSO	S.M.M.	ÉVORA	POSS.	4000	Cp.(1861-7)	(24)
HERDAD.	TORRE GRANJA	S.GENS	M.M.Nv	FOR.	4200	[?]	
HERDAD.	TAIPAS\CORDEI	SAFIRA	M.M.Nv	FOR.	1450	[?]	
HERDAD.	SEROMINHEIRO		SOUSEL	FOR.	2601	[?]	
HERDS	18 HERDADES	VÁRIAS	VÁRIOS	A.L.P.	18002	A.L.P.(1880)	(25)

FONTES: Além dos proc. nºs 54, 92 e 136 do Quadro nº 14 neste anexo, e do processo A.R.F.E.: F1-42 (1852) ver a referências nas notas do quadro.

(1) As "casas grandes" na Trav. de D. Pedro (ou Diogo Cão) foram dados de aforamento por Jorge de Mascarenhas e Menezes a Francisco da Silva Coutinho, por escritura de 5\04\1809. Por escritura de 9 de Maio de 1843, Francisco Lopes compra o domínio útil e reduz o for para 24\$000 reis. O contrato inclui a cocheira anexa. A este conjunto deve ter-se anexado o quintalão comprado em 1875. Cf A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédios nº 688 e 2439

(2) Ver Manuel Carvalho Moniz, 1984, 183-7

(3) Eram "três prédios de casas (...) foreiros em 17\$000 reis ao Morgado Passanha da Vila de Ferreira, outro de 3\$000 reis ao Morgado de Alte e outro de 5\$200 reis ao Seminário Eborense, constando esta última parte de cinco casas terreas incluindo uma loja com armação para fazendas em saçuão e um corredor (...)". Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 875. Ver também Manuel Carvalho Moniz, 1984, 183-7

(4) Ver Manuel Carvalho Moniz, 1984, 183-7

(5) Herança testamentária deixada a Francisco Lopes por D. Joaquina Magdalena de Bastos, em 1852. CF. A.R.F.E.: F1-42

(6) Este prédio era da mãe de Ana Agostinha Espada que faleceu em 1866. Nas partilhas que se seguiram entrou no quinhão hereditário de Joaquim Miguel Espada que anos depois foi dado por interdito. Francisco Lopes pode tê-lo comprado ao cunhado em data incerta.

(7) As quintas "unidas" de S. José e Corucheu "formavam um prazo foreiro em 100\$000 reis aos Herdeiros de Manuel Gomes Ortiz da Vila das Alcaçovas" e confrontavam com a Quinta da Madeira e a Herdade do Curral da Obra. Foi comprada por esc. 11\02\1874.

(8) Também conhecida como Quinta do Gago. Em 1776, era do Convento da Graça. Foi comprada por escritura de 24\2\1877. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 2901

(9) Incluía "ferragiais anexos"

(10) Tinha anexo um ferragial foreiro em 160 reis à Misericórdia de Évora. Remido já tinha sido o foro de 3000 reis que ainda em 1849 carregava um dos quarteis anexos. Entrou no dote de Ana Agostinha em 1844

(11) Era um "quartel de olivedo e terra de semear que outrora teve vinha". Foi comprado pelo casal por esc. 8\02\1876. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 2645

(12) Foi comprada a Maria Joaquina Serrano em 1871 (?). Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 1507

(13) Tinha "quarteis anexos" e pagava foros ao Seminário Eborense (2,5 alq azeite) e ao Cabido (800 rs). Confronta com a Quinta dos Coruchéus. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 901

(14) Foi comprada a Joaquim José Barba por esc. 29\10\1868. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 1398

(15) Confronta com a Quinta da Confeitadeira onde acabou por ser anexada em 1916. Foi comprada por esc. 2\12\1882. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 4313

(16) Tinha "quarteis anexos". António Maria Henriques comprou-a em 1876 a Maria Antónia e depois vendeu-a a Francisco Lopes em 1878. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 2708

(17) Eram duas quintas "unidas" cuja forma de aquisição não foi apurada.

(18) Foi comprada por esc. 19\8\1883. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 4567. Ver também A.D.E.: N.N.: Livro 2223

(19) Herança do conjugue feminino por óbito da mãe (1864)

(20) Pagava de foro 900 rs ao Seminário Eborense. Foi comprada por Francisco Lopes aos herdeiros de Florindo José da Cota em 1871

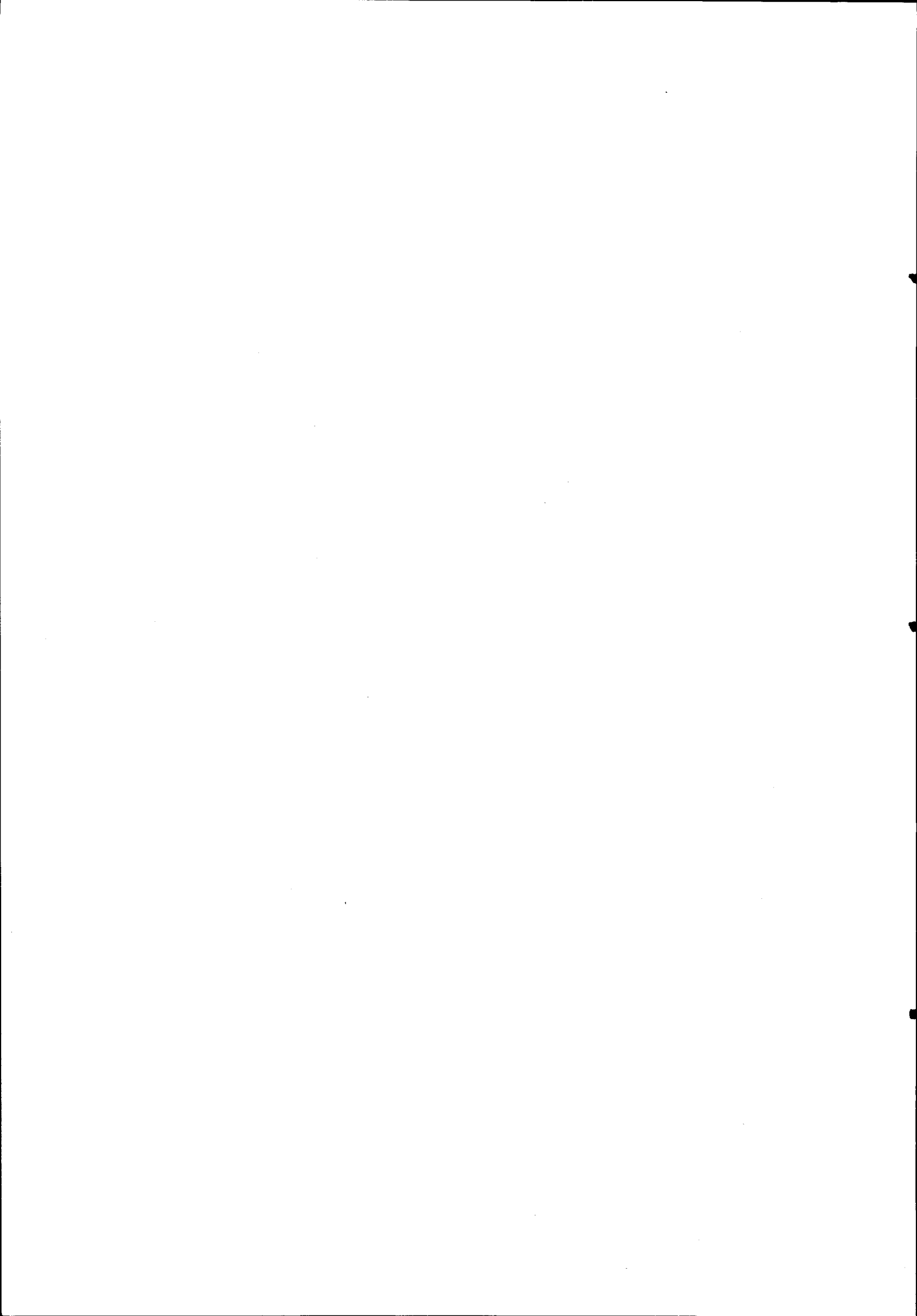
(21) Era um prédio que resultava da reunião d 4 pomares: Pomar ou Fazenda de Peniche, Pomar de Sarrilhos, Pomar do Páteo e Pomar do Periquito. Pagava foro ao Conde de Sarmento e Francisco Lopes comprou o domínio útil por esc. 3 de Maio de 1869. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédios nº 643, 1046, 1047 e 1048

(22) Prédio, comprado por esc. 6\12\1874, livre de foros e quinhões, confrontava com as Quintas de Torrinha e s.Caetano e tinha anexado um quartel de olival, que em tempos era foreiro mas "hoje é livre" (arrematado judicialmente em 1882). Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição Predial: Prédios nº 651, 1891, 4809 e 4237

(23) Em 1884, tal como em 1866, era foreiro ao extinto Convento das Maltezas de Estremozem 240 alq de trigo + 180 alq de cevada + 1 alq de mel + 210 kg de carne de porco + 24 queijos de ovelha + 24 galinhas + 4 perús. O conjugue feminino herdou o domínio útil por herança materna em 1864.

(24) Foi comprado na arrematação dos Bens do Cabido. O Convento do Salvador tinha um quinhão de metade da renda.

(25) Eram 16 foros e 2 quinhões de renda, que rendiam cerca de 900\$000 reis\ano, e cujo valor foi calculado em 18002\$000 reis. Incidia sobre herdades do concelho de Évora e limitofes e ainda dos concelhos de Coruche e Ferreira do Alentejo.



QUADRO Nº 27

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA CASA CUNHA VIEIRA:
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE: 1813-1833

LEGENDA:

I- POSSE PLENA (1) II- POSSE ÚTIL (FATEUSIM) III - POSSE ÚTIL (PRAZO VIDAS)
IV- FOREIRA V- QUINHOEIRA

TIPOS DE PRÉDIOS	1813			1833			
	I	II	III	I	II	III	IV
CASAS NOBRES		1			1		
CASAS MORADA	2			7	3		
ADEGAS		1		1	1		
ARMAZÉNS					1		
QUINTAS		1		3	3		
OLIVAIS				1	1		10
FERRAG. \ COURELAS		2			2		
HERDADES		5	4	4	3	4	
TERRAS DIVERSAS							
VALOR CASAS E INST.	110	3044		765	3628		
TERRAS DVS				1050	1217		998
(m.rs) HERDADES		4892	3100	8500	5276	5800	
TOTAL	110	8350	3100	10315	10121	5800	998
CASAL	CARLOS MIGUEL CUNHA VIEIRA SR (1813-33) JACINTA I. RAMALHO VARELA (1813)						

FONTES: VER QUADRO 14 EM ANEXO Nº 7 E 24

(1) Para 1833 inclui também 3 herdades em que a casa é "posseira"



QUADRO Nº 28

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA CASA CUNHA VIEIRA
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE: 1859-1904

LEGENDA:

I- POSSE PLENA (1) II- POSSE ÚTIL (FATEUSIM) III - POSSE ÚTIL (PRAZO VIDAS)
IV- FOREIRA V- QUINHOEIRA

TIPOS DE PRÉDIOS	1859			1882			1904	
	I	II	IV	I	II	IV\V	I	II
CASAS NOBRES	1	1		1	1		1	1
CASAS MORADA		1						1
ADEGAS	1							
MOINHOS CEREAIS		1			1		1	
PRED.URB.DIVS			1					
QUINTAS	1	1						
FAZENDAS		1						
POMARES							1	
VINHAS	1		1					
OLIVAIS				1				
FERRAG.\COURELAS	1			1	1			
HERDADES	3	4		2		1	3	4
CASAS E INST.	2230	1220	1000	2500	1720	1090	5200	2200
VALOR TERRAS DVS	590	1050	360	1245			1000	
(m.rs) HERDADES	19480	6980		25000		7096	23960	24000
TOTAL	22300	9250	1360	28750	1720	8186	30160	26200
CASAL	CARLOS M.C.VIEIRA JR (1859) E MARIA VICÂNCIA B.V. LEMOS (1859\82)						F.L.C.VIEIRA (CO)	

FONTES: VER QUADRO 14 EM ANEXO Nº 72, 129 E 152

(1) Para 1859 inclui também 1 herdade em que a casa é "posseira"

QUADRO Nº 2º

AS HERDADES DA CASA CUNHA VIEIRA NO CONCELHO DE ÉvORA E FREGUESIAS LIMÍTROFES: 1813-1904

(VALORES EM MILHARES DE REIS)

LEGENDA:

SENH= Senhorio ENFIT= Enfiteuse fiteusim P.VIDAS = Enfiteuse em vidas FOR.= Senhorio directo ou foreiro
 POSS.= Possesiro (paga quinhões) QUINH.= Quinhoeiro A.L.P.= Arrendamento Longo Prazo RENDEI.= Rendeiro
 Dte= Dote Hr= Herança Cp= Compra

A- 1813/1833

HERDADES	FREG.	1813		1828	1833		OBS
		TÍTULO	VALOR	TÍTULO	TÍTULO	VALOR	
ZAMBUJAL CONDE SEIXO	TOUREGA	P.VIDAS	2200	P.VIDAS	P.VIDAS	[?]	(1)
COCHIXOLA	TOUREGA			RENDEI.(7)			
VAL RODRIGO	TOUREGA			ENFIT.(8)	POSS.	800	(9)
ZANBUJEIRINHO	TOUREGA			ENFIT.(4)	POSS.	600	(10)
BALA	S.B.REG			SENH.			
BALINHA	S.B.REG			RENDEI.(8)			
BIDOEIRA E FALCOEIRA	S.B.REG.	P.VIDAS	900	RENDEI.(8)			
SITIMA E NATEI.	S.M.AB.			ENFIT.(1)	P.VIDAS	[?]	(1)
BARROQUEIRA	S.M.AB.						(18)
ALCANIZINHOS	S.MAT.			RENDEI.(5)			(18)
CARRASCAL	S.B.M.			RENDEI.(5)	ENFIT.	3976	
PALHETINHA	FREIXO	QUINH.	800	ENFIT.(6)	POSS.	3900	(3)
BARROCA	Ev.Mt	ENFIT.	1112		QUINH.	1200	(2)
PINHEIRO	GAFAH.				ENFIT.	1100	
BARBOSA	ESOUR.				P.VIDAS	[?]	(11)
					SENH.	3200	

B- 1859/1904

HERDADES	FREG.	1859		1882		1904		OBS
		TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	
CASINHA	S.M.M.	RENDEI.		SENH.	9000			(17)
MISERICORDIA	S.M.M.	RENDEI.						
PALHETA	FREIXO	SENH.	12000	SENH.	16000	SENH.	16800	(15)
PALHETINHA	FREIXO	ENF\DNH	1200			ENFIT.	6250	(12)
VIDIGUEIRA E SALVADA	FREIXO	ENFIT.	2780			ENFIT.	9500	(13)
MONTINHO	FREIXO	POSSEIRO	1363			SENH.	3360	(14)
M.BRANCO	FREIXO	SENH.	3000			SENH.	3780	
LAGES	FREIXO	RENDEI.						
MT.IGREJA	FREIXO	RENDEI.						
CASA VELHA	FREIXO	RENDEI.						
ESPINHEIRO	FREIXO	RENDEI.						
PEXINA	FREIXO	RENDEI.						
BARROCA	E.MONTE	ENFIT.	3000			ENFIT.	8250	(16)

FONTES: Ver os procs. dos nºs 7, 24, 72, 129 e 154 do Quadro 14, neste anexo e ainda A.D.E.: M.G.C.: "Livro de lançamento da Décima às Herdades das Freguesias do Termo desta Cidade de Évora (...) 1828". Ver outras outras referências nas notas do quadro.

(1) Herdades que o Marquez de Valença deu de aforamento (em prazo de vidas) em data não apurada, mas anterior a 1813, a Carlos Miguel Cunha Vieira ou seus ascendentes, pelo foro anual de 590\$000 reis. Nas partilhas de 1833, o prazo foi encabeçado em António Jacinto Vieira, a quem também foi atribuída a herdade da Cochixola. Em 1862 as herdades do Zambujal do Conde, Falcoeira e Bedueira, nas freg. Tourega e S.B.Regedouro, pertenciam à casa do Dr. Jacinto Amaral Banha "formando todas um prazo de três vidas, estando já na última vida e pagão de foro casa ano à Casa de Valença hoje Conde do Vimioso a quantia de 1085\$000 reis" (Cf. o proc. do nº 79 do Quadro 14 neste anexo)

(2) Quinhão sem posse.

(3) Pagava quatro quinhões a instituições religiosas e morgados que totalizavam 51 alq de trigo + 25 alq cevada + 12\$000 reis. Em 1813, no valor do prédio entraram 100\$000 reis respeitantes a "benfeitorias que fez o inventariado nesta herdade" depois da morte da mulher. Veio ao casal por herança deixada pelos pais do conjuge masculino em 1829. Cf. nº 20 do Quadro 14 em anexo.

(4) O título de senh. dir. pertencia às Capelas da Coroa, administradas pelo "Fragozo", e a herdade estava arrendada a João Rafael de Leões.

(5) O senhorio era o Morgado de Brito, cujo último titular foi Francisco de Brito Casco Solys, maior contribuinte do concelho de Évora em meados do século XIX.

(6) O título de senhorio directo era do Cabido de Évora

(7) Senhorio: Conde de Murça

(8) Senhorio directo: Marquez de Valença

(9) Paga um quinhão de 96 alq de centeio e 120 alq de cevada a João António Gil Bastose foro de 42\$240 reis à Casa de Valença. Na partilha de 1833, entrou na legítima de A.J.Vieira. Em 1862, o domínio útil (fateusim) do prédio pertencia à Casa do Dr. Jacinto Amaral Banha, sendo senh. dir. a Casa de Valença/Vimioso (Cf. o processo do nº 79 no Quadro 14 neste anexo).

(10) Paga 2 quinhões que totalizam 114 alq. de trigo e 96 alq. de cevada a uma capela administrada por José António Tavares, de Lisboa, e à Casa Pia de Évora. Na partilha foi atribuída a Maria Jacinta Varela. Em 1862, esta herdade, onerada ainda com dois quinhões, pertencia à casa do Dr. Jacinto Amaral Banha (Cf. processo do nº 79 no Quadro 14 neste anexo)

(11) Paga de foro 38\$400 reis à Casa do Marquez de Valença.

(12) Em 1859 a Casa possuía um quinhão de 1/4 da renda livre e isento mais o dom. útil dos 3/4 restantes que eram foreiros ao Conde de Vimioso em 191 alq de centeio, 121 alq de cevada e 2200 reis em dinheiro. O prédio constituía um prazo com a herdade da Barroca "adiante relacionada". Em 1904 o foro ao Marquez de Valença era de 2778 l de centeio + 1761 l de cevada + 10\$200 reis.

(13) Em 1859 este prédio pagava foro aos Condes do Vimioso e aos Marqueses de Valença, num total de 180 alq de trigo e 180 alq de cevada; deste foro saíam 2 quinhões para o Convento de STª Clara. Em 1904, pagava de foro 1310 l de trigo e 1747 l de cevada ao Marquez de Valença, o foro de 874 l de trigo e 582 l de cevada + 6\$000

reis a José Carlos Gouveia, e ainda um quinhão de foro de 437 l de trigo + 291 l de cevada ao Convento de Sta Clara- Fazenda Nacional.

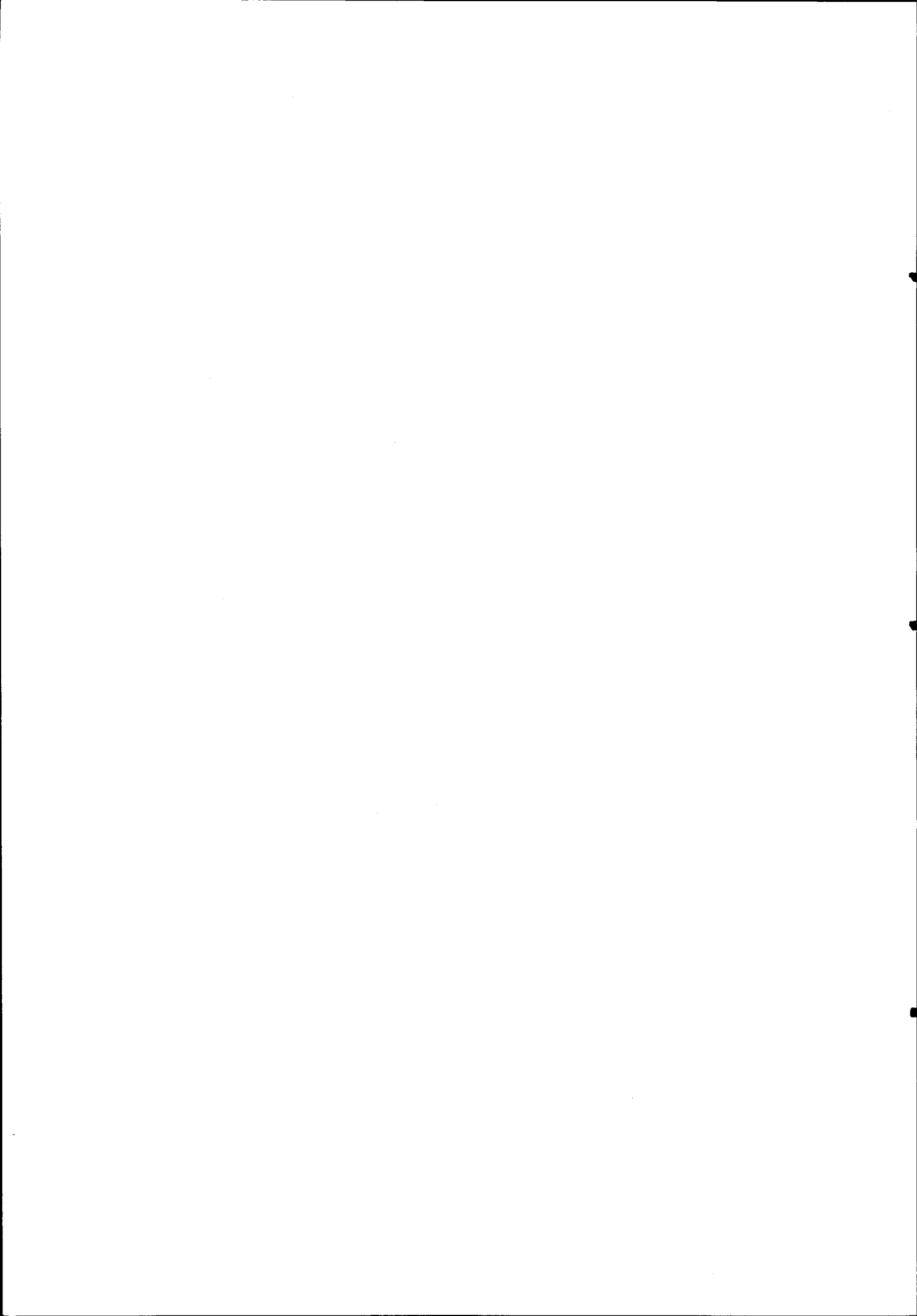
(14) Prédio contíguo aos anteriores, em 1859 pagava vários quinhões que totalizavam 16 alq de trigo + 86 alq de centeio + 76 alq de cevada. Em 3\05\1901, Francisco de Lemos Cunha Vieira comprou um quinhão a D. Ana P. Coelho Villas Boas (A.D.E.: N.N.: Livro 1987, fl 6v)

(15) Em 1828, "a posse e data" deste prédio (Herdade da Palheta ou do Mouro) pertencia à Misericórdia de Évora. Além disso, esta instituição, como "administradora da Capela dos Vieira, tem um quinhão" no mesmo prédio. havia ainda um outro quinhão que pertencia a uma capela da Coroa. [Cf. A.D.E.: N.M.E.: Livro da "Relação de toda a Fazenda que administra a Santa Casa da Misericórdia de Évora (...) (1828)". O casal adquiriu a posse desta herdade antes da desamortização da Misericórdia, não se sabendo os termos em que a transação se realizou.

(16) Em 1813, a casa pagava de foro ao Marquez de Valença 360 alq de pão traçado (trigo e cevada) e 14400 reis de pitaça. Em 1904, o foro está reduzido a 1474 l de trigo + 874 l de cevada + 7500 reis, ou seja a metade, e era pago à mesma casa.

(17) Comprada na arrematação dos bens do Cabido de Évora.

(18) Em 1880 o domínio directo destes prédios pertencia a D. Maria Luciana Brito Malta, solteira, proprietária e secular recolhida no Convento de Sta Catarina, por herança (legado) que lhe deixara o primo Francisco de Brito Casco Solys, falecido em 1879. Este ex-morgado dera estes prédios de aforamento, por esc. de 11\5\1864 à casa do Visconde de Guedes, governador civil de Évora. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrição: Prédio nº 3657 e A.C.R.P.E.: Registo de Transmissões: nº 2364.



QUADRO Nº 30

OS BENS IMÓVEIS DA CASA BALTAZAR CAVALEIRO LOBO LIMPO VASCONCELOS,
VIQVO DE MARIA JACINTA CUNHA VIEIRA - 1875 (A)

LEGENDA: SENH= Senhorio ENFIT= Enfiteuse fateusia FOR.= Senhorio directo ou foreiro POSS.= Posseiro
(paga quinhões) QUINH.= Quinhoeiro Dte= Dote Hr= Herança Cp= Compra

PREDIOS				SITUAÇÃO DA CASA - 1875			OBS
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALDR n.rs	ORIGEM DO TÍTULO	
CASA	R. VASCO GAMA	Sé	ÉVORA	SENH.	1000	Cp (1875)	(1)
PRÉDIO	3 CASAS E FORNOS		PORTEL	SENH.	100	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)
MOINHO	(ARRUINADO)	AMIEIRA	PORTEL	FOR.	100	Hr TIO CONJ.MASC. (1866)	(3)
QUINTA	GUEDES	Sé	ÉVORA	ENFIT.	560	Hr PRIMO CONJ.MASC.	(4)
QUINTA	COUVINHA	Sé	ÉVORA	SENH.	500	Hr PRIMO CONJ.MASC.	(4)
QUINTA	CHAVES	Sé	ÉVORA	SENH.	480	Hr PRIMO CONJ. MASC.	(4)
FERRAG.	4-CRUZ ALEIXO	Sé	ÉVORA	SENH.	500	Hr PRIMO CONJ. MASC.	(4)
HORTA	ALAMOS + FERRAG.	Sé	ÉVORA	ENFIT.	720	Hr PAIS CONJ.FEMIN.(1833)	(5)
FERRAG.	4 REUNIDOS	Sé	ÉVORA	ENFIT.	350	Hr PAIS CONJ.FEMIN.(1833)	(5)
OLIVAIS	5 OLIVAIS		ESTREMOZ	SENH.	176	Hr PAIS CONJ.FEMIN.(1833)	(5)
COUREL.	MOSQUEIROS	S.J.B.	PORTEL	SENH.	400	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)
FERRAG.	FERRAGIAL	S.J.B.	PORTEL	SENH.	350	Cp (1852)	(6)
PRED.	ESTACAL	S.J.B.	PORTEL	SENH.	100	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)
OLIVAL	OLIVAL	S.J.B.	PORTEL	FOR.	32	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)
HERDADE	VAL COENTRO	ALQU.	PORTEL	POSS.	1800	Hr TIO CONJ.MASC.(1866)	(3)(8)
HERDADE	MUSGOS	ALQU.	PORTEL	POSS.	12000	Hr TIO CONJ.MASC.(1866)	(3)(8)
HERDADE	VAL COENTRINHO	ALQU.	PORTEL	POSS.	2200	Hr TIO CONJ.MASC.(1866)	(3)(8)
HERDADE	MONTE ALDEIA	ATALAIA	PORTEL	POSS.	2000	Cp. (1867)	(4)(9)
HERDADE	CEBOLINHA	ATALAIA	PORTEL	SENH.	4000	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)(9)
HERDADE	GALEGOS CIMA	ATALAIA	PORTEL	SENH.	1200	TROCA (1873)	(9)
HERDADE	GALEGOS BAIXO	ATALAIA	PORTEL	POSS.	1800	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)(9)
HERDADE	ZAMBUJEIRO	ATALAIA	PORTEL	POSS.	3800	Cp (1860)	(7)(9)
HERDADE	CALVA	AMIEIRO	PORTEL	QUINH.	100	Hr TIO CONJ.MASC.(1866)	(3)
HERDADE	FARELEIRA		VIDIGUEI.	QUINH.	168	Hr PAIS CONJ.MASC.(1874)	(2)

FONTE: ver o nº 113 do Quadro 14 em anexo e ainda as referências nas notas deste quadro.

(A) Em 1833, Maria Jacinta Cunha Vieira, herdou do pai (Carlos Miguel da Cunha Vieira Sr) o dom. útil da Herdade dos Alcamizinhos (3976\$000), a posse da herdade de Val Rodrigo (600\$000), o dom.directo de 10 olivais (998\$000) e 2 ferragiais (305\$000) [ver Quadro nº 25 neste anexo]. Em 1838, Maria Jacinta arrematou a posse plena da Herdade dos Alcamizes Grandes (Carta Arrem. 7\08\1838). Quando morreu e por decisão testamentária 81850) estes bens passaram para o conjugue masculino, não havendo descendentes do casal [ver A.C.R.P.E.: Livros de Descrições Prediais: Prédios nºs 348 e 349], que os vendeu ou alienou em operações de liquidação de dívidas (capital emprestado: ver este estudo nas pp. 438-9). Em 1875, quando morreu, Baltazar Cavaleiro, ex-administrador da Casa Pia, vivia em situação de concubinato com Bernardina Augusta e deixou dois filhos perfilhados, Maria Barbara da Silveira C.Lobo e Fernando Augusto Cavaleiro.

(1) Comprou a Tiago da Silva Monteiro, maior contribuinte do concelho de Évora

(2) "(...) pertence ao casal por legitima paterna e materna do inventariado como consta da escritura de partilha amigável com seus sobrinhos Maria José Toscano Limpo de Vasconcelos e José Toscano Limpo Vasconcelos " de 25\3\1874

(3) "(...) veio ao casal por herança do tio do inventariado Pedro José Limpo, falecido em 1866".

(4) " (...) o inventariado herdou de seu primo José Joaquim Vieira de Melo "

(5) "(...) pertencem ao casal pela posse de muitos annos em que de muitos annos em que o mesmo está por ter vindo por herança para D.Maria Jacinta da Cunha Vieira e por morte desta para seu marido".

(6) " (...) por compra em hasta pública à Fazenda Nacional" (esc. 25\08\1852)

(7) " (...) por compra que fez (...) a Joaquim Thomaz Mendes e sua mulher" (esc. 27\04\1860)

(8) As 3 herdades da Freg. de Alqueive (Portel) "estão reunidas e formam um só prédio que veio por herança do tio [ver nota 3] " e "estavam arrendadas por 4 anos e 1800\$000 reis\ano.

(9) As herdades da casa na Freg. de Atalaia (Portel) "estão reunidas" e arrendadas a Manuel Joaquim Fialho Tojo, de Portel, por 6 anos e pela renda de 458\$850 reis (esc.arrend. de 8\03\1875). A Herdades dos Galegos de Cima "pertence ao casal por troca que o inventariado fez com a Administração da Casa de Bragança por diferentes quinhões do mesmo inventariado" (Esc. 20\8\1873)

QUADRO Nº 31

OS BENS IMÓVEIS DA CASA DE JOSÉ ROSADO DE CARVALHO E DO PRINCIPAL SUCESSOR: 1881 - 1915

LEGENDA: SENH= Senhorio ENFIT= Enfitese fiteusia FOR.= Senhorio directo ou foreiro POSS.= Possheiro
(paga Quinhões) QUINH.= Quinhoeiro Dte= Dote Hr= Herança Cp= Compra

A - EM 1881

PRÉDIOS				SITUAÇÃO DA CASA - 1881			
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALOR a.rs	ORIGEM DO TÍTULO	OBS
CASA NB	R.ALCONXEL	S.ANT.	ÉVORA	ENFIT.	3720	Cp. (1871)	(1)
CASA M.	R.MOURARIA		ÉVORA	ENFIT.	560	[?]	(2)
COURELA	VINH+OLIV+ T.S.	Sé	ÉVORA	ENFIT.	160	[?]	(3)
HORTA	VAL ESCURO	PEDROS.	VIDIGUEI.	SENH.	800	[?]	(4)
HERDADE	ALBARDEIRA	TOUREGA	ÉVORA	ENFIT.	3445	Cp (> 1870)	(5)
HERDADES	BARROCAL E PERAMANCA MURTAL MONTINHO	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	25000	Cp (< 1870)	(6)
HERDADE	ZAMBUJEIRO	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	9000	Cp (< 1870)	(7)
HERDADE	CEGONHA	PUMARES	ÉVORA	POSS.	5286	Cp (1880)	(8)
HERDADE	PEREIRAL	PUMARES	ÉVORA	ENFIT.P.	2140	Cp (1880)	(9)
HERDADE	CARRASCAL	PUMARES	ÉVORA	POSS.	1379	Cp (1880)	(10)
HERDADE	MONTINHO	PUMARES	ÉVORA	SENH.	1000	Cp (1880)	(11)
HERDADE	CALADA	IGREJIN.	ARRAI.	ENFIT.	9300	Cp (?)	(12)
HERDADE	COURELA	IGREJIN	ARRAI.	SENH.	1500	Cp (?)	(13)
HERDADE	BARROCAL BX	GAFANH.	ARRAI.	ENFIT.	1112	Cp (?)	(14)
HERDADE	GOUVEIA J.	S.MAT.	M.M.NV	POSS.	12555	[?]	(15)
HERDADE	RONÇAO	MONTOI.	REDONDO	SENH.	18000	[?]	(16)
HERDADE	PALMEIRA		REDONDO	POSS.	1400	Hr AVOENGA (1836)	(17)
HERDADE	FOLGOA	OUTEIR.	PORTEL	POSS.	11600	[?]	(18)
HERDADE	GIRALDA	OUTEIR.	PORTEL	SENH.	9600	[?]	(19)
HERDADE	COMENDINHA	SELMES	VIDIG.	FOR.	264	[?]	(20)
HERDADE	BARBELA	SELMES	VIDIG.	FOR.	1226	[?]	(21)
HERDADE	CORTES BX	PEDROS.	VIDIG.	ENFIT.P.	11120	[?]	(22)
HERDADE	CORTES MEIO	PEDROS.	VIDIG.	POSS.	4085	[?]	(23)
HERDADE	OUTEIRO	PEDROS.	VIDIG.	POSS.	5825	[?]	(24)
HERDADE	FARELEIRA	PEDROS.	VIDIG.	POSS.	2150	[?]	(25)

Notas: ver adiante

B - EM 1915

PREDIOS				SITUAÇÃO DA CASA - 1915			OBS
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALOR n.rs	ORIGEM DO TÍTULO	
CASA NB	R. ALCONXEL	S. ANT.	ÉVORA	ENFIT	7365	Hr. IRMÃ C.M. e Cp(1893)	(26)
CASA M.	R. CALDEIREIRO		ÉVORA	SENH.	650	[?]	(27)
PREDIO	5 AND., R. AUREA		LISBOA	SENH.	110500	[?]	(28)
PROP.	C. MOINHO	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	800	[?]	
PROP.	FORO MACHEDE	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	400	[?]	
HERDADES	BARROCAL E PERAMANCA MURTAL MONTINHO	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	55000	Hr. PAIS C.MASC. (1881)	(29)
HERDADE	ALAMO DE VALVERDE	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	52000	Cp (1910)	(30)
HERDADE	MACHADA	TOUREGA	ÉVORA	SENH.	6000	Cp (1912)	(31)
HERDADE	MONTEMURO V.C. GIR.	S. MATIAS	ÉVORA	SENH.	9580	Cp (1912)	(31)
HERDADE	FOLGDA	OUTEIR.	PORTEL	SENH.	20000	Hr IRMÃ CONJ. MASC	(32)
HERDADE	BIRALDA	OUTEIR.	PORTEL	SENH.	10100	Hr IRMÃ CONJ. MASC	(32)
HERDADE	MONTE ABAXO	ORIOLA	PORTEL	SENH.	8806	Cp ?	(33)
HERDADE	VALVERDE	TOUREGA	ÉVORA	RENDEI.	-	Esc. Arrend. (1897)	(34)

FONTE: Ver os nºs 127 e 159 do Quadro 14 em anexo e ainda A.D.E.: N.G.C.: "Livro de lançamento da Décima às Herdades das Freguesias do Termo desta Cidade de Évora (...) 1828". Ver outras referências nas notas deste quadro.

(1) A partir de 1846 o dom. útil do prédio passou a pertencer à Casa dos Rosa Abrantes e Oliveira, por contrato fateusim então assinado com os Condes de Murça e que obrigava ao foro de 50.000 reis ano. Uma carta de sentença de 30\09\1871 dos autos de inventário entre maiores a que se procedeu por falecimento de Joaquim António de Oliveira e se seu irmão Jacinto da Rosa Abrantes e Oliveira, esclarece que o prédio foi arrematado por José Rosado de Carvalho por 3210\$000 reis. Cf. A.C.R.P.E.: Registo de Transmissões: nº 119.

(2) Paga de foro 2000 reis

(3) Paga de foro 1000 reis

(4) Junto à herdade da Palmeira, também do casal

(5) Constava de "terra de semear e pastagem" e pagava de foro ao Convento do Salvador 3045 l de trigo + 2175 l de cevada + 26 l azeite. Foi comprada depois de 1870 a Mariana Rita de Mira. Em 1828 estava arrendada a Jerónimo José do Amaral

(6) Até meados do século XVIII, as herdades do Barrocal, Peramanca e Murtal pertenceram à Fábrica do Real Colégio da Purificação de Évora, administrada pela Companhia de Jesus. Integradas nos Bens da Coroa após a expulsão da Ordem, em 1759, as herdades foram "pouco depois" segundo Túlio Espanca, cedidas (vendidas?; doadas?) aos Condes-Barões de Alvito. Este conjunto de herdades já formavam um só prédio em 1828, conhecido como "Herdade do Barrocal e anexas" propriedade do marquez de Alvito e arrendada a Francisco Rosado Veiga. Não foi possível apurar o momento em que José Rosado de Carvalho a adquiriu. No entanto fez-lo seguramente entre 1834 e 1867. Em 1881 constava de "terra de semear, pastagem chaparros, olival, monte com casa grande de habitação e hortejo" Cf. British Museum: A-D-D-20935 (Historic paper of Kingdom of Portugal. Pedro II and João V): "Herdades da Cidade de Évora"; A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 4609 e A.C.R.P.E.: Registro de Transmissões: nº 10769; Túlio Espanca, 1966, 351

(7) Em 1828 era da Coroa. Em 1881 este prédio constava de "terra de semear, pastagem monte e fonte". J.R.Carvalho comprou-o antes de 1870 à Fazenda Nacional ou a Maria Austiberta Bandeira.

(8) Em 1828 pertencia a F.J.S.Couto e estava arrendada ao padre Carlos Castro. Em 1881, o prédio constava de "terra de semear, montado de azinho e sobro, monte, casa de habitação e poço" e pagava dois quinhões à Casa Pia de Évora e ao Convento B.J. de Viana do A., o que totalizava 188 alq. trigo + 130 alq. cevada. J.R.Carvalho comprou-o em 1880, juntamente com os dois prédios seguintes, pela quantia de 10.000\$000 reis, aos herdeiros do Dr. e Deão José Abílio de Oliveira, maior contribuinte de Évora. A.C.R.P.E.: Registro de Transmissões: nº 2236.

(9) Em 1828 pertencia aos "herdeiros de Neri" e estava arrendada ao padre Carlos Castro. Em 1880 J.R. Carvalho comprou-a juntamente com a herdade anterior. Depois disso, remiu um dos quinhões (16 alq trigo + 8 alq. cevada) à Confraria do Rosário de Albergaria Velha. Em 1881, constava de " terra de semear, montado de azinho e sobro e olival" e pagava foro e quinhão (Miseric. do Alvito e Convento B.J. de Viana do Alentejo) que totalizavam 500 alq. trigo e 275 alq. cevada.

(10) Em 1828 pertencia aos "herdeiros de Neri" e estava arrendada a Carlos Castro. Em 1880, J.R. Carvalho comprou-a juntamente com as herdades anteriores. Em 1881 constava de " terra de semear, montado de azinho e sobro e olival e pagava um quinhão de 8 alq de trigo e 4 alq. de cevada à Casa Pia de Beja.

(11) Em 1828 era propriedade do Convento do B.J. de Viana do A. e estava arrendada ao padre Carlos Castro. J.R.Carvalho comprou-a depois de 1870 à Casa Torres Vaz Freire. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio 697

(12) Constava de "terra de semear, montado de azinho e sobro, olival, monte e poços" e pagava de foro 500\$000 rs. Foi comprada por José R.Carvalho a Joaquim António Machado, que a arreatara à Fazenda Nacional\Convento do Espinheiro.

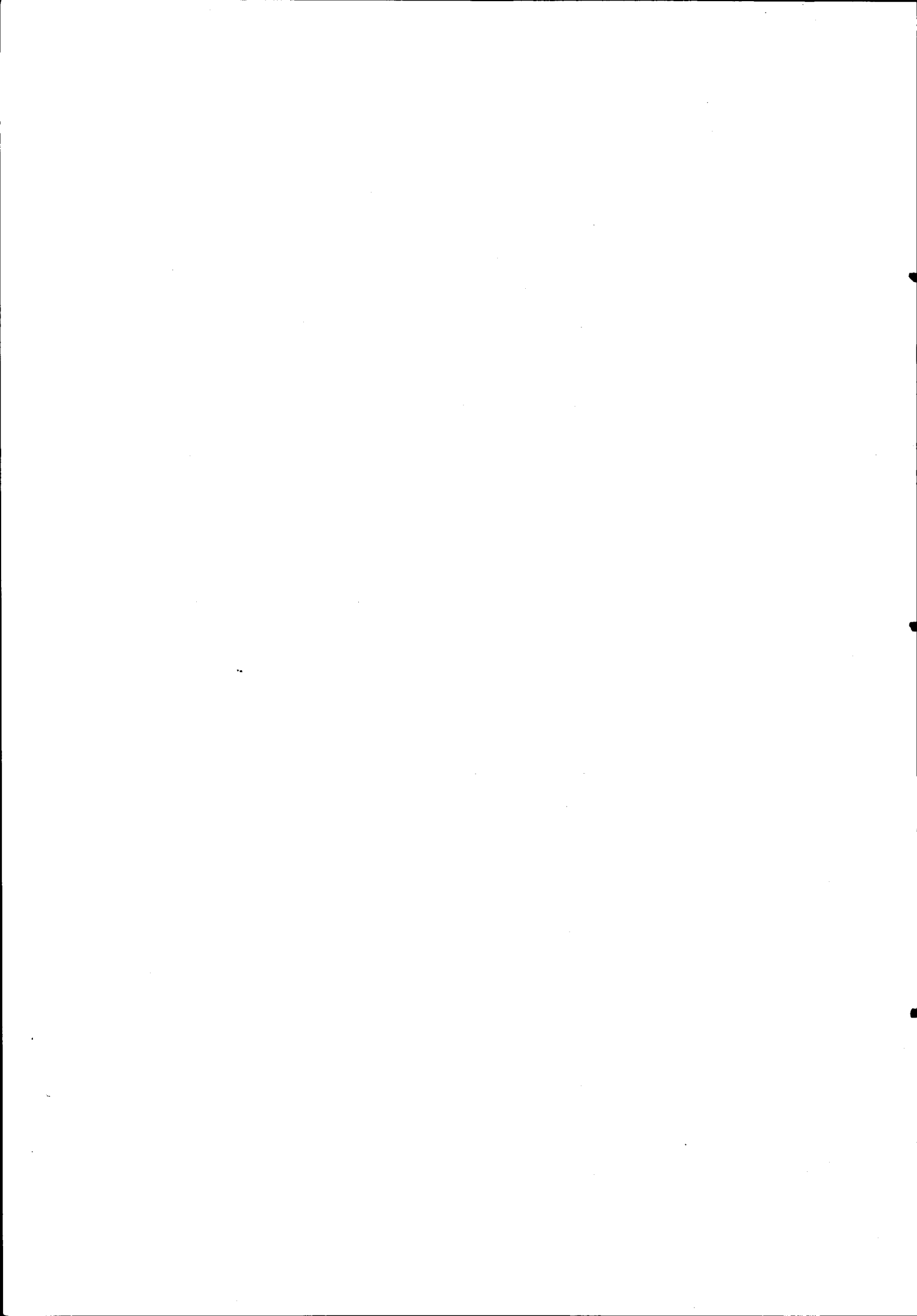
(13) Em 1828 era dom.dir de uma Comenda e prop. útil de J.R.Silva e andava arrendada a José inácio Perdigão. Foi comprada por José R.Carvalho a Joaquim António Machado.

(14) Foi comprada por José R.Carvalho a Joaquim António Machado e constava de " terra de semear, montado de azinho e sobro e olival".

(15) Constava de "terra de semear, montado de sobro, monte e poço"

(16) Constava de "pastagem, montado de sobro e azinho, monte e poço".

(17) Em 1836 pertencia à casa da avô paterna, Mariana Angélica do Carmo Rosado, viúva do lavrador Domingos Caeiro Gião, e nas partilhas então realizadas foi atribuída ao quinhão hereditário dos menores José Rosado de Carvalho (10 anos) e seu irmão Francisco Caeiro Gião (16 anos) como representantes e herdeiros do seu recém



falecido pai, Francisco Caeiro Gião. Os menores eram tutorados pela mãe (Ana Clementina, lavradora da herdade de Fonte Boa do Galego. Nesta época (1836), o prédio pagava vários quinhões que totalizavam 4 alq. de trigo + 150 alq de cevada + 150 alq. de centeio, sendo um dos quinhoeiros a Misericórdia do Redondo. Em 1881, o prédio continuava obrigado a três quinhões que totalizavam 660 l de trigo + 160 l de cevada.

(18) Em 1881 constava de "terra de semear, montado, monte e poço". Nas partilhas foi atribuído à legítima da filha de J.R.Carvalho. Em 1907, José Maria R. de Carvalho herdou-a por óbito da irmã. Ver A.R.F.E.: F2-838

(19) Descrição e transmissão igual à da herdade da nota anterior

(20) O Casal recebe de foro 286 l de trigo e 51 l de cevada

(21) O Casal recebe de foro 561 l de trigo e 205 l de cevada

(22) Pagava de foro 610 l de trigo + 120 l de cevada + 800 reis e ainda quatro quinhões que totalizavam 1126 l de trigo + 332 l de cevada + 63 l de aveia + 1000 reis

(23) Pagava 3 quinhões que totalizavam 566 l trigo + 220 l cevada

(24) Pagava 3 quinhões que totalizavam 1033 l trigo + 94 l cevada

(25) Pagava 4 quinhões que totalizavam 613 l trigo + 160 l cevada

(26) Esta casa nobre entrara na legítima paterna de Rosa Angélica Rosado (1881) e, por morte desta, passou para José Maria R.Carvalho. Em 1915 o prédio inclui umas casas compradas pelo casal em 20\3\1893 a António José Santos por 1500\$000. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 2232, fls 53v.

(27) Este prédio " foi demolido achando-se hoje reconstruído" (1915)

(28) Este prédio de 5 andares, na rua Aurea de Lisboa, deve ter chegado ao casal por herança do conj. feminino.

(29) Ver nota 8 .

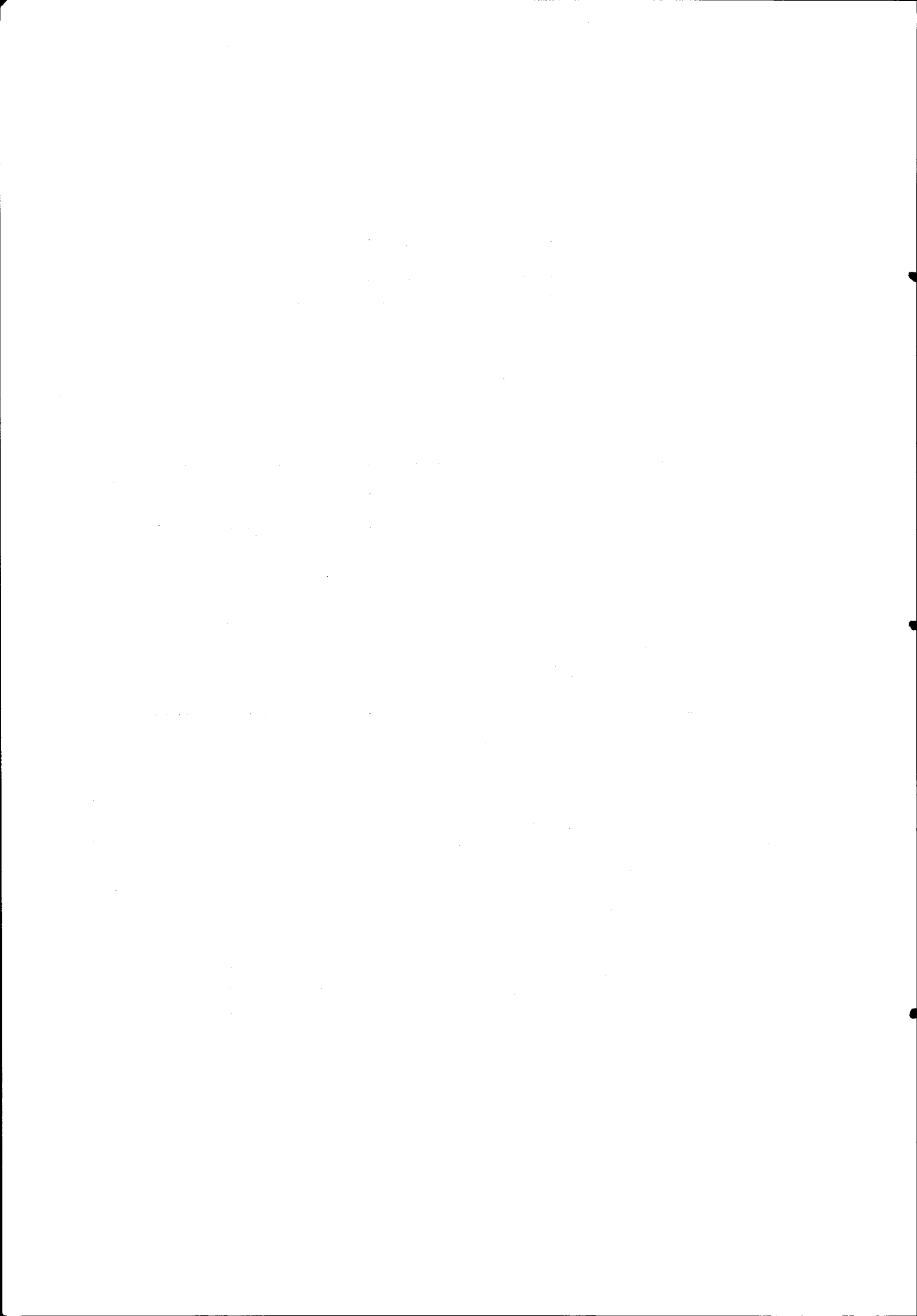
(30) Em 1828 este prédio pertencia à casa do Marquez de Valença e estava arrendado à Coroa. Em 1910, J.Mª R.Carvalho comprou-o por 31.000\$000 rs a José Maria Piteira Queiroga. Em 1878, o prédio é descrito como "um monte, cabana, terra de semear e olival" e, em 1896, já inclui "um lagar de azeite". A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 3140.

(31) Em 1828, a Herdade da Machada pertencia ao Deembargador José de Abreu Bacelar e estava arrendado a Joaquim José de Soure, e a Herdade da Serra de Montemuro\Castelo do Giraldo e o Monte do Pombo pertenciam a Jorge de Mesquita e estavam arrendados a João Rafael de Lemos. Em 1879, ambas as herdades pertenciam à casa do Dr. Miguel da Silva Reis. No seu testamento, deixou ao seu herdeiro universal, Jacinto Rosado Lopes, a propriedade da herdade de Montemuro (e anexas) e a propriedade nua da Herdade da Machada, cujo usufruto vitalício legou ao Dr. Joaquim Filipe de Soure, pouco depois falecido (1882). Por escritura de 28\6\1912, os herdeiros de Jacinto Rosado Lopes (João José Vasconcelos Rosado e Angélica Perdigão L.Vasconcelos, prop. e residentes em Mourão), venderam estes dois prédios a J.Mª Rosado de Carvalho. Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrições Prediais: Prédios nº 3401 e 3402

(32) Ver nota 18 supra.

(33) Este prédio estava onerado com a pensão anual e vitalícia de 900 l de trigo e 1 poroc gordo de 90 Kg.

(34) A Casa de J.Mã R. Carvalho era rendeira deste prédio pelo menos desde 1897, sendo o senhorio o Arcebispado de Évora. Cf. A.D.E.: N.N.: Livros 1979 (fl.47) e 2005 (fl.13).



QUADRO 32

DS BENS IMÓVEIS A CASA FIUZA: 1822 A 1912

Legenda: SENH- Senhorio ENFIT-Enfiteuse (fateusia) FOR.-Senh.Directo POSS- Posseiro (paga
quinhões) QUINH- Quinhoeiro RENDEI-Rendeiro Hr-Herança Cp- Compra Vd- Venda
Tc- Troca Af. Aforamento REM.- Remissão Ar- Arrendamento

A. 1822-1835

PRÉDIOS				CASA B.J.F. - 1822			CASA J.A.F. - 1828\35			OBS
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	
CASA M.	R. AVIS		ÉVORA	SENH.	1200					
CASA M.	R. AVIS		ÉVORA	ENFIT.	700					
C.\ADEG	R. NUNES		ÉVORA	SENH.	425					
ADEGA	R. NUNES		ÉVORA	ENFIT.	140					
CASA	R. NUNES		ÉVORA	ENFIT.	140					
ADEGA	R. NUNES		ÉVORA	SENH.	300					
CELEIRO	R. NUNES		ÉVORA	SENH.	370					
CELEIRO	R. NOBRES		ÉVORA	ENFIT.	75					
CASA	R. ANCHA		ÉVORA	ENFIT.	300					
CASA	R. ANCHA		ÉVORA	ENFIT.	250					
C.\CELEI	R. PEDRO S.		ÉVORA				SENH.	400	Cp.?	
FERRAG	PRT. MACHEDE	SÉ	ÉVORA	ENFIT.	50					
FERRAG	PRT. MACHEDE	SÉ	ÉVORA	SENH.	1000					
FERRAG	PRT. MACHEDE	SÉ	ÉVORA	ENFIT.	250					
FERRAG	VAL BOM	SÉ	ÉVORA	ENFIT.	100					
FERRAG.			ALVITO	SENH.	500					
OLIVAL			ALVITO	SENH.	30					
OLIVAL			ALVITO	SENH.	50					
OLIVAL			ALVITO	SENH.	300					
QUINTA	ANTÓNIAS	SÉ	ÉVORA	SENH.	1000					
HERDAD	OUTEIRO	AGUIAR	VIANA	QUINH.	97					
HERDAD	PEREIRA	SJORD	ÉVORA	POSS.	5000	Cp. (1810)	POSSE.	4000	Hr. (1822) Ar. (1813)	(1) (3)
HERDAD	VILA FRIA	S. M. A.	ÉVORA							
HERDAD	FIGUEI. LEG.	S. M. A.	ÉVORA							
HERDAD	FREIXO BX.	T. COE.	ÉVORA							
HERDAD	MNT. RIBEIRO	SÉ	ÉVORA							
HERDAD	SOBRALINHO	S. MAT.	ÉVORA							
HERDAD	FIGUEIRA VNH.	GRAÇA	ÉVORA							
HERDAD	CAPELA	IGREJ.	ARRAI.							
HERDAD	ALIMÓ DEG.	IGREJ.	ARRAI.							

B. 1856/8-1884

PRÉDIOS				CASA D.A.F. - 1856/8			CASA D.A.F. 1884			OBS
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	
CASA M.	R. AVIS		ÉVORA	SENH.	1000	Hr. TIA (1858)				
CASA M.	R. AVIS		ÉVORA	ENFIT.	210	Hr. TIA (1858)	ENFIT.	300	Vd. (1873)	
ADEGA	R. NUNES		ÉVORA	SENH.	200	Hr. TIA (1858)				
CASA	R. ANCHA		ÉVORA	ENFIT.	200	Hr. TIA (1858)				
C. \CELEI	R. PEDRO S.		ÉVORA	SENH.	400	Hr. PAT. (1856)				
CASA	R. AVIS		ÉVORA	ENFIT.	360	Hr. TIA (1858)	ENFIT.	306	Vd. (1873)	
CASA	R. ARQUINH.		ÉVORA	FOR.	37	[?]				
CASA NB	TRV. CARAÇAS		ÉVORA				SENH.	4202	Cp. (1872)	(1)
COCHEI.	R. CICIOSO		ÉVORA							
CASA	R. CICIOSO		ÉVORA				SENH.	560	Cp. (1877)	(7)
CASA	LRG. D. BRÁZ		ÉVORA				SENH.	560	Cp. (1872)	
CASA	R. MESQUITA		ÉVORA				ENFIT.	1090	Cp. (1877)	
CASA	R. LOPO SERR.		ÉVORA				SENH.	80		
CASA	R. AVIS		ÉVORA						Cp. (1870)	
									Vd. (1873)	
FERRAG	VAL BOM	SÉ	ÉVORA	ENFIT.	170	Hr. TIA (1858)	ENFIT.	200		
HERDAD	PEREIRA	S. JORD.	ÉVORA	POSS.	4500	Hr. PAT (1858)	SENH.	9168	Rem. (1869)	(1)
HERDAD	CR. C. MIRA	S. M. A.	ÉVORA	SENH.	1290	Cp. (1855)	SENH.	1464		(2)
HERDAD	VILA FRIA	S. M. A.	ÉVORA	ENFIT.	600	Af. (1854)	POSS.	5647	Tc. \Cp. (1875-80)	(3)
HERDAD	FIGUEIR. LEG.	S. M. A.	ÉVORA	RENDEI.	-		POSS.	6443	Cp. (1877-9)	(4)
HERDAD	DEFESINHA	S. MAT.	ÉVORA	-	-		-	-	Cp. \Tc. (1870-5)	(5)
HERDAD	ORVALHA		REDON.	SENH ?	3500	Hr. AVG (1836)	-	-		
HERDAD	SOBRALINHO	S. MAT.	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	FIGUEIRAS	S. MANÇ	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	ZAMBUJEIRO	S. JORD.	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	FREIXO	S. MANÇ	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	ALCAMIZINHOS	S. MAT.	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	ALCAMIZES	S. MAT.	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	MOURINHA	S. JORD.	ÉVORA	RENDEI.			RENDEI.			
HERDAD	CHAMINÉ	S. JORD.	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	CASAS	S. MANÇ	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	CASÕES	S. MANÇ	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	ALIMO HORTA	S. MANÇ	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	CABIDA RAP.	S. MANÇ	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	CORREIA	S. MANÇ	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	TORRE	T. COE.	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	ROUCA	T. COE.	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	HORTINHA	PUMAR	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	MURTEIRA CM	PUMAR	ÉVORA				RENDEI.			
HERDAD	GAFANHOEIRA	PUMAR	ÉVORA				RENDEI.			

FONTES: ver os processos dos n.ºs 16, 27, 56, 69 e 134 do Quadro 14 em anexo; A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de Domingos António Fiuza (de 1863-4, 1881-2 e 1882-3) e Mçs das Escrituras. Ver outras referências nas notas deste quadro.

1822 - Casa de Bernardino José Fiuza e Micaela Teresa, avós paternos de Domingos António Fiuza
 1828/35- Casa de Joaquim António Fiuza e Angélica Rosado do Carmo, pais de Domingos António Fiuza
 1856/8 e 1884 - Casa de Domingos António Fiuza

(1) No início do século XIX, o Juízo dos Resíduos e Cativos possuía a "posse de metade" desta herdade, que "lhe havia ficado por óbito de João da Costa Lima Loureiro" (capela vacante?). Em 1801, o prédio foi para hasta pública e arrematado por Gaspar Pessoa Tavares de Amorim (Fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem de Cristo e do Conselho de S. Magestade) que, em 1810, o vendeu por 4.400\$000 reis a Bernardino José Fiuza, negociante eborense. Assim entrou na Casa Fiuza a posse desta herdade que estava obrigada a um quinhão de metade da renda ao Convento de S. Bento de Castris. Transmitida a posse a Joaquim António (1822) e depois a Domingos António Fiuza (1852-6), este lavrador comprou, por arrematação na Fazenda Nacional, o quinhão do convento (2.º 18/8/1869), pagando pela remissão 4.200\$000 reis em Inscrições da J.C.P. (o valor real da operação foi de 1.401\$750 reis, já que o valor de mercado dos ditos títulos era de 33,1%, acrescidos de 243\$000 reis das despesas de registo, selos e outros adicionais). Cf. A.C.F.: Mç. Escrituras e Cartas de Remissão e Consolidação do domínio da Herdade da Pereira.

(2) Em 1828, a herdade do Campo de Mira pertencia ao Desembargador José de Abreu Bacelar, sendo o Convento da Cartuza titular de um quinhão e Joaquim José de Soure o rendeiro. Em 30/3/1835, José Joaquim Fiuza Guião (irmão de Domingos António e Inocência Rita Fiuza, vivendo os três em situação de casa comum ou sociedade familiar), comprou por 1.317\$600 reis a Courela do Campo de Mira a Joaquim Filipe de Soure e a Antónia M. Soure Papança, lavradores da herdade do Cabido. Nas partilhas realizadas entre os três irmãos nesse mesmo ano, para separação das suas legítimas, o prédio foi atribuído a Domingos António Fiuza. Cf. A.C.F.: Mç. Escrituras da Courela do Campo de Mira e Inventário de 1856.

(3) Em 1813, o rendeiro geral da Casa do Conde de Povolide, Dr. Joaquim José Vieira, que era de Évora, deu de arrendamento por 4 anos esta herdade a Joaquim António Fiuza, contratador de sola. Em 1828, o rendeiro persistia na exploração do prédio. Por esc. de 29/03/1841, o Conde de Cintra, senhor da Casa de Povolide, deu de aforamento (fateusim perpétuo) a J.A.Fiuza esta herdade, que este "trazia de renda há muitos annos", pelo foro de 120 alq. de trigo + 60 alq. de cevada + 1 marrã de 4 arrobas + 12 queijos. Em 1852, por óbito do pai, Domingos A. Fiuza foi reconhecido como novo enfiteuta. No entanto, o prédio estava obrigado ao pagamento de três quinhões ao Seminário de Évora, a José Augusto Palha e a José Jacinto Pais Falcão, totalizando 1044 l de trigo + 351 l de cevada + 1200 reis. Um destes quinhões foi comprado à Fazenda Nacional pela casa Torres Vaz Freire, que, por esc. de 24/3/1875, José Sebastião Torres Vaz Freire trocou pelo que D.A.Fiuza possuía na Herdade da Defesinha. Em 7/05/1880, D.A.Fiuza remiu o foro da herdade, pagando para isso ao Conde de Valadares, Francisco de Noronha, o valor de 1.800\$000 reis (+ 141\$000 reis de despesas adicionais). Em 10/10/1885, os herdeiros de D.A.Fiuza, a sua irmã Inocência Rita, casada com F.J. Bugalho, remiram o quinhão pertencente ao Seminário de Évora (Fazenda Nacional); a remissão dos restantes quinhões só se fizeram em 1890 e 1900. Cf. A.C.F.: Mç. de escrituras das Herdades de Vila Fria e Defesinha.

(4) Em 1817, J.A.Fiuza, lavrador da Herdade da Pereira, fez um "novo arrendamento" (por 6 anos) desta herdade, de que era posseiro Luis de Melo Azambuja Tovar M.Silva, de Lisboa; a renda era de 4 moios e 40 alq. de trigo, 2 moios e 20 alq. de cevada e 1 moio de centeio. Em 1828, a casa Fiuza continuava como rendeira e a posse pertencia a Henrique de Melo, sendo quinhoeiros uma instituição posteriormente integrada na Casa Pia e o Convento de Stã Catarina. Em 1863, o Marquez de Penalva, posseiro desta

herdade, a qual " tinha o monte em ruínas", hipotecou-a ao Dr. Abilio Domingos Pinto Barreiro, e, em 1864 (esc. de 30/12/1864), deu-a de aforamento ao seu rendeiro geral (dos bens situados no concelho de Évora), o negociante eborense José Joaquim Ramos. Em 9/05/1877, D.A.Fiuza, que era rendeiro do prédio, comprou o domínio enfiteutico ao referido negociante, "sendo por escritura seis contos de reis e mais um a título de luvas". Dois anos depois (12/3/1879), fez-se a remissão do foro ao Marquez de Penalva (1.872*000 reis + 134*000 reis de adicionais). Os quinhões que recaiam sobre o prédio foram remidos pelos herdeiros de D.A.Fiuza (ver acima nota (3)), um por esc. de 7/11/1885 (242*000 reis) e o outro por esc. de 6/08/1902 (por 163*787 reis). Cf. A.C.F.: Mç. de escrituras da Herdade da Figueira da Léguas: Ver também A.D.E.: N.N.: Livro 2218, fl. 3.

(5) A aquisição deste quinhão foi paga "pela transferência do capital mutuado ao mano e que por essa escritura se ficou pertencendo pela compra do quinhão da Defesinha para a troca do da (herdade da) Vila (Fria) ao José Sebastião (Torres Vaz Freire)". A troca concretizou-se por escritura de 24/04/1875. Cf. A.C.F.: Cadernos de Contas de Administração de (...) 1869/1870, fl 42. Ver também a nota 3 supra.

(6) Foi comprada aos Viscondes da Ribeira Brava por 4.500*000 reis (+ 345*000 reis de despesas adicionais).

(7) Foi comprada aos Viscondes da Ribeira Brava por 500*000 reis por esc. de 28/03/1877. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 2217, fl 77.

QUADRO 33

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA CASA RAMALHO DINIS PERDIGÃO.
TIPO DE PRÉDIOS E TÍTULOS DE PROPRIEDADE: 1846-1884

LEGENDA:

I- POSSE PLENA (1) II- POSSE ÚTIL (FATEUSIM) III - POSSE ÚTIL (PRAZO VIDAS)
IV- FOREIRA V- QUINHOEIRA

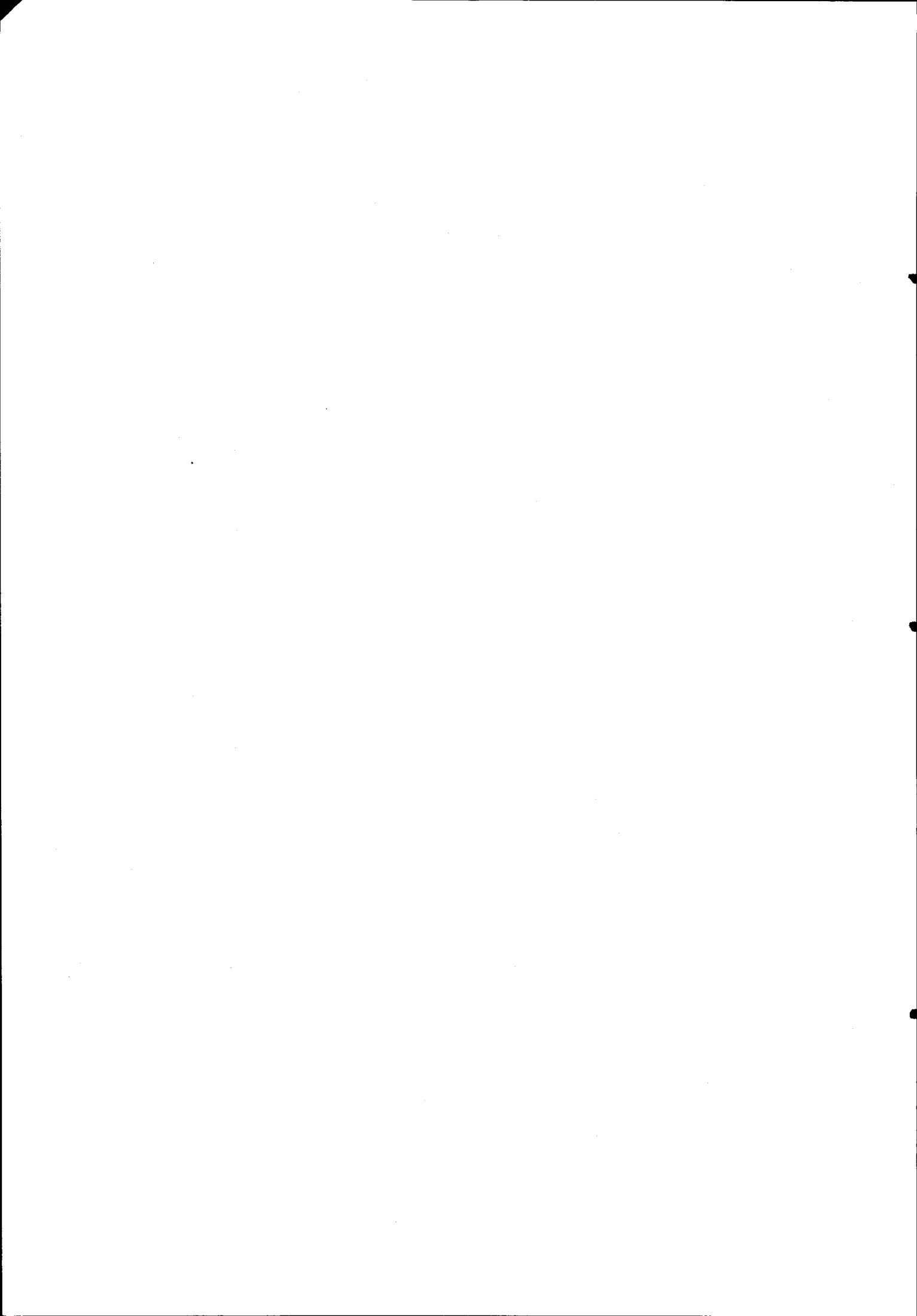
TIPOS DE PRÉDIOS	1846 (*)				1884				
	I	II	III	V	I	II	III	IV	IV
CASAS NOBRES					1				
CASAS HABIT.			3		3		3		
PRÉDIOS CASAS	1							1	
ADEGAS	1		1		1				
MOINHOS CEREAIS	1								
PRÉD.URBAN.DVS (1)					1				
QUINTAS			4		4		4		
FAZENDAS	2								
VINHAS	1				3			2	
HORTAS					2				
POMARES								1	
FERRAG.\COURELAS					69		4		1
HERDADES	4	2	8	1	71	4	4	4	3
TERRAS DIVERSAS (2)							2	1	
CASAS E INST.	550		1020		13960		654	301	
VALOR TERRAS DVS	3015		2460		39225		11491	197	153
(m.rs.) HERDADES	18500	7670	19730	295	493849	13046	42652	18434	12748
TOTAL	22065	7670	23210	295	547034	13046	53797	18932	12901

FONTES: VER QUADROS 14 (NOS 48 E 135), 28 E 29 EM ANEXO

(*) Estes bens foram a herança que J.Mª Ramalho Dinis Perdigão recebeu de seus pais em 1846, de quem foi o único herdeiro (ver quadro seguinte)

(1) Em 1884 inclui a Horta do Convento de S.Francisco

(2) Em 1884 inclui uma azinhaga e um terreno em Évora e um Casal em Cintra



QUADRO 34

OS INTERESSES IMOBILIÁRIOS RUSTICOS DA CASA DE JOSÉ RAMALHO GALEGO: 1828-1846

PRÉDIOS				SITUAÇÃO DA CASA				
TIPO	NOME	FREG.	CONC.	1828	1846			
				TÍTULO	TÍTULO	VALOR n.rs	ORIGEM DO TÍTULO	OBS
FAZEND	AZENHA	G.DIV.	ÉVORA	-	SENH.	2000		
FAZEND	PENEDO OURO	Sé	ÉVORA	-	SENH.	1000		
QUINTA	GRANDE	Sé	ÉVORA	-	ENFIT.	460		
QUINTA	ALMAS	Sé	ÉVORA	-	ENFIT.	750		
QUINTA	CARPINTEIRO	Sé	ÉVORA	-	ENFIT.	600		
QUINTA	BAZDREIRA	Sé	ÉVORA	-	SENH.	650		
VINHA	G.GOUVEIA	Sé	ÉVORA	-	SENH.	15		
HERDAD	ABEGDARIA	G.DIV.	ÉVORA	SENH.?	SENH.	6000	ARREM. BENS NAC.	(a)
HERDAD	MACEDA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI.	POSS.	2770	ARREM. BENS NAC.	(1)
HERDAD	PARREIRA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI.	ENFIT.	463	COMPRA A MORGADO	(2)
HERDAD	CORNEIROS	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI.	QUINH.	295	(A CASA É RENDEIRA)	(3)
HERDAD	CORNEIRINHOS	IGREJ.	ÉVORA	RENDEI.	SENH.	2500	COMPRA A PARTICUL.	(4)
HERDAD	POUCA LX	IGREJ.	ÉVORA	RENDEI.	ENFIT.	4000	ARREM. BENS NAC.	(5)
HERDAD	TRAVE	POMAR.	ÉVORA	-	ENFIT.	3000	ARREM. BENS NAC.	(6)
HERDAD	CASTANHOS	ABOB.	ÉVORA	RENDEI.	ENFIT.	1050	ESC. AFORAMENTO	(7)
HERDAD	PINHEIRO M.	GIES.	ÉVORA	RENDEI.	ENFIT.	6000	ESC. AFORAMENTO	(8)
HERDAD	PINTOS	M.TRIG	PORTEL	-	SENH.	4000	COMPRA (1843)	(9)
HERDAD	CASTELHANA	EVR M.	EVR M	-	SENH.	6000		(10)
HERDAD	SIZUDA	EVR M.	EVR M	-	ENFIT.	2000		(10)
HERDAD	CARRASCAL B		M.M.NV	-	POSS.	4900		(11)
HERDAD	NAVALHAS		M.M.NV	-	ENFIT.	2150		(12)
HERDAD	SENA		M.M.NV	-	ENFIT.	1100		(13)
HERDAD	AGUA DE PRATA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(15)
HERDAD	BARBANCHOS	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(16)
HERDAD	CHAMINÉ	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(17)
HERDAD	DIVOR ESTR.	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	RENDEI.			(15)
HERDAD	DIVOR FIGU.	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(18)
HERDAD	MNT S.PEDRO	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(19)
HERDAD	OLIVEIRA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	RENDEI.			(20)
HERDAD	OLIVEIRINHA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	RENDEI.			(20)
HERDAD	SILVEIRINHA	G.DIV.	ÉVORA	RENDEI	-			(21)
HERDAD	PACHOLINHA	IGREJ.	ÉVORA	RENDEI	-			(27)
HERDAD	MURTEIRA BX	S.M.A.	ÉVORA	RENDEI	-			(22)
HERDAD	TORRE LOBO	S.M.A.	ÉVORA	RENDEI	-			(23)
HERDAD	MELÃO	S.M.	ÉVORA	RENDEI	-			(23)
HERDAD	DUTEIRO COND	S.SDF.	ÉVORA	RENDEI	-			(24)
HERDAD	LAGAR DERRUB	Sé	ÉVORA	ENFIT.	-			(14)
HERDAD	DUTEIRO	TOUR.	ÉVORA	RENDEI	-			(25)
HERDAD	ZANBUJAL AMI	S.M.M.	ÉVORA	-	RENDEI.			(28)
HERDAD	TORRE	G.DIV.	ÉVORA	-	RENDEI.			(26)

FONTES: ver o nº 48 do Quadro 14 em anexo; A.D.E.: N.C.M.E.: Livro de lançamento da Décima às herdades das Freguesias do Termo desta cidade de Évora (...) 1828"; e ainda outras referências nas notas do quadro

(a) Segundo uma declaração de 1776 esta herdade pertencia ao "fundo primordial" do Colégio de S. João Evangelista que o arrendava. Cf. A.D.E.: N.C.M.E.: Cod. 184 ("Inventário das propriedades do Cabido de Évora e das Ordens Religiosas da Cidade de Évora. 1776")

(1) Em 1828 pertencia ao Convento da Cartuxa.

(2) Em 1828 era foreira à Comenda de S. Miguel e pertencia à morgada Joaquina. Pagava de foro 22\$800 rs/ano.

(3) Em 1828 pertencia ao Recolhimento da Piedade (depois Casa Pia) que era posseiro. Em 1846, o casal, além de titular de um quinhão de 36,5 alq de trigo e 18,75 alq de cevada, era o rendeiro do prédio. Ver nota 11 do Quadro seguinte.

(4) Comprara aos herdeiros de J.S. Amaral, que era o prop. em 1828

(5) Em 1828 pagava foro (72\$000 rs) ao Visconde de V.N. Souto e era enfiteuta o Colégio S. João Evangelista.

(6) Em 1828 pagava foro (31\$000 rs) ao Convento dos Loios e era tinha um enfiteuta institucional, provavelmente a Misericórdia de Évora. Em 1846 era foreira à Fazenda Nacional. Cf. A.C.R.C.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 8534.

(7) Em 1828 era senhorio o Conde de Soure e estava arrendada a João Crisóstomo. Em 1846, era foreiro à Casa dos Condes de Soure e Redondo em 150\$000 rs.

(8) Em 1828 pertencia ao Morgado de Oliveira da Casa do Conde de Rio Maior e estava arrendado a J.M. Calado. Em 1838 fez escritura de aforamento perpétuo a José Ramalho Galego com obrigação de um foro de 100\$000 rs/ano. Cf. A.C.R.C.E.: Livro de Descrição Predial: Prédio nº 132

(9) Foi comprada em 1843 a João Teodoro Pinto da Maia por 5000\$000 reis. no entanto, em 1846, ainda não se tinha feito escritura desta operação, apesar de já estar na posse da casa "há mais de dois anos". João Teodoro P. Maia comprou o Dom. Dir. à Misericórdia de Évora.

(10) São duas herdades contíguas. Em 1828 a Herdade da Sizuda era foreira em 110\$000 reis aos Condes do Redondo.

(11) São duas herdades anexas (Carrascal e Outeiro do Bedel) que pagavam 4 quinhões a várias instituições e casas particulares, tudo no montante de 48\$200 reis.

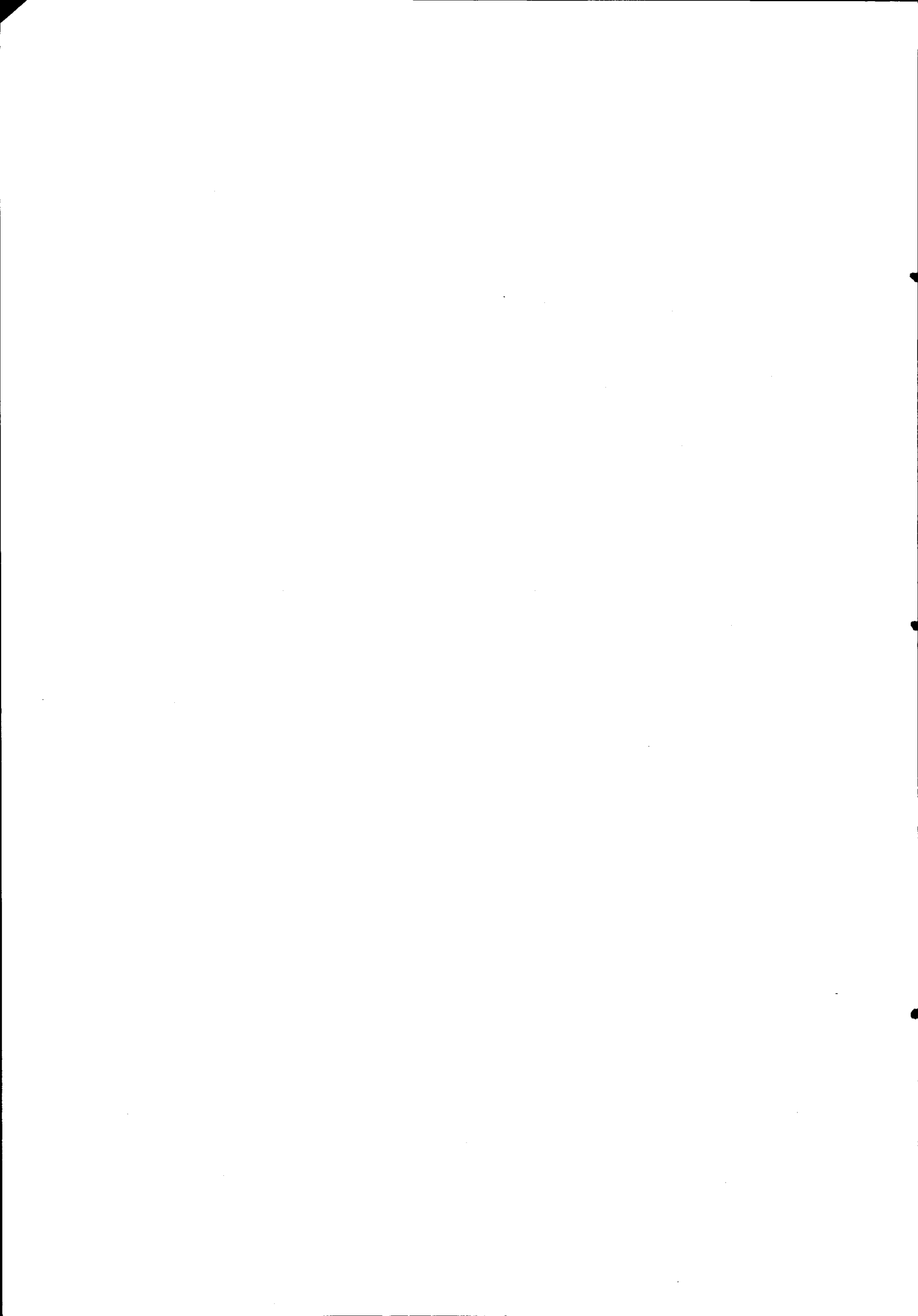
(12) Incluía dois prédios: a Herdade das Navalhas, que pagava de foro 74\$100 reis (e que em 1828 era foreira à Misericórdia de Montemor-o-Novo); e a courela das Navalhas, que pagava de foro 48\$000 reis (em 1828, ao Hospital de Montemor-o-Novo).

(13) Em 1828 era foreiro ao Colégio de S. Tiago (Évora). Em 1846 o foro era de 75\$000 reis.

(14) Em 1828, pagava foro ao Morgado de Mesquita.

(15) Em 1828, o senhorio era A.I. Calça e Pina.

- (16) Em 1828, o senhorio era Morgado de Mesquita.
- (17) Em 1828, o senhorio era Convento Sta Clara (Évora).
- (18) Em 1828, o senhorio era J.Mã de Lemos.
- (19) Em 1828, o senhorio era Colégio de S.Pedro (Évora).
- (20) Em 1828, o senhorio era a casa do Conde Rio Maior (Morgado de Oliveira).
- (21) Em 1828, era foreiro ao Conde de Unhão e o dom útil pertencia ao Recolhimento da Piedade (depois Casa Pia).
- (22) Em 1828, o senhorio era a casa dos Condes da Caparica.
- (23) Em 1828, o senhorio era o Convento de Sta Clara.
- (24) Em 1828, o senhorio era a casa dos Condes de Soure.
- (25) Em 1828, o senhorio era D. António M. de Melo.
- (26) Em 1828, o senhorio era a casa do Marquez de Valença.
- (27) Em 1846, o senhorio era a Casa Pia de Évora
- (28) Em 1828, o senhorio era o Convento de S.Domingos.



QUADRO 35

AS HERDADES DE JOSÉ M^o RAMALHO DINIS PERDIGÃO/ DR. FRANCISCO EDUARDO BARAHONA FRAGOSO
NO CONCELHO DE ÉVORA E FREGUESIAS LÍMITROFES: 1884-1905

(VALORES EM MILHARES DE REIS)

Legenda: SENH- Senhorio ENFIT-Enfiteuse (fateusim) FOR.-Senh.Directo POSS- Possheiro (paga quinhões) QUINH- Quinhoeiro RENDEI-Rendeiro Hr-Merança Cp- Compra Sub- Subrogação
Tc- Troca Afo- Aforamento E.A- Escr. Arrendamento ALP- Arrendamento a Longo Prazo

HERDADES		CASA J. M ^o R. D. PERDIGÃO - 1884 (A)				CASA Dr. F.E.B. FRAGOSO - 1905 (B)			
NOME	FREG.	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	OBS	TÍTULO	VALOR	ORIGEM TÍT.	OBS
CASINHA e ANEX CAERA	SE SE	SENH. -	8000 -	Cp.	(1)	FOR.	514		
LAGOA LÉG	S. JORD	SENH.	12500	Cp. (1878)	(2)				
AZINHAL e MOUZINHEIRA	S. MAT. S. MAT.	SENH. SENH.	30000	Cp. (1867, 1872)	(3)				
V. M. MORENOS	S. MAT.	SENH.	13500	Cp. (1872 ?)	(4)				
V. M. BAIXO	S. MAT.	SENH.	12000	Cp. (1872 ?)	(5)				
SOBRAL	S. MAT.	ENFIT.	15000	Cp. (1867, 1872)	(6)				
FIUZA E ANEX	S. MAT.	SENH.	9550	Cp. (1867)(1874)	(7)				
AZINHALINHO	S. MAT.	SENH.	6450	Cp.	(8)				
CASTRA E PAIC.	S. MAT.	SENH.	5000	Cp.	(8)				
ALFARROBEIRA	TOURE.	SENH.	4200	Cp.	(9)				
ABEGOARIA	G. DIV.	SENH.	7550	Hr. (1846)	(10)				
CORNEIROS	G. DIV.	SENH.	5450	Hr. (1846)+Cp. (1867)	(11)				
MACEDA	G. DIV.	SENH.	3380	Hr. (1846) + Cp.	(12)				
POUCA LÃ	G. DIV.	SENH.	10900	ARL(1859)+(Cp.1863)	(13)				
PARREIRA	G. DIV.	SENH.	1550	Hr. (1846) + Cp.	(14)				
V. ELREI CM.	G. DIV.	ENFIT.	8850	Cp. (1870)(1872)	(15)				
V. ELREI BX.	G. DIV.	SENH.	14300	Cp. (1875)	(16)				
CASA VELHA	G. DIV.	SENH.	4300	Cp.	(17)				
PAREDES+CRL.	G. DIV.	SENH.	8200	Cp. (1858\1865?)	(18)				
GOIS	G. DIV.	SENH.	5650	Hr. (1873)	(19)				
MONTINHO SP.	G. DIV.	SENH.	2000						
ALMANÇOR BX.	G. DIV.	SENH.	8100	Cp. (1880)	(20)				
FIGUEIRA VINH.	G. DIV.	-	-			SENH.	6600		(42)
CASTANHOS	ABOB.	SENH.	8200	Hr.(1884)+SUB(1856)	(21)				
MURTEIRA BX.	ABOB.	SENH.	15700	ALP(1856)+Sub(1875)	(22)				
GOULÃO	S.B.M.	SENH.	9500						
RAPOSEIRA	S.B.M.	SENH.	1200	Cp. (1880)	(23)				
MNT. BRANCO	S.B.M.	SENH.	7200	Cp. (1880)	(24)				
ZAMBUJAL AMG	S.B.M.	SENH.	11500						
PAÇO DA QTA.	S.B.M.	SENH.	16300	Cp. (1880)	(25)				
MONTE NOVO	S.B.M.	SENH.	8750	Cp. (1880)	(26)				
TOURINHA	S.B.M.	SENH.	8900						
PAU	S.B.M.	QUINH.	7072	Cp. (1879)	(27)	-	-	TC.	(40)
ZAMBUJALINHO	S.M.M.	-	-			SENH.	23500	A.L.P., Cp. (1905)	(39)
CHAMINÉ-ZAMB.	S.M.M.	-	-			SENH.	-	Cp. (1905)	(39)
MASCARENHAS	S.M.M.	-	-			FOR.	9150	Cp\Tc\ FEZ AFOR:	(40)
OUTEIRO e MNT. RIBEIRO	S. MAN. S. MAN.	FOR.	18226	Cp(1860)+AFO(1864)	(28)				
VAL VAZIO	S. MAN.			Cp(1860)+AFO(1864)	(29)				
TRAVE	PUMAR	SENH.	6600	Hr. (1846) + Cp.	(31)				
PINHEIRO M.	GIEST.	ENFIT.	14200	Hr. (1846)	(32)	FOR.	2300	Cp. (1892)	(41)
SERRA BRAVA	B. FÉ	POSS.	2400	Hr. (1873)	(33)				
CHAMINÉ	B. FÉ	POSS.	3900	Hr. (1873)	(34)				
FUZEIRA EX.	VAL.	QUINH.	960	Hr. (1873)	(35)				
POUCA LÃ	IGREJ.	ENFIT.	2788	Hr. (1846)	(36)				
CORNEIRINHOS	IGREJ.	SENH.	3600	Hr. (1846)	(37)				
ALCALÁ	S.B.R.	-	-			QUINH.	198		(43)
MELÃO	S.MAT.	RENDEI.	-	E.A. (1863)	(38)				
TORRE LOBO	S.MA.	RENDEI.	-	E.A. (1863)	(38)				
DEFESA	S.MA.	RENDEI.	-						

FORTE: Ver os números 135 e 153 do Quadro 14 neste anexo. Heranças: de 1846, ver o Quadro 34 neste anexo (pais); de 1873, cf. A.R.F.E.: F1-445 (tio Manuel de Almeida Dinis Perdigão). Ver ainda o "Inventário das propriedades do Cabido de Évora e das Ordens Religiosas da Cidade de Évora. 1776 (A.D.E.: N.C.M.E.: Cod. 184)

(A) Só os bens do conjuze masculino.

(B) Inclui apenas os "Bens em que tinham comunhão o falecido Exmo Senhor Dr. Francisco Eduardo de Barahona Fragoso e a declarante cabeça de casal Exma Senhora D. Ignácia Fernandes ramalho de Barahona". Os bens que Inácia Fernandes tinha herdado como única e universal herdeira de José Maria Ramalho Dinis Perdigão, entraram no dote do segundo casamento e tornaram-se "inalienáveis durante a vida da dotada", embora susceptíveis de subrogação. Em 1905, permaneciam no casal todas as herdades deixadas por J.M.R.D.Perdigão. Acrescente-se também que, por morte dos pais (Ana Amália, em 1892, e Matias Piteira Fernandes, em 1893), Inácia Fernandes não recebeu na sua legitima nenhum dos muitos imóveis que o casal progenitor possuía no concelho de Évora e freguesias limítrofes (Ver A.D.E.: N.N.: Livro 2231, fls 24 ss e o Livro 2232, fls 74 ss.

(1) Em 1776, pertencia ao Convento de S. Bento de Castris (Évora). Em 1869, este prédio era propriedade de José António do Monte, solteiro, lavrador e morador na Rua do paço, em Évora, que pagava foro ao Conde de Valadares (herdeiro do Conde Povolide). Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 529.

(2) Entre 1854 e 1877, António Francisco de Carvalho, maior contribuinte de Évora, comprou esta herdade: primeiro o domínio útil, antes de 1867 e a vendedor desconhecido; depois o dom.directo, em 4/8/1877, por 2.800\$000 reis a Manuel Falcão Cotta Bourbon Meneses, viúvo e proprietário em Braga. A.F. Carvalho morre em 1878, e, nas partilhas entre os 5 filhos, decidiu-se a venda judicial do prédio que foi arrematado em 10/8/1878 por J.M.R.D. Perdigão (15.001\$000 reis). Cf. A.C.R.P.E.: Livro de Descrições Prediais: Prédio nº 1320 e Registo de Transmissões nº 1514; ver ainda os processos 62 e 118 do Quadro 14 neste anexo.

(3) As herdades do azinhal, Mouzinheira e courela anexa (Machoqueira), pertenceram a um antigo morgado de fidalgos eborenses recentemente titulados como condes de Murça (D.João VI). Desta casa passou (por venda?) para Francisco Guedes de Carvalho e Meneses (Gov.Civil Évora) que, no ano em que foi titulado Visconde de Guedes (1867) a vendeu por 47.500\$000 reis a J.M.R.D.Perdigão. Alguns anos depois, em 26/02/1872, o novo proprietário arrematou por 3.402\$000 reis uma pensão de 4350 l de trigo que pertencia ao Convento de Stª Clara e obrigava a herdade da Mouzinheira. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédios nºs 945 e 947 e Registo de Transmissões nº 259. Apesar das imprecisões ver Túlío Espanca, 1966, 371.

(4) Pertenceu ao Convento do Paraíso. Foi arrematada em 1872 (?). Ver notas 3 e 6

(5) Pertenceu ao Convento do Paraíso. Foi arrematada em 1872 (?). Ver notas 3 e 6

(6) Foi comprada por 9.000\$000 reis a Francisco Guedes de Carvalho e Meneses, Governador Civil de Évora, em 1867 (ver nota 3), e em 15/3/1872, J.M.R.D. Perdigão arrematou na Fazenda Nacional uma pensão de 870 l de trigo, que pertencera ao Convento do Paraíso, por 680\$000. Pagava foro a Ana Coelho Vilas Boas, que o arrematara à Fazenda Nacional - Convento Paraíso. Cf A.C.R.P.E.: Livro de Descrições Prediais: Prédios nºs 944 e Registo de Transmissões: nºs 257 e 258.

(7) Pertencera ao Cabido de Évora. Em 1748, esta instituição deu de aforamento em três vidas a Jerónimo B. Dique. Em 1838, era enfiteuta Maria José Dique Serrão Bandeira Veloso (casa Condes Murça ?). Em 1850, foi subenfiteuticada a Henriques José Pires, de Lisboa. Em 1865, foi sub-rogada por

inscrições de J.C.P. e ficou a pertencer a Maria Luisa Infante da Maia. Em Julho de 1867, a propriedade foi vendida por D. M^a Luisa I. da Maia, casada com Francisco Guedes Carvalho Menezes a José M^a R.D. Perdigão por 3500 .(o Cabido recebeu de laudémio 175\$000 reis). Em 31/12/1874, fez-se a reunião do foro ao Cabido. Cf. A.S.E. : Tomo das Fazendas do Exmo Cabido da Santa Sé Metropolitana de Évora . Teve o seu princípio em 28 de Outubro de 1798 e findou em ..." .Ver também Túlio Espanca, 1966, 373.

(8) Comprada aos herdeiros do Dr. António José da Cunha. Na segunda metade do século XVII pertenciam a um " morgado de Cascais " e ao " Ximenes de Lisboa ".

(9) Comprada ao Marquês do Lavradio.

(10) Herança paterna.

(11) Em 1838, o pai de J.M^a.R.D. Perdigão comprou um quinhão desta herdade (E.P.14/4/1838), cuja posse pertencia à Casa Pia de Évora (como " herdeira " do Recolhimento da Piedade). Em 1865, J.M^a R.D. Perdigão comprou dois quinhões (aos herdeiros de Manuel Motta Pessoa Amorim e a José Paulo de Melo : E.P. 4/4/1865) e em 6/12/1867 arrematou a posse (desamortização da Casa Pia). Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais : Prédio nº 63; e ainda A.D.E. : N.C.P. : cod. 904.

(12) Dos pais herdou a posse e provavelmente comprou a parte quinhoeira.

(13) Este prédio tinha anexo uma quinta. Pertencera ao Morgado dos Salema, que pagava um quinhão ao Convento do Salvador. Em 1859, o último administrador da casa (António Cardoso Salema) arrendou o prédio a J.M^a.R.D. Perdigão por 99 anos (E.A. 2/4/1859). Em 1874, J.M^a.R.D. Perdigão, arrematou o quinhão à Fazenda Nacional (C.A. 5/5/1874) e em 1883 comprou a posse a Joaquim António de Lemos Salema por 5500\$000 reis (E.P. 13/11/1883). Cf. A.C.R.P.E. : Livro das Descrições Prediais : Prédio nº 17.

(14) Dos pais herdou o domínio útil e comprou o foro que pertencera à Comenda de S.Miguel.

(15) J.M.R.D. Perdigão comprou a posse (antes de 1870) a Joaquim Aparício da Gama, maior contribuinte de Évora. Em 26/2/1872, J.M.R.D. Perdigão arrematou na Fazenda Nacional, por 517\$000 reis a pensão anual de 25\$840 rs que pertencera ao Convento do Paraíso. O senhorio directo pertencia ao Hospital de S. José de Lisboa e à Misericórdia de Lisboa, mas estava sobrecarregado com um usufruto a favor de Mariana Catarina de Noronha (quinhoeira usufrutária). Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais : Prédio nº 768; e Registo de Inscrições: nº 261.

(16) Antiga propriedade do Bispado de Évora, foi arrematada em hasta pública em 26/08/1868 por Joaquim Miguel Espada. Em 1870, este negociante e lavrador arrendou-o por seis anos a José Dias Rosa e sócio, ambos negociantes de cortiça, de Faro. Em 1875, J.M^a.R.D. Perdigão arrematou-a em hasta pública por execução judicial que se seguiu à interdição de J.M. Espada. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 344.

(17) A posse (quinhão posseiro) comprou-o, em data desconhecida, aos herdeiros do Dr. António Feliciano Varela Ramalho. Cf. Proc. nº 53 do Quadro 14 em anexo.

(18) Em 1828, pertencia à Casa de Francisco Joaquim da Fonseca. J.M^a.R.D. Perdigão tê-la-á comprado entre 1858 e 1864 à viúva, Mónica Arsénia Ludovina Mira Fonseca. Cf. Proc. do nº 85 do Quadro 14 em anexo.

(19) Esta herdade foi adquirida por Manuel de Almeida Dinis Perdigão: ao Morgado de Mesquita comprou a posse e ao Convento das Mónicas remiu um quinhão, muito antes da extinção do dito em 1881. Em 1873, J.M.R.D. Perdigão herdou-a na partilha da casa daquele seu parente (tio materno). Cf. A.R.F.E. : F1-445. Túlio Espanca publicou a relação de bens do Convento em 1881 e de alguns prédios no século XVIII (" Destroçar do Mosteiro de Santa Mónica de Évora " in A Cidade de Évora (...),1974 , n957).

(20) Comprou-a a Ana Maria Adelaide, concubina e herdeira de Francisco de Brito Casco Solys . Cf. A.R.C.E. : F1-595.

(21) Herança dos pais. Os restantes direitos foram adquiridos à Casa dos Condes do Redondo e Soure por subrogação realizada em 1856. Cf. A.C.E.A.: Copiador de Cartas H : Carta N99 1970 e Caixa de Contratos : Esc. de 27/6/1856.

(22) Em 1828, pertencia aos morgados da Casa dos Condes de Caparica e estava arrendada a José Ramalho Galego, pai de J.M.R.D.Perdigão. Em 1856, este lavrador obteve do Marquês de Valada , último administrador daqueles morgados, um arrendamento a longo prazo (99 anos , renda anual 500\$000rs : E.P.8/1/1856). Em 1875, o mesmo titular vendeu-a ao rendeiro " por subrogação em inscrições da Junta do Crédito Público ". Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais : Prédio n9 18.

(23) Por esc. de 11/08/1667, o Conde de Salveias comprou esta herdade ao Conde de Fornos de Algodres (que a herdara em 1867 do Barão de Prime). Era então rendeiro António Dias Calado. Por esc. de 4/9/1880, o Conde de Salveias vendeu-a a J.M.R.D.Perdigão. Cf. A.C.R.P.E.:Livro das Descrições Prediais : Prédio n9 138.

(24) Foi de Francisco de Brito Casco Solys e, em 1868, estava arrendada a José Manuel Perdigão Galego, tal como o prédio da nota 23. Cf. A.C.E.A.: Cópia das Matrizes Prediais do concelho de Évora .

(25) Ver nota 20.

(26) Ver nota 20.

(27) Em 1824, o Conde de Sousel deu a herdade de emprazamento ao lavrador Joaquim José da Silva (E.P. 2/09/1824). O prédio pagava quinhões ao Morgado da Torrosa, aos herdeiros de António Cabral e à Misericórdia de Évora. Em 1866, o domínio directo foi posto em hasta pública , por execução judicial dos herdeiros de José da Gama Lobo Soares e comprado por Matias Piteira Fernandes , sogro de J.M. R. D. Perdigão, sendo enfiteuta o viúvo Lucas E. Rocha Torres Jesus, que o recebera por legado do enfiteuta original. Em 1879, os herdeiros de António Cabral (Mã Xavier Costa Cabral Moncada , da vila de Constância) venderam os quatro quinhões de renda a J.M.R.D.Perdigão (E.P.21/02/1879) . Em 1884, o senhorio útil posseiro era o lavrador Eliseu António da Silva e entre ele e a casa de Dinis Perdigão existiu um " acordo verbal " pelo qual o posseiro pagava em dinheiro (350\$000) os referidos quinhões. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio n9 77.

(28) J.M.R.D.Perdigão comprou este prédio, por E.P. de 11/04/1860, a Estevão António de Oliveira Júnior, proprietário da vila de Alcochete (que o tinha comprado ao Marquês do Lavradio) . No ano seguinte, o lavrador dividiu-o em courelas e deu-o de aforamento. Cf. A.C.R.P.E. : Livro das Descrições Prediais: Prédio n9s 327 e 328 e ainda Folha do Sul, 1864, n9 23.

(29) Ver a nota anterior (é a mesma operação).

(30) J.M.A.R.D.Perdigão adquiriu este prédio em 1863. O Domínio útil veio por herança ou compra aos herdeiros de Angélica T.F.Varela / José António Varela, falecidos em 1863 (um dos herdeiros desta casa foi o pai de D. Inácia Ramalho). O Domínio directo comprou-o ao ex-Morgado João de Mesquita Pimentel Pavia (E. P. 19/12/1863). No ano seguinte dividiu-o em courelas para aforamento , tal como o fez com os dois prédios anteriores. Cf. A.C.R.P.E.:Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 326.

(31) Herança dos pais.

(32) Herança dos pais. Só por Esc. P. 12/03/1892, o líder da casa dos Condes de Rio Maior vendeu o Domínio directo deste prédio ao Dr. Francisco Barahona, casado em segundas núpcias com a viúva de J.M.A.R.D.Perdigão . Cf. A.C.R.P.E.:Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 132.

(33) Ver nota 19.

(34) Manuel de Almeida Dinis Perdigão comprou o quinhão posseiro deste prédio em 1871 a Antónia Agripina da Fonseca, herdeira de J.M. Sérgio da Fonseca, proprietária e residente em Espanha desde 1846. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nº 461; e A.D.E.: N.J.: I.D.C.E.: Mç.71: Proc. 1308-A. Ver nota 19.

(35) Ver nota 19.

(36) Herança dos pais.

(37) Herança dos pais.

(38) Entre 1828 e 1846, o pai de J.M.A.R.D.Perdigão foi rendeiro destes prédios e o lavrador, por Esc. P. de 8/10/1863, tomou-os de arrendamento por 18 anos aos Condes de Galveias, que a arrematara nos bens nacionais (Convento Stª Clara, Évora). Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: Prédio nºs 19 e 20.

(39) Em 1776, a Herdade do Zambujalinho ou Vargo era propriedade do Convento de Sta Clara. Em 1828, o convento apenas era titular do domínio directo, pois o útil pertencia a D.Francisco de Melo. Em 11/05/1858, os Condes da Silvã, deram a dita herdade de arrendamento a longo prazo (99 anos), a terminar em 15/08/1957, a José Manuel Rosado Perdigão, casado com Inácia Balbina Perdigão. O rendeiro faleceu em 1872, tendo instituído a mulher como universal herdeira. A viúva faleceu em 1892 com testamento, onde instituiu por herdeiros Francisco Joaquim Bugalho e Inocência Rita Fiuza Guião. Em 25/01/1905, a casa do Dr. Francisco Barahona comprou " o direito aos lucros de exploração do arrendamento por sublocação da herdade do Zambujalinho (até ao ano de 1957) (...) ou seja por 64 anos, cujo arrendamento paga a renda anual de 3915 l de trigo, 870 l de cevada , 6 galinhas , 52,2 l de azeite, 1 porco de dois anos, 24 queijos do Alentejo e um bolo podre, sendo esta renda livre para o senhorio de todas e quaisquer contribuições gerais ...e (respeitando) as demais condições do primordial contracto de arrendamento de 11 de Maio de 1858 ". Meses depois , D. Inácia Ramalho Barahona "compra as herdades do Zambujalinho, Chaminé e Zambujeiro" a José Joaquim de Matos Fernandes e esposa por 23.500\$000 rs. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 2232, fl 51v.

(40) Em 1870, a herdade constituía um prazo foreiro em 96\$000 reis a Felisberto António Formiga, sendo enfiteuta António José da Silva e sua mulher Rita Rosa Baptista. Em 1871, António José Fernandes, solteiro e lavrador, comprou o domínio foreiro por 1.400\$000 rs, e, deixou-o em testamento (1994-7) ao seu primo e universal herdeiro João José Perdigão, casado e lavrador no Monte dos Alpendres (S.B.Mato

). Em 1901, o Dr. Francisco Barahona comprou o domínio directo (por 1.920\$000 rs, E. P. de 11/08/1901) da herdade e troca os quatro quinhões que o seu casal possuía na Herdade do Pau pelo domínio útil posseiro da Herdade dos Mascarenhas que pertencia a Eliseu António da Silva Júnior (ver nota 27), proprietário e lavrador. Nesta última operação, o domínio útil posseiro foi avaliado em 3.000\$000 e os quinhões em 5.572\$000, tendo a diferença sido satisfeita em dinheiro. Consolidada a titularidade plena deste prédio, o Dr. Francisco Barahona, dividiu-a em 81 courelas que deu de aforamento, recebendo em foros anualmente 437\$500 rs. Cf. A.C.R.P.E.: Livro das Descrições Prediais: nº 799 e Registo de Transmissões: N.ºs 6983 e 6984.

(41) Comprado por Dr. Francisco Barahona a José Saldanha de Oliveira e Sousa, por 2.300\$000 rs por E. P. de 9/06/1892. Cf. A.D.E.: N.N.: Livro 2231, fl 69 v.

(42) Foi do Convento de Sta Clara (Évora)

(43) Foi do Convento de S. Domingos (Évora).

QUADRO Nº 36

O CARIDO DE ÉVORA: BENS DESAMORTIZADOS (1862): OS COMPRADORES DAS HERDADES (1)

RESIDENCIA	OS COMPRADORES IDENTIDADE	Nº DE HERDADES	VALOR ARREM (CONTOS RS)
LISBOA	BARÃO DE PORTO MOZ	1	15,0
	BARONESA DE BARCELINHOS	1	4,0
	JOÃO ANTÓNIO SOUSA	4	26,5
	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	1	4,9
	ANTÓNIO BRAGA S.ROMÃO (2)	2	9,0
	ANTÓNIO JOSÉ DE ANDRADE (3)	5	54,3
	JOSÉ MARIA EUGÉNIO DE ALMEIDA	9	113,6
	ANTÓNIO LOPES FERREIRA ANJOS	5	36,4
	FLAMIANO LOPES FERREIRA ANJOS	1	6,5
	JOSÉ FERREIRA ANJOS	3	12,8
	ANTÓNIO LAMAS	3	6,2
	TOTAL	35	289,2
ÉVORA	INÁCIO JOSÉ PERDIGÃO	1	7,9
	MANUEL JOAQUIM BAPTISTA	1	10,0
	JOAQUIM CORREIA (LAVRAD.)	1	4,5
	JOSÉ JOAQUIM FERNANDES	1	5,5
	JOSÉ MARIA RAMALHO DINIS PERDIGÃO	1	4,3
	ANTÓNIO FRANCISCO DE CARVALHO	1	3,2
	MANUEL JOAQUIM COSTA BRAGA (COMERC.)	1	5,1
	JOSÉ PAULO DE MIRA	1	5,7
	TOTAL	8	46,2
OUTROS CONC. DIST.ÉVORA	MARIA JACINTA A. PERDIGÃO (LAVR.)	1	4,0
	FELICIANO SILVA GÍAO (LAVR.)	1	8,5
	MARIA CARMO C. RICO	2	11,6
	TOTAL	4	24,1
DESCONHECIDA	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA	1	4,0
	ANTÓNIO DIAS FREITAS	2	5,9
	JOAQUIM LOPES TAVARES	1	8,1
	JOSÉ NUNES VASCO	1	4,0
	TOTAL	5	22,0
	TOTAL	52	381,5

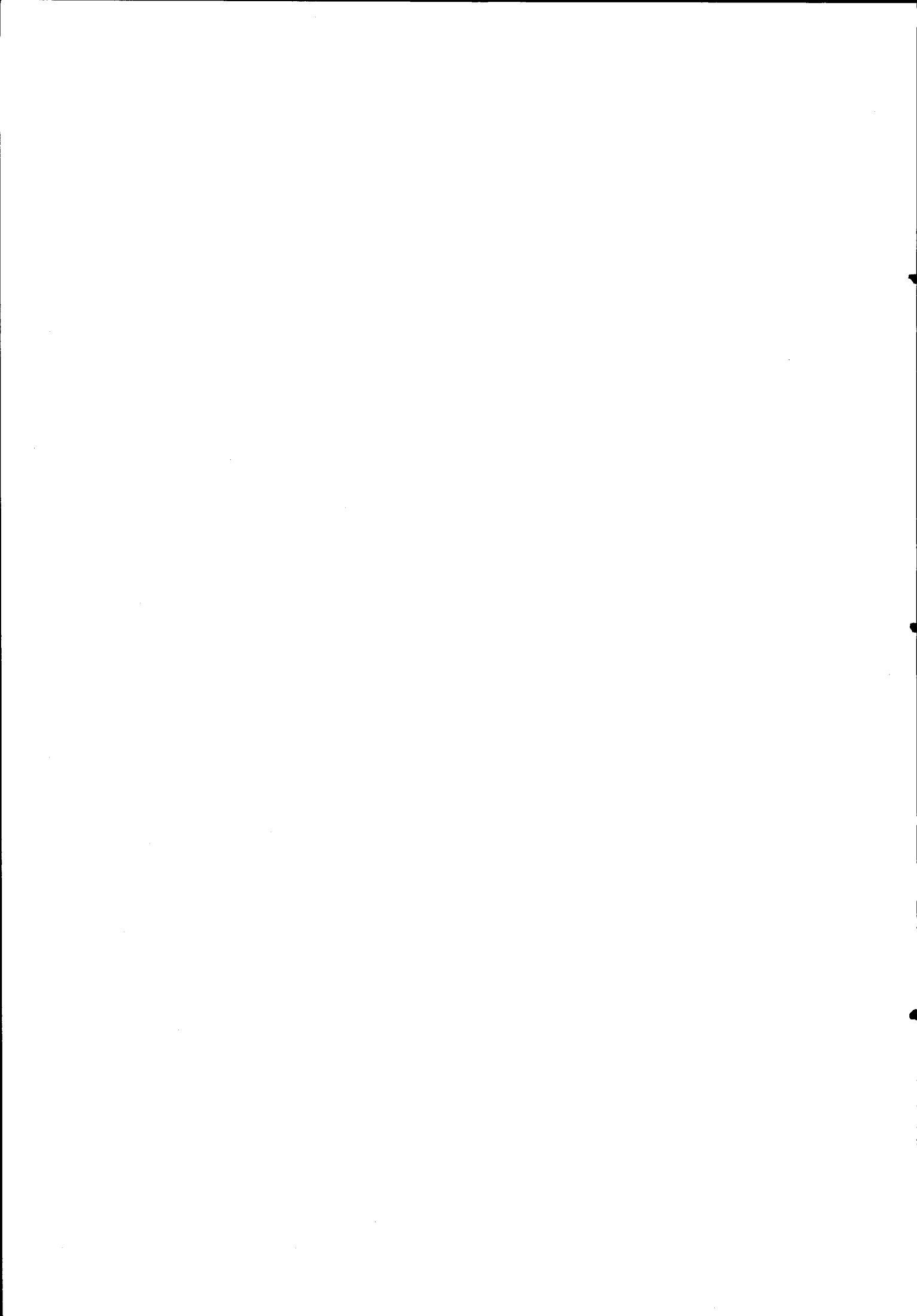
FONTE:

A.S.E.: CEC 6-VI ("Tombo das Fazendas do Ilhão Cabido da Santa Sé Metropolitana de Évora. Teve seu princípio em 28 de Outubro de 1798 e findou em ...")

(1) Não foram considerados os prédios urbanos, outros tipos de prédios rústicos e ainda os foros e quinhões.

(2) Filho de Manuel José S.C.S.Romão, enteado de José Maria dos Santos (Cf. Conceição Andrade Martins, 1992, 374)

(3) Sobre este personagem ver A.C.Matos (e outros), 1982, 39 e 291-299



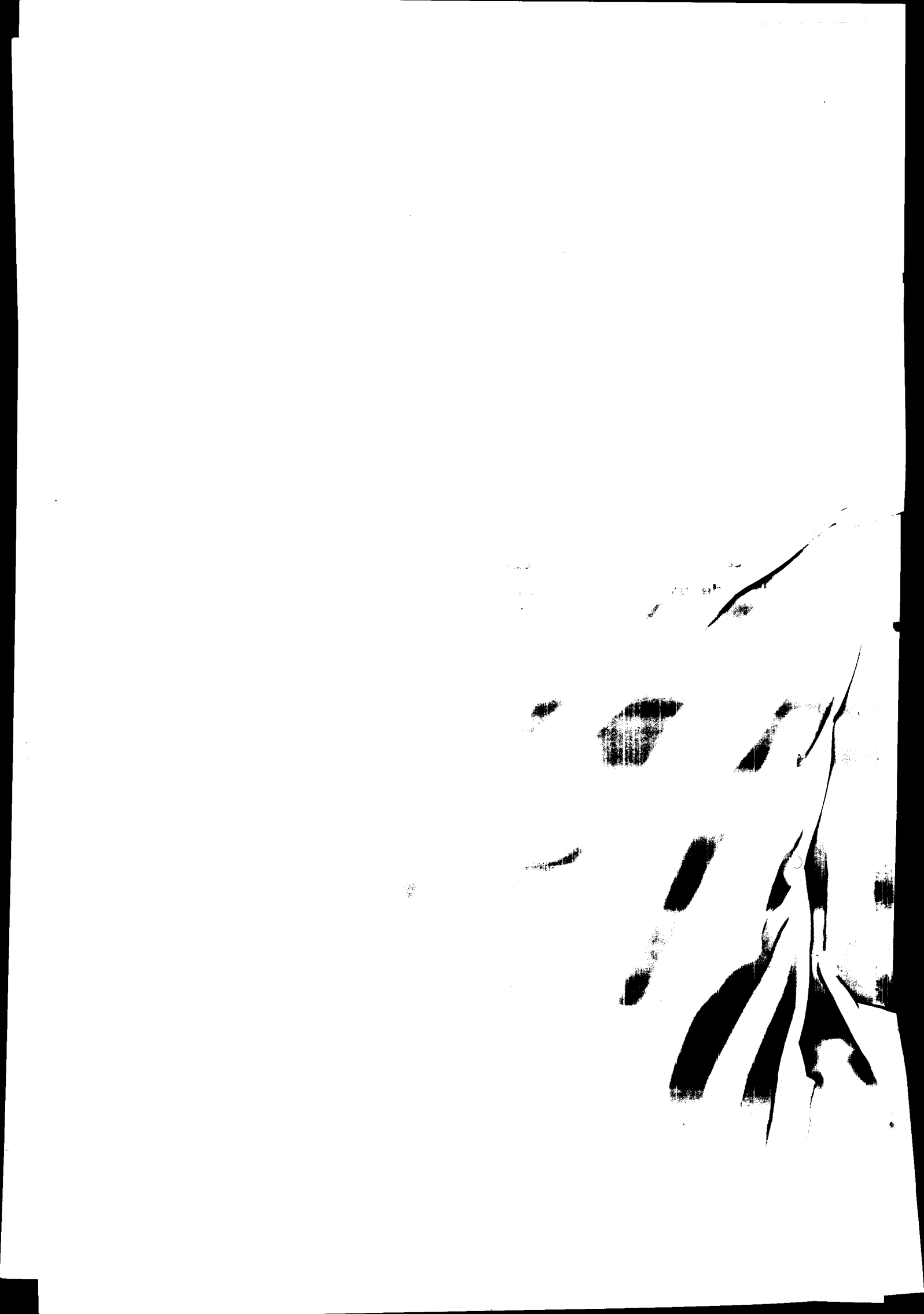
QUADRO Nº 37

MISERICÓRDIA DE ÉVORA: BENS DESAMORTIZADOS (1867/18): OS COMPRADORES DAS HERDADES

RESIDÊNCIA	OS COMPRADORES IDENTIDADE	Nº DE HERDADES	VALOR ARREM. (CONTOS RS)
LISBOA	DUQUES DE PALMELA	5	33,6
	ANTÓNIO LOPES FERREIRA ANJOS	2	10,6
	FLAMIANO JOSÉ FERREIRA ANJOS	3	11,9
	JOSÉ MARIA EUGÉNIO DES ALMEIDA	8	70,1
	ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE (1)	2	23,9
	TOTAL	20	150,1
ÉVORA	JOSÉ JOAQUIM FERNANDES	1	1,8
	JOAQUIM EPIFÂNIO SILVEIRA	1	4,9
	MARCOS TORRES VAZ FREIRE	2	7,2
	JACINTO CARLOS TORRES VAZ FREIRE	1	2,0
	DR. ANTÓNIO MIGUEL SILVA REIS	1 (4)	5,0
	JOSÉ MARIA RAMALHO DINIS PERDIGÃO	1 (5)	1,0
	JOAQUIM FILIPE SOURE	1 (5)	1,0
	JOÃO PEDRO CARNEIRO	1	3,0
	ANTÓNIO JOAQUIM POTES CAMPOS	1	5,3
	JUSTINO MÁXIMO BAIÃO MATTOSO	1 (6)	1,0
	JOSÉ MARIA QUEIROGA (COMERC.)	1	4,8
	JOAQUIM NUNES (LAVR.)	1	8,0
	TOTAL	10	45,0
OUTROS CONC. DISTR. ÉVORA (3)	ANTÓNIO MARIA BARBOSA	2	5,5
	FRANCISCO TAVARES ALMEIDA PROENÇA	2	23,0 (9)
	JOSÉ MARIA COELHO FALCÃO	2	9,1
	MANUEL GOMES PALMA	1	4,0
	LUIS JOSÉ GOMES	1	3,3 (10)
	JACINTO SILVA FALCÃO	1	4,1 (10)
	FRANCISCO NUNES ROLÃO	1	1,3 (11)
	JOSÉ SOUSA PEREIRA	1	0,6 (11)
	MANUEL FERREIRA LIMA	2	10,2 (12)
	TOTAL	13	61,1
TOTAL	46	274,6 (13)	

FONTE:

A.D.E.:N.M.E.: Cod.2248 ("Nota Demonstrativa das propriedades pertencentes à Misericórdia de Évora que tem sido anunciadas para venda em virtude das leis de Desamortização com designação das importâncias em que estão avaliadas, porque foram arrematadas e por quem o foram")



A. FONTES PARA A PRIMEIRA PARTE (Manuscritos e Impressos)

1. Fontes da Estatística

1.1. Para a População

Além de J.Serrão, Fontes para a Demografia Portuguesa (Lisboa, Horizonte, 1973, pp. 69-70, 77-8, 84, 93-4, 99, 110, 118, 135, 141, 150, 155, 165, 167, 170 e 179) ver:

- 1801 -- Subsídios para a História da Estatística em Portugal. Vol.1 - Cadastro do Reino, 1801-1812 Vol.II- Táboas Topográficas e Estatísticas de Todas as Comarcas de Portugal e das terras de cada huma em ordem alfabética com a povoação existente no anno de 1801, Lisboa, I.N.E., 1948
- 1826\1838- " Mapa Estatístico da População (...) referido ao Princípio do anno de 1838 " in Diário do Governo, 1840, nº 94 (21 de Abril). Ver ainda Claudio Adriano da Costa, Revisão do Recenseamento da População em 1838, publicado no Diário do Governo de Abril de 1840, Lisboa, Typ. José Baptista Morando, 1840 (dados de 1826, 1836 e 1838).
- 1841 -- " Mappa Estatístico da população segundo o Censo de 1841 (...) " in Diário do Governo, 1844, nº 169.
- 1843 -- " Estatística da População e seu Movimento (...) no anno de 1843" in Relatório do Ministério do Reino (...) em 22 de Fevereiro de 1850, Lisboa, I.N, 1850 (Doc. nº 8)
- 1851 -- " Estatística da População e seu Movimento (...) no anno de 1851" in Relatório do Ministério do Reino (...) em 30 de Junho de 1854, Lisboa, I.N., 1854
- 1858 -- " Estatística da População e seu Movimento (...) no anno de 1858 " in Diário do Governo Português, 1861, nº 180
- 1864 -- Censo no 19 de Janeiro de 1864, Lisboa, I.N., 1868

- 1878 -- " Mappa Estatístico da População e seu Movimento neste Districto de Évora no anno de 1878 ": A.D.E. ; N.G.C. ; Mç. 11.
- 1864\78 -- Anuário Estatístico de Portugal. 1884, Lisboa, I.N., 1886
- 1911 -- Anuário Estatístico de Portugal. 1917, Lisboa, I.N., 1922
- 1864\1960- Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes (1960), Tomo I, Vol.1, Lisboa, I.N., 1964 (fundamental pela uniformização dos critérios administrativos)
- 1864\1960- Análise e Diagnóstico da Situação Regional, Vol.I, Évora, M.A.I.-C.P.R.S, 1979 (dados para o Alentejo)
- 1.2. Para a Economia Alentejana
- 1.2.1. Gerais
- 1853\1865- Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 15 Vols (30 tomos), Lisboa, Imprensa Nacional
- 1839\1860 -- Relatório(s) do Ministério dos Negócios do Reino, apresentado(s) à Câmara Legislativa em (...)[1839 a 1860] pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino, Lisboa, I.N., 1840-1863
- 1856\1865 -- Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em [1856-1865], Lisboa, I.N., 1857-1866
- 1859\65 -- Mappas Estatísticos e do Rendimento da Alfândega Municipal de Lisboa no Anno Económico de (...) (de 1859\60 a 1864\65), Lisboa, I.N.
- 1884\1930- Anuário Estatístico de Portugal (...), Lisboa, I.N., 1884 a 1931
- 1878\86 -- Anuário Estatístico da Direcção Geral das Contribuições Directas, Serviço (...) (de 1878 a 1886), Lisboa,

I. N., 1881 a 1886

1950\1980- Alguns indicadores sobre a Região do Alentejo, Évora,
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

1.2.2. Para o sector industrial

1864 -- Joaquim Fradesso da Silveira, As Fábricas de Portugal.
Vol. 1- Indagações Relativas aos Tecidos de Lã, resultados
da Inquirição feita por ordem do Conselho Geral das Alfânde-
gas, Lisboa, 1864

1881 -- Inquérito Industrial de 1881. Inquérito Indirecto - 2ª
Parte - Visita às Fábricas, e Inquérito Directo - 3ª Parte
- Repartição de Estatística, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881
e 1882

1890 -- Inquérito Industrial de 1890, Vol.I - Indústrias
Extractivas - Minas e Pedreiras, Vol.III e IV - Indústrias
Fabris e Manufactureiras (Inquérito de Gabinete), Lisboa,
Imprensa Nacional, 1891

1917 -- " Estatística Industrial. Anno de 1917 " in Boletim do
Trabalho Industrial, Lisboa, I.N., nº 116, 1926

1.2.3. Para o sector agrícola.

1.2.3.1. Estatística Publicada

- Albert Silbert, Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime XVIIIe-Début XIXe Siècle. Contribution à l'Histoire Agricole Comparée, vol.II, 2ª ed., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1978, 480-529

Fontes do autor. Década de 1820: T.Tombo, Reino, Mç 572 a 579 (doc. Terreiro do Trigo); para Serpa, 1788-1792: J.M.Graça Affreixo, Memória Histórico-Económica do Concelho de Serpa, Coimbra, 1884 (estimativa com base no dizimo); para Moura, 1803: T. Tombo, Reino, Mç 467, par. 10. Os dados da produção de 1823 foram agregados com base na matriz concelhia existente em meados do século XIX; quanto aos dados para as comarcas (pp. 525-529), não os utilizei uma vez que não correspondem apenas à unidade espacial considerada (R.H.A., veja-se p.481) nem permitem um ajuste parcial ao critério adoptado. Tal como em outros casos converti os dados em hectolitros seguindo o critério geral que apliquei. Em situações de erro manifesto procedi à correcção baseando-me nos comentários do autor (ver como exemplo, a p.500-502, cevada em Montemor-o-Novo).

- Miriam Halpern Pereira, Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico, 2ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1983, pp.74, 182-3 e 372-380

Fontes da autora: Arquivos do MOPCI, Mçs 81 e 649; Anuário Estatístico de 1885 e 1903; para a produção de cereais no concelho de Évora: Mapas Diversos in A.C.M.E., s.c.a.) (usa a equivalência 1 Moio= 870 litros ou 1 alq= 14,5 litros).

- Jaime Reis, " A Lei da Fome: as origens do proteccionismo cerealífero (1889-1914) " in Afonso de Barros (coord.), A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica, Seminário, Oeiras, FCG-CEEA, 1980, pp. 111-113

Fontes do Autor: AHMOP- Mçs M.R. 42, 60 e 64; Mçs MOP 81 e 649; DCAM/RA n/c; Relatório e Documentos da Junta Geral do Distrito de Évora. Ano de 1879, Évora, TGC, 1879; Anuário Estatístico de Portugal (vários anos); Boletim do Mercado Central, Nº 1, 1903; Arquivo G.Civil de Évora: Mç não classificado das Estatísticas de Produção de Géneros (faz crítica das fontes nas pp.109-112).

- José D.G. Justino, A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913, vol.II, Lisboa, 1986, pp. 971-975 (produção vegetal) e pp. 976-982 (efectivo pecuário: dados distritais e para o continente em 1852, 1870, 1906 e 1925; indica outros dados impressos)

Fontes do Autor: ANTT, MR, Mç 584; AHMOP, MR, 2D-2R, Mç. 21, 22 e 24 ; BMOPCI, nº7, Julho 1866; Diários do Governo, 1848 (pp. 1307 e 1374) e 1854 (p.1188); Relatórios do Ministério do Reino (1850 a 1854); Relatório da Direcção Geral do Commercio e Indústria acerca dos serviços dependentes da Repartição de Agricultura desde a sua fundação até 1870, Lisboa, 1873; Anuários Estatísticos de Portugal (1885, 1903, 1919, 1921, 1923).

- Rita da Conceição C.M. de Sousa, Contribuição Para o Estudo da Economia Agrícola do Concelho de Évora 1836-1914, Lisboa, 1990.

Inclui uma importante série sobre as sementeiras (cereais) e produções vegetais e efectivo pecuário no concelho de Évora no período considerado. A principal fonte é a estatística concelhia existente no Arquivo do Governo Civil do Distrito de Évora.



1.2.3.2. Fontes consultadas (manuscritas e impressas)

1.2.3.2.1. Gerais (Continente e Distritos)

- 1846\47 - CEREAIS - Diário do Governo, 1848, Nº 240 (verso corrigida no nº 253)
- 1847\48 - ÁREAS - " Mappa da extensão em léguas quadradas da cultura em Portugal dos Cereais Trigo, Cevada, Milho e Centeio nos annos de 1847 e 1848 calculada sobre os mappas do D.G. nº 253 (1847) e 198 (1848)" in Revista Universal Lisbonnense, Tomo III, 1850\51, p. 171; ver também Relatório do Ministério do Reino (...) em 22 de Fevereiro de 1850, Lisboa, I.N., 1850
- 1848 - P.DVS - Diário do Governo, 1849, Nºs 198 e 238
- 1848\49 - P.DVS - Relatório do Ministério dos Negócios do Reino (...) de 22 de Fevereiro de 1850, Lisboa, I.N., 1850 (publ. dados em alguns casos corrigidos)
- 1849\50 - P.DVS - Relatório do Ministério dos Negócios do Reino (...) de 22 de Fevereiro de 1851, Lisboa, I.N., 1851 (Produções, pecuária e consumo de carne)
- 1851\62 - P.DVS - J.J.Rodrigues de Freitas, Notice sur de Portugal, Paris, 1867, p.50-9 (Dados nacionais: séries dos citrinos, mel, cera, azeite e arroz e lã (todos os anos) e vinho para os anos 1855, 1856 e 1858).
- 1852\54 - P.DVS - " Necessidade de nova Legislação sobre o Comércio de Cereais " in Boletim do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, 1857, 1º Sem., p.363. (Dados por

regiões)

- 1853\62 - P.DVS - " Relatório acerca do Decreto de 11 de Abril de 1865, regulando o Comércio dos Cereais " in Boletim do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria , 1866, 2º semestre, pp.43-68 (Base de cálculo destes dados foi 1 alq = 14,71 litros pelo que converti ao critério que adptei).
- 1851 - MEL\CERA- B.C.Cincinnati da Costa e D. L. de Castro, Le Portugal au Point de Vue Agricole, Lisboa, I.N., 1900, pp. 652-773
- 1852 - AREAS - Diário do Governo, 1854, nº 202 (cereais)
- 1852 - P.DVS - Diário do Governo, 1854, Nºs 198, 199, 206, 207, 217, 219, 221 a 223 e 229
- 1852 - PECUÁRIA- Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino em 1870, Lisboa, I.N., 1873 (dados distritais)
- 1868 - AREAS - Luis Rebello da Silva, Compêndio de Economia Rural para uso das Escolas Populares, Lisboa, A.R.C., 1868 (dados referidos também no Recenseamento Geral dos Gados (...) em 1870, Lisboa, I.N., 1873, pp. 78-80 da 1ª Parte)
- 1868 - AREAS - Relatório Acerca da Arborização Geral do Paiz, Lisboa, ARC, 1868, pp. 313-317.
- 1870 - AREAS - Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873, pp. 78-9 (1ª Parte) (estimativa distrital da área das terras aráveis e pradosas com base no número de cabeças normais de trabalho).
- 1870 - AREAS - João Ignácio Ferreira Lapa, Relatório acerca da Missão Agrícola da Província do Minho (1870), Lisboa, 1871, p. 9

- 1870 - PECUÁRIA- Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873 (nota: O Recenseamento no inclui gado cavalari do exército e Guardas Municipais) Para dados rectificadlos e critérios de rectificação ver, além do próprio Recenseamento Geral(...) (p.116), o Almanach da Agricultura - Carteira do Lavrador, 1910, Lisboa, Ed. Correia e Rapozo, 1910, p.448-449. Critério de rectificação em cabeças: Cavalari- 10% Bovino- 20% Ovino- 10% e Suíno- 25% . Os dados distritais do Recenseamento foram ainda publicados nos Anuários Estatísticos de 1926, 1927 e 1930 e por J.J.Costa Júnior (Os Gados, Riqueza Nacional, Lisboa, Cosmos, 1947) mas sem correções.
- 1874 - ÁREAS - Delfim de Almeida, Os Impostos em Portugal, Porto, 1974 (devem ser dados publ. em 1870)
- 1875 - ÁREAS - Gerardo Pery, Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colónias, Lisboa, 1875, p.108; Eduardo Adolfo de Avelar Teles, Algumas Considerações acerca do emprego do vapor na agricultura Portuguesa, Lisboa, 1877 (citado por Carlos da Silva, " Acerca da Genese das relações de produção características do latifúndio em Portugal " in Afonso de Barros (coord.), A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica. Seminário, Oeiras, F.C.G.-C.E.E.A., 1980, p.78). Estes dados foram ainda publicados por Visconde de Villarinho de S.Romão, Portugal Agrícola, Porto, 1889, p. 19 (que os atribui a Wildik !!!).
- 1881\84 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1884, Lisboa, I.N., 1886

- 1881\85 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1885, Lisboa, I.N., 1887 (corrige estatística do azeite de 1884)
- 1882 - ÁREAS - Carlos A. de Sousa Pimentel, Pinhais, Soutos e Montados. Cultura Tratamento e Exploração d'estas Mattas, 1ª Parte, Lisboa, 1882, pp. 103.
- 1888\89 - ÁREAS - " Caderno de Apontamentos das Cadeiras de Economia, Direito Administrativo e Legislação e Contabilidade Rurais e Florestais coligidos por António Maria Eugénio de Almeida, Aluno do Instituto Agrícola (de Lisboa) 1888-1889": A.C.E.A.: manuscrito não classificado: fl. 236.
- 1900<> - D.DVS - B.C.Cincinnati da Costa e D. L. de Castro, Le Portugal au Point de Vue Agricole, Lisboa, I.N., 1900 (produções médias, efectivo pecuário) (estatística pecuária também publicada no Almanack de Agricultura. Carteira do Lavrador, 1910, Lisboa, Ed. Correia e Rapozo, 1910, p. 450-1
- 1909\30 - CARNE - Boletim Pecuário, Lisboa, I.N., 1909-30
- 1917/30 - D.DVS - Anuários Estatísticos de Portugal (para os anos de 1917, 1921, 1923 a 1930), Lisboa, I.N., 1922 a 1931.
- 1926 - ÁREAS - H.S.Eliseu, Noções de Silvicultura, 1ª ed., ed. A., 1926, pp. 25-50 e 2ª ed., 1946, pp. 25-6 (cita Lima Bastos).

1.2.3.2.2. Para a Região Histórica do Alentejo

1.2.3.2.2.1. Distritos de Portalegre e Beja e concelhos do Litoral Alentejano

- 1858\65 - D.DVS - Relatório sobre o Estado da Administração Pública (...) em 1859 (Lisboa, I.N., 1860), em 1860 (Lisboa, I.N., 1865), em 1861 (Lisboa, I.N., 1864), em 1862 (Lisboa, I.N., 1865), em 1863 (Lisboa, I.N., 1865), em 1864 (Lisboa, I.N., 1866), em 1865 (Lisboa, I.N., 1866 (ver relatórios dos Governadores Civis de Beja, Lisboa e Portalegre).
- 1860\65 - D.DVS - António Macedo e Silva, Annais do Município de Santiago de Cacém, 2ªed., Lisboa, I.N., 1869 (1ª ed. 1866) (alguns dados)
- 1881\4 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1884, Lisboa, I.N., 1886
- 1881\5 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1885, Lisboa, I.N., 1887 (corrige estatística do azeite de 1884)
- 1883 - D.DVS - Gerardo A. Pery, Estatística Agrícola do Districto de Beja. Parte II. Concelho de Cuba (1883), Lisboa, I.N., 1884
- 1884 - D.DVS - Gerardo A. Pery, Estatística Agrícola do Districto de Beja. Parte III. Concelho de Alvito (1884), Lisboa, I.N., 1885
- 1885\93 - ÁREAS - "Offício da Repartição da Carta Agrícola acompanhado dos Mappas de avaliações das áreas das Propriedades e Culturas dos Concelhos de Ferreira, Aljustrel, Moura e Barrancos do Distrito de Beja", in Boletim da Direcção Geral da Agricultura, 2º Ano (1890),

- nº 5, Lisboa, I.N., 1890;
- " Estatística Agrícola do Concelho de Grândola (Avaliação das áreas das culturas e propriedades)" in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 3º Ano (1891), nº 11, Lisboa, I.N., 1891.
 - " Mappas de avaliação das áreas das Propriedades e culturas dos Concelhos de Alcácer do Sal e Barreiro, do Distrito de Lisboa" in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 6º Ano (1894), nº 2, Lisboa, I.N., 1895.
- 1887\90 - D.DVS
- Paulo de Moraes, Inquérito Agrícola. Estudo Geral da Economia Rural da 7ª Região Agronómica, Lisboa, I.N., 1889 (Produção Média conc. de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, p.100 e 497 e sgts) Também foi publicado no Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 1º Ano (1889), nº 11, Lisboa, I.N., 1889
 - " Estatística Agrícola do Concelho de Ferreira (do Alentejo) " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 2º Ano (1890), nº 12, Lisboa, I.N., 1890
 - " Monografia do Concelho de Aljustrel acompanhada dos Mappas da Estatística do mesmo Concelho ", in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 4º Ano (1892), nº 15 Lisboa, I.N., 1892.
 - " Estatística Agrícola do Concelho de Barrancos" in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 5º Ano (1893), nº 1, Lisboa, I.N., 1983
 - " Monografia do Concelho de S.Thiago de Cacém acompanhada dos Mappas da Estatística

Agrícola do mesmo Concelho " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 5º Ano (1893), nº 9, Lisboa, I.N., 1894.

- " Monografia do Concelho de Moura ", in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 6º Ano (1894), nº 2, Lisboa, I.N., 1895.

1889 - D.DVS - " Relatório Geral do Anno de 1889 pelo Agrónomo Chefe da 6ª Região Agronómica " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 4º Ano (1892), nº 4, Lisboa, I.N., 1892. (C. Branco e Portalegre)

1910 - D.DVS - Mário Vieira de Sá, O Alentejo, Sua Descrição Geral, Principais Produções e Projecto de Irrigação, Lisboa, 1911 (produções "normais").

1.2.3.2.2.2. Para o Distrito de Évora

A) Período 1835\57:

- 1835\57 - D.DVS - A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 979 (1835); 2 e 3 (1836); 331 e 804 (1838); 37 e 331 (1839 e 1840); 226 (1841); 427 (1842); 251 (1844 e 1845) 74, 104-5, 143, 263, 376 e 570 (1846 a 1850); 104-5, 201, 202, 219, 224, 286, 346 e 586 (1851); 104-5, 116, 160, 237, 286, 326, 528 e 586 (1852); 105, 237, 567 (1853); 95, 97, 107, 143, 274, 279, 280, 337, 410, 564, 567, 746 e 987 (1854 a 1857).
- 1856 - CEREAIS - " (Parecer da) Sociedade Agrícola do Districto de Évora" in Boletim Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, 1856, 29 Sem, p.260
- 1835\57 - PECUÁRIA- A.D.E.:N.G.C.: Mçs 979 (1835); 804 (1838); 510 (1852); 567 (1854); 95, 264, e 410 (1855 a 1857)
- 1852 - PECUARIA- Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino em 1870, Lisboa, I.N., 1873 (dados distritais com base no Relatório Carlos Bonnet)
- 1854\57 -CNS CARNE- A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 410 e 987 (1854 e 1855) e 95 (1856)

B) Período 1858\1865

- 1858\65 - D.DVS - A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 7, 48, 97, 143, 215, 280, 336 e 337 (1858); 97, 215, 548 (1859); 97, 379, 381 e 435 (1860); 97, 126, 302 e 435 (1861); 97, 105, 126, 240, 299 e 302 (1862); 97, 231, 240 e 636 (1863); 97, 145 e 999 (1864) ; 53, 97, 145 e 999 (1865).

1858\65 - PECUÁRIA- A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 215, 349 e 548 (1858 e 1859); 256 (1860); 126 (1860\62); 231 (1863) e 999 (1864 e 1865)

1858\65 -CNS CARNE- A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 379 (1858 e 1859); 126 e 281 (1861 e 1862); 999 (1864); 281, 573 e 999 (1865)

C) Período 1866\1890

1866\90 - P.DVS - A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 53, 97, 260, 281, 573 e 999 (1866); 58, 97, 260, 281, 310, 422, 439 e 573 (1867); 82, 97, 281 e 554 (1868); 1, 97, 445, 629 (1869); 61, 97, 445, 497 e 628 (1870); 351 (1871); 227 e 385 (1872); 46 (1873); 32 (1874); 116, 372 e 468 (1875); 80, 116, 452, 468, 474 e 989 (1876); 159, 354, 362, 452, 474, 484, 529, 606, 706 e 989 (1877); 53, 159, 354, 400, 484, 519, 528-9, 541 e 746 (1878); 153, 167, 541, 915 e 924 (1879); 83, 153, 300, 398, 785, 915 (1880); 83, 300, 398 e 785 (1881); 108, 153, 435, 616, 785, 813 (1882); 153, 616, 708, 893 e 915 (1883); 153, 616, 893 e 915 (1884); 20, 153, 398, 581, 616, 708, 785, 893 e 915 (1885); 81, 398, 517, 681 e 776 (1886 a 1890)

1877\88 - ÁREAS - A.D.E.: N.G.C.: Mç. 11, 153, 517, 613, 776, 785 e 893

1881\84 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1884,
Lisboa, I.N., 1886

1881\85 - D.DVS - Anuário Estatístico de Portugal 1885,
Lisboa, I.N., 1887 (corrige estatística do azeite de 1884)

1866\90 - PECUÁRIA- A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 17, 300, 573 e 999 (1866 e 1867); 281, 376 e 554 (1868); 445 e 629 (1869 e 1870); 351 e 548 (1871); 227 e

347 (1872); 647 (1873); 32 (1874); 372 (1875), 323 (1876); 474 (1877); 11 e 484 (1878); 167 (1879); 153 (1880); 83 (1881); 581 (1882); 398 e 893 (1886).

1866\90 -CNS CARNE- A.D.E.:N.G.C.: Mçs 281, 544, 573 e 999 (1866 e 1867); 281 e 544 (1868); 445 (1869 e 1870); 63 (1879); 83 e 153 (1880 a 1882); 271, 376, 398, 581, 893, 894 (1883 a 1887); 81 (1888); 551 e 561 (1890).

1889 -CNS CARNE- Boletim da Direcção Geral da Agricultura, 1889, N^{os} 9 e 11, pp, 757 e 879 (respec.) e 1890, N^o2, p. 152.

1882\86 - ÁREAS - A.D.E.:N.G.C.: Mç 153, 517, 616, 776, 785 e 893

1887 - ÁREAS - " Areas das culturas por propriedades e freguesias no anno de 1887 do Concelho de Mourão " in Boletim da Direcção Geral da Agricultura, 2^o Ano (1890), n^o 11, Lisboa, I.N., pp. 1158-65

D) Para o Período 1891\1930:

1891 - P.DVS - A.D.E.:N.G.C.: Mçs 94, 517, 635.

1892\1905- P.DVS - A.D.E.:N.G.C.: Mçs: 7, 38, 339, 376, 378, 536 (1892\94); 29 e 901 (1897\1900); 7, 10, 11, 29, 222, 779 (1901\05)

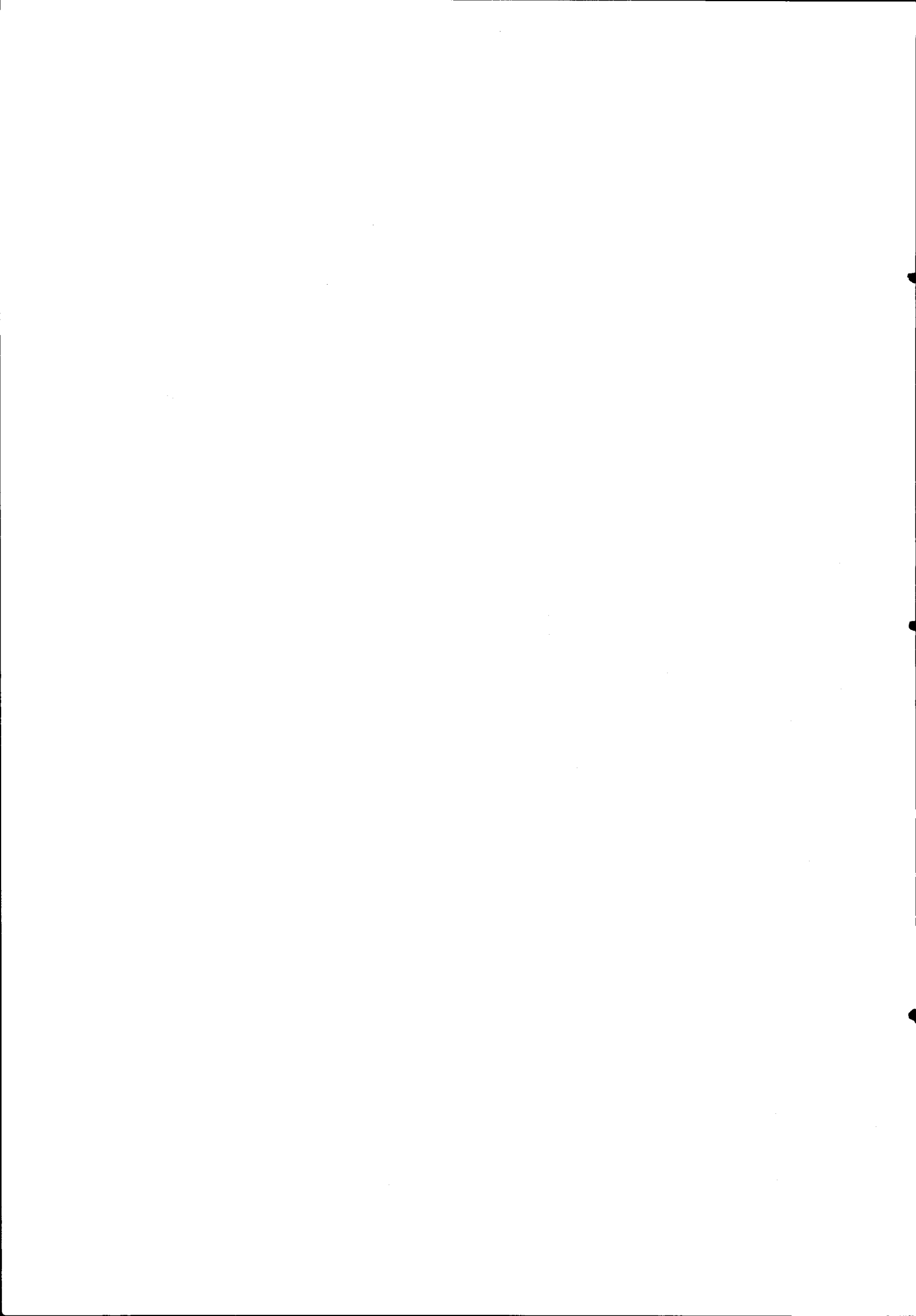
1892\1910-CN.CARNE- A.D.E.:N.G.C.: Mç: 29, 83, 376, 517, 681, 726, 1066 e 1085

1894 - D.DVS - " Monografia do Concelho de Portel " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 6^o Ano (1894), n^o 10, Lisboa, I.N., 1897, pp. 995-1053 (Produção Média).

1895 - D.DVS - " Monografia do Concelho de Évora " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 7^oAno (1895), n^o 3, Lisboa, I.N., 1899, pp.

203 e sgts (prod. média: concelhos de Évora e Viana do Alentejo anexados).

- 1903 - ÁREAS - A.D.E.; N.G.C.: Mç 222 e 779
- 1909\30 -CN.CARNE- Boletim Pecuário, Lisboa, I.N. (gado abatido para consumo nas capitais de Distrito (mensal))
- 1910 -PECUÁRIA- " Estatística do Gado Bovino no Districto de Évora. relatório do Intendente de pecuária do Districto acerca do gado bovino, realizada em 1 de Junho de 1910 " in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 1911 (109 Ano), nº 2, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 36-60
- 1910 - D.DVS - Mário Vieira de Sá, O Alentejo. Sua Descrição Geral. Principais Produções e Projecto de Irrigação, Lisboa, 1911 (produções "normais")
- 1917/30 - D.DVS - Anuários Estatísticos de Portugal (para os anos de 1917, 1921, 1923 a 1930), Lisboa, IN, 1922 a 1931.
- 1916\24 - D.DVS - Duarte Abecasis, Estudo Geral Económico e Técnico dos Portos do Algarve, Porto, 1926 (as principais produções e recenseamento pecuário de 1920).



2 Outras fontes impressas

2.1. Periódicos Oitocentistas

- 1811\1819 -- O Investigador Português em Inglaterra, 23 vols, Londres, 1811 a 1819
- 1846 -- Revista Económica, Lisboa, 1 vol. (17 nºs) I.N.
- 1847\1851 -- Revista Universal Lisbonense, 4 vols, Lisboa, 1847 a 1851
- 1850\1851 -- Jornal Practico de Sciencias, Artes Mechanicas e Agricultura, 2 vols, Lisboa, 1850 a 1851
- 1850 -- O Ateneu. Jornal Literário, Vol. 1, Lisboa, 1850
- 1853\1868 -- Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Industria, 15 vols (30 tomos), Lisboa, 1853 a 1868
- 1855\1857 -- Revista Peninsular, 3 vols (23 folhetos), Lisboa, 1855 a 1857.
- 1856 -- Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, 12 nºs, Porto, T. Comercial, 1856
- 1858-1866 -- O Archivo Rural. Jornal de Agricultura, Artes e Sciencias Correlativas, 9 vols, Lisboa, T. Universal, 1858 a 1866
- 1861 -- O Instituto. Jornal Científico e Literário, Coimbra, 1861
- 1863 -- Revista Agronómica, Florestal, Zootecnica e Noticiosa e Orgão da Associação Central da Agricultura Portuguesa, 3ª Série, Tomo 1, Lisboa, 1863
- 1889\1910 -- Boletim da Direcção Geral de Agricultura, Lisboa, 1889 a 1910
- 1889\1911 -- Portugal Agrícola, Revista Mensal dedicada aos Interesses, Fomento, Progresso e Defeza da Lavoura na Metrópole e Colónias, Vols I a XXII, Lisboa, 1888 a 1911

- 1888\1891 -- A Agricultura Portuguesa. Jornal dedicado á defesa da Agricultura Nacional, 3 vols, 1888-1891
- 1903\1908 -- Revista Agronómica. Publicação da Sociedade de Sciencias Agronómicas de Protugal, Lisboa, 1903 a 1908
- 1908\1912 -- Boletim Pecuário, Lisboa, M.F.-D.G.A., 1908 a 1914
- 1909\1910 -- Boletim Comercial, 2 vols, Lisboa, 1909-1910
- 1891\1950 -- Boletim da Propriedade Industrial, Lisboa, 1891 a 1950
- 1907\1908 -- Boletim do Trabalho Industrial, Lisboa, I.N., 1907-1908
- 1923\1925 -- Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa, Vols 24 a 26, Lisboa, 1923 a 1926

2.2. Legislação, Relatórios, Inquéritos, Recenseamentos e outra documentação oficial

- 1750\1867 -- Colleccção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações ou Collecção Official da Legislação Portuguesa, compilada por António Delgado da Silva (até 1848) e José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcelos (1849-67), Lisboa, 34 vols, 1830 a 1868
- 1780\1833 -- Gazeta de Lisboa, 37 Vols, Lisboa, I.Régia, 1780 a 1833
- 1815\1849 -- Reportório Geral ou Índice Alfabético e Remissivo de toda a Legislação Portuguesa desde 1815 até 1849, 2 Vols, Lisboa, 1850
- 1819 -- Alberto Carlos de Meneses, " Estatística da Agricultura ao Norte e Sul do Tejo (Comarcas de Évora, Setúbal e Santarém, 1819) " in O Arquivo Rural, Vol.III, 1860, pp. 13-18, 36-41, 66-72, 119-123, 150-4, 177-182, 205-211, 239-246 e 260-263
- 1821\1910 -- Diário do Governo, Lisboa, I.N., 1821 a 1910

- 1839\1860 -- Relatório(s) do Ministério dos Negócios do Reino, apresentado(s) à Câmara Legislativa em (...) [1839 a 1860] pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino, Lisboa, I.N., 1840-1863
- 1852\1865 -- Consultas das Juntas Gerais dos Districtos Administrativos do Reino e Ilhas Adjacentes relativas ao(s) anno(s) de [1852 a 1865], Lisboa, I.N., 1853-1866
- 1856\1865 -- Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em [1856-1865], Lisboa, I.N., 1857-1866
- 1862 -- Joaquim Fradesso da Silveira, As Fábricas de Portugal. Vol. 1- Indagações Relativas aos Tecidos de Lã, resultados da Inquirição feita por ordem do Conselho Geral das Alfândegas, Lisboa, 1864
- 1864 -- João Andrade Corvo (relator), Relatório e Projecto de Lei sobre o Commercio de Cereais apresentado ao Conselho do Commercio, Indústria e Agricultura pela Comissão nomeada em Sessão de 25 de Fevereiro de 1864, Lisboa, I.N., 1864
- 1868 -- Relatório acerca da Arborização Geral do País, Lisboa, A.R.C., 1868
- 1870 -- Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, I.N., 1873
- 1870 -- Collecção de Documentos Relativos à Questão dos Cereais, Lisboa, I.N., 1870
- 1872 -- Carlos Ribeiro, Relatório sobre o Imposto Predial apresentado à Câmara Electiva em Sessão de 23 de Março de 1872, Lisboa, I.N., 1872
- 1887\1888 -- Inquérito Agrícola 1887-1888, Documentos Officiais, Lisboa, I.N., 1888
- 1887 -- Paulo de Moraes, Inquérito Agrícola. Estudo Geral da Economia Rural da 7ª Região Agronómica, Lisboa, I.N., 1889.



II - FONTES PARA A SEGUNDA PARTE1. Documentação Administrativa, Fiscal e Judicial

- 1800\1920 - Inventários Orfanológicos da Comarca de Évora (I.O. C.E.) (A.D.E.: N.J.: Mçs 9 a 215).
- 1838\1918 - Processos para Liquidação da Contribuição de Registro por Título Gratuito (Arquivo da Repartição de Finanças de Évora)
- 1843 - "Pauta dos Habitantes que estão em condições de servir o emprego (de Administrador do Concelho)" (A.D.E.:N.G.C.: Mç. 280)
- 1846 - "Relação dos (dez) cidadãos mais contribuintes da décima neste concelho e nele residentes a que se refere o Artigo 1º das instruções para a execução do Decreto de Setembro último" (A.D.E.:N.C.M.E.: Livro nº 63 : Acta da sessão da Câmara de 7 de Novembro de 1846).
- 1852-1860 - "Relação dos 40 Maiores Contribuintes do Concelho de Évora (...) para os fins designados no Artº 21 do Decreto de 30 de Setembro de 1852 (...)"(Lei eleitoral) (A.D.E.: N.C.M.E.: Livros nº 65 a 67 (ver actas das sessões da Câmara de 17\10\1852 e as primeiras sessões de Janeiro dos anos de 1854 a 1860).
- 1854 - "Relação dos cidadãos que se achão nas circunstâncias de serem convidados para Sócios Efectivos da Sociedade Agrícola do Distrito Administrativo de Évora, organizada em conformiadde do que se acha consignado nos Artºs 6 e 7º do Regulamento de 23 de Novembro de 1854" (A.D.E.:N.G.C.: Mç 136).
- 1855 - " Relação dos sócios natos da Sociedade Agrícola deste Districto organizada em vista do que dispõe o Artº 2º e seus respectivos nºs do regulamento de 23 de Novembro de 1854"
- "Relação dos cidadãos que se achão nas circunstâncias de

serem convidados para sócios efectivos da Sociedade Agrícola do Districto Administrativo de Évora, organizada em conformidade do que se acha consignado no Artº 6 e 7º do regulamento de 23 de Novembro de 1854"

"Relação dos indivíduos dos concelhos deste Districto a quem se deverão dirigir convites para fazerem parte da Sociedade Agrícola em conformidade do Artº 60 do regulamento de 23 de Novembro de 1854" e finalmente a "Relação de todos os sócios natos, efectivos e correspondentes de que se compõe a Sociedade Agrícola do Distrito de Évora (Sala das sessões da S.A.D.E., em 29 de Novembro de 1855)"

(A.D.E.:N.G.C.: Mçs 136, 279 e 296)

- 1865 - "Recenseamento dos Cidadãos Elegíveis para Vereadores e mais Cargos Municipais d'este concelho de Évora, feito em conformidade do Decreto de 30 de Julho de 1847" e o caderno das " Eleições da Câmara municipal de Évora. Elegíveis (1865)" (A.D.E.:N.G.C.: Mç. 13)
- 1866 - Cópia das matrizes prediais do Concelho de Évora (1866)
(Arquivo da Casa Eugénio de Almeida)
- 1867\1870 - Livros das Descrições e Inscrições Prediais , 5 vols.
(Arquivo da Conservatória do Registo Predial de Évora).
- 1867 - "Cadernos eleitorais dos concelhos de Alandroal, Arraiolos, Estremoz, Évora, Portel e Montemor (1867)":
(A.D.E.:N.G.C.: Mç 58 (indica contrib.anual))
- 1873 - "Caderno do recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora (1873)" (A.D.E.:N.G.C.: Mçs 46, 53, 86 e 123 (indica rendimento anual))

2. Arquivos particulares

1810/1884 - Arquivo da Casa Fiuza (Évora)

1800/1915 - Arquivo da Casa Eugénio de Almeida (Évora)

1836/1900 - Arquivo do Círculo Eborense (Évora)

3. Legislação, Códigos e Tratados

1727 - Ordenações e Leys do Reino de Portugal, confirmadas e estabelecidas pelo Senhor Rey D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto e poderoso Rey D. João V. 3 Vols (5 Livros), Lisboa, 1727 (outra ed. consultada foi a 10ª ed. da recopilação ordenada por Filipe I, publicada em Coimbra em 1824.)

1769 - António de Paiva e Pena, Orphanológica Practica, em que se descreve tudo o que respeita aos Inventários, Partilhas e mais dependências dos pupillos, com várias matérias aos mesmos pertencentes. (Obra breve, mas muito útil não só para os Juizes e Advogados, mas também para os illeterados Partidores e os mais que conhecem e intervêm nas ditas Partilhas, Ed. correcta e addicionada, Lisboa, 1769

1804 - Code Civil des Français, Paris, 1804

1802 - Vicente José Ferreira cardoso da Costa, Memória sobre a avaliação dos bens de Prazo, Lisboa, 1802 (BPE: B\24584 e 24585)

1811 - José da Silva Lisboa, Princípios do Direito Mercantil e Leis da Marinha, Tomo V - Dos Contractos Mercantis e VII- Dos tribunais e Causas de Commercio, Lisboa, I.Régia, 1811

1826 - Manuel Borges Carneiro, Direito Civil de Portugal, 3 Vols, Lisboa, I.N., 1826

1833 - António Joaquim de Gouveira Pinto, Tratado Regular e Prático de Testamentos e Successões ou Compêndio Methódico das principais regras e principios que se podem deduzir das leis testamentárias tanto pátrias como subsidiárias, Lisboa, 1833



1833 - José Pereira de Carvalho, Primeiras Linhas sobre o Processo Orphanológico, 3ª ed., Lisboa, 1833

1834 - Joaquim José Caetano Pereira de Sousa, Primeiras linhas sobre o Processo Civil, 4ª ed., 4 tomos, Lisboa, I.N., 1834

1835 - J. H. Correia Teles, Digesto Português ou Tratado dos Direitos e Obrigações Civis relativos às Pessoas de uma família portuguesa para servir de subsídio ao Novo Código Civil, " tomos, Coimbra, 1835

1842 - J. H. Correia Teles, Manual do Processo Civil. Suplemento do Digesto Português, Coimbra, I.U., 1842

1846 - Código Comercial Português (1833), seguido das leis que alterarão alguns dos seus artigos, e com referência às mesmas nos lugares competentes, Porto, 1846

1851 - J.A. Rogron, Code Civil (des Français) expliqué par ses motifs, par ses exemples et par la jurisprudence, Bruxelles, 1851

1866 - José da Costa Gomes, Código das Contribuições Directas, Coimbra, 1866

1867 - Código Civil Português, aprovado pela lei de Julho de 1867, Lisboa, 1872

1871 - Alberto Antonio Morais de carvalho, Apreciação Phillosofica, Jurídica e Analítica das principais alterações feitas pelo Código Civil Português na Legislação anterior, Lisboa, I.Nacional, 1871

1877 - J.C. Brito Pacheco (anot. e ed.), Collecção completa da legislação sobre a contribuição do Registro, Porto., T. Católica

4. Imprensa local

- 1861/1866 - O Scholastico Eboreense (B.P.E.)
 1862/1864 - Pharol do Alentejo (B.P.E.)
 1863/1867 - Folha do Sul (B.P.E.)
 1864 - O Eboreense (B.P.E.)
 1867 - Districto de Évora (B.P.E.)
 1880/1906 - O Manuelinho de Évora (B.P.E.)
 1886/1899 - Diário do Alentejo (B.P.E.)
 1900/1910 - Notícias de Évora (B.P.E.)
 1901/1904 - Boletim do Real Sindicato Agrícola. Orgão da Agremiação Real Sindicato Agrícola de Évora (B.P.E.)

5. Relatórios

- 1864/1868 - Companhia Geral do Crédito Predial Português, Relatórios do Governo da Companhia e contas de Gerência, Lisboa, I.N., 1865-69
- 1877/1893 - Relatórios da Direcção do Banco Eboreense com o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de (...) (1877 a 1893), Évora, 1878 a 1894
- 1898/1899 - Sindicato Agrícola de Évora. Relatório da Direcção. Balanço e parecer do Conselho Fiscal. Gerência de (...) (1898 e 1899), Évora, 1899 e 1900
- 1899/1902 - Sindicato Agrícola de Reguengos. Relatório da Direcção. Balanço e parecer do Conselho Fiscal. Gerência de (...) (1899 a 1902), Évora, 1900-1903
- 1903 - Romão do Patrocínio Ramalho, Relatório da Exposição Pecuária Agrícola realizada em Évora em Maio de 1903, Évora, 1908

1912 - Companhia Eborense de Electricidade, Relatório da
Gerência do anno de 1912, Évora, 1913

C - BIBLIOGRAFIA CITADA

A.A.

1868 -- Palavras ao Vento ou Tentativa Financeira, Lisboa, T. Universal

ABECASIS, DUARTE

1926 -- Estudo Geral Económico e Técnico dos Portos do Algarve, Porto

ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS

1789\1812-- (ed.) Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, 4 tomos, Lisboa, A.R.C.

ALAIN-BOURDON, ALBERT

1985 -- " L'Alentejo, espace mythique ou nouvelle frontiere? " in Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930. Image et Réalité. Actes du Colloque (...), Paris, F.C.G., 365-378

ALEGRIA, M^a FERNANDA

1983 -- O Desenvolvimento da Rede Ferroviária Portuguesa e as Relações com a Espanha no Século XIX, Lisboa, C.E.G.-I.N.I.C.

ALEXANDRE, VALENTIM

1986 -- " Um momento crucial do subdesenvolvimento português: efeitos económicos da perda do império brasileiro " in Ler História, Lisboa, nº 7, 1986, 3-46

ALMADA, VICTORINO D'

1888 -- Elementos para um Dicionário de Geografia e História Portuguesa - Concelho de Elvas e extintos de Barbacena, Villa-Boim e Villa Fernando, 2 vols, Elvas

ALMEIDA, PEDRO TAVARES DE

1991 -- Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890), Lisboa, Difel

ALVAREZ SANTALO, LEON CARLOS

- 1983 -- (e A. Garcia-Baquero Gonzalez) " Os inventarios post mortem como fuente para la Historia Agraria del Antiguo Regimen" in Actas II Coloquios Historia de Andalucia (Cordoba, 1980), Cordoba, Publ. del Monte de Piedade y Caja de Ahorros de Cordoba, 1983, Vol.1, 137-149

AMARAL, MONTEIRO DO

- 1941 -- O Alentejo na sua Vida e na sua História, s.e.

ANDRADE, AMANCIO SAMPAIO E

- 1938 -- " Notas históricas de interesse pecuário " in Boletim Pecuário, Ano VI, Lisboa, 1938, Nº 1.

ANDRADE, FERNANDO SOMMER D'

- 1952 -- A Raça Bovina Transtagana. Sub-raça Alentejana, Lisboa, Sá da Costa

ANES ALVAREZ, G.

- 1979 -- (e outros) La Economía Agraria en la Historia de España. Propriedad, Explotación, Comercialización, Rentas, Madrid, Ed. Algaguara

ARIÉS, PHILIPPE

- 1990 -- (e G.Duby) (dir.) História da Vida Privada, Tomo IV-
Da Revolução à Grande Guerra, Lisboa, Afrontamento

ARRIAGA (JUNIOR), SEBASTIÃO

- 1869 -- Projecto de cultura para o estabelecimento de uma exploração agrícola modelo na Real Coutada de Assumar, Lisboa, I.N.

ARTOLA, MIGUEL

- 1978 -- (e outros) El Latifúndio. Propiedad y Explotación ss XVIII-XX, Madrid, Ministerio de Agricultura - SGT.

AYDELOTTE, WILLIAM O.

- 1972 -- (e Allan G.Bogue e R. W.Forel) (eds.) The Dimensions of Quantitative Research in History, London, Oxford University Press.

AYMARD, MAURICE

- 1982 -- "Pour une continuité de l'Histoire Rural" in Pasquale

- VILLANI (coord.), 1982, 17-30
- 1987 -- (e Giuseppe Giarrizzo) (dir), La Sicilia, Torino, Einaudi Ed. (Col. Storia d'Italia: La Regioni dall'Unitá a oggi)
- BABEAU, ANDRÉ
- 1983 -- " La rapport macro-économique du Patrimoine au Revenu des Ménages " in Revue Economique, Vol.34, 1983, 63-123
- BAIROCH, PAUL
- 1976 -- Commerce Extérieur et Développement économique de L'Europe au XIXe Siècle, Paris, Mouton
- BALBI, ADRIEN
- 1822 -- Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve, Paris
- BANTI, ALBERTO MARIO
- 1988 -- La Formazione di una Borghesia Agraria (Piacenza, 1805-1914), Firenze, I.E.Firenze (tese de doutoramento, policopiada)
- BAPTISTA, JOÃO MARIA
- 1876 -- Chorografia Moderna do Reino de Portugal, 7 Vols, Lisboa, Academia Real das Ciências.
- BARATA, ANTÓNIO FRANCISCO
- 1893 -- O Alentejo Histórico, Religioso, Civil e Industrial no Districto de Évora: Portel, Redondo, Reguengos e Viana, Évora
- BARRETO, JOSÉ
- 1984 -- "Jorge Coutinho e o Despertar dos Trabalhadores Rurais (1911)" in Análise Social, Lisboa, Nº 83
- BARROS, AFONSO DE
- 1980 -- (coord), A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica. Seminário, Oeiras, F.C.G.-I.G.C.-C.E.E.A.
- BARROS, HENRIQUE DE
- 1980 -- " O Latifúndio. Tentativa de Caracterização Económica " in AFONSO DE BARROS (Coord.), 1980, 15-27

BASTO, E.A. LIMA

1933 -- Inquérito Económico- Agrícola, Vol.I- Inquérito à Freguesia de Cuba Vol.II- Inquérito à Freguesia de Stº Ildefonso Vol.III- Inquérito à Freguesia de Santo Tirso, Vol.IV - Alguns aspectos económicos da Agricultura em Portugal, Lisboa

BATH, B.H. Slicher Van

1984 -- História Agrária da Europa Ocidental (500-1850), Lisboa Ed. Presença (1ª ed. orig. 1960)

BEREND, IVAN T.

1982 -- (e Gyorgy Ranki) The European Periphery and Industrialization (1780-1914), London, C.U.P

BERGÈRE, MARIE CLAIRE

1985 -- (e Noel Castelino, Christian Heuriot e P. Ho)
" Essai de Prosopographie des Elites Shanghaiennes a l'époque Républicaine, 1911-1949 ", in Annales ESC, Paris, 1985, nº 4, 901-929

BERNAL, ANTONIO MIGUEL

1979 -- "La propiedad de la tierra, problemas que enmarcan su estudio y evolucion " in G. ANES ALVAREZ (e outros), 1979, 93-112

1981 -- (dir.) Historia de Andalucia, Vol. VIII-La Andalucia Contemporanea (1868-1981), Madrid\Barcelona, CUPSA ed. e Ed. Plancta

1985a -- " La llamada crisis finisecular (1872-1919)" in Jose Luis Garcia Delgado, La España de la Restauracion: Política, Economia, Legislacion y Cultura, Madrid, Siglo XXI, 215-263

1985b -- (e Michel Drain), " Progreso y crisis de la agricultura andaluza en el siglo XIX " in Ramon GARRABOU (e outros) (eds), 1985a, II, 412-443

1985c -- "Disolución del Régimen Señorial en Andalucia Occidental " in Ramon GARRABOU (e outros) (eds), 1985a, I, 309-346.

BERNARDO, HERNANI DE BARROS

- 1942 -- " Subsídios para o Estudo da Indústria Corticeira " in Boletim da Junta Nacional de Cortiça, Lisboa, nº 46, 19-25, nº 47, 10-15, nº 48, 14-18 e nº 49, 13-17
- 1944 -- " Documentos Históricos - Quadros de Exportação e Importação 1797-1811 " in Boletim da Junta Nacional da Cortiça, Lisboa, 1942, nº 72, 553-558.
- 1946 -- " A indústria corticeira em Portugal " in Economia e Finanças. Anais do Instituto de Ciências Económicas e Financeiras, Lisboa, 1946, Vol.14, 117-253
- 1948 -- O Comércio Externo da Cortiça nos séculos XVIII e XIX (1797-1831), Lisboa, s.e.

BIAGIONI, C.C. DE

- 1910 -- Le Portugal. Aperçus Financiers, Economiques et Statistiques, Paris

BONIFÁCIO, MARIA DE FÁTIMA

- 1987 -- " Comércio Externo e Política Pautal na 1ª Metade do Século XIX " in Ler História, Lisboa, 1987, nº 10, 75-108

BONNET, CHARLES

- 1850 -- " Memoire sur le Rayaume de l'Algarve " in Memórias da Academia Real das Ciências, 2ª Série, Tomo II, 2ª Parte Lisboa, 1-176.

BRAUDEL, FERNAND

- 1984 -- O Mediterrâneo na época de Filipe II, Vol. II, Lisboa, D.Quixote

BURKE, PETER

- 1980 -- Sociologia e História, Porto, Ed. Afrontamento

CABRAL, MANUEL VILLAVERDE

- 1974 -- Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal. Séc. XIX e XX, Porto, Inova
- 1976 -- O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX, Lisboa, A Regra do Jogo
- 1979 -- Portugal na Alvorada do Século XX. Forças Sociais, Poder Político e crescimento Económico de 1890 a 1914 Lisboa, Regra do Jogo

CALVO-SOTELO, MARIA LUZ

- 1983 -- El Origen Historico y Gnoseologico de la Teoria de las Elites, 2 vols, Univ. Complutense de Madrid, Madrid

CAMERON, RONDO

- 1970 -- " Banking and Credit as factor in Economic Growth" in Cinquième Conférence Internationale d'Histoire économique, Paris, Mouton, Vol IV-V, 45-55

CAMPS, ANDRÉS

- 1880 -- Pasado, Presente y Futuro del Corcho y su Industria en España e Portugal, Évora

CANAS, DÁRIO

- 1962 -- A lavoura portuguesa na opinião de S. Exã o Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Dr. João Mota Pereira de Campos, segundo o relato da Sessão realizada em 12 de Janeiro de 1962. Comentários, Lisboa, T. Lisbonense

CARDOSO, Pde LUIS

- 1746 -- Diccionario Geográfico ou Notícia Histórica de Todas as Cidades, Villas (.....), Lisboa

CARNERO Y ARBAT, TERESA

- 1980 -- Expansión Vinícola y Atraso Agrário. La viticultura española durante da Grande Depresion (1870-1900), Madrid, Ministerio de Agricultura

- 1985 -- " Expansion Vinicola y Atraso Agrario 1870-1900 " in Ramon GARRABOU e Jesus Sanz (eds), 1985a, 279-300

CARVALHO, ANTÓNIO DA V. FREIRE DE

- 1813\14 -- " Memória Económica sobre a Utilidade de aplicar as manufacturas das nossas nossas matérias-primas aos progressos da agricultura " in O Investigador Português em Inglaterra, Vol. VIII, 1813-1814, 569-579

CASCÃO, RUI DE ASCENÇÃO FERREIRA

- 1989 -- Permanência e Mudança em duas comunidades do litoral. Figueira da Foz e Buarcos entre 1861 e 1910, 2 vols, Universidade de Coimbra (tese de doutoramento polic.)

- CASTRO, EDUARDO ANSELMO DE
 1990 -- " A Localização da Indústria Corticeira Portuguesa " in (Jornal) Expresso, de 7 de Julho
- CASTRO, LUIS DE
 1911 -- Crédito Agrícola Democrático, Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- CAVACO, CARMINDA
 1976 -- O Algarve Oriental. As Vilas, o Campo e o Mar, 2 vols, Faro, G.P.R.A.
- CAZZOLA, FRANCO
 1988 -- "Aspectos y Problemas de la crisis agraria en Italia", in Ramon GARRAROU (ed.), 1988, 269-305.
- CHACON, FRANCISCO
 1987 -- Familia y Sociedad en el Mediterráneo Occidental. Siglos XV-XIX. Universidade de Murcia, Murcia
- CHARLE, CHRISTOPHE
 1978 -- " Les Milieux d'Affaires dans la structure de la classe dominante vers 1900 " in Actes de la Recherche en Sciences Sociales, 1978, nºs 20-21, 83-96
- CHAUSSINAND-NOGARET, GUY
 1970 -- (e L.Bergeron e R.Foster) " Les notables du Grand Empire en 1810. Enquête d'après des listes des Colléges Electoraux d'Arrondissement et de Département" in Cinquième Conférence Internationale d'Histoire Economique, Paris, Mouton, 1970, Vol.IV-V, 166-195
 1975 -- Une Histoire des élites (1700-1848), Paris, La Haye-Mouton
- CHAVES, JOÃO UBACH
 1957 -- Indústria de Lanifícios e os seus Problemas, Lisboa, Separata do II Congresso da Indústria Portuguesa,
- CHICÓ, MÁRIO TAVARES
 1944 -- "Ferros artísticos de Évora" in A Cidade de Évora. Boletim da Comissão Municipal de Turismo, 1944, nº 6 (95-ss) e nº 7-8 (28-29)

COELHO, POSIDÓNIO MATEUS LARANJO

1919 -- Os cardadores de Castelo de Vide. Subsídios para a etnografia (indústria), Separata da Revista Lusitana nº 22, Lisboa

1949 -- Uma velha indústria de Castelo de Vide (Subsídios para a sua História), Separata de "O Castelo Vidense", Castelo de Vide.

COLLINS, E.J.T.

1973 -- " Offerta e demanda de manodopera agricola in Europa del 1800 al 1880" in E.L.JONES (e S.J. Woolf) (eds), 1973, 88-131

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO

1985 -- Alguns Indicadores sobre a Região do Alentejo, Évora

CORREIA, LOPES

1961 -- Mora e o seu Concelho (Notas Historicas), Figueira da Foz, E.A.

CORVO, JOÃO ANDRADE

1864 -- (Relator) Relatório e Projecto de lei sobre o Comercio de Cereais apresentado ao Conselho do Commercio, Indústria e Agricultura pela Comissão nomeada em Sessão de 25 de Fevereiro de 1864, Lisboa, I.N.

COSTA, B.C. CINCINNATO DA

1900a -- (e D. Luis de Castro), Le Portugal au Point de Vue Agricole, Lisbonne, I.N.

1900b -- O Portugal Vinícola, Lisboa, I.N.

1900c -- (e D. Luis de Castro), L'Enseignement Supérieur de l'Agriculture en Portugal, Lisbonne, I.N.

COSTA, FERNANDO MARQUES DA

1989 -- (e Francisco C.Domingues e Nuno G. Monteiro) (org.) Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, Vega

COSTA, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA

1935 -- " A Cortiça em Portugal " in Economia e Finanças. Anais do Instituto de Ciências Económicas e Financeiras, Lisboa, Vol.III, 1935, 26-63

- 1945 -- (e H.Barros Bernardo), " Linóleos " in Boletim da Junta Nacional de Cortiça, Lisboa, nº 77
- COSTA JUNIOR, J.J.
- 1947 -- Os Gados. Riqueza Nacional, Lisboa, Cosmos
- CORUCHE (VISCONDE DE)
- 1885 -- A Agricultura Portuguesa e o Paiz. 1ª Collecção de Artigos Publicados a Propósito da Crise Agrícola em 1884 e 1885, Lisboa,
- COUTANCE, A.
- 1877 -- L'Olivier. Histoire, Botanique, Régions, Paris, Rothschild
- CUTILEIRO, JOSÉ
- 1977 -- Ricos e Pobres no Alentejo (uma Sociedade Rural Portuguesa), Lisboa, Sá da Costa
- DAUMARD, ADELINE
- 1966 -- " La Fortune Mobilière en France selon des Milieux Sociaux (XIXe-XXe Siècle" in Revue d'Histoire Economique et Sociale, 1966, nº 3 (tem nota de leitura publ. nos Annales.E.S.C., Paris, 1967, nº 4, 907)
- 1970 -- Les Bourgeois de Paris au XIXe Siècle, Paris, Flammarion.
- 1973 -- (dir.) Les Fortunes Françaises au XIXe Siècle. Enquêtes sur la répartition et la composition des capitaux privés à Paris, Lyon, Lille, Bordeaux et Toulouse d'après l'enregistrement des déclarations de succession, Paris, Mouton
- DEWERPE, ALAIN
- 1981 -- " Croissance et stagnacion protoindustrielles en Italie méridionale: la Vallée du Liri au XIXe Siècle" in Mélanges de l'école Française de Rome, Rome, 1981 Tomo 93, 277-345.
- DEYON, PIERRE
- 1984 -- " Fecondité et limites du modèle protoindustriel: premier bilan " in Annales E.S.C., Paris, 1984, Nº 5,

868-881

DIAS, LUIS FERNANDO DE CARVALHO

- 1962 -- História dos Lanifícios (1750-1834). Documentos, 2 Vols, Lisboa

ELISEU, H.S.

- 1926 -- Noções de Silvicultura, 1ª ed, Lisboa, E.A.

ESPANCA, TÚLIO

- 1946 -- "Palácios Reais de Évora. 1ª Parte. Instituição das Pousadas e Fundação dos Estáus" in A Cidade de Évora. Boletim Municipal da Comissão de Turismo, Évora, nº 11, 21-77

- 1949 -- "Miscelânea Histórico-Artística" in A Cidade de Évora. Boletim Municipal da Comissão de Turismo, Évora, nº 19-20

- 1966 -- Inventário Artístico de Portugal. Concelho de Évora, Vol. I, Lisboa, A.C.B.A.

- 1972 -- "Casas Antigas de Évora" in A Cidade de Évora. Boletim Municipal da Comissão de Turismo, Évora, Nº 55, 105-110

- 1982-3 -- "Subsídios para a História Contemporânea da Cidade. O Teatro Garcia de Resende" in A Cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal, Évora, nº 65-66, 211-246

FEIJÓ, RUI GRAÇA CASTRO

- 1983 -- Liberal Revolution, Social Change and Economic Development. The Region of Viana (NW Portugal) in the first three quarters of the Nineteenth Century, Oxford.
(diss.doct. mimeo.)

FEIO, MARIANO

- 1973 -- "Latifúndio, Cultura Intensiva e Teorias Agrárias (Polémica com o Prof. Henrique de Barros e alguns comentários esclarecedores)", Beja

- 1985 -- "Uma grande Lavoura de Serpa na Segunda Metade do Século XIX. A cultura de cereais e legumes" in Finis-

- terra, Revista Portuguesa de Geografia, Lisboa, 1985, Nº 40, 207-266
- 1988a -- " Uma Grande Lavoura de Serpa na Segunda Metade do Século XIX: Os gados e a Rendibilidade dos Principais Sectores de Exploração " Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia, Lisboa, 1988, Nº 45, 55-100
- 1988b -- (e J.C. Silveira), " As produções de cereais na Região de Évora no fim do Século XIX" in Penélope. Fazer e Desfazer a História, Lisboa, 1988, Nº 1, 85-93
- 1988c -- "O clima do Alentejo, as potencialidades para a agricultura e a grande propriedade" in Economia e Sociologia, Évora, 1988, nº 45-6, 7-20.
- 1991 -- Clima e Agricultura, Lisboa, M.A.P.A.
- FERRÃO, Manuel José
- 1981 -- (e B.G.Cabrito e F.C.Marques) Economia Portuguesa, 2 Tomos, Lisboa
- FERREIRA JUNIOR, EDUARDO
- 1941 -- " Evolução dos Salários na Indústria Corticeira " in Boletim da Junta Nacional de Cortiça, Lisboa, 1941, Nº 37
- FERREIRA, F.A. GONÇALVES
- 1990 -- História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal, Lisboa, F.C.Gulbenkian.
- FERREIRA, JAIME
- 1983 -- " Subsídios para a História da Moagem Portuguesa - A Companhia de Moinhos a Vapor CERES de 1854 a 1860, no Porto " in Revista de História Económica e Social, Lisboa, 1983, Nº 12, 127-154
- FERREIRA, MORADAS
- 1944 -- Como evitar as doenças dos gados. Alguns Conselhos de Higiene Pecuária, Lisboa, Liv. Luso Espanhola
- FIGUEIREDO, MANUEL ADELINO DE
- 1861 -- Estudos de Agricultura, Coimbra, Imprensa Literária

FIGUEIREDO, ALEXANDRE DE SOUSA

- 1871 -- Da Associação e do Crédito Agrícola (Dissertação para o Acto Grande e Exame Final do Instituto Geral de Agricultura), Lisboa, Tip. Universal.

FONSECA, HELDER ADEGAR

- 1982 -- " O Senhorio de S. Marcos e a Comunidade Rural de Val de Azares no Séc. XVIII (Contributo para o estudo da História Rural no Antigo Regime em Portugal)" in Revista Portuguesa de História, Tomo XIX, Coimbra, 1982, 183-270.
- 1984 -- Um Empresário e uma Empresa Agrícola na 1ª Metade do Século XIX: José Joaquim Teixeira e a Quinta do César no Carregado, 2 Vols, Universidade de Évora (policopiado).
- 1987a -- " Para o estudo dos investidores alentejanos: os lavradores da Comarca de Évora no final do Antigo Regime. Alguns aspectos." in Revista Portuguesa de História, Tomo XXII, Coimbra, 47-114
- 1987b -- (e Jaime Reis) " José Maria Eugénio de Almeida, um Capitalista da Regeneração " in Análise Social, Lisboa, 1987, Nº 99, 865-904
- 1988 -- "Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX" in Economia e Sociologia, Évora, nº 45-6, 64-67
- 1989 -- " A Propriedade da terra em Portugal 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese " in Fernando Marques da COSTA (e outros) (org.), 1984, 213-240

FONSECA, JORGE

- 1990 -- "Propriedade e Exploração da terra em Évora nos Séculos XVIII e XIX" in Ler História, Lisboa, 1990, Nº 18, 111-138

FONTANA, JOSEP

- 1985 -- "La desamortización de Mendizabal y sus antecedentes", in Ramon GARRABOU (e outros) (eds), 1985a, I, 219-244.

FRANCO, FRANCISCO SOARES

1804/06 -- Diccionario de Agricultura extrahido em grande parte do Cours D'Agriculture de Rosier, com muitas mudanças principalmente relativas à Theoria e ao Clima de Portugal, 5 Vols, Coimbra

FREITAS, AUGUSTO S. BARJONA

1905 -- Dois Lagares de Azeite, Oficinas, Material, Technica e Notas Económicas, Lisboa, I.N.

FREITAS JUNIOR, J.J. RODRIGUES

1867 -- Notice sur le Portugal, Paris, I.A.P.D.

FROTA, MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA

1964 -- "Organização dos Mesteres em Évora no Século XVIII (Subsídios para a sua História)" in Boletim Anual de Cultura, Évora, Junta Distrital de Évora, Évora, 1964, Nº 5, 137-247

GARCIA, JOÃO CARLOS

1986 -- "Os Têxteis no Portugal dos Séculos XV e XVI" in Einisterra. Revista Portuguesa de Geografia, Lisboa, 1986 Nº 42, 327-344.

1988 -- "Portuguese Copper and the Sea Trade in the Western Mediterranean from 1895 to 1909" in Revista da Faculdade de Letras - Geografia, 1ª Série, Vol. IV, Porto, 1988, 291-297

GARCIA PEREZ, JUAN

1988 -- (e F.Sanchez Morroyo) "La industria en la Extremadura Contemporanea" in Seminario de Historia Economica de Extremadura, Cáceres, 1988 (mimeo)

GARCIA, SANTOS

1941 -- "A Economia Agrária do Alentejo" in Monteiro do AMARAL, 1941, 39-76

GARRABOU, RAMON

1985a -- (e outros) (eds), História Agrária de la Espana Contemporánea. Vol.I- Cambio Social y Nuevas Formas de Propiedad (1800-1850) Vol. II- Expansion y crisis

- (1850-1900), Barcelona, Ed. Critica
- 1985b -- " La crisis agraria espanola de finales del Siglo XIX: una etapa del desarrollo del Capitalismo " in Ramon GARRABOU (e outros) (eds), 1985a, II, 477-542
- 1988 -- (ed.) La Crisis Agraria de Fines del Siglo XIX, Barcelona, Ed. Critica
- GASPAR, JORGE
- 1972 -- A área de Influência de Évora. Sistemas de Funções e Lugares Centrais, Lisboa, U.L.-I.A.C.
- GASPARIN (CONDE)
- 1846 -- Cours d'Agriculture, 5 vols, 2ª ed., Paris
- GERBOD, PAUL
- 1981 -- "The Baccalaureate and its role in the recruitment and formation of French Elites in the Nineteenth Century" in Jolyon HOWORTH (e P.G. Cerny) (eds), 1981, 46-55
- GODINHO, SILVA
- 1980 -- " Um verão sem tédio (1882)" in A Cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal, Évora, 1980, Nº 63-64, 99-113
- GODINHO, VITORINO MAGALHÃES
- 1975 -- Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa, 2ª edição, Lisboa, Arcádia (1ª ed. 1971).
- GRANDE, JOSÉ MARIA
- 1849 -- Guia e Manual do Cultivador ou Elementos de Agricultura, 2 vols, 1849.
- 1853 -- Considerações sobre os Principais Obstáculos que se oppõem ao Aperfeiçoamento da nossa Agricultura, Lisboa, I.N.
- GRIGG, DAVID
- 1978 -- The Agricultural Systems of the World. An evolutionary Approach, London, CUP (1ª ed. 1974)
- 1982 -- The Dynamics of Agricultural Change. The Historical Experience, London, Hutchinson

GRILICHES, Z.

- 1960 -- " Measuring inputs in Agricultural: a critical survey
" in Journal of Farms Economics, Vol. 42, 1960, 1411-
1427

GUILLEMIN, ALAIN

- 1982 -- " Aristocrates, Propriétaires et Diplomés. La lutte
pour le Pouvoir Local dans le Departement de la Manche:
1830-1875" in Actes de la Recherche en Sicences So-
ciales, 1982, Nº 42, 33-60

GUIMARÆES, PAULO

- 1983 -- (e Maria de Deus) Alguns aspectos da vida concelhia
de Ferreira do Alentejo no início do Século XIX - A
questão dos Rocios" in História & Crítica, Lisboa, nº
10, 57-64
- 1990 -- " A indústria mineira em Portugal na segunda metade do
Século XIX " in Seminário de História Económica de Por-
tugal (1800-1950), Troia, 1990 (mimeo)

HEFFER, JEAN

- 1986A -- " La culture du blé au milieu du XIXe Siècle: rende-
ment, prix, salaires et autres couts " in Annales,
E.S.C., Paris, 1986, Nº 2, 1273-1302
- 1986B -- " Le marché du blé américain, 1860-1900: une analyse
structurale ", in Histoire, Economie et Société, 1986,
Vol.II, 265-296.

HERAN, FRANÇOIS

- 1980 -- Tierra y Parentesco en el campo sevillano: la revolu-
tion agricola del Siglo XIX, Madrid, Ministerio de
Agricultura- SGT.
- 1985 -- "Tierra y Parentesco en el Campo sevillano. La revolu-
cion agricola del Siglo XIX: los comienzos de una agri-
agricultura capitalista" in Ramon GARRABOU (e outros)
(eds), 1985a, 443-476.

HERCULANO, ALEXANDRE

- 1986 -- Opúsculos, Tomo II- Questões Públicas. Sociedade, Economia, Direito, Lisboa, Bertrand (ed. org. por Joel Serrão).

HO, SAMUEL P.S.

- 1984 -- "Protoindustrialisation, protofabriques et désindustrialisation: une analyse économique" in Annales E.S.C., Paris, 1984, Nº 5, 882-895

HOWORTH, JOLYON

- 1981 -- (e Philip G. Cerny) (eds) Elites in France: Origins, Reproduction and Power, London, F.P.P.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

- 1960 -- (ed.) Estimativas da Produção e Consumo no Continente de Alguns Produtos de Origem Animal (Revisão), Lisboa
- 1964a -- (ed.) Estimativa do Produto Bruto Florestal no Continente (1938, 1947 e 1963), Lisboa
- 1964b -- (ed.) Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes (1960), Tomo I, Vol.1, Lisboa
- 1966 -- (ed.) Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente, Lisboa.

JANEIRO, J. PÓVOAS

- 1965 -- Novos Rumos para o Progresso da Pecuária Nacional evidenciados através do Estudo Técnico Económico da Ovinicultura Alentejana, Lisboa

JOBERT, PHILIPPE

- 1986 -- (e Jean-Claude Chevailler) "La Demographie des entreprises en France au XIXe Siècle. Quelques pistes" in Histoire, Economie et Société, Vol.II, 1986, 233-264

JONES, E.L.

- 1973 -- (e S.J. Woolf) (eds), Agricultura e sviluppo economico. Gli aspetti storici, Torino, G. Einaudi Ed. (1ªed. 1968)

JUSTINO, JOSÉ DAVID

- 1986a -- A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913, 2 vols, Lisboa, U.N.L. (tese doutoramento policopiada)
- 1986b -- Conjuntura Económica e relações sociais numa Aldeia do Alentejo: Monte Trigo (1690-1854), Lisboa. U.N.L. (policopiado)
- 1987 -- " A evolução do Produto Nacional Bruto em Portugal, 1850-1910: algumas estimativas Provisórias " in Análise Social, Lisboa, 1987, Nº 97, 451-462.

KRIEDTE, PETER

- 1986 -- (e Hans Medick e Jurgen Schlumbohn) (dir) Industrialización antes de la Industrialización, Barcelona, Ed. Critica (ed. orig. 1977)

LAINS, PEDRO

- 1986 -- "Exportações Portuguesas 1850-1913. A tese da Dependência revisitada" in Análise Social, Lisboa, 1986, Nº 91, 381-419
- 1987 -- " O Protecționismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial " in Análise Social, Lisboa, 1987, Nº 97, 481-504
- 1990 -- A Produção Agrícola e a Produção Industrial em Portugal (1850-1913). Uma interpretação quantitativa, Lisboa, Banco de Portugal

LAPA, JOÃO IGNACIO FERREIRA

- 1868 -- Artes Chimicas, Agrícolas e Florestais ou Tecnologia Rural, 2 vols, 2ª ed., Lisboa (1ª ed. 1865)
- 1871 -- (relator) Relatório da Missão Agrícola na Província do Minho (...) no anno de 1870 (...), Lisboa, I.N.

LAVERGNE, LÉONCE DE

- 1855 -- Essai sur l'Economie Rurale de l'Agriculture de l'Angleterre, de l'Écosse & de l'Irlande, 2ª ed., Paris, Guillaumin et Cie Eds. (1ª ed. 1854) (trad. port. in R.M.O.P.C.L., 1866, 2º sem. e 1867, 1º Sem.)

- 1870 -- " Portugal. Estudo de Economia Rural " in Diário do Governo, 1870, Nº 38, 253-256 (tradução da Revista dos Dois Mundos)
- LEQUIN, YVES
- 1983 -- Histoire des Français XIXe-XXe Siècles. II-La Société, Paris, A. Colin
- LEON, PIERRE
- 1982 -- (dir.), História Económica e Social do Mundo, Vol.IV-
A Dominação do Capitalismo (1840-1914), 2 tomos,
Lisboa, Sá da Costa (ed. orig. 1978)
- LIMA, BERNARDO MANUEL DA COSTA
- 1814/15 -- " Memória acerca da Villa do Redondo. Anno de 1814 " in O Investigador Portuguez em Inglaterra, Londres, Vol. 11, 345-369
- LOPES, JOÃO BAPTISTA DA SILVA
- 1841 -- Corografia ou Memória Económica, Estadística e Topográfica do Reino do Algarve, Lisboa, A.R.C.
- LOPES, FRANCISCO LUIS
- 1850 -- Breve Notícia de Sines, Lisboa
- LOPEZ ESTUDILLO, ANTONIO
- 1988 -- "La vid y los viticultores de Jerez, la crisis comercial y el impacto de la filoxera: un campo abierto a la investigacion " in Congreso Historico Internacional del Centenario de la Filoxera y el Cava, Barcelona (mimeo)
- LOUREIRO, FERNANDO PINTO
- 1961 -- A Indústria da Moagem ao serviço da Nação. Esboço Histórico-Económico, Lisboa.
- MACEDO, JORGE BORGES DE
- 1982a -- Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII, 2ª ed., Lisboa, Querco (1ª ed. 1963)
- 1982b -- A Situação Económica no Tempo de Pombal (Alguns Aspectos), 2ª ed., Lisboa, Morais Ed. (1ª ed. 1951)

- MACHADO, JOSÉ PEDRO
 1981 -- (coord.), Grande Dicionário da Língua Portuguesa, Lisboa, Amigos do Livro Eds.
- MACHADO, JOAQUIM DE SOUSA
 1958 -- Indústria da Moagem, Lisboa, Sep. do II Congresso da Indústria Portuguesa
- MADUREIRA, NUNO LUIS
 1989 -- Inventários. Aspectos do Consumo e da Vida Material em Lisboa nos finais do Antigo Regime, Lisboa, Universidade Nova-F.C.S.H. (policopiado)
- MAGALHÃES, JOAQUIM ROMERO DE
 1984 -- O Algarve Económico 1600-1773, Coimbra, F.E.U.C. (tese de doutoramento policopiada)
- MARGIOCHI (JÚNIOR), FRANCISCO SIMÕES
 1870 -- A Luzerna. Sua Cultura e Vantagens (These), Lisboa
- MARQUES, A. H. OLIVEIRA
 1977 -- História de Portugal, Vol. II - Das Revoluções Liberais aos nossos dias, Lisboa, Palas Editores
 1989 -- (colab. de Jorge Ramos do O e Sérgio B. Fortunato) Companhia Geral de Crédito Predial Português. 125 Anos de História, Lisboa
 1990 -- (coord.) Portugal. Da Monarquia para a República. Lisboa, Ed. Presença (Vol. XI da Nova História de Portugal dir. por J. Serrão e A.H.O. Marques)
- MARTIN ACEÑA, PABLO
 1985 -- (e Leandro Prados de la Escosura) (eds), La Nueva Historia Economica en España, Madrid, Tecnos
- MARTINEZ, P. SOARES
 1965 -- Evolução da Estrutura Agrária Portuguesa, Lisboa
 1966 -- A Lavoura Alentejana, a Política Agrária e as Técnicas de Planeamento, Évora
- MARTINS, CONCEIÇÃO ANDRADE
 1990 -- Memória do Vinho do Porto, Lisboa, I.C.S.-U.L.
 1991 -- " A Filoxera na viticultura nacional " in Análise

Social, 1991, Nº 3-4, 653-688

- 1992 -- " Opções Económicas e Influência Política de uma família burguesa oitocentista: o caso S.Romão\José Maria dos Santos" in Análise Social, Lisboa, 1992, Nº 116/117, 367-404.

MARTINS, OLIVEIRA

- 1894 -- Portugal Contemporâneo, 2 vols (ed. reproduzida pelo Círculo de Leitores em 1987)

MASELLA, LUIGI

- 1989 -- (e BIAGIO SALVEMINI) (dir.), La Puglia, Torino, Einaudi Ed. (Col. Storia d'Italia: La Regioni dall'Unitá a Oggi)

MATEUS, MARGARIDA

- 1985 -- (e Abel Mateus), Technological Change, Trade Regimes and the response of Agriculture in Portugal during the 19th Century, Lisboa, U.N.Lisboa (W. Paper Nº 52).

MATOS, ANA MARIA CARDOSO DE

- 1982 -- (e C.A.Martins e L. Bettencourt) Senhores da Terra. Diário de um agricultor alenteiano (1832-1889), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- 1990 -- A Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre (1772-1788), Coimbra, Separata do I Encontro Nacional Sobre o Património Industrial
- 1991a -- " A indústria no Distrito de Évora 1836-1890 " in Análise Social, Lisboa, 1991, Nº 3-4, 560-581
- 1991b -- A indústria alentejana na passagem do século XIX para o Século XX (texto em publicação)

MCCULLOCH, J.R.

- 1868 -- A Treatise on the Sucession to property vacant by death. London.

MENDELS, FRANKLIN

- 1984 -- " Des industries rurales a la protoindustrialisation: histoire d'un changement de perspective " in Annales E.S.C., Paris, 1984, Nº 5, 977-1008

MENDES, JOSÉ MARIA AMADO

1984 -- A área económica de Coimbra. Estrutura e Desenvolvimento Industrial, 1867-1927, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro.

MENESES, ALBERTO CARLOS

1860 -- " Estatística da Agricultura ao Norte e Sul do Tejo (Comarcas de Évora, Setúbal e Santarém, 1819) " in O Arquivo Rural, Vol.III, 1860, 13-18, 36-41, 66-72, 119-123, 150-4, 177-182, 205-211, 239-246 e 260-263

MILWARD, ALAN S.

1977 -- (e S.B.SAUL) The Development of the Economies of Continental Europe 1850-1914, Cambridge-Massachusetts, Harvard U.P.

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA PESCAS E ALIMENTAÇÃO (M.A.P.A.)

1987 -- (eds) A Política Agrícola de Oliveira Martins, Lisboa, M.A.P.A.

MONIZ, MANUEL CARVALHO

1984 -- A Praça do Giraldo, Évora, E.A.

MONTEIRO, NUNO

1992 -- " O endividamento Aristocrático (1750-1832). Alguns Aspectos " in Análise Social, Lisboa, ICS, nº 116-117, 263-283.

MONTEIRO, SEVERIANO

1889 -- (e João Augusto Barata), Catálogo Descritivo da Secção de Minas Grupos I e II (Exposição Nacional das Indústrias Fabris de 1888), Lisboa, I.Nacional

MORAIS, PAULO DE

1889 -- Inquérito Agrícola. Estudo Geral da Economia Rural da 2ª Região Agronómica, Lisboa, I.N.

NATIVIDADE, J.

1950 -- Subericultura, Lisboa, M.E.-D.G.S.F.A.

NOGUEIRA, J.V. PAULA

1898 -- O carbúnculo e as Vacinações Carbunculosas, Lisboa

NUNES, ANA BELA

- 1990 -- " A evolução da Estrutura, por Sexos, da População Activa em Portugal - Um indicador do Crescimento Económico (1890-1981) " in Análise Social, Lisboa, 1991, Nº 3-4, 707-722.

PASSY, M.H.

- 1853 -- Des Systèmes de Culture e de leur influence sur l'Economie Sociale, 2ª ed., Paris, L. Guillaumin.

PECH, R.

- 1975 -- Entreprise Viticole et Capitalisme en Languedoc-Roussillon: du Philoxera aux crisis de Mevente, Toulouse, U. de Toulouse - Le Mirail, Toulouse

- 1981 -- (e D.MARCANT) " Analyse d'un Marché Agricole et des Structures de Production par la modelisation dynamique: le maarché des vins de table et la viticulture du Languedoc-Roussillon au XXe S." in Annales.E.S.C., Paris, 1981, Nº 6, 591-613

PEDRAJA CHAPARRO, AURORA

- 1992 -- (F. Sanchez Marroyo e S.Zapata Blanco), Un sector raquitico: la indústria extremeña desde mediados del siglo XIX a 1930 (Comunicação ao Seminário Las Causas del Atraso: Regiones Ibericas poco industrializadas (ss. XIX y XX)), Jarandilla de la Vera (Cáceres) (dact.)

PEDREIRA, JORGE MIGUEL

- 1987 -- " Indústria e Atraso Económico em Portugal (1800-1825)" in Análise Social, Lisboa, 1987, Nº 97, 563-596.

- 1991 -- " Negócio e Indústria: a Estamparia da região de Lisboa (1780-1800)" in Análise Social, Lisboa, 1991, nº 39-40, 537-559

PEREIRA, CAMPOS

- 1915 -- A Propriedade Rústica em Portugal, Lisboa

PEREIRA, GABRIEL

- 1934 -- Estudos Diversos, Coimbra

PEREIRA, J.M. ESTEVES

1979 -- A indústria portuguesa. Subsídios para a sua História, Lisboa, Guimarães & C.ª Ed. (ed. orig. de 1900)

PEREIRA, JOSÉ PACHECO

1980 -- " As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve " in Análise Social, Lisboa. 1980, nº 61-62, 135-136.

PEREIRA, MIRIAM HALPERN

1983 -- Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico, 2ª ed., Lisboa, Sá da Costa.

PERROT, MICHELLE

1990 -- " Cenas e Lugares " in Philippe ARIÉS e G.Duby (dir), 1990, 307-324

PERY, GERARDO A.

1878 -- Statistique du Portugal et de ses Colonies, Lisboa

PICÃO, JOSÉ SILVA

1983 -- Através dos Campos. Usos e Costumes agrícola-alentejanos (Concelho de Elvas), Lisboa, D.Quixote (ed. orig. 1903-05).

PILBEAM, PAMELA M.

1990 -- The Middle Classes in Europe 1789-1914. France, Germany, Italy and Russia, Hampshire-London, Macmillan Education Ltd.

PIMENTEL, CARLOS A. DE SOUSA

1888 -- Pinhais, Soutos e Montados. Cultura, Tratamento e Exploração d'estas Mattas, Lisboa,

PIMENTEL, FREDERICO

1892 -- Apontamentos para a História dos Caminhos de Ferro Portugueses, Lisboa, T. Universal,

PIRES, IVA

1986 -- " Génese e Evolução de um centro produtor têxtil. A Indústria de Lanifícios em Castanheira de Pera " in Einisterra. Revista Portuguesa de Geografia, Lisboa, 1986, Nº 42, 271-309.

POINSARD, LÉON

1912 -- Portugal Ignorado. Estudo Social, Económico e Político, Porto

FREGO, JOÃO DA MOTA

1902 -- Olivais e Lagares. Andaluzia, Catalunha, Nice, Toscana, Bari, Portugal, Lisboa, Ferin

QUARESMA, ANTONIO MARTINS

1985 -- " Importância histórica do Rio Mira como via de penetração no interior: séculos XIX e XX " in Actas do 1º Congresso sobre o Alentejo, Vol. 1, Évora, 1985, 232-246

RAPOSO, JOSE REBELO

1962 -- Amargas Verdades Agrárias, Lisboa

REBELO, JOSÉ PEQUITO

1926 -- As falsas Ideias Claras em Economia Política, Lisboa

1959 -- Agricultura e Técnica, Lisboa,

REIS, JAIME

1980 -- " A Lei da Fome: as Origens do Protecçãoismo Cerealífero (1889-1914) " in Afonso de BARROS (coord), 1980, 97-162.

1981 -- " Aspectos Económicos de Viana do Castelo em 1840: um inquérito esquecido " in Estudos Contemporâneos, Porto, 1981, Nº 2\3, 143-198.

1982 -- " Latifúndio e Progresso Técnico no Alentejo. A difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930 " in Análise Social, Lisboa, 1982, Nº 71, 371-431

1984 -- " O Atraso Económico Português em perspectiva histórica (1860-1913) in Análise Social, Lisboa, 1984, Nº 80, 7-28.

1985 -- A Produção Industrial Portuguesa, 1870-1914. Primeira estimativa de um índice, Lisboa, U.N.L.-F.E. (Working Paper Nº 35).

1987 -- " A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913 " in Análise Social,

Lisboa, 1987, Nº 96, 207-227

- 1988 -- " Pan y Vino. La crisis agrícola en Portugal a finales del Siglo XIX " in Ramon GARRABOU (ed.), 1988, 306-328.
- RIBEIRO, CARLOS
- 1872 -- Relatório sobre o Imposto Predial apresentado à Câmara Electiva em Sessão de 23 de Março de 1872, Lisboa, I.N.
- RIBEIRO, JOSÉ SILVESTRE
- 1847 -- Beja no anno de 1845. Primeiros traços estatísticos d'aquella cidade, Funchal
- RIBEIRO, ORLANDO
- 1970 -- A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo. Notícia e Comentário de uma Obra de Albert Silbert, Lisboa
- 1987 -- Mediterrâneo. Ambiente e Tradição, 2ª ed., Lisboa, F.C.Gulbenkian (1ª ed. ital. 1962?).
- RIVARA, JOÃO HELIODORO DA CUNHA
- 1985 -- Memória da Villa de Arraiolos, 2 vols, Arraiolos, Ed. C.M.A. (ed. orig. 1853\4 em O Arquivo Rural).
- ROCHA, MARIA MANUELA FERREIRA MARQUES
- 1988 -- Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1ª Metade do Século XIX, Lisboa, U.N.L.-F.C.S.H. (policopiado).
- ROSA, JOÃO
- 1946 -- "Pintores dos Séculos XVIII e XIX no Alentejo. Dois curiosos painéis decorativos na residência senhorial do Morgado de Mesquita em Évora" in A Cidade de Évora. Boletim da Comissão Municipal de Turismo, 1946, nº 12, 11-2.
- ROWLAND, ROBERT
- 1984 -- "Sistemas Familiares e Padrões Demográficos em Portugal" in Ler História, nº 3, 13-32.
- 1977 -- "Matrimonio y Familia en el Mediterraneo Occidental: algunas interrogaciones" in Francisco CHACON (ed.), 1987, 243-262.

RUBINSTEIN, W.D.

- 1977 -- " Wealth, Elites and the Class Structure of Modern Britain " in Past and Present, 1977, nº 76, 99-126
- 1981 -- Men of Property. The very wealthy in Britain since the Industrial Revolution, London, Croom helm Ltd.

SÁ, MÁRIO VIEIRA DE

- 1911 -- O Alentejo. Sua Descrição Geral. Principais Produções e Projecto de Irrigação, Lisboa

Sá, Victor de

- 1974 -- A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820-1852), 2ª ed., Lisboa, Seara Nova.

SANTOS, RAUL ESTEVES

- 1974 -- Os Tabacos. Sua influência na vida da Nação, Lisboa, Seara Nova

SALVEMINI, BEAGIO

- 1982 -- " Quadri Territoriali e Mercato Internazionale: Terra de Bari n'ell età della Restaurazione " in Società e Storia, 1982, Nº 18, 831-876.

SCHWERZ

- 1894 -- Manuel de l'Agriculture Commencant, 8ª ed, Paris

SEQUEIRA, JOAQUIM PEDRO FRAGOZO DE

- 1780 -- "Memoria sobre a Azinheira, Sovereira e Carvalhos da Província do Alentejo, onde se trata da sua cultura e dos melhoramentos que no estado actual pode ter " in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, Tomo II, Lisboa, 1780, 355-382

SERRÃO, JOEL

- 1978 -- (e Gabriela Martins) (org. e pref.) Da Indústria Portuguesa. Do Antigo Regime ao Capitalismo. Antologia, Lisboa, Horizonte.
- 1981 -- (dir.) Dicionário de História de Portugal, 6 vols, reed., Porto, Livraria Figueirinhas.

SERRÃO, JOSÉ VICENTE

- 1989 -- " A Política Agrária Pombalina. Alguns aspectos e problemas" in Fernando Marques da Costa (e outros) (org.), 1984, 241-250.

SEVILLA GUZMAN, E.

- 1988 -- (e M. Gonzalez de Molina e Karl Hiesel) " El latifundismo andaluz en el pensamiento social agrario: de la Revolucion Burguesa al Regeneracionismo " in Economia e Sociologia, Évora, GIAS do ISESE, 1988, Nº 45\46, 149-194

SILBERT, ALBERT

- 1968 -- Le Problème Agraire Portugais au temps des Premières Cortès Libérales (1821-1823), Paris, PUF.
- 1978 -- Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Regime: XVIIIe - début XIXe Siècle. Contribution à l'Histoire Agraire Comparée, 3 vols, Lisboa, INIC

SILVA, CARLOS

- 1980 -- "Acerca da Génese das relações de produção características do latifúndio em Portugal - Tentame de enquadramento" in Afonso de BARROS (coord.), 1980, 47-96.

SILVA, ANTÓNIO MACEDO E

- 1869 -- Annais do Município de Santiago de Cacém, 2ª ed. Rev., Lisboa, Imprensa Nacional (1ª ed. 1866)

SILVA, ANTÓNIO MARTINS DA

- 1981 -- " A venda dos Bens Nacionais. A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835. I. Aspectos introdutórios e gerais" in Revista Portuguesa de História, Coimbra, Vol.XIX, 59-115
- 1983 -- " A venda dos Bens Nacionais. A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835. III- Aspectos Económicos e Geográficos. Os resultados estatísticos" in Revista Portuguesa de História, Coimbra, Vol.XX, 155-221.

- SILVA, JOSE BARATA
 1861 -- Reflexões sobre os arrozais e as comissões em Portugal, Lisboa, I.N.
- SILVA, LUIS AUGUSTO REBELO DA
 1868 -- Compêndio de Economia Rural para uso das Escolas Populares (...), 1ª ed, Lisboa (2ª ed. 1884)
- SILVEIRA, ANTÓNIO HENRIQUES DA
 1789 -- "Racional Discurso sobre a Agricultura e População da Província do Alentejo" in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, Lisboa, Tomo 1, 41-122
- SILVEIRA, J. FONTANA DA
 1945 -- Dicionário Comercial, Porto, Editorial Domingos Barreira.
- SILVEIRA, JOAQUIM FRADESSO DA
 1864 -- As Fábricas de Portugal. Vol. 1- Indagações Relativas aos Tecidos de Lã, resultados da Inquirição feita por ordem do Conselho Geral das Alfândegas, Lisboa, 1864
- SILVEIRA, LUIS NUNO ESPINHA DA
 1979 -- "A venda dos Bens Nacionais 8834-43): uma primeira abordagem" in O Século XIX em Portugal, Lisboa, Ed. Presença\GIS.
- 1988 -- Revolução Liberal e Propriedade. A venda dos Bens Nacionais no Districto de Évora (1834-1852), Lisboa, U.N. (tese de doutoramento, policopiado).
- SIMPSON, JAMES
 1985 -- " La Produccion de vinos en Jerez de la Frontera, 1850-1900 " in Pablo Martin Aceña y Leandro Prados de la Escosura (eds), 1985, 167-191.
- 1987 -- " La eleccion de tecnica en el cultivo triguero y el atraso de la agricultura española a finales del siglo XIX " in Revista de Historia Economica, Madrid, Ano V, 1987, Nº 2, 271-299.

SOUSA, RITA DA COPNCEIÇÃO C.M. DE

- 1990 -- Contribuição Para o Estudo da Economia Agrícola do Concelho de Évora 1836-1914, Lisboa, 1990 (Mimeo).

STONE, LAWRENCE

- 1972 -- (e Jeanne C.F.Stone) "Country Houses and their Owners in Hertfordshire, 1540-1879" in William O. AYDELOTTE (eds), 1972, 52-123.
- 1981 -- The Past and the Present, Boston-London And Henley, R. & K.Paul.
- 1984 -- (e Jeanne C. F. Stone) An Open Elite? England 1540-1880, Oxford, Clarendon Press.

TEDDE DE LORCA, PEDRO

- 1981 -- " Um capitalismo precario (1874-1914)" in Antonio Miguel Bernal (dir), 1981, 161-214.

THOMPSON, F.M.L.

- 1968 -- " The Second Agricultural Revolution, 1815-1880 " in Economic History Review, Vol.21, 62-67.
- 1988 -- " Los efectos de la depresión agraria en Gran-Bretaña, 1870-1914 " in Ramon GARRABOU (ed.), 1988, 329-351.

VANDELLI, DOMINGOS

- 1789a -- "Memoria sobre as Produções do Reino e suas Conquistas, primeiras matérias de diferentes fábricas ou manufacturas" in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, Lisboa, Tomo 1, 1789, 223-236.
- 1789b -- "Memoria sobre algumas produções naturais deste reino das quais se poderia tirar utilidade" in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, Lisboa, Tomo 1, 1789, 176-186.
- 1789c -- "Memoria sobre a Agricultura d'este Reino e das suas Conquistas" in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, Lisboa, Tomo 1, 1789, 164-175.

VARELLA, JOAQUIM JOSÉ

- 1817 -- " Memória Estatística acerca da notável Villa de Montemor-o-Novo " in História e Memórias da Academia Real das Sciências de Lisboa, Vol V (Memórias dos Correspondentes), Lisboa, 1-97.

VENTURA, ANTÓNIO

- 1982 -- " A Fundação da Associação Comercial e Industrial de Portalegre " in A Cidade. Revista Cultural de Portalegre, 1982, Nº 5, 36-8.
- 1985 -- "As greves de Portalegre 81865-1915)" in Actas do Congresso Sobre o Alentejo, Vol.1, Évora, A.M.D.B., 214-227.

VILHENA, E. PALMA DE

- 1902 -- Guia Agrícola, Porto, Chardron.

VILLANI, PASQUALE

- 1982 -- Transformazioni della società nei paesi dell'Europa Occidentale et Mediterranea (Secolo XIX-XX). Bilancio degli studi e prospettive di ricerca (Atti del Congresso Internazionale svoltosi a Napoli e Sorrento dal 25 al 28 Ottobre 1982). Napoli, Guida Editori.

VILLARINHO DE S.ROMÃO (VISCONDE)

- 1889 -- Portugal Agrícola, Porto.

VOGEL, CHARLES

- 1860 -- Le Portugal et ses Colonies, Paris.

WEBER, MAX

- 1971 -- Économie et Société, Paris, Plon.

ZAPATA BLANCO, SANTIAGO

- 1986 -- La Produccion Agraria de Extremadura y Andalucia Occidental, 1875-1935, 2 Tomos, Madrid, Universidad Complutense (mimeo).

ZAMBRANA PINEDA, JUAN FRANCISCO

- 1985 -- " El Olival Español, 1870-1930 " in Ramon GARRABOU, 1985a, 301-320.